



SUMÁRIO

Informe Diário Oficial 1
Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado 2
Secretaria da Administração Penitenciária 3
Secretaria de Agricultura e Abastecimento 24
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 25
Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas 35
Secretaria de Desenvolvimento Econômico 35
Secretaria de Desenvolvimento Social 36
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação 36
Secretaria da Educação 37
Secretaria de Esportes 128
Secretaria da Fazenda e Planejamento 128
Secretaria de Gestão e Governo Digital 131
Secretaria da Justiça e Cidadania 182
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística 183
Secretaria de Parcerias em Investimentos 187
Secretaria da Saúde 187
Secretaria da Segurança Pública 209
Secretaria dos Transportes Metropolitanos 223
Secretaria de Turismo e Viagens 223
Defensoria Pública do Estado 224
Universidade de São Paulo 227
Universidade Estadual de Campinas 230
Universidade Estadual Paulista 230
Educação I 232

Informe Diário Oficial

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 006, de 06/08/2024

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Ficam revogados os termos do Comunicado DPME 007, de 17/08/2023.

Caberá às unidades observar as orientações contidas nos Comunicados DPME 006 e 009/2023 e 003/2024.

Maiores informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: periciasatendimento@sp.gov.br

Casa Civil

Gabinete do Secretário

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Nº do Processo: 001.00001313/2023-51

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP.

Assunto: Apostila.

Apostila-se a resolução publicada no D.O. de 19 de julho de 2024, na parte referente às servidoras abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para declarar que:

I - a cessação do afastamento de Juliana Nogueira de Carvalho Pelegrini, RG 34.277.422-0, Oficial Administrativo, é a partir de 3 de junho de 2024;

II - a Zona Eleitoral é 350ª - Capital, relativo a Neide Josiane Silva dos Santos, RG 20.256.273-6.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RESOLUÇÃO DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, e inciso II do artigo 15 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, observado o disposto no artigo 3º do Decreto nº 61.112, de 4 de fevereiro de 2015, AUTORIZA o afastamento de Marcio Gonçalves de Sousa, RG 21.436.122-6, Médico, com dois vínculos, efetivo e temporário, do Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e salários e das demais vantagens de seu cargo e sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Londres, Inglaterra, a fim de participar do "Congresso Europeu de Cardiologia 2024", no período de 28 de agosto a 4 de setembro de 2024.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e nos termos do Decreto nº 61.112, de 4 de fevereiro de 2015, AUTORIZA, em caráter excepcional, o afastamento de Mucio Tavares Oliveira Junior, RG 11.605.582, Médico II, do Hospital Dia, do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais

vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Londres, Reino Unido, a fim de participar do "Congresso da Sociedade Europeia de Cardiologia - ESC 2024" e do curso *Oxford Brazil Diabetes Symposium at Harris Manchester College*, no período de 28 de agosto a 5 de setembro de 2024.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Chefia de Gabinete

Departamento de Recursos Humanos

Centro de Gestão de Pessoal

Núcleo de Registro e Cadastro

Comunicado do Diretor I do Núcleo de Registro e Cadastro

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia Organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

N.º DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-REFERÊNCIA - GRAU - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO-SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - REFERÊNCIA - GRAU - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CASA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

67.788 - Centro de Transportes

Diretoria - Diretor Técnico II - Referência 11 - pró-labore - da EV-C - do SQC-I-QCC - **Wilson Cardoso de Oliveira** - 1º) **Nilson de Aquino**- Diretor I - Referência 6 - Pró -Labore - da EV-C - do SQC-I-QCC - 2º) **Fernando Moreira de Paula Junior** - Oficial Administrativo - Referência 1 - Grau B - da EVNI - do SQF-II-QCC

Decreto nº 67.435-2023

Válida a partir de 21/05/2024

67.792 - Núcleo de Administração de Frota

Diretoria - Diretor I - Referência 6 - pró-labore - da EV-C - do SQC-I-QCC - **Marco Antonio Leal Coelho** - 1º) **Flavio Ruiz Rolli** - Oficial Operacional - Referência 1 - Grau D - da EVNI - do SQF-II-QCC - 2º) **Edney Fernandes Teixeira** - Oficial Administrativo - Referência 1 - Grau F - da EVNI - do SQC-III-QSSP.

Decreto nº 67.435-2023

Válida a partir de 21/05/2024

67.793 - Núcleo de Operação de Frota

Diretoria - Diretor I - Referência 6 - pró-labore - da EV-C - do SQC-I-QCC - **Nilson de Aquino** - 1º) **Marcos Martho** - Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 1 - Grau E - da EVNE - do SQC-III-QSS - 2º) **Kauan Fernando Sierra Leite** - Assessor I - Referência 1 - da EV-C - do SQC-I-QCC.

Decreto nº 67.435-2023

Válida a partir de 21/05/2024

MAURICIO VIEIRA KENIS

Casa Militar

Administração Direta

Gabinete do Chefe da Casa Militar

Apostila do Chefe da Casa Militar

Apostila do Chefe da Casa Militar, de 8-8-2024

Retifico o Despacho de 29-7-24, publicado em 2-8-24, referente à incorporação de gratificação de representação do Pr. 7459-24 CM - Cap PM 127702-2 Caique Ramos Amaral, para declarar que onde se lê "1/10 de 58,00 s/ UBV, a/c de 16-5-24, totalizando 4/10 incorporados" leia-se "1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 16-5-24, totalizando 4/10 incorporados"; referente à incorporação de gratificação de representação do Pr. 7504-24 CM - Sd PM 190759-0 Jade Antonio Carassoli, para declarar que onde se lê "1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-6-24, totalizando 2/10 incorporados" leia-se "2/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-6-24, totalizando 2/10 incorporados";

referente à incorporação de gratificação de representação do Pr. 7506-24 CM - Sd PM 192178-9 Fernanda Cardoso de Melim, para declarar que onde se lê "1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-6-24, totalizando 2/10 incorporados" leia-se "2/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-6-24, totalizando 2/10 incorporados."

Procuradoria Geral do Estado

Gabinete da Procuradora Geral

Despacho da Subprocuradora Geral Adjunta da Consultoria Geral de 08-08-24

AUTORIZANDO a Lucas de Faria Rodrigues, RG. 45.972.729-1, Procurador do Estado, Nível IV, Referência 4, por força do que dispõe o artigo 213 da Lei nº 10.261-68, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1048-08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio relativos ao período aquisitivo de 17-11-06 a 17-06-10 e de 18-06-10 a 15-11-11, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Despacho da Subprocuradora Geral Adjunta da Consultoria Geral de 08-08-24

AUTORIZANDO a Larissa de Abreu D'Orsi, RG. 13.048.450, Procuradora do Estado Nível IV, Referência 4, por força do que dispõe o artigo 213 da Lei nº 10.261-68, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1048-08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio relativos ao período aquisitivo de 28-03-17 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 30-10-23, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Departamento de Recursos Humanos

Apostila da Diretora de 08-08-24

DECLARANDO, nos termos da Lei Complementar nº 907-01, alterada pelas Leis Complementares nºs. 962-04, 1028-07, 1.159-11, 1.275-15, 1.352-19 e 1.373-22, que o servidor Lucas Elias Carrenho de Moraes, RG. 36.959.585-3, Oficial Administrativo, Referência 1, Grau B, faz jus ao recebimento de 98,96% do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPQ, referente ao processo avaliatório do 1º semestre de 2024, no período de 29-07 a 31-12-24.

Despacho da Diretora de 08-08-24

Nº do Processo: 023.00031468/2024-72

Interessado: PAULO GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR

Assunto: RATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

RATIFICANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Abono de Permanência na seguinte conformidade:

Proc. PGE - 18632-18309/1989 - Paulo Gonçalves da Costa Júnior, RG. 13.998.622-4, em 03-08-24, conforme Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88.

Procuradoria Fiscal

Despacho da Procuradora do Estado, respondendo pelo expediente de 08-08-24

CONCEDENDO, a Letícia Aparecida Pereira Guadany, RG. 41.705.430-0, Oficial Administrativo, Referência 1, Grau B, horário de estudante nos termos do artigo 121 da Lei nº 10.261-68, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 52.054-07, durante o 1º semestre do ano letivo de 2024.

Procuradoria Judicial

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de 07-08-24

AUTORIZANDO a Fernando Wagner Fernandes Marinho, RG. 9.914.256, Procurador do Estado, Nível V, Referência 5, por força do que dispõe o artigo 213 da Lei nº 10.261-68, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1048-08, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio relativos ao período aquisitivo de 08-08-12 a 06-08-17, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Procuradorias Regionais

Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Retificações

DOE. de 30-01-08.

Na Portaria do Diretor que concedeu um Adicional por Tempo de Serviço, em nome de Jacira Rosa Baziloni, RG. 21.131.371-3, Auxiliar de Serviços Gerais, leia-se: a partir de 22-11-07,

totalizando 4, e não como constou.

DOE. de 22-02-11.

Na Portaria do Diretor que declarou competir mais a Sexta Parte dos vencimentos, em nome de Jacira Rosa Baziloni, RG. 21.131.371-3, Auxiliar de Serviços Gerais, leia-se: a partir de 22-11-07, e não como constou.

DOE. de 21-12-12.

Na Portaria do Diretor que concedeu um Adicional por Tempo de Serviço, em nome de Jacira Rosa Baziloni, RG. 21.131.371-3, Auxiliar de Serviços Gerais, leia-se: a partir de 29-11-12, totalizando 5, e não como constou.

DOE. de 01-12-17.

Na Portaria do Diretor que concedeu um Adicional por Tempo de Serviço, em nome de Jacira Rosa Baziloni, RG. 21.131.371-3, Auxiliar de Serviços Gerais, leia-se: a partir de 28-11-17, totalizando 6, e não como constou.

Retificações

DOE. de 25-08-21

No despacho da Diretora que concedeu 90 dias de Licença Prêmio, em nome de Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia, RG. MG11.510.716, Procurador do Estado, leia-se: relativos aos períodos aquisitivos de 07-05-17 a 19-01-19 e de 20-01-19 a 10-06-19 e de 11-06-19 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 09-12-23, e não como constou.

DOE. de 09-01-24

No despacho da Procuradora que concedeu 90 dias de Licença Prêmio, em nome de Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia, RG. MG11.510.716, Procurador do Estado, leia-se: relativos aos períodos aquisitivos de 07-05-17 a 19-01-19 e de 20-01-19 a 10-06-19 e de 11-06-19 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 09-12-23, e não como constou.

DOE. de 11-03-24

No despacho da Procuradora que autorizou o gozo de 15 de Licença Prêmio, em nome de Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia, RG. MG11.510.716, Procurador do Estado, leia-se: relativos ao período aquisitivo de 08-05-12 a 20-01-14 e de 21-01-14 a 06-05-17, e não como constou.

Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo expediente de 08-08-24

CONCEDENDO a Jacira Rosa Baziloni, RG. 21.131.371-3, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau C, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual-89, mais um Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I, do artigo 14 da Lei Complementar nº 1080-08, a partir de 04-07-24, totalizando 7.

Procuradoria Regional de Campinas

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 7-8-2024.

Concedendo, nos termos do artigo 3º, inciso III, da LC. 724-93, mais um adicional por tempo de serviço ao Dr. Antonio Augusto Bennini, RG. 26.357.668-1, Procurador do Estado Nível V, Ref. "5", do SQC-III-QPGE, a partir de 6-8-2024, totalizando 4 quinquênios; Declarando competir, o Dr. Antonio Augusto Bennini, RG. 26.357.668-1, Procurador do Estado Nível V, Ref. "5", do SQC-III-QPGE, mais a Sexta-Parte dos vencimentos a partir de 6-8-2024, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da LC. 724-93 e com fundamento no Artigo 129 da Constituição Estadual, visto contar com 20 anos de efetivo exercício, conforme provou a CTS nº 060-2024 (PUCT 18794-516321/2008) expedida pela Procuradoria Regional de Campinas.

Procuradoria Regional de Presidente Prudente

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo expediente da chefia de 08-08-2024

Autorizando:

Maria Eloisa Barreto Gonçalves, RG. 13.040.687-9, Oficial Administrativo, designada Diretor I de Administração, Ref. 001 Grau F, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação dada pelo artigo 1º da LC. 1048-08 gozo de 15 dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 24.11.2000 a 22.11.2005, para início no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Secretaria da Administração Penitenciária

Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO DOE, DE 29 DE JULHO DE 2024

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 29/07/2024

ONDE SE LÊ: Comunicado de Evento D.A. n.º 02

LEIA-SE CORRETAMENTE: Comunicado de Evento D.A. n.º 03 (Processo SEI 006.00264658/2024-64).

COMUNICADO DO SECRETÁRIO DE 08-08-2024

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL - BIÊNIO 2024/2025

O Secretário da Administração Penitenciária no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 **INDICA**, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente: (SEI nº 006.00075914-2024-41 - CDP ALV CARV)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO.

Unidade (Conforme Estrutura Organizacional)	Cargo/Função De Comando	Titular / Designado		Substituto 1	
		RG	Nome	RG	Nome
05-45 - Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	Diretor Técnico III	25.135.481-7	Marcelo Henrique Guilhem	46.155.980-8	Marcos Antônio de Matos Filho

Relação válida a partir de 24/06/2024

RESOLUÇÃO DE 08-08-2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de sua competência, nos termos do artigo 16-A, inciso III, da Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, acrescentado pela Lei Complementar nº 1060, de 23 de setembro de 2008 em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo n.º 1013135-67.2023.8.26.0451, **remove** o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe I do SQC-III-QSAP, provido por **JEFERSON FERNANDES DE PAULA, RG n.º 30.616.020-1**, classificado na Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para a Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.

RESOLUÇÃO DE 08/08/2024

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e nos termos do artigo 16-A, inciso I, da Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, acrescentado pela Lei Complementar nº 1.060, de 23 de setembro de 2008, **TRANSFERE** os cargos providos pelos servidores inscritos na Lista Prioritária de Transferência - LPT, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO - CRC

Para a Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto" de Sorocaba

Da Penitenciária de Mairinque

Jose Carlos da Silva, RG. 256114493, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO - CRO

Para a Penitenciária de Assis

Da Penitenciária de "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul, da CRN

Tiago Barbosa, RG. 458692414, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP.

Para a Penitenciária de Paraguaçu Paulista

Da Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, da CRN

Adenilson de Oliveira Pereira, RG. 348762252, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP.

RESOLUÇÃO DE 08/08/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de sua competência **TORNA SEM EFEITO** a Resolução, publicada no DOE de 10/07/2024, na parte que transferiu nos termos do artigo 16-A, inciso I, da Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, acrescentado pela Lei Complementar nº 1060, de 23 de setembro de 2008, pela Lista Prioritária de Transferência - LPT, os cargos providos pelos servidores, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO - CRC

Para a Penitenciária de Limeira

Do Centro de Detenção Provisória "Marcos Amilton Raysaro" de Icmém, da CRO

Jose Roberto Vicente, RG. 278953529, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV do SQC-III-QSAP.

Para o Centro de Detenção Provisória "A EVP Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana

Da Penitenciária de Limeira

Claudio Luis Carlos, RG. 7855067, Agente de Segurança Penitenciária de classe II do SQC-III-QSAP.

RESOLUÇÃO DE 08/08/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de sua competência **TORNA SEM EFEITO** a Resolução, publicada no DOE de 10/07/2024, na parte que transferiu, nos termos do

artigo 14-A, inciso I, da Lei Complementar nº 898, de 13 de julho de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 1060, de 23 de setembro de 2008, pela Lista Prioritária de Transferência – LPT, os cargos providos pelos servidores, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS da REGIÃO NOROESTE DO ESTADO – CRN

Para a Penitenciária de Taiúva

Da Penitenciária de Registro, COREVALI

Thiago Aparecido Vieira, RG. 91141809, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária NV I do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS da REGIÃO CENTRAL DO ESTADO – CRC

Para a Penitenciária “ASP Luís Ricardo Lock Stoduto” de Piracicaba

Da Penitenciária I de Serra Azul, da CRN

Reinilton Luiz de Jesus Souza, RG. 601398968, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária NV I do SQC-III-QSAP.

RESOLUÇÃO DE 08/08/2024

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência e à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1030877-18.2022.8.26.0071 (SEI n.º 006.00163051/2023-87 – Centro de Detenção Provisória “ASP Francisco Carlos Caneschi” de Bauru) e do Comunicado DRHU n.º 142/2024), **PROMOVE POR MERECIMENTO, a partir de 01/07/2021**, da Classe III para a Classe IV, o Agente de Segurança Penitenciária **REGINALDO FRANCISCO DE LIMA, RG 29.568.281-4**, nos termos do artigo 15 do Decreto n.º 50.820, de 23 de maio de 2006, alterado pelo Decreto n.º 54.505, de 01 de julho de 2009, em conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar n.º 959, de 13 de setembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 1.060, de 23 de setembro de 2008, regulamentado pelo Decreto n.º 50.820, de 23 de maio de 2006, alterado pelos Decretos n.º 54.505, de 01 de julho de 2009 e n.º 60.806, de 24 de setembro de 2014 e homologado conforme despacho publicado em 9 de novembro de 2022.

RESOLUÇÃO DE 08/08/2024

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência e à vista da decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo n.º 1030877-18.2022.8.26.0071 (SEI n.º 006.00163051/2023-87 – Centro de Detenção Provisória “ASP Francisco Carlos Caneschi” de Bauru) e do Comunicado DRHU n.º 143/2024), **TORNA SEM EFEITO** a Resolução SAP de 02, publicada em 03 de agosto de 2023, na parte em que promoveu por Antiquidade, a partir de 01/07/2022, da classe III para classe IV, o Agente de Segurança Penitenciária **REGINALDO FRANCISCO DE LIMA, RG 29.568.281-4**, nos termos do artigo 15 do Decreto n.º 50.820, de 23 de maio de 2006, alterado pelo Decreto n.º 54.505, de 01 de julho de 2009, em conformidade com o artigo 9º da Lei Complementar n.º 959, de 13 de setembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 1.246, de 27 de junho de 2014, regulamentado pelo Decreto n.º 50.820, de 23 de maio de 2006, alterado pelos Decretos n.º 54.505, de 01 de julho de 2009 e n.º 60.806, de 24 de setembro de 2014 e homologado conforme despacho publicado em 02 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 08-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 08 a 22 de janeiro de 2024**, a **MICHELLE DE FIGUEIREDO MARQUES, RG. 34.152.791-9**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo vago de **Diretor Técnico III**, da Penitenciária II de São Vicente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea “f”, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **6,45** (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00068557/2023-83 – PII SV)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 08-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024**, a **GILBERTO APARECIDO DE FARIAS, RG. 28.176.737-3**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico III**, da Penitenciária “Cabo PM Marcelo Pires da Silva” de Itaipava, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea “f”, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **6,45** (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00053166/2023-64 – P ITAI)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 08-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**, a **SANDRA VARGAS**

AROUCA, RG. 28.220.379-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição do exercício do cargo de **Diretor Técnico III**, da Penitenciária Feminina II de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias do Titular**, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea “f”, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **6,45** (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00031926/2023-82 – PF II TREM)

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO DE 08-08-2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e com fundamento nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, **CONCEDE nos períodos de 17 a 31 de janeiro e de 12 a 26 de abril de 2024**, a **LETICIA SANTANA CABRAL MERCES, RG. 33.589.382-X**, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico III**, do Centro de Detenção Provisória de Suzano, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, **por motivo de Férias e Licença Prêmio do Titular**, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea “f”, inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de **6,45** (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008. (SEI nº 006.00026366/2023-44 – CDP SUZANO)

RESOLUÇÃO SAP, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso de sua competência e nos termos do artigo 68, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, **CONSIDERA AUTORIZADO**, com ônus ao Estado e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, o afastamento dos servidores elencados abaixo, classificados na Penitenciária “Silvio Yoshihiko Hinohara” de Presidente Bernardes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, ocorrido nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, onde participaram de missão da Pasta junto à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

DANIEL GOULART VALENTIN, RG. 25.408.034-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos IV;

PAULO CARLOS DE ARAÚJO SILVA, RG. 30.577.814-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos VII;

ROBERTO RONCHI REDIVO, RG. 27.814.030-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos VI;

MARCELO FERREIRA OLIVEIRA, RG. 28.252.529-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos IV;

RAPHAEL DE HOLANDA AMORIM, RG. 40.765.510-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos IV;

SIDNEY MENDES DE SOUZA, RG. 28.352.355-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível de vencimentos III.

(SEI-006.00281731/2024-62).

Chefia de Gabinete

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO o servidor **Roberto Amaral dos Santos, RG 21.157.242-1**, Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária “Bruno Luiz Airoldi Leite”, de Caiuá, a residir no imóvel funcional n.º 02, da referida Unidade Prisional. (SEI- 006.00146347/2024-14).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

À vista do contido na Ficha de Desocupação de Imóvel, comunico a desocupação e entrega das chaves, na data de 09/07/2024 do imóvel funcional n.º 09-CDH-01, da Penitenciária III de Hortolândia, da **Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado**, até então ocupado, com a devida autorização, pelo servidor **ROGÉRIO BUENO BRIGIDA, RG. n.º 32.835.214-7**, conforme Despacho datado de 18/09/2018, publicado no DOE de 20/09/2018, constante no Processo SPDOC SAP/294249/2024 - (SAP/GS n.º 709/2011). (SEI- 006.00270113/2024-97).

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural ao servidor **MARCOS ACCIARDO, RG. 25.439.603-3**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, dc classificado à época dos fatos na Penitenciária Feminina Sant’Ana, a penalidade de **SUSPENSÃO de CONVERTIDOS EM MULTA**, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos III, IX e 10.261/68, alterada pela Lei Complementar n.º 942/03, c.c. artigo 11, inciso I, da Resolução SAP n.º 89/2012, e Lei n.º 9.503/97, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, “caput”, §2º, do mesmo Diploma Legal Esta se. Ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período cor 09h às 11h e das 13h às 15h, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895, dia e hora. (f 950975/2021 – Advogado: Dr. André Kiyoshi Habe – OAB/SP 204.394).

JULGANDO PROCEDENTES as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e **APLICANDO** ao servidor **ADILSON DA SILVA SANTOS - RG. 26.414.927-0**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado atualmente na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Oeste do Estado, a penalidade de **30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, convertidos em multa**, termos do artigo 251, inciso II e 254, caput e § 2º da Lei n.º 10.261/68, por violação aos deveres expressos no artigo 241, incisos II, VI e XII, do mesmo Diploma Legal. Intimase, ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC/SAP N.º 176850/2022 – Advogados: Dr. Diego Fernando Cruz Sales – OAB/SP n.º 339.376 e Dr. Everton Ribeiro Silva – OAB/SP n.º 341.477).

DECLARANDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE da servidora **GEISA MANZANO RISSO, RG. 29.978.789-8**, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, à época dos fatos, classificada na Penitenciária "A EVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, pertencente à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, com fundamento no **artigo 267-N, § 3º**, da Lei Estadual n.º 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar n.º 1.361/21. **Intimase**, ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC/SAP n.º 986450/2021 - Advogado: Dr. Rafael Teixeira Sebastiani – OAB/SP 355.751).

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O **Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos de instrução constantes dos autos e da análise do farto conjunto probatório que os compõem, e considerando ainda o contido nas conclusões alçadas no **Relatório Final PPD n.º 1521/2023**, elaborado pelo d. Procurador do Estado, às fls. 180/184, acolhido pela d. Procuradora do Estado Assistente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, à fl. 185, e da manifestação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete, às fls. 186/189, nos autos do **PROCESSO SPDOC/SAP N.º 176850/2022**, **APLICA** ao servidor **ADILSON DA SILVA SANTOS - RG. 26.414.927-0**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado atualmente na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Oeste do Estado, a penalidade de **30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, convertidos em multa**, termos do artigo 251, inciso II e 254, caput e § 2º da Lei n.º 10.261/68, por violação aos deveres expressos no artigo 241, incisos II, VI e XII, do mesmo Diploma Legal.

O **Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais e com base na manifestação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete (fls. 124/128), nos autos do **Processo SPDOC/SAP N.º 950975/2021**, **APLICA** ao servidor **MARCOS ACCIARDO, RG. 25.439.603-3**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária Feminina Sant'Ana, a penalidade de **SUSPENSÃO de 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos III, IX e XIII da Lei n.º 10.261/68, alterada pela Lei Complementar n.º 942/03, c.c. artigo 11, inciso I, da Resolução SAP n.º 89/2012, e o artigo 28, da Lei n.º 9.503/97, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, "caput", §2º, do mesmo Diploma Legal Estatutário.

Escola de Administração Penitenciária Dr Luiz Camargo Wolfmann

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 469/2024

No Comunicado EAP n.º 469/2024, publicado no DOE de 18/06/2024, Seção 02, página 6/279, pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, que tornou pública a realização do Programa de Treinamento Específico de Escolta e Custódia de Presos em Movimentações Externas para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, que ocorreu na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara.

Turma 06/2024/Aevp/Ncrn

Exclua-Se:

Daniel Pezatti Barradas Rg:32.994.978-0

Penitenciária I De Serra Azul

COMUNICADO EAP Nº 565/2024

A Diretora Substituta da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos-CECADRH, através do Núcleo de Coordenação do Interior, torna pública a relação nominal dos servidores concluintes e CPF dos servidores não concluintes nas disciplinas de **Introdução à Didática e Introdução à Elaboração de Itens de Múltipla Escolha**, na modalidade EaD, para os servidores que tiveram a inscrição deferida nos processos seletivos para docentes das disciplinas "Prática do Serviço de Escolta – PSE" e "Prática do Serviço de Vigilância – PSV", conforme Comunicado EAP Nº 354/2024, publicado no DOE de 23/04/2024, com retificação publicada no DOE de 24/04/2024.

CONCLUINTES - INTRODUÇÃO A DIDÁTICA

Nº/Nome/CPF/Coordenadoria/Unidade

1	Abner Santos Teixeira	***.044.338.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
2	Adilson Alves Taveira Júnior	***.550.038.**	CRC	Penitenciária de Limeira
3	Adrônico Medrade Carvalho	***.044.948.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
4	Aires Henrique Barbosa da Silva	***.335.408.**	CRN	Penitenciária de Pontal
5	Airton da Silva	***.609.778.**	CRN	Penitenciária de Taiúva
6	Allan Francisco dos Santos	***.533.568.**	CRO	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista
7	André Henrique Almeida de Paula	***.684.608.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
8	André Luiz Claro	***.013.558.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé
9	Andrews Philip Lourenço Costa Almeida	***.247.708.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
10	Bruno Bossoi Vicente	***.204.728.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
11	Bruno Daniel Rodrigues Cardoso	***.338.108.**	CRO	Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
12	Bruno Lopes da Silva	***.904.708.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
13	Carlos Augusto Alves e Silva	***.070.298.**	CRO	Centro de Detenção Provisória "ASP Cláudio Chaves do Nascimento" de Lavínia
14	Carlos Eduardo Germano	***.709.778.**	CRC	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia
15	Cristiano Augusto Figueiredo	***.853.958.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
16	Danilo da Silva Malafaia	***.657.108.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
17	Danilo José Fogaça Soares	***.776.498.**	CRC	Penitenciária I de Capela do Alto
18	David de Souza Santos	***.080.858.**	CRO	Penitenciária de Irapuru
19	Denilson Pereira Teixeira	***.280.018.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
20	Diogo Barros da Silva	***.927.688.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho
21	Eder Fom Pereira	***.699.868.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
22	Edson Alves Camilo	***.498.168.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
23	Edson Luis Sbragi Junior	***.636.478.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
24	Eduardo Gimenes Neto	***.736.518.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
25	Emerson Adriano Amorim Vieira	***.144.178.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
26	Erick Leandro Barbosa de Assis Spinola	***.541.158.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
27	Ezequiel de Oliveira Júnior	***.456.798.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César
28	Everson Neves Garcia	***.028.638.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
29	Everton José Marçal	***.933.806.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
30	Ezequiel Gonçalves Junior	***.267.438.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
31	Fábio Coslop da Silva	***.185.498.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
32	Fábio de Jesus Santos	***.191.998.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
33	Fábio José Ferreira	***.727.628.**	CRN	Penitenciária I de Serra Azul
34	Felipe Soares Cardoso	***.335.153.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
35	Fernando Pinheiro Meira	***.583.358.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
36	Gabriel Augusto dos Santos	***.854.228.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
37	Genilson de Jesus Silva	***.164.448.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
38	Geraldo Moreira Neto	***.928.078.**	COREMETRO	Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo
39	Henrique César Calmona	***.658.818.**	CRN	Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajú
40	Hugo Ferreira Oliveira	***.238.428.**	CRO	Centro de Detenção Provisória de Nova Independência
41	Irismar Marcos de Oliveira	***.581.718.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
42	Ismar Pereira São José	***.713.586.**	CRC	Penitenciária de Mairinque
43	Jorge Luis da Silva	***.920.968.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
44	José Fernando de Azeredo Silva	***.828.648.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé
45	José Osvaldo Graciano	***.687.028.**	CRC	Centro de Detenção Provisória de Aguaí
46	José Renato de Aquino Gambale	***.134.998.**	CRO	Penitenciária de Assis
47	Júlio Cesar Alexandre	***.090.448.**	CRN	Penitenciária de Franca
48	Leandro dos Santos Firmino	***.417.408.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
49	Lucas Daniel do Nascimento	***.730.308.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
50	Lucas Henrique Ribeiro	***.017.288.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
51	Luiz Gabriel Gonçalves de Campos	***.891.178.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina Sant'Ana
52	Marcelo Horiuchi	***.032.368.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
53	Marcelo Pereira de Souza	***.921.738.**	CRO	Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
54	Marcio Cristiano Alves Pereira	***.185.068.**	CRN	Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava

55	Márcio Wellington Aguilera	***.942.678.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
56	Marco Antônio Gonçalves de Souza	***.921.588.**	CRN	Penitenciária Feminina de Guariba
57	Marcos Fernandes Pereira	***.226.388.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé
58	Marcos Michel Marsal	***.899.398.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
59	Marcos Roberto Mechia Filho	***.848.888.**	CRN	Penitenciária Feminina de Guariba
60	Mario Francisco	***.846.118.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
61	Mayron Miranda Ferreira	***.451.948.**	CRO	Penitenciária "Bruno Luiz Airolodi Leite" de Caiuá
62	Michel Nelson Barbosa	***.595.988.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
63	Michel Souza Garcia	***.649.498.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina Sant'Ana
64	Murilo Coutinho Rosa Ricci	***.192.998.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
65	Nagton Fernando de Oliveira	***.799.858.**	CRO	Penitenciária de Assis
66	Nathan Willian das Neves	***.854.958.**	CRN	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
67	Patrick Fernando Palermo Raphael	***.747.868.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
68	Paulo Carlos de Araújo Silva	***.010.501.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
69	Rafael Camargo da Silva	***.711.888.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
70	Rafael dos Prazeres	***.104.528.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
71	Regis Ailton Tavares	***.672.468.**	CRN	Penitenciária de Itatinga
72	Renato Edson Becker	***.538.498.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina Sant'Ana
73	Rodolfo de Almeida Zillo	***.517.628.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
74	Rodrigo César de Melo	***.291.188.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
75	Rodrigo de Oliveira Moura	***.606.038.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé
76	Rodrigo de Souza Pereira	***.084.188.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
77	Rogério Diniras Monteiro Martins	***.627.888.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
78	Romão Batista da Silva	***.384.558.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
79	Sidney Mendes de Souza	***.186.818.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
80	Sílvio Aparecido Rocha Silva	***.352.938.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
81	Sullivan Nunes Ovidio	***.441.948.**	CRN	Penitenciária de Bernardino de Campos
82	Tassio Adriel Sales Ferreira	***.750.528.**	CRO	Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu
83	Thiago Aparecido Salgado	***.340.498.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César
84	Thiago Henrique Moreno	***.365.408.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Taíuva
85	Tiago Baptista Rodrigues	***.770.258.**	CRC	Penitenciária de Limeira
86	Valdenir Santos da Silva	***.504.934.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
87	Valtencir Paixão dos Santos	***.608.507.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
88	Valter Batochi Junior	***.028.338.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
89	Vitor de Souza Lopes	***.706.108.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
90	Vitor de Souza Oliveira	***.322.038.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
91	Wagner Frauches Bomfim	***.453.238.**	CRC	Penitenciária de Limeira
92	William Amadeu Pereira da Silva	***.302.238.**	CRC	Centro de Detenção Provisória de Campinas

Obs.:

Ademir Procópio de Andrade - ***.467.478.** - CRO - Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes - realizou a disciplina de Introdução à Didática conforme Comunicado EAP nº 895/2023, publicado em 05/12/2023.

Leandro Santos de Sena - ***.414.508.** - CVL - Penitenciária "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente - realizou a disciplina de Introdução à Didática conforme Comunicado EAP nº 352/2024, publicado em 23/04/2024.

CONCLUINTEs - INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DE ITENS DE MÚLTIPLA ESCOLHA Nº/Nome/CPF/Coordenadoria/Unidade

1	Abner Santos Teixeira	***.044.338.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
2	Adilson Alves Taveira Júnior	***.550.038.**	CRC	Penitenciária de Limeira
3	Adrônico Medrade Carvalho	***.044.948.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
4	Aires Henrique Barbosa da Silva	***.335.408.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Pontal
5	Airton da Silva	***.609.778.**	CRN	Penitenciária de Taíuva
6	Allan Francisco dos Santos	***.533.568.**	CRO	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista
7	André Henrique Almeida de Paula	***.684.608.**	CVL	Sede da Coordenadoria da

Região do Vale do Paraíba e Litoral				
8	André Luiz Claro	***.013.558.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé
9	Andrews Philip Lourenço Costa Almeida	***.247.708.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
10	Bruno Bossoi Vicente	***.204.728.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
11	Bruno Daniel Rodrigues Cardoso	***.338.108.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
12	Bruno Lopes da Silva	***.904.708.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
13	Carlos Augusto Alves e Silva	***.070.298.**	CRO	Centro de Detenção Provisória "ASP Cláudio Chaves do Nascimento" de Lavínia
14	Carlos Eduardo Germano	***.709.778.**	CRC	Centro de Detenção Provisória de Hortolândia
15	Cristiano Augusto Figueiredo	***.853.958.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
16	Danilo da Silva Malafaia	***.657.108.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
17	Danilo José Fogaça Soares	***.776.498.**	CRC	Penitenciária I de Capela do Alto
18	David de Souza Santos	***.080.858.**	CRO	Penitenciária de Irapuru
19	Denilson Pereira Teixeira	***.280.018.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
20	Diogo Barros da Silva	***.927.688.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho
21	Eder Fom Pereira	***.699.868.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
22	Edson Alves Camilo	***.498.168.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
23	Edson Luis Sbragi Junior	***.636.478.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
24	Eduardo Gimenes Neto	***.736.518.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
25	Emerson Adriano Amorim Vieira	***.144.178.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
26	Erick Leandro Barbosa de Assis Spinola	***.541.158.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
27	Everson Neves Garcia	***.028.638.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
28	Everton José Marçal	***.933.806.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
29	Ezequiel Gonçalves Junior	***.267.438.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
30	Fábio Coslop da Silva	***.185.498.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
31	Fábio de Jesus Santos	***.191.998.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
32	Fábio José Ferreira	***.727.628.**	CRN	Penitenciária I de Serra Azul
33	Felipe Soares Cardoso	***.335.153.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
34	Fernando Pinheiro Meira	***.583.358.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
35	Gabriel Augusto dos Santos	***.854.228.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral
36	Genilson de Jesus Silva	***.164.448.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana
37	Geraldo Moreira Neto	***.928.078.**	COREMETRO	Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo
38	Henrique César Calmona	***.658.818.**	CRN	Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajuí
39	Hugo Ferreira Oliveira	***.238.428.**	CRO	Centro de Detenção Provisória de Nova Independência
40	Irismar Marcos de Oliveira	***.581.718.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
41	Ismar Pereira São José	***.713.586.**	CRC	Penitenciária de Mairinque
42	Jorge Luis da Silva	***.920.968.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
43	José Fernando de Azeredo Silva	***.828.648.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé
44	José Osvaldo Graciano	***.687.028.**	CRC	Centro de Detenção Provisória de Aguiá
45	José Renato de Aquino Gambale	***.134.998.**	CRO	Penitenciária de Assis
46	Júlio Cesar Alexandre	***.090.448.**	CRN	Penitenciária de Franca
47	Leandro dos Santos Firmino	***.417.408.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
48	Leandro Santos de Sena	***.414.508.**	CVL	Penitenciária "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente
49	Leonardo Frank Souza	***.734.678.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
50	Lucas Daniel do Nascimento	***.730.308.**	CRN	Penitenciária de Ribeirão Preto
51	Lucas Henrique Ribeiro	***.017.288.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos
52	Luiz Gabriel Gonçalves de Campos	***.891.178.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina Sant'Ana
53	Marcelo Horiuchi	***.032.368.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
54	Marcelo Pereira de Souza	***.921.738.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes
55	Márcio Wellington Aguilera	***.942.678.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
56	Marco Antônio Gonçalves de Souza	***.921.588.**	CRN	Penitenciária Feminina de Guariba
57	Marcos Fernandes Pereira	***.226.388.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé
58	Marcos Michel Marsal	***.899.398.**	CRN	Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
59	Marcos Roberto Mechia Filho	***.848.888.**	CRN	Penitenciária Feminina de Guariba

60	Mario Francisco	***.846.118.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis	***.925.948.**
61	Maurício Soares	***.596.448.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis	***.854.088.**
62	Mayron Miranda Ferreira Leite" de Caiuá	***.451.948.**	CRO	Penitenciária "Bruno Luiz Airoldi Leite" de Caiuá	***.789.845.**
63	Michel Nelson Barbosa Campos" de Avaré	***.595.988.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré	***.854.958.**
64	Michel Souza Garcia	***.649.498.**	COREMETRO	Sede da Coordenadoria da Região Metropolitana	***.407.118.**
65	Murilo Coutinho Rosa Ricci	***.192.998.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis	***.770.258.**
66	Nagton Fernando de Oliveira	***.799.858.**	CRO	Penitenciária de Assis	***.967.668.**
67	Patrick Fernando Palermo Raphael	***.747.868.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos	***.517.628.**
68	Paulo Carlos de Araújo Silva	***.010.501.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes	
69	Rafael Camargo da Silva	***.711.888.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos	
70	Rafael dos Prazeres	***.104.528.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes	
71	Regis Ailton Tavares	***.672.468.**	CRN	Penitenciária de Itatinga	
72	Renato Edson Becker	***.538.498.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina Sant'Ana	
73	Rodrigo César de Melo	***.291.188.**	CVL	Sede da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral	
74	Rodrigo de Oliveira Moura	***.606.038.**	CVL	Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé	
75	Rodrigo de Souza Pereira	***.084.188.**	CRN	Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré	
76	Rogério Diniras Monteiro Martins	***.627.888.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana	
77	Romão Batista da Silva	***.384.558.**	CRO	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto	
78	Sidney Mendes de Souza	***.186.818.**	CRO	Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes	
79	Sílvio Aparecido Rocha Silva	***.352.938.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos	
80	Sulivan Nunes Ovidio	***.441.948.**	CRN	Penitenciária de Bernardino de Campos	
81	Tassio Adriel Sales Ferreira	***.750.528.**	CRO	Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu	
82	Thiago Aparecido Salgado	***.340.498.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César	
83	Thiago Henrique Moreno	***.365.408.**	CRN	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	
84	Valdenir Santos da Silva	***.504.934.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana	
85	Valtencir Paixão dos Santos	***.608.507.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana	
86	Valter Batochi Junior	***.028.338.**	CRO	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis	
87	Vitor de Souza Lopes	***.706.108.**	CRN	Penitenciária "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos	
88	Vitor de Souza Oliveira	***.322.038.**	COREMETRO	Penitenciária Feminina de Sant'Ana	
89	Wagner Frauches Bomfim	***.453.238.**	CRC	Penitenciária de Limeira	
90	William Amadeu Pereira da Silva	***.302.238.**	CRC	Centro de Detenção Provisória de Campinas	

Obs.:

Ademir Procópio de Andrade - ***.467.478.** - CRO - Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes - realizou a disciplina de Introdução à Elaboração de Itens de Múltipla Escolha conforme Comunicado EAP nº 005/2024, publicado em 08/01/2024.

NÃO CONCLUINTES - INTRODUÇÃO À DIDÁTICA**CPF**

***.126.858.**
 ***.257.788.**
 ***.940.488.**
 ***.912.718.**
 ***.343.088.**
 ***.279.628.**
 ***.347.488.**
 ***.824.418.**
 ***.596.448.**
 ***.511.378.**
 ***.925.948.**
 ***.854.088.**
 ***.789.845.**
 ***.734.678.**
 ***.407.118.**
 ***.967.668.**

NÃO CONCLUINTES - INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DE ITENS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**CPF**

***.126.858.**
 ***.257.788.**
 ***.940.488.**
 ***.912.718.**
 ***.343.088.**
 ***.279.628.**
 ***.347.488.**
 ***.824.418.**
 ***.456.798.**
 ***.185.068.**
 ***.511.378.**

COMUNICADO EAP Nº 566/2024

A Diretora Substituta da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CECAD-RH, através do Núcleo de Coordenação do Interior, em parceria com a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, comunica a abertura das inscrições para o Evento: Dia do/a Psicólogo/a - "Entrevista Psicológica e Produção de Documentos Técnicos na Execução Penal - Desafios e Práticas em Direitos Humanos", e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo Geral:** Promover aos (às) servidores (as) da Secretaria da Administração Penitenciária e demais interessados, reflexões que permeiem o fazer profissional cotidiano de elaboração e análises de documentos ao judiciário para a progressão de pena.
- Eixo Articulador:** V - Reintegração Social.
- Modalidade:** Presencial e Transmissão On-line pela plataforma TEAMS.
- Carga horária:** 5 h/a.
- Público-Alvo:** Servidores com formação superior na área da saúde da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e demais Secretarias.
- Inscrições:** As inscrições serão recebidas a partir das 9h do dia 12-8-2024 até às 16h dia 22-8-2024, através do link: <https://forms.office.com/r/SZpHFLY2cc>
Após encerramento das inscrições será publicado em DOE, a relação de inscritos, com a confirmação de local, data, horário e demais informações sobre o evento.

COMUNICADO EAP Nº 563/2024

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária - CFAASP, através do Núcleo de Coordenação São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização da gravação de videoaulas referente ao conteúdo da disciplina de Saúde no Sistema Penitenciário - SSP.

- Objetivo Geral:** Gravar videoaulas com conteúdo para público específico, referente às ações e práticas de saúde no Sistema Penitenciário.
- Eixo Articulador:** II - Qualidade de Vida.
- Servidor convidado:** André Luiz Ferreira Lawand.
- Data e horário:** 09-08-2024 - Horário: das 09h às 17 horas.
- Carga horária:** 09 h/a.
- Local:** Estúdio próprio.
- As atividades de elaboração e execução de programas de formação e Aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, serão retribuídos nos termos do artigo 2º do Decreto 40.540, de 13/12/95, alterado pelo Decreto 53.878/08, obedecendo o limite estabelecido no referido decreto.**

COMUNICADO EAP Nº 567/2024

A Diretora Da Escola De Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", Por Meio Do Centro De Formação E Aperfeiçoamento De Agentes De Segurança Penitenciária, Torna Público O Resultado Dos Servidores Que Foram Considerados Aptos No Programa De Treinamento Específico De Escolta E Custódia De Presos Em Movimentações Externas Para Agentes De Escolta E Vigilância Penitenciária, Que Ocorreu Na Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara, Conforme O Comunicado 469/2024.

Turma: 06/2024.

Data: 26-06 A 12-07-2024.

Dailton Alves De Sousa Rg: 54.406.830-0

Penitenciária De Ribeirão Preto

Ademir Antonio Dos Santos Junior Rg: 24.528.225-7

Penitenciária De Ribeirão Preto

Aldo Carlos De Moraes Rg:30.206.824-7

Penitenciária li - João Batista De Arruda Sampaio De Itirapina

Alexandre José Ferreira Marçal Rg:34.042.181-2

Penitenciária li - João Batista De Arruda Sampaio De Itirapina

Anderson Mantovani Rg:32.808.419-0

Centro De Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" De Ribeirão Preto

André Henrique Borelli Rg:30.551.918-9

Centro De Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" De Ribeirão Preto

Carlos Alberto Farinelli Rg:21.447.515-3

Centro De Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" De Ribeirão Preto

Claudinei Custodio Rg:28.857.252-X

Penitenciária li - João Batista De Arruda Sampaio De Itirapina

Diogo Batista Câmara Rg:54.395.081-5

Penitenciária De Taiúva

Dorley Montgomery Morales Rg:27.983.700-8

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Eduardo Rodrigues Junior Rg:45.007.071-2

Penitenciária I De Serra Azul

Eurico Norberto Da Silva Rg:19.242.696-5

Penitenciária De Taiúva

Everton Ramos Pereira Rg:34.463.303-2

Penitenciária "Asp Sandro Alves Da Silva" De Serra Azul

Gustavo Cavichioli Rg:26.569.795-5

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Henrique Maciel Da Mata Rg:30.612.976-0

Penitenciária I De Serra Azul

Henrique Ribeiro De Lima Rg:26.692.561-3

Penitenciária De Taiúva

José Wanderley De Oliveira Rg:38.669.953-7

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Juliano Henrique Camacho Rg:32.390.121-9

Penitenciária li - João Batista De Arruda Sampaio De Itirapina

Luis Roberto Bernardes 29.604.624-3

Penitenciária De Pontal

Luiz Fernando Nogueira Germano Rg:21.723.835-X

Penitenciária De Taiúva

Magner Sebastião Barbosa Rg:29.474.428-9

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Marcio Jose Gonçalves Rg:28.283.102-2

Penitenciária I De Serra Azul

Rg:Renato Johansen Guandalin 40.556.944-0

Penitenciária De Pontal

Roberto Flávio Alves Dos Santos Rg:28.321.483-1

Penitenciária De Ribeirão Preto

Rodrigo Borotto Guimarães Rg:33.137.500-X

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Rogério Aparecido Marques Siqueira Rg:29.458.434-1

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Wellington Michel Das Neves Rg:32.279.474-2

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Williamson Andreson De Almeida Rg:30.933.129-8

Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" De Araraquara

Willian Moreira Mendonça Rg:43.175.756-2

Penitenciária "Asp Sandro Alves Da Silva" De Serra Azul

Wilson Gonçalves 41.602.502-X

Penitenciária li - João Batista De Arruda Sampaio De Itirapina

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

Departamento de Administração

Centro de Recursos Humanos

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor, de 08-08-2024

CESSANDO:

A vista do disposto no art. 2º do Decreto 57.741/2012, a GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO E APOIO ÀS ATIVIDADES PERICIAIS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GDAPAS, concedido nos termos do inc. I do art. 18 e art. 19 da LC 1.157/2011, alterado pelo art. 6º da LC 1250/2014, correspondente ao coeficiente 6,60 sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC 1080/2008 aos servidores a seguir relacionados:

SILVIA MARA GAMINO RG. 24.476.959-X, Agente Técnico De Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a partir de 23-07-2024,

CLAITON PEREIRA DE SIQUEIRA RG. 33.365.535-7, Agente Técnico De Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-07-2024,

KAREIN CASTRO REGLERO, RG. 24.931.970-6, Agente Técnico De Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-07-2024,

CESSANDO:

O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014, dos servidores a seguir relacionados:

SILVIA MARA GAMINO RG. 24.476.959-X, Agente Técnico De Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a partir de 23-07-2024,

CLAITON PEREIRA DE SIQUEIRA RG. 33.365.535-7, Agente Técnico De Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-07-2024,

KAREIN CASTRO REGLERO, RG. 24.931.970-6, Agente Técnico De Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a partir de 26-07-2024,

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Ketlin Martins Cavalcante, RG. 465474561, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 12/08/2017 a 10/08/2022 - Certidão nº 387/2022 - PULP 450/2017.

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Talita Souza Ameduri, RG. 341841808, Diretor Técnico II, do SQC-I-QSAP, classificada na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 07/07/2010 a 05/07/2015 - Certidão nº 34/15 - PULP 1126/2015.

Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário

Departamento de Administração

Centro de Recursos Humanos

Portaria n.º 017/2024

Designa gestor e fiscal do contrato de locação de 17 (dezessete) máquinas automáticas de bebidas quentes da Sede II da Secretaria de Administração Penitenciária.

A Diretora Técnica III substituta, do Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 59.988 de 19 de dezembro de 2013, e, considerando o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, onde preceitua que a execução dos contratos administrativos deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer as atribuições previstas para Gestor de Contratos Administrativos, celebrados pelo Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário e as empresas, a fim de otimizar os trabalhos de acompanhamento e fiscalização das cláusulas contratuais.

Artigo 2º - Designar, como gestor e fiscal, para gerenciar o contrato administrativo n.º 004/2024, celebrados nos autos do Processo SAP/CS n.º 006.00195155/2024-31, entre a

Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por intermédio do Departamento de Administração, CNPJ n.º 96.291.141/0085-98 e a JP Smart Vending Operadora De Máquinas Automáticas Ltda, CNPJ 06.281.829/0001-96, objetivando a locação de 17 (dezesete) máquinas de bebidas quentes da Sede II da Secretária de Administração Penitenciária, sem prejuízos de suas atividades, cargos, ou funções, os servidores abaixo elencados:

I - Katia Cilene Salles RG: 22.973.231-8, como gestora, e Luiz Nucci Filho RG: 14.262.602-8, como fiscal.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo

Comunicados do Coordenador

Comunicado BIÊNIO 2024/2025

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.

Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DOUTOR CALIXTO ANTONIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO INCLUSÃO

02-27.3.5 - NÚCLEO DE PORTARIA TURNO I - DIRETOR DE SERVIÇO - MARCELO LUIS DA SILVA, RG 25.328.806-X - 1º) FLAVIO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, RG 33.760.283-9, a partir de 01/08/2024.

ALTERAÇÃO

02-27.3.3 - NÚCLEO DE SEGURANÇA TURNO III - DIRETOR DE SERVIÇO - EVERTON GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA, RG 42.555.653-0 - 1º) DIOGO ARAGAO DA SILVA, RG 24.461.818-5, a partir de 02/08/2024.

Portarias do Coordenador

CESSANDO:

a partir de 4-6-2024, os efeitos da Portaria de 9, publicada em 10-6-2022, que designou **IVALDO DE FREITAS MOREIRA**, RG. 34.421.354-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.556/2006, com alterações pelo Dec. 56.527/2010, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterado pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00262334/2024-91 - PII GUA).

a partir de 5-8-2024, os efeitos da Portaria de 8, publicada em 9-2-2024, que designou **JOSE ROBERTO DE MELLO**, RG. 13.789.626-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00033312/2024-16 - CDPI C)

a partir de 1-8-2024, os efeitos da Portaria de 26, publicada em 27-6-2024, que designou **MICHELE JANI DA CONCEIÇÃO SILVA**, RG. 40.001.374-5, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para exercer a função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde I**, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.187/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, classificada pela Resolução SAP de 22, publicada em 23-9-2011, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00216363/2024-81 - CPPF BUT).

a partir de 4-8-2024, os efeitos da Portaria de 21, publicada em 22-2-2022, que designou **ANDERSON TOBIAS FERREIRA**, RG. 24.267.708-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 52.812/2008, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00277861/2024-09 - CDPV P).

a partir de 1-8-2024, os efeitos das Portarias de 20, publicadas em 21-7-2012, que designou **ADRIANA CRISTINA DE MORAES**, RG. 33.889.994-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, para exercer a função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde II**, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 57.185/2011, ficando em consequência cessados os

efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, apostilada em 17-11-2011, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (006.00271633/2024-17 - PFC).

CONCEDENDO:

Com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, aos interessados a seguir:

a partir de 4-6-2024, a **EMERSON LUIZ FONTANELLA**, RG. 259681027, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (006.00263119/2024-16 - PII GUA).

a partir de 10-7-2024, a **ELENICE RIBEIRO RICARDO**, RG. 34.732.674-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (006.00263194/2024-79 - PII GUA).

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 2 a 16-7-2024, a **RODRIGO DA SILVA ADÃO**, RG. 41.843.708-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição na função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (006.00280479/2024-74 - PFR III).

no período de 17 a 31-7-2024, a **MAURICIO RIBEIRO PIRES**, RG. 27.978.357-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição na função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança Regime Semiaberto, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (006.00277526/2024-01 - PI GUA).

no período de 2 a 31-7-2024, a **RONALDO DA SILVA SANTOS**, RG. 28.239.970-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (006.00277526/2024-01 - PI GUA).

no período de 22-7 a 5-8-2024, a **ROBSON LEVI MARTINS DA SILVA**, RG. 25.823.013-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição na função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (006.00280779/2024-53 - CPP SMP).

para fins de regularização funcional, no período de 1º a 30-1-2023, a **JUSIMARA DUARTE DE SOUSA**, RG. 34.936.158-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança II, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina II, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (006.00265589/2024-14 - PFS).

para fins de regularização funcional, no período de 16 a 30-7-2023, a **WELLINGTON ROCHA GOMES DE JESUS**, RG. 41.169.375-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Suzano, da Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (006.00268455/2024-47 - PFS).

para fins de regularização funcional, no período de 16 a 30-11-2023, a **EDUARDO DE SOUZA E SILVA**, RG. 26.296.758-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Licença-Saúde do Titular. (006.00269834/2024-54 - PFS).

no período de 6 a 20-7-2024, a **EDUARDO DA SILVA FIORI**, RG. 27.901.543-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (006.00282158/2024-12 - PIII FR).

para fins de regularização funcional, no período de 7-6 a 6-7-2023, a **ELTON PRADO MOURA**, RG. 33.328.217-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Licença-Saúde do Titular. (006.00269753/2024-54 - PFS).

no período de 17 a 31-7-2024, a **SERGIO DE OLIVEIRA**, RG. 28.748.017-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Licença-Prêmio do Titular. (006.00278302/2024-16 - P PAR).

no período de 8 a 22-7-2024, a **PAULO RICARDO GOMES SABINO**, RG. 41.071.054-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Vencimentos II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância,

Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278302/2024-16 - P PAR).

no período de 1 a 15-7-2024, a SERGIO DE ALMEIDA CALIL, RG. 25.968.667-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimento VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00268021/2024-47 - CDPC II).

no período de 1 a 15-7-2024, a ADIEL GONCALVES DE SOUZA, RG. 979.582, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período de 15 a 29-7-2024, a JEREMIAS NAZARE MEVES, RG. 16.756.396-8, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico de Saúde I**, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período 1 a 15-7-2024, a THIAGO VIDEIRA RODRIGUES, RG. 35.038.018-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período de 16 a 30-7-2024, a ACACIO MENDES DE SOUZA, RG. 36.108.167-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período de 1 a 15-7-2024, a ALEXSANDRO LOURENÇO DA SILVA, RG. 66.147.745-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período 16 a 30-7-2024, a JEAN CARLOS ALMEIDA SANTOS, RG. 21.154.787-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00282041/2024-21 - PFR III).

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a **Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:**

no período de 17 a 31-7-2024, a ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, RG. 27.435.845-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Vencimento V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão**, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular**. (006.00278302/2024-16 - P PAR).

no período de 18-7 a 1-8-2024, a JULIANA GUARTIERI DA SILVA, RG. 30.105.717-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina Sant'ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico II**, do Centro de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00003119/2023-70 - COREMETRO).

no período 3 a 17-7-2024, a EDERALDO CESAR ANTUNES, RG. 18.766.362-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão**, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Licença-Prêmio do Titular**. (006.00268021/2024-47 - CDPC II).

no período de 10 a 24-7-2024, a ROSANA INOCENCIO DE SOUZA, RG. 42.200.102-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor II**, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00268021/2024-47 - CDPC II).

no período de 27-6 a 11-7-2024, a VANDERLEI CURTOLO MORILA, RG. 22.168.257-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão**, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00268021/2024-47 - CDPC II).

no período de 1 a 16-7-2024, a CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, RG. 21.155.581-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão**, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Licença-Saúde do Titular**. (006.00280993/2024-18 - PIII FR).

no período de 15 a 29-7-2024, a ROBSON MESQUITA DE OLIVEIRA, RG. 28.374.606-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão**, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período de 22-7 a 5-8-2024, a PAULO BATISTA DA SILVA, RG. 20.540.510-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor de Divisão**, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período de 10 a 24-7-2024, a ROQUE ANGELO PEREIRA, RG. 27.110.643-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor II**, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00278225/2024-96 - CDPSA).

no período de 16 a 30-7-2024, a ROBERTO GOMES DOS SANTOS, RG. 45.211.361-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor Técnico II**, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00282112/2024-95 - PFR III).

no período de 15 a 29-7-2024, a LUCIANE OLIVEIRA REIS, RG. 27.562.317-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de **Diretor II**, do Centro Administrativo, da Penitenciária "José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00228093/2023-71 - PFR III).

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a **Título de Representação, de acordo com alínea "r", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:**

no período de 10 a 24-7-2024, a SAMUEL LOUREIRO VOLTARELLI, RG. 29.726.181-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício do cargo em comissão de **Diretor Técnico III**, do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00003483/2023-30 - COREMETRO).

no período de 10 a 24-7-2024, a REGIANE CRISTINA LANÇA, RG. 40.750.764-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo pela substituição no exercício do cargo em comissão de **Diretor Técnico III**, do Grupo Regional de Ações de Movimentações e Informações Carcerárias, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00003533/2023-89 - COREMETRO).

no período de 8 a 22-7-2024, a HAMILTON ARAUJO DA FONSECA, RG. 18.694.275-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Vencimentos V, SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício do cargo em comissão de **Diretor Técnico III**, do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, **por motivo de Férias do Titular**. (006.00003538/2023-10 - COREMETRO).

DESIGNANDO:

a partir de 4-6-2024, EMERSON LUIZ FONTANELLA, RG. 259681027, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.556/2006, com alterações pelo Dec. 56.527/2010, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterada pela LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de **17,5%** sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de A EVP, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Decreto acima mencionado. (006.00263119/2024-16 - PII GUA).

a partir de 10-7-2024, ELENICE RIBEIRO RICARDO, RG. 34.732.674-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de **Diretor de Serviço**, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.556/2006, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de **13,8%** sobre o padrão de vencimento do cargo de ASP de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Decreto acima mencionado. (006.00263194/2024-79 - PII GUA).

Centro de Detenção Provisória asp Nilton Celestino - Itapeperica da Serra

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DO DIRETOR, DE 08-08-2024

CONCEDENDO

À vista da Resolução SAP-76/2012 e nos termos do art. 6º do Dec. 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da LC 1.158/2011, alterado pela LC 1.250/2014, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor resultante da aplicação do coeficiente 10,00 calculado sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/2008, ao

servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG 37.259.230-2, SUPERVISOR TÉCNICO II, a partir de 23-07-2024

APOSTILA DO DIRETOR, DE 08-08-2024

CONCEDENDO

Em conformidade com a LC 315/83, com alterações posteriores, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 2,50 (Dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1.080, de 17-12-2008, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG 37.259.230-2, SUPERVISOR TÉCNICO II, do SQC-I-QSAP, a partir de 23/07/2024.

Centro de Detenção Provisória Éderson Vieira de Jesus - Osasco I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO, DE 08/08/2024

DECLARANDO, que fica mantido:

A partir de 25/07/2024 o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1.179/2012; no Grau MÁXIMO (40%), concedido por meio da Portaria de 18, publicada em 19/05/2015, a ANDRE TADEU MACHADO, R.G.: 33.899.984-X, Agente de Segurança Penitenciária - classe II, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

A partir de 10/07/2024 o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1.179/2012; no Grau MÁXIMO (40%), concedido por meio da Portaria de 03, publicada em 04/08/2011, a LEANDRO LABA, R.G.: 24.512.991-1, Agente de Segurança Penitenciária - classe III, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

A partir de 10/07/2024 o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1.179/2012; no Grau MÁXIMO (40%), concedido por meio da Portaria de 17, publicada em 18/01/2014, a MARIA HELENA FREIRE, R.G.: 19.502.359-6, Agente de Segurança Penitenciária - classe III, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE - BRUNO RAFAEL DO AMARAL - RG.: 46.283.776-2

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS
DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor Técnico III, de 08 de Agosto de 2024

Concedendo HORARIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo artigo 17 do Decreto 52.054/07, ao servidor BRUNO RAFAEL DO AMARAL, RG. 46.283.776-2, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE IV do SQC-III-QSAP, para o primeiro semestre do ano letivo de 21/12/2024, na instituição UNIP.

Centro de Detenção Provisória de Santo André

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 08 de agosto de 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Wilson Pereira dos Santos**, RG. 26.147.168-5, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Santo André, referente ao período aquisitivo de 06/11/2016 a 04/11/2021 - Certidão nº 344/2022 - PULP 302/2011.

Centro de Detenção Provisória de Vila Independência

Portaria do Diretor I, 08-08-2024

-Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Andre Fernandes Parente,

RG. 175377777, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc. III, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 30/05/2022 - Certidão nº 148/2022 - PULP 566222/2022.

Portaria do Diretor I, 08-08-2024

-Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jose Aparecido Cavalheiro, RG. 166664388, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, referente ao período aquisitivo de 09/04/2015 a 06/04/2020 - Certidão nº 138/2020 - PULP 079/2015.

Portaria do Diretor I, 08-08-2024

-Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Luciano Adélino dos Santos Cruz, RG. 19259493X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 14/06/2020 - Certidão nº 030/2022 - PULP 012/2007.]

Portaria do Diretor I, 08-08-2024

-Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Eduardo Honorio Pereira Ramos, RG. 201122431, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, referente ao período aquisitivo de 31/07/2007 a 28/07/2012 - Certidão nº 357/12 - PULP 200/2006.

Portaria do Diretor I, 08-08-2024

-Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Laurita de Souza Santana, RG. 347005305, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 339/2022 - PULP 527/2005.

Portaria do Diretor I, 08-08-2024

-Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Renan da Silva Paraguassu, RG. 464562582, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, referente ao período aquisitivo de 23/09/2013 a 21/09/2018 - Certidão nº 164/18 - PULP 438/2018.

Centro de Detenção Provisória de Diadema

CONCESSAO E CESSACAO DE GESS

PORTARIA DO DIRETOR I, de 08/08/2024

CONCEDENDO, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto nº 57.741, de 18 de janeiro de 2012, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE - GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 07/08/2024 ao(a) servidor(a) CLAUDIO RIBEIRO DO PRADO, RG 29.662.393-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC III.- QSAP.

CESSANDO, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 57.741, de 18-01-2012, a Gratificação Especial de Suporte À Saúde - GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar 1.157, de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 07.08.2024 ao servidor IEDDO DOS SANTOS AGUIAR, RG: 12.841.161-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

MANTENDO INSALUBRIDADE DEVIDO A TRANSFERENCIA DE UA

PORTARIA DO DIRETOR I, de 08/08/2024

Declarando que fica mantido o Adicional de Insalubridade de Grau Máximo (40%) concedido anteriormente ao mesmo nos termos da Lei Complementar 432 de 18/12/85, alterado pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179 de 26-06-2012, em virtude de mudança de Unidade Administrativa:

- UA, do Centro de Detenção Provisória de Diadema (28421) para Núcleo de Atendimento à Saúde (28428) dessa Unidade

Prisional, a partir de 07.08.2024 a: CLAUDIO RIBEIRO DO PRADO, RG. 29.662.393-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP.

- UA, do Núcleo de Atendimento à Saúde (28428) para Centro de Detenção Provisória de Diadema (28421) dessa Unidade Prisional, a partir de 07.08.2024 a: IEDDO DOS SANTOS AGUIAR, RG. 12.841.161-90, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.

MANTENDO PERICULOSIDADE E GDAPAS BRUNA LIMA FERNANDES

PORTARIA DO DIRETOR I, DE 08/08/2024 – MANTENDO PERICULOSIDADE E GDAPAS - BRUNA LIMA FERNANDES R.G.: 44.570.054-3 AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL)

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

MANTENDO a(o) interessado(a) acima identificado(a), a GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO E APOIO ÀS ATIVIDADES PERICIAIS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GDAPAS, nos termos do inciso I do artigo 18 e artigo 19 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, correspondente ao coeficiente acima identificado, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, A PARTIR DE 08/08/2024, em virtude de transferência para a UA 28.428 - Nucleo de Atendimento a Saúde.

DECLARANDO que o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, concedido ao servidor acima discriminado, está mantido, a partir de 08/08/2024, a ser calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, em virtude de transferência para a UA 28.428 - Nucleo de Atendimento a Saúde.

Portaria de elogio a servidores**PORTARIA Nº 047/2024**

Dispõe sobre Elogio aos servidores dos setores de Manutenção e de Frota pelos bons préstimos na execução dos trabalhos.

A Diretoria Técnica III, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº. 49.984/2005,

Considerando a necessidade da busca incessante ao princípio da eficiência no Serviço Público,

RESOLVE:

Elogiar, com base na alínea "d", inciso II, do artigo 6º do Decreto 42.224 de 16 de setembro de 1997, alterado pelo Decreto 45.507 de 04 de dezembro de 2000, os servidores GEMERSON APARECIDO PEREIRA, RG 26.23.865-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária e WAGNER NUNES DE AZEVEDO RG 8.499.019-01, Agente de Segurança Penitenciária, pelas demonstrações de dedicação e presteza nos trabalhos desenvolvidos diariamente junto ao expediente deste Centro de Detenção Provisória. Pautado nos princípios que norteiam a Administração Pública, os servidores se destacam colaborando com todas as áreas, sempre otimizando a busca na resolução de problemas encontrados durante a execução das atividades desta Casa Penal, assim realizando um excelente trabalho junto ao Setor de Manutenção da Unidade Prisional e dos veículos que compõem a frota desta unidade.

Diadema, na data da assinatura digital.

SOLANGE ALVES MACHADO RODRIGUES
Diretora Técnica III

TRANSFERE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

PORTARIA DO DIRETOR TECNICO III, DE 08/08/2024

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Diadema, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38, inciso XIII, §1º, 1, do Decreto nº 52.833/08, **TRANSFERE**, os servidores abaixo relacionados

- da U.A 28.421 – Centro de Detenção Provisória de Diadema, para a U.A. 28.428 – Núcleo de Atendimento à Saúde U.A, a partir de 07/08/2024.

- CLAUDIO RIBEIRO DO PRADO, RG. 29.662.393-3, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP

- da U.A 28.421 – Centro de Detenção Provisória de Diadema, para a U.A. 28.428 – Núcleo de Atendimento à Saúde U.A, a partir de 08/08/2024.

(para fins de regularidade funcional da servidora)

- BRUNA LIMA FERNANDES, R.G.: 44.570.054-3, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL), do SQC-III-QSAP

-da U.A 28.428 – Núcleo de Atendimento à Saúde U.A, para a U.A 28.421 – Centro de Detenção Provisória de Diadema, a partir de 07/08/2024.

- IEDDO DOS SANTOS AGUIAR, R.G.: 12.841.161-90, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP

Penitenciária Feminina Sant Ana**PORTARIA - LICENÇA PRÊMIO**

PENITENCIÁRIA FEMININA SANTANA

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Marcio Castro Silva, RG. 282935770, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina Sant Ana, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 27/02/2023 - Certidão nº 399/2023 - PULP 2151949/2020.

Penitenciária Feminina da Capital**Portaria do Diretor II, de 08-08-2024**

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Nivea Maria Melo Eduardo, RG. 28342400X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina da Capital, referente ao período aquisitivo de 06/12/2010 a 04/12/2015 - Certidão nº 012/2016 - PULP 0212/2018.

Penitenciária José Aparecido Ribeiro - Franco da Rocha II**Obrigação de Fazer - Elisangela do Rego e Silva**

Franco da Rocha, 08/08/2024

A Diretora do Núcleo de Pessoal da Penitenciária José Aparecido Ribeiro, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001088-83.2019.8.26.0198, 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Franco da Rocha, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que a servidora ELISANGELA DO REGO E SILVA, RG. nº 32.098.080-7, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "Apostilamento do adicional de insalubridade ao seu grau máximo (40%)."

Obrigação de Fazer - Ronaldo Andrade Fernandes

Franco da Rocha, 08/08/2024

A Diretora do Núcleo de Pessoal da Penitenciária José Aparecido Ribeiro de Franco da Rocha, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000576-27.2024.8.26.0198, da Vara de Fazenda Pública ou do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Franco da Rocha que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor RONALDO ANDRADE FERNANDES, RG. nº 20.019.322-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus " os pedidos da autora para condenar o(s) réu(s) na obrigação de fazer consistente em se abster de quaisquer descontos da contribuição de assistência médica (IAMSPE) sobre o pagamento da DEJEP, apostilando-se".

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral**Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes**

PORTARIA DO DIRETOR DE NÚCLEO PESSOAL , DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcio dos Santos Faustino, RG. 291412038, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Dr. Helio Pereira Bicudo" de Mogi Das Cruzes, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 04/01/2019 - Certidão nº 01/19 - PULP 15/2019.

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DO DIRETOR DE NÚCLEO PESSOAL, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Henrique Cleber Borges Pereira, RG. 341102775, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc. IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Dr. Hélio Pereira Bicudo" de Mogi Das Cruzes, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 57/2022 - PULP 061/17.

Centro de Detenção Provisória de Praia Grande

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Autorização de Licença Premio

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Robson de Oliveira, RG. 200559357, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Asp Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, referente ao período aquisitivo de 20/06/2009 a 18/06/2014 - Certidão nº 068/14 - PULP 006.00284315/2024-16.

Autorização de Licença Premio

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Rogerio Vieira Marques, RG. 207355629, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Asp Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 02/02/2020 - Certidão nº 054/20 - PULP 006.00284611/2024-17.

Autorização de Licença Premio

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Ricardo Lourenco Batalha, RG. 350429303, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Asp Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, referente ao período aquisitivo de 03/04/2009 a 01/04/2014 - Certidão nº 072/14 - PULP 006.00284753/2024-84.

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Daniel Ferreira, RG. 244002174, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 23/07/2024.

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Marcio Aparecido de Campos, RG. 278981963, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 16/07/2024.

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor Aduino Sousa da Silva, RG. 258404188, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 30/07/2024.

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Aduino Sousa da Silva, RG. 258404188, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 30/07/2024.

Centro de Detenção Provisória Dr José Eduardo Mariz de Oliveira de Caraguatatuba

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Ats - Wilson Oliveira dos Santos

Nº do Processo: 006.00082445/2024-16

Interessado: Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba

Assunto: LAUDAS

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Wilson Oliveira dos Santos, RG. 33.445.400-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc III, do SQC-III-QSAP, a partir de 05/08/2024.

HORARIO DE ESTUDANTE - GETULIO ALVARO BONIFACIO PINTO RG 41.783.416-1

Portaria da Diretora de 08.08.2024

Concedendo, horário de estudante, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentada pelo artigo 17 do Decreto 52.054/2007, ao servidor **GETULIO ALVARO BONIFACIO PINTO, RG: 41.783.716-1**, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, válido para o 2º semestre de 2024.

Penitenciária I de Potim

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO III

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 057/2024, e no uso das atribuições que me são conferidas, DETERMINO nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposta Conduta Irregular Funcional. Ficam designados os servidores A.A.L.M. como Autoridade Apuradora, e F.A.S.F. que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se. (Processo SEI nº 006.00284628/2024-74).

Penitenciária Dr Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra - Tremembé I

Portaria do Diretor Técnico III, de 02/08/2024

PORTARIA PTLPC/T - GD, DE 04-07-2023

O Diretor Técnico III, da Penitenciária Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra de Tremembé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 50.412/2005:

Resolve Designar, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAD/AEVP, incumbida de proceder a avaliação periódica de desempenho de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível I, conforme disposto no artigo 2º, da Resolução SAP-08/04, publicada em 27/01/2004, no âmbito desta Penitenciária, sem prejuízo das funções que exercem, ficando a Coordenação sob a responsabilidade do primeiro, os seguintes servidores:

- RONALDO LIMA ALVES, RG. 28.192.711-X, Diretor Técnico III, do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância;
- VICENTE JACINTO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 26.874.974-7, Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária.
- RODRIGO DE PAULA SILVA, RG. 34.499.451-X, Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina;
- FERNANDO FRANCO OLIVEIRA, RG. 46.217.381-1, Diretor II, do Centro Administrativo;
- João Lúcio Lopes de Arruda, RG. 35.873.649-3, Diretor I, do Núcleo de Pessoal.

(retificando a publicação no DOE de 06/08/2024, em virtude de incorreções)

Penitenciária Feminina II de Tremembé

Portaria do Diretor nº 24, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Elaine Cristina de França de Sousa, RG. 34.825.938-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina II de Tremembé, referente ao período aquisitivo de 10/08/2019 a 07/08/2024 - Certidão nº 097/2024 - PULP 171/2019.

Centro de Progressão Penitenciária Dr Edgard Magalhães Noronha - Tremembé**Centro Administrativo****Núcleo de Pessoal****APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Apostila da Diretora, de 08/08/2024

DECLARANDO MANTIDO, a partir de 02/08/2024, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau Máximo, concedido a EUGENIO CARLOS CAMPOS BASSO, RG. 27.078.458-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria/Resolução de 29, publicada em 30/07/2024 em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado**Centro de Detenção Provisória Nelson Furlan - Piracicaba****Centro Administrativo****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor de 08/08/2024 - FRUIÇÃO DE LICENÇA PREMIO**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Cleber Tiago Scatamburlo, RG. 428437291, Diretor II, do SQC-I-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 21/10/2018 - Certidão nº 105/18 - PULP 513/2013.

Centro de Detenção Provisória de Sorocaba**Centro Administrativo****Núcleo de Pessoal****Ação Judicial**

Apostila da Diretora, de 08/08/2024

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1016305-45.2024.8.26.0602, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Sorocaba, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor JULIO CESAR DA SILVA, RG. nº 41.728.767-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus conforme decisão "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora, conforme o artigo 487, I, Código de Processo Civil, para condenar a ré ao pagamento em favor do autor da Gratificação Especial de Suporte a Saúde - GESS, com seus reflexos em férias e 13º salário, apostilando-se o direito, enquanto permanecer em uma unidade prevista no Decreto estadual nº 57.741, de 18 de janeiro de 2012, anexos I a XIII. Em relação às prestações atrasadas, observada a prescrição quinquenal, condeno ao pagamento, até 08/12/2021, corrigidas pelo IPCA-E e, após, 9/12/2021 pela Emenda Constitucional nº 113, ou seja, taxa SELIC, já incluídos os juros de mora".

Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia**Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar**

Nº do Processo: 006.00283923/2024-11

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia

Assunto: Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Despacho do Diretor nº 293/2024, de 08/08/2024

Determinando a realização de Apuração Preliminar, nos termos artigos 264 e 265, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterados pelo inciso IV, artigo 1º, da Lei Complementar 942, de 06-06-2003, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 01/08/2024, acerca da apreensão de ilícitos em área interna, em desfavor do sentenciado K.S.S. (Comunicado de Evento nº 402/2024 - PAP 006.00283923/2024-11).

Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Nº do Processo: 006.00283951/2024-21

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia

Assunto: Processo de Apuração de Falta Disciplinar

Despacho do Diretor nº 294/2024, de 08/08/2024

Determinando a realização de Apuração Preliminar, nos termos artigos 264 e 265, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterados pelo inciso IV, artigo 1º, da Lei Complementar 942, de 06-06-2003, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 02/08/2024, acerca da apreensão de ilícitos em área interna, em desfavor do sentenciado W.A.S. (Comunicado de Evento nº 403/2024 - PAP 006.00283951/2024-21).

Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Nº do Processo: 006.00283961/2024-66

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia

Assunto: Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Despacho do Diretor nº 295/2024, de 08/08/2024

Determinando a realização de Apuração Preliminar, nos termos artigos 264 e 265, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterados pelo inciso IV, artigo 1º, da Lei Complementar 942, de 06-06-2003, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 01/08/2024, acerca de apreensão de ilícitos, área interna, realizada pelos servidores C.E.F.B. e F.H.F.G. (Comunicado de Evento nº 405/2024 - PAP 006.00283961/2024-66).

Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Nº do Processo: 006.00283964/2024-08

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia

Assunto: Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Despacho do Diretor nº 296/2024, de 08/08/2024

Determinando a realização de Apuração Preliminar, nos termos artigos 264 e 265, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterados pelo inciso IV, artigo 1º, da Lei Complementar 942, de 06-06-2003, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 02/08/2024, acerca de apreensão de ilícitos, área externa, realizada pelos servidores E.R.B. e P.S.P. (Comunicado de Evento nº 406/2024 - PAP 006.00283964/2024-08).

Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Nº do Processo: 006.00283969/2024-22

Interessado: Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia

Assunto: Processo de Apuração Preliminar de Falta Disciplinar

Despacho do Diretor nº 297/2024, de 08/08/2024

Determinando a realização de Apuração Preliminar, nos termos artigos 264 e 265, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterados pelo inciso IV, artigo 1º, da Lei Complementar 942, de 06-06-2003, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 06/08/2024, acerca da apreensão de ilícitos em área interna, em desfavor do sentenciado D.B.C. (Comunicado de Evento nº 407/2024 - PAP 006.00283969/2024-22).

Portaria do Diretor de 08-08-2024

Núcleo de Pessoal

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Elizete Arraes Sousa, RG. 182653717, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, referente ao período aquisitivo de 21/04/2007 a 18/04/2012 - Certidão nº 107/12 - PULP 949626/2020.

Centro de Progressão Penitenciária Dr Walter Erwin Hoffgen de Porto Feliz**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Dalva Proenca de Lima, RG. 23.061.704-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Progressão Penitenciária "dr. Walter Erwin Hoffgen" de Porto Feliz, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 02/06/2021 - Certidão nº 072/2022 - PULP 243/2016.

Centro de Ressocialização Dr Luís Gonzaga de Arruda Campos - Rio Claro**Núcleo Administrativo****PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO LP, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Thiago Guerra Gobbi, RG. 320314868,

Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Ressocialização "Dr. Luis Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro, referente ao período aquisitivo de 24/12/2011 a 21/12/2016 - Certidão nº 013/16 - PULP 042/2007

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Marcio Fernando de Siqueira, RG. 226369171, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 17/07/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Eliana Aparecida Lopes Ferreira Queiroz, RG. 161858235, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 02/08/2024.

Penitenciária Feminina de Campinas

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora de 08-08-2024

DECLARANDO,

que fica mantido, para fins de regularização funcional, à vista da Instrução UCRH 04, de 04/02/16, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, que trata a Lei Complementar nº432/85, alterada pela Lei Complementar nº 835/97 e pela Lei Complementar nº 1179/12, concedido por meio da Portaria/Resolução de 04/01/2021, publicada em 09/02/2021, no GRAU MÁXIMO (40%), a servidora DAMARIS CRISTINA NASCIMENTO SOUZA, RG: 48.191.398-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 26/07/2024, em razão da alteração do Centro Administrativo da Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia para o Centro Administrativo desta Unidade Prisional, mediante designação.

CONCEDENDO,

à vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19 de abril de 2012 e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 57.781, de 10 de fevereiro de 2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, na proporção de 100% (cem por cento) do valor resultante da aplicação do COEFICIENTE de 9,0 (nove inteiros), calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a servidora DAMARIS CRISTINA NASCIMENTO SOUZA, RG. 48.191.398-1, DIRETOR II, do Centro Administrativo, da Penitenciária Feminina de Campinas, do SQC-III-QSAP, em virtude de designação, a partir de 26/07/2024.

CONCEDENDO,

O Adicional de Periculosidade, nos termos da LC nº 315/1983, com alterações posteriores, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da LC nº 1.080/2008, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º da LC nº 1.246/2014, a servidora DAMARIS CRISTINA NASCIMENTO SOUZA, RG: 48.191.398-1, Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária Feminina de Campinas, SQC-III-QSAP, a partir de 26/07/2024, em virtude de designação.

Penitenciária de Capela do Alto

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor Substituto, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

Adriano Martins Tobias, RG. 402914272, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Capela do Alto, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 150/2022 - PULP 249/13;

Anderson Rogério da Silva, RG. 431151155, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Capela do Alto, referente ao período aquisitivo de 25/08/2011 a 22/08/2016 - Certidão nº 158/16 - PULP 162/2016;

Giulliane Cristina Xavier Delgado de Souza, RG. 348867761, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Capela do Alto, referente ao período aquisitivo de 25/01/2013 a 23/01/2018 - Certidão nº 009/18 - PULP 016/2018.

Penitenciária Odete Leite de Campos Critter - Hortolândia II

PORTARIA DO DIRETOR, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando:

O gozo de 15 dias Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao servidor:

MANOEL SIMIAO RODRIGUES NETO, RG. 34.205.869-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 30/10/2012 a 28/10/2017, Certidão n.

093/17, PULP n.º 070/2016.

O gozo de 30 dias Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao servidor:

PITAGORAS OLIVEIRA DA SILVA, RG. 27.842.540-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 29/02/2008 a 26/02/2013, Certidão n. 024/13, PULP n.º 106/2003.

Centro Administrativo

APOSTILA DO DIRETOR, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Declarando:

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1010576.27.2023.8.26.0229, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Hortolândia que culminou na obrigação de fazer, que a servidora SUZANA GOMES DE ANDRADE, RG. nº 29.200.115-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus para a fazer jus conforme PROVIMENTO ao recurso inominado interposto pela autora para declarar indevidos os descontos de contribuição previdenciária em relação gratificação PRO-LABORE (cód. 11.003) - lei 10.168/68, desde a sua instituição, respeitada prescrição quinquenal.

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DO DIRETOR, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO:

Adicional de Periculosidade calculada mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV a que se refere o inciso II do artigo 43 da Lei Complementar n.º 1080, de 17/12/08 a servidora:

DAMARIS CRISTINA NASCIMENTO SOUZA, RG. 48.191.398-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 26/07/2024, por motivo da cessação da designação.

CESSANDO:

À vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19 de abril de 2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, na proporção de 100% (cem por cento) do valor resultante da aplicação do coeficiente 9,00, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 26/07/2024 a servidora DAMARIS CRISTINA NASCIMENTO SOUZA, RG. 48.191.398-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, em virtude da designação.

CONCEDENDO:

Adicional de Periculosidade calculada mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV a que se refere o inciso II do artigo 43 da Lei Complementar n.º 1080, de 17/12/08 ao servidor:

MATIAS ALVES NETO, RG. 27.884.197-1, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 01/07/2024, por motivo de designação.

CONCEDENDO:

À vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19 de abril de 2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor resultante da aplicação do coeficiente 6,00, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, no período de 01/07/2024 a 25/07/2024 ao servidor MATIAS ALVES NETO, RG. 27.884.197-1, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, em virtude de designação.

À vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19 de abril de 2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.158, de 02 de dezembro de 2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor resultante da aplicação do coeficiente 9,00, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 26/07/2024 ao servidor MATIAS ALVES NETO, RG. 27.884.197-1, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, em virtude de designação.

Penitenciária Jairo de Almeida Bueno - Itapetininga I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor de 08-08-2024

Concedendo

Em conformidade com a L.C. 315/83, com alterações posteriores, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, aos servidores:

Renata Bueno da Silva, R.G. 34.473.780-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 05/08/2024.

Fabio Brochieri Machado, RG 30.493.707-1, Diretor Técnico II, do SQC-III-QSAP, a partir de 01/07/2024.

À vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19-04-2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, na proporção de 100% do valor resultante, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei

Complementar 1.080, de 17-12-2008, a servidora Renata Bueno da Silva, R.G. 34.473.780-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, coeficiente 3,80, a partir de 05/08/2024.

À vista da Resolução SAP-76, publicada em 13 de abril e republicada em 19-04-2012 e nos termos do artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, na proporção de 50% do valor resultante da aplicação do coeficiente, calculado sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a partir de 01/07/2024 a, Fabio Brochieri Machado, RG 30.493.707-1, Diretor Técnico II, do SQC-I-QSAP, coeficiente 13,00 (treze inteiros).

Penitenciária asp Maria Filomena de Souza Dias de Itapetininga

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Valdir Macedo, RG. 234983917, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Asp Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga (II), referente ao período aquisitivo de 12/12/2014 a 10/12/2019 - Certidão nº 287/19 - PULP 296/2003.

Penitenciária de Limeira

Portaria do Diretor Técnico III, de 06/08/2024

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC.180/78, os servidores abaixo relacionados:

A PARTIR DE 04/08/2024

JOÃO PEDRO RIBEIRO NUNES DA SILVA, RG. 50.412.543-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, da UA 31.105 do Núcleo de Atendimento a Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento a Saúde PARA a UA 31.092 da Penitenciária de Limeira.

A PARTIR DE 21/07/2024

WESLEY CRISTIAN BRITO DOS SANTOS, RG. 40.035.713-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, da UA 31.092 da Penitenciária de Limeira PARA a UA 31.105 do Núcleo de Atendimento a Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento a Saúde.

A PARTIR DE 01/08/2024

OSVALDO TEIXEIRA DIAS FILHO, RG. 40.035.713-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, da UA 31.092 da Penitenciária de Limeira PARA a UA 31.105 do Núcleo de Atendimento a Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento a Saúde.

Centro Administrativo

Apostilas do Diretor I do Núcleo de Pessoal, de 08/08/2024

DECLARANDO mantido, a partir de 04/08/2024, à vista da Instrução UCRH 04, de 04 de fevereiro de 2016, alterada pela Instrução UCRH 05, de 29 de outubro de 2018, o adicional de insalubridade, que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997, Decreto nº 51.782 de 27 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau MÁXIMO (40%), concedido a JOÃO PEDRO RIBEIRO NUNES DA SILVA, RG. 50.412.543-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, em razão de sua transferência da UA. 31.105 do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, para a UA 31.092 Geral, ambas da Penitenciária de Limeira.

DECLARANDO mantido, a partir de 21/07/2024, à vista da Instrução UCRH 04, de 04 de fevereiro de 2016, alterada pela Instrução UCRH 05, de 29 de outubro de 2018, o adicional de insalubridade, que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997, Decreto nº 51.782 de 27 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau MÁXIMO (40%), concedido a WESLEY CRISTIAN BRITO DOS SANTOS, RG. 40.035.713-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, em razão de sua transferência da UA 31.092 Geral para a UA 31.105 do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, ambas da Penitenciária de Limeira.

DECLARANDO mantido, a partir de 01/08/2024, à vista da Instrução UCRH 04, de 04 de fevereiro de 2016, alterada pela Instrução UCRH 05, de 29 de outubro de 2018, o adicional de insalubridade, que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997, Decreto nº 51.782 de 27 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, no Grau MÁXIMO (40%), concedido a OSVALDO TEIXEIRA DIAS FILHO, RG. 47.109.392-0, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, em razão de sua transferência da UA 31.092 Geral para a UA 31.105 do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, ambas da Penitenciária de Limeira.

CONCEDENDO, no uso da competência conferida pelo artigo 2º do Decreto nº 64.209, de 26 de abril de 2019 e artigo 2º da Resolução SAP nº 58 de 06 de maio de 2019, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS, nos termos do inciso II, do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar

nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, ao servidor WESLEY CRISTIAN BRITO DOS SANTOS, RG. 40.035.713-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, a partir de 21/07/2024;

CONCEDENDO, no uso da competência conferida pelo artigo 2º do Decreto nº 64.209, de 26 de abril de 2019 e artigo 2º da Resolução SAP nº 58 de 06 de maio de 2019, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS, nos termos do inciso II, do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, ao servidor OSVALDO TEIXEIRA DIAS FILHO, RG. 47.109.392-0, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, a partir de 01/08/2024;

CESSANDO, no uso da competência conferida pelo artigo 2º do Decreto nº 64.209, de 26 de abril de 2019 e artigo 2º da Resolução SAP nº 58 de 06 de maio de 2019, a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SUPORTE À SAÚDE – GESS, concedida nos termos do inciso II, do artigo 18 e artigo 20 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, correspondente ao coeficiente 2,4107, sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 04/08/2024, ao servidor JOÃO PEDRO RIBEIRO NUNES DA SILVA, RG. 50.412.543-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP.

Portaria do Diretor I do Núcleo de Pessoal, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos os artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008 e do Decreto nº 58.542/2012, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias do bloco de licença-prêmio do servidor EDILSON DE ALCÂNTARA SOUZA, RG: 30.781.566-3, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC V do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 29/06/2024 - 22/2024 - PULP nº 115/2018.

Penitenciária Nelson Vieira - Guareí

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 08-08-2024

A Diretora do Núcleo de Pessoal, da Penitenciária "Nelson Vieira de Guareí", no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado constante do Processo 1000258-38.2023.8.26.0470, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Porangaba, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que a servidora PAULA SABRINA VIEIRA, RG. nº 45.733.381-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "para o fim de determinar a exclusão da "Gratificação de Representação" da base de cálculo da contribuição previdenciária".

Portaria da Diretora, de 08-08-2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Eiel da Silva Prouença, RG. 34.409.569-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, referente ao período aquisitivo de 09/08/2019 a 06/08/2024 - Certidão nº 048/2024 - PULP 128/2019.

Penitenciária Feminina de Votorantim

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor Nº 176/2024, Obrigação de fazer, de 08/08/2024

Apostila do Diretor Nº176/2024-Obrigação de Fazer

O Diretor do Núcleo de Pessoal da Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1009405-46.2024.8.26.0602, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor Adolfo Custódio Pereira RG: 35.164.984-0 Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a "declarar indevida a incidência de contribuição previdenciária sobre a verba temporária descrita na petição inicial - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NÃO INCORPORADO, bem como sobre o PROLABORE AG ESCOLTA/VIG PENITENC. Por consequência, condeno a ré à restituição dos valores descontados indevidamente a esses títulos, desde quando houve a alteração do preceito constitucional (12/11/2019) e sua aplicação efetiva ao servidor em discussão. Ou seja, desde o momento que o servidor deixou ter incorporada essa vantagem de caráter temporário e/ou vinculada ao exercício de função de confiança ou cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, deverão ser restituídos

os valores cobrados a título de contribuição previdenciária, respeitada a prescrição quinquenal, sob pena de enriquecimento ilícito da Fazenda Pública.”

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

COMUNICADO DO COORDENADOR DE 08-08-2024

Comunicado BIÊNIO 2024/2025

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.
Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

ALTERAÇÃO

05-41.4 - CENTRO INTEGRADO DE MOVIMENTAÇÕES E INFORMAÇÕES CARCERÁRIAS - DIRETOR II - JOSE MIGUEL SCARMANHANI GARROTE, RG 42.340.854-9 - 1º) NATALIA CAMILA DA SILVA, RG 42.019.319-4 - 2º) Nada Consta, a partir de 01/08/2024.

COMUNICADO DO COORDENADOR DE 08-08-2024

Comunicado BIÊNIO 2024/2025

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.
Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II

PENITENCIÁRIA “ASP SANDRO ALVES DA SILVA” DE SERRA AZUL

ALTERAÇÃO

05-33.2.1 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I - PATRICIA SCHIEVANO ZAPOLLA BARBIERI, RG 28.011.315-8 - 1º) FABIOLA MEIRELLES ISRAEL PESSOA, RG 35.017.849-5 - 2º) Nada Consta, no período de 05/08/2024 a 19/08/2024.

COMUNICADO DO COORDENADOR DE 08-08-2024

Comunicado BIÊNIO 2024/2025

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.
Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

ALTERAÇÃO

05-05.5.1 - NÚCLEO DE SEGURANÇA TURNO I - DIRETOR DE SERVIÇO - MATHEUS FERREIRA GUEDES, RG 29.306.612-7 - 1º) PEDRO IVO DE SOUZA BENITEZ, RG 27.987.696-8 - 2º) Nada Consta, a partir de 03/06/2024.

ALTERAÇÃO

05-05.7 - CENTRO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - DIRETOR DE DIVISÃO - ANTONIO DE SOUZA CORREA, RG 26412036-X - 1º) ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, RG 24.528.225-7 - 2º) RODRIGO DA SILVEIRA GUERRA, RG 25.597.483-8, a partir de 22/07/2024.

INCLUSÃO

05-05.7.4 - NÚCLEO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA TURNO IV - DIRETOR DE SERVIÇO - GEOVANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 33.083.590-7 - 1º) ADILIO RODRIGUES LIMA, RG 37.147.492-9 - 2º) Nada Consta, a partir de 02/07/2024.

Centro de Detenção Provisória Álvaro de Carvalho

PORTARIA DA DIRETORA DE 08-08-2024

Autorizando, os termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor **RONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, R.G. 34.877.653-6, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 04/11/2023, Certidão: 043/2023 publicada no DOE de 17/11/2023 - PULP nº 681213/2023.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

-**ANA CLAUDIA TOMAZ DE AQUINO**, RG. 30.422.218-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 07/11/2013 a 05/11/2018 - Certidão nº 010/19 - PULP 319/19.

-**EDERSON SILVA OLIVEIRA**, RG. 25.331.551-7, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, referente ao período aquisitivo de

25/04/2018 a 23/04/2023 - Certidão nº 017/2023 - PULP 296546/2023.

-**EDIVANIA BARBOSA FERREIRA FRABETTI**, RG. 25.326.242-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 18/11/2008 a 16/11/2013 - Certidão nº 235/13 - PULP 2192825/2020.

-**JOABSON SILVA DE JESUS**, RG. 35.504.658-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 05/04/2021 - Certidão nº 008/2022 - PULP 370295/2022.

-**JOÃO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO**, RG. 23.120.830-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 21/01/2015 - Certidão nº 001/15 - PULP 046/2005.

Centro de Detenção Provisória de Bauru

Portaria do Diretor Técnico III de 08/08/2024

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Rafael Fernando Machado, RG. 445919589, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 28/02/2019 a 26/02/2024 - Certidão nº 045/2024 - PULP 487/17.

Portaria do Diretor Técnico III de 08/08/2024

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Rodrigo de Lima Lopes, RG. 21.281.734-6, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 28/09/2023 - Certidão nº 142/2023 - PULP 143/2013.

Centro de Detenção Provisória asp Nayan Xavier Ribeiro de Ribeirão Preto

Portaria do Diretor Técnico III, de 08 de Agosto de 2024

Concedendo,

HORARIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo artigo 17 do Decreto 52.054/07, à servidora **MARCIA DOS SANTOS SOUZA**, RG. 26.767.683-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII do SQC-III-QSAP, para o segundo semestre do ano letivo de 05/08/2024 a 12/12/2024, na instituição USP - Universidade de São Paulo.

Penitenciária II de Gália

Portaria do Diretor de 08/08/2024

Autorizando:

nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor: **Silvio Cesar Estoque Camilo**, RG: 25.331.649-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 13/01/2024 - Certidão nº 023/2024 - PULP nº 32221/2024.

Portaria do Diretor de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Luiz Ricardo Tavelin**, RG. 350981851, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária II de Gália, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 11/03/2020 - Certidão nº 42/20 - PULP 49/2020.

Penitenciária de Itatinga

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria - Diretor I do Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Cibele Tegao, RG. 305809337, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 27/07/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Gilberto Paludo, RG. 17082318, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 25/07/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor Jose Paulo de Jesus Caetano, RG. 296514779, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a partir de 29/07/2024.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Adriano Gomes Franca, RG. 255283830, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 05/08/2019 a 02/08/2024 - Certidão nº 051/2024 - PULP 302/2014.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Gilberto Paludo, RG. 17082318, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 26/07/2019 a 23/07/2024 - Certidão nº 048/2024 - PULP 239/16.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Joao Carlos Lourencao Souto, RG. 199337536, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 06/08/2019 a 03/08/2024 - Certidão nº 052/2024 - PULP 251/2016.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Jose Paulo de Jesus Caetano, RG. 296514779, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 30/07/2019 a 27/07/2024 - Certidão nº 050/2024 - PULP 324/2013.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Jose Roberto da Silva Oliveira, RG. 252238461, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Itatinga, referente ao período aquisitivo de 06/08/2019 a 03/08/2024 - Certidão nº 053/2024 - PULP 212/2016.

Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara

Núcleo Administrativo

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ATS E SEXTA PARTE

Portaria da Diretora, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **MADALENA SILVA DE MORAIS**, RG. 28.181.251-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 31/07/2024.

Portaria da Diretora, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, à servidora **MADALENA SILVA DE MORAIS**, RG. 28.181.251-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 31/07/2024.

Centro de Ressocialização de Marília

Núcleo Administrativo

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Nelson Fumio Konishi, RG. 116095295, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Ressocialização de Marília, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013 - Certidão nº 52/13 - PULP 39/03.

Centro de Progressão Penitenciária Professor noé Azevedo de Bauru

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

CONCESSÃO BLOCO DE LICENÇA PREMIO

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Luiz Gustavo Lessa**, RG. 342342186, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária

"Prof. Noé Azevedo" de Bauru, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 31/07/2024 - Certidão nº 033/2024 - PULP SAP/620438/2020.

PORTARIA LICENÇA PREMIO

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Amauri Roberto Porfírio Horne**, RG. 192003227, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, referente ao período aquisitivo de 24/11/2009 a 22/11/2014 - Certidão nº 179/14 - PULP 078/2004.

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora **Regina Celia Wada**, RG. 180362574, Diretor I, do SQC-I-QSAP, classificada no Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 14/12/2020 - Certidão nº 071/2022 - PULP 015/1996.

Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis

Centro Administrativo

Portaria do Diretor I, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 65, 66 e 67 da LC 1157, de 02/12/2011, à servidora **ELISANGELA CRISTINA ARANTES TOMASELA**, RG 24.163.686-3, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (PSICOLOGO), do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 12/03/2023- Certidão nº 007/2023- PULP 003/2023.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24-06-2008, o servidor **EZEQUIAS JONATHAN DE ALMEIDA**, RG 26.383.616-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 06/06/2024- Certidão nº 034/2024 - PULP nº 465/2013.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24-06-2008, o servidor **IGOR JOSE DA SILVA FELISBINO**, RG 38.687.306-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/11/2017 a 21/11/2022- Certidão nº 205/2022 - PULP SAP 1101756/2022.

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24-06-2008, o servidor **PAULO TIAGO DA SILVA**, RG 16.258.216-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 12/03/2023- Certidão nº 064/2023 - PULP nº 132/2018.

Penitenciária Valentim Alves da Silva - Álvaro de Carvalho

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Renato Dias, RG. 25.337.071-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Alvaro de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 02/10/2014 a 30/09/2019 - Certidão nº 222/19 - PULP 348/2004.

Penitenciária Dr Paulo Luciano de Campos - Avaré I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostilas da Diretora de 08/08/2024

DECLARANDO em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000606-49.2024.8.26.0073 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Foro da Comarca de Avaré, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor **FLAVIO HENRIQUE JOSE**, RG. 43.205.875-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "não mais proceder a descontos de assistência médica (IAMSPE) sobre os valores recebidos pelo Autor a título de "Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário" - DEJEP (código 14.079), apostilando-se".

CONCEDENDO o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, à servidora **VANESSA RIBEIRO**, RG. 45.371.516-3, Técnico de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, a partir de 06/08/2024, em virtude de cessação de designação;

a Gratificação pelo Desempenho e Apoio às Atividades Periciais e de Assistência à Saúde - GDAPAS, nos termos do inciso I do artigo 18 e artigo 19 da Lei

Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 1176, de 30 de maio de 2012, correspondente ao coeficiente 4,76 (quatro inteiros e setenta e seis), sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, à servidora **VANESSA RIBEIRO**, RG. 45.371.516-3, Técnico de Enfermagem do SQC-III-QSAP, a partir de 06/08/2024, em virtude de cessação de designação.

Portaria da Diretora I, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor **JOSÉ MARCOS MARCATO**, RG: 18.678.363-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 13/07/2023 - Certidão nº 111/2023 - PULP nº 056/2003.

Portaria do Diretor I

Portarias da Diretora de 08/08/2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **MARCELO SILVESTRE**, RG. 204243300, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, referente ao período aquisitivo de 07/10/2010 a 05/10/2015 - Certidão nº 232/15 - PULP 338/2014.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **LUCAS NAVARRO DE OLIVEIRA**, RG. 463434092, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 04/11/2023 - Certidão nº 125/2023 - PULP SAP/706211/2023.

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Jose Luiz Moraes Burhoff**, RG. 205599205, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, referente ao período aquisitivo de 12/06/2010 a 10/06/2015 - Certidão nº 61/15 - PULP 004/2010.

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 20 (vinte) dias de licença-prêmio à servidora **Marisa Helena Martineli Silva**, RG. 23109470X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, referente ao período aquisitivo de 02/11/2010 a 31/10/2015 - Certidão nº 149/15 - PULP 003/2007.

Penitenciária Feminina Sandra Aparecida Lario Vianna de Pirajuí

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apóstilas da Diretora de 08/08/2024

Declarando que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000762-61.2024.8.26.0453 do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pirajuí, que culminou na obrigação de fazer, em que a servidora **VALERIA DA SILVA AMARAL** - RG: 22.180.146-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "a cessar do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte - Código 12020"

Declarando que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001154-98.2024.8.26.0453 do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pirajuí, que culminou na obrigação de fazer, em que a servidora **MARCELA CAMPOS DE MORAES BATTAGLINI** - RG: 32.885.323-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "a cessar do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte - Código 12020"

Cássia Regina da Cruz Silva

Diretor I do Núcleo de Pessoal

Fruição de Licença Prêmio

PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA" DE PIRAJUÍ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 09/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora: **Fernanda Zagatto Xavier**, RG. 337008851, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí, referente ao período aquisitivo de 05/09/2017 a 03/09/2022 - Certidão nº 124/2022 - PULP 358/2019.

Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto

Despacho da Diretora Técnica II, de 08/08/2024

Declarando legal:

Nos termos do Decreto 41.915/97, e à vista do disposto no art 37, inc XVI, item "c" da Constituição Federal de 5-10-1988, com alterações posteriores, o acúmulo de remuneração do cargo de Assistente social, junto ao Instituto Evolução, Assistência Social, Inovação e Pesquisa da Prefeitura Municipal de Cravinhos em Cravinhos/SP, provido por **SANDRA GINO MANTOVANI**, RG: 37.023.856-4, com os vencimentos decorrentes do cargo de

Penitenciária de Cerqueira César

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

CONCESSÃO DE 6ª PARTE

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor **Vanderson Cesar da Costa**, RG. 293495798, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 03/08/2024.

Concessão de Adicional de Tempo de Serviço e 6ª Parte

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Leandro Moraes da Silva**, RG. 267170427, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 08/08/2024.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor **Leandro Moraes da Silva**, RG. 267170427, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 08/08/2024.

Penitenciária de Marília

Portaria-PMAR

O Diretor Técnico III da Penitenciária de Marília, Unidade Prisional subordinada à Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo, reconhece e consigna um voto de elogio a servidora **GRAZIELLE SCHMIDT DE ASSIS**, RG 47.708.673-1, Cirurgiã Dentista, do SQC-III-QSAP, pela competência, pelo comprometimento com o serviço público e em destaque pelo espírito de equipe por compartilhar seus conhecimentos com demais servidores da pasta. (Portaria DT III - 024/2024)

Penitenciária Luiz Gonzaga Vieira - Pirajuí II

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor I

Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social) do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária. (Ato Decisório 001/2024)

Penitenciária Tenente pm José Alfredo Cintra Borin - Reginópolis I

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

ALTERAÇÃO DE NOME POR MOTIVO DE CASAMENTO

Núcleo de Pessoal
Apostila do Diretor I, de 08/08/2024

Declarando que, em virtude casamento, o servidor ANDERSON RODRIGO PACHECO, passou a possuir o nome: **ANDERSON RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, RG 34.854.640-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, do SQC-III-QSAP.

AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA

Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 08/08/2024
Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº. 1051, de 24/06/2008, ao servidor **WAGNER LUIZ ALVES MACIEL**, R.G.:40.753.264-X, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA DE NÍVEL IV, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 25/12/2023 - Certidão 094/2023 - PULP nº 1242/2011;

Penitenciária Gilmar Monteiro de Souza de Balbinos

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor I, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:
Marcelo de Souza Leite Bortoliero, RG. 21.685.474-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, referente ao período aquisitivo de 19/08/2008 a 17/08/2013 - Certidão nº 142/14 - PULP 196/2014.
Pedro Gonçalves Dacenzi, RG. 32.386.603-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, referente ao período aquisitivo de 25/09/2014 a 23/09/2019 - Certidão nº 103/19 - PULP 251/2019.
Ellen Cristina Moreti

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

Apostila de Cumprimento de Obrigação de Fazer/Ação Judicial, 08/08/2024

Nº do Processo: 006.00284866/2024-80

Interessado: ALESSANDRA DOS SANTOS ÁGUA

Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 1002852-61.2024.8.26.0576

O Diretor Técnico II do Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1002852-61.2024.8.26.0576, do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São José do Rio Preto que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o(a) servidor(a) Alessandra dos Santos Água, RG. nº 26.848.985-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a " determinar a exclusão da verba denominada "Gratificação de Representação" da base de cálculo da contribuição previdenciária da autora. Sem prejuízo, CONDENO a requerida a restituir à autora as quantias indevidamente descontadas a tal título a partir da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observando-se a prescrição quinquenal".

DESPACHO DO COORDENADOR DE 08-08-2024

DEFERINDO, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual de 05/10/1989 e do Decreto nº 35.200/92, a solicitação de **NELSON DE ATAÍDE**, RG. 19.220.292-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível VII, do SQC-III-QSAP, de **SUBSTITUIÇÃO** de mais "um" décimo, da função de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 31/12/2009, por "um" décimo da função de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, exercida no período interpolado de 15/10/2011 a 31/07/2019, conforme abaixo especificado. (Proc. SEI 006.00186744/2024-29 - P OSVCRUZ).

Quantidade Cargo/Função Vigência

01/10 Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária 01/08/2019

DESPACHO DO COORDENADOR Nº 4550, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DETERMINANDO a instauração de Sindicância em face de S. M. A. J., por infração ao artigo 241, incisos II e XIII, da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 1374, de 30/03/2022 (AP nº SPDOC/SAP-268700/2024).

Portarias do Coordenador de 08-08-2024

CONCEDENDO com fundamento nos arts 7º e 9º, do Dec. nº. 53.966/09, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com a alínea "l", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. nº. 1.080, de 17-12-2008.
no período de 16 a 30-06-2024, a **ANA MARIA MENEGHETI DE OLIVEIRA**, RG. 23.407.034-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00010827/2023-67 -P"ASP AAO" ANDRA)
no período de 01 a 30-06-2024, a **ANTONIO MARIA FERREIRA NUNES**, RG.20.939.501-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00010549/2023-48-P "ASP AAO" ANDRA)
no período de 03 a 17-06-2024, a **SILVIA CRISTINA SANTOS LEITE**, RG. 22.183.399-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00010713/2023-17-P "ASP AAO" ANDRA)
no período de 16 a 30-06-2024, a **LUCIANO DE LIMA**, RG. 29.858.403-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Irapurú, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00000400/2023-51-P IRAP)
no período de 17 a 31-05-2024, a **EURIDES SANT ANA JUNIOR**, RG.33.273.148-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00021513/2023-90-P LUCE)
no período de 05 a 19-04-2024, a **FERNANDO APARECIDO MATTOS DE ALMEIDA**, RG. 24.404.269-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Licença Prêmio do Titular. (Proc.006.00021304/2023-46-P LUCE)
no período de 17 a 31-05-2024, a **RICARDO ADRIANO RIBEIRO LIMA**, RG. 24.773.534-6, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00020150/2023-75-P LUCE)
no período de 04-05 a 02-06-2024, a **WELINGTON LUIS DIAS**, RG. 28.655.610-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00024048/2023-49-P "NC" MIR)
no período de 18-06 a 02-07-2024, a **CLAUDIO MARCELO BASALIA**, RG.25.278.796-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaíri Filho" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Licença Prêmio do Titular. (Proc.006.00026735/2023-07-P "ASP LTF" MIR)
nos períodos de 01 a 15-06-2024, de 17-06 a 01-07-2024, e de 03-07 a 01-08-2024, a **CLEUSON JOSE BOTINI**, RG. 33.097.182-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Licença Prêmio e Férias do Titular. (Proc.006.00091311/2023-13-CDP SJRP)
com fundamento nos arts 7º e 9º, do Dec. nº. 53.966/09, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com a alínea "k", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. nº. 1.080, de 17-12-2008.
no período de 15 a 29-05-2024, a **JESSICA CENEDESI GALLI LUKIANTCHUKI**, RG. 46.900.236-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00021609/2023-58-P LUCE)
nos períodos de 16 a 30-04-2024, e de 02 a 16-05-2024, a **LUCIANO TARDIVO**, RG. 28.129.172-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da

função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00107820/2023-67-P LUCE)

no período de 01 a 15-04-2024, a **LUIZ ALBERTO ROSSETTO, RG. 43.138.884-2**, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Lucélia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00021348/2023-76 -P LUCE)

no período de 02 a 16-01-2024, a **MARCELO APARECIDO TAVARES, RG.27.766.296-5**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00152521/2023-87- P "NC" MIR)

no período de 22-05 a 05-06-2024, a **REGINALDO MARQUES GONÇALVES, RG.40.565.573-3**, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Férias do Titular. (Proc.006.00152521/2023-87- P "NC" MIR)

no período de 01 a 23-03-2024, a **THAIS ROSSANA DE AZEVEDO FARIA, RG. 27.739.497-1**, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, por motivo de Licença Gestante do Titular. (Proc.006.00194452/2023-89-P "WRS" PPRUD)

Departamento de Administração

Centro de Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

RATIFICANDO:

Nos termos do inciso IV, do artigo 36 do Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, alterado pelo Decreto nº 58.372, de 05/09/2012, e diante da competência prevista na Resolução SAP nº 105, de 24/08/2023, para fins de **Abono de Permanência**, a Validação de Tempo de Contribuição - VTC dos servidores:

JOSE MARCOS TOITO DE LIMA - RG 10.174.264

JULIO NOGARA - RG 24.264.162-3

LUIS CARLOS LUNA - RG 22.766.355-X

MARCEL LUIZ GREGORIO DA SILVA - RG 20.150.726-2

MARISA APARECIDA DIAS VERONA - RG 20.149.761-X

REGINA APARECIDA SANTATERRA ALVES - RG 21.792.382-3

SILVIA MARA JARDINETI DE CAMARGO - RG 19.240.501-9

VALDIR FRANCISCO DA SILVA - RG 19.816.053-7

VALDOMIRO DO NASCIMENTO ROCHA - RG 19.219.958-4

Centro de Detenção Provisória asp Valdecir Fabiano de Riolândia

Núcleo de Pessoal

Retificação do D.O. de 02-08-2024

Nº do Processo: 006.00272136/2024-36

Interessado: Thiago Da Silva Pajares

Assunto: PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - THIAGO DA SILVA PAJARES - RG.445539422

Núcleo de Pessoal

Retificação do D.O. de 02-08-2024

Na apostila da Diretora I, de 01-08-2024, referente manutenção do adicional de insalubridade em nome do servidor THIAGO DA SILVA PAJARES, RG 44.553.942-20, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, onde se lê: a partir de 17-07-2024, leia-se: a partir de 12-07-2024, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação.

Centro de Readaptação Penitenciária Dr José Ismael Pedrosa - Presidente Bernardes

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora de Núcleo de Pessoal de 08/08/2024 - Autorização de conversão de Licença-prêmio em Pecúnia

AUTORIZANDO:

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor:

RICARDO SILVA DA CRUZ, RG. 22.764.470-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 28/11/2015 a 25/11/2020. Certidão nº 062/2024, Processo SEI nº 006.00117085/2023-08.

Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto

CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA I , de 08/08/2024.

Autorizando:

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051/08, a conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor:

Romao Batista da Silva, RG. 256381306, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc V, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 22/02/2018 a 20/02/2023 - Certidão nº 024/2023 - PULP 006.00174846/2023-11.

CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA I , de 08/08/2024.

Autorizando:

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051/08, a conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor:

Odenortes Antonio de Souza, RG. 188802903, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 15/11/2018 a 13/11/2023 - Certidão nº 4088/2023 - PULP 006.00230975/2023-04.

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

OBRIGAÇÃO DE FAZER - PROCESSO Nº 1036426-17.2020.8.26.0576 - JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Nº do Processo: 006.00283831/2024-23

Interessado: José dos Santos Lima, RG. nº 16.372.797-1

Assunto: OBRIGAÇÃO DE FAZER - PROCESSO Nº 1036426-17.2020.8.26.0576 - JOSÉ DOS SANTOS LIMA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila do Diretor I de 07/08/2024

DECLARANDO, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1036426-17.2020.8.26.0576, do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São José do Rio Preto, que culminou na obrigação de fazer, que o ex-servidor, José dos Santos Lima, RG. nº 16.372.797-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a declarar a nulidade da negativa de afastamento de 07.07.2020 e condenar a requerida à restituição dos descontos efetivados a título de faltas injustificadas.

Centro de Detenção Provisória i de Pacaembu

PORTARIA DA DIRETORA DE 08/08/2024

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Joao

Gomes Balasso, RG. 404556267, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nivel Venc IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu, referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 04/03/2024 - Certidão nº 32/2024 - PULP 006.00082943/2023-88.

Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu

Apostila do Diretor, de 08/08/2024

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 08/08/2024

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1002170-53.2023.8.26.0411, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pacaembu, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor **PAULO SERGIO PRADO**, RG. nº 25.198.220-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus *"DETERMINAR que a requerida se abstenha de realizar novos descontos à Gratificação de Representação não incorporada a título de Contribuição Previdenciária, bem como CONDENAR a requerida à devolução dos valores descontados indevidamente da Gratificação de Representação não incorporada a título de Contribuição Previdenciária"*.

Apostilas do Diretor, de 08/08/2024

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostilas do Diretor, de 08/08/2024

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1002554-16.2023.8.26.0411, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pacaembu, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor **JEFFERSON CUSTODIO GUIDO**, RG. nº 28.689.812-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus *"ao recálculo da Sexta-Parte sobre a verba "diferença de vencimentos do art. 133 da CE"*.
Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000698-80.2024.8.26.0411, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Pacaembu, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor **GIOVANI APARECIDO DOS SANTOS**, RG. nº 24.431.269-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus *"DECLARAR indevida a incidência da contribuição previdenciária sobre a verba " GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO"*.

Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA DE 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Rodnei Geraldo Moura, RG. 25.095.836-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 02/01/2017 - Certidão nº 26/17 - PULP SEI 006.00141142/2023-61.

Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA DO NÚCLEO DE PESSOAL DE 08/08/2024- AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO - ROBSON RODRIGO BALSALOBRE

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Robson Rodrigo Balsalobre, RG. 27.499.139-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, referente ao período aquisitivo de 28/11/2015 a 25/11/2020 - Certidão nº 55/2022 - PULP 006.00161567/2024-78.

Portaria da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 08/08/2024 - Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia - Sandro Rogério Alves de Lima

A Diretora do Núcleo de Pessoal, do Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, no uso de suas atribuições, expede a presente Portaria autorizando nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1.051, de 24/06/2008, ao servidor **SANDRO ROGÉRIO ALVES DE LIMA**, RG 21.916.266-9 Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, a conversão, em **pecúnia**,

de **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, referente ao período aquisitivo de 14/01/2012 a 11/01/2017 - Certidão nº 77/2019 - PULP nº 006.00211162/2024-98.

Centro de Progressão Penitenciária Dr Javert de Andrade - São José do Rio Preto

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA 558 DE 07-08-2024 DA DIRETORA DO NUCLEO DE PESSOAL

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Osair Jesus da Costa**, RG. 200202388, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 02/07/2024 - Certidão nº 109/2024 - PULP 168/15 (SEI 006.00282194/2024-78).

PORTARIA 563 DE 08-08-2024 DA DIRETORA DO NUCLEO DE PESSOAL

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Rogério Martins da Silva**, RG. 422219563, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, referente ao período aquisitivo de 11/07/2013 a 09/07/2018 - Certidão nº 10/18 - PULP 148/2018 (SEI 006.00094605/2023-99).

Penitenciária asp Anísio Aparecido de Oliveira de Andradina

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA DE 8-8-2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1.051, de 24/06/2008, a conversão, em pecúnia de 30 dias de licença prêmio, ao servidor OSWALDO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR - RG. 17.364.302, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 6-5-2019 a 3-5-2024, Certidão nº 101/2024 - PULP SEI nº 006.00158805/2024-68-P*ASP AAO*-ANDRA.

Penitenciária de Assis

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora de 08-08-2024

Autorizando nos termos dos artigos 65, 66 e 67 da LC 1157, de 02/12/2011, o servidor LUIS ALBINO REZENDE - RG 14.342.964-4, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/06/2014 a 08/06/2019 - Certidão nº 142/19 - PULP nº 006.00283008/2024-18

Portaria da Diretora de 08-08-2024

Autorizando nos termos dos artigos 54, 55 e 56 da LC 1080, de 17/12/2008, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora CILENE GARCIA LIMÃO MACIEL DE CAMARGO - RG 23.283.329-1, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo 30/12/2018 a 28/12/2023 - Certidão nº 005/24 - PULP Nº 006.00096569/2024-89

Portaria da Diretora de 08-08-2024

Autorizando nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, RG 18.664.182-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 04/06/2024 - Certidão nº 104/24 - PULP nº 006.00182010/2024-71

Penitenciária Vereador Frederico Geometti - Lavínia I**Centro Administrativo****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 8-8-2024**

Declarando em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1003245-98.2023.8.26.0356, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Mirandópolis, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora LELIANE RIZOLLI GONÇALVES, RG. 40.967.963-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a "declarar indevida a incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas denominadas Prêmio de Desempenho Individual PDI, bem como para condenar a requerida ao ressarcimento dos valores descontados indevidamente sob tal rubrica, de forma simples, respeitada a prescrição quinquenal".

Apostila da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 8-8-2024

Declarando em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1004006-32.2023.8.26.0356, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Mirandópolis, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor JOÃO PAULO SERRA PASSERINI, RG. 22.183.415-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "declarar indevida incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas não incorporadas da gratificação de representação, bem como a restituição destes valores com correção monetária de acordo com o IPCA-E, desde o advento da ECE 49/20".

Penitenciária Luis Aparecido Fernandes de Lavínia**Centro Administrativo****Núcleo de Pessoal****Autorização para fruição de Licença-Prêmio**

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Juraci Vantini, RG. 19849558, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc. V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 01/07/2019 - Certidão nº 61/19 - PULP 006.00054228/2023-55.

Autorização para fruição de Licença-Prêmio

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Adauto Marques Cardoso, RG. 21.221.654-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia, referente ao período aquisitivo de 04/03/2012 a 02/03/2017 - Certidão nº 017/17 - PULP 591538/2020.

Penitenciária asp Paulo Guimarães - Lavínia III**SAP-294820/2024**

DESPACHO nº 0022/2024 DO DIRETOR DE 08.08.2024

Determinando a realização de Apuração Preliminar para averiguar eventual Irregularidade Funcional dos servidores desta Unidade, em relação apreensão de objetos ilícitos ou de usos proibido no interior da Unidade Prisional, ocorrido aos 06.08.2024, nos termos do § 3º, do artigo 6º da Resolução SAP nº 12/2022 de 24.01.2022 e artigos 264 e 265 da Lei nº. 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003 (Despacho 0022/2024 - Comunicado de Evento nº 0158/2024, PAP nº 294820/2024).

Centro Administrativo**Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 08-08-2024**

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1003727-46.2023.8.26.0356, do Juizado Especial Cível e

Criminal, do Foro da Comarca de Mirandópolis que culminou na obrigação de fazer, que o(a) servidor(a) MARCOS MASSUIA DE SOUZA, RG. nº 29.412.621-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "ao recálculo do adicional temporal (quinquênio), de modo a inserir na base de cálculo a verba recebida a título de diferença de vencimentos (art. 133, CE), apostilando-se.

Apostila da Diretora, de 08-08-2024

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1003465-96.2023.8.26.0356, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Mirandópolis que culminou na obrigação de fazer, que o(a) servidor(a) ALINE FERNANDA DA SILVA, RG. nº 45.532.359-8, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus "a "reconhecer como indevidos os descontos a título de contribuição previdenciária sobre a verba denominada "Gratificação de Representação" a partir da entrada em vigor da EC 103/2019, apostilando-se; e condenar a Fazenda Estadual à restituição dos valores descontados indevidamente, respeitada a prescrição quinquenal. Quanto aos consectários legais, a correção monetária deverá incidir isoladamente no período compreendido entre o pagamento indevido e o trânsito em julgado, de acordo com a tabela prática do Tribunal de Justiça, própria para correção de débitos da Fazenda Pública, que prevê a aplicação do IPCA-E e, a partir do trânsito, observe a taxa Selic, conforme EC 113/2021."

Portaria da Diretora, de 08-08-2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora Gessica Patricia Caetano da Silva, RG. 47645217X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 15/07/2024.

Portaria da Diretora, de 08-08-2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Andre Marcos Fellissiani, RG. 281814946, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Asp Paulo Guimaraes" de Lavínia, referente ao período aquisitivo de 27/07/2019 a 24/07/2024 - Certidão nº 58/2024 - PULP 006.00098572/2023-56.

Penitenciária Ozias Lúcio dos Santos de Pacaembu**Centro Administrativo****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 08/08/2024.**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Washington Fernando Leite, RG. 233917937, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Ozias Lucio dos Santos" de Pacaembu, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 15/04/2019 - Certidão nº 058/19 - PULP 186/2010.

Penitenciária João Batista de Santana - Riolândia**PORTARIA DO DIRETOR DE 08-08-2024**

Exonerando, a pedido nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da Lei Complementar 180/78, o funcionário abaixo:
- RAUL FERNANDES ALMEIDA, RG. 5511134-GO, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível I, do SQC-III-QSAP, a partir de 07/08/2024, por motivos particulares.

Centro Administrativo**Núcleo de Pessoal****PORTARIA DO DIRETOR I DO NÚCLEO DE PESSOAL DE 08-08-2024**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Edvaldo Hernandes, RG. 23.872.965-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Venc. VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Joao Batista de Santana" de Riolândia, referente ao período aquisitivo de 25/08/2007 a 22/08/2012 - Certidão nº 046/12 - PULP 183/PRIOL/2007.

Penitenciária Wellington Rodrigo Segura - Presidente Prudente

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 8-8-2024

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1014721-46.2023.8.26.0482 1014721-46.2023.8.26.0482, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Presidente Prudente, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora MARIA APARECIDA ANDRADE FERNANDES, RG. nº 22.015.332, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta parte, para incidir sobre: Art. 133 da CE Diferença de Vencimentos.

Apostila da Diretora, de 8-8-2024

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1001900-10.2023.8.26.0482, da Vara de Fazenda Pública do Foro da Comarca de Presidente Prudente que culminou na obrigação de fazer, que o servidor PEDRO AMERICO TOMAZOLI DE OLIVEIRA, RG. nº 59.952.243-4, Agente De Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a declarar como indevido o desconto a título de assistência médica (IAMSPE) sobre a verba denominada "DEJEP"; e afastar a cobrança do imposto de renda da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário (DEJEP) somente a partir da entrada em vigor da Lei Estadual 17.293/20, ou seja, 16/10/2020.

Penitenciária de Valparaíso

Centro Administrativo

Portaria do Diretor, de 08-08-2024.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor MARCOS FERNANDO FAVARO, RG. 23.313.051-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Valparaíso, referente ao período aquisitivo de 23/08/2012 a 21/08/2017 - Certidão nº 165/17 - PULP 006.00081118/2023-66.

Penitenciária de Irapuru

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Apostila da diretora de 08/08/2024

Nº do Processo: 006.00283921/2024-14

Interessado: JANAINA GOMES FEITOSA RG 29.552.245-8

DECLARANDO em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000808-25.2023.8.26.0311, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Junqueirópolis/SP, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora Janaina Gomes Feitosa, RG. nº: 29.552.245-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus DECLARAR que 50% (cinquenta por cento) do Prêmio de Incentivo passe a incidir sobre a base de cálculo do 13º salário, terço constitucional de férias, quinquênio e sexta parte, observando-se a situação funcional de cada parte autora, apostilando-se.

Penitenciária João Augustinho Panucci - Marabá Paulista

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em Pecúnia, de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, ao servidor MARIO SHIGUEO OSHIQUIRI, RG: 15.553.646-1, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 18/07/2019 a 15/07/2024 - Certidão nº 8087/2024 - PULP SEI 006.00108695/2023-11.

Portaria da Diretora, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a conversão, em Pecúnia, de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a servidora LILIAN LEIKO DANNO LIMA, RG: 26.684.940-4, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 18/05/2019 a 15/05/2024 - Certidão nº 5504/2024 - PULP SEI 006.00118533/2023-82.

Penitenciária de Tupi Paulista

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora 08-08-2024

AUTORIZANDO nos termos dos Artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/2008, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora:

SANDRA CARINA ALMEIDA DOBROCHINSKI, RG. 30.126.187-8, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Tupi Paulista, referente ao período aquisitivo de 14/06/2016 a 12/06/2021 - Certidão nº 063/2022 - PULP nº 013/2008.

Portaria da Diretora, 08/08/2024

AUTORIZANDO nos termos dos Artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/2008, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor:

IDENELI DE FATIMA VALENTE, RG.16.450.150-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária de Tupi Paulista, referente ao período aquisitivo de 19/11/2017 a 17/11/2022 - Certidão nº 248/2022 - PULP nº 542/2012.

Penitenciária Feminina de Tupi Paulista

Centro Administrativo

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora Substituta de 08-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Paula Fernanda Mattos Pionorio, RG. 32139902X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, referente ao período aquisitivo de 16/04/2013 a 14/04/2018 - Certidão nº 072/18 - PULP 364/2013.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Diante da manifestação do dirigente da unidade, onde reconhece a absoluta necessidade de serviço, AUTORIZO, nos termos do § 2º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal do interessado a seguir mencionado:

Nome: Francisco de Assis Figueiredo

RG: 17.976.128-6

Cargo: Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica

Nº de diárias a ultrapassar: 10 (dez)

Localidade: Uberaba/MG

Motivo do deslocamento: Manejo de animais durante a 17ª Exponética.

Resoluções de 7-8-2024

Cessando, a contar de 7-8-2024, as Resoluções a seguir mencionadas, na seguinte conformidade:

Resolução SAA de 26, publicada a 27-1-2022, na parte em que designou a Senhora Juliane Silva Giannaccari Nunes, RG 52.552.071-5, Oficial Administrativo, efetiva, para exercer a função de Diretor Técnico II, do Centro de Orçamento, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Chefia de Gabinete, retribuída mediante gratificação pro-labore, ficando, em consequência, cessada a Gratificação de Representação inerente à função, bem como o respectivo Prêmio de Desempenho Individual-PDI; e

Em virtude de exoneração, os efeitos da Resolução SAA de 28, publicada a 29-1-2022, na parte em que designou o Senhor Arthur Sarafyan, RG 5.529.651, Assessor I, em Comissão, para exercer a função de Diretor Técnico III, do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Ações, da Chefia de Gabinete, retribuída mediante gratificação pro-labore, ficando,

em consequência, cessada a Gratificação de Representação inerente à função, bem como o respectivo Prêmio de Desempenho Individual-PDI.

Designando, a contar de 7-8-2024, os servidores a seguir indicados, para exercer as funções abaixo mencionadas, na seguinte conformidade:

Juliane Silva Giannaccari Nunes, RG 52.552.071-5, Oficial Administrativo, efetiva, para exercer a função de Diretor Técnico III, do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Ações, da Chefia de Gabinete, conforme previsto no Decreto 66417-2021, retribuída gratificação pro-labore, nos termos do artigo 28 e §§ da Lei 10168-68, observado o disposto no artigo 196, da Lei Complementar 180-78, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor da Referência 1, Grau B, da Escala de Vencimentos-Nível Intermediário e a Referência 14, da Escala de Vencimentos-Comissão, acrescido das vantagens pecuniárias, de acordo com o disposto no artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 1080-2008; e

Fernanda Cristina Morelli, RG 38.537.209-7, Assessor I, em Comissão, para exercer a função de Diretor Técnico II, do Centro de Orçamento, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Chefia de Gabinete, conforme previsto no Decreto 66417-2021, retribuída gratificação pro-labore, nos termos do artigo 28 e §§ da Lei 10168-68, observado o disposto no artigo 196, da Lei Complementar 180-78, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor das Referências 1 e 11, da Escala de Vencimentos-Comissão, acrescido das vantagens pecuniárias, de acordo com o disposto no artigo 32, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 1080-2008.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 7-8-2024

Na Resolução de 05, publicada em 7-8-2024, leia-se: **Designando, Jorge Aparecido da Cruz**, RG 12.866.889-1.

Chefia de Gabinete

Portaria do Chefe de Gabinete Substituto de 8-8-2024

Concedendo, a contar de 7-8-2024, a **Débora Cinosi Silva**, RG 32.605.112-0, Assessor Técnico III, em Comissão, classificada no Gabinete do Secretário, o Prêmio de Desempenho Individual, instituído pela Lei Complementar 1158-2011, na proporção de 50%.

Portarias do Chefe de Gabinete Substituto de 8-8-2024

Arbitrando, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10261-68, tendo em vista o disposto no artigo 7º, Anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a contar de 7-8-2024, à título de Representação, Gratificação nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080-2008, às servidoras abaixo relacionadas, pelo exercício das funções a seguir mencionadas, na seguinte conformidade:

Juliane Silva Giannaccari Nunes, RG 52.552.071-5, Diretor Técnico III, do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Ações, da Chefia de Gabinete-6,45;
Fernanda Cristina Morelli, RG 38.537.209-7, Diretor Técnico II, do Centro de Orçamento, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Chefia de Gabinete-5,00.

Concedendo, a contar de 7-8-2024, o Prêmio de Desempenho Individual, instituído pela Lei Complementar 1158-2011, na proporção de 100%, as servidoras abaixo relacionadas;

Juliane Silva Giannaccari Nunes, RG 52.552.071-5, Diretor Técnico III, do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Ações, da Chefia de Gabinete;

Fernanda Cristina Morelli, RG 38.537.209-7, Diretor Técnico II, do Centro de Orçamento, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Chefia de Gabinete

Coordenadoria de Recursos Humanos

Departamento de Integração

Centro de Integração de Pessoas i - Campinas

Núcleo de Integração de Pessoas v - Cati Sementes e Mudanças

Retificação da Diretora Técnica I, de 8-8-2024

No DOE de 8-8-2024, **onde se lê**: Autorizando, nos termos da LC 1.361/2021 e do Parecer NDP nº 44/2023, a conversão em pecúnia de 30 dias de licença-prêmio a PATRICIA RIBEIRO CURSI, RG 43.726.345-9, Assistente Agropecuário IV, efetivo, classificada na Cati Sementes e Mudanças, referente ao período aquisitivo de 1-10-2008 a 29-9-2013, **leia-se**: 7-10-2008 a 5-10-2013.

APOSTILA, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Declarando, em Cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0013664-02.2024.8.26.0053, intentada por Franciele Rosa Arouca e Outros, na 4ª Vara de Fazenda Pública, em nome de ALICE APARECIDA DA SILVA PANGALDI, RG. 41.247.481-5, Chefe I, em Comissão, exonerada em 1-2-2022 e FRANCIELE ROSA AROUCA, RG. 33.578.008-8, Chefe I, em Comissão, do

Núcleo de Sementes de Fernandópolis, fazem jus ao pagamento do Adicional de Insalubridade desde a data da posse, até o dia anterior a homologação do laudo de insalubridade, sendo devidas as diferenças, observadas a prescrição quinquenal.

Núcleo de Integração de Pessoas vi - Iac

APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila da Diretora Técnica, de 08-08-2024

Declarando: Em Cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 1001237-39.2023.8.26.0360, intentado por Aparecido Genaro, em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Mococa, em nome de Aparecido Genaro, RG. 17.293.887-9, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, classificado no IAC-APTA, "(...) Por todo exposto e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação, fazendo-o para o fim de: a) determinar que haja recálculo do adicional temporal em questão (sexta-parte), nos termos definidos nesta sentença, passando a incidir também sobre as verbas pagas sob as seguintes rubricas: "Gratificação Executiva" e "Piso Salarial Reaj. Complementar, apostilando-se em seu prontuário; e, b) condenar a requerida ao pagamento das diferenças pecuniárias havidas, respeitada a prescrição quinquenal, em valor a ser apurado por simples cálculo aritmético em cumprimento de sentença, acrescido das parcelas que se venceram no curso da ação". "(...) Condenar a Fazenda Pública do Estado de São Paulo a restituir à autora os valores descontados de seus vencimentos de forma retroativa ao período compreendido entre 01-10-2018 e 04-04-2019, quanto às verbas de adicional de insalubridade, acrescido de correção monetária desde a data em que deveriam ter sido pagas e com juros de mora contados da citação".

Departamento de Administração Regional

Centro de Atividades Administrativas Xxxv - Lins

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Assegurando, 90 dias de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10261/1968, alterada pela LC 1048/2008, já deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme Parecer NDP 278/2021, Edson Tadashi Savazaki, RG 15.609.335-2, Assistente Agropecuário VI, classificado na Casa da Agricultura de Guaiçara, referente ao período aquisitivo de 25-11-2017 a 28-06-2024.

Autorizando, nos termos do art. 213 da Lei 10261-68, alterada pela LC 1048-08, Edson Tadashi Savazaki, RG 15.609.335-2, Efetivo, Assistente Agropecuário VI, Efetivo, classificado na CATI Regional de Lins, junto a Casa da Agricultura de Guaiçara, a usufruir 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01-12-1992 a 21-11-1997, restando 45 dias do referido bloco.

Centro de Atividades Administrativas Xlvi - Ribeirão Preto

Apostila do Diretor Técnico II, de 08-08-2024

Nº do Processo: 007.00035655/2024-97

Interessado: Luis Fernando Franco Zorzenon

Assunto: Ação Judicial - Luís Fernando Franco Zorzenon

O DIRETOR TÉCNICO II DO CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RIBEIRÃO PRETO, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o artigo 37, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, à vista da decisão judicial constante no Processo nº 0008007-78.2024.8.26.0506, da Vara Anexo de Juizado Especial da Fazenda Pública - JEFAP, da Comarca de Ribeirão Preto, em nome de Luís Fernando Franco Zorzenon, expede a presente para RECONHECER que o Senhor Luís Fernando Franco Zorzenon RG. 10.772.411-X, Assistente Agropecuário VI, efetivo, classificado na CATI Regional de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o direito do autor ao cômputo de todo o período trabalhado ao Estado como tempo de serviço especial, bem como para condenar o requerido a conceder-lhe a aposentadoria especial, com proventos integrais paridade salarial, e ao pagamento das diferenças correspondentes ao abono de permanência a contar da data do requerimento administrativo.

Centro de Atividades Administrativas Xlvii - São João da Boa Vista

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA II, DE 8-8-2024

Autorizando, nos termos da LC 1.361/2021 e do Parecer NDP nº 44/2023, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, a **José Antonio Carvalho**, RG 8.645.241-1, Assistente Agropecuário IV, efetivo, classificado na Casa da Agricultura de Caconde, da CATI de São João da Boa Vista, referente ao período aquisitivo de 28-6-14 a 26-6-19.

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA II, DE 8-8-2024

Autorizando, nos termos da LC 1.361/2021 e do Parecer NDP nº 44/2023, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, a **André Luiz Antonialli**, RG 12.697.689-2, Assistente Agropecuário II, efetivo, classificado na Casa da Agricultura de Casa Branca, da CATI de São João da Boa Vista, referente ao período aquisitivo de 8-10-12 a 6-10-17.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Gabinete do Diretor-superintendente

COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO

Despacho nº 379/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor José Luis Andrade Carvalho, RG 46.837.798-6, da Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel, em Cachoeira Paulista - SP, a partir da data da publicação até 17/12/2024 (3º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Taubaté - UNITAU, em Taubaté - SP.

Nº do Processo: 136.00086343/2023-31

Despacho nº 379/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor José Luis Andrade Carvalho, RG 46.837.798-6, da Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel, em Cachoeira Paulista - SP, a partir da data da publicação até 17/12/2024 (3º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Taubaté - UNITAU, em Taubaté - SP.

Nº do Processo: 136.00086343/2023-31

Despacho nº 414/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Rodrigo de Paula Ferreira, RG. 47.731.342-5, lotado na Etec Carlos de Campos, em São Paulo - SP, com ampliação na Etec de Guaianazes em São Paulo - SP, a partir da data da publicação até 16/12/2024 (8º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade São Judas Tadeu - USJT, em São Paulo/SP.

Nº do Processo: 136.00012888/2023-19

Despacho nº 415/2024 - GDS

AUTORIZA, com fundamento no inciso V, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS-04/97 e suas alterações, o afastamento parcial da carga horária semanal, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, da Professora Kênia Alexandra Batista Gonzales Tapper, RG. 34.550.138-X, lotada na Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho, em Jales - SP, a partir da data da publicação até 13/12/2024 (4º semestre letivo), para prosseguimento de estudos de Pós-Graduação/Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Área de Concentração: Educação, Linguagem e Sociedade, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, em Paranaíba - MS.

Nº do Processo: 136.00003277/2023-71

Portaria de situação funcional

PORTARIA DA DIRETORA SUPERINTENDENTE

DE 8-8-2024

SUSPENDENDE

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, III, alínea "b", do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS - REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, por 10 (dez) dias, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 1.183/2012, em especial o Relatório Final PPD nº 174/2024, da 10ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD, o empregado público MAURÍCIO MASSARIOLI, RG Nº 16.572.487-0, a época dos fatos detentor do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico (Matrícula nº 21943), lotado na Etec Bento Quirino, em Campinas/SP.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento - Processo CPS nº 174/2018 de 6 de abril de 2018. Portaria de Enquadramento Inicial PPD nº 1275/2019.

(Intime-se o advogado Dr. Sebastião Orlando Martins - OAB/SP 72.163)

(PORTARIA CEETEPS/URH-GDS 7530/2024)

FACULDADE DE TECNOLOGIA

COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

DE 8-8-2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, no uso de suas competências legais COMUNICA que a Senhora ALESSANDRA CHAGAS PRADO, RG nº 24.200.673-5, CPF nº 184.059.388-18, matrícula 4260, Auxiliar de Apoio, autárquico, entrará em gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio referentes ao período de 20/09/2003 a 17/09/2008, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 01/12/2018.

Despacho de acumulação

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 8-8-2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, em Carapicuíba - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2024. WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA, RG. 379875901, como Fiscal de Tributos, da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, da Secretaria de Receita e Rendas, em Carapicuíba e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

Despacho de afastamento

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 8-8-2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Luiz Marchesan de Matão, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no inciso I do artigo 6º, combinado com o inciso VII do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 4, de 10/06/1997 e suas alterações, o AFASTAMENTO INTEGRAL, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, da Professora Paula Toledo Palomino, RG nº 33.219.255-6, para participar do *Workshop de Reestruturação do NEES*, a ser realizado no Jatiúca Hotel & Resort situado na Av. Álvaro Otacílio, 5500 - Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57036-850, no período de 28/08/2024 a 30/08/2024, devendo apresentar Relatório de atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da mesma Deliberação.

Faculdade de Tecnologia de Assis

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS - PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES - Nº 005/2024 DE 17/05/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS - PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES - Nº 005/2024 DE 17/05/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis - Prof. Dr. José Luiz Guimarães - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor FÁBIO EDER CARDOSO, RG 25.594.421-4, para exercer, a partir de 01/08/2024, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, ficando CESSADOS, a partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria 026/2020 de 21/12/2020, publicada no DOE em 05/02/2021, seção II, página 108, e republicada no DOE em 15/06/2022, seção II, página 74, que DESIGNOU o professor FÁBIO EDER CARDOSO, RG 25.594.421-4, como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, desta faculdade. (Portaria 005/2024)

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS - PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES - Nº 006/2024 DE 17/05/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS - PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES - Nº 006/2024 DE 17/05/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Assis - Prof. Dr. José Luiz Guimarães - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora Andreia de Oliveira Machado, RG 29.641.131-0, para exercer, a partir de 01/08/2024, em caráter pro tempore, a função de Suplente de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, ficando CESSADOS, a partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria nº 023/2022 de 28/11/2022, publicada no DOE em 28/01/2023, seção II, página 70, que DESIGNOU a professora Andreia de

Oliveira Machado, RG 29.641.131-0, como Suplente de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade. (Portaria 006/2024)

Faculdade de Tecnologia de Barueri - Padre Danilo Jose de Oliveira Ohl

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - FATEC BARUERI - Nº 111/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - FATEC BARUERI - Nº 111/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Fatec Barueri - no uso de suas atribuições legais, CESSA, a partir de 01/08/2024, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, os efeitos da Portaria nº 107/2023 de 06/07/2023, publicada no DOE em 18/08/2023, seção II, página 69, que DESIGNOU a professora Monica Cairrão Rodrigues, RG 18.190.630-2, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística, desta Faculdade. (Portaria 111/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - FATEC BARUERI - Nº 112/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - FATEC BARUERI - Nº 112/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Fatec Barueri - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Germano Manuel Correia, RG 3.210.383-9, para exercer, a partir de 01/08/2024, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística, desta Faculdade, com 40 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuído a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 112/2024)

Faculdade de Tecnologia do Ipiranga - Pastor Enéas Tognini

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - Nº 043/2024 DE 30/04/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - Nº 043/2024 DE 30/04/2024

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga - Pastor Enéas Tognini - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora Andreia Cristina Grisolio Machion, RG 15.779.120-8, para exercer, a partir de 27/07/2024, em caráter *pro tempore*, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação Ceeteps nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 043/2024)

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - N. 042/2024 DE 30/04/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - N. 042/2024 DE 30/04/2024

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga - Pastor Enéas Tognini - no uso de suas atribuições legais RECONDUZ, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Ricardo Di Bartolomeo, RG 16.191.526-7, para exercer, a partir de 01/08/2024, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 042/2024)

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - N. 054/2024 DE 30/04/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - N. 054/2024 DE 30/04/2024

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga - Pastor Enéas Tognini - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Antonio Venâncio, RG 8.801.149-5, para exercer, a partir de 01/08/2024, em caráter *pro tempore*, a função de Suplente de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, (Portaria 054/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - N. 103/2024 DE 07/08/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA IPIRANGA - PASTOR ENÉAS TOGNINI - N. 103/2024 DE 07/08/2024

O Diretor Substituto da Faculdade de Tecnologia Ipiranga - Pastor Enéas Tognini - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor Ricardo Di Batolomeo, RG 16.191.526-7, para exercer, excepcionalmente no período de 27/07/2024 a 31/07/2024, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar n. 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar n. 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS n. 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria 103/2024).

Faculdade de Tecnologia da Zona sul - dom Paulo Evaristo Arms

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 011/2024 DE 24/05/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 011/2024 DE 24/05/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns - no uso de suas atribuições legais , RECONDUZ, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEEGP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora ADELIA CRISTINA PERES TORRECELLAS, RG 21.334.136 para exercer, a partir de 01/08/2024, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística, desta Faculdade, com 32 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando- lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017. (Portaria nº 011/2024).

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 017/2024 DE 24/05/2024

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL - DOM PAULO EVARISTO ARNS - Nº 017/2024 DE 24/05/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns - no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, o professor MOISÉS TAVARES DA CONCEIÇÃO, RG 9.204.174-7, para exercer, a partir de 01/08/2024, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Suplente de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística, desta Faculdade. (Portaria 017/2024).

Unidade de Ensino Médio e Técnico**Portaria do Coordenador Técnico nº2873, de 5-8-2024**

Cessando, a partir de 22/07/2024, os efeitos da Portaria Cetec nº 2738, de 22/02/2024 publicada no DOE de 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Rodrigo Martins Perre, RG 328221181, a partir de 01/02/2024 e até 12/05/2024, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual João Baptista de Lima Figueiredo, em MOCOCA.

Portaria do Coordenador Técnico nº2874, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Thiago Henrique Neto, RG 495681945, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Professor Alcídio de Souza Prado, em ORLÂNDIA, com 22 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2875, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Altair de Oliveira Galvão, RG 22734909X, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Prof Marcos Uchôas dos Santos Penchel, em CACHOEIRA PAULISTA, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2876, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Paula Fernanda Puccini, RG 25598845X, a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Professor Francisco Dos Santos, em SÃO SIMÃO, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2877, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20,

de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Sandra Manoel Guirau Rodrigues da Silva, RG 164950047, a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira, em SÃO PAULO, com 37 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2878, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, alterada pela Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2842 publicada em 27/06/2024 na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Luciano da Paz Santos, RG 284961413, a partir de 01/08/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, em ILHA SOLTEIRA, com 38 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2879, de 5-8-2024

[digite aqui o texto do conteúdo principal do documento]Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Ana Paula de Castro, RG 255659787, a partir de 23/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo, em PINDAMONHANGABA, com 35 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2879, de 5-8-2024

Designando, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015:

Sílvia Regina Aires Camara Paschoalli, RG 82947715, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Padre José Nunes Dias, em MONTE APRAZÍVEL, com 25 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2881, de 5-8-2024

Cessando, a partir de 22/07/2024, os efeitos da Portaria Cetec nº 2738, de 22/02/2024 publicada no DOE de 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Vanessa Cintra Alves Barbosa, RG 408391352, a partir de 01/02/2024 e até 24/03/2024, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Doutor Júlio Cardoso, em FRANCA.

Portaria do Coordenador Técnico nº2882, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, alterada pela Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2756 publicada em 26/03/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Thiago Socrates da Fonseca Mateus e Sousa, RG 353756313, a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Laurindo Alves Queiroz, em MIGUELÓPOLIS, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2883, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Rose Aparecida de Franca, RG 254418120, a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Etec Doutor Emilio Hernandez Aguilár, em FRANCO DA ROCHA, com 26 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2884, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2806 de 19/05/2024 publicada em 20/05/2024, na parte que designou, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Areta Lins Pita Leal, RG 257947310, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont, em GUARUJÁ, com 35 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2885, de 5-8-2024

Cessando, a partir de 22/07/2024, os efeitos da Portaria Cetec nº 2739, de 22/02/2024 publicada no DOE de 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Thais Simeoni Pirez, RG 85307584, a partir de 01/02/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Professora Nair Luccas Ribeiro, em TEODORO SAMPAIO.

Portaria do Coordenador Técnico nº2886, de 5-8-2024

Designando, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015: Kallil Galileu Antonio Jorge, RG 433583575, a partir de 01/08/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Professora Nair Luccas Ribeiro, em TEODORO SAMPAIO, com 28 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2887, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Caroline Ramos Denardo Mendes Gonçalves, RG 330373584, a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Etec Waldyr Duron Junior, em PIRAJU, com 29 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2888, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Ellen Regina Medeiros de Sousa Silva, RG 230356990, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a

Etec de Cubatão, em CUBATÃO, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2889, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2739 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, David Ricardo Zampieri, RG 414815877, a partir de 01/08/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Etec de Cidade Tiradentes, em SÃO PAULO, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2890, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, alterada pela Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2828 publicada em 10/06/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Selma Nacarato, RG 225302470, a partir de 02/08/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista, em CAMPO LIMPO PAULISTA, com 40 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2891, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2760 de 25/03/2024 publicada em 26/03/2024, na parte que designou, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Rosilene Almeida de Oliveira, RG 331115621, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Etec de Poá, em POA, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2892, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Fernanda da Silva Caciní, RG 35162398X, a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a ETEC Professor José Carlos Seno Junior, em OLÍMPIA, com 34 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2893, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Gislaine Fernanda Giubbina Araujo, RG 274600742, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Etec Ferruccio Humberto Gazzetta, em NOVA ODESSA, com 35 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2894, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2739 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Larissa de Araujo Feltrin, RG 304604264, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Etec de Cerquilha, em CERQUILHO, com 28 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2895, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Luiz Fernando Possetti, RG 437081047, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Alcides Cestari, em MONTE ALTO, com 27 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2896, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Camila Ferreira Ribeiro, RG 451805045, a partir de 01/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart, em SÃO PAULO, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2897, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2738 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Marcos Antonio Reis, RG 241668463, a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul, em SANTA FÉ DO SUL, com 25 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2898, de 5-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2739 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS- 20, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Sara Cristina Alves dos Santos, RG 280365093, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, junto a Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro, em CAIEIRAS, com 31 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2899, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Ester Carolina Gomes Luiz de Paula, RG 103809041, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Prof Marcos Uchôas dos Santos Penchel, em CACHOEIRA PAULISTA, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2900, de 6-8-2024

Designando, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015: Ana Rita Bueno de Camargo Matos, RG 430025336, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Doutor Dario Pacheco Pedrosa, em TAQUARIVÁ, com 23 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2901, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Eliana Ozorio Tubero, RG 184906003, para a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Professor Francisco Dos Santos, em SÃO SIMÃO, com 27 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2902, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Diva Lucia Lacerda Antunes de Siqueira, RG 59848212, para a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira, em SÃO PAULO, com 30 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2903, de 6-8-2024

Designando, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015: Rosa Elena Gomes da Silva, RG 227113561, a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira, em SÃO PAULO, com 40 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2904, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Regina Aparecida Cabral, RG MG5967567, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Doutor Júlio Cardoso, em FRANCA, com 36 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar

n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2905, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2741 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Sílvia Aparecida Bedin Camponez, RG 21734947X, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Doutor Luiz César Couto, em QUATÁ, com 24 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2906, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, alterada pela Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2765 publicada em 26/03/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Edmary Cristina de Godoy Caetano, RG 27695452X, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Deputado Salim Sede, em LEME, com 36 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2907, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, alterada pela Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2791 publicada em 22/04/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Tatiane Tolentino de Assis, RG 432381880, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Dr Geraldo Jose Rodrigues Alckmin, em TAUBATÉ, com 27 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2908, de 6-8-2024

Cessando, a partir de 22/07/2024, os efeitos da Portaria Cetec nº 2740, de 22/02/2024, publicada no DOE de 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Janaina Lopes de Oliveira, RG 29084907X, a partir de 01/02/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Professor Massuyuki Kawano, em TUPÃ.

Portaria do Coordenador Técnico nº2909, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2741 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Benedita Elaine Belquer Santa Roza, RG 239087963, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Tenente Aviator Gustavo Klug, em PIRASSUNUNGA, com 40 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2910, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, alterada pela Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2766 publicada em 26/03/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Luciana Azadinho Brandi, RG 238841285, para a partir de 29/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Professor Carmine Biagio Tundisi, em ATIBAIA, com 22 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2911, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2741 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Celia Regina de Oliveira, RG 212582501, para a partir de 04/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont, em GUARUJÁ, com 36 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2912, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Yara Rodrigues Branquinho, RG 332493775, para a partir de 01/08/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Professora Nair Luccas Ribeiro, em TEODORO SAMPAIO, com 27 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2913, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Jairo Garcia, RG 236028601, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Waldyr Duron Junior, em PIRAJU, com 29 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2914, de 6-8-2024

Cessando, a partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria Cetec nº 2741, de 22/02/2024, publicada no DOE de 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Debora Cristina da Cunha Nones, RG 468714248, a partir de 01/02/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual de Vargem Grande do Sul, em VARGEM GRANDE DO SUL.

Portaria do Coordenador Técnico nº2915, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Sheila Silva Souza de Oliveira, RG 272438583, para a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL,

junto a Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira, em SANTANA DE PARNAÍBA, com 24 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2916, de 6-8-2024

Cessando, a partir de 24/07/2024, os efeitos da Portaria Cetec nº 2741, de 22/02/2024, publicada no DOE de 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, David Eugenio Angelo de Lima, RG 428255103, a partir de 01/02/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec de Suzano, em SUZANO.

Portaria do Coordenador Técnico nº2917, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Cleudson Passos Alves, RG 413941085, para a partir de 01/08/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec de Cidade Tiradentes, em SÃO PAULO, com 38 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2918, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2793 de 21/04/2024 publicada em 22/04/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Clayton Pinheiro, RG 285098019, para a partir de 01/08/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Zona Leste, em SÃO PAULO, com 32 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2919, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Cláudia Gimenez Lopes Silva, RG 134101820, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Parque Belém, em SÃO PAULO, com 35 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2920, de 6-8-2024

Cessando, a partir de 22/07/2024, os efeitos da Portaria Cetec nº 2741, de 22/02/2024, publicada no DOE de 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Andrea de Petta Didonato, RG 220000086, a partir de 01/02/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Paulistano, em SÃO PAULO.

Portaria do Coordenador Técnico nº2921, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de

16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Daniela Tavares Silva Nascimento, RG 416178261, para a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a ETEC Professor José Carlos Seno Junior, em OLÍMPIA, com 29 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2922, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, alterada pela Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2818 publicada em 20/05/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Adriana Custódio Jorge Tokunaga, RG 222295193, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Ferruccio Humberto Gazzetta, em NOVA ODESSA, com 34 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2923, de 6-8-2024

Designando, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015: Regina Siqueira Haddad Carvalho, RG 93179480, a partir de 15/07/2024 e até 31/01/2025, para exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Dr. Celso Giglio, em OSASCO, com 22 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2924, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2741 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Marcia Cristina Dias Raphael, RG 388287950, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec Doutor Nelson Alves Viana, em TIETÉ, com 27 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2925, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2741 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Beatriz Sumaya Malavasi Haddad, RG 351447891, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec de Cerquilha, em CERQUILHO, com 28 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2926, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Marcos Mariano da Cruz, RG 180174204, para a partir de 01/08/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual SEBRAE, em SÃO PAULO, com 25 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-

Ihes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2927, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2740 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que reconduziu nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Lorreny Valenzuela Barretos Santos, RG 48057103X, para a partir de 24/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul, em SANTA FÉ DO SUL, com 29 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Portaria do Coordenador Técnico nº2928, de 6-8-2024

Alterando, a Portaria do Coordenador Técnico da CETEC nº 2741 de 22/02/2024 publicada em 23/02/2024, na parte que designou nos termos do artigo 5º da Deliberação CEETEPS-18, de 16 de julho de 2015, publicada em 18 de julho de 2015, Carlos Augusto Solera Correia, RG 409197567, para a partir de 22/07/2024 e até 31/01/2025, exercer a função de COORDENADOR DE PROJETOS RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL, junto a Etec de Guaiúba, em Guaiúba, com 25 Horas Atividade-Específicas, desempenhando as atribuições definidas no artigo 1º da mencionada Deliberação, ficando-lhes atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar n.º 1.240, de 22-04-2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 7, de 05 de fevereiro de 2009.

Escola Técnica Estadual

COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
DE 7-8-2024

O Diretor da Etec Professor Armando Bayeux da Silva, no uso de suas competências legais, COMUNICA que DIRLEY VAROTTI, RG 5.106.405-4, CPF 810.524.488-87, matrícula 9973, Auxiliar de Apoio, autárquico, entrará em gozo de 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 01/04/2014 a 30/03/2019, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 13/06/2019.

Unidade de Recursos Humanos

Portaria da URH - situação funcional

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 8-8-2024
DISPENSANDO

a partir de 2-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Adriana Bezerra da Silva, RG. 441484955, do emprego público de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia Rubens Lara, em Santos.

a partir de 9-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Janaína Batista Rosa Nunes, RG. 445196506, do emprego público de Assessor Administrativo, lotado na Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves, em Cerqueira César.

a partir de 17-8-2024, por término de contrato, Luciano Jose Dantas, RG. 221241528, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Martin Luther King, em São Paulo.

a partir de 17-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Alan de Carvalho Alves, RG. 547609838, admitido para exercer a função de Auxiliar de Docente, lotado na Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco, em Vera Cruz.

a partir de 2-7-2024, por Extinção de Contrato de Trabalho Por Aposentadoria – §14 do artigo 37 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019), Marcos Martins, RG. 15775831X, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Guaianazes, em São Paulo.

a partir de 8-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Andrea Alves Santos, RG. 230505016, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Ferraz de Vasconcelos, em Ferraz de Vasconcelos.

a partir de 11-8-2024, por término de contrato, Rosângela Aparecida da Conceicao, RG. 282620023, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Tiquatira, em São Paulo.

a partir de 9-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Vladimir de Souza, RG. 320918075, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Cepam, em São Paulo.

a partir de 9-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Joao Rafael Gregorio, RG. 453803702, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia Prof. Dr. José Luiz Guimarães, em Assis.

a partir de 8-8-2024, sem justa causa pelo empregado, Anelise Ventura Nascimento, RG. 13.866.0086, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia Prof.º José Arana Varela, em Araraquara.

DESIGNANDO

a partir de 12/08/2024, **TAISLENE APARECIDA TONDATTI**, R.G. 47.144.717-1, CPF 378.611.898-13, Agente Técnico e Administrativo, para responder como Diretor de Serviço da Área Administrativa da Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, em Votuporanga, fazendo jus à Gratificação de Representação a que alude o artigo 32-A da Lei Complementar 1044/2008, acrescido pelo inciso II do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014.

ADMITINDO

A partir de 9 de Agosto de 2024, **MARIA JÚLIA CASARINI MARCHIORI**, RG 565562964, CPF 469866498-51, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Parque da Juventude, em São Paulo-SP.

A partir de 9 de Agosto de 2024, **LARISSA MILANI LOPES**, RG 484090276, CPF 418395058-93, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira, em São Pedro-SP.

A partir de 10 de Agosto de 2024, **WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA**, RG 379875901, CPF 430929928-81, para preencher a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado na Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, em Carapicuíba-SP.

A partir de 10 de Agosto de 2024, **ALZIRA BERNADETE CORREA DE MIRANDA**, RG 541469757, CPF 260758651-87, para preencher a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado na Escola Técnica Estadual de Embu, em Embu das Artes-SP.

Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo

RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 25-07-2024

SEÇÃO II, PAG. 14

No Despacho que concedeu o adicional por tempo de serviço de MARIA CECILIA ODORIZI DE MELLO, RG 25.070.041-4

Onde se lê: a partir de 19-5-2023

Leia-se:....a partir de 19-05-2024

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 25-07-2024

SEÇÃO II, PAG. 14

No Despacho que concedeu a sexta-parte sobre o vencimento básico de MARIA CECILIA ODORIZI DE MELLO, RG 25.070.041-4

Onde se lê: a partir de 19-5-2023

Leia-se:....a partir de 19-05-2024

DESPACHO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

RATIFICANDO

a Certidão de Liquidação de Tempo nº 20349909/2024 e CONCEDENDO a MAURO ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS, RG 9.972.423-6, CPF 936.782.318-53, matrícula 573, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, por ter completado as exigências para uma aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 40, § 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88, o ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 1354/2020, a partir de 08/10/2023.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 2-8-2024

RETIFICANDO

o despacho de 6, publicado no D.O.E de 7-8-2019, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço seja concedido a ROGÉRIO GUEDES DE OLIVEIRA LOBO FILHO, RG 25.815.595-4, CPF 277.058.408-12, matrícula 61692, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 12-5-2019, e não como constou.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 7-8-2024

CONCEDENDO

a ELAINE ALVES GARRIDO, RG 33.388.328-7, CPF 225.621.828-71, matrícula 58135, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2º, a partir de 25-12-2023.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 7-8-2024

CONCEDENDO

a ANGELA TRIMER DE OLIVEIRA, RG 22.575.447-2, CPF 139.456.388-44, matrícula 67807, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
1º, a partir de 7-3-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a SERGIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, RG 25.570.579-7, CPF 195.803.388-09, matrícula 23270, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
3º, a partir de 18-5-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a VIVIANE APARECIDA DE LIMA MASCHIETTO, RG 43.217.527-1, CPF 325.660.238-08, matrícula 78694, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
1º, a partir de 6-8-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a MARIA ESTELA DE LIMA, RG 25.757.164-4, CPF 156.074.578-93, matrícula 52228, Agente Técnico e Administrativo, exercendo o emprego público em confiança de Diretor de Serviço, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
2º, a partir de 10-6-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a KAMILA IOCE SILVA PORTO, RG 44.714.541-1, CPF 382.762.198-45, matrícula 60920, Assessor Técnico Administrativo III, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
1º, a partir de 6-8-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a VALDECIR DE FREITAS, RG 18.537.985-0, CPF 068.113.508-57, matrícula 7175, Auxiliar de Apoio, AUTÁRQUICO, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
5º, a partir de 20-12-2023.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a PEDRO ORLANDO FERREIRA SPIRLANDELLI, RG 32.854.857-1, CPF 337.871.478-61, matrícula 80801, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
1º, a partir de 19-3-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a JULIO CESAR RAYMUNDO, RG 24.572.533-7, CPF 251.387.938-45, matrícula 34679, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
3º, a partir de 19-10-2022.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a CARLOS ALBERTO VOLPIANO, RG 12.192.825-1, CPF 082.745.448-11, matrícula 150219, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
5º, a partir de 19-3-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a TANIA VALERIA DOS SANTOS BRANCO BORTOLETI, RG 14.822.223-7, CPF 049.718.818-08, matrícula 940058, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
5º, a partir de 12-4-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a LUIS FERNANDO CALDERAM, RG 22.815.896-5, CPF 190.896.928-86, matrícula 90075, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
5º, a partir de 2-7-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a RENATA RODRIGUES, RG 18.639.549-8, CPF 131.645.008-23, matrícula 52227, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
2º, a partir de 7-6-2024.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

a CAROLINE DALBON REIS, RG 42.056.654-5, CPF 427.941.328-22, matrícula 60740, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
1º, a partir de 25-3-2024.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

CONCEDENDO

nos termos do artigo 132 do ESCEPS, a CLAUDIA LOPES DE SOUSA RODRIGUES, RG 23.528.539-0, CPF 261.690.068-89, matrícula 7891, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, 90 dias de licença-prêmio para gozo oportuno, nos termos do que dispõe a L.C. 1.048 de 10, publicada no D.O.E. de 11.06.2008, alterada pelo inciso II do artigo 210 da L.C. 1.361/2021, referente ao período aquisitivo abaixo discriminado:

PERÍODO	TOTAL DE DIAS	PRAZO PARA FRUIÇÃO
De 10-2-2017 a 27-5-2020 complementado pelo período de 1-1-2022 a 14-9-2023	90	Indeterminado

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

DECLARANDO

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-05-2008, o servidor SERGIO JOSE MARSON, RG 34.666.446-9, CPF 353.727.178-66, matrícula 43206, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12/11/2019, a incorporação de 04/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 5,92 horas semanais, de acordo com o quadro nº 04/2024, expedido em 10-6-2024, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2021.

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 8-8-2024

DECLARANDO

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-05-2008, o servidor LUIZ ANTONIO GALLÃO, RG 5.791.939-2, CPF 004.545.988-66, matrícula 35397,

Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12/11/2019, a incorporação de 03/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 3,00 horas semanais, de acordo com o quadro nº 002/2024, expedido em 5-8-2024, com efeitos financeiros a partir de 24-7-2023

4	RENAN TRINDADE DA CRUZ	33.516.590-4	DIRETOR TÉCNICO II	100
---	------------------------	--------------	--------------------	-----

Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas

Gabinete da Secretária

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo,

a partir de 17/07/2024, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/1989, combinado com o artigo 14, inciso I da Lei Complementar 1080/2008, a **ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI**, RG. 18.758.478-3, Assessor Técnico IV, Referência 11 da Escala de Vencimentos-Comissão do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 01.

nos termos dos artigos 209, § único e 212 da Lei 10.261/1968 com redação dada pela Lei Complementar 1048/2008, 90 dias de licença-prêmio a **ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI**, RG. 18.758.478-3, Assessor Técnico IV, Referência 11 da Escala de Vencimentos-Comissão do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, referente ao período de 13/12/2017 a 27/05/2020, conforme Certidão de Tempo de Serviço 053/2024, expedida pelo Centro de Operação dos Sistemas de Gestão de Pessoas, deste Departamento e à vista do disposto na Lei Complementar Federal 173/2020 e Parecer NDP 278/2021.

Fundação Memorial da América Latina

PORTARIA FMAL Nº 25/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina

portaria FMAL nº 25/2024, de 08/08/2024

O Diretor Presidente da Fundação Memorial da América Latina, Sr. Pedro Machado Mastrobuono, RG nº 5.452.148-8 SSP/SP, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no artigo 12, incisos IV e VII, da Lei 6.472, de 28 de junho de 1.989, e no artigo 14, incisos V e VI, dos Estatutos, aprovados pelo Decreto 30.553, de 03 de outubro de 1.989, atendidas as exigências dispostas no Decreto nº 67.435, de 1 de janeiro de 2023, designa o Sr. JOÃO MARCELO VIEIRA MARTINS BRÍGIDO, inscrito no RG. nº 2.484.759 SSP/DF, Analista Executivo conforme designação da Portaria FMAL nº 36/2023, para exercer a função de Gerente de Assuntos Jurídicos, em alocação na Chefia de Gabinete da Presidência, com gratificação III, a partir de 08 de agosto de 2024, cessando os efeitos do Ato da Presidência nº 868 de 16 de setembro de 2016.

Pedro Machado Mastrobuono
Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe de Gabinete de 08/08/2024

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI nº 01, de 28.01.2015, publicada no Diário Oficial de 29.01.2015, **CONCEDE**, a partir de **01.08.2024**, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, instituído pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.158, de 02.12.2011, nos respectivos percentuais obtidos na Avaliação de Desempenho Individual, calculados mediante a aplicação de coeficientes fixados pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.250, de 03.07.2014, sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/08, de 17.12.2008, aos servidores abaixo relacionados:

Nº da Ordem	Nome	RG	Cargo/Função	Percentual
1	AUREA LÚCIA CUNHA CHAVES	25.518.360-4	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100
2	CAROLINE NAIS	42.127.822-5	DIRETOR TÉCNICO II	50
3	MAURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS	6.074.961-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100

Portaria do Chefe de Gabinete Substituto de 08/08/2024

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI nº 01, de 28.01.2015, publicada no Diário Oficial de 29.01.2015, **CONCEDE**, a partir de **29.07.2024**, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.158, de 02.12.2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.781, de 10.02.2012, calculado mediante a aplicação do coeficiente 8,00, fixado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.250, de 03.07.2014, sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17.12.2008, à Senhora **DAYANE NASCIMENTO DA CUNHA**, RG. 47.121.777-8, Assessor Técnico II, Referência 7, do SQ-C-I, classificada na Coordenadoria de Operações.

Portaria do Chefe de Gabinete Substituto de 08/08/2024

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI nº 01, de 28.01.2015, publicada no Diário Oficial de 29.01.2015, **CONCEDE** a partir de **01.08.2024**, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.158, de 02.12.2011, na proporção de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 57.781, de 10.02.2012, calculado mediante a aplicação do coeficiente 6,00, fixado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.250, de 03.07.2014, sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17.12.2008, à Senhora **RAYLHA RODRIGUES SILVA**, RG. 2807175-SSP/DF, Assessor Técnico I, Referência 4, do SQ-C-I, classificada na Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante.

Portaria do Chefe de Gabinete Substituto, de 08/08/2024

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI nº 01, de 28.01.2015, publicada no Diário Oficial de 29.01.2015, **CONCEDE** ao servidor **PAULO ROBERTO ZAIDAN SANTOS**, RG. 50.573.817-1, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com os artigos 7º e 9º, § 1º, item 1, do Decreto nº 53.966, de 22.01.2009, e à vista do que dispõe o inciso II do artigo 2º, Anexo XIII, Grupo XI, do referido decreto, gratificação de representação inerente pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/08, no impedimento legal e temporário do Responsável, por motivo de férias, no período de **16.05.2024 a 30.05.2024**.

Portaria do Chefe de Gabinete Substituto, de 08/08/2024

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI nº 01, de 28.01.2015, publicada no Diário Oficial de 29.01.2015, **CONCEDE** à servidora **YANCA CAROLINE NOGUEIRA**, RG. 39.826.180-5, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com os artigos 7º e 9º, § 1º, item 1, do Decreto nº 53.966, de 22.01.2009, e à vista do que dispõe o inciso II, do artigo 2º, Anexo XIII, Grupo XII, do referido decreto, gratificação de representação inerente pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Compras e Contratações, do Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/08, no impedimento legal e temporário da Responsável, por motivo de férias, no período de **15.07.2024 a 29.07.2024**.

Portaria do Chefe de Gabinete Substituto, de 08/08/2024

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI nº 01, de 28.01.2015, publicada no Diário Oficial de

29.01.2015, **CONCEDE** ao servidor **GIOVANNI DELL'ISOLA NETO**, RG. 6.500.880-7, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com os artigos 7º e 9º, § 1º, item 1, do Decreto nº 53.966, de 22.01.2009, e à vista do que dispõe o inciso II do artigo 2º, Anexo XIII, Grupo V, do referido decreto, gratificação de representação inerente pelo exercício da função de serviço público de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Empreendedorismo, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 10,40 (dez inteiros e quarenta centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/08, no impedimento legal e temporário do Responsável, por motivo de férias, no período de **01.07.2024 a 15.07.2024**.

Portaria do Chefe de Gabinete Substituto de 08/08/2024

O **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SDECTI nº 01, de 28.01.2015, publicada no Diário Oficial de 29.01.2015, **CONCEDE** à servidora **CLAUDIA BORGES JUSTINO**, RG. 18.720.599-1, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com os artigos 7º e 9º, § 1º, item 1, do Decreto 53.966, de 22.01.2009, e à vista do que dispõe o inciso II, do artigo 2º, Anexo XIII, Grupo IX, do referido decreto, gratificação de representação inerente pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico III, do Grupo de Cerimonial, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/08, no impedimento legal e temporário da titular, por motivo de férias, no período de **06.05.2024 a 20.05.2024**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo

PORTARIA DO PRESIDENTE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Decreto 58.879, de 07-02-2013, **resolve**:

- **CLASSIFICAR E DESIGNAR**, DENISE NAOMI RUIZ TAKEMOTO, Matrícula nº 78, para responder pela Gerência de Administração de Pessoal (UA 0096250), da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Administração, calculado mediante a aplicação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do salário inicial da classe de Analista em Processos do Registro Público, do SQEP-P, ficando cessados os efeitos da Portaria de 12.02.2021 (D.O.E. de 13.02.2021);

- **CLASSIFICAR E DESIGNAR**, LARYSSA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 457, para responder pela Gerência de Classificação de Atividade Econômica (UA 0096242), da Diretoria de Integração com Órgãos Públicos, da Secretaria Executiva de Atendimento, calculado mediante a aplicação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do salário inicial da classe de Analista em Processos do Registro Público, do SQEP-P.

PORTARIA DO PRESIDENTE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Decreto 58.879, de 07-02-2013, **resolve CLASSIFICAR**, a partir de 09.08.2024:

- **LILIAN DE CÁSSIA TECH**, Matrícula JUCESP nº 413, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoal - UA 0096251, atualmente classificada na Diretoria de Recursos Humanos;

- **STEPHANIE PEREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula JUCESP nº 446, na Gerência de Administração de Pessoal - UA 0096250, atualmente classificada na Diretoria de Recursos Humanos.

PORTARIA DO PRESIDENTE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de sua competência, **INDICA**, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, combinado com o artigo 27, inciso I, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimentos legais e temporários dos titulares de cargo e/ou designados para funções de comando, na seguinte conformidade:

Unidade (Conforme Estrutura Organizacional)	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
	RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
Diretoria de Recursos Humanos	36.000.006-X	Vanessa de Carvalho Teixeira Alves	41.230.304-8	Jessé Carlos Napolitano	44.216.490-7	Denise Naomi Ruiz Takemoto
Gerência de Administração	44.216.490-7	Denise Naomi	23.323.307-6	Lilian de Cassia	-	-

Pessoal		Ruiz Takemoto		Tech		
Gerência de Desenvolvimento Pessoal	de 41.230.304-8	Jessé Carlos Napolitano	de 23.323.307-6	Lilian de Cassia Tech	-	-

PORTARIA DO PRESIDENTE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Decreto 58.879, de 07-02-2013, **resolve DESIGNAR**:

- **MONIQUE BRANDÃO GIÃO**, Matrícula JUCESP nº 363, no período de 05 a 14 de agosto de 2024, para responder pelo emprego público vago de Diretor Executivo, Ref. 5, na Diretoria de Logística, da Secretaria Geral, em virtude do gozo de férias regulamentares da atual designada para responder pela referida Unidade Administrativa.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Coordenadoria de Ação Social

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Capital - São Paulo

COMUNICADO Nº 001, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE SERVIDORES INDICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Comunicado: Unidade: DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CAPITAL

Responsável: Mauralis da Silva Selan

Solicito providencias no sentido de incluir indicação para substituição eventual, conforme abaixo especificado, a partir de 15/07/2024.

Unidade	Cargo/ Função de comando	Titular/Designado RG	Substituto 1 Nome
Núcleo de Convênio DRADS/CAPITAL	Diretor Técnico I	Mônica de Cássia Vieira Lopes 63.827.985-9	Nádia Marassatti Martins 13.545.808-0

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Gabinete do Secretário

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA CRH 048/2024

AUTORIZANDO, a partir de 12/08/2024, a Irene Lindolpho, R.G. 6.664.839-7, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/11/2015 a 23/06/2022, conforme publicação no D. O. de 28/06/2022, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno mediante requerimento.

PORTARIAS CRH, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portarias da Diretora de 08-08-2024

CONCEDENDO, com fundamento na L.C. 1010-2007 e Comunicado Conjunto CAF/UCRH-2 de 4-3-2015, publicado em 7-3-2015 a servidora SAMANTA DA SILVA CARNEIRO RIBEIRO, R.G. 49.554.156-4, Assessor de Gabinete II do SQC-I-QSDUH, afastamento por doença por 05 (cinco) dias a contar de 01-08-2024.

CONCEDENDO, com fundamento na L.C. 1010-2007 e Comunicado Conjunto CAF/UCRH-2 de 4-3-2015, publicado em 7-3-2015 a servidora ANDREIA OLIVEIRA VIEIRA RODRIGUES, R.G. 22.196.720-5, Assessor Técnico III do SQC-I-QSDUH, afastamento por doença por 02 (dois) dias a contar de 01-08-2024.

Agência Metropolitana da Baixada Santista

Portaria DEX 019/2024

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80

da Lei Complementar nº180/78. **INDICA**, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto nº42.850 de 30 de dezembro de 1963, o servidor **ANDRÉ LUIZ SODRÉ**, R.G: 68.088.072-0, **Assessor Técnico III**, para substituir o servidor **RICARDO LUCCA MOLIN**, R.G 11.446.117-X, **DIRETOR TÉCNICO III**, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024, e a servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS**, R.G: 55.965.980-5, **Assessora de Gabinete I**, para substituir o servidor **VINÍCIUS AURELIO CONSTANTINO**, R.G 24.818.997-9, **DIRETOR TÉCNICO III**, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, em virtude de férias regulamentares dos titulares, desta Autarquia.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação .

AGEM, 06 de agosto de 2024

Secretaria da Educação

Gabinete do Secretário

Chefia de Gabinete

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, **CONVOCANDO**, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, os servidores abaixo relacionados para Encontro de Líderes pela Aprendizagem.

I - **Público-alvo:** Diretores de Unidades Escolares do Estado de São Paulo abaixo relacionados:

II – Dias:

- 26.08.2024 à 28.08.2024 (Segunda-feira à quarta-feira) das 8h às

18h

Diretoria de Ensino Nome RG

DE ARARAQUARA Maria Lucia Mendonça Costa. 18144088-X

DE ITAPEVI Elvira Rizzo de Carvalho Sanchez 23455923-8

- 26.08.2024 (segunda-feira) das 8h às 18h

Diretoria de Ensino Nome RG

DE AMERICANA Juan Adolfo Castillo del Canto Filho 25398708-8

DE AMERICANA Vitor de Oliveira Gonsalves 34639462-4

DE ITAPEVI Jane Lais Yumi Uemura Nakamura 233485661

DE ITAPEVI Selma Carvalho da Silva 271995774

DE JUNDIAÍ Alexandre Pagani Brambila 28230780-1

DE MAUÁ Alexandra Gonçalves T. Farias 292123140

DE MAUÁ Edneia Cristina Lourenço Silva 282393651

395643363

- 27.08.2024 (terça-feira) das 8h às 18h

Diretoria de Ensino Nome RG

DE CAMPINAS OESTE Daniele Eloise do Amaral Silveira 28086223-4

DE CAMPINAS OESTE Regina Célia Sato Loss 17653779-X

- 28.08.2024 (quarta-feira) das 8h às 18h

Diretoria de Ensino Nome RG

DE AMERICANA Juan Adolfo Castillo del Canto Filho 25398708-8

DE AMERICANA Vitor de Oliveira Gonsalves 34.39462-4

DE BRAGANÇA PAULISTA Flavia Shirakashi Seimandi 22949561-8

DE JUNDIAÍ Alexandre Pagani Brambila 28230780-1

DE PIRACICABA Daniela Aparecida Moreto 237562005

DE PIRACICABA Gediane Xavier Bueno Tenório 432907270

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Cristina Ap. A. da Silva Britto

395643363

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Claudia Yolanda Alves 301153784

29.08.2024 (quinta-feira) das 8h às 18h

DE CAMPINAS OESTE Daniele Eloise do Amaral Silveira 28086223-4

DE CAMPINAS OSTE Regina Célia Sato Loss 17653779-X

02.09.2024 à 04.09.2024 (Segunda-feira à quarta-feira) das 8h às 18h

DE ARARAQUARA Maria Lúcia Mendonça Costa. 18144088-X

DE ITAPEVI Elvira Rizzo de Carvalho Sanchez 23455923-8

02.09.2024 (segunda-feira) das 8h às 18h

DE AMERICANA Juan Adolfo Castillo del Canto Filho 25398708-8

DE AMERICANA Vitor de Oliveira Gonsalves 34.39462-4

DE BRAGANÇA PAULISTA Flavia Shirakashi Seimandi 22949561-8

DE ITAPEVI Jane Lais Yumi Uemura Nakamura 233485661

DE ITAPEVI Selma Carvalho da Silva 271995774

DE JUNDIAÍ Alexandre Pagani Brambila 28.230.780-1

DE MAUÁ Alexandra Gonçalves T. Farias 292123140

DE MAUÁ Edneia Cristina Lourenço Silva 282393651

03.09.2024 (terça-feira) das 8h às 18h

DE CAMPINAS OESTE Daniele Eloise do Amaral Silveira 28086223-4

DE CAMPINAS OSTE Regina Célia Sato Loss 17653779-X

04.09.2024 (quarta-feira) das 8h às 18h

DE AMERICANA Juan Adolfo Castillo del Canto Filho 25398708-8

DE AMERICANA Vitor de Oliveira Gonsalves 34.39462-4

DE BRAGANÇA PAULISTA Flavia Shirakashi Seimandi 22949561-8

DE JUNDIAÍ Alexandre Pagani Brambila 28.230.780-1

DE PIRACICABA Daniela Aparecida Moreto 237562005

DE PIRACICABA Gediane Xavier Bueno Tenório 432907270

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Cristina Ap. A. da Silva Britto

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Claudia Yolanda Alves 301153784

05.09.2024 (quinta-feira) das 8h às 18h

DE CAMPINAS OESTE Daniele Eloise do Amaral Silveira 28086223-4

DE CAMPINAS OSTE Regina Célia Sato Loss 17653779-X

III - **Local:** Royal Palm Hall - R. Mns Luís Fernandes de Abreu, 311 - Jardim do Lago Continuação, Campinas - SP, 13051-093

IV- **Despesas de diárias/transporte:** Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino.

V - **Informações adicionais:** Telefone (11) 2075-4600.

Departamento de Administração 1

Portaria da Diretora do Departamento de Administração, de 08 de agosto de 2024.

A Diretora do Departamento de Administração no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 36 do Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019, Designa o(s) servidor (es) abaixo elencado (s), para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, exercer(em) a função de Fiscal (is) do Contrato n.º 13/2023, Processo n.º SEI: 015.00022684/2023-27 celebrado entre esta Pasta e a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** inscrita no CNPJ sob n.º 02.491.558/0001-42, objetivando a prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos seminovos com condutor, manutenção e combustível.

Gestor:
Vitória Marques Assunção
R.G. nº: 38.716.330-X
Cargo: Assessor II

Fiscais:

PRÉDIO SEDE -Praça da República, 53 - República - São Paulo/SP**Nome:** Wellington Henrique Cavalcante**RG nº:** 54.522.339-8**Cargo:** Assessor II**Nome:** Elaine Cristina dos Santos**RG nº:** 20.283.024-X**Cargo:** Assessor II**Portaria da Diretora do Departamento de Administração, de 08 de agosto de 2024.**

A Diretora do Departamento de Administração no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 36 do Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019, Designa o(s) servidor (es) abaixo elencado (s), para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, exercer(em) a função de Fiscal (is) do **Contrato DA nº 06/2022 - LOTE 02**, Processo SEI nº **015.00002984/2023-90**, celebrado entre esta Pasta e a empresa **GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº **54.038.583/0001-79**, objetivando a Prestação de Serviços de transporte mediante locação de veículos (seminovos) em caráter não eventual, sem condutor e combustível, objetivando o deslocamento para apoio de atividades técnico administrativas nas diretorias de ensino regionais da Secretaria de Estado da Educação..

DIRETORIA DE ENSINO – OURINHOS: Rua Nove de Julho 528 (Centro), Ourinhos - SP**FISCAL:** Celso Kuniyosi**RG:** 33.286.272-X**CARGO:** Assessor Técnico I**SUPLENTE:** Leonardo Gilberti Sanches**RG:** 40.544.423-X**CARGO:** Diretor I

Revogam-se as disposições anteriores.

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos**Portaria da Coordenadora de, 08/08/2024 - Gratificação de Atividade Pedagógica**

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, no uso de sua competência, conferida pela Resolução SE nº 64, de 29/09/2011, concede, a Gratificação de Atividade Pedagógica, prevista na Lei Complementar 1.192/2012 mediante aplicação do coeficiente 15,00 (quinze inteiros) a ser calculada sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080/2008:

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

A partir de 05/08/2024

Aline Dercath, RG 33.321.126-1, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, classificada na EE Professor José Sylvio Cimino - DE/Região Guarulhos Norte.

Portaria da Coordenadora de, 08/08/2024 - Gratificação de Representação

Concedendo,

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:

Adriana Vera da Silva Reinol, RG:57384352, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Aline Ferreira dos Santos, RG:47678066, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Amanda Danielle Motta e Santos, RG:43475956, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 01/04/2024 a 30/05/2024;

Ana Claudia da Silva Lemos, RG:5255225, DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 25/07/2024;

Ana Lucia Alvarenga, RG:28245240, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, a partir de 25/07/2024;

Ana Maria Alves da Silva, RG:22083513, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024;

Ana Maria de Santana, RG:57842454, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 18/03/2024 a 02/06/2024;

Ana Maria Fernandes, RG:12582201, DI:2 - Diretor Técnico I, 3,54%, a partir de 18/09/2023;

Andreia Cristina Machado, RG:19445832, DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 25/07/2024;

Andreia Cristina Machado, RG:19445832, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 02/05/2024 a 24/07/2024;

Andreia Regina Gomes de Oliveira, RG:25640681, DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 01/08/2024;

Andresa Tatiana Ribas Carvajal, RG:29856717, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 18/07/2024 a 01/08/2024;

Aparecida Wania dos Santos Rossi, RG:43487737, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Bruna Augusta Guandalini Alves de Souza, RG:48109393, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Bruno Euzebio Garcia, RG:48836593, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Caio Cesar Dias Garcia, RG:45725729, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Carolina Pires Madeira Alves, RG:41906755, DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 18/06/2024;

Celia Margarida Stabile Ferreira, RG:12365715, DI:2 - Diretor I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Celso Kuniyosi, RG:33286272, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Cinthia Lira Brito, RG:33376092, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Cleiton Romualdo de Oliveira Costa, RG:32738865, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024;

Cristiano Nistarda Viana, RG:24506870, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024;

Daniel Cardoso de Leao, RG:44813010, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Danilo Rodrigo de Souza, RG:48628288, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, a partir de 27/06/2024;

Deborah Cristina Neves Martins, RG:42416297, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024;

Delma Luzia Scatolim de Lima, RG:26541636, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Dirce Candida Pereira Sanematsu, RG:15687877, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Edmar Antunes Franca, RG:42502478, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024;

Elisângela Aparecida Thomazini dos Santos, RG:27335380, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Eliziane Rodrigues da Silva, RG:29884162, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 05/06/2024 a 19/06/2024;

Fernanda Bueno de Souza, RG:44495076, DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 14/08/2023;

Fernando Rasteiro Kakuhamo, RG:33854051, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Gilberto Pardim Milla, RG:29152964, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 18/07/2024 a 01/08/2024;

Giselle do Carmo Carnevalli Guerreiro, RG:28033417, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Heloisa Helena da Silva Ferreira, RG:19380091, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 11/07/2024 a 25/07/2024;

Iara Cristina Galharde, RG:22962004, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Inez Morales Palacio, RG:8809634, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Jacqueline Cristina da Silva Barbosa, RG:42244901, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 02/07/2024 a 16/07/2024;

Jakeline Pereira da Silva Bortoletto, RG:40290266, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Jessica Aparecida Vitorino, RG:45833222, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Jessica Franco Tramonte, RG:48714873, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Jorgina Garcia Duarte, RG:26507367, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Jose Eduardo da Rocha Andrade, RG:13871509, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Jose Eduardo Maldonado Bispo, RG:46158783, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 20/06/2024 a 04/07/2024;

Juliana Herrera Esteban de Moraes, RG:46044711, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, a partir de 16/04/2024;

Julio Cesar Caetano Rosa, RG:48750536, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024;

Larissa Cristina Sostena do Nascimento, RG:47411179, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024;

Lucia Helena Garcia Gomes Martinez, RG:27373622, DI:2 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Luciana Galbiati Vila, RG:19580076, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 11/07/2024 a 25/07/2024;

Lucineia Massola Amantea, RG:24320440, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024;

Luiz Henrique Camilotti Baptista, RG:32447845, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Marcia Regina de Castro, RG:10629689, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Marcio Grassi, RG:21361348, DI:2 - Diretor Técnico I, 3,54%, a partir de 18/04/2024;

Maria Antonia Andricioli, RG:6595245, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 02/07/2024 a 16/07/2024;

Maria Aparecida Carlos, RG:16812052, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024;

Maria do Carmo Bastos, RG:17524380, DI:2 - Diretor I, 3,54%, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024;

Maria Jose Cordeiro Barbosa, RG:20229920, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Maria Tereza Antunes, RG:41093380, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 20/06/2024 a 04/07/2024;

Mariana Allegrini, RG:48172962, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024;

Mariana Meira de Oliveira Nieri, RG:44789621, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Marilene Machado da Cruz Soares, RG:12448950, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Mario Coelho Delmanto, RG:12603246, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Mateus de Godoy Goncalves, RG:41072649, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024;

Miriam Lucia de Souza Cruz, RG:43081554, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Monica Vieira da Silva, RG:27923407, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Murilo Henrique Bidinotto, RG:42437202, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Nanci Aparecida Silva de Ataide Jesus, RG:26225886, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 12/07/2024 a 26/07/2024;

Neide de Fatima Pasquini de Castro, RG:13725501, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Priscila Julia Garavello, RG:33521572, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024;

Rafaela Dias Ferreira Brandao, RG:50946197, DI:1 - Diretor I, 3,54%, a partir de 24/05/2024;

Rafaella de Lima Santos, RG:22904382, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Rejane Santos Santana, RG:32547490, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Rosana Pereira da Silva, RG:23346158, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Rosângela Feresin, RG:22104486, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Roseli Moreira Soares, RG:14133894, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024;

Sarita Junqueira Quintela, RG:41219357, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 14/06/2024 a 28/06/2024;

Selma Vieira Pinto, RG:33483917, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Sidelma Regina Nepomuceno, RG:14319632, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 09/05/2022 a 23/05/2022;

Sidelma Regina Nepomuceno, RG:14319632, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022;

Sidelma Regina Nepomuceno, RG:14319632, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 08/07/2022 a 22/07/2022;

Sidelma Regina Nepomuceno, RG:14319632, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 25/07/2022 a 08/08/2022;

Sidelma Regina Nepomuceno, RG:14319632, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022;

Sidelma Regina Nepomuceno, RG:14319632, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022;

Sidelma Regina Nepomuceno, RG:14319632, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022;

Silvana da Silva Locatelli, RG:11778483, DI:2 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Silvana Estevam, RG:22992367, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Silvana Nazareth Puga, RG:15417800, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Silvia Helena Teixeira Garcia, RG:43878793, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Simone Santos de Araujo, RG:42832723, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Sonia Goncalves de Jesus, RG:11595920, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023;

Valmir Ramos, RG:15785504, DI:1 - Diretor Técnico I, 3,54%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Vera Cristina Kanashiro de Siqueira, RG:16610310, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Viviane Goncalves, RG:30607597, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Yoshie Sueli Higa dos Santos, RG:17362534, DI:1 - Diretor I, 3,54%, no período de 18/07/2024 a 01/08/2024.

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:

Ana Carolina de Andrade Campos, RG:33198047, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Ana Flavia Barbosa e Barbosa, RG:47503901, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024;

Ana Maria de Santana, RG:57842454, DI:1 - Diretor II, 5%, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024;

Ariko Yure Silva Santana Santos, RG:38737289, DI:1 - Diretor II, 5%, a partir de 17/05/2024;

Ariko Yure Silva Santana Santos, RG:38737289, DI:1 - Diretor II, 5%, no período de 03/04/2024 a 16/05/2024;

Barbara de Sales Domingues, RG:48001763, DI:1 - Diretor II, 5%, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024;

Caio Guilherme Coelho Saciotti, RG:48543335, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Camila Coca Pavan, RG:33213309, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Daiana Turino Monteiro Fernandes, RG:33196179, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Diego Ferreira dos Reis, RG:44692717, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Gabriela Tegami Baltazar, RG:33777269, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, a partir de 18/07/2024;

Gabriela Tegami Baltazar, RG:33777269, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 02/04/2024 a 16/04/2024;

Graziele Gotardo do Amaral, RG:46158280, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024;

Liandra Damaris Dextro Angelotti, RG:21376784, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Suelen Cristina da Cunha Barbosa, RG:41003649, DI:1 - Diretor Técnico II, 5%, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

aos interessados a seguir relacionados, nos termos do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966, de 22, publicado em 23-1-2009 e retificado em 6-2-2009, a Gratificação Mensal, a título de Representação, a ser calculada mediante aplicação do coeficiente abaixo especificado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008:

Valeria Tarantello de Georgel, RG:9608903, DI:1 - Diretor Técnico III, 6,45%, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Cessando,

os efeitos da Portaria CGRH, da parte em que concedeu a Gratificação de Representação:

a partir de: 21/06/2024

Portaria CGRH de 11, publicada em 12/04/2024, Alcides Barbosa, RG:26168013, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Registro;

a partir de: 25/07/2024

Portaria CGRH de 13, publicada em 14/07/2023, Ana Claudia da Silva Lemos, RG:5255225, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Limeira;

Portaria CGRH de 15, publicada em 17/05/2024, Ana Lucia Alvarenga, RG:28245240, DI:1 ,Diretor Técnico I, da Diretoria Ensino-Região Limeira;

a partir de: 03/05/2023

Portaria CGRH de 02, publicada em 03/08/2016, Ana Lucia Mendes de Campos Carreira, RG:8632110, DI:1 ,Diretor II, da Diretoria Ensino-Região Americana;

a partir de: 01/03/2024

Portaria CGRH de 14, publicada em 15/04/2022, Ana Maria de Santana, RG:57842454, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Carapicuíba;

a partir de: 16/04/2024

Portaria CGRH de 15, publicada em 17/05/2024, Andreia Cristina Machado, RG:19445832, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Limeira;

a partir de: 16/07/2024

Portaria CGRH de 04, publicada em 05/06/2024, Ariane Paula Satti da Silva, RG:46343136, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Miracatu;

a partir de: 01/07/2024

Portaria CGRH de 14, publicada em 15/06/2018, Bruna Del Vecchio Debartolo, RG:9544069, DI:2 ,Diretor Técnico II, da Diretoria Ensino-Região Maua;

a partir de: 02/07/2024

Portaria CGRH de 04, publicada em 05/06/2024, Caroline Nobrega Batista, RG:40011383, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Miracatu;

a partir de: 01/07/2024

Portaria CGRH de 10, publicada em 11/03/2022, Claudenir Dantas Cangussu, RG:19845317, DI:1 ,Diretor Técnico II, da Diretoria Ensino-Região Carapicuíba;

a partir de: 10/07/2024

Portaria CGRH de 15, publicada em 17/05/2024, Denise Carolina Goncalves, RG:12887402, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Pirassununga;

a partir de: 15/07/2024

Portaria CGRH de 16, publicada em 17/07/2024, Elisabete Bezerra de Souza, RG:2314725, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Diadema;

a partir de: 23/04/2024

Portaria CGRH de 10, publicada em 11/02/2022, Ester Heloisa Braz, RG:17465639, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Carapicuíba;

a partir de: 19/07/2024

Portaria CGRH de 13, publicada em 14/02/2020, Fatima Regina Ferreira dos Santos Silva, RG:11640448, DI:2 ,Diretor Técnico I, da Diretoria Ensino-Região Maua;

a partir de: 22/05/2024

Portaria CGRH de 22, publicada em 23/11/2022, Jean Carlos Vieira Guerreiro, RG:44449315, DI:1 ,Diretor Técnico I, da Diretoria Ensino-Região Carapicuíba;

a partir de: 17/07/2024

Portaria CGRH de 29, publicada em 30/05/2023, Jessica Aparecida Vitorino, RG:45833222, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Sao Carlos;

a partir de: 25/07/2024

Portaria CGRH de 15, publicada em 17/05/2024, Kaio Sanches Rodaelli, RG:48663997, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Limeira;

a partir de: 21/06/2024

Portaria CGRH de 27, publicada em 28/06/2024, Maria Ines Amorim da Silva, RG:19802197, DI:1 ,Diretor Técnico I, da Diretoria Ensino-Região Jundiá;

a partir de: 10/04/2024

Portaria CGRH de 10, publicada em 11/02/2022, Monica Estevam, RG:20396114, DI:1 ,Diretor II, da Diretoria Ensino-Região Carapicuíba;

a partir de: 10/07/2024

Portaria CGRH de 05, publicada em 06/04/2022, Nilda Andrade do Nascimento, RG:17792824, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino Região Ourinhos;

a partir de: 15/07/2024

Portaria CGRH de 04, publicada em 05/06/2024, Regiane Mendonca Ferreira, RG:32394619, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Sumaré;

a partir de: 16/07/2024

Portaria CGRH de 15, publicada em 16/02/2022, Rosalia Cavalheiro de Oliveira, RG:13406189, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Pindamonhangaba;

a partir de: 24/01/2024

Portaria CGRH de 14, publicada em 15/03/2024, William Rodrigues de Freitas, RG:46184152, DI:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Pindamonhangaba;

a partir de: 10/07/2024

Portaria CGRH de 14, publicada em 15/06/2022, Yara Dalva Comparoni Bertaglia, RG:40420713,

Dl:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Birigui;

a partir de: 21/06/2024

Portaria CGRH de 14, publicada em 15/12/2023, Yasmin Tainan Ferreira Correa Faustino,

RG:47108951, Dl:1 ,Diretor I, da Diretoria Ensino-Região Lins.

Portaria da Coordenadora de, 08/08/2024 - Meritocracia -PDI

CONCEDENDO, O Prêmio de Desempenho Individual - PDI, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/08/2024, nos termos dos artigos 3º e 4º da parte permanente da Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011 e do artigo 6º do Decreto nº 57.781 de 10/02/2012, conforme segue:

NOME, RG, CARGO / FUNÇÃO, PERCENTUAL

Adailton Irineu Ferreira, 28404248, Oficial Administrativo, 50.00%;
Adalgisa Regina Magalhaes Correa, 33454383, Assessor Técnico IV, 50.00%;
Adilson Querino Batista, 21894143, Executivo Público, 50.00%;
Adriana Alcantara, 23545832, Assessor Técnico II, 50.00%;
Adriana Cristina da Silva Mariotto, 44050202, Analista Administrativo, 50.00%;
Adriano Francisco Tomaz, 32505818, Assessor II, 50.00%;
Adriano Rafael de Campos Toledo, 52752693, Diretor I, 50.00%;
Adrielle Cristini Mesquita Saroa, 53590312, Assessor II, 50.00%;
Aguinaldo Donizeti de Oliveira, 18670646, Oficial Administrativo, 50.00%;
Aldo Ferreira Rios de Oliveira, 42716475, Assessor Técnico I, 50.00%;
Alessandra Ramos Vieira, 43582806, Assessor II, 50.00%;
Alex Marques Sousa, 49368537, Diretor Técnico I, 50.00%;
Alexandra Vanessa Barbosa Silverio, 43818530, Oficial Administrativo, 50.00%;
Alexandre Alves Bizerra, 11113493, Diretor Técnico I, 50.00%;
Alice Morais Faasen, 18155288, Assessor Técnico V, 50.00%;
Aline Carvalho Alves, 39802556, Assessor Técnico de Gabinete II, 50.00%;
Aline Correia dos Santos, 40175420, Assessor Técnico I, 50.00%;
Aline Pinheiro Durans Conceicao, 1966391200, Assessor Técnico de Coordenador, 50.00%;
Amanda Lara Telles, 63973707, Assessor II, 50.00%;
Ana Carolina da Silva Santos, 49503359, Assessor II, 50.00%;
Ana Carolina de Souza Almeida, 37296758, Assessor II, 50.00%;
Ana Carolina Gonçalves da Silva, 37246475, Assessor II, 50.00%;
Ana Carolina Primicia, 52024678, Assessor II, 50.00%;
Ana Carolina Santos de Souza, 49300810, Assessor II, 50.00%;
Ana Caroline Pintanelli Candido, 40486233, Oficial Administrativo, 50.00%;
Ana Claudia Cappuccelli Paiva, 13603668, Assessor II, 50.00%;
Ana Flavia Sarti de Moraes, 40198175, Assessor II, 50.00%;
Ana Julia Seki Fernandes, 41740718, Oficial Administrativo, 50.00%;
Ana Maria Fernandes, 12582201, Diretor Técnico I, 50.00%;
Ana Paula Cleto Marolla, 25860744, Diretor Técnico III, 50.00%;
Ana Paula dos Santos, 32275102, Assessor II, 50.00%;
Ana Paula Espinosa, 33074008, Assessor II, 50.00%;
Ana Paula Trevisan, 41421062, Diretor I, 50.00%;
Andre Luis Aparecido da Silva, 29274457, Diretor I, 50.00%;
Andrea Cristina Sampaio Lipe Papassoni, 17116603, Oficial Administrativo, 50.00%;
Andressa de Padua Nunes Fusco Parisi, 39560926, Assessor Técnico II, 50.00%;
Andrew Isac da Silva Ferreira, 39320971, Assessor II, 50.00%;
Angela Emi Takamura, 28221525, Oficial Administrativo, 50.00%;
Angelica Mayumi Morita, 13126684, Diretor Técnico II, 50.00%;
Anita Leme Pereira, 39753009, Assessor Técnico de Gabinete I, 50.00%;
Anne Caroline Brito Lopes, 59756260, Assessor II, 50.00%;
Antonio Jose da Silva Barros, 08134045, Assessor Técnico de Gabinete IV, 50.00%;
Aparecida Maria Thomaz de Avelar, 11559802, Assessor Técnico de Gabinete I, 50.00%;
Arildo Antonio da Silva Junior, 17871862, Diretor I, 50.00%;
Arthur Cesar Valentim, 26475268, Executivo Público, 50.00%;
Artur Jose da Silva Rodrigues, 50712414, Assessor II, 50.00%;
Athos Patricio Santana, 52204061, Assessor Técnico III, 50.00%;
Barbara de Sales Domingues, 48001763, Oficial Administrativo, 50.00%;
Beatriz da Silva Batista Nascimento, 54658860, Assessor II, 50.00%;
Beatriz Martins Peres, 53504687, Assessor II, 50.00%;
Beatriz Zirkus, 54025195, , 50.00%;
Bianca Gomes Manzolla, 39486007, Assessor II, 50.00%;
Bianca Oliveira Fidelis, 46940819, Assessor II, 50.00%;
Brenda Alves Ribeiro, 53219294, Assessor I, 50.00%;
Brenda de Oliveira Alves, 39335382, Assessor II, 50.00%;
Brenda Queiroz Machado Rafael, 57373024, Diretor I, 50.00%;
Bruna Calanca Garcia, 50204856, Assessor Técnico de Gabinete I, 50.00%;
Bruno Almeida de Oliveira, 42844272, Assessor II, 50.00%;
Bruno Cristiano de Oliveira, 47237965, Diretor I, 50.00%;
Bruno Gustavo dos Santos Caetano, 39215080, Diretor I, 50.00%;
Bruno Henrique de Oliveira Costa, 58729879, Assessor II, 50.00%;
Bruno Silva Zygmantas Santos, 43933030, Diretor Técnico II, 50.00%;
Bruno Tripode Bartaquini, 32519756, Analista Administrativo, 50.00%;
Bryan Williams de Lima, 39241742, Assessor II, 50.00%;
Caio Wesley Medeiros da Silva, 43103347, Diretor I, 50.00%;
Camila Giovana Ribeiro, 30516886, Oficial Administrativo, 50.00%;

Carina Goncalves de Moura, 26632687, Assessor II, 50.00%;
Carla Franciele de Souza, 48125962, Oficial Administrativo, 50.00%;
Carla Maria Hiratsuca Takeyama, 17695235, Diretor I, 50.00%;
Carlos Alberto Principe, 45583687, Assessor Técnico V, 50.00%;
Carlos Alexandre da Silva Camillo, 30244490, Diretor Técnico I, 50.00%;
Carolina Borges Gonçalves, 69647269, Assessor II, 50.00%;
Caroline Torres Gimenez, 44051370, Assessor II, 50.00%;
Cassia Ardito Caetano Poe, 29749033, Assessor Técnico de Gabinete IV, 50.00%;
Cassiane Oliveira Alves, 44094961, Assessor II, 50.00%;
Catarina Akiko Rodrigues Kono, 52843202, Assessor II, 50.00%;
Cauany Luize Colturato Carneiro, 63465648, Assessor II, 50.00%;
Celso dos Santos Silva, 25383294, Assessor Técnico I, 50.00%;
Celso Miranda, 18418297, Diretor Técnico I, 50.00%;
Christina de Paula Q Silva, 10730449, Assessor Técnico de Gabinete III, 50.00%;
Cibebe de Jesus Gimenes, 40882911, Oficial Administrativo, 50.00%;
Cinthia Lira Brito, 33376092, Oficial Administrativo, 50.00%;
Clarici Oliveira da Silva, 37805147, Assessor Técnico III, 50.00%;
Claudete Caldeira Tavares, 19830623, Oficial Administrativo, 50.00%;
Claudinei Amado Makiama, 30367715, Assessor II, 50.00%;
Claudio Shinhiti Okamoto, 7712587, Diretor Técnico II, 50.00%;
Clebio Wilian Jacintho, 28659983, Oficial Administrativo, 50.00%;
Cleonice da Silva Onça, 17476784, Assessor Técnico de Gabinete I, 50.00%;
Cleunice Fatima de Almeida, 19109921, Oficial Administrativo, 50.00%;
Cleunice Maria Palhari de Toledo, 15611358, Diretor Técnico I, 50.00%;
Cristina Aparecida Orru, 8052449, Diretor I, 50.00%;
Daniel Bueno, 22977582, Diretor Técnico I, 50.00%;
Daniel Cabral Casado de Barros, 21593171, Coordenador, 50.00%;
Daniela Bonfatti, 45221180, Diretor Técnico I, 50.00%;
Daniela da Silva de Lima Oliveira, 35254790, Assessor II, 50.00%;
Daniela da Silva Goncalves, 29853299, Assessor II, 50.00%;
Daniela dos Santos Nery Goncalves, 22266549, Diretor I, 50.00%;
Daniele da Silva Santos, 40153666, Assessor II, 50.00%;
Danielle Fernandes dos Santos, 39642820, Assessor II, 50.00%;
Danielle Santos Garcia, 35165753, Oficial Administrativo, 50.00%;
Danilo Barbosa de Freitas, 42545675, , 50.00%;
Danilo Barsotti da Costa Teles, 33407003, Diretor Técnico I, 50.00%;
Danilo Bassi Neto, 29951331, Diretor I, 50.00%;
David Lourran Borim, 53813529, Oficial Administrativo, 50.00%;
Dayane Cristine Pereira do Prado, 47731407, Oficial Administrativo, 50.00%;
Dayane Helena Santos Almeida, 44008323, Assessor II, 50.00%;
Debora Bruna Nunes Barbosa Soares, 60920974, Assessor II, 50.00%;
Debora Ferreira dos Santos, 32301312, Assessor Técnico I, 50.00%;
Debora Lopes de Andrade, 50967671, Assessor II, 50.00%;
Deborah Cristina Neves Martins, 42416297, Assessor II, 50.00%;
Denise Antunes Fernandes, 43501097, Oficial Administrativo, 50.00%;
Denise Beneli Ferraro, 34240025, Diretor I, 50.00%;
Denise da Silva do Couto, 64290650, Oficial Administrativo, 50.00%;
Diana Bueno de Castro, 34685090, Assessor Técnico III, 50.00%;
Diego Yodi Kawakami, 37021712, Diretor I, 50.00%;
Diovane Roldi, 58184442, Assessor II, 50.00%;
Dyellen Susan Cardoso Paes, 69340841, Assessor II, 50.00%;
Edes Junior Rodrigues de Souza, 47544423, Oficial Administrativo, 50.00%;
Edgard Jorge Lopes Junior, 29554091, Assessor II, 50.00%;
Edilea Medeiros Ulhoa Silva, 62122965, Diretor Técnico II, 50.00%;
Edson Moretao Ramos, 15972785, Oficial Administrativo, 50.00%;
Elaine Bonomo Rocha, 40612535, Diretor Técnico I, 50.00%;
Elaine de Oliveira Santos, 44503494, Diretor I, 50.00%;
Eliana Aparecida Torino Bandeira, 53801479, Diretor Técnico I, 50.00%;
Eliana de Souza da Silva, 19416189, Assessor II, 50.00%;
Elidiane Nascimento Correa, 26169328, Diretor I, 50.00%;
Elis Alexandre Queiroz, 41826067, Oficial Administrativo, 50.00%;
Elisama Ribeiro da Silva, 38496139, Assessor II, 50.00%;
Elisangela Lopes Barbosa, 29169441, Oficial Administrativo, 50.00%;
Elisete Aparecida Florio da Silva, 11817100, Diretor Técnico II, 50.00%;
Elsa de Vietro Freitas, 22073156, Diretor I, 50.00%;
Emanuelle de Souza Gomes, 39089918, Assessor II, 50.00%;
Emerson Barbosa Pires, 26457729, Assessor II, 50.00%;
Emerson Soares de Andrade, 33807351, Assessor Técnico III, 50.00%;
Eneas Gomes da Silva Santos, 60115065, Oficial Administrativo, 50.00%;
Enimaire Prando de Freitas Barbosa, 29483244, Diretor I, 50.00%;
Emerson Carvalho Alves, 50420195, Assessor II, 50.00%;
Érica Alexandra Gimenes Alves, 43504592, Assessor II, 50.00%;
Eriândia Santana dos Santos, 68524487, Assessor II, 50.00%;
Ester Braz Pinto, 56859986, Assessor II, 50.00%;
Eva Bárbara Magassy, 46653893, Oficial Administrativo, 50.00%;
Evellyn Cruz Trindade, 55677858, Assessor Técnico I, 50.00%;
Evelyn Alves dos Santos Rissardi, 52850100, Assessor II, 50.00%;
Everton Soares Ribeiro, 39742233, Assessor II, 50.00%;
Everton Gustavo Mariano Fernandes, 53128373, Assessor II, 50.00%;
Fabiana Pinheiro Vieira Bagdal, 41331587, Diretor I, 50.00%;
Fabiana Teixeira Dias, 32724758, Oficial Administrativo, 50.00%;
Fabio Alexandre Kaneziro, 24955875, Oficial Administrativo, 50.00%;
Fabio de Paiva, 32024011, Diretor Técnico III, 50.00%;
Fabio Mota Matos, 27217290, Diretor Técnico I, 50.00%;
Fabricio dos Santos, 30425103, Diretor I, 50.00%;
Felipe Batista de Lima, 49383422, Assessor II, 50.00%;
Felipe de Oliveira Lima, 39162558, Oficial Administrativo, 50.00%;
Felipe Ferreira dos Santos Ferraro, 48614002, Oficial Administrativo, 50.00%;
Felipe Lima de Sousa Viana, 34932290, Oficial Administrativo, 50.00%;
Felipe Minhoni Della Posta, 37763477, Assessor Técnico de Coordenador, 50.00%;
Felipe Soares Martiliano, 49279440, Oficial Administrativo, 50.00%;
Fernanda Aparecida Santos de Almeida, 48479997, Oficial Administrativo, 50.00%;

Fernanda Bueno de Souza, 44495076, Diretor I, 50.00%;
 Fernanda Emiliano de Lima, 39633207, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Fernanda Formiga da Silva, 60355935, Diretor I, 50.00%;
 Fernanda Lima dos Santos, 41406798, Assessor II, 50.00%;
 Fernanda Malandri de Paula da Silva, 52384400, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Fernanda Pereira Miranda Pires, 46682204, Diretor I, 50.00%;
 Fernanda Yoshie de Oliveira Costa, 29679432, Diretor I, 50.00%;
 Fernando Pimentel de BIASSE, 24503357, Diretor I, 50.00%;
 Flavia Carolina Ferreira Soares, 33765531, Assessor II, 50.00%;
 Flavia Harckbart de Oliveira, 1643869, Assessor Técnico de Gabinete IV, 50.00%;
 Flavia Regina de Lima e Silva, 41183778, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Flaviane Silva Araujo, 2940839, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Francielma Dias dos Santos, 37166042, Assessor II, 50.00%;
 Gabriel da Silva, 50983176, Assessor II, 50.00%;
 Gabriel Gaia do Amaral, 52670760, Assessor II, 50.00%;
 Gabriel Gomes Batista, 45545948, Diretor I, 50.00%;
 Gabriel Henrique Custódio Dias Palomo, 40973966, Diretor I, 50.00%;
 Gabriel Iost Jorge Budi, 34761558, Diretor I, 50.00%;
 Gabriel Lopes Teotônio, 47774812, Assessor Técnico III, 50.00%;
 Gabriel Nassimbeni, 39945683, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Gabriel Perez de Sa, 55647773, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Gabrielen Chagas Miranda, 43568855, Diretor I, 50.00%;
 Gabrieli Nunes Carvalhaes, 53446699, Assessor II, 50.00%;
 Gabriella Candido Soeira, 57771030, Diretor I, 50.00%;
 Gabriely da Silva Pedrosa, 56889186, Assessor II, 50.00%;
 Geniana Fatima de Faria, 26372326, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Geovanna Pedrique Lima, 39048819, Assessor II, 50.00%;
 Geraldo Marinho Junior, 3593014, Executivo Público, 50.00%;
 Gilmar Bastos dos Santos, 18191896, Assessor I, 50.00%;
 Giovana Carla de Moraes Gomes, 43050331, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Giovanna Correia de Brito Nascimento, 50655802, Assessor II, 50.00%;
 Giovanna Costa Matiello, 60106425, Assessor II, 50.00%;
 Giovanna Lucena Zoia de Camargo, 38818380, Assessor Técnico V, 50.00%;
 Giovanna Novaes Justo, 38396974, Assessor II, 50.00%;
 Giovanni Pereira de Lima, 47158951, Diretor Técnico I, 50.00%;
 Giseli Alves Monção, 19823505, Diretor I, 50.00%;
 Giulina Oliveira Karl, 55300661, Assessor II, 50.00%;
 Gleiciane Celia Martins, 35283176, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Graciela Pichitelli de Oliveira Henriques, 29305499, Assessor II, 50.00%;
 Guilherme Erler Pedrozo, 50261406, Diretor I, 50.00%;
 Guilherme Ferreira Brito, 45340739, Diretor Técnico I, 50.00%;
 Guilherme Souza Carvalho da Rocha Freitas, 28174296, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Gustavo Alves Almeida, 39505968, Assessor II, 50.00%;
 Gustavo Santos da Mata, 50965700, Assessor II, 50.00%;
 Heitor Goularte, 35285852, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Hellen Barbosa Calado Turbuk, 30066619, Assessor II, 50.00%;
 Heloise Monari, 46191687, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Hiroshi Asano, 6616571, Assessor II, 50.00%;
 Ian Silva Correia, 39124985, Diretor Técnico II, 50.00%;
 Iasmim Queiroz da Mota, 49109117, Diretor I, 50.00%;
 Irene Aparecida Santana de Lima, 12974682, Diretor I, 50.00%;
 Irislene Carvalho da Silva, 54582138, Assessor II, 50.00%;
 Isabela Nobrega de Godoy, 39245827, Assessor II, 50.00%;
 Isamara de Paula Moreira, 41100571, Assessor II, 50.00%;
 Jacilene Pereira Fernandes, 56765485, Assessor II, 50.00%;
 Jair de Campos, 13066603, Assessor II, 50.00%;
 Jakeline Pereira da Silva Bortoletto, 40290266, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Jamile dos Santos Silva, 59296520, Assessor II, 50.00%;
 Jamilyle Carla Ferreira Campos, 41079623, Diretor I, 50.00%;
 Jaqueline Cristina da Silva, 39871639, Assessor II, 50.00%;
 Jaqueline Hungaro Ciriaco Melo, 48469691, Assessor Técnico de Gabinete II, 50.00%;
 Jaqueline Lopes da Cruz, 48955987, Assessor II, 50.00%;
 Jaqueline Reis, 38235953, Assessor II, 50.00%;
 Jardel Luiz Moreira Gregorio, 41345451, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Jean Silva Gama dos Santos, 39435603, Assessor II, 50.00%;
 Jeferson Alves de Oliveira, 29207250, Assessor II, 50.00%;
 Jessica Emanuella Silva dos Santos, 48387737, Assessor II, 50.00%;
 Joana Almeida Prado, 46358434, Assessor de Gabinete I, 50.00%;
 Joao Marcos de Oliveira, 43601914, Assessor II, 50.00%;
 Joao Paulo Gaspar dos Santos, 47145391, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Joao Pedro de Souza Letro, 57121212, , 50.00%;
 Joao Pedro Moreno Bueno, 40704018, Diretor I, 50.00%;
 João Vitor Bueno, 40533981, Diretor I, 50.00%;
 Joelma Guimaraes Bettucci, 44493201, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Joelma Reis Teixeira Fernandes, 16871400, Assessor II, 50.00%;
 Jose Antonio Xavier, 8503413, Executivo Público, 50.00%;
 Jose Antunes Quintas, 16930866, Diretor I, 50.00%;
 Jose Carlos Cardoso, 14227491, Assessor Técnico V, 50.00%;
 Jose de Natale, 20050553, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Joselaine Peres Calixto Ernesto, 20096375, Diretor I, 50.00%;
 Joyce Larissa de Assis Fernandes, 50179310, Assessor Técnico I, 50.00%;
 Joyce Lopes Pereira, 47879735, Diretor I, 50.00%;
 Jucelina Moura da Silva, 20005233, Diretor I, 50.00%;
 Julia de Aguiar Pinto de Oliveira, 38695898, Assessor II, 50.00%;
 Julia Nascimento Tomas, 37910855, Assessor II, 50.00%;
 Julia Reis da Cruz, 55442353, Assessor I, 50.00%;
 Júlia Thatyana Lopes de Vasconcelos, 48338057, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Juliana Ferreira de Sousa, 45173495, Executivo Público, 50.00%;
 Juliana Manuela de Brito Rodrigues, 54547642, Assessor II, 50.00%;
 Julianna Alves Guida, 38743867, Assessor II, 50.00%;
 Julio Cesar Caetano Rosa, 48750536, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Julio Jose de Oliveira Pinto Domiciano, 27127973, Assessor II, 50.00%;

Kamila Cardozo Pereira, 41977529, Assessor Técnico IV, 50.00%;
 Kamylla Beatriz de Andrade Ferreira, 47045254, Assessor II, 50.00%;
 Karina da Silva Braz, 44264681, Assessor II, 50.00%;
 Karina Harumi Okamoto, 30755757, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Katia Alves da Silva, 41678326, Assessor Técnico II, 50.00%;
 Katia Yoko Ito, 44986863, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Katy Verones dos Santos, 28420711, Diretor I, 50.00%;
 Kauane Rodrigues de Souza, 55911418, Assessor II, 50.00%;
 Keila Bernardino Machado, 23054606, Diretor II, 50.00%;
 Keitty Aparecida Basilio Rosso, 50020530, Assessor II, 50.00%;
 Kelly Cristina dos Santos Oliveira, 41041937, Diretor I, 50.00%;
 Kelly Regina Pompeu Vitoriano Barbosa, 35259547, Assessor II, 50.00%;
 Kely Cristina Florentino Pupim, 25497015, Diretor I, 50.00%;
 Kevin Douglas de Souza Joia, 50254130, Assessor II, 50.00%;
 Kilson Magno Maximo Diniz, 42176717, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Lais Queji Fensterseifer, 45721916, Diretor I, 50.00%;
 Laiza Abramovsziv, 37606816, Diretor I, 50.00%;
 Lara da Silva Graça, 56102244, Diretor I, 50.00%;
 Larissa Emidio Ferreira, 69155953, Assessor II, 50.00%;
 Larissa Lima de Lira, 52191879, Assessor II, 50.00%;
 Larissa Massa Thome de Souza Conrado, 44947988, Diretor I, 50.00%;
 Laura Maria de Arruda Rheinboldt, 38807689, Assessor II, 50.00%;
 Leandro de Souza Ferreira, 53580982, Assessor II, 50.00%;
 Leonardo de Angelis Leonardo, 36597480, Assessor Técnico de Gabinete IV, 50.00%;
 Leonardo Gilberti Sanches, 40544423, Diretor I, 50.00%;
 Leonardo Wenceslau Cyrillo, 41248423, Diretor I, 50.00%;
 Leticia Lislaira Lima Brandão, 47967345, Diretor I, 50.00%;
 Leticia Rodrigues Faria Cabral da Silva, 32628978, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Leticia Stefany Martins Barbosa, 56281806, Assessor II, 50.00%;
 Leticia Nathalia Fernandes Ribeiro, 52025256, Assessor II, 50.00%;
 Lidiane da Silva Castro, 47259333, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Lilian Carvalho Marcola, 41658407, Diretor I, 50.00%;
 Lillian Cicero Duda, 43835177, Assessor Técnico de Gabinete III, 50.00%;
 Lillian Mara Rodrigues Andrade, 26762540, Diretor I, 50.00%;
 Lincoln Nadao Eguthi, 20657424, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Lindolfo Traldi Filho, 5004581, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Loraine Borges da Silva, 38811826, Assessor Técnico I, 50.00%;
 Lorraine Mendes de Moraes Minetti, 60035684, Diretor I, 50.00%;
 Loueiny Ferreira Takaoka, 34579542, Assessor II, 50.00%;
 Louisy Lombardi Bizarro, 41879409, Assessor II, 50.00%;
 Luan Henrique de Souza Silva, 53929678, Assessor II, 50.00%;
 Luan Victor Santana da Silva Mattos, 55842675, Assessor II, 50.00%;
 Luana Hansen da Silva, 47909953, Diretor Técnico II, 50.00%;
 Luanna Talita Vital dos Santos, 50770959, Assessor Técnico I, 50.00%;
 Lucas Denizard Trevisan, 37931433, Diretor Técnico I, 50.00%;
 Lucas Fagundes Barbosa, 45338159, Assessor II, 50.00%;
 Lucas Lima de Azevedo, 58262646, Assessor Técnico I, 50.00%;
 Luciana Akemi Nakamoto Matayoshi, 29120499, Diretor I, 50.00%;
 Luciana Brandao Vasconcelos, 27873542, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Luciano Macio Silva Xavier, 38217450, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Luciene Luisa de Melo Oliveira, 43667060, Assessor II, 50.00%;
 Luis Carlos Ricci, 21921010, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Luis Claudio Raymundo Junior, 45076477, Assessor II, 50.00%;
 Luiz Antonio Narciso, 53703688, Diretor I, 50.00%;
 Luiz Manoel dos Santos, 13484584, Auxiliar Serv.Gerais, 50.00%;
 Lukas Gonçalves Bispo, 38872006, Assessor II, 50.00%;
 Maicon Henrique Luiz, 46691996, Assessor II, 50.00%;
 Maira Fernandes da Luz, 44474017, Assessor II, 50.00%;
 Maisa Gabriela Ramos, 45034786, Assessor I, 50.00%;
 Marcela Moreira da Silva, 32982609, Assessor II, 50.00%;
 Marcelo Eduardo Rubio Alves, 42509526, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Marcia Benedita Costa dos Santos, 15997898, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Marcia lone da Rocha Pannuti, 33006260, Executivo Público, 50.00%;
 Marcia Nagamine Yonagusuku, 27064642, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Marcio Grassi, 21361348, Diretor Técnico I, 50.00%;
 Marco Antonio Moraes Machado, 47854213, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Marco Aurelio de Souza Pereira, 41260140, Diretor Técnico I, 50.00%;
 Marcos dos Santos, 45476983, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Marcos Vinicius dos Santos Pinto, 39458563, Assessor II, 50.00%;
 Maria Claudia de Alencar Faria, 15882289, Assessor Técnico I, 50.00%;
 Maria Cristina Rodrigues, 25051900, Assessor II, 50.00%;
 Maria de Fatima do Espirito Santo, 9035996, Diretor I, 50.00%;
 Maria Eduarda Almeida Andre, 52733538, Assessor II, 50.00%;
 Maria Eduarda Martins de Almeida, 58182341, Assessor II, 50.00%;
 Maria Fernanda Machado Coutinho, 45676093, Assessor II, 50.00%;
 Maria Gilvana da Silva, 47068478, Assessor Técnico I, 50.00%;
 Maria Ines Ferreira Elias, 9107325, Diretor I, 50.00%;
 Maria Isabel Pereira Lima, 50431173, Assessor II, 50.00%;
 Maria Jose de Almeida Palma Prestes, 25675825, Diretor II, 50.00%;
 Maria Luiza Cardoso Soares, 50182297, Assessor II, 50.00%;
 Maria Vitoria Rocha Tozoni, 37650913, Assessor II, 50.00%;
 Mariana Allegrini, 48172962, Oficial Administrativo, 50.00%;
 Mariana Carvalho da Silva, 56772747, Assessor II, 50.00%;
 Mariana David de Carvalho Leal, 47789715, Diretor Técnico II, 50.00%;
 Mariana Francisca Pinto dos Santos, 46729045, Diretor I, 50.00%;
 Mariana Madeira Marzano, 50860860, Assessor II, 50.00%;
 Mariana Peterossi Maricato, 40265725, Diretor I, 50.00%;
 Mariangela Inacis Boucouvalas Contreras, 10348314, Diretor II, 50.00%;
 Marina dos Santos de Almeida, 53936306, Assessor II, 50.00%;
 Mario Martins dos Santos, 28954395, Diretor I, 50.00%;
 Marissol Winny Gomes Ananias, 50275577, Assessor II, 50.00%;
 Matheus Felipe Batista Carneiro, 52139086, Assessor II, 50.00%;

Matheus Mota Borges Ventura, 53665061, Assessor de Gabinete I, 50.00%;
Matheus Ruffo Rosa, 38595248, Assessor II, 50.00%;
Matheus Valerio de Sousa, 56973424, Diretor I, 50.00%;
Mauricio Eduardo Ruzza Romanato, 11970656, Assessor Técnico de Gabinete IV, 50.00%;
Mauro Alberto Romano, 23552515, Assessor Técnico de Gabinete IV, 50.00%;
Mayra Vanessa de Souza Alves Cortez, 47159717, Oficial Administrativo, 50.00%;
Meire Helen de Oliveira, 41155378, Diretor I, 50.00%;
Melissa Daniela Pinto Zurk, 32892890, Assessor II, 50.00%;
Micaela Costa Santos, 54089017, Assessor II, 50.00%;
Micaele Oliveira Martins, 43830223, Assessor II, 50.00%;
Michel Minerbo, 18138489, Coordenador, 50.00%;
Michelle Fernanda Ignacio, 50633433, Diretor Técnico I, 50.00%;
Michelle Regina dos Santos Marques, 23855712, Assessor Técnico de Gabinete III, 50.00%;
Michelly Barros Gerbelli, 42412781, Assessor II, 50.00%;
Mirela Miyuki Miyamoto, 52051416, Diretor I, 50.00%;
Monique Diez Marchioretto Siqueira, 25320464, Diretor II, 50.00%;
Murilo Henrique Bidinotto, 42437202, Oficial Administrativo, 50.00%;
Murilo Severo Barbosa, 53134474, Assessor II, 50.00%;
Natacha Longhi Gomes, 60082785, Assessor II, 50.00%;
Nathalia Costa de Souza, 37467005, Assessor II, 50.00%;
Nathielli Araujo de Sousa, 56520751, Assessor II, 50.00%;
Nick Nycolas Rodrigues, 37287330, Assessor II, 50.00%;
Nicolas de Moura Aguiar Leonel, 53077005, Assessor II, 50.00%;
Niqueias Fernandes dos Santos, 49060978, Diretor Técnico I, 50.00%;
Noely Alves Mendes Lima, 69533085, Oficial Administrativo, 50.00%;
Normando Lagos da Silva Junior, 56858851, Diretor I, 50.00%;
Pablo Cardoso Lima, 54152752, Assessor II, 50.00%;
Paloma Cristina Carvalho de Oliveira, 57025942, Assessor II, 50.00%;
Patricia Dantas Freire, 52997621, Oficial Administrativo, 50.00%;
Patricia Dias Pereira, 45018107, Oficial Administrativo, 50.00%;
Patricia Novais da Silva, 55230712, Assessor II, 50.00%;
Paula de Oliveira, 43357061, Oficial Administrativo, 50.00%;
Paula Santos Silveira, 34408710, Diretor I, 50.00%;
Paulo Fernando da Silveira, 20351445, Oficial Administrativo, 50.00%;
Pedro Arvani Marques, 39356800, Assessor Técnico I, 50.00%;
Pedro Augusto da Rosa Monteiro, 49892327, Oficial Administrativo, 50.00%;
Pedro Miranda Carneiro Junior, 39023737, Assessor II, 50.00%;
Pedro Monteiro Salgado Neto, 41071857, Diretor I, 50.00%;
Priscila Dantas Miranda Lima, 29100099, Oficial Administrativo, 50.00%;
Priscila de Souza Oliveira Cabral, 47392938, Oficial Administrativo, 50.00%;
Priscila Roseli dos Santos Umbelino, 48576903, Oficial Administrativo, 50.00%;
Priscilla de Leo Petito Braghini, 41473051, Assessor II, 50.00%;
Queila Priscila Rocha Medeiros Silva, 45051131, Diretor I, 50.00%;
Quintina Cristina Ribeiro Alves, 30999643, Assessor Técnico I, 50.00%;
Rafael Carotenuto Penna, 40902584, Diretor Técnico II, 50.00%;
Rafael Fernandes Pedroso, 43266720, Oficial Administrativo, 50.00%;
Rafael Firmino Bevenuto, 39539838, Diretor I, 50.00%;
Rafael Oliveira Correa, 33126747, Diretor Técnico I, 50.00%;
Rafaela Dias Ferreira Brandao, 50946197, Diretor I, 50.00%;
Rafaela Neves, 50539910, Diretor Técnico II, 50.00%;
Ramon Moraes dos Santos, 38721522, Assessor II, 50.00%;
Raphael Angelo de Souza Toton, 52244057, Diretor I, 50.00%;
Raphael Santana da Silva, 44416777, Diretor I, 50.00%;
Raquel Cunha da Conceicao, 60845370, Assessor II, 50.00%;
Raquel Estanis, 29904174, Oficial Administrativo, 50.00%;
Ravi Nesteriuk Silva Gallo, 54028588, Assessor II, 50.00%;
Regina Antonia Ribeiro, 8967037, Assessor II, 50.00%;
Regina Celia Sacilotte de Lima, 12403627, Assessor II, 50.00%;
Regis Silva, 47657304, Diretor I, 50.00%;
Renata Caldeira de Jesus, 40888984, Assessor Técnico de Gabinete I, 50.00%;
Renata Ramiro, 15978554, Oficial Administrativo, 50.00%;
Renata Rocha Oliveira, 53133582, Assessor II, 50.00%;
Ricardo Caldeira de Oliveira, 27390888, Assessor II, 50.00%;
Ricardo de Moraes Araujo, 55089322, Diretor Técnico I, 50.00%;
Ricardo Sammartano Zeferino, 34316447, Oficial Administrativo, 50.00%;
Ricardo William Alves, 44617315, Diretor Técnico I, 50.00%;
Rodolfo Lima Martiniano, 41052912, Oficial Administrativo, 50.00%;
Rodrigo Feitosa da Silva, 60250717, Assessor II, 50.00%;
Rodrigo Nagami Murakami, 34341048, Oficial Administrativo, 50.00%;
Rodrigo Tiago Toledo, 25348595, Executivo Publico, 50.00%;
Rogério de Freitas Mendes Filho, 47925439, Oficial Administrativo, 50.00%;
Rogerio Jose dos Santos, 33187001, Oficial Administrativo, 50.00%;
Rosana de Jesus Lima Godoy, 19347397, Assessor Técnico I, 50.00%;
Rosângela Isabel da Silva, 10645756, Assessor II, 50.00%;
Roseli Mathias Barbosa, 29615623, Assessor Técnico II, 50.00%;
Rosemeire Fernandes de Freitas, 24356667, Assessor II, 50.00%;
Rosineia Pereira Pinto Soares, 19344382, Oficial Administrativo, 50.00%;
Sabrina Fernanda Costa Teixeira, 41505787, Diretor I, 50.00%;
Samuel Aguiar Eusebio, 40340968, Diretor I, 50.00%;
Samuel Borges da Silva, 44225351, Assessor II, 50.00%;
Sandro Adilson Veloso Silvano, 18732019, Oficial Administrativo, 50.00%;
Saraelen Vanessa Cardoso, 49086484, Diretor I, 50.00%;
Sheila Evangelista Sousa, 42417085, Assessor II, 50.00%;
Shirlei Gomes da Silva Mazzinghy, 32654606, Diretor Técnico I, 50.00%;
Shirley Cristina Vieira dos Santos, 29529733, Diretor I, 50.00%;
Sibele Fernandes Rocha, 32304710, Assessor II, 50.00%;
Silas Alves Barbosa, 54599422, Assessor II, 50.00%;
Silmara Aparecida dos Santos, 42273365, Assessor II, 50.00%;
Silvana Modesto de Oliveira, 28551588, Diretor I, 50.00%;
Sílvia Helena Teixeira Garcia, 43878793, Assessor II, 50.00%;
Sívio Rogerio da Silva, 18606659, Oficial Administrativo, 50.00%;
Simone Maria Lima Moreno, 20431242, Assessor II, 50.00%;

Simone Mariano dos Santos, 27553416, Assessor Técnico I, 50.00%;
Simone Salgado Alvarez, 33623035, Assessor II, 50.00%;
Simone Santos de Araujo, 42832723, Oficial Administrativo, 50.00%;
Sizani de Oliveira Garcia, 40467489, Diretor I, 50.00%;
Stephanny Victoria Correia Manoel, 52906991, Assessor II, 50.00%;
Sulene Soares de Souza Leao, 26839534, , 50.00%;
Synara Raphaela Porfirio da Silva, 34000619, Diretor Técnico I, 50.00%;
Tamela de Cassia Rodrigues Castilho, 41560625, Assessor II, 50.00%;
Tamires Cristina Santos Ramalho Fagundes, 45171373, Assessor II, 50.00%;
Tatiana Arakaki de Lima, 35155774, Oficial Administrativo, 50.00%;
Teresa Kumiko Santos Lima Yoshida, 48174068, Oficial Administrativo, 50.00%;
Thaina de Souza Alves, 39070897, Assessor II, 50.00%;
Thais Domingues Aureliano, 49235857, Diretor I, 50.00%;
Thais Pereira da Silva Santos, 14517488, Assessor Técnico de Gabinete III, 50.00%;
Thaise Fernanda Moraes Gonçalves, 40121420, Diretor I, 50.00%;
Thalianny Nardotto Souza, 66239200, Diretor I, 50.00%;
Thelma Alves de Godoy, 32071720, Oficial Administrativo, 50.00%;
Thiago Henrique Pelegrino, 46062076, Assessor II, 50.00%;
Thiago Paes de Lima, MG20749475, Oficial Administrativo, 50.00%;
Thiago Pinto de Oliveira Mendes, 30857749, Diretor Técnico I, 50.00%;
Tiago Alves Hilario, 53812959, Assessor II, 50.00%;
Tiago de Souza Miranda, 48559196, Assessor II, 50.00%;
Tiego Moreira Pinto da Silva, 44927512, Oficial Administrativo, 50.00%;
Vagner Ramos Marques, 68962150, Diretor I, 50.00%;
Valeria Maria Valle, 62417271, Assessor II, 50.00%;
Vanessa de Jesus Costa Estevam, 43809923, Assessor Técnico I, 50.00%;
Vanessa Ferreira Santos, 38898482, Assessor II, 50.00%;
Viane Aparecida Alves Domingos, 10261252, Assessor II, 50.00%;
Victor Hugo Sinhoreli Gomes, 49895601, Diretor I, 50.00%;
Victoria Panegassi Caporali, 39159674, Assessor II, 50.00%;
Victoria Queiroz Silva, 43575000, Assessor Técnico de Gabinete III, 50.00%;
Vinicius de Lima Lunas, 50585182, Assessor II, 50.00%;
Vinicius de Paiva Eloy, 43945017, Assessor II, 50.00%;
Vinicius Gomes de Moraes, 47793972, Assessor Técnico V, 50.00%;
Virley Pedro, 10300289, Auxiliar Serv.Gerais, 50.00%;
Vitor Emanuel Maia Ferreira, MG17288107, Diretor Técnico II, 50.00%;
Vitor Jesus de Lima, 37736798, Assessor II, 50.00%;
Vitor Rodrigues dos Santos, 50854856, Assessor II, 50.00%;
Vitoria Marques Assunção, 38716330, Assessor II, 50.00%;
Vivian Kerolaine Semplicio dos Santos, 37637664, Assessor II, 50.00%;
Viviani Luzia Carmona de Oliveira, 29439929, Oficial Administrativo, 50.00%;
Wellington Alves Ribeiro, 43275373, Assessor Técnico I, 50.00%;
Wendell Ferreira Blois, 47163194, Oficial Administrativo, 50.00%;
Wladimir Araujo Guimarães, 52640957, Diretor Técnico I, 50.00%;
Yasmim Bruna dos Santos Vilarim, 49467774, Assessor II, 50.00%;
Yasmim Oliveira de Abreu, 55725618, Assessor Técnico de Gabinete I, 50.00%;
Yasmin Tainan Ferreira Correa Faustino, 47108951, Diretor I, 50.00%;
Zelia Raquel Costa, 27986707, Oficial Administrativo, 50.00%.

CONCEDENDO O Prêmio de Desempenho Individual - PDI, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/08/2024, nos termos do artigos 3º e 4º da parte permanente da Lei Complementar 1158, de 02/12/2011 e do artigo 3º do Decreto nº 57.781 de 10/02/2012, nos respectivos percentuais:

NOME, RG, CARGO / FUNÇÃO, PERCENTUAL
Adailton Nicolau, 32451366, Diretor Técnico I, 100.00%;
Adalcina Helena Magalhaes, 7615919, Assessor II, 95.00%;
Adalgisa Mensato Floriam Veronese, 29868730, Diretor I, 100.00%;
Adarlene Barbosa Lopes, 11232678, Oficial Administrativo, 99.00%;
Adauto Luiz Dias, 18970961, Executivo Publico, 100.00%;
Adelaide Dias dos Santos Prado, 19750198, Auxiliar Serv.Gerais, 96.00%;
Adelson de Jesus Ferreira dos Santos, 14674464, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Ademir Paulo de Souza, 19474743, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Ademir Simao, 32751703, Assessor II, 100.00%;
Adenira Aparecida Siqueira dos Santos, 16765162, Oficial Administrativo, 100.00%;
Adilson Aparecido da Silva, 25751061, Diretor Técnico I, 100.00%;
Adilson Jose Gizzi, 32337853, Executivo Publico, 93.00%;
Adriana Accordi Tassarua Kolimbrowsky, 8412176, Assessor Técnico de Gabinete IV, 100.00%;
Adriana Alves da Silva, 22740844, Diretor I, 100.00%;
Adriana Aparecida Rodrigues do Nascimento, 19887811, Oficial Administrativo, 100.00%;
Adriana Basali dos Santos Mendonca, 25044154, Analista Administrativo, 100.00%;
Adriana Botelho, 42087444, Executivo Publico, 100.00%;
Adriana Branco Novo, 44232028, Executivo Publico, 100.00%;
Adriana Chiericci de Almeida Mello, 18751307, Diretor I, 100.00%;
Adriana da Silva, 18198227, Oficial Administrativo, 63.00%;
Adriana da Silva Loyolla, 42823083, Diretor I, 100.00%;
Adriana da Silveira Santos, 18004967, Diretor Técnico II, 100.00%;
Adriana de Gusmao Sana, 28453782, Oficial Administrativo, 100.00%;
Adriana Engracia de Oliveira Costa, 37723978, Assessor Técnico de Gabinete III, 100.00%;
Adriana Facina Dorighello, 40523231, Analista Administrativo, 100.00%;
Adriana Ferraz Viana Gois, 29885648, Diretor I, 100.00%;
Adriana Janaina de Moraes Borges, 21343379, Oficial Administrativo, 83.00%;
Adriana Laragnoit Ribas, 21550787, Oficial Administrativo, 97.00%;
Adriana Loca Vieira, 23019588, Diretor I, 100.00%;
Adriana Lopes Barbosa, 21252031, Oficial Administrativo, 100.00%;
Adriana Maria da Penha Santos, 20367483, Assessor Técnico I, 100.00%;
Adriana Moreira Ferreira Silva, 23744175, Oficial Administrativo, 100.00%;
Adriana Oliva Fieri Vernini, 43160832, Diretor I, 100.00%;
Adriana Paulino, 20235918, Oficial Administrativo, 100.00%;
Adriana Regina Mota Fodra, 21604634, Oficial Administrativo, 100.00%;
Adriana Soares Lima, 34105467, Analista Sociocultural, 100.00%;
Adriana Sousa de Almeida, 25709238, Assessor Técnico V, 100.00%;
Adriana Teixeira Marques, 35419850, Diretor I, 100.00%;

Adriana Vera da Silva Reinol, 57384352, Diretor I, 100.00%;
Adriano Jose Ribeiro, 24327070, Diretor Tecnico I, 98.00%;
Adriano Santos Capelo, 30331685, Executivo Publico, 100.00%;
Adriellen Sarti de Lima Pedroso, 48777634, Diretor I, 95.00%;
Advaldo Michael Ribeiro, 32886239, Oficial Administrativo, 100.00%;
Agarilda Maria Ferraz de Souza, 16161575, Oficial Administrativo, 100.00%;
Agatha Ferreira Goncalves, 47670486, Diretor I, 100.00%;
Agatha Helena de Freitas Urzedo, MG8980800, Executivo Publico, 100.00%;
Agnaldo dos Santos, 15795783, Assessor II, 95.00%;
Agnus Dei Caetano Kontogiorgis, 8986145, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Airtton Assato, 18125755, Oficial Administrativo, 99.00%;
Alaide Valdineia Ferreira, 20690854, Diretor I, 100.00%;
Alan Baldani Campos Luz, 47358355, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Alberto Issao Okajima, 13328867, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Alberto Kenji Noguchi Takamatsu, 29580780, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Alberto Shigeyuki Ueda, 23762372, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Alberto Zardo Zilinskas, 18818219, Assessor II, 100.00%;
Alcides Barbosa, 26168013, Diretor I, 100.00%;
Alcides Caetano da Silva Junior, 27878694, Diretor I, 100.00%;
Aldevia Regina Rescia Pedroso, 18539843, Diretor I, 100.00%;
Aldevino Antonio Silva Segismundo, 25456132, Diretor I, 100.00%;
Alessa Caroline Goncalves de Pontes, 44230819, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Alessandra Crescencio dos Santos Gomes, 21662191, Assessor Tecnico de Gabinete II, 99.00%;
Alessandra Cristiane Camargo, 40557955, Analista Administrativo, 100.00%;
Alessandra Dalboni Leite, 32908124, Executivo Publico, 100.00%;
Alessandra Ferreira da Silva Chaves, 18438428, Assessor II, 100.00%;
Alessandra Marcuzzi Dias de Oliveira, 30962637, Oficial Administrativo, 88.00%;
Alessandra Maria de Abreu Ladeira, 19189081, Assessor II, 91.00%;
Alessandra Mireli Lopes, 47141356, Diretor I, 100.00%;
Alessandra Pozena, 22841716, Executivo Publico, 100.00%;
Alessandra Priscila Goncalves Almeida, 30810506, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Alessandra Vieira de Souza, 48101401, Diretor I, 100.00%;
Alessandra Zorzetto Moreno, 23933082, Executivo Publico, 100.00%;
Alessandro Pereira, 23206604, Diretor Tecnico I, 99.00%;
Alex Menezes de Sousa, 40766516, Analista Administrativo, 100.00%;
Alex Rodrigo Chuffi, 43734340, Diretor II, 100.00%;
Alex Sandro Rodrigues de Oliveira, 33130763, Diretor I, 100.00%;
Alexandra da Costa, 32795769, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Alexandra de Angelo, 33249307, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Alexandra Salles, 41525395, Analista Administrativo, 100.00%;
Alexandre Ferreira Hilbert, 34882865, Diretor II, 100.00%;
Alexandre Guedes do Rosario Nogueira, 37276562, Assessor II, 100.00%;
Alexandre Jimenez, 24718684, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Alexandre Posch Machado, 25975597, Diretor I, 98.00%;
Alexandre Roseiro Rubiao, 28872872, Analista Administrativo, 100.00%;
Alexandre Tcaciuc Luccas, 19674190, Executivo Publico, 100.00%;
Alfredo Jose Alves Moreira, 23313403, Oficial Administrativo, 100.00%;
Alfredo Leonel de Ornelas Noronha, 10675726, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Alice da Silva Andrade, 39598405, Assessor II, 100.00%;
Alice Dias da Silva, 14637925, Assessor II, 100.00%;
Alice Maria de Luna Queiroga, 29922571, Diretor I, 100.00%;
Alice Pereira, 6502306, Assessor II, 100.00%;
Aline Alves Gadoti, 40206674, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Aline Aparecida Hencklein Menezes, 41328015, Analista Administrativo, 100.00%;
Aline Bresci de Souza Lima, 16971428, Analista Administrativo, 100.00%;
Aline Catarina Cabral Malecka, 35915556, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Aline da Silva Pansanato, 40892974, Analista Administrativo, 100.00%;
Aline Eduardo de Almeida, 40941297, Diretor I, 100.00%;
Aline Felipe Fierz Sales, 47023808, Diretor II, 100.00%;
Aline Ferreira dos Santos, 47678066, Assessor II, 100.00%;
Aline Ferreira Lima Mazzi, 29556877, Analista Administrativo, 100.00%;
Aline Gabriele Fonseca Dias, 48418079, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Aline Gabrielle Rampani, 46239906, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Aline Gonçalves Letroche, 30065942, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Aline Grivol Scomparin Lourenco, 32902255, Diretor I, 100.00%;
Aline Guedes Pinto, 53513846, Assessor II, 98.00%;
Aline Lopes Bovolon, 29563682, Diretor I, 100.00%;
Aline Moura de Sousa, 38809495, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Aline Otsuki, 22642359, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Aline Paiffer Viana Bressanin, 40734222, Oficial Administrativo, 100.00%;
Aline Patricia da Silva e Silva, 36948054, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Aline Sanches Ribeiro, 46637635, Analista Administrativo, 100.00%;
Aline Wolpert dos Santos, 44701475, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Alison Lopes da Silva, 44513482, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Alison Roberto de Oliveira Carvalho, 32742808, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Aliline Pacheco, 34586350, Diretor I, 100.00%;
Altamir Rezende Silva, 7977381, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Alvaro da Silva Pereira Neto, 36740895, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Alzira Costa Silva de Lima, 9270383, Oficial Administrativo, 100.00%;
Amadeu Rogerio Wohnrath, 16808371, Assessor II, 100.00%;
Amanda Crysten Santana da Silva, 35492703, Assessor II, 100.00%;
Amanda Danielle Motta e Santos, 43475956, Diretor I, 100.00%;
Amanda Ferreira da Silva, 44018750, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Amanda Leite da Silva, 32399838, Executivo Publico, 100.00%;
Amanda Luongo Antunes, 44287522, Oficial Administrativo, 100.00%;
Amanda Luzia de Souza e Silva, 41864478, Assessor II, 92.00%;
Amanda Oliveira Cardoso Santos, 44488250, Diretor Tecnico I, 96.00%;
Amanda Ramos Oliveira de Santana, 38741231, Assessor Tecnico I, 97.00%;
Amaury Rocha Marques, 8283478, Diretor I, 100.00%;
Americo de Almeida Filho, 8596866, Executivo Publico, 100.00%;
Ana Andrea Capellosi, 20392562, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Ana Aparecida Franco Adamovicus, 14991358, Diretor I, 96.00%;
Ana Carolina Coelho, 29724620, Diretor I, 91.00%;
Ana Carolina de Andrade Campos, 33198047, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Ana Carolina de Souza Mesquita, 28036628, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
Ana Carolina Guimaraes, 35259486, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Carolina Nogueira Tirico, 38444424, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Carolina Portes de Almeida, 47175547, Diretor I, 100.00%;
Ana Carolina Scarabel Bonato, 24172394, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Ana Carolina Silva Coggi, 42037303, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Ana Caroline Cirino da Silva, 46006910, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Caroline da Silva Soares, 40705315, Diretor I, 99.00%;
Ana Cecelia Martins Nascimento, 10193144, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Celia Camargo Kneip, 25005546, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Claudia da Silva Inacio, 37263104, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Claudia da Silva Lemos, 5255225, Diretor I, 100.00%;
Ana Claudia Ferreira Soares da Silva, 35131450, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Cristina Antunes, 16141587, Analista Sociocultural, 99.00%;
Ana Cristina Costa Lima Diaz, 16721459, Diretor I, 99.00%;
Ana Cristina da Silva, 23378024, Diretor I, 100.00%;
Ana Cristina Vuitik, 28332295, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 100.00%;
Ana Flavia Barbosa e Barbosa, 47503901, Diretor I, 99.00%;
Ana Flavia Colombo, 29729297, Diretor I, 100.00%;
Ana Helena Milanezi, 43766527, Executivo Publico, 100.00%;
Ana Ligia Comin Gatarossa, 30326680, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Ligia Esperanca Ibanhez, 41582588, Diretor I, 100.00%;
Ana Lucia Alvarenga, 28245240, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Ana Lucia Cardoso Santos, 12974359, Assessor II, 100.00%;
Ana Lucia Reis Cendretti de Oliveira, 47621977, Diretor II, 98.00%;
Ana Lucia Rodrigues de Sousa, 35115383, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Lucia Soares Pereira, 54529161, Diretor I, 100.00%;
Ana Lucia Steidle Barros, 12898712, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Ana Luiza dos Santos, 10271704, Diretor I, 100.00%;
Ana Luiza Santos Azevedo, 49160171, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Ana Mara Nozela Marcal, 40038072, Diretor I, 100.00%;
Ana Maria Altrao Dias, 24164016, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Ana Maria Alves da Silva, 22083513, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Ana Maria Aparecida Fernandes, 5747021, Assessor Tecnico II, 100.00%;
Ana Maria Bogiani, 5085106, Diretor I, 100.00%;
Ana Maria Bortolato, 16267579, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Maria Candido, 18846986, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Maria Celestino Rosa, 30084035, Analista Administrativo, 100.00%;
Ana Maria Correa Cordon, 10849664, Diretor I, 100.00%;
Ana Maria da Silva, 20968596, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Maria de Lourdes Araujo Carneiro, 4445063, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Maria de Oliveira Fogaca, 19812819, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Maria de Santana, 57842454, Diretor I, 100.00%;
Ana Maria dos Santos, 18817610, Assessor II, 92.00%;
Ana Maria Leopoldino Mussato, 28205474, Analista Sociocultural, 100.00%;
Ana Maria Pereira Cesar, 13098061, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Maria Pereira de Carvalho, 16374570, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Maria Vieira, 19935300, Diretor I, 100.00%;
Ana Paula Alcantara da Silva, 30748471, Oficial Administrativo, 66.00%;
Ana Paula Barbosa Santana, 33129790, Diretor II, 100.00%;
Ana Paula Campanelli, 30565071, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Paula de Jesus Farias, 46384698, Diretor I, 100.00%;
Ana Paula de Oliveira Santos Rocha, 22919151, Diretor II, 100.00%;
Ana Paula Dupont Vogt, 11898787, Analista Administrativo, 100.00%;
Ana Paula Ferreira de Lima Sobreira, 33161117, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Paula Fragozo Nardy, 34671877, Diretor I, 100.00%;
Ana Paula Gutierrez Oyama, 30996569, Executivo Publico, 100.00%;
Ana Paula Jahjah Borgomoni, 24208173, Assessor II, 98.00%;
Ana Paula Lopes Siqueira, 43433621, Diretor I, 100.00%;
Ana Paula Malerba, 20405915, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Paula Oliveira dos Santos, 32944187, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ana Paula Pinheiro Motta, 22375431, Executivo Publico, 93.00%;
Ana Paula Rodrigues de Souza Fernandes, 27638968, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Ana Paula Teixeira Goncalves, 33092355, Analista Sociocultural, 100.00%;
Ana Paula Xavier da Silva, 19493013, Diretor I, 100.00%;
Ana Rosa Aparecida Barbosa da Silva, 9782014, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Ana Tereza Gradim Perdiza Darvin, 7670387, Diretor II, 100.00%;
Ana Venancio da Silva Souza, 12210072, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ana Vitória Silva de Almeida, 59327708, Diretor I, 100.00%;
Ana Vitorina Dias, 34187113, Diretor I, 100.00%;
Ana Zuli de Freitas Oliveira, 14076102, Oficial Administrativo, 100.00%;
Anatoni de Barros, 32617820, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Anderson Allan Magalhaes Ferreira de Sousa, 24776452, Oficial Administrativo, 100.00%;
Anderson Baptista da Fonseca, 34233950, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Anderson Ferreira dos Santos, 33503745, Assessor Tecnico I, 99.00%;
Anderson Lucas Meira da Silva, 49722470, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Andre Augusto de Oliveira Alves, 29172307, Diretor Tecnico I, 100.00%;
André Brunherotto, 42968351, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Andre de Lucas Moura dos Santos, 46964838, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Andre Guimaraes Vieira, 27830456, Oficial Administrativo, 57.00%;
Andre Isaac Baptista Fernandes da Silva, 44008279, Analista Administrativo, 100.00%;
Andre Jorri Magalhaes, 24214522, Executivo Publico, 100.00%;
Andre Luis dos Santos Oliveira, 39401275, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Andre Luis Silvestre, 20149359, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Andre Luiz Fernandes, 33795928, Diretor I, 100.00%;
Andre Luiz Moura de Gouvea, 25093402, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Andre Luiz Ometto, 34385775, Diretor Tecnico I, 100.00%;
André Trajano, 50538040, Diretor I, 100.00%;
Andrea Cristina de Andrade, 36804942, Diretor I, 100.00%;
Andrea Ferreira Lemos, 7948582, Oficial Administrativo, 50.00%;

Andrea Grecco Finotti, 15838422, Assessor Técnico de Gabinete IV, 100.00%;
Andrea Helena Ribeiro de Souza, 22191774, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andrea Malteze Garcia Rodrigues, 19898312, Oficial Administrativo, 50.00%;
Andrea Manhozo de Castro, 23527956, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andrea Monteiro, 22249668, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andrea Nicolli Valerio Villela, 22237663, Oficial Administrativo, 99.00%;
Andréa Ramires, 22248107, , 100.00%;
Andrea Ramos dos Santos Zoli, 40928502, Diretor I, 98.00%;
Andrea Rolim Ravanelli, 29348300, Executivo Publico, 99.00%;
Andrea Rossi de Moraes Charquesi, 26397650, Executivo Publico, 100.00%;
Andrea Sales Ribeiro, 34898305, Executivo Publico, 100.00%;
Andrea Schunck Helfstein, 23314576, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andrea Silva de Freitas, 29777252, Diretor Técnico II, 99.00%;
Andrea Soares de Oliveira, 18895659, Diretor I, 100.00%;
Andrea Zapte Faria, 27684653, Diretor Técnico II, 100.00%;
Andreia Cristiane Barbosa Andrade dos Santos, 24994001, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andreia Cristina Machado, 19445832, Diretor I, 100.00%;
Andreia Galdiano Merello de Andrade, 23618486, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andreia Lucia do Vale Silva, 42959173, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andreia Paie de Souza, 32701077, Assessor Técnico I, 100.00%;
Andreia Ramos Cruz, 32039254, Executivo Publico, 100.00%;
Andreia Regina Gomes de Oliveira, 25640681, Diretor I, 100.00%;
Andreia Sarti de Moraes, 27918912, Analista Administrativo, 96.00%;
Andreia Xavier do Carmo Maia, 29903511, Analista Administrativo, 100.00%;
Andresa Giseli Piane Guidote, 42466911, Diretor Técnico I, 100.00%;
Andresa Tatiana Ribas Carvajal, 29856717, Oficial Administrativo, 100.00%;
Andressa Merlotto de Franca, 40593496, Diretor Técnico I, 100.00%;
Andressa Ramalho de Souza, 33815734, Analista Sociocultural, 100.00%;
Andressa Vieira dos Santos, 62257668, Diretor I, 100.00%;
Andreza Torres Gualqueroni, 55000220, Diretor Técnico I, 100.00%;
Anelca Nunes de Moura, 20366732, Oficial Administrativo, 100.00%;
Anete Gomes, 22951764, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Anette Cristine Ferreira Cavalcanti, 27059679, Executivo Publico, 100.00%;
Angel Henrique do Nascimento, 24104347, Assessor Técnico V, 100.00%;
Angela Cristina de Oliveira, 17526488, Oficial Administrativo, 100.00%;
Angela Maria Barbosa Oliveira, 12981996, Diretor I, 100.00%;
Angela Maria dos Santos, 23471969, Assessor Técnico I, 100.00%;
Angela Maria Mandelli, 20855345, Diretor I, 100.00%;
Angela Maria Morales Nunes, 8863819, Diretor Técnico I, 100.00%;
Angela Regina Bentamaro, 12434849, Assessor II, 100.00%;
Angeli Bizaia Rodrigues, 28503772, Executivo Publico, 98.00%;
Angelica Cristina Neves, 20349355, Diretor I, 100.00%;
Angelica dos Santos Bogue Martins, 33519654, Diretor Técnico II, 100.00%;
Angelica Loredana Saoncella, 12769739, Oficial Administrativo, 100.00%;
Angelica Schroder Ritter, 44754962, Diretor Técnico II, 100.00%;
Angelina Alves, 43388155, Diretor Técnico I, 100.00%;
Angelita Ramos da Silva, 59327827, Assessor II, 100.00%;
Angelo Melchiades Rodrigues Pires, 12163409, Oficial Administrativo, 100.00%;
Anieli Cecilia de Carvalho Santos, 47597259, Diretor Técnico I, 100.00%;
Anishyrrley de Souza Portilho, 1893587, Oficial Administrativo, 100.00%;
Anita Leocadia Mokrejs, 4122614, Assessor Técnico III, 100.00%;
Anita Valeria Ferreira Rossi, 23637411, Executivo Publico, 100.00%;
Anizia Pedroso Antunes, 21748128, Diretor Técnico I, 100.00%;
Anne Kelly Silva Cardoso Richardeste da Rocha, 41491779, Analista Administrativo, 99.00%;
Antonia Cristina Candido, 19833298, Assessor Técnico II, 100.00%;
Antonio Barbosa, 12182939, Auxiliar Serv.Gerais, 98.00%;
Antonio Benedito Maia, 12996016, Diretor Técnico II, 100.00%;
Antonio Carlos da Silva, 12724088, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Antonio Carlos Luz, 17590557, Diretor I, 100.00%;
Antonio Cesar Muraca, 16592411, Oficial Administrativo, 100.00%;
Antonio de Abreu Oliveira Junior, 16457290, Diretor I, 100.00%;
Antonio de Padua Caldo, 5786676, Oficial Administrativo, 100.00%;
Antonio Fernando Falcao Junior, 23551857, Diretor I, 97.00%;
Antonio Fernando Fiorotto, 15345841, Diretor I, 100.00%;
Antonio Fomageiro Sobrinho, 9231287, Assessor Técnico I, 100.00%;
Antonio Geraldino Spina, 10830531, Oficial Administrativo, 77.00%;
Antonio Jose da Silva Gordo Neto, 32529468, Oficial Administrativo, 100.00%;
Antonio Pantalena, 23471010, Diretor I, 100.00%;
Antonio Pereira de Freitas Junior, 24865014, Diretor Técnico I, 100.00%;
Antonio Trindade Erate Volner, 26492126, Executivo Publico, 100.00%;
Aparecida Benedita Mendes, 17019296, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Aparecida da Silva Ignacio, 17684593, Oficial Administrativo, 100.00%;
Aparecida do Carmo Ferreira da Silva, 18049905, Diretor I, 100.00%;
Aparecida Marques do Nascimento, 6938347, Assessor II, 100.00%;
Aparecida Regiane Pereira Chamarelli, 40042550, Diretor I, 100.00%;
Aparecida Wânia dos Santos Rossi, 43487737, Analista Administrativo, 100.00%;
Aparecido Donizete de Oliveira, 11025256, Oficial Administrativo, 87.00%;
Aparecido Jose dos Santos, 18421905, Diretor Técnico II, 100.00%;
Aparicio Saraiva Esteves Junior, 8500928, Diretor I, 100.00%;
Aracino Chaves, 9277334, Assessor II, 100.00%;
Areta Cardoso Paiva da Silva, 29522796, Assessor Técnico III, 100.00%;
Ariana Estaely Lino, 52001951, Assessor Técnico I, 100.00%;
Ariane Paula Satti da Silva, 46343136, Diretor I, 100.00%;
Ariane Taisse Ribas Carvajal, 29856718, Diretor I, 93.00%;
Ariel Gutierrez de Almeida, 45093236, Assessor II, 100.00%;
Ariella Vagora, 33594502, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ariko Yure Silva Santana Santos, 38737289, Diretor II, 100.00%;
Arlete Rosa de Jesus, 10952276, Diretor I, 100.00%;
Arnaldo Antonio Sambini, 21104011, Oficial Administrativo, 100.00%;
Arnaldo Frederico Guedes dos Reis, 49368384, Diretor Técnico II, 100.00%;
Arquimedes Jose de Oliveira, 5647717, Assessor II, 100.00%;
Arthur Jose Pavan Torres, 27170425, Assessor Técnico de Gabinete III, 100.00%;
Arthur Lancelote Passoni Benite, 34025652, Diretor Técnico II, 99.00%;
Ary Pujol Junior, 18855428, Executivo Publico, 100.00%;
Augusto Nunes Berger, 16201328, Analista Administrativo, 100.00%;
Aureo Henrique da Rocha, 12237497, Assessor II, 98.00%;
Aurilene Alves Cintra da Silva, 20267277, Oficial Administrativo, 99.00%;
Aurineide Alves Barbosa de Lima, 39212787, Diretor I, 100.00%;
Aurineide dos Santos, 17077353, Diretor I, 100.00%;
Barbara Renata Ribeiro de Ramos, 48925314, Diretor Técnico II, 100.00%;
Bartolomeu Antonio da Silva, 12521469, Oficial Administrativo, 100.00%;
Beatriz Ferraz de Oliveira, 42660097, Diretor I, 100.00%;
Beatriz Ferreira Uzae, 39365628, Assessor II, 100.00%;
Beatriz Lenara Marcelino Alcantara, 47943745, Diretor I, 100.00%;
Beatriz Rodrigues Lessa, 56758801, Oficial Administrativo, 100.00%;
Beatriz Solla Real, 39673790, Assessor II, 99.00%;
Beatriz Vendramin Nishisaka, 47620024, Oficial Administrativo, 100.00%;
Benedita Expedita Alves, 9817236, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Benedita Feliciano, 16264532, Oficial Administrativo, 100.00%;
Bianca Carolina Rezende e Silva, 58913177, Assessor II, 98.00%;
Bianca Cristina Rechi Ferreira Boscolo, 24155941, Diretor II, 100.00%;
Bianca Izaias Pedro Oliveira, 40728767, Oficial Administrativo, 100.00%;
Bianca Javaro de Almeida, 44649331, Analista Administrativo, 100.00%;
Bianca Penche Jose, 26346073, Diretor Técnico II, 100.00%;
Breno Aranha Gillopes, 38418131, Assessor Técnico III, 100.00%;
Breno Ricardo Tait do Nascimento, 24706964, Executivo Publico, 100.00%;
Bruna Araujo de Andrade, 56839523, Assessor II, 100.00%;
Bruna Augusta Guandalini Alves de Souza, 48109393, Oficial Administrativo, 100.00%;
Bruna Colombara Simão da Silva, 46164546, Oficial Administrativo, 100.00%;
Bruna Cordeiro da Costa Barbosa, 38632486, Assessor II, 96.00%;
Bruna Leticia Camargo Sacchi, 49805807, Diretor I, 99.00%;
Bruna Rafaela Medeiros Oliveira, 47395608, Analista Administrativo, 100.00%;
Bruna Ribeiro Fernandes, 47391409, Analista Administrativo, 100.00%;
Brunno Silva de Freitas Vilciauskas, 35603686, Oficial Administrativo, 100.00%;
Bruno Alexis de Souza, 41251793, Executivo Publico, 100.00%;
Bruno Alves Machado, 42233109, Diretor I, 100.00%;
Bruno Barbosa Cortez, 43742188, Executivo Publico, 94.00%;
Bruno Cesar Leite Villela Nunes, 30026877, Diretor Técnico II, 100.00%;
Bruno Emanuel de Ramos Campos, 34474081, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Bruno Euzebio Garcia, 48836593, Diretor I, 100.00%;
Bruno Luz da Silva, 50838832, Assessor II, 86.00%;
Bruno Pedroso de Moraes, 46734283, Analista Administrativo, 100.00%;
Bruno Silva Pinheiro, 43674929, Executivo Publico, 100.00%;
Bruno Souza de Moura, 39582393, Assessor II, 100.00%;
Cacilda Mendes Pereira Julio, 11091413, Assessor Técnico III, 100.00%;
Caio Cesar Dias Garcia, 45725729, Analista Administrativo, 100.00%;
Caio de Souza Coutinho, 27993779, Executivo Publico, 100.00%;
Caio Guilherme Coelho Saciloti, 48543335, Diretor Técnico I, 100.00%;
Caio Keiji Basso, 45019697, Diretor Técnico I, 99.00%;
Caio Leonardo Semprini, 46938849, Oficial Administrativo, 100.00%;
Caique Silva Coelho, 43221337, Executivo Publico, 100.00%;
Camila Aparecida de Oliveira Fernandes, 32787365, Oficial Administrativo, 100.00%;
Camila Carneiro, 33950633, Oficial Administrativo, 100.00%;
Camila Ciola Araujo, 44452418, Analista Administrativo, 100.00%;
Camila Coca Pavan, 33213309, Diretor Técnico I, 100.00%;
Camila de Alcantara Viana, 40097359, Analista Administrativo, 100.00%;
Camila de Azevedo, 28636530, Assessor Técnico de Gabinete III, 100.00%;
Camila de Paula Silveira, 40294373, Diretor Técnico II, 100.00%;
Camila Domingues Antunes Zarboch, 36046843, Diretor I, 100.00%;
Camila Gomes Maia Ribeiro, 54029030, Diretor I, 90.00%;
Camila Juliana Ceribelli de Oliveira Rocha, 30122105, Diretor I, 100.00%;
Camila Maria Valsecchi, 34121602, Oficial Administrativo, 74.00%;
Camila Martins Ferraz, 42051299, Diretor Técnico I, 100.00%;
Camila Pinheiro Marques, 41940950, Diretor I, 100.00%;
Camila Rodrigues da Silva Guimaraes, 47597677, Diretor Técnico I, 100.00%;
Camila Rodrigues Segismundo, 41631897, Coordenador, 100.00%;
Camilla Nunes dos Santos, 32907946, Executivo Publico, 100.00%;
Carla, 43864296, Analista Sociocultural, 85.00%;
Carla Cristina Marcondes, 43272905, Executivo Publico, 100.00%;
Carla Cristina Pedro, 29115827, Diretor I, 100.00%;
Carla Cristina Sartori, 44560833, Analista Administrativo, 100.00%;
Carla Yumi Sasaki, 44079444, Analista Administrativo, 100.00%;
Carlos Alberto da Silva, 18376649, Oficial Administrativo, 100.00%;
Carlos Alberto de Aguiar Moulin Ferreira, 21685781, Auxiliar Serv.Gerais, 96.00%;
Carlos Alberto de Oliveira, 16842260, Auxiliar Serv.Gerais, 80.00%;
Carlos Alberto de Oliveira, 12494669, Auxiliar Serv.Gerais, 83.00%;
Carlos Alberto Otoboni Aprile, 16238032, Diretor I, 100.00%;
Carlos Alexandre do Prado de Oliveira, 22084332, Executivo Publico, 100.00%;
Carlos Antonio Guedes, 12156395, Diretor I, 99.00%;
Carlos Aparecido Tomaz Franco, 34382133, Diretor Técnico II, 95.00%;
Carlos Artur Aguenta, 13173132, Assessor Técnico III, 100.00%;
Carlos da Cruz Amaral, 4578948, Executivo Publico, 100.00%;
Carlos Eduardo Cardoso, 22759856, Diretor Técnico II, 100.00%;
Carlos Eduardo de Oliveira, 16231907, Assessor Técnico I, 100.00%;
Carlos Gomes dos Reis Neto, 21336240, Diretor Técnico I, 100.00%;
Carlos Henrique Ribeiro, 29180507, Executivo Publico, 100.00%;
Carlos Humberto Damasceno Junior, 27838786, Assessor Técnico de Gabinete I, 100.00%;
Carlos Roberto Nascimento, 7637940, Diretor I, 100.00%;
Carlos Roberto Telini, 14613562, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Carlos Roberto Watarai, 19145583, Diretor Técnico I, 100.00%;
Carlos Yudi Hayashi, 37743012, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Carmen Lucia dos Santos Gomes, 23708936, Diretor II, 100.00%;
Carmen Lucia Miranda Figueiredo, 18421574, Assessor II, 100.00%;
Carmen Silvia Candido Monteiro, 23571031, Oficial Administrativo, 100.00%;

Carmen Silveira de Mello Ruiz, 6850098, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Carolina da Paz Sabino, 28146091, Diretor I, 100.00%;
Carolina de Oliveira Ribeiro, 42707873, Diretor I, 100.00%;
Carolina Duarte Ferreira, 34221872, Analista Administrativo, 100.00%;
Carolina Eiko Otani Lemos, 42723602, Analista Administrativo, 100.00%;
Carolina Lirio de Almeida Santos, 41174825, Analista Sociocultural, 100.00%;
Carolina Marques de Souza, 44072468, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Carolina Molinari Carvalho, 43691155, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Carolina Pires Madeira Alves, 41906755, Diretor I, 100.00%;
Carolina Ribas de Sousa, 2344296, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Carolina Roberta Torres de Oliveira, 43347622, Assessor Tecnico III, 99.00%;
Carolina Shizue Yoshitomi, 33556441, Analista Administrativo, 100.00%;
Caroline dos Santos Hemmel, 40174286, Diretor I, 100.00%;
Caroline Matos dos Santos Boga, 12229150, Executivo Publico, 100.00%;
Caroline Nobrega Batista, 40011383, Diretor I, 100.00%;
Caroline Oliveira Xavier, 44426894, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
Cassia Mariane dos Santos Miyahira, 46235581, Diretor I, 100.00%;
Cassia Regina Meciaro Maldonado, 18144500, Oficial Administrativo, 97.00%;
Cassio Sandrigo Santini, 44770348, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Castregiany Bonoto, 34459059, Diretor I, 100.00%;
Catarino Antonio Cordeiro, 11399282, Oficial Operacional, 100.00%;
Catherine Maria Quintas de Barros Hora, 28082653, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Catia Cavalcanti, 28212289, Executivo Publico, 100.00%;
Cecilia Benedita Meratti de Oliveira, 6999060, Assessor II, 100.00%;
Cecilia Chiquito, 15803629, Assessor II, 100.00%;
Celia Aparecida Tobias de Aguiar, 5440281, Oficial Administrativo, 100.00%;
Celia de Jesus Pereira Freitas, 52360906, Analista Administrativo, 100.00%;
Celia Margarida Stabile Ferreira, 12365715, Assessor II, 100.00%;
Celia Maria Nunes, 8479006, Diretor II, 100.00%;
Celia Martins Pereira, 23377393, Diretor I, 100.00%;
Celia Regina Alves dos Santos, 19906528, Assessor II, 100.00%;
Celia Regina Campos Doria, 21594990, Auxiliar Serv.Gerais, 80.00%;
Celia Regina Choueiri, 6356271, Diretor I, 98.00%;
Celia Regina Dias de Almeida, 18349925, Diretor I, 100.00%;
Celia Regina Goncalves Mendes, 6417822, Oficial Administrativo, 100.00%;
Celia Rodrigues dos Santos Sant Ana, 20514921, Diretor I, 100.00%;
Celia Souza Santos Vilmes, 24821226, Diretor I, 94.00%;
Celina Aparecida Meanda Neves, 24574045, Oficial Administrativo, 100.00%;
Celina Marsiglio da Rocha Frota, 46361973, Analista Administrativo, 100.00%;
Celso Eduardo Manoel Ribeiro, 46173229, Diretor I, 100.00%;
Celso Kuniyosi, 33286272, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Cesar Francisco de Souza, 42962084, Executivo Publico, 100.00%;
Cesar Jose Desidera Neto, 43708439, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Cezar Fabricio da Silva, 44618636, Assessor II, 99.00%;
Charles Rodrigues dos Santos, 18572119, Assessor Tecnico II, 99.00%;
Cibele Brito Fabbri, 40196068, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Cibeles da Silveira, 19203256, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Cid Rodrigues da Silva, 11556912, Oficial Administrativo, 100.00%;
Cilze Aparecida dos Santos Mendonca, 8912975, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Cinthia Scaldelal Siqueira Martins, 47843389, Diretor I, 100.00%;
Cinthya Magalhaes Rodrigues, 17701295, Diretor I, 100.00%;
Cintia Aguiar Aragão Rocha, 43223779, Assessor II, 100.00%;
Cintia Daniela Nogueira Dutra, 28502537, Diretor I, 100.00%;
Cintia Ferreira Martins Marin, 22893412, Diretor II, 100.00%;
Cintia Kazumi Suda, 35045070, Analista Administrativo, 100.00%;
Clara Lucia Emilio dos Santos, 9472047, Oficial Administrativo, 100.00%;
Clarice Takakura, 10517456, Assessor Tecnico II, 100.00%;
Claudemir de Oliveira, 26702562, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Claudemir Rodrigues da Silva, 20295105, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Claudenir Dantas Cangussu, 19845317, Executivo Publico, 94.00%;
Claudete de Camargo Alves da Costa, 19103342, Oficial Administrativo, 100.00%;
Claudete Fernandes Rodrigues, 12790047, Diretor I, 100.00%;
Claudete Goncalves de Souza Borges, 21262506, Oficial Administrativo, 100.00%;
Claudia Bosquini Naves, 59064664, Diretor I, 100.00%;
Claudia Chiaroni Afuso, 13454606, Executivo Publico, 100.00%;
Claudia Conceicao Silveira Leite Rello, 12201623, Oficial Administrativo, 100.00%;
Claudia Cristina de Lima, 27951884, Executivo Publico, 100.00%;
Claudia Gabaldo Garroux, 17097713, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Claudia Heloisa Casarin Ribeiro, 23970538, Executivo Publico, 100.00%;
Claudia Machado Torres de Amorim, 18277951, Diretor I, 96.00%;
Claudia Maria Rodrigues Dantas Linhares, 19125548, Oficial Administrativo, 99.00%;
Claudia Maria Soares de Souza, 30527304, Oficial Administrativo, 100.00%;
Claudia Regina Fadul Gomes, 23190059, Oficial Administrativo, 81.00%;
Claudia Regina Marchetto Severino, 30175721, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Claudia Sinhorini Biassi, 28902436, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Claudia Viana da Silva, 19887121, Assessor II, 100.00%;
Claudineise Luzia Nunes, 18283363, Oficial Administrativo, 100.00%;
Claudio Alves de Siqueira, 21753892, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Claudio Bertani, 24643018, Diretor II, 99.00%;
Claudio Branco de Oliveira Junior, 41385323, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Claudio Luiz Pereira, 44563076, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Claudio Quadri, 17269451, Assessor Tecnico de Coordenador, 100.00%;
Clayrcles Taiza Peron, 40731066, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Clayton Aparecido dos Santos, 45669361, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Clayton Policarpo Barbosa Vicente, MG12231077, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Cleide Batagin Gomes, 8126899, Diretor II, 100.00%;
Cleide Raphanhin, 9767319, Diretor I, 100.00%;
Cleilides Aparecida Dare Alvim, 7330475, Diretor II, 100.00%;
Cleionir Velleda Teixeira, 39021682, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
Cleiton Roberto de Oliveira, 43349709, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Cleiton Romualdo de Oliveira Costa, 32738865, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Clelia Cristiana Alves Lima Rodrigues, 29872513, Assessor Tecnico I, 100.00%;

Clenir Luzia Cabrini Abrao, 4336189, Diretor I, 100.00%;
Cleoneice Ferreira de Miranda, 20639881, Oficial Administrativo, 100.00%;
Cleoneice Genoveva Albaneze Dela Libera, 7732603, Diretor I, 100.00%;
Cleusa Aparecida Jurado Turini, 13907641, Assessor II, 100.00%;
Cleusa Balbino, 17903538, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Cleusa Tasse Alves, 12383669, Diretor I, 100.00%;
Cleuzia Cristina da Silva Cardoso Valentin, 17362339, Diretor I, 100.00%;
Cleyton Luiz dos Santos de Souza, 22993909, Oficial Administrativo, 99.00%;
Clizeide Polo Canova Gasques, 13692061, Oficial Administrativo, 100.00%;
Clodomir Guldori Rodrigues, 17913848, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Consuelo Ribeiro Landiva, 23935226, Diretor I, 98.00%;
Crenira do Carmo Mastrocola, 11228790, Oficial Administrativo, 100.00%;
Criscia Bezerra Menezes, 46336913, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Cristiane Aparecida Botelho Rodrigues Ludgero, 34294161, Diretor I, 100.00%;
Cristiane Aparecida de Jesus Xavier, 24408075, Diretor I, 100.00%;
Cristiane Batista dos Santos, 19710112, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Cristiane de Oliveira, 21751976, Oficial Administrativo, 100.00%;
Cristiane de Souza Oliveira, 43188943, Oficial Administrativo, 50.00%;
Cristiane Ferreira Rodrigues, 30223340, Oficial Administrativo, 100.00%;
Cristiane Mary Akatsuka, 43930144, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Cristiane Ribeiro Araujo, 29766113, Assessor II, 95.00%;
Cristiani Capelli Prado, 27385557, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Cristiano Nistarda Viana, 24506870, Oficial Administrativo, 100.00%;
Cristiano Paranhos Silva, 22653079, Assessor Tecnico V, 93.00%;
Cristina Aparecida Costa Correa, 17583721, Assessor II, 100.00%;
Cristina Azevedo Atran, 20360036, Oficial Administrativo, 100.00%;
Cristina Bevilacqua Chulvis, 7388788, Assessor II, 100.00%;
Cristina Clausem Franca, 35037965, Analista Administrativo, 100.00%;
Cristina da Silva Gama, 45178402, Diretor I, 100.00%;
Cristina da Silva Santos, 29982832, Analista Sociocultural, 100.00%;
Cristina de Fatima Ferraz, 12148270, Oficial Administrativo, 96.00%;
Cristina de Sousa Lima, 45088172, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
Cristina Garcia Nogueira, 42484502, Analista Administrativo, 100.00%;
Cristina Garcia Paula, 16271985, Assessor Tecnico I, 99.00%;
Cristina Harumi Katayama Moreira, 22056159, Oficial Administrativo, 99.00%;
Cristina Linhares Silva, 34021214, Executivo Publico, 100.00%;
Cristina Martins de Souza, 19174335, Diretor II, 100.00%;
Cristina Santos Freitas, 10548870, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Cristina Silva Lima Chagas, 13081290, Executivo Publico, 99.00%;
Cynthia Lemes da Silva Goncalves da Fonseca, 27934529, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 100.00%;
Cynthia Regina dos Santos, 28583772, Diretor I, 100.00%;
Daiana Donega, 41334688, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Daiana Turino Monteiro Fernandes, 33196179, Diretor I, 100.00%;
Daiane Borges da Silva, 29261682, Oficial Administrativo, 100.00%;
Daiane Davoli, 33839959, Assessor II, 100.00%;
Daiane de Sousa Justino, 47658372, Diretor I, 100.00%;
Daiane dos Santos, 47928690, Diretor II, 100.00%;
Daiane Santos Andrade, 52737420, Diretor I, 100.00%;
Dair Rufate de Carvalho, 10204512, Oficial Administrativo, 100.00%;
Dalila da Silva Goncalves, 33977188, Diretor II, 100.00%;
Dalva Maria de Oliveira, 20424676, Oficial Administrativo, 99.00%;
Daniel Aparecido Ferreira da Silva, 12276926, Oficial Administrativo, 90.00%;
Daniel Augusto Martins, 32599494, Oficial Administrativo, 100.00%;
Daniel Bressan Pepe, 29061363, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Daniel Cardoso de Leao, 44813010, Analista de Tecnologia, 91.00%;
Daniel da Silva Sedres, 13168995, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Daniel de Souza e Silva Arcanjo, 34114504, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Daniel Duchon Hiromitus, 34411746, Diretor I, 100.00%;
Daniel Fattori Scudeller, 32725468, Executivo Publico, 100.00%;
Daniel Ferreira Chagas, 54609143, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Daniel Marin Loreto, 42901385, Diretor I, 100.00%;
Daniel Ramos Scotton, 25517846, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Daniel Sinatura, 30442741, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Daniela Alice Bonaventura de Oliveira, 25411390, Diretor Tecnico II, 93.00%;
Daniela Aparecida Monteiro Januario, 43069150, Analista Administrativo, 100.00%;
Daniela Batagin Gomes, 32923269, Assessor II, 100.00%;
Daniela Bedana da Silva, 9321610, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Daniela Cristina de Oliveira Teixeira, 22758239, Diretor I, 100.00%;
Daniela de Campos Santos, 42044135, Oficial Administrativo, 100.00%;
Daniela de Lima, 45269285, Diretor II, 100.00%;
Daniela de Paula Sanches, 30932103, Assessor II, 91.00%;
Daniela Miele Marques, 25239281, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Daniela Milan Quintino Pinhata, 30395264, Diretor II, 100.00%;
Daniela Sabatini Dias, 34720418, Diretor I, 100.00%;
Daniela Santana Alves Borges, 34702461, Oficial Administrativo, 100.00%;
Daniela Soares Silva Resende, 49050681, Oficial Administrativo, 100.00%;
Daniela Tiemi Simabukuro Franco, 22015526, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Daniela Vieira Rodrigues, 30129858, Oficial Administrativo, 100.00%;
Daniela Zaguette Alves, 29649279, Executivo Publico, 100.00%;
Daniele Aparecida de Oliveira, 42779278, Diretor Tecnico II, 98.00%;
Daniele Cristina Inacio do Carmo, 37127256, Analista Administrativo, 100.00%;
Daniele Galvani do Nascimento, 40982037, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Daniele Gomes Barbieri, 45513206, Diretor I, 100.00%;
Daniele Iracema de Aquino, 44845178, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Daniele Neves Santiago, 47139901, Oficial Administrativo, 100.00%;
Daniele Ribeiro Menezes Quirino, 13851757, Coordenador, 100.00%;
Danielle Barbosa de Oliveira, 42542574, Analista Administrativo, 100.00%;
Danielle Cristina Motta Galvao, 48952896, Diretor II, 100.00%;
Danielle Silva de Oliveira Simao, 46603663, Diretor I, 100.00%;
Danielle Vaz do Espirito Santo Orsi, 32460308, Analista Administrativo, 100.00%;
Daniele Cristhine Gomes, 46018807, Assessor II, 98.00%;

Daniely Silva Duarte, 43858769, Executivo Publico, 100.00%;
Danilo Carlos de Barros, 48610945, Diretor I, 100.00%;
Danilo da Silva Molina, 12962140, Analista Administrativo, 100.00%;
Danilo das Neves Carecho, 22655524, Analista Administrativo, 100.00%;
Danilo Delmanto, 13477684, Executivo Publico, 100.00%;
Danilo Freitas Carvalho, 41184982, Oficial Administrativo, 100.00%;
Danilo Marins Silva, 43535934, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Danilo Rocha dos Santos, 35471094, Diretor II, 100.00%;
Danilo Rodrigo de Souza, 48628288, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Darci Luciano de Azevedo, 11778670, Oficial Administrativo, 100.00%;
Darlene Araujo Damaciano, 20825945, Oficial Administrativo, 100.00%;
Darlene dos Santos Mello, 33910193, Oficial Administrativo, 99.00%;
Davi Jacomelli, 57715772, Diretor I, 100.00%;
David Rangel de Souza, 34499773, Executivo Publico, 100.00%;
Daviilson Marcos Fortes, 7200558, Analista Administrativo, 100.00%;
Deborah Speca Rametta Dias, 16834349, Oficial Administrativo, 50.00%;
Deborah Caldeira Brandt, 34654698, Assessor II, 100.00%;
Deborah Carolina Siqueira Costa, 47427244, Diretor I, 100.00%;
Deborah Cristina dos Santos Silva, 43408895, Diretor I, 100.00%;
Deborah Cristina Vieira Felix, 47342672, Diretor I, 100.00%;
Deborah da Silva Costa, 34522548, Diretor I, 100.00%;
Deborah de Paula Jordao, 30046114, Diretor I, 100.00%;
Deborah Garcia Rodrigues, 47928173, Oficial Administrativo, 100.00%;
Deborah Machado Ferreira, 34363313, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Decio Cavalcante de Medeiros, 6851597, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Deise Adriana Barreiro Fante, 43715636, Diretor I, 100.00%;
Delma Jesus Freire, 22813972, Oficial Administrativo, 100.00%;
Demetrio das Dores Consani, 21477347, Executivo Publico, 100.00%;
Denilson Moreira da Silva, 42774020, Diretor Tecnico I, 99.00%;
Denise Fernando de Carvalho Bezerra, 41383887, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Denise Alves dos Santos Silva, 35493028, Oficial Administrativo, 92.00%;
Denise Carolina Gonçalves, 12887402, Diretor I, 100.00%;
Denise da Silva, 45692685, Diretor I, 100.00%;
Denise Ferreira de Souza Santos, 18569527, Diretor I, 98.00%;
Denise Groppo Cavalcante, 40398566, Diretor I, 100.00%;
Denise Juliano, 18622900, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Denise Muto Takahashi, 30037271, Diretor I, 100.00%;
Denise Queirantes Galvanini de Araujo, 11093950, Executivo Publico, 100.00%;
Denise Santana Zemantaskas, 37654554, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Denise Silva Nascimento, 30306852, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Deodécia Antoninha da Fonseca Santos, 17398173, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Desileia Brigatto Maciel dos Santos, 23640675, Diretor II, 100.00%;
Desiree Veiga Pereira, 21900724, Executivo Publico, 100.00%;
Deuzeni Maurilio Leite, 19413551, Assessor Tecnico I, 98.00%;
Devair Nicolau da Silva, 18619275, Oficial Administrativo, 100.00%;
Devalcil Antonio de Moura, 14445470, Auxiliar Serv.Gerais, 71.00%;
Devanir Jose Alves dos Reis, 23768036, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Deverson David Vitorino, 22482339, Analista Administrativo, 100.00%;
Devyson de Souza Martins, 29849378, Oficial Administrativo, 100.00%;
Diego Alqueja da Costa, 42890979, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
Diego Ferreira dos Reis, 44692717, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Diego Francisco Pinheiro Rodrigues, 28617463, Diretor II, 100.00%;
Diego Henrique de Souza, 41467886, Oficial Administrativo, 100.00%;
Diego Lima Azevedo, 33491726, Executivo Publico, 100.00%;
Diego Martins de Andrade Paula, 42375421, Analista Administrativo, 100.00%;
Diego Pereira Menezes, 62525178, Diretor I, 100.00%;
Diego Pierrobon Bragança, 46035911, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Diego Roberto Cabral, MG13307151, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Dih Machado, 42022349, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Dijoneia Henrique Dias, 20960444, Diretor II, 99.00%;
Dinael Aparecido Pena, 16409429, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Diogenes Rodriguez Gutierrez Madalena, 26559952, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Diogo Alexander Steluti Bolze, 32479656, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Diogo Nascimento Silva, 42223658, Diretor I, 100.00%;
Diomar de Lara Aquino, 21781892, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Dione Camargo, 18886782, Oficial Administrativo, 99.00%;
Dione Luiz dos Santos, 19835041, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Dirce Candida Pereira Sanematsu, 15687877, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Dircelene de Camargo Nicoleti, 20230131, Oficial Administrativo, 99.00%;
Dirceu Augusto Ferri Medeiros, 44435303, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
Dirne de Sa Novaes Silva, 26540115, Diretor I, 100.00%;
Diva Maria Marcondes Simoes, 5950459, Oficial Administrativo, 100.00%;
Djalma Bereta Silva, 34713618, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Domingos Henrique Gaverlio, 44179824, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Dorival Porfirio Angelo, 6661995, Oficial Administrativo, 100.00%;
Douglas dos Santos Melo, 44362416, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Douglas Nicolau Sampaio, 42334342, Analista Administrativo, 100.00%;
Douglas Roberto Martins Mota, 41345913, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Douglas Souza Batista, 52303855, Assessor II, 95.00%;
Douglas Tanferri Meliani, 34683197, Diretor I, 100.00%;
Douglas Toledo Matias, 33386327, Executivo Publico, 100.00%;
Drauzio Ribeiro de Mello, 18925161, Executivo Publico, 96.00%;
Dulcileia Alves da Silva, 23165920, Analista Administrativo, 100.00%;
Dulcinea Gracio, 14918817, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Edegard Clemente Filho, 23033059, Assessor II, 100.00%;
Edejalda dos Santos Silva, 30029373, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Edenise Catarim Cruzato, 29661568, Diretor Tecnico II, 98.00%;
Eder Flavio Rodrigues, 33159197, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Edgar de Freitas Junior, 14089920, Diretor I, 100.00%;
Edgar Rezende Laurentino, 23070388, Auxiliar Serv.Gerais, 96.00%;
Edi Silveira Bueno de Moraes, 7219435, Diretor I, 100.00%;
Edilaine Alves de Lemos, 22945311, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Edilene Circe Couto, 41794359, Oficial Administrativo, 100.00%;
Edilene Pereira de Aragao, 17479082, Oficial Administrativo, 100.00%;
Edileusa de Vasconcelos, 16643719, Oficial Administrativo, 100.00%;
Edilson Jose Aparecido de Oliveira, 11586572, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Edilson Jose Pascoal, 47602200, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Edina Maria de Araujo, 8752459, Assessor I, 100.00%;
Edivaldo Vieira Santos, 28873164, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Eduino Cristina Scapin Gomes, 46167676, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Edmar Antunes Franca, 42502478, Oficial Administrativo, 100.00%;
Edmilson Cesar de Lima Vargas, 18911222, Diretor I, 100.00%;
Edmo Dias Moreira, 18124779, Diretor I, 98.00%;
Edna Alves Ferreira Berlandi, 12921965, Diretor I, 100.00%;
Edna Carvalho Costa Nascimento, 30824062, Diretor I, 99.00%;
Edna Cristina Siqueira Malheiro, 23060952, Analista Sociocultural, 100.00%;
Edna de Souza Borges, 18429919, Diretor I, 100.00%;
Edna Godoy Castanho, 12986971, Diretor I, 100.00%;
Edna Henrique Mendes, 45129915, Diretor I, 100.00%;
Edna Maria da Costa, 20782964, Oficial Administrativo, 88.00%;
Ednalva Rosa Coelho Bergamasco, 26264542, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Edson Batista da Cruz, 16139359, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Edson dos Santos Dimas, 41445654, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Edson Gomes da Silva, 33750825, Executivo Publico, 100.00%;
Edson Leme Lunardao, 15939692, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Edson Luis Siviero, 12403768, Oficial Administrativo, 100.00%;
Edson Pitarelli de Campos, 29601485, Analista Administrativo, 100.00%;
Edson Rodrigo de Andrade, 32327685, Diretor I, 100.00%;
Edson Soares da Silva, 23889712, Assessor II, 100.00%;
Edson Yoshiki Maeda, 23695405, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Eduarda Ila da Silva Muniz, 43771053, Diretor I, 100.00%;
Eduardo Braine de Oliveira, 37181329, Assessor II, 94.00%;
Eduardo Coelho Marubayashi, 21931343, Analista Administrativo, 100.00%;
Eduardo Fonseca Hintze dos Santos, 27398152, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Eduardo Luiz Carrasco, 44937161, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Eduardo Moraes Noceli, 19940850, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eduardo Ricardo Pereira da Silva, 45946480, Executivo Publico, 100.00%;
Eduardo Silva Gusmão, 20000012548, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Eduardo Soares, 20276531, Assessor II, 100.00%;
Edvaldo Gabriel de Deus, 10229924, Executivo Publico, 100.00%;
Elaine Aparecida Barbiero, 16848104, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Elaine Aparecida Trombeta Silva, 23756256, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elaine Cristina do Nascimento Pinheiro, 25519220, Diretor I, 100.00%;
Elaine Cristina dos Santos, 20283024, Assessor II, 100.00%;
Elaine Cristina Ferreira Bolandim, 27601092, Analista Administrativo, 100.00%;
Elaine Cristina Lopes, 20416297, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Elaine Cristina Nakamura, 32285824, Analista Administrativo, 100.00%;
Elaine Cristina Silva Costa, 20842861, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Elaine Cristina Zanoni Barbosa, 28046569, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Elaine da Silva, 29236696, Diretor I, 100.00%;
Elaine de Campos Salles, 20509686, Diretor I, 100.00%;
Elaine Deborá Aparecida de Jesus Fiais, 21871528, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Elaine Maria de Almeida, 19776532, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elcio Renato Bonifacio de Azevedo, 30648449, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Elda Cassia Agnelo Moreira, 28176696, Diretor I, 100.00%;
Elder de Almeida, 33871254, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elder Jose Brumann de Oliveira, 29824228, Diretor Tecnico I, 99.00%;
Eleanora Pereira Dantas, 15560963, Assessor Tecnico II, 100.00%;
Elenice Orlandeli Ramalho, 17663946, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elenir Donizeti de Paula Paiola, 9756079, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elenira Trindade Diniz, 42104028, Executivo Publico, 100.00%;
Eli Edna da Silva, 11976395, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Eliana Alves Pereira, 10210795, Diretor I, 100.00%;
Eliana Aparecida Rodrigues de Lima, 20695559, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eliana Aparecida Santos Moita, 13281029, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Eliana Cristina de Souza Silva, 14963038, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Eliana Cristina Gavioli Pinsetta, 28592937, Diretor I, 100.00%;
Eliana Cristina Mota Marcelino Ferrari, 16949314, Diretor I, 100.00%;
Eliana Fernandes dos Santos, 43111424, Diretor I, 100.00%;
Eliana Ferreira Martins, 19213161, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eliana Gardini, 42628682, Analista Sociocultural, 100.00%;
Eliana Lima dos Santos, 25743780, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Eliana Rosemeire Teciano Zocca, 16926225, Diretor I, 100.00%;
Eliana Simoes da Silva, 19146271, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eliana Tetsuko Horiuti Fukumoto, 12614660, Assessor Tecnico III, 96.00%;
Eliane Alves do Amaral, 25399481, Diretor I, 100.00%;
Eliane Alves dos Anjos, 20813774, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Eliane Araujo Leite, 22656497, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Eliane Cardoso do Nascimento, 33707947, Diretor I, 100.00%;
Eliane Coelho dos Santos, 27163993, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Eliane da Silveira Santos, 25434012, Diretor II, 100.00%;
Eliane de Freitas Carvalho, 29509710, Diretor I, 100.00%;
Eliane de Oliveira, 26123136, Executivo Publico, 100.00%;
Eliane Durval da Silva, 18965574, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eliane Fogaca de Almeida, 18960264, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Eliane Gonçalves Maiolino, 20365231, Oficial Administrativo, 95.00%;
Eliane Marinho, 16716581, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elias Alves Pinto, 12347011, Oficial Administrativo, 97.00%;
Elias Emerson Carmo, 43673050, Diretor I, 100.00%;
Elice de Andrade Brasil Pereira, 41205208, Diretor I, 100.00%;
Eliciano Rodrigues da Silva, 35008402, Diretor I, 100.00%;
Elieze Aparecida da Silva Rocha, 33423241, Analista Administrativo, 100.00%;
Elieze do Nascimento Bezerra, 21574478, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Elieser Silva Ribeiro, 52666339, Assessor Tecnico III, 100.00%;

Eliete Amorim Joaquim, 41580931, Assessor II, 100.00%;
Eliete Damasceno dos Santos, 22302425, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eliete Maria de Santis Thomeo, 12718541, Diretor II, 100.00%;
Elindalva da Silva Azevedo, 23537800, Diretor I, 100.00%;
Elisa Maria Pinto, 22590226, Diretor I, 100.00%;
Elisa Oliveira Massaine, 44959168, Analista Administrativo, 100.00%;
Elisabete Aparecida Novaes de Paula Ferreira, 18055009, Diretor II, 100.00%;
Elisabete Bezerra de Souza, 2314725, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elisabete Ceppaluni Lunetta, 6917572, Executivo Publico, 100.00%;
Elisabete Miranda Guimaraes, 14983471, Oficial Administrativo, 97.00%;
Elisabeth da Silva Martins, 16363495, Assessor II, 100.00%;
Elisabeth Franca Silva Oliveira, 14751417, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elisabeth Vieira Alves, 23387634, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elisangela Alves da Silva, 35866174, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Elisangela Aparecida Thomazini dos Santos, 27335380, Assessor II, 100.00%;
Elisangela dos Santos Lins, 32831963, Assessor II, 100.00%;
Elisangela Francisco Radighieri, 33325966, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Elisangela Granatyr Pysklevitz Franca, 25982203, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elisangela Kelly Gaverio, 22868341, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Eliseu Fernandes do Nascimento, 23338500, Diretor I, 100.00%;
Eliza Maria Gomes Reolon, 9296100, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elizabete Aparecida Amorim Macedo, 21166940, Diretor I, 100.00%;
Elizabeth de Castro Ribeiro, 25140055, Assessor II, 100.00%;
Elizabeth de Oliveira, 21386239, Diretor I, 100.00%;
Elizabeth Lopes Pires, 13952839, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elizabeth Lucia Grosse Gomes Lourenco, 4425854, Assessor II, 100.00%;
Elizabeth Cristina da Silva, 11535619, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elizangela Cristina Pecinelli, 29048787, Diretor I, 100.00%;
Eliziane Rodrigues da Silva, 29884162, Assessor II, 100.00%;
Ellen Kelly Duarte Monteiro, 49302121, Assessor Tecnico II, 100.00%;
Elleni Simone Pinto Toassa Corral, 23493999, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eloa Cristina Ferreira Maria, 50169155, Assessor II, 99.00%;
Eloisa Avila dos Santos, 46351367, Diretor I, 100.00%;
Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa, 27982604, Diretor I, 100.00%;
Eloisa Tosin, 20238615, Assessor Tecnico I, 93.00%;
Elson Jun Takaki, 21294093, Analista Administrativo, 100.00%;
Elson Luis Galote Vesguerber, 40821879, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Elton dos Reis Nunes, 40583750, Oficial Administrativo, 98.00%;
Elton Luiz Maldonado, 23412825, Analista Administrativo, 100.00%;
Elton Wagner Chagas Pires Malta, 40198342, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Elwis de Sousa Moura, 40860589, Oficial Administrativo, 80.00%;
Ely Franco de Oliveira, 16267775, Assessor II, 100.00%;
Ely Mara Andreo Barbosa, 17978916, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elza da Silva, 18438248, Oficial Administrativo, 77.00%;
Elza Guimaraes Gandara, 7138327, Oficial Administrativo, 100.00%;
Elza Teixeira Felix, 5553782, Assessor II, 100.00%;
Emanuel Pedroso Antunes, 30032387, Diretor I, 100.00%;
Emerson Aparecido de Faveri, 23608444, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Emerson Jose Barbosa da Cunha, 13891230, Assessor II, 100.00%;
Emerson Silva Oliveira, 23170695, Diretor I, 100.00%;
Emilia Emico Takayanagi, 5298391, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Emilia Yukie Sigaki, 6811122, Assessor Tecnico III, 99.00%;
Enelide dos Santos, 18117341, Oficial Administrativo, 100.00%;
Enietti Rodrigues de Carvalho, 30901451, Executivo Publico, 100.00%;
Enoque Pinto, 26339543, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eric Vieira da Cruz, 34751245, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Erica Cristina Fidalgo Rampinelli, 29456481, Oficial Administrativo, 100.00%;
Erica Cristina Pirozzi Barbosa, 44776379, Diretor I, 100.00%;
Erick Carlos Sebastiani, 46006417, Executivo Publico, 100.00%;
Erick Henrique Pereira Nicolau, 48960859, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Erick Zordan, 49456665, Assessor II, 100.00%;
Erika Cristina da Silva, 28000244, Analista Administrativo, 100.00%;
Erika de Almeida Heberhard, 42932627, Oficial Administrativo, 100.00%;
Erika Narita Fukumoto, 58027345, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ermano Jose Leite Monteiro Junior, 25783932, Executivo Publico, 100.00%;
Ernandes Oliveira Bernardo Filho, 19454835, Assessor II, 100.00%;
Ernani Miranda, 16791452, Oficial Administrativo, 96.00%;
Erverton Rodrigo Moreira, 32686269, Analista Administrativo, 100.00%;
Ester Heloisa Braz, 17465639, Oficial Administrativo, 92.00%;
Ester Ilidia dos Santos Oliveira, 9759148, Diretor I, 100.00%;
Eunice Alves da Silva Castro Soares, 12797479, Oficial Administrativo, 98.00%;
Eunice Aparecida Dutra da Silva, 14043978, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Eunice Divina Ferreira Ribeiro, 19829916, Oficial Administrativo, 100.00%;
Eunice Lopes de Arruda, 13431421, Diretor I, 100.00%;
Euzabia Maria Teresa Cannone, 9632584, Assessor II, 100.00%;
Evandro Andrew dos Santos, 37428439, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Evandro Florentino Goncalves, 16442787, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Evandro Luis Nunes da Conceicao, 41429879, Oficial Administrativo, 100.00%;
Evanilde Rodrigues Andre Reis, 23953453, Oficial Administrativo, 96.00%;
Evanir da Costa, 18487862, Oficial Administrativo, 100.00%;
Evaristo Rondon Filho, 25958952, Diretor I, 100.00%;
Evelyn Serafini Stradiotto, 30782979, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fabia Isabel Lucas, 18131391, Diretor I, 100.00%;
Fabiana Alves dos Santos, 28250469, Executivo Publico, 100.00%;
Fabiana Chiarini Alves, 26849471, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fabiana Cristina de Oliveira, 28496331, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fabiana Cristina Escobar Brussi, 43492674, Diretor I, 100.00%;
Fabiana Eberhardt Costa de Sousa, 29070874, Diretor I, 100.00%;
Fabiana Eusebio de Mello, 27881103, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Fabiana Helena de Paula Goncalves, 25343825, Diretor I, 100.00%;
Fabiana Pereira dos Santos Cunha, 26733684, Diretor I, 100.00%;
Fabiana Troina Ares Belechuk, 19592467, Diretor I, 100.00%;
Fabiane Fernandes Marques, 46365194, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fabiano Jose do Nascimento, 42851677, Diretor I, 99.00%;
Fabiano Kampmann de Araujo, 17675773, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fabiano Pitombeira Martins, 43889187, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Fabio Aparecido Meletto, 28420619, Analista Administrativo, 100.00%;
Fabio Augusto de Carvalho, 23535300, Oficial Administrativo, 99.00%;
Fabio Cesar Ferreira Junior, 48890086, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fabio Eiji Oguma, 25830285, Analista Administrativo, 100.00%;
Fabio Liodi Matsunaga, 11109530, Executivo Publico, 100.00%;
Fabio Magnani de Lima Junior, 30159055, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Fabio Moura dos Santos, 29452032, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Fabio Rodrigues Bueno, 44108481, Diretor I, 99.00%;
Fabiola Cristina Romao Silveira Tchakerian, 27093092, Executivo Publico, 100.00%;
Fabiola Cristina Vicente de Lima, 35064097, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Fabiola Santos Gouvea, 35471238, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Fabricia Helena Maciel Covre, 34227313, Diretor I, 100.00%;
Fabricio Henrique Mathias, 48127073, Diretor I, 100.00%;
Fabricio Henrique Romano Moco, 30055119, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Fabricio Moura Moreira, 3470289, Chefe de Gabinete, 100.00%;
Fabricio Nardin Goncalves, 40779928, Diretor I, 100.00%;
Fabricio Panichi Neia, 7364111, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Fabrine Fachin, 40359495, Diretor I, 100.00%;
Fabrizzio da Silva Santos, 30392170, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Fatima Alice, 24270225, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Fatima Aparecida Giandomingos Tavares, 6949568, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fatima Aparecida Thomazini de Oliveira, 11954355, Diretor I, 100.00%;
Fatima de Lourdes Ale, 10285430, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fatima Regina Benedetti Dias, 10411393, Diretor I, 100.00%;
Fatima Regina Soave, 21377772, Diretor I, 100.00%;
Fausto Barbosa dos Santos, 17444301, Oficial Administrativo, 93.00%;
Felicio de Oliveira, 23200568, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Felipe Alves do Nascimento Silva, 39917809, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Felipe Augusto Ribeiro Bazon, 30954736, Executivo Publico, 100.00%;
Felipe Bertem Chagas, 47224991, Oficial Administrativo, 100.00%;
Felipe Evangelista Magatti, 49219857, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Felipe Oliveira Santos, 36655703, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Felipe Rodrigues de Oliveira, 44554386, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Felix Santos Coelho, 39297261, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Fernanda Alves de Barros, 46820197, Diretor I, 100.00%;
Fernanda Aparecida de Mello Prestes, 45475511, Diretor I, 100.00%;
Fernanda Batista de Almeida Maciel, 44265065, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fernanda Braga dos Santos, 24935098, Assessor II, 100.00%;
Fernanda Caroline Cavenago, 34512334, Executivo Publico, 100.00%;
Fernanda Crancianinov Mota, 29979309, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Fernanda Cristina Pansanato, 43433595, Diretor II, 100.00%;
Fernanda da Paz Sabino, 28145908, Diretor I, 100.00%;
Fernanda de Almeida dos Santos Brauner, 48901690, Diretor I, 100.00%;
Fernanda de Souza Calzetta Alves, 29449106, Analista Administrativo, 100.00%;
Fernanda Fernandes Soares, 42815792, Analista Sociocultural, 100.00%;
Fernanda Jannayna Paula da Silva, 36900662, Diretor I, 100.00%;
Fernanda Murayama Lemes, 40957427, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Fernanda Puerta Mariano Rodrigues, 42276058, Analista Administrativo, 100.00%;
Fernanda Sa Almeida, 52326403, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Fernanda Trevizan de Souza Barbon, 44788222, Analista Administrativo, 100.00%;
Fernanda Viveiros Herrera, 41019221, Analista Administrativo, 100.00%;
Fernando Almeida de Oliveira, 33945682, Executivo Publico, 100.00%;
Fernando Antonio Simoes Lujan, 9645303, Diretor I, 100.00%;
Fernando Antunes Ferreira, 29005759, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Fernando Barroso Sanches, 40231628, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Fernando Brito da Costa Dias, 40756619, Analista Sociocultural, 100.00%;
Fernando Camargo Martins, 10696112, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Fernando Canhas Paiva, 28126354, Diretor I, 100.00%;
Fernando Cesar Ribeiro Pereira, 14610376, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Fernando Cruz Lopes, 35228074, Analista Sociocultural, 100.00%;
Fernando Fujita, 24839829, Diretor I, 100.00%;
Fernando Jose Bertainholi de Andrade, 22367924, Diretor I, 100.00%;
Fernando Nogueira Nunes, 42991982, Diretor I, 100.00%;
Fernando Oliveira Lopes, 45194965, Diretor I, 100.00%;
Fernando Rasteiro Kakuhamo, 33854051, Oficial Administrativo, 100.00%;
Fernando Souza Martins, 2693122, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 100.00%;
Fernando Tosta dos Santos, 44187730, Analista Administrativo, 100.00%;
Flavia Augusta de Salvo Cassaro, 35275205, Analista Administrativo, 99.00%;
Flavia Bergamin, 44150755, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Flavia Branco Massini, 30529671, Assessor II, 100.00%;
Flavia Cristine Batista Manfrinato, 34395801, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Flavia Helena Carviale Goncalves, 7214083, Analista Administrativo, 100.00%;
Flavia Saoncella Guilherme, 43863243, Assessor II, 100.00%;
Flavia Silverio Rosa da Silva, 47332777, Analista Administrativo, 100.00%;
Flavia Tatiana Nogueira dos Santos, 42318231, Analista Administrativo, 100.00%;
Flavio Antonio Gomes de Azevedo, 21897399, Executivo Publico, 100.00%;
Flavio Carlos Nogueira dos Santos, 33575595, Analista Administrativo, 100.00%;
Flavio Henrique Ricordi, 28128584, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Flavio Nogueira Ferreira, 29069914, Assessor II, 100.00%;
Flavio Rodrigues Gomes, 23937060, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Flavio Rogério Goncalves de Lima, 23094810, Analista Administrativo, 100.00%;
Flavio Welson Jacinto Soares, 30671463, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Florisvaldo da Silva, 17304210, , 99.00%;
Franciane Camila Maziero de Jesus, 43285074, Diretor I, 100.00%;
Franciane Emilia Frigerio Pereira, 45777297, Oficial Administrativo, 100.00%;
Francieli Fernandes Pereira, 35106779, Assessor Tecnico V, 98.00%;
Francine Dal Pozzo, 30809628, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 100.00%;
Francisca de Assis da Silva Brandao, 23166084, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;

Francisca Gizelma Santiago, 18754423, Oficial Administrativo, 89.00%;
 Francisca Ionara Alves de Sousa, 37618974, Diretor I, 100.00%;
 Francisca Nagila Jorge Rodrigues Ramos, 16298488, Executivo Publico, 100.00%;
 Francisco Donizete Moreira, 16159291, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Francisco Gomes de Freitas Filho, 5719865, Assessor Tecnico III, 100.00%;
 Francisco Heleno Neves de Carvalho, 38755247, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Francisco Nogueira Soares, 18758514, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Francisnaira Cristina Ravazi, 47974028, Analista Sociocultural, 100.00%;
 Frederico Rodrigues Dias, 30003120, Assessor II, 99.00%;
 Gabriel Almeida Paupitz, 41961249, Diretor I, 100.00%;
 Gabriel da Silva Santos Rosa, 29762819, Coordenador, 94.00%;
 Gabriel Henrique Faria Fernandes, 56414666, Diretor I, 100.00%;
 Gabriel Martins Gomes Lima, 39077475, Diretor I, 100.00%;
 Gabriela Alves Verderi Piva, 48578055, Assessor II, 100.00%;
 Gabriela Candido dos Santos, 47242065, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gabriela do Amaral Ribeiro Buzato, 46157905, Diretor I, 100.00%;
 Gabriela Muzzilli Sales de Camargo, 40183155, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gabriela Rodrigues Paraguassú, 50782410, Diretor I, 100.00%;
 Gabriela Tegami Baltazar, 33777269, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Gabriele Cardim Scramim Garcia, 40374885, Diretor I, 100.00%;
 Gabrieli da Silva Santos, 56058912, Assessor II, 100.00%;
 Gabrielle Galvino Ferreira, 55646177, Diretor I, 98.00%;
 Gabrielly Silva de Araujo, 58900948, Assessor II, 100.00%;
 Geneci Maria Monteiro Soares, 21297702, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Genimas do Nascimento Lourenço, 24198709, Diretor I, 100.00%;
 Gennaro Soria, 4351880, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
 Gênova Dantas Correia, 34496304, Diretor I, 100.00%;
 Geovanni Pereira Nascimento, 48317959, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Geraldo Hilario de Lima, 16766717, Executivo Publico, 100.00%;
 Geraldo Jose Chaves, 16789824, Oficial Administrativo, 85.00%;
 Gerson Isidoro, 12873406, Oficial Administrativo, 79.00%;
 Gessica Aparecida Bena Barbosa, 12364316, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Geucira Ferreira de Macedo, 20099679, Diretor II, 100.00%;
 Giane Almeida de Oliveira, 23230206, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Giane Souza de Almeida, 27758987, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gil Lennon da Mota Balane, 44075136, Analista Administrativo, 100.00%;
 Gilberto Lechuga do Amaral, 195167, Executivo Publico, 100.00%;
 Gilberto Pardim Milla, 29152964, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gilberto Ramos, 5930550, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gilberto Siqueira Ribeiro, 10850697, Oficial Administrativo, 89.00%;
 Gilciliano de Oliveira, 27619689, Oficial Administrativo, 95.00%;
 Gilda Belchior, 18569384, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gilda Bezerra Lima, 35094272, Diretor I, 100.00%;
 Gilda Diniz da Silva, 19451064, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gilmar de Lima Moreira, 41213836, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Gilmara Alonso Tacito, 16269295, Executivo Publico, 100.00%;
 Gilselia Alexandrino Santos, 17433851, Oficial Administrativo, 98.00%;
 Gilson Bezerra de Melo, 30172479, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Gilvania Almeida Silva Miyazaki, 23802141, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Giovana de Souza Nascimento, 22966939, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Giovana Fiori Brandao Martins, 30386499, Executivo Publico, 100.00%;
 Giovanna Venancio da Silva, 50386029, Assessor II, 86.00%;
 Giselda Brunharo Thome, 20227797, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gisele Maria de Jesus Silva, 64001440, Assessor II, 100.00%;
 Giselle Cristina Pita Miranda, 20192212, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Giselle de Fatima Barbosa Bezerra, 47275816, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Giselle do Carmo Carnevali Guerreiro, 28033417, Assessor II, 100.00%;
 Gislaine Aparecida Vieira, 24592612, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Gislaine Candido Matias Pietrobon, 20855249, Diretor I, 100.00%;
 Gislaine Gaspar, 12426658, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gislaine Leticia de Santana Alvarenga, 27252576, Diretor I, 100.00%;
 Gisleine Pereira Carvalho, 23468632, Diretor II, 94.00%;
 Gislene Bardella, 16731876, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Gislene Maria Cardoso Borges, 20116483, , 100.00%;
 Giuliana Vicente Prada, 50067134, Diretor I, 100.00%;
 Giuseppe Oliveira de Assis, 44708478, Diretor I, 100.00%;
 Glauce Maire dos Santos Reis, 40089182, Assessor Tecnico de Coordenador, 100.00%;
 Glauca Machado da Silva, 26105652, Diretor I, 100.00%;
 Gledson de Oliveira da Silva, 29390656, Executivo Publico, 100.00%;
 Gleyce Stefani Bernardo Alves, 47181771, Diretor I, 100.00%;
 Grace Cassiano da Cunha, 34729689, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Graciane Andrea da Cunha, 41048992, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Graciella de Souza Martins, 32021313, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Gracielle Cristina Vieira de Mattos, 30402692, Diretor I, 99.00%;
 Grasieli Almeida Frisneda, 29406001, Diretor I, 100.00%;
 Graziela Cassiano de Souza, 24918189, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Graziela Thais Ticianelli de Souza Freitas, 41006129, Diretor I, 100.00%;
 Grazielle Aparecida de Godoy Justina, 48762273, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Grazielle Gotardo do Amaral, 46158280, Assessor II, 100.00%;
 Graziely Fraga Nogueira Pereira, 44308047, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Greice Mara Romanelli Pires Bueno, 41177276, Diretor II, 100.00%;
 Guilherme Acioli Vanderlei, 39865947, Assessor II, 100.00%;
 Guilherme Bakhos, 43526982, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Guilherme Baliero Gouveia, 48363969, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Guilherme Barreto da Silva, 44584151, Assessor Tecnico I, 83.00%;
 Guilherme Novais, 46922831, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Guilherme Pilielo da Silva, 56491537, Assessor II, 100.00%;
 Gustavo Bergman, 26426050, Executivo Publico, 98.00%;
 Gustavo da Silva Gobi, 46157185, Diretor II, 100.00%;
 Gustavo de Paiva Trevisan, 37666234, Assessor II, 100.00%;
 Gustavo dos Santos Carvalho, 41580219, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Gustavo Machado Consolaro, 32519745, Analista Administrativo, 100.00%;
 Haroldo Cardoso Matsui, 9809015, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Heber Thiago Pereira dos Santos, 33512084, Diretor I, 100.00%;
 Helder Antunes de Carvalho, 46168340, Diretor II, 99.00%;
 Helder Fernandes de Souza, 47585925, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Helder Fiorentino Nogueira, 8457282, Executivo Publico, 100.00%;
 Helder Savio Baptista, 12913491, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Helena Soares Correia Bernardes, 21151510, Diretor I, 100.00%;
 Helenice Klein, 18529861, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Helio Hisao Hori, 9827365, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Heloisa Cristina da Silva Mancano, 20120700, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Heloisa de Eiroz Rosa, 17508718, Assessor II, 100.00%;
 Heloisa Macedo Interlichia, 5339937, Diretor I, 100.00%;
 Heloisa Maria Fonseca Viegas Foriz, 33355932, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Heloisa Maria Goncalves, 12502107, Assessor II, 100.00%;
 Hemarteson Lemos Muniz, 42666633, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Henrique Alves Camargo, 53858886, Assessor II, 100.00%;
 Henrique Andre Flavio Simoes, 23970829, Analista Administrativo, 100.00%;
 Henrique Cesar Salido Feitosa, 33688910, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Henrique da Silva de Almeida Barbosa, 46215430, Diretor I, 99.00%;
 Henrique de Jesus Costa, 45818657, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Henrique Ferreti Julio, 45533560, Assessor II, 100.00%;
 Henrique Santos da Silva, 57213998, Diretor I, 100.00%;
 Henriqueta Rafaela Santos Candido, 41183896, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Hermilo Rodrigues da Cunha Filho, 11044886, Assessor II, 100.00%;
 Hevelin Alves Fernandes Moura, 35093393, Diretor I, 100.00%;
 Hiago Antonio Pereira, 48376876, Diretor I, 100.00%;
 Hideka Fukanoki Kunii, 5151829, Diretor I, 100.00%;
 Hillary Agnes Cardoso da Silva, 38964128, Assessor II, 100.00%;
 Hilquias Rosa Gomes, 41130877, Diretor I, 100.00%;
 Hiltoni Albuquerque Diniz, 40024239, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Hozana Alvarez Sanches, 26881311, Diretor I, 100.00%;
 Hugo Felipe Borges da Silva, 49435999, Assessor II, 96.00%;
 Hugo Silva Teixeira, MG14782928, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Humberto do Nascimento, 14354135, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Ian Vitor dos Santos Monteiro, 50443787, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Iara Cristina dos Santos Fardin, 18057201, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Iara Cristina Galharde, 22962004, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Ida Maria Penha Ribeiro, 7910143, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
 Idalina Ferreira Mueller, 8891418, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Ide Maria de Mattos, 8296012, Analista Administrativo, 100.00%;
 Ieda Paula Santos Hortencio, 19162831, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Ieda Paula Villar de Pieri de Toledo, 12517473, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Igor Predolim, 55472964, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Ilias Pashalidis, 27040473, Executivo Publico, 100.00%;
 Ilsa Lino da Rocha, 24755553, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Ina da Conceicao Lima, 13711201, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Ines Alice de Araujo, 22051277, Oficial Administrativo, 98.00%;
 Ines Aparecida Alves, 11507778, Assessor II, 100.00%;
 Ines Caldeira dos Santos Bernardo, 14883553, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Ines Helena Ribeiro de Souza Silva, 18590456, Diretor I, 99.00%;
 Inez Morales Palacio, 8809634, Assessor II, 100.00%;
 Ingrid Alves Rodrigues Simao, 40083849, Diretor II, 100.00%;
 Iranildo Barbosa da Silva, 30119219, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Irene Conceicao de Souza, 13282139, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Irene Kinuko Morita, 3028732, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Ireny de Fatima Ferreira Marin, 20926512, Diretor I, 99.00%;
 Iriha de Oliveira Takezawa, 29876677, Diretor I, 100.00%;
 Irineusa Aparecida da Silva, 18995929, , 100.00%;
 Iris Paula de Almeida Leite, 38229668, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
 Isabel Cristina Lins de Oliveira, 19738062, Analista Administrativo, 95.00%;
 Isabel Cristina Ribeiro dos Santos, 29045223, Assessor II, 100.00%;
 Isabel Gomes Sebe Arantes, 20592413, Diretor I, 100.00%;
 Isabella Mendes Andreo, 52275773, Diretor I, 100.00%;
 Isabelle Taynara Costa Freitas, MG15661047, Analista Administrativo, 98.00%;
 Isael Lubk Mangerona, 42575625, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Isani Guelfi Valerio, 17390308, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Isildinha Ciccone Sarzana, 8519487, Diretor I, 98.00%;
 Isis Camila Piva, 35078275, Diretor I, 100.00%;
 Italo de Aquino, 13160774, Executivo Publico, 100.00%;
 Italo Mana Sacchi, 54099823, Diretor Tecnico I, 99.00%;
 Ivan Bertaci Brandao, 33002887, Diretor I, 100.00%;
 Ivan Fernandes de Souza, 35032879, Diretor I, 100.00%;
 Ivana Lopes Cremasco da Silva, 13934939, Diretor I, 100.00%;
 Ivana Rita de Moraes Argolo, 53315941, Analista Administrativo, 100.00%;
 Ivanete Baptista Nunes Rodelli, 13311527, Diretor II, 100.00%;
 Ivani Soares Cicerelli Milanesi, 18002177, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Ivanilda Marcia Medines, 23757672, Diretor II, 100.00%;
 Ivete Alves do Nascimento, 18051220, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Ivete Lopes Villas Boas, 22577631, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Ivete Manhas Ribeiro, 16327733, Diretor I, 100.00%;
 Ivete Rodrigues Alves Martins, 13007608, Oficial Administrativo, 92.00%;
 Ivette Colombo de Alencar, 9652520, Diretor II, 100.00%;
 Ivo Pereira da Costa, 41049367, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Ivone Barbosa de Oliveira, 12458795, Oficial Administrativo, 76.00%;
 Ivone Esposito, 30398449, Executivo Publico, 100.00%;
 Ivone Luzia Coiradas, 5155411, Assessor Tecnico III, 100.00%;
 Ivone Marques Quina de Aguiar, 16320222, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Izabel Lopes Silva, 10760483, Diretor II, 100.00%;
 Izalmira de Azevedo Bueno, 18446443, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Izenio de Oliveira Santos, 9674865, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Izildinha Araujo Jobim Brito, 8696746, Assessor II, 100.00%;
 Izildinha Luzia Bernardes Ribeiro, 8862152, Assessor II, 100.00%;

Jacimara de Oliveira Silva, 32571128, Analista Administrativo, 100.00%;
Jacira de Paula Massoni Agostinho da Silva, 21196532, Diretor I, 100.00%;
Jacirema de Fatima Moraes, 32174420, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jackeline Queiroz Araujo Malheiro, 47978534, Diretor I, 100.00%;
Jacqueline Aparecida Borges Arruda, 8034195, Assessor Técnico IV, 100.00%;
Jacqueline Cristina da Silva Barbosa, 42244901, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jacqueline Cristina Martins Barna, 29507473, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jacqueline Eliane Chenevet, 23047207, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jacqueline Lopes da Fonseca, 33915164, Executivo Publico, 100.00%;
Jacqueline Meira Lacerda, 43977192, Diretor II, 100.00%;
Jacqueline Pereira de Lima, 41641451, Assessor Técnico III, 98.00%;
Jacqueline Aparecida Belini Telles, 18076084, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jailson Ferraz Batista, 25683321, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jailton Costa Muniz, 20056882, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jaime Lopes Batista, 32892964, Diretor I, 100.00%;
Jairo Lacerda de Luna, 43401458, Analista Administrativo, 100.00%;
Jales Alves Domingos, 25495563, Executivo Publico, 100.00%;
Jamil David Oliveira Silva, 56340850, Diretor Técnico I, 100.00%;
Janaina Amaral Souza, 48099312, Assessor Técnico de Gabinete II, 100.00%;
Janaina Caren Duarte de Andrade, 33989230, Oficial Administrativo, 100.00%;
Janaina de Jesus Machado Gomes, 32787127, Oficial Administrativo, 100.00%;
Janaina Larissa Leal Silva, 45918120, Assessor Técnico V, 100.00%;
Janaina Magro de Oliveira, 29801106, Diretor Técnico III, 100.00%;
Janaina Teixeira de Oliveira, 34388693, Analista Administrativo, 100.00%;
Jane Cristina da Silva, 23453737, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jane dos Santos Alcantara, 19384032, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jane Eloisa Lima Silva, 29603901, Analista Administrativo, 100.00%;
Jane Nagliatti Ferreira, 23219246, Diretor Técnico II, 100.00%;
Janete Marcia Cezario Pessoa, 28389490, Diretor Técnico I, 100.00%;
Janete Passarini Bigaton, 17191960, Diretor Técnico II, 100.00%;
Janice Alves Carvalho Brasil, 19300384, Diretor II, 100.00%;
Jansen Ricardo de Oliveira Abensur, 35986894, Analista Administrativo, 100.00%;
Jaqueline Amanda Souza Carvalho de Camargo, 44137150, Analista Administrativo, 97.00%;
Jaqueline Moratore, 18721640, Assessor II, 100.00%;
Jaqueline Turri Steiner, 27704697, Diretor I, 100.00%;
Jean Alves Ferreira, 45802359, Diretor I, 100.00%;
Jeanine Silva Peres, 12184086, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jedilma Maria Santana de Almeida, 23037845, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jeferson de Lima Domingues, 30264720, Diretor II, 100.00%;
Jeferson Donato da Silva, 41068029, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jeferson Ribeiro Caetano, 23429560, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Jefferson da Silva Igual, 30892551, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jefferson da Silveira Pereira, 13243695, Executivo Publico, 100.00%;
Jefferson Pratavieira, 36922131, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jefferson Roberto de Castro, 23532924, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jeimison Marques Nascimento, 48902114, Diretor Técnico II, 95.00%;
Jenifer Larissa Leite, 54304767, Assessor Técnico de Gabinete IV, 100.00%;
Jeniffer Nunes da Silva Pires, 47833017, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jennifer Albuquerque Ferreira, 40060320, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jennifer Gomes dos Santos Carlos, 36491516, Assessor II, 100.00%;
Jenny Marta Florencio Pereira, 6285187, Assessor Técnico de Gabinete I, 99.00%;
Jerri Adriano Aparecido Pereira da Cruz, 42217882, Assessor II, 100.00%;
Jerusa Maciel Camioto, 43333540, Executivo Publico, 100.00%;
Jesse Ribeiro Mariano, 21781943, Executivo Publico, 100.00%;
Jessica Almeida Padilha, 47993074, Diretor I, 100.00%;
Jessica Aparecida Vitorino, 45833222, Diretor I, 100.00%;
Jessica Bolaina Suyama, 46369202, Assessor II, 100.00%;
Jessica de Lima Raiacovitch Pedrosa, 53087362, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jessica Dias Malveira, 48111505, Diretor II, 100.00%;
Jessica dos Santos Veiga, 48985112, Diretor I, 100.00%;
Jessica Dyane da Rocha Silva, 48139330, Diretor I, 100.00%;
Jessica Elaine Meante Felisberto Barbosa, 32270740, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jessica Elisa da Cruz, 48059228, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jessica Franco Tramonte, 48714873, Analista Administrativo, 100.00%;
Jessica Meira de Vasconcelos, 43697643, Diretor I, 100.00%;
Jessica Muniz Dias Ferreira, 47355702, Diretor I, 100.00%;
Jeudani Maria da Silva, 18245264, Diretor I, 100.00%;
Jhamille Mota de Freitas, 25530477, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jhonatas Henrique de Almeida, 46754832, Diretor Técnico I, 100.00%;
Joao Alberto de Oliveira Kuhn, 25117845, Diretor I, 100.00%;
Joao Batista da Silva, 12670571, Oficial Administrativo, 99.00%;
Joao Batista Silveira, 5855191, Assessor II, 100.00%;
João Carlos Mazetto Filho, 40396953, Diretor Técnico I, 100.00%;
Joao Carlos Parpinelli Pereira, 18593812, Oficial Administrativo, 100.00%;
Joao Claudio Bazarin, 14835639, Diretor Técnico II, 100.00%;
Joao Fernando Zanato, 46287731, Diretor I, 100.00%;
Joao Henrique Chiumarelli, 47042790, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Joao Henrique de Campos, 48885495, Diretor I, 100.00%;
Joao Luiz Mosquetti, 5160092, Assessor Técnico I, 100.00%;
Joao Paulo Burin de Camargo, 35258934, Diretor I, 100.00%;
Joao Paulo Filho, 44442932, Assessor Técnico I, 99.00%;
Joao Paulo Lisboa Campaneri, 34193713, Analista Sociocultural, 100.00%;
Joao Renato Dardes Barreto, 33915297, Diretor Técnico I, 100.00%;
Joao Victor Tamarozzi Calil, 56151978, Diretor I, 99.00%;
João Vitor de Araujo Fredini, 43806515, Diretor Técnico II, 100.00%;
Joecilma Gomes de Oliveira Paixao Soares, 22133263, Oficial Administrativo, 100.00%;
Joel Alves Baptista, 18985314, Oficial Administrativo, 100.00%;
Joelma Gomes da Rocha, 18999703, Diretor I, 100.00%;
Joelma Maria Rodrigues Maximo de Carvalho, 45036383, Diretor Técnico I, 96.00%;
Jonas Claudino Rodrigues, 27956147, Executivo Publico, 100.00%;
Jonathan Rodrigues Kushida, 46473311, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jonathan Trevisan de Castro, 29365711, Executivo Publico, 100.00%;

Jordana de Souza Santos, 40522774, Executivo Publico, 100.00%;
Jorge Antonio Rossi, 17357826, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jorge Luiz Bartel da Silva, 16664297, Diretor I, 100.00%;
Jorge Pinheiro de Jesus, 42506236, Executivo Publico, 100.00%;
Jose Armando Zapateiro Junior, 40397120, Analista Administrativo, 100.00%;
Jose Carlos Bueno, 9879284, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jose Carlos Cardinali, 13731151, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jose Carlos de Paula Dias, 6794719, Diretor I, 100.00%;
Jose Carlos Estevam, 16936434, Oficial Operacional, 100.00%;
Jose Carlos Fernandes, 18713674, Auxiliar Serv.Gerais, 99.00%;
Jose Eduardo da Rocha Andrade, 13871509, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Jose Eduardo Maldonado Bispo, 46158783, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jose Francisco de Freitas, 16821597, Diretor I, 100.00%;
Jose Francisco de Lima Filho, 12624578, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jose Francisco Leandro, 13767777, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jose Guilherme Brauner Filho, 44252144, Executivo Publico, 94.00%;
Jose Henrique Carmignani Neves, 43958976, Assessor II, 100.00%;
Jose Lourinaldo Ferreira de Souza, 22619285, Diretor I, 100.00%;
Jose Luiz Gladchi, 10163421, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Jose Manoel Costa Hernandez, 8853719, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jose Marcos Barbosa, 3001553, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jose Maria Simoes, 35883736, Assessor II, 93.00%;
Jose Mauro Matias, 16529335, Oficial Administrativo, 100.00%;
José Ming Tat Chung, 15594225, Diretor Técnico I, 96.00%;
Jose Nelson Leite de Lara, 18240624, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jose Orestes Negri Sampaio, 40993930, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Jose Reinaldo Motta, 20662479, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jose Ricardo Zaranonelli, 18302798, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jose Roberto de Oliveira, 17284330, Oficial Administrativo, 96.00%;
Jose Roberto Vasconcellos, 14755816, Executivo Publico, 100.00%;
Jose Rubens Guerreiro, 11920697, Executivo Publico, 100.00%;
Jose Sergio Soares de Souza, 17666183, Oficial Administrativo, 99.00%;
Jose Uilson Cordeiro, 17309384, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jose Vandeilson da Silva, 33850145, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jose Victor Pereira Anjos, 45882994, Diretor I, 96.00%;
Josefa Cordeiro da Silva, 12134365, Oficial Administrativo, 100.00%;
Josefa Lopes de Araujo, 10710869, Oficial Administrativo, 100.00%;
Josefa Onilda Alves dos Santos, 20878304, Diretor I, 100.00%;
Joseli Almeida de Jesus, 23062104, Diretor Técnico II, 100.00%;
Joselina de Oliveira Luiz, 8852765, Diretor I, 100.00%;
Josemeire Alves Pires, 19619732, Diretor Técnico I, 100.00%;
Josiane Pompilio Bescansin Gomes, 32576086, Oficial Administrativo, 100.00%;
Josilda Magalhaes de Oliveira Souza, 30390786, Diretor I, 100.00%;
Josuel Fernandes Pedroso, 14143137, Diretor I, 100.00%;
Josuelle Elizabeth Kill Suazo, 46198350, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Joyce Caroline Souza da Silva, 42323482, Diretor I, 100.00%;
Joyce Kelly Andrade da Silva, 35856284, Assessor Técnico I, 100.00%;
Jozinei Esperanca, 8989940, Diretor Técnico II, 100.00%;
Jucelia de Lima Emmerich, 19330259, Oficial Administrativo, 100.00%;
Juli Francis Oliveira Roza, 24702755, Executivo Publico, 99.00%;
Julia Augusta Costa, 30475470, Assessor Técnico IV, 100.00%;
Julia Oliveira Baiocato, 47868933, Diretor Técnico II, 100.00%;
Juliana Aparecida Ferreira, 46024210, Diretor I, 100.00%;
Juliana Augusta Costa Clementino, 30475463, Diretor Técnico II, 98.00%;
Juliana Bolaina Burque de Araujo, 30528263, Diretor Técnico II, 100.00%;
Juliana Boschetti Andreoli, 30431978, Diretor Técnico I, 100.00%;
Juliana Cammarosano, 16796692, Assessor II, 95.00%;
Juliana Carla Trindade Vicente, 41041310, Analista Administrativo, 100.00%;
Juliana de Fatima Rodrigues Lopes de Jesus, 42773417, Analista Sociocultural, 99.00%;
Juliana do Nascimento Figueiredo Meireles, 40533519, Executivo Publico, 100.00%;
Juliana Ferreira Cerquera, 37502818, Assessor Técnico de Gabinete IV, 100.00%;
Juliana Herrera Esteban de Moraes, 46044711, Diretor Técnico I, 100.00%;
Juliana Mota Berloff, 49504070, Assessor Técnico I, 100.00%;
Juliana Nicolau da Silva, 29298113, Assessor Técnico V, 100.00%;
Juliana Pereira da Silva, 32635317, Oficial Administrativo, 100.00%;
Juliana Souza da Silva, 46454429, Diretor I, 100.00%;
Juliana Yalmanian Angelini Paulino, 40342607, Diretor Técnico I, 100.00%;
Juliane de Campos Mariano Almeida, 44584137, Diretor I, 100.00%;
Juliano Lobo Ribeiro, 18663408, Diretor I, 100.00%;
Juliana Thais da Silva Reis, 46660996, Assessor II, 100.00%;
Julio Cesar Camargo da Costa, 18225112, Diretor Técnico II, 100.00%;
Julio Cesar dos Santos, 32472004, Diretor Técnico I, 100.00%;
Julio Cesar Ferreira Filho, 44464810, Analista Administrativo, 100.00%;
Julio Cesar Ribeiro Rodrigues de Moraes, 53858302, Assessor II, 100.00%;
Julio Cesar Mazzeto, 11520823, Diretor Técnico I, 100.00%;
Julio Sergio Simoes, 12185721, Oficial Administrativo, 89.00%;
Junia Barbara Nascimento dos Santos, 16524920, Diretor Técnico I, 100.00%;
Jurema Aparecida Fink Martinez, 30765437, Oficial Administrativo, 100.00%;
Jussara de Camargo, 18571740, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Jussineia Pereira de Souza, 36531703, Assessor Técnico IV, 100.00%;
Kaio Sanches Rodaelli, 48663997, Diretor I, 100.00%;
Karen de Abreu, 44473535, Diretor Técnico II, 100.00%;
Karen de Cassia Goncalves, 44649507, Analista Administrativo, 100.00%;
Karen Permagnani Perez, 21514091, Assessor Técnico I, 100.00%;
Karin dos Santos Oliveira Baldo, 17704256, Diretor I, 100.00%;
Karina Fulvia da Silva, 49099411, Diretor I, 100.00%;
Karina Helena Prado Guglielmi, 32752045, Oficial Administrativo, 100.00%;
Karina Ihara Kamio, 34186094, Executivo Publico, 99.00%;
Karina Pacheco da Silva, 46030053, Diretor Técnico II, 100.00%;
Karina Paola Bueno Pereira da Silva, 42550684, Diretor Técnico II, 100.00%;
Karla Gobato Silva, 46549899, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Katia Aparecida Monteiro Candido, 18222802, Diretor I, 100.00%;

Katia Cristina da Mata, 42790816, Analista Sociocultural, 100.00%;
Katia Elisa Ruiz, 17215322, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Katia Maria de Oliveira dos Santos, 22041565, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Katia Maria Ferreira dos Santos, 12666364, Diretor I, 100.00%;
Katia Priscila de Sousa Camargo, 40690617, Assessor II, 100.00%;
Katia Regina Lima dos Santos Passos, 28564740, Diretor I, 100.00%;
Katiane Salette Valerio, 53471500, Diretor I, 100.00%;
Katiuse Estefani Costa Santos de Sousa, 30114964, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Keila Cristiani Nishimura de Lima, 34306616, Oficial Administrativo, 99.00%;
Keila Mori Pedrao, 24442204, Oficial Administrativo, 99.00%;
Kellen Cristian de Paula Braz, 26869135, Diretor I, 100.00%;
Kelli Cristina de Oliveira Dias, 41841064, Diretor Tecnico I, 96.00%;
Kelli Cristina Peres, 29533411, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Kelly Aline Rodrigues, 41066996, Analista Administrativo, 100.00%;
Kelly Cristina Neves Coutinho dos Santos, 24562284, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Kelly Navarro Costa de Miranda, 17197219, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Kelly Regina Bombonatti, 30788670, Diretor I, 100.00%;
Kelmy Rocha Gois Martins Lima, 30238263, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Kennedy Anderson Paulino da Cunha, 40056284, Assessor Tecnico de Gabinete II, 98.00%;
Keti Aparecida Raymundo, 20035019, Diretor II, 100.00%;
Khaol Hayama Pulice, 43422700, Analista Administrativo, 100.00%;
Kleber Aduato Pereira Leal, 30981792, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Kleber Alexandre da Costa Bodor, 25912727, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Kleber de Oliveira Martins, 22505439, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Kleber Pires Lopes, 14079945, Executivo Publico, 100.00%;
Kleyton Giovanni dos Santos Gerolim, 34126603, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lady Marilyn dos Anjos Germano Alves Santos, 41943270, Analista Administrativo, 100.00%;
Laiene Cavalcante do Prado, 48889529, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Laine Granella Garcia, 46602993, Diretor I, 100.00%;
Lais Kemilly Silva de Oliveira, 50307898, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Lais Ribeiro do Nascimento, 22397501, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Lara Carvalho Oliveira de Deus, 59480399, Assessor II, 96.00%;
Larissa Barros Camargo, 38565398, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Larissa Cristina Sostena do Nascimento, 47411179, Assessor II, 100.00%;
Larissa Guimaraes Carrocine Constantino, 30121154, Analista Administrativo, 100.00%;
Larissa Maria Zolnerkevic, 8787166, Diretor I, 100.00%;
Larissa Oliveira Camargo Severino Gomes, 46792110, Assessor II, 100.00%;
Laudiceia Pereira Getulio, 26870734, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Laudileia Maria do Nascimento, 18836982, Oficial Administrativo, 100.00%;
Laura Batista Bico, 44087142, Diretor I, 100.00%;
Laura Zucolo Astun, 48590337, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Laureti Aparecida Monteiro, 14326522, Diretor I, 100.00%;
Lauro Hiroshi Asatsuma, 25198040, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lawrence de Miranda Araujo, 20785992, Executivo Publico, 100.00%;
Leandro Augusto Sampaio Sizino, 48296856, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Leandro Carrijo de Oliveira, 40789007, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Leandro da Silva Oliveira, 45556312, Oficial Administrativo, 100.00%;
Leandro de Moraes Muniz, 44499717, Analista Administrativo, 100.00%;
Leandro Dias da Silva Mariano, 40014067, Diretor I, 99.00%;
Leandro Henrique Spagolla Imaguati, 33126099, Diretor I, 100.00%;
Leandro Luiz de Alencar Oliveira, 29415911, Oficial Administrativo, 100.00%;
Leandro Ricardo Pinto de Moraes, 42772021, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Leandro Teixeira Estrella, 43745641, Executivo Publico, 100.00%;
Leda de Paiva, 5213063, Assessor Tecnico I, 99.00%;
Leia Maria Menegotto, 10367780, Diretor I, 100.00%;
Leila Aparecida Fabel Polezi, 36877568, Oficial Administrativo, 100.00%;
Leila da Costa Leite Borges, 13367817, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Leila Maria Michelazzo Basaglia, 11317151, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lenita Costa Gomes da Silva, 16697730, Oficial Administrativo, 100.00%;
Leonardo Lambertini de Oliveira Guimaraes, 43501863, Diretor I, 100.00%;
Leonardo Menezes Capetta, 47711713, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Leonardo Rocha Zanardo, 34658636, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Leticia Krasovski Camacho, 43791721, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Leticia Aparecida Alves dos Santos, 35279088, Diretor I, 100.00%;
Leticia Aparecida Oliveira Amurim, 47574873, Diretor I, 100.00%;
Leticia Cristina Rossi, 46315758, Diretor I, 100.00%;
Leticia Cristina Souza de Almeida, 48213061, Oficial Administrativo, 100.00%;
Leticia da Costa Sacilotto, 50897703, Assessor II, 100.00%;
Leticia Giacomini Scrignoli, 40590353, Executivo Publico, 100.00%;
Leticia Hernandez Rodrigues, 46045752, Analista Administrativo, 100.00%;
Leticia Longo Buena, 39736017, Assessor de Gabinete II, 100.00%;
Leticia Padovani, 44059054, Diretor I, 100.00%;
Leticia Rocha Ferreira da Silva, 38565474, Diretor I, 100.00%;
Leticia Soler Costa, 30146776, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
Lhiara Bruna Goes Neri, 47924516, Oficial Administrativo, 98.00%;
Liana Nolasco Hoffmann Iralla, 6611362, Assessor Tecnico II, 100.00%;
Lianra Damaris Dextro Angelotti, 21376784, Diretor I, 100.00%;
Liciara Raquel Lobo Valentim, 30188623, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Lidia Miyoko Sasaki, 21572385, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Lidiane Souza de Oliveira, 30443429, Diretor I, 100.00%;
Liege Maira Feitosa Fernandes, 24570262, Diretor I, 100.00%;
Ligia Adorno de Abreu, 13491131, Oficial Administrativo, 100.00%;
Ligia Aparecida Dorigo Roder, 18813647, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Ligia Cristina Queiroz, 16898727, Diretor I, 100.00%;
Ligia Dias Canhoto, 30268015, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Ligia Dorigan Goes, 43896699, Analista Administrativo, 100.00%;
Ligia Goncalves dos Anjos, 44313605, Diretor I, 100.00%;
Ligia Maria de Azevedo, 14895542, Analista Administrativo, 100.00%;
Ligia Miranda da Silva, 30259232, Diretor I, 100.00%;
Liliam de Souza, 16378903, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Lilian Aparecida da Silva, 22756675, Diretor I, 100.00%;
Lilian Costa Crivoi Domingues, 33287095, Diretor I, 100.00%;

Lilian Cristiane de Gouveia Goncalves, 42494478, Analista Administrativo, 100.00%;
Lilian dos Reis Rodrigues Assuncao, 40301784, Diretor I, 100.00%;
Lilian Geraldo Monteiro Santiago, 16664598, Executivo Publico, 100.00%;
Livia Maciel de Melo, 32408426, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Lilian Rodrigues da Silva Paiva, 27811361, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
Lilian Simao de Almeida, 22454602, Oficial Administrativo, 100.00%;
Liliane Bunharo Costa Vieira, 42265163, Diretor I, 100.00%;
Liliane de Oliveira Vilela, 25140505, Diretor I, 100.00%;
Linei Maria Vicente, 23149290, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Livia Maria Neves Grejo Piovesan, 33807916, Analista Administrativo, 100.00%;
Livia Rejane Moreno, 34035226, Analista Administrativo, 100.00%;
Livia Tiemi Ito Katata, 25796541, Executivo Publico, 100.00%;
Lizandra Rubia da Silva Cantarin, 26585015, Executivo Publico, 100.00%;
Lorena Mana Sacchi, 46949984, Diretor II, 100.00%;
Loretta Anna Maria Bianchi Pagliuca, 7252571, Oficial Administrativo, 78.00%;
Louise Leny Oliveira dos Santos, 37909595, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Lourdes Aparecida Mulato da Silva, 6058405, Auxiliar Serv.Gerais, 95.00%;
Lourdes de Fatima Gentil, 12276112, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lourival Lopes Cancela, 56846205, Analista Sociocultural, 100.00%;
Luana Piza de Souza, 40099852, Diretor I, 100.00%;
Luca Magli, 39598258, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Lucas Andre Wolf de Oliveira, 46157022, Diretor I, 100.00%;
Lucas Bianconi Perez, 40107170, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Lucas Calil, 41186604, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Lucas Felice Sanches, 33797099, Executivo Publico, 100.00%;
Lucas Fernando Brandao, 48909729, Diretor II, 100.00%;
Lucas Gabriel Domingues, 4914242, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Lucas Oliveira de Almeida, 45306632, Executivo Publico, 100.00%;
Lucas Sant Ana Braga Muniz, 45710031, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Lucas Teófilo Paiva, 36457295, , 96.00%;
Lucas Veronesi Cotes, 41328753, Diretor I, 100.00%;
Lucelia Mendes de Castilho, 10642464, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Luci Kiyomi Komatsu, 16543067, Executivo Publico, 100.00%;
Luci Mara Barbosa Lima de Oliveira, 16991637, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lucia Aparecida Vianna, 19959073, Diretor I, 100.00%;
Lucia Helena Benzoni de Oliveira, 8513580, Diretor I, 100.00%;
Lucia Helena da Silva Porpeto, 14228635, Diretor I, 100.00%;
Lucia Helena Furtado Rinaldi, 16207044, Diretor I, 100.00%;
Lucia Helena Motta Guilhermino Andrade, 18230530, Diretor Tecnico II, 93.00%;
Lucia Helena Sebastiao, 18135650, Analista Administrativo, 100.00%;
Lucia Helena Toloti, 25729772, Analista Administrativo, 100.00%;
Lucia Ribeiro da Silva, 11247161, Assessor II, 100.00%;
Luciana Aparecida de Jesus Zapatero, 42335906, Diretor I, 100.00%;
Luciana Aparecida Rodrigues, 19861012, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luciana Basso do Prado, 19443333, Diretor I, 100.00%;
Luciana Carismas Ferro, 21455063, Diretor I, 100.00%;
Luciana Carmona Pedrosa Marcatto, 23906408, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luciana Cavalcante de Assis, 32750023, Executivo Publico, 100.00%;
Luciana Cristina Furlan, 22811552, Assessor II, 100.00%;
Luciana dos Santos de Alcantara, 28461408, Diretor I, 100.00%;
Luciana Fochi Sanita, 11361310, Assessor II, 95.00%;
Luciana Maria de Andrade Pinto, 32174096, Diretor I, 100.00%;
Luciana Santos da Silva, 42868310, Diretor I, 100.00%;
Luciana Tavares Vicentini, 21549341, Analista Sociocultural, 89.00%;
Luciana Tiemy Arikhi Pessi, 46844347, Diretor I, 100.00%;
Luciane Brito Silva, 18274432, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luciane Falcao, 20404287, Assessor II, 100.00%;
Luciane Peres Zocal Estofalete, 42017473, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luciene Alves Ribeiro, 17623728, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luciene Elisa Rangel Lima Novaes, 18847445, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luciene Maria da Conceicao Freire, 52796118, Assessor II, 100.00%;
Luciene Vital Gomes dos Santos, 37823116, Diretor I, 100.00%;
Lucilene Alves Barbosa de Aguiar, 42277283, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Lucilene de Souza Sanchez, 23411601, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lucilene Maria Nascimento Cardeal, 17254332, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Lucilene Moraes Alves, 24311016, Oficial Administrativo, 95.00%;
Lucimara Aparecida Pedrosa de Souza, 18272688, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lucimara da Rocha Vieira de Lucena, 21410403, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lucimara Peres Zocal, 42017474, Diretor I, 100.00%;
Lucimara Sarto Furlan, 21908507, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lucimary Marcondes Vieira Lopes, 13406626, Diretor I, 98.00%;
Lucineire Pupim dos Santos, 21235750, Diretor I, 100.00%;
Lucineia Massola Amantea, 24320440, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lucineide Crippa Messias, 17827047, Diretor I, 100.00%;
Lucineide de Oliveira, 14353674, Oficial Administrativo, 100.00%;
Lucyneide Pena de Carvalho Silva, 36379208, Diretor I, 100.00%;
Lueni Arantes de Lima Andrade, 19929061, Diretor II, 100.00%;
Luis Alberto Tinarelli, 41543165, Diretor I, 100.00%;
Luis Aparecido Pradela, 16428161, Diretor I, 100.00%;
Luis Carlos da Silva, 48413172, Assessor II, 100.00%;
Luis Eduardo Paez Picareta, 25599453, Diretor Tecnico I, 98.00%;
Luis Felipe Bazzo Ghiraldi, 34459372, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Luis Fernando Martins Palhares, 43753089, Assessor Tecnico de Gabinete I, 100.00%;
Luis Henrique Ferreira Lima, 47259812, Assessor Tecnico II, 96.00%;
Luis Henrique Mendes, 13561574, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Luis Henrique Trifone dos Santos, 48370550, Assessor II, 100.00%;
Luis Paulo Rodrigues Pastor, 48363263, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Luise de Oliveira Lima, 32527549, Analista Administrativo, 100.00%;
Luiz Angelo Cardinali Pansanato, 27003485, Diretor I, 100.00%;
Luiz Antonio da Silva Melo, 12416694, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luiz Antonio Reis Lima, 34777072, Diretor I, 100.00%;
Luiz Antonio Toneti, 8053537, Diretor Tecnico I, 100.00%;

Luiz Carlos Fernandes Lobo, 17627186, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Luiz de Oliveira Netto, 44501915, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Luiz Eduardo Roque Gabateli, 33511627, Executivo Publico, 100.00%;
Luiz Fernando de Siqueira, 30540441, Executivo Publico, 100.00%;
Luiz Fernando Duarte Matos, 35662992, Diretor Tecnico II, 96.00%;
Luiz Fernando Lolola, 33035066, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Luiz Fortunato Belao, 35547614, Assessor II, 100.00%;
Luiz Henrique Camilotti Baptista, 32447845, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luiz Matheus Braz da Silva, 40237694, Assessor I, 100.00%;
Lusyula Sanches de Araujo, 45773898, Diretor I, 100.00%;
Luzia Cleonice Pessutti Bienzobas, 17557544, Diretor I, 100.00%;
Luzia de Freitas e Silva Dias, 53739115, Oficial Administrativo, 100.00%;
Luzia Nunes Marin Bertuoli, 25955233, Oficial Administrativo, 100.00%;
Magali Sobral, 46961245, Executivo Publico, 88.00%;
Magda Benedita Vital, 25178637, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Magda Bispo Pires, 35663024, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maiby Rocha Liberato, 13161798, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maira Raquel de Mendonca, 42136202, Diretor I, 100.00%;
Maise de Oliveira Goes, 21497411, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maiza Eugenia do Amaral, 14408582, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mara Barro Mazzer Storto, 16556127, Diretor I, 100.00%;
Mara Cristina de Andrade, 15278409, Diretor I, 100.00%;
Mara de Souza David, 12463858, Assessor II, 98.00%;
Mara Lucy Tomozawa, 24227695, Diretor II, 100.00%;
Mara Regina de Faria, 16214431, Oficial Administrativo, 99.00%;
Mara Regina de Melo, 7814814, Assessor II, 100.00%;
Mara Regina dos Santos, 12352677, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mara Rubia Soares Adriano, 15550144, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mara Silvia Ruzza, 13690441, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 97.00%;
Marcel Garcia Salva, 22405859, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marcela Adriane Zanata de Paula, 20396776, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Marcela Bastianini Ribeiro, 42387010, Diretor II, 100.00%;
Marcela de Angelo Souza, 63797771, Assessor II, 100.00%;
Marcela Maria Andrade, 34170986, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marcela Mitie de Souza Magari Dias, 30060218, Executivo Publico, 100.00%;
Marcella Saturnino Casari, 36063625, Diretor I, 100.00%;
Marcelo Angelo Gomes, 25526200, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marcelo Antonio Alves, 17887883, Analista Administrativo, 100.00%;
Marcelo da Rocha, 15277532, Oficial Administrativo, 99.00%;
Marcelo dos Santos Filho, 50095943, Assessor II, 100.00%;
Marcelo Furgeri, 22147016, Executivo Publico, 100.00%;
Marcelo Gabriel Padilha Valle Oliveira, 13175126, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcelo Paes Landim, 28197883, Analista Administrativo, 100.00%;
Marcelo Silva Taveira, 18200527, Analista Administrativo, 100.00%;
Marcia Adriana de Andrade Dias, 20763447, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Alves da Costa, 19417476, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Marcia Aparecida Antunes dos Santos, 32838670, Diretor I, 100.00%;
Marcia Aparecida Bernardes, 27956905, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 100.00%;
Marcia Aparecida Brandao, 18325837, Diretor I, 100.00%;
Marcia Aparecida de Oliveira, 11216603, Executivo Publico, 100.00%;
Marcia Aparecida Leite, 20864221, Diretor I, 100.00%;
Marcia Aparecida Mantovani Gorrieri, 17692272, Assessor II, 100.00%;
Marcia Aparecida Martins, 20915225, Oficial Administrativo, 91.00%;
Marcia Aurelia Mathidios dos Santos, 16142766, Diretor I, 98.00%;
Marcia Barboza Cardoso, 22417263, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Bezerra da Silva, 44411507, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marcia Campanha dos Santos Garcia, 14154572, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Marcia Cavalcanti Eneas Martins, 25464907, Diretor I, 100.00%;
Marcia Cristina Gallo, 29415244, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Marcia Cristina Stuchi Curioni, 17154275, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Cristina Tampellini Janotti, 30528714, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
Marcia Dall Antonia, 43138813, Analista Administrativo, 100.00%;
Marcia de Siqueira, 19463304, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia de Souza Sbrissa, 14301658, Diretor I, 100.00%;
Marcia Domingues, 17395609, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Marcia Gonçalves Pereira Colazelli, 20552956, Oficial Administrativo, 96.00%;
Marcia Helena Magati Antonioli, 14727808, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Marcia Helena Rodrigues de Castro, 65847350, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Ignacia Cora da Silva, 9001162, Diretor I, 100.00%;
Marcia Lucas Paines, 43501470, Analista Administrativo, 99.00%;
Marcia Magalhaes Garcia, 16580243, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Marcia Malzoni Ferreira Mangia Stradiotto, 8385257, Assessor Tecnico III, 99.00%;
Marcia Maria de Melo Santos, 22946541, Diretor Tecnico I, 98.00%;
Marcia Maria Gomes Sauer, 45693797, Diretor I, 100.00%;
Marcia Marivane de Souza, 29225599, Assessor Tecnico II, 97.00%;
Marcia Oliveira de Franca, 33818194, Diretor I, 100.00%;
Marcia Pereira de Noronha, 16668875, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Regina Alberto de Carvalho, 22066890, Diretor I, 100.00%;
Marcia Regina Cardoso, 20099578, Diretor I, 100.00%;
Marcia Regina da Silva, 16695920, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Regina de Castro, 10629689, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Regina Rabardelli de Oliveira, 22645863, Diretor I, 100.00%;
Marcia Silva Ferreira, 24851192, Diretor I, 100.00%;
Marcia Silva Santos, 20089222, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcia Valeria Gonçalves Carvalho, 17877479, Diretor I, 100.00%;
Marcia Vanessa da Silva, 21995338, Executivo Publico, 100.00%;
Marcilvana Nunes Correa Okuma, 56749684, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Marcio Alexandre Pereira, 40767675, Analista Sociocultural, 100.00%;
Marcio Cesar Aio, 15409413, Executivo Publico, 100.00%;
Marcio Donizette dos Santos, MG11637419, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
Marcio Ferreira dos Santos, 17093346, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Marcio Henrique Giaciani, 33663845, Diretor I, 100.00%;
Marcio Justi Godoy, 10964932, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marcio Veloso Silvano, 23241408, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcio Yukio Shimizu, 35108767, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Marco Antonio Pereira Junior, 44099912, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Marco Antonio Teck de Barros, 21168679, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcos Antonio Gardino, 23031331, Executivo Publico, 100.00%;
Marcos Antonio Oliveira da Silva Junior, 46011798, Diretor I, 100.00%;
Marcos Antonio Pim, 17519850, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marcos Aurelio Ribeiro da Cunha, 20552064, Oficial Administrativo, 93.00%;
Marcos Cruz, 11176831, Assessor II, 100.00%;
Marcos Eduardo de Almeida Barbosa, 30424989, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marcos Gabriel Silva Junior, 33118962, Assessor Tecnico II, 100.00%;
Marcos Hajime Hanata, 5352026, Analista de Tecnologia, 91.00%;
Marcos Henrique Gomes de Oliveira, 48463950, Diretor I, 100.00%;
Marcos Jose dos Santos, 34015850, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcos Miranda Junior, 44625679, Diretor I, 100.00%;
Marcos Roberto Leite Siqueira, 15263956, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Marcos Rodrigues, 27051348, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marcos Rogerio Gambarato, 25244886, Analista Administrativo, 100.00%;
Marcos Tadeu Pereira, 8995439, Executivo Publico, 100.00%;
Marcos Vinicius Ligabo Rodrigues, 47076992, Diretor Tecnico I, 98.00%;
Marcos Vinicius Marques de Souza, 44275166, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Marcus Cesar Carneiro Durao, 19555900, Oficial Administrativo, 96.00%;
Margaret Benedita Siviero Llama, 12403670, Diretor I, 100.00%;
Margareth Aparecida Borges de Abreu, 13217065, Diretor I, 100.00%;
Margareth Ferreira Chaves de Souza, 21452581, Diretor I, 100.00%;
Margareth Marotte da Silva, 21550525, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Margareth Setsuko de Aguiar, 21308076, Diretor I, 100.00%;
Maria Alice Pereira Santos de Melo, 10744041, Diretor I, 100.00%;
Maria Andreia Lopes, 16128268, Diretor I, 100.00%;
Maria Angela Menegon Basso, 18959692, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria Angelica Mermejo, 12353337, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria Antonia Andricoli, 6595245, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Antonia Daroz Bicudo, 14943835, Diretor I, 100.00%;
Maria Anunciata Xavier Ramos, 10216879, Auxiliar Serv.Gerais, 96.00%;
Maria Aparecida Barbosa, 18281628, Assessor II, 98.00%;
Maria Aparecida Barros Amaral Teixeira, 6731703, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Maria Aparecida Bortoleto Vilani, 4871076, Assessor II, 100.00%;
Maria Aparecida Cabaiba Silva, 11116006, Assessor II, 100.00%;
Maria Aparecida Calisto Esteves, 10234122, Diretor I, 100.00%;
Maria Aparecida Carlos, 16812052, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Aparecida da Silva, 14454618, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria Aparecida da Silva Santos, 16234865, Diretor I, 100.00%;
Maria Aparecida de Oliveira e Oliveira, 7456606, Assessor II, 100.00%;
Maria Aparecida do Nascimento Rocha, 25234865, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria Aparecida Donizete Carriao Portella de Souza, 21276921, Oficial Administrativo, 94.00%;
Maria Aparecida dos Santos, 19447043, Oficial Administrativo, 98.00%;
Maria Aparecida dos Santos, 11602536, Assessor II, 100.00%;
Maria Aparecida Espadari Bonfim, 15979905, Diretor I, 100.00%;
Maria Aparecida Pavan, 10942345, Diretor I, 100.00%;
Maria Aparecida Ramos Garcia, 20909929, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria Aparecida Rodrigues Quaresma Ribeiro, 23087564, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria Aparecida Selingardi, 17763273, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Aparecida Teixeira, 21587902, Assessor II, 100.00%;
Maria Aparecida Teodoro, 20471292, Oficial Administrativo, 99.00%;
Maria Aparecida Torres de Carvalho Saud, 19334197, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria Aparecida Varo Soler, 8890567, Oficial Administrativo, 95.00%;
Maria Aparecida Virgilio de Souza, 8862592, Diretor I, 100.00%;
Maria Aparecida Vitorino de Oliveira Surian, 8715370, Oficial Administrativo, 98.00%;
Maria Augusta Ferreira de Paula, 18196847, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Auxiliadora de Luna, 11126415, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria Auxiliadora de Oliveira, 19115773, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Carolina Franco Flaquer, 21274391, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Maria Cecilia da Conceicao dos Santos, 24219320, Diretor I, 100.00%;
Maria Celia Leal Bassanelli, 12419831, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Claudete Jacob Hessel Sotero, 7822681, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Claudia Duru, 33134606, Executivo Publico, 100.00%;
Maria Cristina Albetton, 12395694, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria Cristina Bonato Russo, 15434177, Diretor Tecnico II, 98.00%;
Maria Cristina da Encarnacao, 11584685, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Cristina do Vale, 30391293, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Cristina Jurcovichi Peruzin de Andrade, 27224635, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Maria Cristina Leal Correa, 13028263, Executivo Publico, 100.00%;
Maria Cristina Mazzi, 10674603, Diretor I, 100.00%;
Maria Cristina Peixoto, 8594043, Assessor II, 100.00%;
Maria Cristina Pereira Bonfim, 17653051, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria Cristina Ramos Ferreira da Silva, 12966244, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria da Conceicao Souza Mendes, 20683739, Analista Administrativo, 100.00%;
Maria da Conceicao Tavares de La Fuente, 6044050, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria da Gloria Machado, 36294316, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria da Guia Oliveira da Silva Oliveira, 18143167, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria da Penha Silva, 11543811, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria das Gracas Antunes Jorge, 20698792, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria das Gracas Leita, 19591849, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Maria das Gracas Santos Augusto, 19495703, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria de Fatima B Nascimento, 9696091, Auxiliar Serv.Gerais, 97.00%;
Maria de Fatima Bezerra da Silva, 9984414, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria de Fatima Cavenague Putinatti, 7375335, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria de Fatima de Sousa, 23354452, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria de Fatima Gomes Ura, 13641841, Diretor I, 100.00%;
Maria de Fatima Ketelhut Jordao, 9471169, Assessor II, 100.00%;
Maria de Fatima Lima, 6020387, Oficial Administrativo, 84.00%;

Maria de Fatima Merluzzi, 24824872, Diretor I, 100.00%;
Maria de Fatima Pardo, 14979739, Assessor II, 100.00%;
Maria de Fatima Pereira Amarelhino, 10779907, Oficial Administrativo, 97.00%;
Maria de Fatima Pinto, 9141789, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria de Fatima Quirino, 18224641, Diretor I, 100.00%;
Maria de Fatima Teixeira, 11850936, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria de Lourdes Veloso, 11732110, Diretor I, 100.00%;
Maria de Moraes, 19367944, Auxiliar Serv.Gerais, 69.00%;
Maria Denise Dornellas, 12466264, Diretor II, 94.00%;
Maria Dirce Paulino, 10161470, Diretor I, 100.00%;
Maria Diva de Sousa, 18842812, Diretor I, 100.00%;
Maria do Carmo Bastos, 17524380, Assessor II, 100.00%;
Maria do Carmo Garcia de Castilho, 10645015, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria do Carmo Rossi, 13058553, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria do Carmo Santos Silva, 32323230, Assessor I, 100.00%;
Maria Dolores Casal Delgado, 18647148, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria dos Remedios Paiva Santos, 39841434, Diretor I, 99.00%;
Maria Elena Braga Baptista, 12486049, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Elena Santos Almeida Veloso, 19290347, Oficial Administrativo, 71.00%;
Maria Elisa de Almeida Fogaca, 12603360, Diretor II, 100.00%;
Maria Emilia Boaventura, 48886070, Diretor I, 99.00%;
Maria Eunice do Vale Oliveira, 15719129, Diretor I, 100.00%;
Maria Gabriela Horta de Matos Barros Camacho, 26258026, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Gabriela Rangel, 32838414, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Gorette de Moraes Ribeiro, 17532512, Diretor II, 100.00%;
Maria Gorette Correia Svalbe, 19217345, Assessor Tecnico II, 99.00%;
Maria Gorette Albuquerque da Silva, 17130859, Oficial Administrativo, 95.00%;
Maria Helena Damiani Vieira, 11990725, Assessor II, 99.00%;
Maria Helena de Alcantara, 12256133, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Helena Hajjar Marques, 13027545, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria Helena Marossi Batista, 7244314, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Maria Ieda Alves Severini, 8503339, , 98.00%;
Maria Ignez de Oliveira Granato, 6060964, Diretor I, 100.00%;
Maria Ina Alves, 25605388, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Ines Amorim da Silva, 19802197, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria Ines Secati Costa, 18306828, Diretor I, 100.00%;
Maria Iracema Ventura, 7608153, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Isabel Barbosa dos Santos, 38062742, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
Maria Isabel Barros da Silva Freitas, 6937737, Diretor I, 98.00%;
Maria Jose Boaventura Ferreira, 27481283, Analista Administrativo, 99.00%;
Maria Jose Cordeiro Barbosa, 20229920, Analista Administrativo, 100.00%;
Maria Jose Custodio do Amaral, 8968866, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria Jose da Silva, 11000010, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Jose Francisca dos Santos, 19468725, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Maria Jose Hansen, 17999288, Diretor I, 100.00%;
Maria Jose Rodrigues de Souza, 29622123, Assessor I, 100.00%;
Maria Jose Sallum, 11241759, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Jose Silva, 9214755, Assessor Tecnico I, 98.00%;
Maria Judith P da Silva Souza, 8371196, Assessor II, 100.00%;
Maria Julia Lessa, 48499991, Diretor II, 100.00%;
Maria Leonor Prado Calil, 13318516, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria Lourdes dos Santos Oliveira, 20237293, Diretor I, 100.00%;
Maria Lucia de Novaes, 20092036, Diretor II, 99.00%;
Maria Lucia de Souza Lemos, 6736523, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Luisa Ferreira de Souza Rodriguez, 13757069, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Luiza de Castro Souza, 19809649, Diretor I, 98.00%;
Maria Marcellene Rubio Marques, 18985874, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Margarete Schneider, 12726204, Executivo Publico, 100.00%;
Maria Neusa Pereira da Silva Machado, 6297803, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria Neuza Pires, 13788118, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria Nivia de Souza, 6909610, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Maria Odila Silva Dias, 15713502, Assessor II, 100.00%;
Maria Olinda de Camargo, 10497824, Auxiliar Serv.Gerais, 94.00%;
Maria Oliveira de Mendonca, 9002691, Diretor I, 100.00%;
Maria Regina Carlos Martins, 18345204, Assessor II, 100.00%;
Maria Regina Prado Fernandes, 10164926, Diretor I, 100.00%;
Maria Regina Tavares, 19383224, Oficial Administrativo, 99.00%;
Maria Rejane Germano, 20704171, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Renata Bezerra da Silva, 35800118, Assessor II, 100.00%;
Maria Rita Costa, 12676896, Diretor II, 100.00%;
Maria Rosangela Garcia de Mello, 8553400, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria Salete da Silva, 21532420, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Maria Silva da Cruz, 19219092, Assessor II, 100.00%;
Maria Stella Fontolan Marella Fraccaroli, 30047817, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria Telma Zanutto Zacarias, 16197472, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Teresa Chiquito Palhares, 4310797, Diretor II, 100.00%;
Maria Teresa Salles Silva, 20143682, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Tereza Antunes, 41093380, Analista Administrativo, 100.00%;
Maria Terezinha Beraldi Negrini, 17519741, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Maria Valdira Zanarelli Macedo, 12272876, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maria Vera Lucia Oliveira Rosseto, 19494372, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Mariana Camila Cordeiro, 44506801, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Mariana Correa Anjula, 48041486, Oficial Administrativo, 83.00%;
Mariana Correa dos Reis, 48949563, Diretor II, 100.00%;
Mariana Cristina Siqueira de Melo, 10362013, Diretor II, 100.00%;
Mariana Dundar Barbosa Soares, 47408324, Analista Administrativo, 100.00%;
Mariana Hirai de Figueiredo, 34461064, Executivo Publico, 100.00%;
Mariana Moraes Meirelles Batista, 30989181, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mariana Oliveira Leite, 52451009, Diretor I, 100.00%;
Mariana Pereira dos Santos Tinetti, 28690113, Assessor II, 100.00%;
Mariana Silva Adolfo, 35001839, Diretor I, 100.00%;
Mariana Teles Silva, 34265938, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;

Mariangela dos Santos Moyses da Silva, 40703610, Diretor I, 100.00%;
Marilda Aparecida de Sousa Tanaka Marques, 19730251, Diretor I, 99.00%;
Marilda Machado dos Santos, 43440876, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marilda Salete dos Santos Lima, 24132879, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marilene dos Santos, 45670004, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marilene Fernandes Costa, 8920325, Diretor I, 100.00%;
Marilene Garcia de Medeiros, 11785153, Assessor II, 100.00%;
Marilene Machado da Cruz Soares, 12448950, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marilene Mora Mendes, 6260957, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marilene Moreira Ferreira Zonato, 33083081, Diretor I, 100.00%;
Marilice Tavares, 20509764, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Marilisa Aparecida Tavelin o Ra, 8086177, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marilu Zanetti Baldassim Possendoro, 40119644, Analista Administrativo, 99.00%;
Marilza de Lima, 14207510, Diretor I, 100.00%;
Marilza Francisca da Silva Barrionovo, 12156634, Diretor I, 100.00%;
Marilza Ribeiro de Lima, 10125544, Diretor I, 100.00%;
Marina das Dores Caetano, 19359945, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marina de Souza Marques, 42076574, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Marina Elizabete Pereira dos Santos, 10110396, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marina Laurence de Souza Andrade, 48251942, Diretor I, 100.00%;
Marina Leonel Aparecida Verrone, 9774463, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marina Lourenco Morgado, 40457696, Analista Administrativo, 100.00%;
Marinalva Correa Guerreiro, 11784435, Assessor I, 100.00%;
Marinalva Lucia Charlois de Jesus, 5203712, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marineide Pereira dos Santos, 19965481, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Mario Coelho Delmanto, 12603246, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mario Sergio Correa da Silva, 9121663, Oficial Administrativo, 94.00%;
Mario Simabukuro Filho, 19143621, Assessor II, 100.00%;
MARIOVALDO ALVES COIMBRA, 28795158, Executivo Publico, 100.00%;
Marirley Martins, 16780862, Diretor I, 100.00%;
Marisa da Silva Graeff Muta, 7732463, Oficial Administrativo, 97.00%;
Marise Beatriz Rodrigues da Silva, 22209107, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maristela Cabral de Lira, 42534962, Analista Sociocultural, 100.00%;
Maristela de Santana Ramos Ahmed, 42429401, Diretor I, 100.00%;
Maristela Denise de Souza Borges, 22743862, Diretor I, 100.00%;
Maristela Santos Nonato de Lima, 13516257, Assessor II, 100.00%;
Marleide dos Santos Gama Gomes, 20379838, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marlene Alves de Oliveira Nascimento, 26181596, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marlene Aparecida Ferreira, 28013894, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marlene Aparecida Furtado Rossi, 26738934, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marlene Augusta de Andrade, 8967210, Auxiliar Serv.Gerais, 78.00%;
Marlene da Silva, 23057807, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Marlene Sanches de Araujo, 13804965, Diretor Tecnico II, 97.00%;
Marlene Spirandeli Sakamoto, 7961383, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Marli Aparecida de Souza Garcia Martin, 29029624, Diretor I, 100.00%;
Marli Aparecida Pereira dos Santos Espindola, 24385107, Analista Administrativo, 100.00%;
Marli Bastianelli, 12192159, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marli Conceicao Sena, 19364876, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Marli Goncalves dos Santos, 45338013, Diretor I, 100.00%;
Marlos Antunes de Lima, 25297396, Executivo Publico, 100.00%;
Marly Aparecida de Carvalho Batista, 6729951, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
Marly de Fatima de Paula Stival, 15268360, Diretor I, 100.00%;
Marly Ferreira de Souza, 23086151, Oficial Administrativo, 96.00%;
Marta Aparecida Junqueira, 19266576, Analista Administrativo, 100.00%;
Marta dos Santos Mazagao da Silva, 19901794, Oficial Administrativo, 100.00%;
Marta Helena Rosler, 12915061, Diretor II, 100.00%;
Marta Martins Cappellano, 58706830, Analista Administrativo, 100.00%;
Martha Coelho Messeder, 11190297, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 99.00%;
Mary Aparecida da Silva Almeida Bossolan, 18545861, Diretor I, 100.00%;
Mary Espagnolo Sampaio, 8666315, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Mary Gleide de Oliveira Lima Amorim, 38219751, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mary Rose Sarao, 7299984, Diretor I, 100.00%;
Marzuquiedes do Nascimento, 20667697, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mateus de Godoy Goncalves, 41072649, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mateus Rogerio Correa, 34501837, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Mateus Valentino Magalhaes Junior, 41899202, Diretor Tecnico II, 98.00%;
Matheus Almeida Struminski, 46180242, Oficial Administrativo, 96.00%;
Matheus Kraus Trevisolli, 47819861, Diretor I, 100.00%;
Matheus Martini Oliveira dos Santos, 53013010, Assessor II, 90.00%;
Matheus Matos Sampaio, 48446132, Diretor I, 100.00%;
Matheus Nascimento Silvestre, MG17259134, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Matheus Nogueira da Silva, 54066990, Assessor II, 89.00%;
Matheus Prado Assis, 43545730, Diretor I, 99.00%;
Maura Valerio da Conceicao, 21843393, Oficial Administrativo, 100.00%;
Maurelice Rosa da Silva, 19250107, Diretor I, 100.00%;
Mauricio da Silva, 20186105, Oficial Administrativo, 100.00%;
Mauricio Francheschi Negri, 29395082, Analista Administrativo, 99.00%;
Mauricio Gomes Ferreira, 9198925, Assessor II, 100.00%;
Mauricio Moura Neves, 34545267, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
Mauricio Ricardo Caliman, 22084522, Analista Administrativo, 100.00%;
Mauricio Roberto de Oliveira, 30761845, Analista Administrativo, 100.00%;
Mauricio Roberto Pinheiro, 23461720, Executivo Publico, 99.00%;
Mauro Bortolozzo Junior, 7604089, Diretor I, 99.00%;
Mauro da Silva Gergont, 17546766, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
Mauro Soares Dias, 41347400, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Mayara Cristina Higashi, 49616723, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Mayara Fernanda Moraes de Oliveira, 55386938, Assessor II, 100.00%;
Mayara Silva, 43323890, Assessor II, 100.00%;
Maycon Miranda de Oliveira, 32856347, Diretor I, 99.00%;
Mayla Ussam Jesus, 8085831264, Diretor I, 99.00%;
Mayra Cristina de Andrade Ribeiro, 46939310, Diretor I, 99.00%;
Mayra Scapaticio da Silva, 23290697, Analista Administrativo, 100.00%;

Melissa Maia de Souza, 32171877, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Mercia de Lourdes Dias Pereira, 58666957, Analista Administrativo, 100.00%;
 Meyre Cristina Gil de Oliveira de Ramos, 16532638, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Meyre Hirahara, 43358213, Diretor I, 100.00%;
 Meyre Torbitoni, 27996344, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Michael de Aguiar Alves, 15197320, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Michel Williams Araujo Yamamoto, 42823754, Diretor I, 100.00%;
 Michele Aparecida Di Giorgio, 40567433, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Michele Cerqueira Lima, 43801992, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
 Michele Nakamatsu, 29415547, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
 Michelle Cursino Bernardino, 35284300, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Michelle Maria de Sousa, 32275232, Diretor I, 100.00%;
 Michelle Neves Garcia Campos, 42673945, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Michelle Neves Soares, 33589514, Diretor I, 100.00%;
 Michelle Trindade Cecchi, 44057553, Analista Administrativo, 100.00%;
 Miguel Angelo Silveira, 17763576, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Miguel Édi Gomes Ferreira da Silva, 21750128, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
 Mikaella Vitoria Nogueira Lucio Martins, 39754150, Diretor I, 100.00%;
 Milca Tirza Peracelli, 41871116, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Milena Karoline Zambon, 27840020, Assessor Tecnico III, 88.00%;
 Milena Vaz David, 23268735, Diretor I, 99.00%;
 Milene Balero de Souza, 29388027, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Miqueias Passos Leal, 40703334, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Miriam Junko Yamada Ongarelli, 28462217, Assessor II, 100.00%;
 Miriam Lucia de Souza Cruz, 43081554, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Miriam Maria da Costa Silva, 25587982, Executivo Publico, 100.00%;
 Miriam Vieira Zem, 15452593, Assessor Tecnico de Coordenador, 99.00%;
 Mirian Fidelis Guimaraes, 32712494, Assessor II, 100.00%;
 Mirleide Episcopo Torres, 30049547, Executivo Publico, 100.00%;
 Mirla Suelen Pelais Ferreira, 40749124, Analista Administrativo, 77.00%;
 Mirna Michele Ferreira, 27175177, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Moises de Jesus Santana, 20782951, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Moises Munhoz da Cunha, 28491671, Executivo Publico, 100.00%;
 Moises Rudson Nelson Romano, 41574572, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Monica Cristina Zaratini, 26764436, Assessor II, 100.00%;
 Monica da Motta Mira, 28019248, Assessor Tecnico V, 98.00%;
 Monica de Abreu Novo, 26814007, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Monica de Souza Alencar Maraccini, 20056236, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Monica Roberta Rodrigues Panunto, 18827960, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Monica Vieira da Silva, 27923407, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Monica Vilela Candal, 12274889, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Monika Aparecida Miyazaki de Araujo, 33440976, Diretor II, 100.00%;
 Monique Carvalho da Silva, 58044649, Assessor II, 100.00%;
 Monique Davanco Frade Correa, 43231227, Diretor I, 100.00%;
 Morgana Renata Fernandes, 18852398, Diretor I, 100.00%;
 Muriany Lais Abdalla Fialho Rocha, 48466307, Diretor I, 100.00%;
 Murilo Alves Bassi, 17091460, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Nadia Aparecida Lopes de Camargo, 7938307, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Nadia Catherine Garcia Vieira, 43664236, Analista Administrativo, 87.00%;
 Nadia Marisa Duarte Nanuk, 15500997, Diretor I, 100.00%;
 Nadine de Assis Camargo, 30599928, Assessor Tecnico de Gabinete IV, 100.00%;
 Nadir Maria Neves da Costa, 12618793, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Naiadi Cristina Gricio, 41987109, Analista Administrativo, 100.00%;
 Nairton Cerqueira dos Santos, 42706820, Assessor II, 100.00%;
 Nailza Serafim dos Santos, 19281537, Diretor I, 100.00%;
 Nair Regina Bessa, 15306179, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Naira Cristina Carvalho Dutra da Costa, 40050077, Diretor II, 100.00%;
 Nairilla Hanna Carneiro de Jesus, 52081085, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Nanci Aparecida Silva de Ataide Jesus, 26225886, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Nanci Mosso Dutra, 12410306, Assessor Tecnico II, 100.00%;
 Nancy Peres, 22989951, Assessor Tecnico III, 97.00%;
 Nancy Rodrigues da Silva Martins, 24595740, Diretor I, 100.00%;
 Nara Macluf Grisotto Costa, 25480964, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Natalia Basile, 25007762, Diretor I, 100.00%;
 Natalia Costa Cardoso de Mello, 32686487, Assessor II, 100.00%;
 Natalia Fernandes de Souza, 42933842, Analista Administrativo, 100.00%;
 Natalia Gomes de Oliveira Ferreira, 44756593, Diretor I, 100.00%;
 Natalia Marini Freire, 43349247, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Natalia Mauri Remaih, 44529603, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Natalia Monteiro Del Vecchio, 43585413, Diretor II, 100.00%;
 Natalia Pontin, 43463223, Diretor I, 100.00%;
 Natalia Viana Camargo do Nascimento, 45774527, Oficial Administrativo, 66.00%;
 Natalia Volpi Bonfim de Arruda, 40359791, Executivo Publico, 100.00%;
 Natanael Alves de Souza, 18769622, Diretor I, 100.00%;
 Natasha Cristine Domingues Bueno, 36815722, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Nathalia Arce de Oliveira, 49150690, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Nathalia Calisto Janote, 40767310, Diretor I, 100.00%;
 Nathalia Fernandes Capucho, 43699517, Assessor II, 95.00%;
 Nayla Verissimo Neves, 40017503, Diretor Tecnico III, 100.00%;
 Nazare Rodrigues Pedik, 12192468, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Neide Cervantes Gorgone Arruda, 7302843, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Neide Chinaglia de Souza, 13920300, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Neide Cruz, 16881840, Diretor I, 100.00%;
 Neide de Fatima Pasquini de Castro, 13725501, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Neide dos Santos, 11741269, Auxiliar Serv.Gerais, 99.00%;
 Neide Gomes, 12350547, Executivo Publico, 100.00%;
 Neide Hitomi Horikawa Satto, 9316137, Diretor I, 100.00%;
 Neila Cristina Zilioti, 21854273, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Neire Laine Argentao, 34278293, Executivo Publico, 100.00%;
 Nelio Celso Fernandes Junior, 41084202, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Nelly Aparecida dos Santos Nass, 45442264, Assessor Tecnico II, 100.00%;
 Nelly Rose de Almeida Domingos, 17480292, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;

Nelson da Conceicao Junior, 19794996, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Nelson Ueda Iaochite, 18858046, Analista Administrativo, 96.00%;
 Neurenita Maria Sant Anna, 12183089, Diretor II, 98.00%;
 Neusa Aparecida Lima, 19343816, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Neusa Maria de Oliveira, 14277902, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Neusa Maria Pedro Cortez, 8899596, Auxiliar Serv.Gerais, 99.00%;
 Neusa Maria Ramos Tobias, 16354110, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Neusamar Aparecida Rubio de Oliveira, 15323150, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Neusilene da Silva Matos, 17194767, Assessor II, 100.00%;
 Neuza Aparecida Chinelati Persegui, 9126580, Diretor I, 100.00%;
 Neuza Maria Job, 10489055, Assessor II, 100.00%;
 Neuza Martins Nogueira Pereira, 11252398, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Nicollas Oliveira dos Santos, 57391117, Assessor II, 100.00%;
 Nidia Cristaldo Couso, 16184444, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Nilda Andrade do Nascimento, 17792824, Diretor I, 100.00%;
 Nilo Marcio Coelho Cardozo, 19240137, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Nilson Arruda de Meira, 10767242, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Nilson de Oliveira, 19994486, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Nilson Luiz da Costa Paes, 9029384, Diretor Tecnico II, 99.00%;
 Nilson Ricardo dos Santos, 19305637, Executivo Publico, 96.00%;
 Nilton Gusson, 15431185, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Nilton Vieira, 10892819, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Nilva Helena Mendes, 20942452, Diretor I, 100.00%;
 Nilza Aparecida Afonso Ferreira, 15352116, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Nilza Aparecida da Silva Prado, 20935687, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
 Nilza Aparecida de Souza Oliveira, 8496542, Executivo Publico, 100.00%;
 Nilza Rosa da Silva, 7696412, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Nilza Stela Candido Monteiro Ferreira, 10347177, Diretor I, 100.00%;
 Nivaldo Goncalves de Souza, 16488036, Diretor I, 100.00%;
 Nivia Marcia Camacho, 10110050, Diretor I, 99.00%;
 Nivia Oliveira de Carvalho, 29871834, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Noeli Aparecida Tardio Simini, 22412644, Diretor I, 100.00%;
 Noely Hilario Rodrigues, 8170758, Assessor II, 100.00%;
 Noemi Batista Devali, 5442585, Assessor Tecnico III, 99.00%;
 Norberto Germano Gambaro, 41316222, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Norberto Silva Marques, 25250346, Executivo Publico, 50.00%;
 Norma Regina Galdino Porfirio Rocha, 25111338, Assessor II, 97.00%;
 Nunciata Trifone, 18940090, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Odair Oliveira, 21708665, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Odirley Jose Topan, 28757618, Executivo Publico, 100.00%;
 Olga Liziane Montanhesi Tavares Tomazela, 32668795, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Olivia Jae Nam Choi, 55473816, Analista de Tecnologia, 98.00%;
 Orivaldo Moacir Roma, 17832713, Executivo Publico, 99.00%;
 Orismar Silva de Lima, 44155789, Analista Administrativo, 100.00%;
 Orlando Guimaraes Junior, 62840767, Executivo Publico, 100.00%;
 Orlando Luiz Rodrigues Junior, 30193064, Analista Administrativo, 100.00%;
 Orsi Cruz de Oliveira Junior, 42150733, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Osanilda da Silva Melo Nascimento, 57169695, Diretor Tecnico II, 99.00%;
 Osmar Chile, 18713858, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Osmar David Junior, 40235074, Diretor I, 98.00%;
 Osvaldo Maciel da Costa, 11621023, Oficial Administrativo, 87.00%;
 Otávio Rodrigues Kozyrski, 32415011, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Ovidia Maria dos Santos Freitas, 15749016, Diretor I, 100.00%;
 Pamela Barsotti Dias dos Santos, 48663587, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Pâmela Francelino, 48293856, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Pamela Helen Pinheiro, 39153081, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Pâmela Silva Santos, 45795590, Analista Administrativo, 100.00%;
 Paola Neves Pretola Pappalardo, 32888041, Analista Sociocultural, 85.00%;
 Patricia Akemy Ishii de Oliveira, 30622932, Analista Administrativo, 100.00%;
 Patricia Andrade da Silveira, 25025854, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Patricia Andrea Maciel Bomfim, 22102526, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Patricia Andreia Perez Araujo, 18957997, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Patricia Aparecida Beraldo, 34389185, Analista Administrativo, 99.00%;
 Patricia Carla Silva, 21982723, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Patricia Costa Barbosa, 30835852, Diretor I, 100.00%;
 Patricia Cristina Pereira Oliveira, 26262233, Assessor Tecnico I, 99.00%;
 Patricia de Barros Monteiro, 23636967, Diretor Tecnico III, 100.00%;
 Patricia de Carvalho, 22802860, Diretor I, 100.00%;
 Patricia Lima Damacena, 43166074, Assessor II, 91.00%;
 Patricia Mendes da Silva, 28680793, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Patricia Rosa Soares Silva Goncalves, 32537797, Assessor II, 95.00%;
 Patricia Santos de Lazari Dranski, 9057039, Diretor II, 100.00%;
 Patricia Trugillo Martinez, 33081372, Assessor Tecnico II, 100.00%;
 Patricia Yoshie Teradaira da Silva, 33664624, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Patricia Zanardi Graton, 22923414, Diretor II, 100.00%;
 Patryck Bueno Quadros, 39865754, Assessor II, 99.00%;
 Paula Andrea de Moraes Caetano, 28359951, Analista Administrativo, 100.00%;
 Paula Carolina dos Santos, 45194593, Diretor I, 100.00%;
 Paula Maria de Lima Reis, 32015651, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Paula Maria Pereira de Lima, 21319070, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Paulo Andrade Cordeiro, 55578647, Assessor II, 100.00%;
 Paulo Cesar de Freitas Francisco, 21700443, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Paulo de Almeida Amorim, 32543243, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Paulo Eduardo Gomes, 12698023, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Paulo Henrique da Silva Almeida, 53943974, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Paulo Henrique de Oliveira Lopes, 21506960, Executivo Publico, 100.00%;
 Paulo Henrique Ferreira, 45692063, Oficial Administrativo, 96.00%;
 Paulo Jose Mancini, 48094540, Diretor I, 100.00%;
 Paulo Kenji Miura, 18759543, Analista de Tecnologia, 96.00%;
 Paulo Marcio Politano, 33144598, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Paulo Maximino, 4166695, Diretor Tecnico I, 87.00%;
 Paulo Ramos de Andrade, 23219152, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;

Paulo Raphael Mota da Silva, 36380222, Diretor I, 100.00%;
 Paulo Sergio de Oliveira, 22656655, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Paulo Sergio Maziero, 42467876, Diretor I, 100.00%;
 Pedro Augusto de Almeida, 49256330, Diretor II, 98.00%;
 Pedro Henrique Peixinho Rodrigues, 37082758, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Pedro Luis Golemo de Brito, 29640297, Diretor I, 100.00%;
 Pedro Odilio Sebe Arantes, 15655391, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Petronilio da Silva Paiva Filho, 17126422, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Pierre Barbosa Venturato, 57902509, Diretor Tecnico III, 100.00%;
 Pietra Galutty Bezerra de Castro, 68834209, Assessor II, 92.00%;
 Pietra Vitória Correia Manoel, 59663296, Diretor I, 100.00%;
 Poliana Nogueira, 44250996, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Precila de Oliveira, 26258469, Diretor I, 100.00%;
 Priscila Aparecida Conceição Souza Zaramelo, 33790006, Diretor Tecnico II, 99.00%;
 Priscila Cristine Blanco Domingues, 40940673, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Priscila de Aquino Oliveira, 40452312, Analista Administrativo, 100.00%;
 Priscila de Oliveira Faustino, 44549490, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Priscila de Souza, 30223075, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Priscila Figueredo, 34250810, Executivo Publico, 100.00%;
 Priscila Gutul Galdino, 26518585, Assessor Tecnico V, 100.00%;
 Priscila Ingrid Barboza da Silva, 48067936, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Priscila Maciel, 28361069, Diretor II, 100.00%;
 Priscila Mayume Hasegawa, 28815836, Assessor Tecnico de Coordenador, 100.00%;
 Priscila Modesto Trassi, 26646725, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Priscila Nogueira Bomfim de Paula, 42254573, Diretor Tecnico II, 99.00%;
 Priscila Pedroso Santana Ruz, 40713986, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Priscila Pilar da Silva Nauroski, 41174575, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Priscila Seo da Silva Rosa, 30402121, Executivo Publico, 100.00%;
 Priscila Silva de Almeida Oshiro, 42560162, Diretor Tecnico II, 98.00%;
 Priscila Vitoria Vilar Elguin, 28496881, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Priscilla Zimmermann, 33507996, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Quezia Xavier da Silva Santos, 40698771, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Rafael Adriano Mendes da Silva, 50597990, Diretor I, 100.00%;
 Rafael Alves dos Santos, 44550342, Assessor II, 100.00%;
 Rafael Alves Machado, 22656498, Diretor I, 100.00%;
 Rafael Augusto Paes, 25347135, Analista Sociocultural, 100.00%;
 Rafael da Silva Kohatsu, 35042490, Executivo Publico, 100.00%;
 Rafael Lisboa Carvalhal, 34970746, Executivo Publico, 100.00%;
 Rafael Marcos Braga, 30295675, Assessor Tecnico V, 100.00%;
 Rafael Rodeguer, 30901294, Diretor I, 100.00%;
 Rafaela Cordasso, 48859373, Diretor I, 100.00%;
 Rafaela Cristiane Aparecida de Arruda, 44913302, Assessor II, 100.00%;
 Rafaela Militao Meira Costa, 40158658, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Rafaela de Lima Santos, 22904382, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rafaela Santana da Conceição, 48855742, Assessor II, 100.00%;
 Raquel Aquino de Oliveira, 18848461, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Raquel Barretti Geaquinto, 44042460, Analista Administrativo, 100.00%;
 Raquel de Campos Neves, 19374117, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Raquel de Oliveira Machado, 57508376, Assessor II, 99.00%;
 Raquel Ferreira Lima, 32174574, Assessor II, 100.00%;
 Raquel Marinho da Silva, 43460405, Analista Administrativo, 100.00%;
 Raquel Monteiro Ferreira, 24417180, Diretor Tecnico II, 97.00%;
 Raquel Sousa de Lima, 47247043, Diretor Tecnico I, 98.00%;
 Raquel Stoiani, 29294567, Analista Administrativo, 98.00%;
 Raquel Verissimo da Silva, 44533284, Assessor II, 100.00%;
 Raul Esteves Rodrigues Branco, 36052102, Assessor II, 100.00%;
 Raul Martins dos Santos, 13202191, Diretor II, 100.00%;
 Rayane Ercilia Carvalho Alves, 47794358, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rebeca Marques, 44741320, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Reggis Miqueias Marcondes Rosa, 41096402, Executivo Publico, 100.00%;
 Regiane Carvalho, 23089607, Assessor II, 100.00%;
 Regiane Cristina Cruz, 30547912, Diretor II, 100.00%;
 Regiane Cristina Furini de Ilia, 33423449, Diretor I, 100.00%;
 Regiane da Costa Campi Ferraz, 32145071, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Regiane Lima Paula, 21317520, Assessor II, 100.00%;
 Regiane Mendonca Ferreira, 32394619, Diretor I, 100.00%;
 Regiane Pereira de Sousa, 42333425, Diretor Tecnico II, 99.00%;
 Regiane Prado de Barros, 42101716, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Regina Amelia Rodrigues Botelho, 19227111, Executivo Publico, 100.00%;
 Regina Aparecida Ribeiro Dias, 13268154, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Regina Celi Domingues Palma Poloni, 6074070, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Regina Celia Barbosa dos Santos, 21824380, Oficial Administrativo, 88.00%;
 Regina Celia Batistella, 24574841, Diretor II, 100.00%;
 Regina Celia Pires, 21808099, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Regina Celia Zangirolymo, 20376197, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Regina do Carmo Massoni Fraga, 16158928, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Regina dos Reis Faleiros, 13834926, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Regina dos Santos Pereira, 21359950, Assessor Tecnico II, 100.00%;
 Regina Rodrigues Borges, 23962990, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Regina Vaz Donate Nogueira, 22121885, Diretor I, 100.00%;
 Reginaldo Aparecido Moura, 27515519, Analista Administrativo, 100.00%;
 Reginaldo da Silva, 30599440, Analista de Tecnologia, 97.00%;
 Regis Calderaro Ferreira dos Santos, 25749564, Diretor I, 100.00%;
 Regis Rodrigues Hernandez, 33600821, Executivo Publico, 91.00%;
 Reiko Solange Hocama, 16680535, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Reinaldo Augusto Fadil Nascimento, 20244090, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Reinaldo Jose Rodella, 4673708, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Reinaldo Nunes Liberato, 30879091, Diretor I, 99.00%;
 Reinaldo Roberto Caffé, 5049247, Diretor I, 100.00%;
 Reinan Pereira dos Santos, 55929571, Assessor Tecnico I, 100.00%;
 Rejane Santos Santana, 32547490, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Renan Alves, 45132991, Executivo Publico, 100.00%;
 Renan Augusto de Jesus Rezende, 46310607, Diretor I, 100.00%;
 Renan Chiappa Ronso, 49490554, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Renan de Oliveira Adão, 39506982, Diretor I, 96.00%;
 Renan Eugenio Cremon Tavares, 44855433, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Renan Fernandes de Carvalho, 48145054, Diretor I, 100.00%;
 Renan Ferrari Ferreira, 59658134, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Renan Menezes Cardozo, 41285190, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Renan Peron de Paula, 24476145, Executivo Publico, 100.00%;
 Renan Ribeiro dos Santos, 47298265, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Renan Vinicius Chiuchi Oliveira, 34550067, Analista Administrativo, 100.00%;
 Renata Ahlf Bandini, 19269237, Diretor I, 100.00%;
 Renata Albergaria Nunes, 47030911, Diretor I, 100.00%;
 Renata Amorim da Silva, 33937204, Executivo Publico, 100.00%;
 Renata Aparecida Barbosa, 11998356, Oficial Administrativo, 70.00%;
 Renata Aparecida Soares, 34810805, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Renata Cristina Batista Santos, 30410528, Diretor I, 100.00%;
 Renata de Oliveira Barbieri, 30150594, Diretor I, 100.00%;
 Renata dos Santos Oliveira, 41443165, Oficial Administrativo, 96.00%;
 Renata Fernandes Novaes, 40821635, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Renata Francine Zulmires de Campos Didone, 22419189, Diretor I, 100.00%;
 Renata Laino Valsechi Soares, 19791719, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Renata Larissa Sarti Comar, 41479849, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Renata Lisboa e Silva, 18615656, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Renata Nunes Gomes, 47037964, Diretor I, 99.00%;
 Renata Pasqualini Barger, 57252398, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Renata Pereira de Abreu Lanzillo, 34660181, Analista Administrativo, 100.00%;
 Renata Quinta Reis Tomasetti, 43767114, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Renata Silva de Oliveira, 43740725, Assessor Tecnico de Gabinete III, 100.00%;
 Renata Souza Silva, 13500983, Diretor I, 100.00%;
 Renata Suenson Beato, 18024832, Diretor I, 100.00%;
 Renata Trindade Sanchez, 20505588, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Renato Alexandre Fumes, 33033623, Executivo Publico, 100.00%;
 Renato Angelo Bortone, 25579507, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Renato da Silva Siqueira, 33884442, Analista de Tecnologia, 78.00%;
 Renato Garcia Martins, 45203255, Analista de Tecnologia, 100.00%;
 Renato Magalhaes Lopes da Silva, 21154252, Oficial Administrativo, 99.00%;
 Renato Mineiro Pereira Leite, 14649707, Oficial Administrativo, 87.00%;
 Rene da Silva Araujo, 49351135, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rennan Gonçalves de Araujo, 34694756, Diretor I, 100.00%;
 Rhamon Rosa, 60007111, Assessor II, 100.00%;
 Ricardo Addeo Dias, 22283239, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Ricardo Alexandre Florio, 27398398, Executivo Publico, 100.00%;
 Ricardo Alves Coimbra, 20356656, Diretor I, 100.00%;
 Ricardo Andrade Santana, 34661625, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Ricardo da Silva Verillo, 42503553, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Ricardo de Andrade Monteiro, 18733075, Analista Administrativo, 100.00%;
 Ricardo de Oliveira, 16860915, Assessor II, 100.00%;
 Ricardo Issao Shinye, 13930326, Executivo Publico, 100.00%;
 Ricardo Toshikazu Mihara, 14550887, Oficial Administrativo, 94.00%;
 Ricardo Vieira Mendes, 43993987, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Richardson Goes Rivera, 43277556, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rinaldo Ramos, 21960052, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Rita Aparecida da Silva, 13966011, Assessor Tecnico II, 100.00%;
 Rita Aparecida Munari Pagan, 16557004, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rita de Cassia da Silva Costa, 14459810, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rita de Cassia Ferreira Latancio D Ellago, 20855887, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rita de Cassia Lopes, 20047544, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Rita de Cassia Luizetti de Oliveira, 22802344, Analista Sociocultural, 100.00%;
 Rita de Cassia Marchesi de Oliveira, 30501147, Executivo Publico, 100.00%;
 Rita de Cassia Martins Gouveia Etto, 17771954, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Rita de Cassia Pereira Bueno, 17844061, Oficial Administrativo, 92.00%;
 Rita de Cassia Sola Veneziani, 17743023, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Rita Eliete Candullu, 11835018, Oficial Administrativo, 78.00%;
 Rivaneide Maria da Silva Knispel, 11620276, Analista Administrativo, 100.00%;
 Roberta Antunes Spelling, 27501720, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Roberta Lelis de Aguiar, 21469793, Executivo Publico, 100.00%;
 Roberta Maria da Silva Santos, 24239512, Analista Administrativo, 100.00%;
 Roberta Prandi Franco, 24342200, Diretor Tecnico II, 98.00%;
 Roberta Ribeiro Provinciali Braga, 65865442, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
 Roberto Andrade de Oliveira, 32769022, Assessor Tecnico II, 100.00%;
 Roberto Aparecido de Oliveira, 9995465, Assessor II, 100.00%;
 Roberto Corvera Nascimento, 41668829, Diretor I, 99.00%;
 Roberto de Paula Leite, 18632519, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Roberto Fava Filho, 12260009, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Roberto Gabler Forni, 18586100, Oficial Administrativo, 94.00%;
 Roberto Gunars Ogrins, 12745865, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Roberto Hergesel Pinto, 20992728, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Roberto Hipolito Junior, 22711303, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Roberto Masaiyoshi Ongarelli, 26394749, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Roberto Monteiro Uglar, 19342938, Assessor II, 99.00%;
 Roberto Serra Campos Junior, 92002143706, Assessor II, 100.00%;
 Roberto Tate, 26523662, Diretor Tecnico II, 100.00%;
 Roberto Vilmar Socci, 13295105, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Robson Borges de Almeida, 29053238, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Robson Costa de Oliveira, MG10736356, Executivo Publico, 100.00%;
 Robson dos Santos Nascimento, 36888810, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Robson Jose Gonzales, 7763569, Oficial Administrativo, 100.00%;
 Robson Rosa dos Santos, 4613116, Diretor Tecnico II, 99.00%;
 Robson Teixeira Leite, 32373404, Diretor Tecnico I, 100.00%;
 Rodolfo Augusto Boschiero, 44425975, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
 Rodolfo Rodrigues Pereira, 48347767, Diretor Tecnico II, 99.00%;
 Rodrigo Alves de Araujo Nascimento, 43599168, Oficial Administrativo, 99.00%;

Rodrigo Berezovsky, 50264183, Assessor Técnico de Coordenador, 100.00%;
Rodrigo Borba Feijao, 33815008, Diretor I, 100.00%;
Rodrigo Cesar, 25714647, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rodrigo Cristiano Boschiero, 30185783, Assessor Técnico IV, 100.00%;
Rodrigo da Silva Passos, 32329841, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rodrigo de Almeida Pupo, 29665067, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rodrigo Fernando Pereira de Souza, 42627209, Diretor I, 98.00%;
Rodrigo Henrique Moreira da Silva, 43252145, Diretor I, 100.00%;
Rodrigo Luis Antonio, 30524661, Oficial Administrativo, 96.00%;
Rodrigo Mesquita Magalhaes, 30547701, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rodrigo Molina, 45169478, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rodrigo Pereira da Silva, 35114815, Analista Administrativo, 100.00%;
Rodrigo Rodrigues dos Santos, 34212803, Executivo Publico, 100.00%;
Rogerio Costela dos Reis Fonseca, 33235803, Assessor II, 100.00%;
Rogerio de Lima Tezini, 42256976, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rogerio Favorino da Cunha, 27709673, Executivo Publico, 100.00%;
Rogerio Fier, 22185467, Diretor Técnico II, 100.00%;
Ronaldo Martins, 14020268, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Ronaldo Ventura Souza, 23515715, Diretor Técnico II, 100.00%;
Ronan Cesar Perucci, 44762071, Diretor Técnico II, 100.00%;
Ronni Carlos Lima, 44549013, Diretor Técnico II, 100.00%;
Rosa Amelia Valerio Lopes, 12344449, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosa Angela Pegorer Frasan, 9767616, Diretor II, 100.00%;
Rosa Angelica Andrade Lima, 42086841, Assessor Técnico IV, 100.00%;
Rosa Maria Borges Vellozo Quiuqui Machado, 22186424, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosa Maria Correia de Souza, 22013944, Oficial Administrativo, 97.00%;
Rosa Maria Unger, 18156557, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rosalia Cavalheiro de Oliveira, 13406189, , 100.00%;
Rosalinga Torres Conde Silva, 22498202, Diretor I, 100.00%;
Rosana Billachi da Silva, 25446957, Assessor Técnico I, 100.00%;
Rosana Claudia da Silva de Moraes, 17570087, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosana de Fatima Alvarenga, 13788507, Oficial Administrativo, 84.00%;
Rosana de Oliveira Murolo, 9575120, Diretor I, 100.00%;
Rosana de Souza Martins, 18128121, Assessor Técnico II, 100.00%;
Rosana Diniz Bevilacqua de Lima, 8543055, Assessor II, 100.00%;
Rosana Evangelista de Lima, 18990250, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosana Gonçalves de Oliveira, 33437576, Diretor I, 100.00%;
Rosana Lucinda Braz da Mota, 18046173, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Rosana Maria de Souza Pinto, 11848377, Oficial Administrativo, 99.00%;
Rosana Maria Fidelis Gomes, 8793364, Diretor I, 100.00%;
Rosana Maria Granig, 23495617, Diretor Técnico II, 100.00%;
Rosana Nunes de Moura, 25523781, Diretor I, 100.00%;
Rosana Palmira de Oliveira, 18237992, Auxiliar Serv.Gerais, 68.00%;
Rosana Patricia Soares de Almeida, 12924553, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosana Pereira da Silva, 23346158, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosana Rodrigues Ferreira, 22455184, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Rosana Santiago Pedro da Cunha, 25957083, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosana Vicario, 11745715, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosangela Aparecida de Oliveira Silva, 17761930, Diretor Técnico II, 100.00%;
Rosangela Aparecida Falarara, 16458863, Executivo Publico, 100.00%;
Rosangela de Araujo Borges, 20537964, Diretor Técnico II, 92.00%;
Rosangela Feresin, 22104486, Assessor II, 100.00%;
Rosangela Gonçalves, 18134277, Diretor II, 100.00%;
Rosangela Lopes, 10593985, Oficial Administrativo, 98.00%;
Rosangela Maria Aparecida da Silva, 18363166, Diretor II, 100.00%;
Rosangela Melo, 25844100, Executivo Publico, 100.00%;
Rosangela Monfrinatti Cogliandro, 8226710, Diretor II, 100.00%;
Rosangela Nascimento, 16524812, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosangela Rosa Lopes, 25978032, Diretor I, 100.00%;
Rosangela Sant Ana, 35254230, Assessor Técnico V, 100.00%;
Rosani Aparecida Lobato Branco Borges, 24594264, Diretor II, 100.00%;
Rosania Helena Serrao Miranda, 10551790, Diretor I, 100.00%;
Roseane Maggioro Miranda Lopes, 33415358, Executivo Publico, 100.00%;
Rosecleide de Souza Matos, 40314708, Diretor I, 100.00%;
Roselene dos Santos Pereira Assis, 19832461, Oficial Administrativo, 100.00%;
Roselene Menino, 19115219, Diretor I, 100.00%;
Roseli Aparecida Gonçalves Grosso, 19324257, Assessor II, 100.00%;
Roseli Aparecida Herculanio, 18864516, Diretor I, 100.00%;
Roseli Aparecida Ribeiro, 13935294, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Roseli da Silva Jacyntho, 19348080, Oficial Administrativo, 100.00%;
Roseli de Jesus, 24406923, Auxiliar Serv.Gerais, 81.00%;
Roseli Duarte de Oliveira Santos, 16495451, Executivo Publico, 100.00%;
Roseli Fatima de Araujo, 21110763, Oficial Administrativo, 99.00%;
Roseli Francisca dos Santos, 17733899, Assessor Técnico III, 100.00%;
Roseli Maria do Amaral Pechta, 17580348, Diretor II, 100.00%;
Roseli Moreira Soares, 14133894, Oficial Administrativo, 97.00%;
Roseli Villagrassa Ortiz, 13024162, Diretor Técnico II, 100.00%;
Rosemari Freire Marim de Assis, 18051180, Diretor II, 100.00%;
Rosemari Mendes de Souza, 32958831, Diretor I, 96.00%;
Rosemary Piva Garcia, 9294978, Oficial Administrativo, 99.00%;
Rosemeire Alves Bezerra, 21931953, Assessor Técnico I, 100.00%;
Rosemeire Aparecida Silva Cordeiro, 16957725, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rosemeire Coelho Geraldo, 18825251, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Rosemeire Cristina Coelho Araujo, 25421197, Diretor I, 100.00%;
Rosemeire dos Santos, 19850449, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rosemeire Myrian Aleixo, 21685049, Diretor I, 100.00%;
Rosemeire Silva de Oliveira, 20464921, Executivo Publico, 100.00%;
Roseneide Tavares da Cunha, 17563822, Diretor I, 100.00%;
Rosiani Aparecida Delfino Ciampe, 21349352, Diretor II, 100.00%;
Rosilda Cavalcante de Oliveira, 17975111, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Rosilene Pinho de Rocha, 26635216, Diretor Técnico II, 98.00%;
Rosiley Flausino Dias de Oliveira, 13191727, Analista Administrativo, 100.00%;

Rosimeire Cavalcante de Souza Medeiros, 21382629, Diretor I, 100.00%;
Rosimera Maria dos Reis Moreira, 28874710, Assessor II, 100.00%;
Rosineide Dell Anhol, 25627497, Diretor Técnico I, 100.00%;
Rosineia Arlete Rico Vicente, 16392454, Assessor II, 100.00%;
Rosineide de Jesus Gazolla, 22946721, Diretor II, 98.00%;
Rosmeire Aparecida Paula Tomas, 14172338, Diretor I, 100.00%;
Rossandra Ferreira Cassimiro, 55535693, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rubens Martins da Silva, 17357178, Oficial Administrativo, 100.00%;
Rubens Mateus Padoveze, 43460057, Diretor I, 100.00%;
Rubia Carla do Prado, 23165422, Assessor Técnico III, 100.00%;
Rudnei Gonçalves da Silva, 35456326, Assessor II, 100.00%;
Rui Ribeiro da Silva, 21797676, Oficial Administrativo, 98.00%;
Rute Araujo Tonon, 8456684, Assessor Técnico I, 100.00%;
Rute de Oliveira, 20003956, Diretor I, 100.00%;
Rute Sant Ana da Costa, 22455880, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Sabrina Foz Marques, 21806656, Diretor II, 99.00%;
Sabrina Gervasio de Souza, 42827004, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sabrina Marcandali, 42722641, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Salma Abdul Samad, 50058042, Assessor Técnico II, 100.00%;
Saly Jankowska Estape, 14646545, Diretor I, 100.00%;
Samantha Froes Barros Beccari, 46545219, Diretor I, 100.00%;
Samir Pereira de Souza, 32219562, Oficial Administrativo, 100.00%;
Samira da Silva Brito, 35256388, Analista Administrativo, 100.00%;
Samuel da Silva Rodrigues, 49474072, Assessor Técnico III, 100.00%;
Sandra Alves Santos, 42133988, Diretor II, 100.00%;
Sandra Aparecida Cordeiro de Azevedo Pereira, 17768115, Diretor I, 100.00%;
Sandra Aparecida Gonçalves Campos, 9628424, Diretor I, 100.00%;
Sandra Candido dos Santos, 25582074, Diretor I, 100.00%;
Sandra Cristina do Nascimento, 20554071, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sandra Cristina Martins e Silva, 12321574, Assessor Técnico II, 100.00%;
Sandra de Cassia Elias Machado Soares, 18484868, Oficial Administrativo, 75.00%;
Sandra de Souza Albino Freitas, 28187146, Diretor Técnico II, 100.00%;
Sandra dos Santos Franca, 17434293, Assessor Técnico de Gabinete II, 100.00%;
Sandra Francisca Machado Veiga, 22667129, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sandra Mara Batista Almeida, 18970899, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sandra Mara Zago, 15166862, Diretor II, 100.00%;
Sandra Maria Bezerra Pinto, 15912389, Assessor II, 95.00%;
Sandra Maria Gentil, 14707161, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Sandra Maria Neves Valezi, 16519813, Diretor Técnico I, 100.00%;
Sandra Maria Rodrigues de Almeida, 15431667, Oficial Administrativo, 99.00%;
Sandra Regina Costa, 14492307, Diretor Técnico II, 100.00%;
Sandra Regina de Araujo, 21214628, Diretor I, 100.00%;
Sandra Regina de Assis Rigler, 21722109, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sandra Regina de Oliveira, 20375790, Diretor I, 100.00%;
Sandra Regina Gomes, 11198786, Assessor II, 100.00%;
Sandra Regina Mariano Conceicao, 16863277, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sandra Regina Pereira Bersani, 10245795, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sandra Regina Perna, 22131155, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sandra Rodrigues Duran, 20977072, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Sandra Sayuri Yoshizawa, 33912394, Diretor Técnico I, 100.00%;
Sandra Valeria de Sousa Vieira, 18889749, Diretor Técnico I, 100.00%;
Sandro Augusto Paes, 25347243, Analista Sociocultural, 99.00%;
Sandro Perrella Schmidt de Maria Joner, 56880691, Analista Sociocultural, 100.00%;
Sara Celi Pires, 13116889, Diretor Técnico I, 100.00%;
Sarah Baptista Cavalca, 9713865, , 100.00%;
Sarah dos Santos Pina Costa, 42050439, Assessor II, 100.00%;
Sarita Junqueira Quintela, 41219357, Analista Administrativo, 100.00%;
Sarita Talmeli, 42929540, Analista Sociocultural, 100.00%;
Sebastiao Jose de Oliveira, 8049479, Diretor I, 100.00%;
Selma Penha Rocha, 3952967, Assessor II, 100.00%;
Selma Regina Regagnin Montico, 17993226, Oficial Administrativo, 100.00%;
Selma Rodrigues Azman, 15295692, , 100.00%;
Selma Vieira Pinto, 33483917, Diretor I, 100.00%;
Sergio da Silva Almeida, 42552670, Diretor Técnico II, 100.00%;
Sergio Henrique Rodrigues, 42898939, Diretor Técnico I, 100.00%;
Sergio Hiroshi Murakami Ynoue, 48969711, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Sergio Jose Caetano Neves, 11185363, Executivo Publico, 100.00%;
Sergio Luiz da Silva, 28397018, Diretor Técnico I, 100.00%;
Sergio Luiz da Silva Guedes, 23044202, Diretor Técnico II, 95.00%;
Sergio Maciel, 24350432, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Sergio Mio, 7603186, Assessor Técnico III, 100.00%;
Sergio Ricardo Fiorin, 18747784, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Sheila Cristina Frasca, 21320092, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sheila de Oliveira Costa, 26204101, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sheyenne Horvath, 43546868, Oficial Administrativo, 99.00%;
Sheylla Fernanda Amador Bueno, 25852859, Diretor Técnico I, 100.00%;
Shirley Aparecida de Lima, 40118938, Analista Administrativo, 100.00%;
Sidelda Regina Nepomuceno, 14319632, Diretor I, 100.00%;
Sidnei de Almeida Silva, 43003122, Diretor I, 100.00%;
Sidneia dos Santos Rodrigues, 32413098, Diretor I, 100.00%;
Sidneis Aparecido Rodolfo, 14998649, Diretor Técnico II, 100.00%;
Sidney Antonio Cardoso, 14858465, Analista Administrativo, 98.00%;
Silas Rafael Marques Januário, 39133930, Assessor II, 100.00%;
Silene Almeida Santos, 27424555, Diretor Técnico I, 100.00%;
Silmara Candida Matos da Silva, 28973349, Assessor II, 99.00%;
Silmara dos Santos Lima, 16309896, Oficial Administrativo, 98.00%;
Silmara Heloisa Monteiro Cardoso, 43719520, Analista Administrativo, 100.00%;
Silmara Kelly Maia, 45874754, Diretor I, 99.00%;
Silmara Lacerda Pereira, 14444807, Diretor I, 100.00%;
Silvana Bolsoni da Silva, 33439103, Analista Administrativo, 100.00%;
Silvana da Silva Locateli, 11778483, Assessor II, 100.00%;
Silvana da Silva Velasco, 17806872, Diretor Técnico II, 100.00%;

Silvana de Cassia da Silva Salmazo, 18681007, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Silvana de Fatima Santos Simoes, 17860339, Oficial Administrativo, 100.00%;
Silvana Estevam, 22992367, Oficial Administrativo, 100.00%;
Silvana Fiori Gomes Pinto, 15980006, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Silvana Francisca da Silva Goncalves, 35018148, Diretor I, 99.00%;
Silvana Henrique Nobre de Paula, 20597752, Oficial Administrativo, 97.00%;
Silvana Lucia dos Santos, 16560937, Diretor I, 100.00%;
Silvana Maria de Campos, 16144571, Assessor II, 100.00%;
Silvana Massariol Junqueira Franco, 24670606, Oficial Administrativo, 100.00%;
Silvana Nazareth Puga, 15417800, Oficial Administrativo, 100.00%;
Silvana Peres Beluci Freitas, 13116800, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Silvana Regina Sgambati, 17332576, Diretor I, 100.00%;
Silvana Tavares da Silva, 19287818, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Silvestre de Alencar Tavares, 20508047, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Silvia Aparecida Alves dos Santos, 21478498, Oficial Administrativo, 100.00%;
Silvia Aparecida Martins da Silva, 18109743, Diretor I, 100.00%;
Silvia Aparecida Telles, 16323670, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Silvia de Souza Sant Ana Baroni, 12235419, Diretor I, 100.00%;
Silvia Maria Pereira Rodrigues, 16780762, Assessor II, 100.00%;
Silvia Moutinho de Aguiar, 18254206, Executivo Publico, 100.00%;
Silvia Paladino Muniz, 14042657, Diretor I, 100.00%;
Silvia Palmira Dias dos Santos, 7409692, Executivo Publico, 100.00%;
Silvia Regina Martins de Abreu Miranda, 9888015, Oficial Administrativo, 100.00%;
Silvia Regina Polo da Cruz Felicio, 11892627, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
Silvia Soares Medina, 20444062, Oficial Administrativo, 98.00%;
Silvia Zampieri de Castro, 19927334, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Silvio de Assis Alves, 7823291, Assessor II, 97.00%;
Silvio de Camargo, 19394179, Oficial Administrativo, 100.00%;
Silvio Luiz das Dores Goncalves, 46665781, Diretor Tecnico III, 100.00%;
Silvio Luiz de Almeida Camargo, 15111262, Oficial Administrativo, 99.00%;
Silvio Luiz Ventavele da Silva, 44018574, Executivo Publico, 100.00%;
Silvio Sizil da Silva, 33713500, Diretor II, 100.00%;
Silvio Vilas Boas, 19105318, Diretor I, 100.00%;
Simone Aparecida Lourenco Pascoal, 41538092, Assessor II, 100.00%;
Simone Bersi de Araujo, 32934958, Diretor I, 100.00%;
Simone Cristina Brenner, 19462748, Oficial Administrativo, 100.00%;
Simone Cristina do Nascimento Santana, 28506554, Diretor I, 100.00%;
Simone da Silva Bonifacio, 29318963, Analista Administrativo, 100.00%;
Simone da Silva Marques, 23714812, Oficial Administrativo, 100.00%;
Simone de Paula Santos Fonseca, 19887664, Oficial Administrativo, 100.00%;
Simone Ferreira de Mello Formes, 46746172, Executivo Publico, 100.00%;
Simone Maria Goncalves, 24938208, Diretor I, 100.00%;
Simone Regina de Souza Moraes, 10141413, Chefe I, 100.00%;
Simone Ribeiro de Souza, 23102098, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
Simone Vasques, 17874651, Assessor II, 100.00%;
Simoni Ludmila Sant Ana, 40507300, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sirlene Aparecida Pereira, 21889952, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Sirlene Perez Martins, 20110248, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sofia Helena Cury Juns, 17788039, Executivo Publico, 100.00%;
Sofia Santos, 37657577, Assessor I, 100.00%;
Solange Aparecida Alves Caldara, 18244766, Oficial Administrativo, 100.00%;
Solange dos Santos, 18418655, Oficial Administrativo, 100.00%;
Solange Eriko Miyazato Ichihashi, 9920085, Diretor I, 100.00%;
Solange Ferreira de Oliveira, 46431951, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Solange Silva de Jesus, 17492537, Diretor I, 100.00%;
Solange Valim Carlos, 34970329, Diretor I, 100.00%;
Solange Zamariolli Moura, 16517292, Diretor I, 100.00%;
Solimar Cristina Maritan, 67905117, Oficial Administrativo, 100.00%;
Solimar Tome Gomes, 21852869, Oficial Administrativo, 99.00%;
Sona Kevork Janikian, 9420598, Assessor Tecnico II, 100.00%;
Sonia Aparecida de Camargo, 17229801, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sonia das Dores de Oliveira, 17747174, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sonia de Cassia Lorena Simoes, 20328870, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sonia Goncalves de Jesus, 11595920, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sonia Maria das Neves Jose, 18937057, Diretor I, 100.00%;
Sonia Maria Sbeghen Pelegrini, 7436580, Diretor I, 100.00%;
Sonia Regina Goncalves, 15889607, Executivo Publico, 100.00%;
Sonia Regina Lazarini Rodrigues, 24382471, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sonia Regina Proenca dos Anjos, 16862434, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Sonia Sayuri Yamamoto, 24120165, Diretor I, 100.00%;
Sonia Thomaz, 10453944, Oficial Administrativo, 100.00%;
Soraia Aparecida dos Santos Grando, 19307061, Auxiliar Serv.Gerais, 99.00%;
Soraia Soares, 18960194, Diretor I, 100.00%;
Stela Amaro Coutinho Ponce, 34998333, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Sthefany Santos Macedo, 37924497, 96.00%;
Sue Ellen Fernanda Goncalves Monteiro, 32658193, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Suelen Antero de Paula, 47834248, Assessor II, 100.00%;
Suelen Cristina da Cunha Barbosa, 41003649, Analista Administrativo, 100.00%;
Suelene Claro da Cunha, 19383532, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sueli Aparecida Alves de Lima Retamero, 17192143, Diretor I, 100.00%;
Sueli Aparecida de Lima, 19946144, Assessor II, 91.00%;
Sueli de Oliveira Abreu dos Santos, 20701442, Diretor I, 100.00%;
Sueli de Oliveira Cardoso, 25760451, Diretor I, 100.00%;
Sueli dos Santos, 19465612, Diretor I, 100.00%;
Sueli Furlan, 23295616, Oficial Administrativo, 98.00%;
Sueli Martinez Guelpa, 17921299, Oficial Administrativo, 100.00%;
Sueli Rodrigues de Cerqueira, 21108090, Oficial Administrativo, 99.00%;
Sueli Tավարո Cunha, 4133323, Diretor Tecnico I, 97.00%;
Suely Hastenreiter Goncalves, 22946528, Diretor I, 100.00%;
Suely Nunes da Silva, 9643443, Diretor II, 100.00%;
Suiane Calado da Rocha Reis, 34937276, Diretor I, 100.00%;
Sullivam do Amaral, 21828327, Diretor I, 100.00%;

Surya Caroline da Cruz Vieira Silva, 48336377, Assessor Tecnico III, 100.00%;
Susana Romanato, 10590480, Diretor I, 99.00%;
Susana Vetrone dos Santos, 21874506, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Suseli Aparecida Bondezan Vieira, 19181088, Diretor I, 100.00%;
Susie Mara Sardinha Tavares, 11889179, Oficial Administrativo, 100.00%;
Suzana Maria Zandrea, 26639564, Executivo Publico, 100.00%;
Tadeu Borella, 40069095, Analista Sociocultural, 100.00%;
Taelize Paula Lepre, 42088740, Diretor I, 100.00%;
Taina Araujo Lopes de Sousa, 65028179, Assessor II, 100.00%;
Tainah de Haro Estevam Santos, 48801540, Diretor I, 95.00%;
Tais Cristina Zumioti Pereira, 21202982, Executivo Publico, 100.00%;
Talita Bezerra do Nascimento, 45398210, Diretor I, 100.00%;
Talita da Silva da Cruz, 49233842, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
Talita Dias Prado, 34501828, Diretor I, 100.00%;
Talita Fernanda Mandarano Dassi de Oliveira, 45734528, Assessor II, 95.00%;
Talita Gabriele Momborg Silva, 41749545, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Tamarara Sato, 7284287, Analista Administrativo, 100.00%;
Tamiros Carlos Pinto, 49146481, Assessor II, 100.00%;
Tamiros Ribeiro dos Santos, 46653794, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Tamiros Paulino, 48068325, Assessor Tecnico I, 97.00%;
Tania Cacilda Bueno Davoli, 17086176, Diretor II, 100.00%;
Tania Cristina da Silva Cruz, 17266353, Diretor I, 100.00%;
Tania de Camargo Ferreira da Silva, 21124879, Diretor I, 100.00%;
Tania dos Santos, 21766501, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Tania Gomes Bispo Soares, 26225928, Oficial Administrativo, 100.00%;
Tania Mara da Costa Ferreira da Silva, 14023899, Oficial Administrativo, 100.00%;
Tania Mara de Mattos, 17583776, Diretor I, 100.00%;
Tania Regina de Oliveira Zanetti, 27074100, Analista Administrativo, 100.00%;
Tania Regina Hamaue Prestes, 9487166, Diretor I, 100.00%;
Tania Sayuri Isayama Kohatsu de Andrade, 45005931, Analista Administrativo, 100.00%;
Tarsis Goulart Sales, 49703732, Diretor II, 100.00%;
Tathiane Valderramos, 32988397, Diretor I, 100.00%;
Tatiana de Almeida Furlani, 38576023, Executivo Publico, 100.00%;
Tatiana de Andrade Barretto Ferreira, 25472474, Diretor I, 100.00%;
Tatiana de Souza Fonseca, 27817170, Diretor I, 100.00%;
Tatiana Gabriel Ferreira Landim, 30813765, Diretor I, 100.00%;
Tatiane Christina Domingos, 43984598, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Tatyene Barbosa de Lima Sao Bernardo, 29609218, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Teise de Lourdes Cardoso Amador, 22286886, Diretor I, 100.00%;
Telma Aparecida Mendes, 17202017, Auxiliar Serv.Gerais, 99.00%;
Telma Braga dos Santos, 18063161, Oficial Administrativo, 97.00%;
Telma Marcia Correa Janso, 16519571, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Telma Maria da Silva Souza, 15535605, Oficial Administrativo, 100.00%;
Telma Regina Ananias, 20023363, Diretor I, 100.00%;
Telma Sangiacomo, 18428830, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Telma Totino, 9496186, Assessor Tecnico de Gabinete II, 100.00%;
Teresa Cristina Coutinho de Moura, 12228410, Diretor I, 100.00%;
Teresa Cristina de Oliveira Perin, 21796336, Diretor I, 100.00%;
Teresa Emiko Iyama, 16939878, Diretor II, 100.00%;
Teresa Zambelli Yogui, 13470590, Assessor II, 100.00%;
Teresinha Noemi Ueda Yaokiti, 16593170, Oficial Administrativo, 100.00%;
Tereza Benedita Padovam, 5717879, Oficial Administrativo, 100.00%;
Tereza Leonor Lourenco, 11866479, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Terezinha de Fatima Souza Naoe, 8535154, Oficial Administrativo, 100.00%;
Terezinha Francisco da Silva Machado, 16545462, Oficial Administrativo, 99.00%;
Tertuliana dos Santos Souza, 58132417, Analista Administrativo, 100.00%;
Thaina Mendes Santos, 45450338, Assessor Tecnico V, 100.00%;
Thais Aparecida Amancio dos Santos, 34212802, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Thais Carmo Mendes da Rosa Moreira, 32047414, Executivo Publico, 100.00%;
Thais Juliane Vinho Veronez, 50095436, Diretor I, 100.00%;
Thais Liliane Santana, 41528197, Assessor II, 90.00%;
Thais Prates da Silva, 39874299, Assessor II, 100.00%;
Thais Virginia Duranti, 40270847, Oficial Administrativo, 100.00%;
Thaisa de Carvalho da Silva Gomes, 54471025, Oficial Administrativo, 100.00%;
Thaisa Freitas Leal, 42533024, Diretor Tecnico II, 99.00%;
Thaise Moreno Galo, 47176953, Diretor I, 100.00%;
Thamires Daniele de Souza Moreno, 37656795, Assessor Tecnico IV, 100.00%;
Thamiryrs Miranda de Melo, 49373997, Assessor Tecnico I, 100.00%;
Thamyris Ferreira dos Santos, 37643906, Assessor II, 100.00%;
Thayane Ariely Garcia Lamas Campilho da Silva, 48205254, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Therezinha Edilene Salgado dos Santos, 16581855, Oficial Administrativo, 98.00%;
Thiago Americo da Silva e Silva, 41807788, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Thiago Augusto das Chagas, 40893204, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Thiago Casotti, 43692352, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Thiago Felix Barba, 33739948, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Thiago Fernandes de Almeida, 34116347, Oficial Administrativo, 100.00%;
Thiago Franca Albano de Paula, 7234234, Analista Administrativo, 99.00%;
Thiago Francioso, 32233102, Analista Administrativo, 99.00%;
Thiago Oliveira Barreiros, 48952334, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Thiago Vinicius Pedroso Conti, 43927828, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Thiara Liane da Silva Morais Paes, 44085962, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Thierry Marsiglia Guidio, 50991991, Assessor II, 86.00%;
Thomas da Silva Yulle de Souza, 58136366, Diretor I, 100.00%;
Thomaz Puliti Neto, 22653634, Oficial Administrativo, 100.00%;
Tiago Cesar Costa, 45740741, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Tiago Contieri, 46459739, Diretor Tecnico I, 99.00%;
Tiago Crisostomo Guerra, 44294291, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Tiago da Cruz Lima, 34501170, Diretor Tecnico II, 100.00%;
Tiago de Paula Lemes, 44289896, Assessor II, 100.00%;
Tiago Nazare Costa, 35423156, Diretor Tecnico I, 100.00%;
Tiago Rafael de Campos, 44047875, Diretor I, 100.00%;
Tiago Teixeira Nunes, 24334428, Diretor II, 100.00%;

Tomiko Ogawa Canno, 8548661, Assessor II, 100.00%;
Tulio Renato Rodrigues, 47507492, Diretor I, 100.00%;
Ulison D Arc Lino, 19848142, Assessor II, 100.00%;
Vagner Gavião dos Santos, 27819965, Diretor I, 100.00%;
Valdecir Belini Antoniolo, 6943154, Diretor Técnico I, 100.00%;
Valdemar Carlos de Azevedo Neto, 34820347, Diretor Técnico II, 100.00%;
Valdemir Baldissera, 9216138, Diretor Técnico II, 98.00%;
Valdenice Pereira da Costa, 18393158, Diretor I, 100.00%;
Valderlania Carla Belarmino Alves, 43819247, Oficial Administrativo, 99.00%;
Valdete Aparecida dos Santos Furquim, 17731059, Oficial Administrativo, 100.00%;
Valdevino Barbosa, 15556375, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Valdira de Fatima Iatarola Iceri, 14940599, Diretor Técnico I, 100.00%;
Valdriene da Silva Gomes de Sales, 20687453, Oficial Administrativo, 100.00%;
Valdriene de Fatima Bispo, 18307093, Diretor Técnico II, 100.00%;
Valdriene Wiltemburg Macedo, 19305650, Oficial Administrativo, 100.00%;
Valentin Jose Lopes Filho, 30612875, Analista Administrativo, 100.00%;
Valeria Cristina Felipe, 41574311, Analista Administrativo, 100.00%;
Valeria Cristina Martins Meireles de Brito, 20635150, Diretor I, 100.00%;
Valéria Magalhães Marques, 27164170, Analista de Tecnologia, 99.00%;
Valeria Olívia Nani, 18406146, Assessor Técnico de Gabinete IV, 100.00%;
Valmir Ramos, 15785504, Assessor II, 100.00%;
Valmir Rodrigues de Sousa, 26832797, Analista Administrativo, 100.00%;
Valquiria Alves de Oliveira, 19343694, Oficial Administrativo, 100.00%;
Valquiria de Souza Fernandes, 25743912, Assessor Técnico IV, 100.00%;
Valquiria Peres Danuacalov Anelli, 23210002, Assessor II, 99.00%;
Valter Mandolini, 17526018, Executivo Publico, 100.00%;
Vanda de Jesus Pedrosa, 18701361, Oficial Administrativo, 100.00%;
Vanderson Parreira do Nascimento, 27888814, Diretor Técnico I, 100.00%;
Vandineia Aparecida de Souza Lima da Silva, 17197608, Oficial Administrativo, 100.00%;
Vanessa Bandeira Ribeiro Gouveia, 47180222, Diretor I, 100.00%;
Vanessa Beserra de Brito, 47498450, Assessor Técnico I, 100.00%;
Vanessa Cristina Alves Mantai, 42557651, Diretor I, 100.00%;
Vanessa Cristina Oliveira Silva, 48043701, Diretor I, 100.00%;
Vanessa Cristina Thomazetti Sutt, 41854603, Analista Administrativo, 100.00%;
Vanessa de Almeida Reis, 33227749, Oficial Administrativo, 100.00%;
Vanessa de Araujo Franco do Valle, 32296596, Diretor Técnico I, 100.00%;
Vanessa de Brito Silva, 34422130, Assessor Técnico de Gabinete III, 100.00%;
Vanessa de Paula Pereira Maria, 33902405, Oficial Administrativo, 100.00%;
Vanessa Juliane Antunes Polidoro Rodrigues, 46247236, Diretor I, 99.00%;
Vanessa Maria Figueiredo da Costa, 47371458, Assessor Técnico de Gabinete II, 100.00%;
Vanessa Miranda Acerbi, 47116353, Oficial Administrativo, 99.00%;
Vanessa Nakano Aguillar, 34697399, Diretor I, 100.00%;
Vanessa Pereira Artea Gil, 17595595, Analista Administrativo, 100.00%;
Vanessa Rodrigues Cardoso Diniz, 45309121, Diretor Técnico II, 100.00%;
Vanessa Santana Domingos Felix, 49090205, Assessor II, 100.00%;
Vania Alves Pereira do Amaral, 18753080, Diretor I, 100.00%;
Vania Aparecida de Souza Afonso, 15381836, Assessor II, 100.00%;
Vania Aparecida Folster Betim, 23074281, Executivo Publico, 100.00%;
Vania Correa da Costa, 17900829, Diretor I, 100.00%;
Vania Ferreira de Melo, 11746187, Diretor Técnico II, 100.00%;
Vania Ferreira dos Santos Gava, 16835522, Diretor Técnico II, 100.00%;
Vania Valeria Cunha, 57055500, Diretor I, 100.00%;
Vanilda Aparecida de Freitas Muza, 21408357, Oficial Administrativo, 100.00%;
Vanilda da Penha Ventura Panissa, 17093725, Diretor I, 100.00%;
Vera Alix Lopes Barbosa de Araujo, 19482379, Diretor I, 100.00%;
Vera Cristina Kanashiro de Siqueira, 16610310, Diretor Técnico I, 100.00%;
Vera Dalva Silva Alves de Barros, 14157287, Auxiliar Serv.Gerais, 99.00%;
Vera Lopes da Silva, 17587087, Assessor II, 100.00%;
Vera Lucia Artero Parra Martins, 11098129, Diretor Técnico II, 100.00%;
Vera Lucia de Andrade, 12494414, Oficial Administrativo, 100.00%;
Vera Lucia dos Santos, 18682738, Assessor II, 94.00%;
Vera Lucia Nicolau, 11249043, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Vera Lucia Tavares Duarte, 9455427, Oficial Administrativo, 94.00%;
Vera Lucia Vinha Mendonca, 12595147, Diretor I, 100.00%;
Vera Nilvian Raposo Bataglia, 14125355, Oficial Administrativo, 100.00%;
Vera Regina de Moraes Fidelis, 14288155, Auxiliar Serv.Gerais, 100.00%;
Vera Regina Ferraz Cruz, 21346894, Assessor II, 100.00%;
Vera Rosa Cardoso, 17314891, Oficial Administrativo, 100.00%;
Veralice Prudente de Moraes Miranda, 16398511, Assessor Técnico de Coordenador, 100.00%;
Veralucia de Sousa Carvalho, 37550758, Assessor Técnico II, 100.00%;
Vicenzo Carone, 44036477, Coordenador, 100.00%;
Victor Augusto Vitorino Alves de Andrade, 35860533, Diretor I, 100.00%;
Victor Costa Santos, 38925366, Assessor II, 100.00%;
Victor Eloí Alves Pereira, 40193700, Diretor Técnico III, 100.00%;
Victor Henrique Trindade, 44787998, Diretor Técnico II, 100.00%;
Victor Shikata, 22179011, Executivo Publico, 100.00%;
Victoria Beatriz Teixeira, 63139340, Assessor II, 100.00%;
Victoria Eliza Silva Lourenço, 60823446, Diretor I, 100.00%;
Victoria Mello Ferreira, 43359327, Assessor Técnico I, 100.00%;
Vilma Santana, 8467918, Oficial Administrativo, 50.00%;
Vinicius Cosme Borghi da Silva, 29258243, Analista Administrativo, 100.00%;
Vinicius Deusdeth Guimaraes, 22216597, Executivo Publico, 99.00%;
Vinicius dos Santos Cardoso, 47227747, Assessor Técnico de Coordenador, 100.00%;
Vinicius Ferro Gois, 49132909, Oficial Administrativo, 85.00%;
Vinicius Finotti Andrade, 34505350, Analista Administrativo, 100.00%;
Vinicius Garcia Sanches, 45800199, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Vinicius Maeda Trukiti, 35482749, Diretor Técnico I, 100.00%;
Vinicius Marques Pereira da Silva, 29353806, Executivo Publico, 100.00%;
Vinicius Motta da Silva, 11236482, Diretor Técnico I, 100.00%;
Vinicius Ricardo do Nascimento Magalhães Borges, 57962993, Diretor I, 100.00%;
Vitor Anselmo de Almeida Bossolan, 57896756, Assessor II, 100.00%;
Vitor Eduardo Orellana Galvão, 43742187, Analista de Tecnologia, 97.00%;

Vitoria Fraga, 18147542, Diretor I, 87.00%;
Vivian Dibi Gimenes, 16944521, Diretor Técnico III, 100.00%;
Vivian Heloisa Motta Mendes, 34232232, Diretor I, 100.00%;
Vivian Regina de Almeida, 23914786, Oficial Administrativo, 100.00%;
Viviane Cristina Mendes de Oliveira, 23875021, Diretor II, 100.00%;
Viviane da Silva Jaccoud, 34931666, Executivo Publico, 100.00%;
Viviane Ferreira da Silva, 32199551, Assessor Técnico de Gabinete III, 100.00%;
Viviane Goncalves, 30607597, Analista Administrativo, 100.00%;
Viviane Patricia Biroli Miosso, 22726035, Diretor I, 100.00%;
Viviane Pereira de Lima, 26857502, Oficial Administrativo, 100.00%;
Viviane Sabrina Lambert de Souza Lima, 30203205, Executivo Publico, 100.00%;
Viviane Santana Carlos, 41136870, Diretor Técnico I, 100.00%;
Viviane Santos Sousa, 33225197, Executivo Publico, 100.00%;
Wagner Brito Ferreira, 55816846, Diretor Técnico I, 100.00%;
Wagner de Araujo Silva, 29508732, Diretor Técnico II, 100.00%;
Wagner Goularte, 42301345, Oficial Administrativo, 100.00%;
Waldilaine Marques Peixoto, MG12080580, Analista Administrativo, 100.00%;
Waleria Xanthopulo, 17952672, Diretor II, 96.00%;
Walfrido Emidio Mariano Junior, 25140739, Diretor Técnico I, 100.00%;
Walkiria Aparecida dos Santos, 23921022, Oficial Administrativo, 100.00%;
Walter Barduchi, 18033085, Oficial Administrativo, 100.00%;
Walter Vinicius Ribeiro Cancelieri, 41072702, Assessor Técnico de Gabinete II, 100.00%;
Vanessa Cristina da Silva Domingues, 28151846, Analista Administrativo, 100.00%;
Wanley Alves Ferreira, 44651010, Diretor Técnico II, 100.00%;
Wefferson Vidal Peroba, 34129739, Diretor Técnico II, 95.00%;
Wellington Pinto Siqueira, 28280409, Executivo Publico, 100.00%;
Wellington Cristiano da Silva Francisco, 42467986, Oficial Administrativo, 100.00%;
Wellington Marinho Fernandes, 20844668, Executivo Publico, 100.00%;
Wellington Alves Soares, 34021445, Executivo Publico, 100.00%;
Wellington Henrique Cavalcante, 54522339, Assessor II, 100.00%;
Wellington Pereira da Silva, 49571601, Diretor Técnico II, 100.00%;
Wellington Roberto Cunha de Oliveira, 24196940, Diretor Técnico I, 100.00%;
Wellington Vicente Gomes Silva, 46434828, Analista de Tecnologia, 100.00%;
Wendell dos Santos Silva, 33268327, Assessor II, 100.00%;
Wendell Pozo de Oliveira, 54392997, Assessor II, 100.00%;
Wesley Cavalcante dos Reis, 37780219, Assessor II, 100.00%;
Wilker Ricardo Faleiros, 46367386, Diretor Técnico III, 100.00%;
Wilkley Bento de Andrade, 30893293, Executivo Publico, 100.00%;
William Aragao Rocha Souza Aguiar, 30665644, Diretor I, 100.00%;
William Fontinele Franca, 17586311, Diretor Técnico I, 100.00%;
William Rodrigues de Freitas, 46184152, Diretor I, 100.00%;
William Bhering Osorio, 35470277, Diretor I, 100.00%;
William Gomes da Silva, 49100284, Assessor II, 85.00%;
William Mendes Feitosa, 17429043, Assessor Técnico I, 100.00%;
Wilson Lancellotti, 5069266, Oficial Administrativo, 100.00%;
Wilza Carla do Nascimento Lopes, 14784686, Assessor I, 99.00%;
Wlanyse Pantoja Beckman, 56049481, Analista Administrativo, 100.00%;
Yara Dalva Comparoni Bertaglia, 40420713, Diretor I, 100.00%;
Yara Ohana Lourenço Neves, 43031593, Assessor II, 100.00%;
Yolanda Ozaki, 6328688, Oficial Administrativo, 100.00%;
Yole Valcazara de Oliveira Santos, 16562902, Oficial Administrativo, 100.00%;
Zelia de Mendonca, 33391768, Oficial Administrativo, 100.00%;
Zenaide Pereira dos Santos Jalloul, 18914541, Diretor I, 100.00%;
Zenaide Souza da Silva, 28279711, Analista Administrativo, 100.00%;
Zenilda Aparecida Colomaco Pinna, 11942278, Diretor Técnico I, 100.00%;
Zilda Aparecida Dias, 27805674, Oficial Administrativo, 100.00%;
Zilda Aparecida Vieira da Silva dos Anjos, 19938604, Oficial Administrativo, 100.00%.

Departamento de Administração de Pessoal

Portaria da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, de 06-08-2024 - Concede Licença Paternidade.

Concedendo, de acordo com o artigo 7º, inciso XIX da CF/88 c/c artigo 10, § 2º CF/88, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88 e artigo 124, § 3º da CE, Comunicado CRHE 02/09:

Danilo Scalabrini, R.G. 43.185.739-8, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE Carmelinda M.Pereira-Prof. - Diretoria de Ensino Região Leste 3 e em exercício na Coordenadoria Pedagógica, 05 dias de Licença Paternidade de 01/08/2024 até 05/03/2024.

Portaria da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, de 07-08-2024 - Concede Auxílio por Incapacidade Temporária

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, a vista da competência prevista no artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, concede nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, Auxílio por Incapacidade Temporária:

Maria Renata Bezerra da Silva, R.G. 35.800.118-3, Assessor II, SQC-I-QSE, classificada no Gabinete do Secretário, 01 (hum) dia 31-07-2024.

Pamela Helen PINHEIRO, RG. 39.153.081-1, Assessor Técnico I, SQC-I-QSE, classificada na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo " Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), 02 (dois) dias 05-08-2024 a 06- 08- 2024.

Diretorias de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Centro

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024.

Declarando, em cumprimento a Obrigação de Fazer, constante no Processo Judicial nº. 1066492-89.2023.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública: A sentença assim determinou: a) declarar o direito da autora ao recebimento do benefício de "Bônus por Resultado" enquanto estiver afastado para prestar serviços para a justiça eleitoral

SELMA DA SILVA, RG18.205.425 - 1- AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR SQC-III-QAE - DI 1, F/N 01/II, da EE PEDRO II, DE CENTRO.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 08/08/2024

A Direção da EE Frontino Guimarães, nos termos do artigo 1º do Decreto 58140/2012 **NOTIFICA** o(a) Sr.(a) Roberto doa Santos, RG: 55.490.044-0, contratado(a) por tempo determinado conforme contrato CTD nº 356/2024 a apresentar sua defesa no prazo de três dias úteis na EE Frontino Guimarães, Rua: Paulo Gonçalves, 55, Santana, São Paulo, por motivo de descumprimento de obrigação legal ou contratual disposto no inciso IV do artigo 8º da LC 1093/2009.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 07/08/2024

CONVOCANDO

A Direção da EE Padre Anchieta, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **CARLOS RAFAEL NUNES DA SILVA**, RG 29.748.023-6, CPF 291.996.058-05, **Agente de Organização Escolar, DI-1, SQF-I-QAE, Categoria "O"**, a comparecer nesta Unidade Escolar, situada a Rua Visconde de Abaeté, 154 – Brás, São Paulo – SP, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para fins de tratar de assuntos pertinentes à sua vida funcional.

Portaria do Diretor de Escola, de 08-08-2024 Autorizando Licença - Prêmio

Autorizando Licença - Prêmio para gozo imediato nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68; com nova redação dada pela L.C. nº 1.048/2008 a:

Lucia Etsuko Nakao de Viveiros, RG 16.927.255-2, Professor de Educação Básica II – SQC II – QM/CD da E. E. Prof. Joaquim Leme do Prado, Diretoria de Ensino – Região Centro, 60 dias referentes ao período de 11/11/2005 a 09/11/2010. Certidão 123/2011, PULP nº SPDOC 1303134/2018.

Wesley Roberto Gouveia do Nascimento, RG 40.343.564-X, Professor de Educação Básica II – SQC II – QM/CD da E. E. Arthur Guimarães, Diretoria de Ensino – Região Centro, 30 dias referentes ao período de 17/10/2012 a 15/10/2017. Certidão 228/10102/2017, PULP nº SPDOC 1129151/2018.

Autorizando Licença - Prêmio para gozo imediato nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68; com nova redação dada pela L.C. nº 1.048/2008; DNG de 22, publicado em 23/11/2011 a:

Rosana Luciara da Silva, RG 13.566.364-7, Professor de Educação Básica II – SQF I – QM/CD (DI 1) da E. E. Capitão Pedro Monteiro do Amaral, Diretoria de Ensino – Região Centro, 15 dias referentes ao período de 14/04/2016 a 27/05/2020; e de 01/01/2022 a 16/11/2022. Certidão 87/10102/2022, PULP nº SPDOC 1158901/2018.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Ato Decisório

Com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios:

EE EDUARDO PRADO

Ato Decisório nº 434/2024, FATIMA TADEU FERREIRA, RG: 18.915.283-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF-I-QM, da EE PROF. ANTÔNIO LISBOA, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, acumula com PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, DI-2, nesta unidade Escolar. Acumulação legal.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Auxílio Doença

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a:

MARCO ANTONIO DUARTE SILVA, RG 43.769.267-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DIAS (05/08/2024 a 07/08/2024);

ALLINE PEREIRA SANTOS, RG 44.437.361-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, (02/08/2024 a 04/08/2024);

ADRIANA DOS SANTOS PONTES OLIVEIRA, RG: 44.150.439-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 02 DIAS (06/08/2024 a 07/08/2024);

JUSELENE DE LIRA MONTE, RG 17.917.987, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 05 DIAS (05/08/2024 a 09/08/2024);

LUIZ RAMON NASR, RG 11.540.331, DI 2, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 02 DIAS (05/08/06/2024 a 06/08/2024);

SARA REGINA SILVA, RG 22.477.489 – X, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 02 DIAS (31/07/2024 a 01/08/2024);

RACHEL D AMICO NARDELLI, RG. 44.027.874 - 0, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 10 DIAS (07/08/2024 a 16/07/2024);

HELENA PEREIRA DA SILVA, RG. 16.452.698-0, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 02 DIAS (07/08/2024 a 08/08/2024).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

Declarando,

Conforme Certidão averbada anexa ao respectivo processo, que **ROSANA APARECIDA FAVORETTO SPILLER**, RG 10.769.028-7, **PEB-I-SQC-II-QM** da EE MARIO TEIXEIRA MARIANO PROF, passa a assinar **ROSANA APARECIDA FAVORETTO**, em virtude de divórcio consensual.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, **DESIGNA** para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A PARTIR DE 05/08/2024

EE DR OCTAVIO MENDES

JEFERSON ADRIANO FERRAZZI DA SILVA, RG: 27.499.306 - 5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO.

A PARTIR DE 06/08/2024

EE DR OCTAVIO MENDES

CAROLINA CARVALHO LEITE, RG: 27.827.745 – 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência definida pelo Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA** o servidor abaixo para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar, fazendo jus à Gratificação "pro labore" calculada de acordo com o disposto no Artigo 15 da LC nº1144 de 11/07/2011:

A PARTIR DE 02/08/2024

EE PROFESSORA ZULEIKA DE BARROS MARTINS FERREIRA

MIRELLA VIANNA VERDINASSI, RG: 28.839.517-7, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.

Diretoria de Ensino - Região Centro-oeste**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO DIRETOR DO RH**

Retificação de Portaria do Diretor do RH, de 07/08/2024

E.E. Ludovina Credidio Peixoto

Maria Beatriz Parenti Gayotto, Professor de Educação Básica I, RG 22.634.711-4, DI-1, SQC II QM, 1º ATS com vigência 12/03/2017 e inclusão de 1429 dias de categoria O (NÃO EXISTE), pois já tinha sido feita no passado.

APOSTILA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00539524/2024-01

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: LAUDA CARLOS AUGUSTO FERREIRA TORIANI, RG: 22.889-077-9

Apostila de Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

"Declarando que em virtude de casamento, SILVANA NOVAIS DA SILVA, RG: 33376601-5, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, classificada na EE Almirante Barroso, passa a assinar SILVANA NOVAIS DA SILVA COSTA, conforme Certidão de Casamento expedida em 10/05/2017."

[NOME DO SIGNATÁRIO]

EDITAL DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Dirigente Regional de Ensino comunica o extravio de Processo Único de Contagem de Tempo em nome de TAIS DOS SANTOS ARAUJO CHABES, RG 34129663-6, Professor Educação Básica I, classificada na EE HENRIQUE DUMONT VILLARES, caso seja localizado, deverá encaminhar para o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino - Região Centro - Oeste.

DESPACHO DE DIRETOR ESCOLAR

Nº do Processo: 015.00540606/2024-91

Interessado: JAIR CESAR MATURANO FERREIRA - RG :21304.001

Assunto: Lauda de Acúmulo

Despacho de Diretor Escolar, de 08/08/2024

Expedido, com base, no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, os seguintes decisórios sobre acumulação de cargo:
Acumulação Legal.

EE FERNÃO DIAS PAES:

Ato Decisório 09/2024 - JAIR CESAR MATURANO FERREIRA - RG 21.304.001 - DI 1 - PEB II SQC II QM, Readaptado na EE Fernão Dias Paes, com Professores Titulares Readaptados, na EMEFM Derville Allegretti - Prof. Acumulação Legal.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 08/08/2024

EE OSWALDO WALDER-PROF. - CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 03 (três) dias de Licença Saúde no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, à KATIA ALVES CARNAUBA, RG: 21.557.671, DI:2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - Categoria O, classificada nesta Unidade Escolar.

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 08/08/2024

EE MARIA LUISA M. CUNHA-BIBLIOT - CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 04 dias de licença saúde no período de 04/08/2024 a 07/08/2024 a PATRICIA DANTAS DOS SANTOS, RG. 28196527-4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 08/08/2024

EE PEDRO FONSECA-PROF. - CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, **14 (catorze) dias** de Licença Saúde no período de **07/08/2024 a 20/08/2024**, para **CARLA PORTELA CRUZ - RG 37.180.523-5**. Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O.

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 08/08/2024

EE RAUL CRISTIANO MACHADO CORTEZ - CONCEDENDO, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde no período de 08/08/2024 a 21/08/2024, para **SÉRGIO RICARDO DE LUCCA RG 13.477.677-X** Professor de Ensino Fundamental e Médio 5774 Categoria O.

PORTARIA DE DIRETOR ESCOLAR

Portaria de Diretor Escolar, 08/08/2024

EE ÉRICO DE ABREU SODRÉ - CONCEDENDO, com fundamento na LC 1054/08 e Comunicado UCRHCAF1, de 21/11/2008, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/07/2024 à LARA LUANA DA SILVA FREIRE, RG: 68.440.283-X, Prof. de Ensino Fundamental e Médio - CTD

PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 01/06/22, para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, o docente abaixo identificado:

A partir de 08/08/2024, na EE RAUL CRISTIANO MACHADO CORTEZ, em São Paulo MARIANA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, RG:22.825.822-4 DI,1 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQ-I-F-QM classificado na EE RAUL CRISTIANO MACHADO CORTEZ, em SÃO PAULO, Diretoria de Ensino Região CENTRO-OESTE, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho Docente.

PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 01/06/22, para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, o docente abaixo identificado:

A partir de 08/08/2024, na EE Profº Andronico de Mello, em São Paulo - BRUNO ANGEL VILLEN MACCARINI, RG 63728063 - 5, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, classificado na EE Profº Andronico de Mello, em SÃO PAULO, Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho Docente.

PORTARIA DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 01/06/22, para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/22, o docente abaixo identificado:

A partir de 08/08/2024, na EE Dr Edmundo de Carvalho, GRAZIELI APARECIDA ARAUJO, RG30.637.431-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Dr Edmundo de Carvalho, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho Docente.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024
AUTORIZANDO, a conversão de 30 dias de licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542/2012 ao servidor:
EE RAUL CRISTIANO MACHADO CORTEZ
CLAUDINE ABURAHAROUN, RG 6.533.781-5 PEB II SQC II QM, Certidão nº 95/10312/2023 período 21/09/2016 A 27/05/2020 E 01/01/2022 A 25/04/2023 publicada no DOE de 16/08/2023

PORTARIA DO DIRETOR DO RH

Portaria do Diretor do RH, de 08/08/2024
Concedendo Adicional por Tempo de Serviço com fundamento no artigo 129 da CE/90, por contar com mais de cinco anos de efetivo exercício ao funcionário/servidor abaixo identificado:
E.E. Profº Ennio Voss
Rogério de Almeida, Professor de Educação Básica II, RG 26.129.263-8, DI-1, SQC II QM, 1º ATS com vigência 12/10/2023.

PORTARIA DO DIRETOR DO RH

Portaria do Diretor do RH, de 08/08/2024
Concedendo Adicional por Tempo de Serviço com fundamento no artigo 129 da CE/90, por contar com mais de cinco anos de efetivo exercício ao funcionário/servidor abaixo identificado:
E.E. Profº Maria Ribeiro Guimarães Bueno
Cristiane Alves de Oliveira, Professor de Educação Básica II, RG 27.995.310, DI-1, SQC II QM, 2º ATS com vigência 09/08/2019.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, LC 1015/2007 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo identificado, 90 dias de licença prêmio a que faz jus ao período aquisitivo mencionado:

EE ALMIRANTE BARROSO

JULIANA SANTOS DE ARAUJO, RG 35238191-7 PEB I SQC II QM, Certidão 90/10312/2024, referente ao período de 16/03/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 18/10/2023, PULP 015.00496626/2024-17 Saldo de 90 dias

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, LC 1015/2007 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo identificado, 90 dias de licença prêmio a que faz jus ao período aquisitivo mencionado:

EE OSWALDO WALDER

ELAINE APARECIDA BINOTO, RG 21.357.338-6 Agente de Organização Escolar SQC II QAE, Certidão 91/10312/2024, referente ao período de 09/10/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 12/05/2024, PULP 015.00529346/2024-01- Saldo de 90 dias

Diretoria de Ensino - Região Centro-sul

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - NAP

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024
DESIGNANDO
O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, previsto no inciso II do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-5-22, o docente abaixo identificado:
A partir de 08/08/2024
EE REPÚBLICA DO PARAGUAY, em São Paulo
LUCY LACERDA FLANDOLI, RG 27.142.869, PEB I , DI 3, SQC-II-QM, classificada na EE República do Paraguai, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária Básica de Trabalho Docente e 10 horas de Carga Suplementar de Trabalho Docente.SEI Nº 015.00534900/2024-63
DINAMAR APARECIDA DOMINGUES GIANFAGNA, RG 15.136.943, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE República do Paraguai, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus a Carga Horária Integral de Trabalho Docente.

SEI nº 015.00535087/2024-49
O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:
A partir de 05/08/2024
EE BRASÍLIO MACHADO, em São Paulo
JULIANA MARIA MENDES, RG 43.739.018, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 3, CONTRATO-CTD, classificada na EE Brasília Machado, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.SEI Nº 015.00530549/2024-31
EE PROFº GOMES CARDIM, em São Paulo
ENILDA APARECIDA GOMES URIAS, RG 25.981.648, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DI 1, CONTRATO-CTD, classificada na EE Profº Gomes Cardim, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.SEI Nº 015.00539148/2024-47
CESSANDO
A pedido, a partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 02/02/2017 na parte onde designou LUCY LACERDA FLANDOLI, RG 27.142.869, PEB I, SQC-II-QM, para atividades DOCENTE na Escola de Ensino Integral República do Paraguai, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE. SEI nº 015.00534900/2024-63
A pedido, a partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 02/04/2024, na parte onde designou DINAMAR APARECIDA DOMINGUES GIANFAGNA, RG 15.136.943, PEB II, SQC-II-QM, para o Posto de Trabalho de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL, na Escola de Ensino Integral República do Paraguai, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE. SEI nº 015.00535087/2024-49

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - NAP

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024
DESIGNANDO
O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 2º do Decreto nº 66.808, de 02-06-2022 DESIGNA para a função de DIRETOR ESCOLAR, em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:
A partir de 09/08/2024
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DIAS, RG 23.005.258-7, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na EE Maria José, para exercer a referida função , em cargo vago, na EE Profº José Heitor Carusi, ambas da Diretoria de Ensino Região Centro Sul.
CESSANDO
A pedido, a partir de 09/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 10/05/2023, na parte onde designou CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DIAS, RG 23.005.258-7, PEB II, SQC-II-QM, para exercer as funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR na EE Presidente Roosevelt, Diretoria de Ensino Região Centro Sul.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DE CENTRO DE RECURSOS HUMANO-NAP

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL

PORTARIAS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANO-NAP RETIFICANDO

DO de 03/08/2024, na parte em que publicou Ação Judicial em nome de WILLIAN BHERING OSÓRIO e outros, Processo nº 1024508-96.2021.8.26.0053-1ª VFP:
Leia-se "Seja intimada a Executada a retificar o apostilamento do direito da Exequeute SUELY HARUMI SUZUKI, para constar o recálculo do Adicional por Tempo de Serviço sobre a Gratificação Executiva e os Décimos incorporados do PDI"
DO de 03/08/2024 , na parte em que publicou Ação Judicial em nome de WILLIAN BHERING OSÓRIO e outros, Processo nº 1024508-96.2021.8.26.0053-1ª VFP:
Leia-se "Seja intimada a Executada a retificar o apostilamento do direito do Exequeute WILLIAN BHERING OSORIO, para constar o recálculo do Adicional por tempo de serviço aobre a Gratificação Executiva, os décimos incorporados do PDI, Gratificação de Representação incorporada e Art.133 da CE.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Expedindo, nos termos do artigo 64 do Decreto 17.329/8, combinado com o artigo 6º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório sobre acumulação de cargo: Acumulação Legal
EE PROFESSOR ANDRÉ DREYFUS
488/2024 - DANIELE CRISTINA CAVALLIERI SESPEDES, RG 29.007.450-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria "O" e PEB-I- Eventual, Categoria "S", ambos nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal

PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR - NAP

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
PORTARIA DO DIRETOR ESCOLAR DE 08/08/2024
AUTORIZANDO O gozo de 15 dias de licença prêmio, nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68:

CELIA APARECIDA ANDREJAUSKAS PEINADO, RG 7.753.333, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificada na EE Carolina Augusta da Costa Galvão, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, referente ao período aquisitivo de 18/08/2013 a 16/08/2018, da certidão nº 068/2019-PULP SPDOC 1965329/2018.

SIMONE DE JESUS, RG 24.369.198, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, classificada na EE Proª Annita Atalla, Diretoria de Ensino Região Centro Sul, referente ao período aquisitivo de 31/12/2003 a 28/12/2008, da certidão nº 015/2009-PULP SPDOC 1431150/2018.

Diretoria de Ensino - Região Leste 1

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

RETIFICANDO DOE DE 08/08/2024

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 07-08-2024

CONCEDENDO

Prêmio de Desempenho Individual - PDI, aos servidores abaixo relacionados: nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Nº 1.158, de 02/12/2011, combinados com o artigo 3º do Decreto nº 57.781, de 10/02/2012, no respectivo percentual e data conforme segue:

William Aragão Rocha Souza Aguiar, RG.30.665.644, Diretor I 50%, a partir de 17/05/2024.

LEIA-SE:

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 07-08-2024

CONCEDENDO

Prêmio de Desempenho Individual - PDI, aos servidores abaixo relacionados: nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Nº 1.158, de 02/12/2011, combinados com o artigo 3º do Decreto nº 57.781, de 10/02/2012, no respectivo percentual e data conforme segue:

William Aragão Rocha Souza Aguiar, RG.30.665.644, Diretor I - 100%, a partir de 17/05/2024.

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

A Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo Decreto Nº 52.833, de 24/03/2008, expede a presente apostila em cumprimento à Obrigação de Fazer, constante do Processo Judicial nº 0013136-65.2024.8.26.0053 - 4ª Vara de Fazenda Pública, encabeçado por Joana D'arc Alencar Pereira, RG 9.042.925-4, a sentença assim determinou: "Ante o exposto, julgo procedente a ação, declarando que a autora faz jus à licença para tratamento de saúde relativa ao período indicado na inicial. Além disso, condeno a requerida em obrigação de fazer, consistente em retificar seus registros, considerando aludidos períodos como afastamento para tratamento de saúde. Outrossim, condeno a requerida ao pagamento dos vencimentos da autora referentes a tais períodos e/ou a devolver o que foi eventualmente descontado, acrescido de juros e correção monetária."

DESPACHO DO(S) DIRETOR(ES) DE ESCOLA(S) DE 08-08-2024

O(s) Diretor(es) da(s) escola(s) abaixo relacionada(s), com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes atos decisórios:

EE.PROF. VALACE MARQUES

Ato Decisório nº 1125/2024, Sthefany Otavia Santos Drumond, RG.54.148.914-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio CTD, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor Educação Básica II e Médio, na EMEF. Roquette Pinto, da Prefeitura do Município de São Paulo. Acumulação Legal.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

CESSANDO,

Na EE ESTHER FRANKEL SAMPAIO, em São Paulo, DER-Leste 1:

-A partir de 05/06/2024, cessa em virtude da redução do módulo, os efeitos da portaria publicada em 27/05/2022, na parte em que designou para o exercício de atividades docentes, MACIEL PEREIRA, RG 17.351.115-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO (Cat. O)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

DESIGNANDO,

Para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, conforme previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836/97, alterada pela Lei Complementar nº 1.374/22, alterada pela Lei Complementar nº 1.396/23 (publicada em 26/12/23):

-MONICA CRISTINA BATISTA ARANHA, RG 53.498.147-1, PEB II -SQC-II-QM, classificada na E.E AQUILINO RIBEIRO, em SÃO PAULO, DER-LESTE 3, para a partir de 25/07/2024 exercer o posto de Trabalho de Vice-Diretor Escolar na EE PROF. EMÍLIA DE PAIVA MEIRA, em São Paulo, DER-Leste 1, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

DESIGNANDO,

Designa para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799/22, a partir de 05/08/24, na EE DOM MIGUEL KRUSE, em São Paulo, DER-Leste 1:

-WAGNER LUIZ DINIZ VIDAL, RG 40.476.530-0 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/24

DESIGNANDO,

Designa para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799/22, a partir de 30/07/24, na EE PROFESSOR PAULO FAGGIONI, em São Paulo, DER-Leste 1:

-ALICE GONÇALVES DOS SANTOS, RG 15.263.834-9 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato a interessada abaixo relacionada:

MARIANGELA IRACLIS BOUCOUVALAS CONTRERAS, RG. 10.348.314-7, DI - 1, Secretário de Escola designada Diretor II na Diretoria de Ensino Região Leste 1, SQC-III-QAE, classificada na E.E. Professor Jose de Campos Camargo, 15 dias referentes ao período de 14/07/2009 a 12/07/2014. Certidão nº 1150/2014. Processo SEI 015.00524217/2024-18.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/1968, alterada pela LC. 1048/2008, licença-prêmio em gozo imediato ao interessado abaixo relacionado:

RODRIGO PEREIRA DA SILVA, RG. 35.114.815-2, DI - 1, Analista Administrativo, SQC-III-QSE, classificado na Diretoria de Ensino Região Leste 1, 15 dias referentes ao período de 18/03/2008 a 16/03/2013. Certidão nº 232/2013. Processo SEI 015.00530490/2024-81.

Diretoria de Ensino - Região Leste 2

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo Decreto Nº 52.833, de 24/03/2008, expede a presente apostila em cumprimento ao Obrigação de Fazer 0019044-40.2023.8.26.0053, 11º V.F.P, de Maria Eluzia dos Santos, RG 12.775.713, nos seguintes termos: "A sentença assim determinou: Regularização de períodos de Licença Saúde.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso da competência conferida pelo Decreto Nº 52.833, de 24/03/2008, expede a presente apostila em cumprimento ao Obrigação de Fazer 1001121-23.2019.8.26.0053, de Rosângela Maria Farias dos Santos, RG 15.261.550-7, para informar que o autor supra indicado ingressou com demanda judicial visando a obtenção de licença saúde no período indicado na petição inicial, tendo sido a mesma julgada improcedente.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 08-08-2024

Com fundamento no artº 64, inciso I do Decreto nº17. 329/81, com base no artº 8º do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios.

EE PEDRO GERALDO COSTA, DEP.

1319/2024 - IRACI RIBEIRO DE ALMEIDA PERETTA, R.G. 18.873.820-4, DIRETOR DE ESCOLA, acumula com PROF. ED. INF. E ENS. FUND I. Acúmulo legal.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08-08-2024

Com fundamento no artº 64, inciso I do Decreto nº17. 329/81, com base no artº 8º do Decreto nº 41.915/97, expede os seguintes Atos Decisórios.

EE CAETANO ZAMITTI MAMMANA, PROF.

1316/2024 - FERNANDA NUNES RIBEIRO, R.G. 27885278, PEB II, Categoria A, acumula com o cargo de PROF.ENS.FUND.II E MED.-MATEMÁTICA - EFETIVO, da EMEF MURURES, Acúmulo legal.

EE MIGUEL HIDALGO

1317/2024 - VALBENIRA DE BRITO FIALHO, R.G. 37139512, PEB I, Categoria A, acumula com o cargo de PROF.ED.INF. E ENS.FUND.I - EFETIVA, da EMEF IDEMIA DE GODOY, PROFA., Acúmulo legal.

1318/2024 - VANESSA FERREIRA VASCONCELOS, R.G. 40999556, PEB I, Categoria A, acumula com o cargo de PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I - EFETIVO, da EMEF IDEMIA DE GODOY, PROFA., Acúmulo legal.

Autorizando, Gozo de Licença - Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 aos interessados abaixo:

EE ÁLVARO SIMÕES

ANGELA MARTA DAMASCENO, R.G.:20366465, PEB II, SQC-II-QM, DA EE ÁLVARO SIMÕES, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 17/12/2010 A 15/12/2015, CERTIDÃO Nº 0483/2016, PULP Nº 0796/2015

EE ARMANDO GOMES DE ARAÚJO, PROF.

LUZINETE DA CONCEICAO SOUZA SANTOS CONDI, R.G.:20043788, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DA EE ARMANDO GOMES DE ARAÚJO, PROF., 30 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 15/03/2013 A 18/03/2018, CERTIDÃO Nº 141/2018, PULP Nº 0809/2018

EE JOSÉ BUSTAMANTE, DEP.

EDNA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA, R.G.:18216293, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF-II-QAE, DA EE JOSÉ BUSTAMANTE, DEP., 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 14/12/2001 A 12/12/2006, CERTIDÃO Nº 699/2012, PULP Nº 944/2012

JOÃO CORREIA DE FRANÇA FILHO, R.G.:16110901, PEB II (READAPTADO), SQC-II-QM, DA EE JOSÉ BUSTAMANTE, DEP., 30 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 17/12/2016 A 27/05/2020, CERTIDÃO Nº 91/2024, PULP Nº 01500222524/2024-67

EE MARIA LÚCIA AMBRÓZIO, PROFª

MARIA GILDERLANIA VERISSIMO DE PAULA, R.G.:44415236, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DA EE MARIA LÚCIA AMBRÓZIO, PROFª, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 09/04/2015 A 06/04/2020, CERTIDÃO Nº 4470/2020, PULP Nº SEDUC/PRC-2020/34237

EE MÁRIO KOZEL FILHO

RODRIGO MELCHIORRE, R.G.:25621326, PEB II, SQC-II-QM, DA EE MÁRIO KOZEL FILHO, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 02/06/2010 A 31/05/2015, CERTIDÃO Nº 0361/2017, PULP Nº 1304/2017

EE NANCY DE OLIVEIRA FIDALGO

SIMEI FRANCISCA RODRIGUES FINI, R.G.:18278739, PEB II (READAPTADO), SQF-I-QM, DA EE NANCY DE OLIVEIRA FIDALGO, DESIGNADO PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO, DA EE MIGUEL HIDALGO, 30 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 26/04/2017 A 27/05/2020; 01/01/2022 A 28/11/2023, CERTIDÃO Nº 73/10210/2024, PULP Nº 1357/2012

EE PEDRO GERALDO COSTA, DEPUTADO

NEUSA RODRIGUES DE JESUS, R.G.:15776986, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF-II-QAE, DA EE PEDRO GERALDO COSTA, DEPUTADO, 15 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 28/08/2008 A 26/08/2013, CERTIDÃO Nº 1197/2013, PULP Nº 1854/0006/2012

MARIA DO SOCORRO SOLANGE BATISTA, R.G.:23750085, PEB II, SQF-I-QM, DA EE PEDRO GERALDO COSTA, DEPUTADO, 30 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 17/05/2016 A 19/12/2022, CERTIDÃO Nº 226/10210/2023, PULP Nº 0910/2015

EE RENATO DIAS DE ARAÚJO, PROF.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, R.G.:14236214, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SQC-III-QAE, DA EE RENATO DIAS DE ARAÚJO, PROF., DESIGNADO GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DA EE. RENATO DIAS DE ARAÚJO - PROF., 30 DIAS REFERENTES AO PERÍODO DE 21/05/2012 A 19/05/2017, CERTIDÃO Nº 357/2017, PULP Nº 1905/2012

CONCEDENDO, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09.

EE ATAULPHO ALVES

03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 09/08/2024 A MICHELLE CRISTINA WOLSKI, RG. 42.345.739 - 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT. O.

EE BALBINA NETTO VELLOSO, PROFª

02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 07/08/2024 A VIVIANE SANTOS BARROS, RG. 38845848-3, 5774 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT. 'O':

EE CÂNDIDA RITA DA SILVA PAULO

03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 09/08/2024 A RENAN ZOLIO, RG. 44.626.571, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CAT. CAT. O.

EE CÉLIA RIBEIRO LANDIM, PROFª.

02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 08/08/2024 A ROSELI LOPES, RG. 18.775.269-2, PROF ENSINO FUNDAMENTAL/MEDIO, CAT. O.

EE CLEISE MARISA SIQUEIRA PROFª.

02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 05/08/2024 A 06/08/2024 A ARTHUR LUIZ PULZI, RG. 40873192, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CAT. O.

EE JOSÉ BUSTAMANTE, DEP.

03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 02/07/2024 A 04/07/2024 A DIANA COSTA SANTOS, RG. 40594339, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CAT. O.

03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 09/08/2024 A ANDREZA DE OLIVEIRA CAMARGO, RG. 43646276, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT. O.

EE JOSÉ RIGHETTO SOBRINHO

05 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 05/08/2024 A 09/08/2024 A JAILTON LINO DA SILVA GUERRA, RG. 38.565.954-4, PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CAT. O.

EE PEDRO MOREIRA MATOS, PROF.

03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 09/08/2024 A ELISANGELA LOPES BATISTA, RG. 24964500, 5774 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT. O.

EE TÉRCIO MORAES PEREIRA, REV.

02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 08/08/2024 A DANILO MENEZES DA SILVA, RG. 44.732.518-8, PEB II, CAT. O.

Diretoria de Ensino - Região Leste 3**APOSTILA DO DIRIGENTE DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Concedendo com fundamentos nos termos do art. 198 da Lei 10.261/68, alt. Pela L.C. 1054/2008 e Resolução SGP 36/13 inciso I, 180 dias de Licença Gestante a Simone Cândida Nery Garbo - RG: 41.897.871 - CPF: 348.332.478-01 - Professora de Educação Básica I da EE Marcos Antonio Costa, a partir de 17/06/2024. SEI 015.00535681/2024-30.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor da E.E.P.E.I. Profª Sebastião Faria Zimbres, com base no decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do decreto nº 41.915/97, expedo o seguinte Ato Decisório: Ato Decisório nº 14/2024, Jessica Bruna Araujo Machado, RG.42.758.540, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "A", da EE PEI Profª Sebastião Faria Zimbres, D.E.R. Leste 3 (SEE) São Paulo, acumula como Professor de Ensino Fundamental II e Médio na CEU E.M.E.F. Inácio Monteiro, DRE Guaianases (SME) São Paulo. Acumulação Legal.

O Diretor da EE Bernardim Ribeiro, com Base no Decreto 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do decreto 41.915/97, expedo o seguinte Ato Decisório: Ato Decisório Nº 012/2024- Evelyn Brendy de Souza Almeida, R.G. 38.880.084 - 7, Cargo: Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria "O" na E.E. Bernardim Ribeiro na Diretoria de Ensino Região Leste 3 e acumula com o cargo de Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund I na EMEF Meire de Jesus Ribeiro, Profª na Diretoria Regional de Educação de Guaianases - PMSP. Acúmulo Legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
NATALIA MIGLIORI BARBOSA RG 42.710.782 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 05/08/2024. SEI 015.00540642/2024-54.
EE ERNESTINA DEL BUONO TRAMA, PROFª
Victor Gonçalves de Figueiredo RG 38.577.879 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 30/07/2024. SEI 015.00538320/2024-45.
EE PROFESSORA INÊS BREGA CORDEIRO
GLAUBER FRANCIS PEDRONI, RG. 40.893.329-X - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de 05/08/2024. SEI 015.00537576/2024-35.
EE. JARDIM PEDRA BRANCA
IVANIA ALVES GOMES DA SILVA RG: 18313343-2 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 dias de Auxílio-Doença, a partir de 05/08/2024. SEI 015.00539408/2024-84.
Luciana Gitti Lopes RG: 42619429-9 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de 07/08/2024. SEI 015.00539314/2024-13.
MARIA HELENA DA SILVA RG: 33644860-0 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 30/07/2024. SEI 015.00539528/2024-81.
ROGERIO RODRIGO TEIXEIRA SIQUETTE RG: 43590110-2 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 07/08/2024. SEI 015.00539459/2024-14.
Selma Aparecida de Carvalho RG: 25819937-4 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de 05/08/2024. SEI 015.00539246/2024-84.

EE JORGE LUIS BORGES

Luciano Aparecido dos Santos-RG:16.916.491- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 dias de Auxílio-Doença, a partir de 29/07/2024. SEI 015.00538706/2024-57.
Luciano Aparecido dos Santos-RG:16.916.491- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 dias de Auxílio-Doença, a partir de 05/08/2024. SEI 015.00539572/2024-91.
EE PROFESSOR MARCOS ANTONIO COSTA
ARLEIDE SANTOS DA SILVA RG 39.314.400-8 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 29/07/2024. SEI 015.00537925/2024-19.
ARLEIDE SANTOS DA SILVA RG 39.314.400-8 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de 01/08/2024. SEI 015.00538171/2024-14.
EE MARIA ANTONIETA FERRAZ, BIBLIOTECARIA
Artur Almeida Moura de Oliveira RG 19.503.281 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de 31/07/2024. SEI 015.00537310/2024-92.
EE RECANTO VERDE SOL
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA RG 33.899.552 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 20/06/2024. SEI 015.00532502/2024-11.
DANUZA FERREIRA LOPES RG 42.856.473 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 08 dias de Auxílio-Doença, a partir de 02/07/2024. SEI 015.00532501/2024-68.

DANUZA FERREIRA LOPES SILVA RG 42.856.473 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 dias de Auxílio-Doença, a partir de 25/07/2024. SEI 015.00532505/2024-46
 DANUZA FERREIRA LOPES SILVA RG 42.856.473 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 10 dias de Auxílio-Doença, a partir de 30/07/2024. SEI 15.00532510/2024-59.
 EDNA CARLA NASCIMENTO RG 17.714.040 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 24/06/2024. SEI 015.00532516/2024-26.
 SARA CRISTINA DA SILVA RG 30.835.922 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 dias de Auxílio-Doença, a partir de 17/06/2024. SEI 015.00532506/2024-91.
 SILVANA ALVES DE OLIVEIRA RG 27.122.357 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença, a partir de 24/07/2024. SEI 015.00532512/2024-48.
 EE RUY DE MELLO JUNQUEIRA
 David Galhardo da Camara - RG: 48.573.409 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 31/07/2024. SEI 015.00539417/2024-75
 EE PEI SEBASTIÃO FARIA ZIMBRES, PROF.
 Luana Tavares de Moraes - RG 37.482.125-2 - Agente de Organização Escolar, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 05/08/2024. SEI 015.00537932/2024-11.
 PEI EE VILA BELA
 LEONARDO DA SILVA GAUDENCIO, RG 29921082 - 0 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 29/07/2024. SEI 015.00522643/2024-17.

PORTARIA DIRIGENTE DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Cessando, com fundamento no Decreto nº 39.902/95, a partir de 5-8-2024, cessa os efeitos da portaria que designou o VANESSA APARECIDA FERREIRA VIEIRA, RG. 34.422.745, DI 1, PEB II, SQC II – QM, da EE Mariuma Buazar Maud, para exercer o cargo de Professor Educação Básica II, nos termos do artigo 22 da lei complementar nº 444/85, combinado com a resolução se 134/03, alterada pela resolução 90/05, na EE Sergio Estanislau de Camargo.

Designando,

O exercício da ATIVIDADE DOCENTE na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, em São Paulo, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, dos seguintes docentes na:

EE Fernando Pessoa a partir de 5-8-2024:

RENATA APARECIDA MARTINS ELIAS DE OLIVEIRA – RG 43.409.250 – DI 1.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento na L.C. 10.261/68 ART. 78, III e C.F /88, ART.226, § 3º da LC 9.278/96 e LC 1093/2009, para fins de Licença Nojo, ao interessado abaixo:
 A partir de 30/07/2024, 08 dias à, Gilson Cobarlan – RG 17.641.612-2, Diretor de Escola, categoria A da EE. Moacyr Amaral dos Santos, conforme atestado de óbito. SEI 015.00526879/2024-22.

PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Considerando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, o comparecimento dos servidores, abaixo relacionado, na "Orientação Técnica para Professores Especializados - Orientações de Trabalho no Atendimento Educacional Especializado" realizado em 07/08/2024. Local: Diretoria de Ensino Leste 3 - R. Isabel Urbina, 200 - José Bonifácio, São Paulo - SP

Horários das 8h às 13h:

Jaqueline Ferreira do Nascimento RG 22.994.823-6

Horários das 8h às 14h:

ANDREIA SEPULVIDRA RG 32.566.109-1; CAMILA MARTINS DOS REIS GOMES RG 36.677881-X; JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA GOMES RG 22.790.098-4; KELLY CRISTINA DE JESUS ROCHA RG 48.182.584-8; MARIA APARECIDA LOURENÇO FERNANDES RG 43.595.841-0; MARIAN SALVINO DE OLIVEIRA RG 24.980.838-9; PRISCILA SANTANA ROCHA RG 43.601.576-6; RAQUEL AGATINA ZUCCARELLO SÁ RG 42.325.757-2; SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS RG 20.802.356-2; SELMA APARECIDA DE CARVALHO RG 258191937-4; LENIR BRAGA DE ARAUJO RG 25.820.007-8; ELIANE MENDES DE OLIVEIRA SOARES RG 54.462.487-7; ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA RG 50.886.530-X; JOANA D'ARC LEAL CRISTINO RG 30.469.605-5; JACIRA FARIA DO PRADO SANTOS RG 29.495.546-X; REGIANE CRISTINA VALERIO RG 23.636.250-1; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE RG37.263.358-4; ROZELÂNDIA ALMEIDA QUEIROZ DOS SANTOS RG 37.233.529-9; LUANA APARECIDA SANTOS FERREIRA RG 47.211.467-0; JACQUELINE SILVA DE OLIVEIRA RG 44.856.457-9; AUGUSTO APARECIDO DE SOUZA RG 34.795.497-2; DILZA FRANCISCA NEPOMUCENO RG 37.263.358-4.

PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Considerando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, o comparecimento do servidor, abaixo relacionado, na Orientação Técnica: Orientação Técnica: "Alfabetização e Práticas de Leitura" para o Coordenador de Gestão Pedagógica; Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica de Área de Conhecimento dos Anos Iniciais - 20/06/2024", no dia 20 de junho de 2024, das 08h às 14h, no auditório da DE Leste 3, sito à Rua Isabel Urbina, 200 – COHAB José Bonifácio - Itaquera. São Paulo - SP.

Michelle Alves de Oliveira - RG: 44.162.379-7.

Diretoria de Ensino - Região Leste 4

Tornando sem efeito publicação de 04/07/2024

Tornando sem efeito, a publicação no DOE de 04/07/2024, Seção 2-Atos de Pessoal, Pág 42, na Portaria da Dirigente Regional de Ensino, em nome de BRUNA CANDIDO SANTOS, RG 44.651.625-9 na parte em que CESSOU a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria publicada em 06/10/2022, que designou para as funções de Coordenador de Organização Escolar na EE Prof Ivo Bandoni, Diretoria de Ensino Região Leste 4.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 05/10/2022 publicada em 06/10/2022, na parte que designou o servidor abaixo identificado para exercer as funções de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR: A pedido e a partir 08/08/2024, EE PROF IVO BANDONI BRUNA CANDIDO SANTOS, RG 44.651.625-9, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM, classificada na EE Engenheiro Octavio Marcondes Ferraz, Diretoria de Ensino Região Leste 4. Processo SEI 015.00470970/2024-86

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 3º da Resolução Seduc – 71, de 8-12-23, para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05- 22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:
 A partir de 07/08/2024, EE PROFESSORA MARISA DE MELLO CIBELE BENISJO DOS SANTOS, RG 49.105.199-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE PROFESSORA MARISA DE MELLO, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI 015.00539565/2024-90

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

DESIGNANDO, com fundamento no inciso IV do art. 5º da LC nº 836, de 30/12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR: EE PROF IVO BANDONI PAULA DE SOUZA LOPES INACIO, RG 34.537.737-0, PEB I, SQC-II-QM, classificada na mesma U.E, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em substituição de Bruna Candido Santos, RG 44.651.625-9, período de férias regulares. Processo SEI 015.00510304/2024-98

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

DESIGNANDO, nos termos do item IV do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, alterada pela LC 1396/2023, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Vice-Diretor Escolar: EE PROFª MARIA FERRAZ DE CAMPOS LAURA DE ARAUJO RODRIGUEZ, RG 44.394.766-1, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE República da Nicarágua, em São Paulo/SP, Diretoria de Ensino Região Leste 4, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI 015.00523928/2024-75

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, 08/08/2024

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar 1.015 de 15/10/2007, Decreto nº 58.542/12, ao servidor abaixo:
 LUANA CRISTINA DE AGUIAR SILVA, RG: 35050429 - 5, DI 1, SQC-II-QM, classificada na EE INAH JACY CASTRO AGUIAR-PF, referente a certidão nº 244/10208/2024, período de 21/04/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/11/2022 DOE 02/01/2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024 - Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, convoca os profissionais abaixo relacionados, para formação do Programa Parceiros da Educação.
Data: 12/08/2024
Horário: das 9h às 14h.
Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza EFAPE – Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes

Escola	Função	Nome	RG
--------	--------	------	----

EE Octacilio de Carvalho Lopes	Diretor(a)	Gilvana Aparecida de Souza	18.127.505-3
EE Octacilio de Carvalho Lopes	Coordenador(a)	Josiane Marcela Moreira	33.263.829-7

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:

EE. JORNALISTA PROF. EMIR MACEDO NOGUEIRA

Ato decisório nº 000763/2024, ELISABETE JOAQUIM DA SILVA, RG 44.130.642-1, Professor de Ensino Fundamental Eventual na E.P.G José Jorge Pereira da SE DEE da Prefeitura Municipal de Guarulhos, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00536091/2024-24.

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:

EE. JORNALISTA PROF. EMIR MACEDO NOGUEIRA

Ato decisório nº 000764/2024, ANA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, RG 41.559.669-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM na EE Jorn. Prof. Emir Macedo Nogueira da SEE de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00531318/2024-45.

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:

EE. JORNALISTA PROF. EMIR MACEDO NOGUEIRA

Ato decisório nº 000765/2024, ANA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, RG 41.559.669-5, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM na EE Jorn. Prof. Emir Macedo Nogueira da SEE de São Paulo, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM, Classe, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00531143/2024-76.

Despacho do Diretor de Escolar de 08/08/2024

O Diretor da UE abaixo, com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato:

EE. PROF. VICTOR MIGUEL ROMANO

Ato decisório nº 000766/2024, Flavia Santos Ferreira, RG 35.173.375-9, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Português na EE Lourenço Zanelatti na SEE de São Paulo, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II - SQC-II-QM, Inglês, nesta Unidade Escolar, Acumulação Legal. Processo SEI 015.00527770/2024-11.

Portaria de Diretor de Escola, 08/08/2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68 licença prêmio em gozo ao interessado abaixo identificado:

Edileusa Cavalcante da Costa, R.G. 18.462.534, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, 15 dias referente ao período de 14/03/12 a 12/03/17. Certidão 231/17, PULP 2025/17. Classificada na EE Prof. Alfredo Ashcar.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

Concedendo, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, contratado com fundamento na LC 1.093/2009, Auxílio-doença ao servidor abaixo relacionado:

Marina Ferreira Santos Reis, RG 30.023.048-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", classificado(a) na EE. PROFESSOR ORESTES ROSOLIA, em São Paulo, DER Leste 4, - 02 dias de auxílio-doença no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, - 05 dias de auxílio-doença no período de 31/07/2024 a 04/08/2024. Processo SEI 015.00517298/2024-08.

Diretoria de Ensino - Região Leste 5

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Ato decisório

Os Diretores das Escolas abaixo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8, do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes atos decisórios:

E.E. PROFESSOR ASCENDINO REIS

Ato decisório nº 687/2024 - REGIANE CRISTINA MENDES MELO, RG 21426801, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês na Escola EMEF Carlos Chagas na Prefeitura do Município de São Paulo - Acúmulo legal.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no

parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E. HORÁCIO LAFER MINISTRO

ELZA DE ANDRADE FUSCALDO - RG: 9.802.249 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CAT. "O" 02 DIAS DE AUXÍLIO-DOENÇA A PARTIR DE 04/08/2024 ATÉ 06/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E. PROFº JOÃO DIAS DA SILVEIRA

Lucas Pagotti da Costa, RG 55572698 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, auxílio doença de 03 dias no período de 03/07/2024 a 05/07/24.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E Professor Moacyr Campos

Leticia Caseiro Siquette, RG 40.220.446-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O da E.E Professor Moacyr Campos, três dias de Auxílio-Doença, no período de 08/08/2024 à 10/08/2024

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

E.E. HORÁCIO LAFER MINISTRO

DULCELAMAR CARAVIELLO - RG: 11.689.087 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CAT. "O" 02 DIAS DE AUXÍLIO-DOENÇA A PARTIR DE 31/07/2024 ATÉ 01/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE. JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA

LUZIA MOREIRA DE BRITO, RG: 34426860 - 3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, 02 DIAS DE Auxílio Doença NO PERÍODO DE 07/08/2024 ATÉ 08/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Orville Derby

- Rodrigo Augusto da Silva Barrozo, RG: 39.924.539, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, da EE Orville Derby, 04 (quatro) dias de Auxílio Doença, no período de 04/08/2024 à 07/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Prof. Joao Borges

Eliane Fernandes RG: 15354591, Professor Ensino Fundamental e Médio, CAT-"O", Auxílio Doença, período de 02 dias de 29/07/2024 a 30/07/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Prof. Joao Borges

Luciene Bigatan Guaglioni Soares RG 33879406, Professor Ensino Fundamental e Médio, CAT-"O", Auxílio Doença, período de 02 dias de 30/07/2024 a 31/07/2024

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Prof. Joao Borges

ELIANA DA ROSA LIPARI RG: 24.616.315, Professor Ensino Fundamental e Médio, CAT-"O", Auxílio Doença, período de 07 dias de 29/06/2024 a 05/07/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE OSWALDO CATALANO

MARCO AURELIO CHAVES, RG: 28460718, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, Contrato, QAE, 03 dias de Auxílio-Doença, no período de 25/07/2024 a 27/07/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE Dr. Secundino Dominguez Filho"

RENATA APARECIDA DE SOUZA, RG. 44.741.215 Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria "O" da EE Dr. Secundino Dominguez Filho", 02 dias de Auxílio-Doença no período de 07/08/2024 a 08/08/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

ROSELI BANHOS TEIXEIRA, RG: 17.194.566-9, CPF: 087.089.938/40, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 05 dias de Auxílio Doença no período de 21/06/2024 a 25/06/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

NILSA MARIA CUZATI GODOY, RG: 17.023.780-1, CPF: 117.759.008/51, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 05/06/2024 a 06/06/2024, 02 (dois) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

NILSA MARIA CUZATI GODOY, RG: 17.023.780-1, CPF: 117.759.008/51, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 06/05/2024 a 10/05/2024, 05 (cinco) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE CÉSAR MARENGO

MARINETE DOS SANTOS PASSOS, RG: 16.854.675-9, CPF: 101.280.418/62, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, Auxílio Doença no período de 27/05/2024 a 31/05/2024, 05 (cinco) dias.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Auxílio-Doença

Concedendo, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

EE. Herois da FEB,

JOFFRE FRANCISCO CHAIA NETO, CPF 327.903.088-96, Professor de Ensino Fundamental e Médio Cat."O", concede (05) dias de auxílio doença no período de 29/06/2024 a 04/07/2024.

Despacho dos Diretores de Escola/Escolar, de 08 de agosto de 2024 - Prorrogação de Auxílio Maternidade

EE Professor Moacyr Campos

Prorrogando em atendimento ao Processo PGE-EXP-2022-25021 e Despacho Normativo do Governador de 10 de março de 2023, em nome de Mayara de Oliveira Muzzo, RG.49.182.696, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Cat. O mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/08/2024 até 27/10/2024, o Auxílio Maternidade, concedido por 120 dias a partir de 15/05/2024, publicada em DOE - Executivo - Atos de Pessoal de 09/05/2024, perfazendo o total de 180 dias.

Diretoria de Ensino - Região Norte 1

APOSTILA Nº 4, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1080/2008 e Decreto 58.542./2012 quando servidor do Quadro da Secretaria da Educação (QSE); LC 1015/2007 e Decreto 58.542./2012 e LC 1218/2013 quando servidor do Quadro de Apoio Escolar ou do Quadro do Magistério a:

HAMILTON JOSÉ SALES DA SILVA, RG 30.982.355-9, PEB II, SQF-I-QM, classificado na EE Profº Ayres de Moura, Processo SEI 01500509184/2024-86, Certidão 94/2024, período de 15/12/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 18/07/2022 .

TATIANE CRISTINA MARCOLI BASTOS, RG 34.706.684-7, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE Profº Leônidas Horta Macedo, Processo SEI 01500510434/2024-21, Certidão 461/2014, período de 19/06/2009 a 17/06/2014 .

JOELMA MARIA CACARI, RG 22.284.079-1, Secretário de Escola, SQC-III-QAE, classificada na EE Profº Carlos Borba, Processo SEI 01500475187/2023-28, Certidão 218/2023, período de 21/02/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 24/09/2022 .

PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA FARIAS, RG 32.385.646-9, PEB II, SQC-II-QM, DI-2, classificado na EE Jardim Canaa, Processo SEI 01500528804/2024-86, Certidão 133/2022, período de 24/10/2014 a 22/10/2019 .

ELIZA DE ABREU MACEDO DA ROCHA, RG 53.383.220-2, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE Profº Augusto Ribeiro de Carvalho, Processo SEI 01500524054/2024-73, Certidão 061/2024, período de 19/10/2008 a 17/10/2013 .

ROSANGELA SPAGLIARE PAVAN DORATIOTO, RG 25.844.997-4, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Profº Augusto Ribeiro Carvalho, Processo SEI 01500534674/2024-11, Certidão 153/2008, período de 15/02/2003 a 13/02/2008 .

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO CONSIDERANDO, com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPRD/SDECT 1 de 22-3-2013, como efetivo exercício os dias em que os docentes abaixo relacionados participaram do Congresso Técnico Final Estadual sub17

Nome Rg Data

Wenderson Carlos B. Lozer 24.257.643-6 dia 30/07/2024
Ioná Delgado de Sena Teodoro 32.099.502-1 dia 30/07/2024
ADMITINDO, para fins de acerto de vida funcional:
SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE, RG 17.802.846-0, Artigo 103 da LC 444/85 e artigos 1º e 6º do Decreto Nº 24.645, nas funções de Professor II, a partir de 04/05/1990, conforme Portaria de Admissão nº 388/90, na EE PROFESSOR JOÃO EUCLIDES PEREIRA.
DISPENSANDO, para fins de acerto de vida funcional:
SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE, RG 17.802.846-0, Artigo 35 da Lei 500/74 e LC 1010/2007, das funções de Professor II, a partir de 14/02/1991, conforme Portaria de Dispensa nº 195/91, na EE PROFESSOR JOÃO EUCLIDES PEREIRA.
ADMITINDO, para fins de acerto de vida funcional:
SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE, RG 17.802.846-0, Artigo 103 da LC 444/85 e artigos 1º e 6º do Decreto nº 24.645, nas funções de Professor II, a partir de 25/02/1991, conforme Portaria de Admissão nº 062/91, na EE PROFESSOR JOÃO EUCLIDES PEREIRA.
DISPENSANDO, para fins de acerto de vida funcional:
SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE, RG 17.802.846-0, Artigo 35 da Lei 500/74 e LC 1010/2007, das funções de Professor II, a partir de 18/03/1991, conforme Portaria de Dispensa nº 328/91, na EE PROFESSOR JOÃO EUCLIDES PEREIRA.
ADMITINDO, para fins de acerto de vida funcional:
SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE, RG 17.802.846-0, Artigo 103 da LC 444/85 e artigos 1º e 6º do Decreto nº 24.645, nas funções de Professor I, a partir de 01/04/1991, conforme Portaria de Admissão nº 277/91, na EE PROFESSOR JOÃO EUCLIDES PEREIRA.
Retificando a publicação no DOE de 02-07-2024 em nome de ROBERTA ELAINE SILVA ALVES, RG. 25.707.484-3, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, na parte em que cessou a designação de Vice-Diretor Escolar, em Regime de Dedicção Exclusiva, na EE MANUEL BANDEIRA. Onde se lê: "CESSANDO, A partir de 24/06/2024 os efeitos da Portaria publicada em 28/02/2024"; leia-se: "CESSANDO, A partir de 06/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 28/02/2024".
Retificando a publicação no DOE de 02-07-2024 em nome de ROBERTA ELAINE SILVA ALVES, RG. 25.707.484-3, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, na parte em que designou para a função de Diretor Escolar, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na EE MANUEL BANDEIRA. Onde se lê: "A partir de 24/06/2024"; leia-se: "A partir de 06/08/2024".
DESIGNANDO em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de SUPERVISOR EDUCACIONAL, junto a Diretoria de Ensino - Região Norte 1, a integrante do Quadro do Magistério abaixo identificada:
A partir de 02/08/2024
MARTA PEREIRA DOS SANTOS MARASCO, RG. 26.280.310-0, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE ALFREDO INACIO TRINDADE, Diretoria de Ensino – Região Norte 2, em substituição a MAGALI ANSARA DE ABREU, RG. 10.135.178-1, Supervisora de Ensino, no período de 02/08/2024 a 30/09/2024, em virtude de Licença -Prêmio.
DESIGNANDO,
com fundamento no artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o(s) docente(s) abaixo identificado(s):
A partir de 05/08/2024
EE ALMIRANTE MARQUES DE TAMANDARE
BIANCA CESTARI ALMEIDA SOUZA, RG. 29.124.575-4, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE ALMIRANTE MARQUES DE TAMANDARE, Diretoria de Ensino – Região Norte 1, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
A partir de 05/08/2024
EE ALMIRANTE MARQUES DE TAMANDARE
LENI BERNARDINO MARTINEZ, RG. 4.574.664-3, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE ALMIRANTE MARQUES DE TAMANDARE, Diretoria de Ensino – Região Norte 1, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
EE PROF. ANTONIO FRANCISCO REDONDO
Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH /CAF - 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, 03 dias de Licença Saúde, CID.R10, no período de 05/08/2024 a 07/08/2024, a ANDRE EDUARDO GOMES, RG: 25.518.066-4, 5774 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM (Categoria O).
Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH /CAF - 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, 03 dias de Licença Saúde, CID.R10, no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, a THAIS HELENA DA SILVA, RG: 28.623.178-5, 5774 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM (Categoria O).
EE CACILDA BECKER
Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Auxílio-Doença por tempo indeterminado, a partir de 31/07/2024, a Cesar Augusto Vieira Abrahão, RG.26.316.301-5, Agente de Organização Escolar contratado. CID 10 F19.
E.E. Leônidas Horta de Macedo
Concedendo, com fundamento no inciso XVIII, artigo 7º da CF, no Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008 e republicado em 29-11-2008 e o Despacho Normativo do Governador de 09/03/2023, 180 dias de Auxílio Maternidade, a partir de 05/08/2024, a Nayara de Jesus Moreira, RG 47.818.243 CAT. O – PROFESSOR E.F.E MÉDIO – SQF I – QM
EE GAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Concedendo, De acordo com o comunicado conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado a 22 e 29-11-2008, combinado com o decreto nº 29.180/88, auxílio-doença ao interessado abaixo:
A partir de 07/08/2024, período de dois (2) dias, de 07/08/2024 a 08/08/2024 a Dayana Silva Batista Lauriano, RG.: 65.657.066, função Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria "O".
E.E. ITALO BETARELLO
Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21-11-2008, republicado em 29-11-2008, L.C. 1093/09 e Dec. 54682/09, 4 (quatro) dias de Auxílio-Doença no período de 06/08/2024 a 09/08/2024 a ISAIAS RODRIGUES LIMA, RG 8.164.960-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O. CID: J45.

E.E. PROFª MARILENA PIUMBATO CHAPARRO
Concedendo: De acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 14 dias de licença saúde no período de 06/08/2024 a 19/08/2024, a FERNANDA CAROLINA COSTA DACCA, RG: 27.576.837-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O.
EE. PROF. RAUL ANTÔNIO FRAGOSO
Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, Auxílio-Doença a: MICHELLE OZAWA DANTAS, RG 49255895-4, Prof. Ensino Fund. e Médio, Categoria O, dois (02) dias de Auxílio-Doença no período de 06 a 07/08/2024.
EE PROF SILVIO XAVIER ANTUNES
CONCEDENDO, com fundamento no Inciso VIII dos artigos 206 e 208 da Lei 10.261/68, 07 dias no período de 07/08/2024 a 13/08/2024, de Licença Compulsória profilática conforme CID.B309, professora CLAUDENI FABIANA ALVES PEREIRA, RG. 44.296.218-6, PEB-II-SQC-II-QM.
EE PROFª THAYANE LUZIMARA COSTA VALCACER
Concedendo de acordo com comunicado conjunto UCRH/CAF -1 de 21, publicado em 29/11/2008, 3 dias (três) de licença saúde no período de 02/07/2024 04/07/2024 a Bianca da Silva Gomes, RG. 47.999.237, PEB II, Categoria O, Cid J22.

Autorizando E.E. PROF SILVIO XAVIER ANTUNES
MARISTELA MIRANDA DE LIMA, RG. 19.344.080-5, PEB-II, SQC-II-QM, 15 dias referente ao período de 11/07/2014 a 09/07/2019, Certidão 033/2022 - PULP nº 893/0010/2017.
EE DONA SUZANA DE CAMPOS
LETICIA RODRIGUES MOREIRA, RG.: 29.709.249-2, PEB- II, SQC-II-QM, desta U.E. 15 dias referentes ao período 19/02/12 A 16/02/17 Certidão nº 102/17. PULP nº 0884/0010/13

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 5º, Incisos I e II do Decreto 41.915, de 02/07/97, o seguinte Ato Decisório:
EE AGENOR COUTO DE MAGALHÃES, DR
Ato Decisório nº 1597/2024 - MICAEL CAMILO DE OLIVEIRA ALVES - RG: 55.761.517, Professor Fund II e Médio, na "EMEF FERNANDO GRACIOSO" da Prefeitura do Município de São Paulo. e Professor de Ensino Fundamental e médio, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

EE CHIQUINHA RODRIGUES
203/ 2024 – ANGELA MARIA LEITE FERREIRA PONCE, RG: 23.723.605 - 9, Professor Educação Básica I SQC-II-QM, na EE. CHIQUINHA RODRIGUES, da Diretoria Regional de Ensino Norte 1 da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF ERICO VERÍSSIMO da Prefeitura do Município de São Paulo - SP. ACÚMULO LEGAL.
208 / 2024 – DANIELA PEREIRA DE SOUZA, RG. 29.155.095 - 2, Professor Educação Básica I, na EE. CHIQUINHA RODRIGUES da Diretoria Regional de Ensino Norte 1 da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil e Fundamental I no CEU CEME FREGUEIS DO Ó da Prefeitura do Município de São Paulo - SP. ACÚMULO LEGAL.
EE PROF FRANCISCO FARIA NETO
ATO DECISÓRIO Nº1602/2024 - IEDA BEZERRA CAVALCANTI, RG 16.707.305-9/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O" – Lei 1093/2009, na EE Prof. Francisco Faria Neto, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Contratada, na EMEF TTE Aviador Frederico Gustavo dos Santos, PMS, município de São Paulo. Acúmulo legal.
EE PROF THAYANE LUZIMARA COSTA VALCACER
Ato Decisório 1601 DAVID FERREIRA DOS SANTOS, RG. 23.823.770, Prof Educação Básica II, na EE Profª Luzimara Costa Valcacer no Estado de São Paulo e Prof Ensino Fundamental II e Médio História na EME BADRA na Prefeitura da cidade de São Paulo. Acúmulo Legal

Diretoria de Ensino - Região Norte 2

APOSTILA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS Nº 297, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, nos termos do artº 129 da CE/89, um qq. de Adicional por Tempo de Serviço a:
Benedita do Socorro Marques de Melo Sazo, RG 26.802.561, Professor Educação Básica I, SQF-I-QM-CD, DI-1, 3º ATS, a partir de 06/07/2023.
Edelmar de Souza Xavier, RG 13.312.016-4, Professor Educação Básico II, SQC-II-Qm-CD, DI-1, 2 ATS, a partir de 08/04/2024.
Elena Gusman de Paula Pedraza, RG 43.694.640-3, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI-1, 2º ATS a partir de 23/10/2022.
Evaldo José Confortin, RG 3.526.487, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM-CD, DI-1, 4º ATS a partir de 17/09/2023.
Flavia Mendes Cordeiro, RG 49.498.294, Professor Educação Básica I, SQF-I-QM-CD, DI-1, 1º ATS a partir de 05/10/2022. (SEI 015.00528432/2024-98).
Gilse da Silva Lopes, RG 34.628.966-X, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM-CD, DI-2, 2º ATS a partir de 26/05/2019.
Hamilton Santos João, RG 17.122.103-5, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM-CD DI-1, 6º ATS a partir de 28/04/2024.
Neisi Hortência Maldonado Geglio, RG 13.376.461-8, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE, DI-1, 2º ATS a partir de 11/02/2024.
Solange Cristina do Espírito Santo, RG 21.486.992-1, Secretário de Escola, SQC-II-QAE, DI-1, 6º ATS, a partir de 03/06/2024.
Sonia Aparecida dos Santos Araújo, RG 25.986.959-4, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM-CD, DI-1, 5º ATS, a partir de 09/07/2024.
Talita de Oliveira Zornoff, RG, 42.905.815-9, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM-CD, DI-1, 1º ATS a partir 20/10/2022. (SEI 015.0053.7635/2024-75).
Concedendo
Sexta Parte dos Venimentos Integrais ao funcionário/servidor abaixo identificado, por contar com vinte anos de efetivo exercício:

Evaldo José Confortin, RG 3.526.487, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM-CD, DI-1, a partir de 17/09/2023.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE CESSAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO

A partir de 06/08/2024, os efeitos da Portaria de 07/08/2024 publicada em 08/08/2024, na parte em que designou **ANDRE GUILHERME DA COSTA VAZ ALVES**, R.G. 32512788-8, DI 1 Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, para exercer a função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** na EE DONA CYRENE DE OLIVEIRA LAET, da Diretoria de Ensino Região Norte 2.

A partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria de 07/02/2024, publicada em 14/02/2024, na parte em que designou **LEANDRO NONATO SALES**, R.G. 44.538.759-2, DI 1 Professor Educação Básica II, SQF-II-QM, para exercer a função de **ATIVIDADES DOCENTES** na EE PROF.SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, da Diretoria de Ensino Região Norte 2.

A partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria de 13/02/2024, publicada em 14/02/2024, na parte em que designou **DANILO LUIZ LELIS**, R.G. 41.218.587-8, DI Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, para exercer a função de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA** na EE PROF. RAFAEL DE MORAES LIMA, da Diretoria de Ensino Região Norte 2.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE DESIGNAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO

A partir de 06/08/2024, em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, **ANDRE GUILHERME DA COSTA VAZ ALVES**, R.G. 32.512.788-8, DI 1 Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificado na EE PROFª VERIDIANA CAMACHO CARVALHO GOMES, da Diretoria de Ensino Região Norte 2 para exercer as funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, na EE DR. ALBERTO CARDOSO DE MELLO NETO.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Assunto: Contratação de serviços de publicação de editais

Número do Processo: 015.00515307/2024-18

Dirigente Regional de Ensino: Geandro de Oliveira

DESIGNAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no Art. 8º e no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de designação de agentes públicos qualificados para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, designo o Sr. Vinicius Ricardo do Nascimento Magalhães Borges, portador do RG nº 57.962.993-4 e CPF nº 240.075.228-12, para exercer a função de Gestor de Contrato referente ao Contrato n.º 035/2024, oriundo de dispensa de licitação.

PARTES CONTRATANTES:

Contratante: Diretoria de Ensino Região Norte 2, CNPJ n.º 46.384.111/0032-46

Contratada: Jornal Gazeta SP LTDA, CNPJ n.º 04.735.364/0001-70

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor de Contrato terá as seguintes responsabilidades, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais (Art. 117).

Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato em registro próprio (Art. 117).

Determinar as ações necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados durante a execução do contrato (Art. 117).

Subsidiar a administração com informações pertinentes ao acompanhamento do contrato (Art. 8º).

Relatar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada durante a execução do contrato (Art. 8º).

GESTOR SUBSTITUTO:

Na ausência do gestor titular, a Sra. Lucia Helena Motta Guilhermino Andrade, portadora do RG n.º 18.230.530-2 e CPF n.º 060.711.408-89, será a responsável substituta pela gestão e fiscalização do contrato.

Centro de Recursos Humanos

Núcleo de Administração de Pessoal

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA LICENÇA PRÊMIO Nº 296 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, Licença-Prêmio, para gozo imediato, a:

ARY TOLEDO GALVÃO DO NASCIMENTO, RG 8.188.423-0, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE-CD, DI-1, da EE Doutor Alberto Cardoso de Mello Neto, a fruir 45 dias referentes ao período de 04/10/2012 a 02/10/2012 e 04/03/2013 a 02/03/2017, conforme Certidão nº 142/2017.

KLAUDIO TARANTINO, RG 36.967.724-6, Professor de Ensino Básico II, SQC-II-QM-CD, DI-1, da EE Doutor Alberto Cardoso de Mello Neto, a fruir 60 dias referentes ao período de 01/03/1994 a 27/02/1999, conforme Certidão nº 136/2012.

MARIA DO CARMO CANDIDO SILVA, RG 66.372.792-3, Professor de Ensino Básico, SQF-I-QM-CD, DI-1, da EE Professora Philomena Baylão, a fruir 30 dias referentes ao período de 15/12/2013 a 13/12/2018, conforme Certidão nº 169/2019.

VERA LÚCIA GOMES SANTANA DA SILVA, RG 16.289.291-3, Agente de Organização Escolar, SQF-I-QAE-CD, DI-1, da EE Assis José Ambrósio, a fruir 60 dias referentes ao período de 14/09/2011 a 11/09/2016, conforme Certidão nº 316/2016.

ZÉLIA DE FÁTIMA, RG 12.968.233-0, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE-CD, DI-1, da EE Professora Arlete Terezinha Pizão, a fruir 15 dias referentes ao período de 15/08/2008 a 13/10/2013, conforme Certidão nº 497/2013.

PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO LICENÇA PRÊMIO Nº 295 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei 10.261/1968 combinado com o D.N.G. de 22, publicado no D.O. de 23-11-2011, aos funcionários abaixo identificados, licença-prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

ANDRÉ LUIZ MATOS DA SILVA RG 33.657.848-1, PEB-II-SQF-I-QM Professor de Educação Básica II na EE Professor Luiz Amaral Wagner, Certidão nº 122/2024 período 06/12/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 10/07/2023, saldo 90 dias, PULP-SPDOC 2895088/2019.

ROSANA APARECIDA CARREIRO DO NASCIMENTO RG 8.587.907-1, SQC-II-QAE Agente de Organização Escolar na EE Professora Maria Antonietta de Castro, Certidão nº 123/2024 período 01/10/2015 a 07/03/2020, saldo 90 dias, PULP 015.00537670/2024-94.

JAQUELINE LIMA BESERRA RG 43.018.022-2, PEB-I-SQC-II-QM Professor de Educação Básica I na EE Almirante Visconde de Inhauma Certidão nº 124/2024 período 13/06/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 15/01/2024, saldo 90 dias, PULP 015.00537851/2024-11.

RAQUEL SOUZA LIRA DOS SANTOS RG 19.471.540-1, PEB-I-SQF-I-QM Professor de Educação Básica I na EE Assis Jose Ambrosio Certidão nº 125/2024 período 05/03/2014 a 03/03/2019, saldo 90 dias, PULP 1617/0011/2014.

DANIA NASCIMENTO VIEIRA RG 16.753.079-1, PEB-II-SQC-II-QM Professor de Educação Básica II na EE Bibliotecária Terezine Arantes Ferraz Certidão nº 126/2024 período 01/10/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 04/05/2024, saldo 90 dias, PULP-SPDOC 586496/2019

ARIETE CRISTINA DA SILVA RG 20.543.721-1, SQC-III-QAE Agente de Organização Escolar na EE Euripedes de Castro Certidão nº 127/2024 período 14/09/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 17/04/2024, saldo 90 dias, PULP 1402/0011/2014.

ANA MARIA FERREIRA RG 27.224.644-1, PEB-I-SQF-I-QM Professor de Educação Básica I na EE Professora Maria Antonietta de Castro Certidão nº 128/2024 período 17/08/2014 a 16/08/2019, saldo 90 dias, PULP-SPDOC 1965170/2020.

SAMIRA DE AQUINO PEREIRA DE LIMA RG 27.170.804-9, PEB-II-SQC-II-QM Professor de Educação Básica I na EE Dona Cyrene de Oliveira Laet Certidão nº 129/2024 período 24/09/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 28/04/2023, saldo 90 dias, PULP 015.00537729/2024-44.

Diretoria de Ensino - Região sul 1

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - AUXILIO DOENÇA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

CONCEDENDO: Auxílio-doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03/2015 de 12/11/2015, ao interessado abaixo mencionados:

02 (dois) dias a partir de 06/08/2024 a 07/08/2024 a Paulo Sergio da Silva RG 21.933.003, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O da E.E. Presidente Kennedy.

02 (dois) dias a partir de 05/08/2024 a 06/08/2024 a IZAQUE RODRIGUES CARVALHO DA COSTA RG 67.746.136 Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O da EE. Prof.ª Heloisa Carneiro.

07 (sete) dias a partir de 06/08/2024 a 11/08/2024 a KELYANA PIRES FERREIRA LATIN, Rg. 40.631.715 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Profª Joanna Abraham.

02 (dois) dias a partir de 06/08/2024 a 07/08/2024 a Andrea Gonçalves Dias Afonso Rg. 26.667.330, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Profª Pedro Caill Padias.

02 (dois) dias a partir de 07/08/2024 a 08/08/2024 a Tairine de Oliveira Miranda da Silva, Rg.47.998.790 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O, da EE Profª Joanna Abraham.

02 (dois) dias a partir de 05/08/2024 a 06/08/2024 a Alessandro Barnabe Ferreira Santos, Rg.013481692000-3, Professor do Ensino Fundamental e Médio, Categoria O na EE Profª Neyde Aparecida Sollitto.

03 (três) dias a partir de 24/07/2024 a 26/07/2024 a ADENILDO RODRIGUES DOS SANTOS RG 29528106, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof.ª Zenaide Lopes de Oliveira Godoy.

03(Três) dias a partir de 07/08/2024 a 09/08/2024 - Roseli Soares da Silva RG 27.539.407 - 4., Agente de Organização Escolar, Categoria O, da EE. Luis Gonzaga Travassos da Rosa.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - ATO DECISÓRIO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

Expedindo, com base no art.º 64, inc. I do Dec. 17.329/81, comb. com o art.º 8º do Dec. 41915/97, os Atos Decisórios:

EE Prof. Francisco de Paula Conceição Jr.

Ato decisório 45/2024- Luthegards Matias de Oliveira Júnior, RG: 44.673.449-4, Professor Ensino Fund. II e Médio, na EMEF Procópio Ferreira e PEB-II-SQC-II-QM-SE, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

Ato decisório 46/2024- Querli Pereira dos Santos, RG: 22.171.089-9, Professor Ensino Fund. II e Médio, na EMEF Profa. Iracema Marques da Silveira e PEB-II-SQC-II-QM-SE, nesta unidade escolar. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - CERTIDÃO DE LICENÇA PREMIO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE 08/08/2024.

Autorizando nos termos do artigo 209 e 214 da Lei 10.261/68, LC 1015/2007 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus ao período aquisitivo mencionado:

WALKYRIA BRAITT - RG. 10.107.966, Diretor de Escola, referente ao período de 08/07/2017 a 17/12/2017 e 15/02/2018 a 09/05/2024, SEI Nº 015.00333954/2024-11, Certidão nº 234/2024.

ROSILANE PORTO DE FRANCA - RG. 24.330.896, PEB II - SQC - III - QM - SE, referente ao período de 17/12/2017 a 20/07/2024, SEI Nº 015.00535652/2024-78, Certidão nº 232/2024.

ADRIANA RAMOS DE SOUZA - RG. 27.682.559, PEB I - SQF-I-QM, referente ao período de 25/02/2014 a 09/02/2016: 06/04/2016 a 21/12/2017; 01/02/2018 a 29/07/2018; 15/08/2018 a 05/05/2019 e 06/05/2019 a 16/06/2019, SEI Nº 015.00347981/2024-63, Certidão nº 233/2024.

CIRLENE MENDES RODRIGUES - RG. 15.994.317-6, PEB II - SQC - II - QM - SE, referente ao período

de 19/03/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 21/10/2022, SEI Nº 015.00540371/2024-37, Certidão nº 235/2024.
ROSANA SUEYASU TSUJI, RG. 18.115.055 - PEB II - SQC - II - QM - SE, referente ao período de 18/12/2017 a 21/07/2024, SEI Nº 015.00540638/2024-96, Certidão nº 236/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL - LICENÇA PREMIO EM GOZO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024
Autorizando nos termos dos artº 209 e 213 da lei complementar 10.261/68:
30 (TRINTA) dias de licença-prêmio em gozo a GLORIA APARECIDA FERREIRA CORREIA DA SILVA, RG. 37.162.413-7, Professor Educação Básica II, SQC II - QM referente aos períodos de 01-01-2014 a 16-09-2015; 02-10-2015 a 14-01-2019. Cert. nº 09/23 - DOE 18/01/2023.
30 (TRINTA) dias a Lilian Pereira Oliveira, PEBII-SQC-II-QMSE-DI-1. Período de 27-06-17 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 04-02-24. Cert 158/2024.
"60 (sessenta) dias de licença-prêmio em gozo a Ana Flavia Fiori Camilo, RG: 25.156.507, PEB II-SQC-II QM, referente ao período de 13/11/2006 a 11/11/2011 Certidão nº 334/2014.
30 (trinta) dias de licença-prêmio em gozo a SERGIO SILVEIRA SILVA DI 2 RG: 16.866.971, PEB II QM, referente ao período de 08/06/2007 A 27/05/2007 E 01/01/2020 A 03/02/2020, Certidão nº 128/2024.
90 (noventa) dias de licença-prêmio em gozo a Andrea Léo Madeira de Moraes, RG: 24.609.068-9, PEB II, SQC-I I- QM-SE, referente ao período de 28/09/2016 a 02/05/2023, SP SEI 015.00125533/2023-20, certidão nº 135/2023.

Diretoria de Ensino - Região sul 2

APOSTILA DA DIRIGENTE DE ENSINO SUL-2 DE 08-08-2024

DECLARANDO,
Que em cumprimento à Decisão Judicial Transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante no Processo SE Nº PJ Nº 1085663-32.2023.8.26.0053, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, encabeçado por **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CONDENAR a parte ré a recalculer o quinquênio e a sexta parte, em cuja base de cálculo deverão ser computados, seguido de apostilamento e reflexos, a Gratificação Executiva e o Piso Salarial Reajuste Complementar.

ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG:19.519.464-0, **Oficial Administrativo**, SQF-II-QSE, da **EE Prof. Samuel Morse**, DER Sul 2.

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Designando,
A partir de 02/08/2024
EE BERNADETE APARECIDA PEREIRA DE GODOI-PROFA.
FERNANDA APARECIDA VARGAS DE GODOI ANDRADE, RG 41.603.739 - 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na EE BERNADETE APARECIDA PEREIRA DE GODOI-PROFA., em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Sul 2, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente. **Processo SEI: 015.00223055/2023-12**
A partir de 05/08/2024
EE LUIZ GONZAGA PINTO E SILVA - PROF.
ANDREIA MAGALHAES DA SILVA, RG 33.048.677 - 9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na EE LUIZ GONZAGA PINTO E SILVA - PROF., em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Sul 2, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente. **Processo SEI: 015.00536278/2024-28**
A partir de 07/08/2024
EE ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA-PROF.
JOSE ANTONIO LEAL PASSOS, RG 25.742.790 - 9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificado na EE ANTONIO B. OLIVEIRA-PROF., em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Sul 2, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente. **Processo SEI: 015.00536337/2024-68.**
A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP**, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, a docente abaixo identificada:

TALITA CRISTINA SANTOS DE LIMA, RG.: 43.804.651 - 1, PEB II, SQC-II-QM, faixa 1, nível III, classificada na EE OCTALLES MARCONDES FERREIRA - DER Sul 2, a partir de 09/08/2024, na mesma unidade escolar. **Processo SEI: 015.00538761/2024-47.**

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024.

Averbando, a certidão de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008, do funcionário abaixo identificado:

DIRETORIA ENSINO-REGIAO SUL 2
JANE DOS SANTOS ALCANTARA, RG. 19.384.032 - 7, CPF. 136.191.898-54, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC-III-QSE, DI 1, Certidão nº155/2024, referentes aos períodos 25/11/20217 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 28/06/2024. PULP - SEE/810616/2018.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 30/07/2024

Expedindo, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, os acúmulos de cargo e/ou função dos funcionários/servidores abaixo mencionados, conforme segue:

EE PROFA CAROLINA CINTRA DA SILVEIRA

Ato Decisório nº 1157/2024 - MARIA APARECIDA MENDES ANJOS, RG. 18.297.987-8, Professor Educação Básica II - APOSENTADA acumula para efeitos contratuais com Professor de Ensino Fundamental e Médio - Cat. "O", nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00529911/2024-16.

EE REV PROF MANOEL DA SILVEIRA PORTO FILHO

Ato Decisório nº 1158/2024 - ANIETE LISBOA DOS SANTOS, RG. 52.475.519-X, Professor de Educação Infantil, na CEI Diret Jardim Dionisio - PMSP com Professor Educação Básica I - efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00511091/2024-11.

EE JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ

Ato Decisório nº 1159/2024 - GISELE APARECIDA BRITO TORRES, RG. 33.778.832-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD - Cat. "O", na EE Pastor Cícero Canuto de Lima com Professor Educação Básica II - efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00224800/2024-21.

EE PROF PAULO OCTAVIO DE AZEVEDO

Ato Decisório nº 1160/2024 - REGIANE SILVA DAMIÃO, RG. 30.341.581-2, Professor Educação Básica II - OFA, na EE Sinhá Pantoja com Professor Educação Básica II - efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00517188/2024-38.

Ato Decisório nº 1161/2024 - ADILU MOREIRA DA SILVA, RG. 27.650.934, Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD - Cat. "O", na EE José Lins do Rego com Professor Educação Básica II - OFA, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00517170/2024-36.

EE PROFA AMÉLIA KERR NOGUEIRA

Ato Decisório nº 1162/2024 - JULIO SERGIO SIQUEIRA GIOTTO, RG. 32.438.373-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio - CTD - Cat. "O" com Professor Educação Básica II - efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00498270/2024-56.

Ato Decisório nº 1163/2024 - MARINEIDE ANDRADE CUNHA DA SILVA, RG. 26.895.937-7, Professor Educação Básica II - efetivo - DI 1 com Professor Educação Básica II - efetivo - DI 2, ambos nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00498282/2024-81.

Ato Decisório nº 1164/2024 - EDSON MORAIS DA SILVA, RG. 32.516.661-4, Professor II, na EM Do Bairro da Caputera - PM Cotia com Professor Educação Básica II - efetivo - DI 2, ambos nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal. SEI 015.00498250/2024-85.

Retificando Despacho do Diretor de Escola de 24, publicado a 25/07/2024, onde se lê: Ato Decisório nº 1147/2024 - JESSICA CHEYLA FREITAS DA SILVA, RG. 34.099.769, leia-se: JESSICA SHEYLA FREITAS DA SILVA.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

CONCEDENDO,

Com fundamento no § 2º do artigo 198 da Lei nº 10.261/68, alterado pela Lei Complementar 1054/08 e Res. Sena 12/84, a concessão de 180 dias de Licença Gestante, a interessada abaixo:

LIDIANE DA SILVA TEIXEIRA BENTO PIZA, RG.42.846.255, PEB I, SQC-II- QM, da EE Jardim São Bento III, DER Sul 2, a partir de 26/05/2024.

DECLARANDO,

Com fundamento no Decreto 54.682/09, combinada a LC. 1093/09 e Resolução 67/09, o afastamento do interessado abaixo por motivo de Saúde.

02 dias, **CRISTIANO AZEVEDO DA SILVA**, RG.43.023.678, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Josephina Cintra Damião, DER Sul 2, a partir de 29/07/2024.

02 dias, **CORINA SOARES MULERO**, RG.15.288.620, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Arnaldo Laurindo, DER Sul 2, a partir de 04/07/2024.

14 dias, **DILSON ALVES DE OLIVEIRA**, RG.29.935.598-6, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Soichi Mabe, DER Sul 2, a partir de 01/07/2024.

05 dias, **DILMA JOSE DA CRUZ DOS SANTOS**, RG.17.902.867-4, Prof. Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Solange Aparecida Landeiro Aguiar, DER Sul 2, a partir de 05/08/2024.

02 dias, **EDJANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA**, RG.46.509.501, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Waldir Rodolpho de Castro, DER Sul 2 a partir de 05/08/2024.

02 dias, **ELAINE REGINA DA SILVA ARTUR**, RG.29.471.896, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Arnaldo Laurindo, DER Sul 2, a partir de 05/08/2024.

01 dias, **FERNANDA GUERRA FERREIRA LIMA**, RG.41.322.904, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Santa Rosa de Lima, DER Sul 2, a partir de 02/08/2024.

02 dias, **LUDMILA CRISTINA NUNES**, RG.44.688.951, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE República do Panamá, DER Sul 2, a partir de 04/07/2024.

03 dias, **ROSEMER ALVES DA SILVA**, RG.26.557.274, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Clorinda Tritto Giangiacomo, DER Sul 2, a partir de 06/08/2024.

03 dias, **ROSINEIDE DE SOUZA ROCHA**, RG.36.496.700-6, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Dom Agnelo Cardeal Rossi, DER Sul 2, a partir de 05/08/2024

02 dias, **SILMARA DA SILVA**, RG.27.312.158-3, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Jardim Aracati II, DER Sul 2 a partir de 05/08/2024.

02 dias, **SILVANA DE SOUZA FERNANDES**, RG.44.653.477, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Reverendo Jacques Orlando Caminha D'Ávila, DER Sul 2, a partir de 06/08/2024.

03 dias, **WALLACY BEZERRA GOMES**, RG.52.334.584-7, Prof. de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Waldir Rodolpho de Castro, DER Sul 2, a partir de 05/08/2024.

Autorizando,

Licença Prêmio em gozo nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela L.C.1048/08, aos interessados abaixo relacionados:

ROBERTO AUGUSTO MICHELETTI, RG: 16.477.248-0, PEB II, SQC-II-QM, faixa 1, nível II, EV/CD, da EE Caran Aparecido Gonçalves, DER Sul 2, 15 dias, referente ao período de 12/05/13 a 10/05/18. Processo: 015.00462932/2024-50.

ROSA MARIA QUEIROZ SANTOS DE OLIVEIRA, RG: 24.405.325-X, PEB II, SQC-II-QM, faixa 3, nível V, EV/CD, da EE Caran Aparecido Gonçalves, DER Sul 2, 15 dias, referente ao período de 06/02/08 a 03/02/13, Certidão 239/12. Processo: 015.00462770/2024-50.

THAIS LIMA OLIVEIRA CAETANO, RG: 21.518.283-2, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, faixa 3, nível III, EV/CD, da EE Antônio Aggio, DER Sul 2, 15 dias, referente ao período de 13/03/08 a 11/03/13. Certidão nº 97/14. Processo: 015.00491946/2024-81.

VALDECIR DANTAS DE SANTANA, RG: 19.937.069-2, PEB II, SQC-II-QM, faixa 2, nível V, EV/CD, da EE Prof. Eulália Silva, DER Sul 2, 15 dias, referente ao período de 19/09/12 a 17/09/17, Certidão 177/19. Processo: 015.00507284/2024-78.

Diretoria de Ensino - Região sul 3

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 8-8-2024

RETIFICANDO,

DOE de 5-8-2024 na parte referente CESSANDO em nome de FRANCISCO FABIANO DA SILVA, RG 32.944.562-5, DI 1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II, SQC-II-QM-SE, Classificada na E.E. MARIAZINHA CONGÍLIO. Onde se Lê: DI 1; classificado na E.E. MARIAZINHA CONGÍLIO. Leia-se: DI 2; classificado na E.E. HERMÍNIO SACCHETTA. (Para fins de regularização)

DOE de 5-8-2024 na parte referente DESIGNANDO em nome de FRANCISCO FABIANO DA SILVA, RG 32.944.562-5, DI 1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II, SQC-II-QM-SE, classificada na E.E. MARIAZINHA CONGÍLIO. Fazendo jus à jornada INICIAL de Trabalho Docente. Onde se Lê: DI 1; classificado na E.E. MARIAZINHA CONGÍLIO; fazendo jus à jornada INICIAL de Trabalho Docente. Leia-se: DI 2; classificado na E.E. HERMÍNIO SACCHETTA; fazendo jus à jornada INTEGRAL de Trabalho Docente. (Para fins de regularização).

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 8-8-2024

CESSANDO,

a partir de 29-7-2024, conforme o §11 do Artigo 18 da Seção V da lei Complementar nº444/1985, os efeitos da Portaria que designou nos termos do artigo 22, § 2 da LC 444-85 JOEL GAVIOLLI, RG/DI 12458772/2, PEB-II, SQC-II-QM na EE SENADOR ALEXANDRE MARCONDES FILHO.

CESSANDO,

a pedido, a partir de 25-7-2024, os efeitos da Portaria que designou nos termos do artigo 22, § 2 da LC 444-85 BIANCA MACEDO DINIZ, RG/DI 34307243/1, PEB-II, SQC-II-QM na EE PROFESSOR JAYR DE ANDRADE

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 8-8-2024

CONVOCANDO,

Nos termos do artigo 12 da Resolução SE nº 62 DE 11-12-2017, apenas um (01) professor de Língua Portuguesa dos Anos Finais ou Ensino Médio das escolas abaixo para a Orientação Técnica "Análise dos indicadores das Avaliações Externas" (Turma 1), a ser realizada no dia 14-8-2024, no horário das 13h às 19h, nas dependências da Diretoria de Ensino Sul 3.

Escolas: EE Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza, EE Adolfo Casais Monteiro, EE Adrião Bernardes, EE Afrânio de Oliveira, EE Alberto Salotti, EE Ana Luiza Florence Borges, EE Antônio Pereira Lima, EE Argeo Pinto Dias, EE Beatriz Lopes, EE Benedito Célio de Siqueira, EE Benedito Ferreira de Albuquerque, EE Calhim Manuel Abud, EE Callia Maestro, EE Carlos Ayres, EE Carlos Cattony, EE Carlos de Moraes Andrade, EE Christiano Altenfelder Silva, EE

Clarice Seiko Ikeda Chagas, EE Claudirene Aparecida José da Silva, EE Condomínio Vargem Grande II, EE David Zeiger, EE Duarte Leopoldo e Silva, EE Emilio Warwick Kerr, EE Erodice Pontes de Queiroz, EE Esther Garcia, EE Eurípedes Simões de Paula, EE Francisco João de Azevedo, EE Francisco Roswell Freire, EE Giulio David Leone, EE Heitor Villa-Lobos, EE Herbert Baldus, EE Hermínio Sacchetta, EE Hilton Reis Santos, EE Ilda Vieira Vilela, EE Ermã Charlita, EE Jardim Noronha V, EE Jesus José Attab, EE Joaquim Álvares Cruz, EE José Duarte Junior, EE José Ephem Mindlin, EE José Geraldo de Lima, EE José Vieira de Moraes, EE Juventina Marcondes Domingues de Castro, EE Laerte Ramos de Carvalho, EE Leda Guimarães Natal, EE Leonor Fernandes Costa Zacharias, EE Levi Carneiro, EE Lucas Roschel Rasquinho, EE Maria Amélia Braz, EE Maria de Lourdes Almeida Sinisgalli, EE Maria Juvenal Homem de Mello, EE Maria Luiza de Andrade Martins Roque, EE Mariazinha Congílio, EE Mário Arminante, EE Mário Lopes Leão, EE Maristela Dall'Oca, EE Marlene Adua Fortunato, EE Paulino Nunes Esposito, EE Perillier Mademoiselle, EE Prisciliana Duarte de Almeida, EE Regina Miranda Brant de Carvalho, EE Roberto Mange, EE Samuel Wainer, EE Santo Dias da Silva, EE Sérgio Murillo Raduan, EE Tancredo de Almeida Neves, EE Vera Athayde Pereira, EE Washington Alves Natel.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 8-8-2024

Institui, de acordo com a Portaria CGRH-3 de 26/01/2021 e Portaria do Coordenador da CGRH de 04-01-2021, com fundamento nas disposições do Decreto 63.979 de 19-12-2018, que institui e disciplina o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos da Lei Complementar 1.259, de 15-01-2015, e da Instrução CPPNI 1, de 08-05-2019 alterada pela instrução CPPNI 2, de 15-7-2019, a Comissão de Heteroidentificação composta pelos seguintes membros:

- LUIZ CALUDIO LEOCADIO, RG 10.542.166;
- FRANCISCO FERNANDES CAMPOS RG 12.677.296;
- EDELICIO FERNANDES, RG 25.420.878;
- TERESA REGINA AZEVEDO, RG 24.926.928;
- SUELI MURAKAMI OBERHUIBER, RG 23.813.031.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8-8-2024

Nº do Processo: 015.00540968/2024-81

Interessado: Núcleo de Administração de Pessoal Sul 3

Assunto: PUBLICAÇÃO NO DOE 09-08-2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

EXPEDINDO, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329-81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915-97 o seguinte Ato Decisório:

I- EE Madre Marie Domineuc

Ato Decisório 926 - 2024 - RITA E CÁSSIA FERNANDES - RG. 14.010.526-8, PEBI-SQF-I-QM-SE Aposentada acumula com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CONTRATO nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8-8-2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

E.E. HERMÍNIO SACCHETTA

Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado: FERNANDO MACHADO DA SILVA, RG: 40870538-3, contratado nos termos da LC. 1093-2009, Categoria O. 02 dias, a partir de 04-07-2024 até 05-07-2024.

EE JOSÉ BENTO RENATO MONTEIRO LOBATO

Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213-91, alt. Pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado: BRUNA APARECIDA LIMA DA SILVA, RG: 48.340.590, contratado nos termos da LC.1093-2009, Categoria O, 14 dias, a partir de 23-07-2024 até 05-08-2024. BRUNA MIRANDA VOLTAN RODRIGUES ALVES, RG:36.560.041, contratado nos termos da LC.1093-2009, Categoria O, 07 dias, a partir de 31-07-2024 até 06-08-2024.

EE DEPUTADO AURÉLIO CAMPOS

Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado: SILVIA REGINA CEPEDA, RG: 23.993.690-5, contratado nos termos da LC.1093-2009, Categoria O. 14 dias, a partir de 07-08-2024 até 20-08-2024.

EE MARIAZINHA CONGÍLIO

Concedendo, auxílio-doença conforme artigo 37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, artigo 60, Lei Federal 8.213/91, alt. pela Lei nº 9.876/1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015 ao interessado abaixo: Claudia Gagliotti, RG 33501867, contratado nos termos da LC. 1093/2009, Categoria O. 02 dias a partir de 05/08/2024 até 06/08/2024.

EE. CARLOS AYRES

Concedendo, auxílio – doença conforme art.37, inciso V do Decreto 52.833/08, nos termos do § 3º, art. 60, Lei Federal 8.213/91, alt. Pela Lei nº 9.876./1999 c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, publicado no DOE de 13/11/2015 ao interessado abaixo mencionado:

JAQUELINE GOMES SILVA VELEDA - RG. 47.801.382, contratado nos termos da LC.1093-2009, Categoria - O, 04 dias, a partir de 30/06 até 03/07/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8-8-2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

EE. Prof.ª MARIA AMÉLIA BRAZ

1ª CONVOCAÇÃO

A Direção da E.E. Prof.ª Maria Amélia Braz, Diretoria de Ensino da Região Sul 3, CONVOCA a docente Maria Luciene Nascimento dos Reis, RG.34.655.083-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM a comparecer na Unidade Escolar, situada a Rua: Frei Amador Arrais, nº100, BAIRRO: Jardim são Rafael, no dia 12-08-2024 às 11h para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

EE LEVI CARNEIRO

3ª CONVOCAÇÃO

A Direção da E.E. Levi Carneiro, Diretoria de Ensino da Região Sul 3, CONVOCA o docente Sergio Tadeu da Silva, RG: 20.522.327-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF-I-QM-SE, a comparecer na Unidade Escolar, situada a Av. Antonio Carlos Benjamin dos Santos, nº 2882, Jardim Mirna, no dia 12-08-2024 às 10:00 hs, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Diretoria de Ensino - Região de Caieiras**APOSTILA Nº 14, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAIEIRAS

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO N.14 DE 08/08/2024

Declarando, que em virtude de **casamento**, APARECIDA SIMÕES SOUZA, RG. 18.038.437, Professor de Ensino Fundamental e Médio, (DI-2) SQF-I-QM, da EE. Prof. Domingos Cambiaghi, Franco da Rocha, passa a assinar APARECIDA SIMÕES ORTIZ.

Apostila do Diretor II do Centro de Recursos Humanos, nº 23 de 08-08-2024

Concedendo aos servidores abaixo identificados, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 05-10-1989.

C – CONCESSÃO R – RETIFICAÇÃO A – ANULAÇÃO

MARINA DO CARMO DE OLIVEIRA MOCO, RG 18542612, DI – 1 – PEB II – SQF – I – QM, DA EE JARDIM ALEGRIA

C- 30/07/2024 (4º QQ)

C- 30/07/2024 (SEXTA-PARTE)

DOUGLAS FERNANDO DE ARAUJO CRUZ, RG 34461490, DI – 2 – PEB II – SQF – II – QM, DA EE DR NELSON MANZANARES

C-25/05/2022 (1º QQ)

Apostilas do Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

Declarando Apostilamento em Portaria de designação de **MARIA ANDREIA LOPES**, RG: **16.128.268-4**, Oficial Administrativo, designado **Diretor-I**, PV **01**, EX **02**:

-De acordo com Decisão Judicial nº 1001253-81.2020.8.26.0106, decisão final transitada em julgado definitiva. CONTEÚDO DO APOSTILAMENTO: Apostilar para incluir no cálculo dos quinquênios e sexta-parte as verbas: - Prêmio de Desempenho Individual, - Gratificação Executiva, - Piso Salarial – Reajuste Complementar, e décimos incorporados (art. 133, CE), a partir de **28/03/2024**.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº 266, de 08/08/2024

Cessando,

a partir de 29/07/2024 os efeitos da Portaria publicada em 02/02/2023, na parte em que designou ILLIDIO GILBERTO DE PAULA SOARES LEÃO, RG. 29.238.101, DI 1, PEB II, SQF-I-QM, para o **exercício de atividades docentes**, em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Adail Jarbas Duclos, em Franco das Rocha.

a partir de 25/07/2024 os efeitos da Portaria publicada em 21/02/2024, na parte em que designou VAGNER DE SOUZA COELHO, RG. 21.155.703, DI 1, PEB II, SQF-II-QM, para o **exercício de atividades docentes**, em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Azevedo Soares-Prof., em Franco das Rocha.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 08/08/2024

CONCEDENDO O Prêmio de Desempenho Individual – PDI, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Nº 1158, de 02/12/2011, combinados com o

artigo 3º do Decreto Nº 57.781, de 10/02/2012, nos respectivos percentuais e datas conforme segue, NOME, RG, CARGO, PERCENTUAL, VIGÊNCIA:

- **MARIA ANDREIA LOPES**, RG: **16.128.268-4**, DIRETOR-I, DESIGNADO EM COMISSÃO, 100%, a partir de **28/03/2024**.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA, DECISÃO LIMINAR, constante no Processo Judicial Digital nº: 1003010-71.2024.8.26.0106, Assunto: Mandado de Segurança Cível - Aposentadoria / Pensão Especial, Impetrante: Maria de Lourdes Boldo, R.G. 7.412.176, Impetrado: Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Região de Caieiras e outros, para determinar que a impetrante permaneça afastada de suas funções até a conclusão do pedido de aposentadoria, nos termos do artigo 126, §22, da Constituição do Estado de São Paulo.

PORTARIA, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 07/08/2024

CONVOCANDO, nos termos do artigo 12 da Resolução SE nº 62 DE 11-12-2017, as Professoras Especialistas de Currículo, da Diretoria de Ensino de Caieiras, para a "3º Encontro Formativo – Programa Alfabetiza Juntos SP, nas seguintes conformidades:

I - PEC:

Cássia de Fátima Ferrando, RG 27.022.321;

II - Dia: 09/08/2024

III - Horário: 9h00 às 16h00

IV - Local: CEEAC

V - Endereço: Estrada do Jacarandá, 2879 - Altos da Santa Lúcia - Carapicuíba/ SP - 06361-400

VII - Despesas de diárias/transporte: Será de responsabilidade da Diretoria de Ensino

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**DESPACHO Nº 264, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Diretoria de Ensino – Região de Caieiras

Despachos dos Diretores de Escolas, n. 264 de 08/08/2024

Expedindo, com base no Decreto nº 52.833/2008, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 693/2024, MEIRE LEÃO**, RG. 21.155.204-5, PEB-II, na EE. PAULO DUARTE em FRANCO DA ROCHA, **acumula** com PROF. ESPEC. DE CURRÍCULO, na Diretoria de Ensino – Região Caieiras em Caieiras. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 694/2024, TIAGO KRIEGER DAS NEVES**, RG. 41.856.361-5, PEB-II, na EE. CHACARA CAMPONESA/JARDIM VASSOURAS em FRANCISCO MORATO, **acumula** com PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, na Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 695/2024, ELAINE MARIA BARBOSA**, RG. 26.869.145-9, PROF. ENS. FUND. E MEDIO, na EE. AFONSO MORENO em FRANCISCO MORATO, **acumula** com PEB, na Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em São Paulo. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 696/2024, RICARDO MARIANO VIEIRA**, RG. 23.620.865, PEB-II, na EE. ADAIL JARBAS DUCLOS em FRANCO DA ROCHA, **acumula** com PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, na Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 697/2024, JOICE MENDONÇA SILVA**, RG. 32.708.861-8, PEB-II, na EE. ALBERTO GRAF – CAP. em CAIEIRAS, **acumula** com PEB II, na Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 698/2024, PAMELLA DA SILVA LOPES**, RG. 49.675.662-X, PROF. ENS. FUND. E MEDIO, na EE. JOCIMARA VIEIRA DA SILVA - PROF. em FRANCO DA ROCHA, **acumula** com Prof. Ens. Fund. e Medio, na Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 699/2024, SILVIO MOTTA COSTA**, RG. 14.184.664, PEB II, na EE. JOCIMARA VIEIRA DA SILVA - PROF. em FRANCO DA ROCHA, **acumula** com Prof. Ens. Fund. e Medio, na Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 700/2024, VITORIO MELO CORDEIRO**, RG. 20.688.219-1, COORD. ORG. ESCOLAR/VICE-DIRETOR, na EE. JOCIMARA VIEIRA DA SILVA - PROF. em FRANCO DA ROCHA, **acumula** com Prof. Ens. Fund. e Medio, na Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 701/2024, SANDRA VALERIA DERROIDI SEGUNDO**, RG. 23.771.775-X, PEB II, na EE. JOCIMARA VIEIRA DA SILVA - PROF. em FRANCO DA ROCHA, **acumula** com PEB II, na EE. Zilton Bicudo, em Franco da Rocha. Acumulação Legal.

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS

Portarias dos Diretores das Escolas, N.15 de 08/08/2024

Concedendo, de acordo com o Comunicado conjunto UCRH/CAF 1 de 21, publicado em 29/11/2008, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, os interessados abaixo identificados:

- Paloma Miranda de Sá, RG. 50.507.845-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 02 dias de Licença-Saúde de 01/08/2024 a 02/08/2024, da EE. Aladino Polon, Caieiras.

- Maria Claudia Santos Silva, RG. 40.218.869-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 02 dias de Licença-Saúde de 01/08/2024 a 02/08/2024, da EE. Parque Cento e Vinte II, Francisco Morato.

- Aline Agustinelli Santos, RG. 40.754.823-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 03 dias de Licença-Saúde de 31/07/2024 a 02/08/2024, da EE. Profª Isaura de Miranda Botto, Franco da Rocha.

- Renato Saturnino dos Santos, RG. 34.534.129-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 04 dias de Licença-Saúde de 30/07/2024 a 02/08/2024, da EE. Parque Cento e Vinte II, Francisco Morato.

- Pamela Fernandes Takashima, RG. 49.179.062-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 03 dias de Licença-Saúde de 31/07/2024 a 02/08/2024, da EE. Parque Cento e Vinte II, Francisco Morato.
- Rosana Roberta Almeida Barros, RG. 10.440.334, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 02 dias de Licença-Saúde de 30/07/2024 a 31/07/2024, da EE. Parque Cento e Vinte II, Francisco Morato.
- Julia Medeiros Conejo, RG. 54.424.044-3, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE (CAT. O) DI-1, 05 dias de Licença-Saúde de 05/08/2024 a 09/08/2024, da EE. Profª Rituco Mitani, Franco da Rocha.
- Elias Rodrigues da Silva, RG. 12.999.177-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 02 dias de Licença-Saúde de 02/08/2024 a 03/08/2024, da EE. Maria Zeza Gomes de Oliveira, Mairiporã.
- Diego Neves Tomé, RG. 42.971.288-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 03 dias de Licença-Saúde de 18/06/2024 a 20/06/2024, da EE. Albino Fiore-PEI, Caieiras.
- Maiara Jéssica Souza de Moraes, RG. 39.432.012-8, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE (CAT. O) DI-1, 03 dias de Licença-Saúde de 29/07/2024 a 31/07/2024, da EE. Albino Fiore-PEI, Caieiras.
- Samuel de Souza Fraga, RG. 32.983.626-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-2, 02 dias de Licença-Saúde de 05/08/2024 a 06/08/2024, da EE. Profª Ivone dos Anjos da Silva Campos, Franco da Rocha.
- Elias Rodrigues da Silva, RG. 12.999.177-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM (CAT. O) DI-1, 02 dias de Licença-Saúde de 06/08/2024 a 07/08/2024, da EE. Maria Zeza Gomes de Oliveira, Mairiporã.
- Amanda dos Santos Morales, RG. 54.487.842-5, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE (CAT. O) DI-1, 02 dias de Licença-Saúde de 01/08/2024 a 02/08/2024, da EE. Profª Jocimara Vieira da Silva, Franco da Rocha.

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS

Portaria do Diretor da EE. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella, N.16 de 08/08/2024
Tornando sem efeito DOE. de 18/06/2024, N.272 a publicada em nome de MICHEL CORDEIRO DA SILVA, RG. 22.088.202-2 ... (por motivo de incorreções)

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS

Portaria do Diretor da EE. Profª Hermelina A. Passarella N.17 de 08/08/2024.
Concedendo, com fundamentação nos artigos 206 a 208, da Lei nº 10.261/68 combinado com o artigo 26 da Lei 500/74, 05 dias de Licença-Compulsória a partir de 29/04/2024, a MICHEL CORDEIRO DA SILVA, RG. 22.088.202-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM, da EE. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella, em Mairiporã.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETOR DE ESCOLA 08/08/2024.

PORTARIA DO

Autorizando gozo de licença prêmio de acordo com artigos 209 aos 214 da Lei 10261/68, ao servidor abaixo relacionado:
GISELE CRISTINA BIZAO, RG 21327114, PEB II, SQF-I-QM, DI-1, CLASSIFICADA NA EE EDITOR JOSE DE BARROS MARTINS, EM EXERCÍCIO NA EE PROF NILCE MAIA SOUTO MELO, SEE/402113/2019, CERTIDÃO 457/2013, REQUER 15 DIAS.
IRINEU MACHADO DOS SANTOS, RG 23722635, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF-III-QAE, DI-1, EE PROFª ELVIRA PARADA MANGA, SEE/1264574/2018, CERTIDÃO 240/2018, REQUER 15 DIAS.
MARIA DO ROSARIO RODRIGUES, RG 19887931, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQF-III-QAE, DI-1, EE PAULO DUARTE, SEE/1284924/2020, CERTIDÃO 07/2006, REQUER 30 DIAS.

Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba**APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024**

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

-Declarando que em virtude de DIVÓRCIO, passa a assinar de acordo com as alterações que seguem:

SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA, RG-35.306.081-1, PEB-I, SQF-II-QM, na EE. CECÍLIA DA PALMA VALENTIM SARDINHA-PROFª, passa assinar, SUELI DOS SANTOS.

-Declarando que em virtude de DIVÓRCIO, passa a assinar de acordo com as alterações que seguem:

ALESSANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROSA, RG-25.573.645-9, PEB-II, CTD, na EE. FRANCISCO RIBEIRO ROSA-PROF, passa assinar, ALESSANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Retificando o DOE de 08/08/2024 em nome de CRISTIANE SANTOS DA SILVA, RG 28.814.445-4, leia-se Ato Decisório nº 1016/2024, ACÚMULO LEGAL, não como constou.
Retificando o DOE de 08/08/2024 em nome de TATIANA DA COSTA SILVA, RG- 41.956.688-0, leia-se EE Celso Pacheco Bentin -Prof.ª, e não como constou.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68 a seguinte Licença Prêmio para gozo imediato a:

-MARTA CRISTINA DOS SANTOS, RG- 25.959.140, PEB II, SQF-II-M classificada na EE Odair Pacheco Pedroso- Profª, em Cotia, 15 dias do período de 09/11/2009 a 07/10/2014, Certidão- 426/2014, PRC-2019/12757.

-REGINA MIYUKI ITO PALOS, RG- 17.771.376-8, PEB II, SQF-II-M classificada na EE Batista Cepelos, em Cotia, 90 dias do período de 11/09/2001 a 09/09/2006, Certidão- 152/2017, PULP-458650/2019.-GIDALIA HONORIA DE OLIVEIRA, RG- 15.102.984, PEB II, SQF-II-M classificada na EE Paulo Idevar Ferrarezi-Supervisor, em Carapicuíba, 15 dias do período de 04/05/1999 a 12/12/2006, Certidão- 406/2013, PULP- 268704/2019.

CONCEDENDO, para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, DE 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, DE 04-03-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015.

- EE ZACARIAS ANTONIO DA SILVA- COTIA
03 DIAS NO PERÍODO DE 07/08/2024 A 09/08/2024, CRISTIANE COSTA DE SANTANA, RG-50.861.362, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
- EE JOSÉ MARIA PEREZ FERREIRA- CARAPICUIBA
14 DIAS NO PERÍODO DE 31/07/2024 A 13/08/2024, NATHALIA DE ASSUNÇÃO DE MADEIRA DE OLIVEIRA, RG-20.617.002-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
- EE SALOMÃO JORGE- DEP- CARAPICUIBA
03 DIAS NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 08/08/2024, MARIANA COUTINHO SAMPAIO, RG-46.538.885, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
- EE WILLIAN RODRIGUES REBUÁ- CARAPICUIBA
03 DIAS NO PERÍODO DE 06/08/2024 A 08/08/2024, LUCIANA LOPES DA SILVA, RG-28.006.189-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
- EE BATISTA CEPELOS- COTIA
02 DIAS NO PERÍODO DE 29/07/2024 A 30/07/2024, CICERA JOENIA VIEIRA CAETANO, RG-66.525.624-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
- EE BATISTA CEPELOS- COTIA
02 DIAS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 02/08/2024, ELSA MOURA LOPES DE LIMA, RG-55.811.610-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.
- EE PAULO IDEVAR FERRAREZI- SUP- CARAPICUIBA
02 DIAS NO PERÍODO DE 08/08/2024 A 08/08/2024, GERALDO SANTOS BARBOSA RG: 42.430.811-3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, Lei 1048/2008 e Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011, ao funcionário adiante identificado 90 dias de licença-prêmio a que faz jus no período aquisitivo mencionado:

EE FABIANA DEC QUEIROZ- CARAPICUIBA

-SIMÉIA SILVA, RG- 16.890.030-0, PEB II, SQF-II-QM, SEI-015.00426456/2024-11, CERTIDÃO-156/2024, PERÍODO DE 11/02/2017 A 15/09/2023 (INTERPOLADOS).

EE ERNESTO CAETANO DE SOUSA-TENENTE-COTIA

-ADAILSON BARBOSA PIRES, RG- 52.417.255-9, PEB II, SQF-II-QM, SEI-015.005402696/2024-31, CERTIDÃO- 157/2024, PERÍODO DE 05/05/2017 A 07/12/2023 (INTERPOLADOS).

Cessando, a partir de 12/07/2024 os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2021 na parte em que designou SUELI SILVA DE OLIVEIRA, RG: 20.986.410-2, PEB II, SQF-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Cicero Barcala Junior, em Carapicuíba, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Regime de Dedicção Exclusiva - GDE.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

- Cessando, a partir de 01/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 27/01/2024 na parte em que designou Lucinéia Gomes Teodoro, RG: 19.522.019, PEB II, SQF-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Cicero Barcala Junior, em Carapicuíba, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Regime de Dedicção Exclusiva - GDE.

- Designando, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, designa para o exercício da Atividade Docente, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva- GDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

-A partir de 29/07/2024

EE. Salomão Jorge - Dep., em Carapicuíba.

Debora Aro Silva, RG. 44.888.588-8, DI -2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

-A partir de 02/08/2024

EE. Antonieta Di Lascio Ozeki - Prof., em Cotia.

OTAVIO CEZAR BETTONI, RG. 11.337.088-X, DI. 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho.

- Cessando, a partir de 01/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 24/06/2024 na parte em que designou ADILSON SOARES MONTEIRO, RG.22.094.382-5, PEB II- SQF-II-QM, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE ANTONIETA DI LASCIO OZEKI, em Cotia, ficando cessada, na mesma data, o Regime de Dedicção Exclusiva - GDE.

- Designado, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, Designa para atuação como docente responsável pela gestão da Sala /Ambiente de Leitura, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva -GDE, conforme previsto no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

-A partir de 02/08/2024

EE. Antonieta Di Lascio Ozeki em Cotia.

ROSILENA BUENO DA SILVA, RG.28.973.395-9, DI 1, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

- Designado, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc-37, de 1-6-22, designa para atuação como docente responsável pela gestão da Sala /Ambiente de Leitura, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva -DE, conforme previsto no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 02/08/2024

EE VINICIUS DE MORAES, em COTIA.

Flavia Morgado Muniz Mariano, RG:34.452.634-3, DI1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD-QM, Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de Diadema

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

EXONERANDO, com fundamento no Artigo 86, Inciso I, §1º da Lei 10261/68 e Artigo 58, § 1º, da LC 180/78:

A pedido e a partir de 01/08/2024, Paulo Roberto Saragusa dos Santos, RG 17.770.267, DI-2, Professor Educação Básica II (Artes), SQC-II-QM, Faixa 2 / Nível IV, lotada na EE José Mauro de Vasconcelos, em Diadema, cargo para o qual foi nomeado por decreto publicado em 31/12/2008, com posse em 23/01/2009 e exercício em 16/02/2009. SEI 015.00526004/2024-21.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução SEDUC - 37, de 01/06/2022, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 06/08/2024

EE ANECONDES ALVES FERREIRA, em Diadema

LILIAN PAULA GUIMARAES, RG 53.783.491-6, DI-2, Professor de Ensino Fundamental de Médio, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE Anecondes Alves Ferreira, em Diadema, Diretoria de Ensino-Região de Diadema, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Portaria do Diretor de Escola, 08/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DIADEMA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos dos Artigos 209 a 214 da Lei 10261/68, Lei 857/99 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo indicado referente ao período aquisitivo mencionado:

- Alessandra Aparecida Rodrigues, RG 27.790.708, DI-1, PEB I, SQC-II-QM, lotada na EE Jorge Ferreira, em Diadema, 15 dias referente ao período 29/10/1998 a 11/01/2013. Certidão 203/2013. PULP SEI 015.00417478/2023-00.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DIADEMA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE ARLINDO BÉLIO

Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a REGINA DE OLIVEIRA SOSLAVICIUS, RG:28.145.211, Professor de Ens. Fund. e Médio - Categoria O, 120 dias de auxílio-doença no período de 07/08/2024 a 04/12/2024.

EE DIADEMA

Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a ANA PAULA TARDELLI, RG: 19.173.847, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 05 dias de auxílio-doença no período de 07/08/2024 a 11/08/2024.

EE JARDIM ARCO IRIS

Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a Marcela Barros Pereira, RG: 40676964, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 02 dias de auxílio-doença no período de 05/07/2024 a 06/07/2024.

EE JOÃO DE MELO MACEDO

Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991, alt. pela Lei nº 9.876/1999, combinado com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. de 13/11/2015, a LUCIANY RODRIGUES SANTOS, RG:41273185 - X, Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, 04 dias de auxílio-doença a partir de 06/08/2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DIADEMA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE HOMERO SILVA

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório 796/2024 - Luís Antônio Vasconcelos, RG 15.946.295-2, DI:02, PEB II - SQC-II-QM -

Designado Vice-diretor de Escola nesta Unidade Escolar ACUMULA COM PEB II, SQF-I-QM -

Aposentado na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. ACÚMULO LEGAL.

EE PROF MÉRICA ARTIMOS MARON

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório 797/2024 - ANA LUCIA DE CASTRO RIBEIRO, RG 28.348.295-3, PROFESSOR DE

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, Classe nesta unidade escolar ACUMULA COM

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF Armando de Arruda Pereira,

Prefeitura do município de São Paulo - São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DIADEMA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE ADONIAS FILHO

Concedendo nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei Federal nº 10.710/2013, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12/11/2015 e Despacho Normativo do Governador de 09/03/2023, publicado em 10/03/2023, 180 dias de Auxílio Maternidade, no período de 01/08/2024 até 27/01/2025 a MARIELE LEAO ALVES, RG: 37664540 - 4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - Categoria O, da EE Adonias Filho, em Diadema.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DIADEMA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos dos Artigos 209 a 214 da Lei 10261/68, Lei 857/99 e LC 1048/2008 ao funcionário abaixo indicado referente ao período aquisitivo mencionado:

- Ana Paula Russo Leite, RG 33.614.064-2, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, lotada na EE João Ramalho, em Diadema, 15 dias referente ao período 16/11/2004 a 10/10/2017. Certidão 02/2018. PULP 00062/2018.

- Aparecido Romualdo dos Santos, RG 8.890.527-5, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, lotada na EE José Marcato, em Diadema, 75 dias referente ao período 31/05/2010 a 29/05/2015. Certidão 173/2015. PULP 2189/2007.

- Eli Rosângela Alves da Silva Freitas, RG 23.019.287, DI-1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, lotada na EE Claudio Abramo, em Diadema, 15 dias referente ao período 09/07/1999 A 08/07/2004. Certidão 65/2005. PULP 39/2001 SEE 1336895/2019.

- Gil Rodrigo Harnon Ribeiro, RG 30.880.281-0, DI-2, PEB II, SQC-II-QM, lotada na EE Amadeu Odorico de Souza, em Diadema, 15 dias referente ao período 29/01/2015 a 27/01/2020. Certidão 002/2022. PULP 01744/2010

- Luciene Aparecida Cruz Jubrail, RG 21.338.603, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, lotada na EE Prof. Délcio de Souza Cunha, em Diadema, 15 dias referente ao período 07/10/2013 a 05/10/2018. Certidão 35/2019. PULP 2907/2008.

- Nívea dos Santos Correia, RG 25.546.336-4, DI-1, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE, lotada na EE Rev. Atael Fernando Costa, em Diadema, 15 dias referente ao período de 15/06/2014 a 13/06/2019. Certidão 137/2019. PULP SEDUC 910/2014.

Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Norte

SEC II - APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, EXPEDE a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 1006516-89.2024.8.26.0224 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE GUARULHOS - Encabeçante Nadia Fiallo Costa e outros, para declarar que a interessada abaixo faz jus ao "recálculo do quinquênio, incluindo na base de cálculo a verba piso salarial docente".

Martha Silva de Souza - RG. 27.591.118-4 - Professor de Educação Básica II - E.E. Cidade Seródio

1º ATS - 28/12/2006

2º ATS - 19/02/2012

3º ATS - 14/06/2017

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, EXPEDE a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 1006516-89.2024.8.26.0224 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE GUARULHOS - Encabeçante Nadia Fiallo Costa e outros, para declarar que a interessada abaixo faz jus ao "recálculo do quinquênio, incluindo na base de cálculo a verba piso salarial docente".

Nadia Fiallo Costa - RG. 34.958.183-6 - Professor de Educação Básica II - E.E. Cidade Seródio

1º ATS - 14/07/2014

2º ATS - 16/09/2019

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, EXPEDE a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 1006516-89.2024.8.26.0224 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE GUARULHOS - Encabeçante Nadia Fiallo Costa e outros, para declarar que a interessada abaixo faz jus ao "recálculo do quinquênio, incluindo na base de cálculo a verba piso salarial docente".

Margarete Gonzaga Cruz - RG. 23.600.788-9 - Professor de Educação Básica II - E.E. Cidade Seródio

1º ATS - 08/11/2012

2º ATS - 18/12/2017

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, EXPEDE a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 1006516-89.2024.8.26.0224 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE GUARULHOS -

Encabeçante Nadia Fiallo Costa e outros, para declarar que a interessada abaixo faz jus ao "recálculo do quinquênio, incluindo na base de cálculo a verba piso salarial docente".

Elza Klein - RG. 26.891.745-0 - Professor de Educação Básica II - E.E. Prof.ª Allyrio de Figueiredo Brasil

1º ATS - 21/10/2008

2º ATS - 08/11/2014

3º ATS - 20/11/2019

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, EXPEDE a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 1006516-89.2024.8.26.0224 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE GUARULHOS - Encabeçante Nadia Fiallo Costa e outros, para declarar que a interessada abaixo faz jus ao "recálculo do quinquênio, incluindo na base de cálculo a verba piso salarial docente".

Debora Vitorino de Souza - RG. 25.476.299-2 - Professor de Educação Básica II - E.E. Cidade Seródio

1º ATS - 20/07/2012

2º ATS - 02/08/2017

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, EXPEDE a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 1006516-89.2024.8.26.0224 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE GUARULHOS - Encabeçante Nadia Fiallo Costa e outros, para declarar que a interessada abaixo faz jus ao "recálculo do quinquênio, incluindo na base de cálculo a verba piso salarial docente".

Elaine Cristina Toledo - RG. 26.683.583-1 - Professor de Ensino Fundamental e Médio - E.E. Doutor José Leme Lopes

1º ATS - 17/10/2017

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto nº 52.833, de 24/03/2008, EXPEDE a presente apostila em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 1024569-25.2019.8.26.0053 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE GUARULHOS - Encabeçante Luciana Shimaie Aranha Rosati, para declarar que a interessada abaixo faz jus à "regularização de sua vida funcional, sendo considerado como licença saúde, para todos os fins, o período compreendido entre 01/11/2018 a 14/11/2018".

Luciana Shimaie Aranha Rosati - RG. 28.639.859-X - Professor de Educação Básica II - E.E. Professor João Luiz de Godoy Moreira

A Dirigente Regional de Ensino-Região Guarulhos Norte, com fundamento no Artigo 18 do Decreto 32.902/95, expede a presente apostila para declarar que em virtude de CASAMENTO, a interessada abaixo passou a assinar conforme alteração indicada:

RAILDA MARIA DE JESUS, RG 18.528.913-7, 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II-SQF-I-QM, classificada na EE CONRADO SIVILA ALSINA-PADRE.

Passa a assinar: RAILDA MARIA DE JESUS DOS SANTOS.

SEC II - PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Cessando,

A partir de 05/08/2024, os efeitos da Portaria de 07/02/2024, publicada no DOE de 08/02/2024 na parte em que designou SANDRA AMORIM RICARTE, RG 26.831.278, DI 2, PEB II-SQF-II-QM, em Regime de Dedicção Plena e Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE PEI DR. JOSÉ LEME LOPES, em Guarulhos.

Cessando,

A partir de 05/08/2024, os efeitos da Portaria de 25/01/2022, publicada no DOE de 26/01/2022, na parte em que designou MAGALY CASTILHO LOPES MAIA, RG 14259016, DI 2, PEB II-SQF-I-QM, em Regime de Dedicção Plena e Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE PEI FRANCISCO MILTON DE ANDRADE, em Guarulhos.

A partir de 05/08/2024, os efeitos da Portaria de 30/04/2024, publicada no DOE de 02/05/2024, na parte em que designou CARLOS ALBERTO SIMAS DE ALMEIDA, RG 23231049, DI 1, PEB II-SQF-I-QM, em Regime de Dedicção Plena e Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE PEI FRANCISCO ANTUNES FILHO, em Guarulhos.

RETIFICANDO O DOE DE 07-08-2024

ONDE SE LÊ:

DESIGNANDO,

A partir de 07/08/2024, MICHELE MARTINS BARBOSA, RG 46970228, PEB II, SQF-II-QM, classificada na EE JOSE STOROPOLI-DEPUTADO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE CHIYO YAMAMOTO DONA em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022.

LEIA-SE:

DESIGNANDO,

Com fundamento no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, Designa para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA no período de 07/08/2024 a 22/11/2024, MICHELE MARTINS BARBOSA, RG 46970228, PEB II, SQF II QM, classificada na EE JOSE STOROPOLI-DEPUTADO em virtude de MARIANA MONTILHIA LUCIO, RG: 40814192, designado COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA na EE CHIYO YAMAMOTO-DONA, encontrar-se em LICENÇA GESTANTE.

SEC II - PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

Autorizando o gozo de Licença Prêmio nos termos do Artigo 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/2008, combinado ao com Despacho Normativo do Governador, de 22-11-2011, publ. DOE 23-11-2011, que autoriza a extensão aos servidores admitidos com assento na Lei 500/74, dos efeitos das decisões judiciais que reconheceram a tais agentes o direito a licença prêmio, admitido o cômputo de períodos aquisitivos desde o respectivo ingresso e retroagindo a averbação ao preenchimento dos requisitos previstos nos arts 209 e 210 da Lei 10.261/68 aos interessados abaixo identificados:

15 dias à SEVERINA APARECIDA DE ARAÚJO VIANA, RG. 28.236.104, PEB-II-SQC-II-QM, EE JOSÉ BENEDITO FERREIRA, cert.239/2016, Período de 09/07/2011 a 06/07/2016, PULP 0714/0019/2011.

30 dias à MARIA DO CARMO MARZANO DA SILVA, RG. 15.655.908, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-SQC-III-QAE, EE PROFESSOR ARTHUR MARRET, cert.14/2023, Período de 10/05/2016 a 12/12/2022, PULP 1863/0903/1997.

15 dias à CYNTHIA CORDEIRO NUNES DE ARAÚJO, RG. 28.295.880, PEB-II-SQC-II-QM, EE PROFESSOR MOTOOKA, cert.101/2016, Período de 29/04/2011 a 26/04/2016, PULP 0898/0018/2016.

30 dias à LUCIANA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, RG. 17.699.932, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-SQC-III-QAE, EE PROFESSOR FLAVIO XAVIER ARANTES, cert.452/2017, Período de 12/09/2012 a 10/09/2017, PULP 1518/0902/1997.

30 dias à IARA BARBOSA DOS SANTOS, RG. 58.383.314, PEB-II-SQC-II-QM, EE MARIA CÉLIA FALCÃO RODRIGUES, cert.77/2020, Período de 10/03/2014 a 08/03/2019, PULP 015.00511401/2024-06.

15 dias à ESTER DOS SANTOS, RG. 25.276.717, PEB-I-SQC-II-QM, EE PROFESSOR JOSÉ SYLVIO CIMINO, cert.350/2014, Período de 28/08/2008 a 26/08/2013, PULP 0594/0019/2012.

15 dias à CLAUDIA APARECIDA DE MIRANDA DIOGO, RG. 19.465.718, PEB-I-SQC-II-QM, EE GLAUBER ROCHA, cert.190/2023, Período de 01/06/2015 a 27/05/2020,01/01/2022 a 02/01/2022 PULP 0667/0019/2012.

15 dias à MÁRCIA FERREIRA MARCOMINI, RG. 17.696.668, PEB-II-SQF-II-QM, EE PROFESSORA ODETE FERNANDES PINTO DA SILVA, cert.696/2013, Período de 15/12/1999 a 06/02/2000, 10/02/2003 a 12/02/2006 e 09/03/2006 a 09/01/2008 PULP 1780/0019/2013.

15 dias à EDUARDO MATEUS, RG. 19.370.274, PEB-II-SQC-II-QM, EE PROFESSORA ODETE FERNANDES PINTO DA SILVA, cert.048/2017, Período de 04/09/2010 a 02/09/2015, PULP 0535/0019/2006.

15 dias à ADRIANA DA COSTA NUNES, RG. 28.104.868, PEB-I-SQC-II-QM, EE PROFESSOR JOSÉ SYLVIO CIMINO, cert.59/10403/2023, Período de 10/02/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 13/09/2022, PULP 015.00052760/2023-29.

30 dias à JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG. 14.255.534, PEB-II-SQC-II-QM, EE HELIO POLESEL, cert.127/2020, Período de 14/07/2024 a 12/07/2019, PULP 2020/25908.

60 dias à KAZUMI SASAO, RG. 5.603.764, PEB-II-SQC-II-QM, EE CARMINA MENDES SERÓDIO, cert.245/2016, Período de 02/03/2009 a 28/02/2014, PULP 1693/0019/2008.

60 dias à MAGALY CASTILHO LOPES MAIA, RG. 14.259.016, PEB-II-SQF-I-QM, EE PROFESSORA WANDA MASCAGNI DE SÁ, cert.180/2016, Período de 06/10/2010 a 04/10/2015, PULP 812/0019/2014.

15 dias à MARIVANA SANTIAGO MASCARENHAS MINAKAWA, RG.33.779.904, PEB-II-SQC-II-QM, EE PROFESSOR JOÃO LUIZ DE GODOY MOREIRA, cert.343/2014, Período de 10/07/2009 a 08/07/2014, PULP 1119/0019/2007.

15 dias à ADRIANA DA SILVA FERNANDES, RG. 34.150.778, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO-SQC-II-QAE, EE PASTOR E VEREADOR ANTONIO GROTKOWSKY, cert.267/2014, Período de 22/06/2009 a 20/06/2014, PULP 1292/0019/2014.

15 dias à SILVIA MARIA DE SOUZA ROSA, RG. 19.104.874, PEB-I-SQF-I-QM, EE GLAUBER ROCHA, cert. 353/2014, Período de 04/11/2007 a 01/11/2012, PULP 1772/0019/2014.

30 dias à ELIANI LAURA PASSOS, RG. 9.407.276, AGENTE DE SERVIÇOS-SQC-II-QAE, EE FIORAVANTE IERVOLINO, cert.59/2022, Período de 18/06/2014 a 16/06/2019, PULP 1450/0902/1997.

SEC II - PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

O Diretor da E.E Pastor Amaro José dos Santos- Concede, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008,

LC-1093/2009, Licença Saúde a JOSEMEIRE DOS SANTOS MOURA, RG.30.557.800-5, 02 dias, a partir de 08/08/2024, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO (Categoria O).

O Diretor da EE. CARMINA MENDES SERÓDIO - CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 14 dias de licença saúde, no período de 01/08/2024 a 14/08/2024, DAYANE SOUZA DA SILVA, RG. 42.182.631-9, Agente de Organização Escolar, CATEGORIA O.

O Diretor da EE. CARMINA MENDES SERÓDIO - CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 03 dias de licença saúde, no período de 04/08/2024 a 06/08/2024, A FERNANDA KELLY FLORENTINO FERREIRA, RG.39.871.855-6, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CATEGORIA O.

O Diretor da EE. CARMINA MENDES SERÓDIO - CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 14 dias de licença saúde, no período de 01/08/2024 a 14/08/2024, DAYANE SOUZA DA SILVA, RG. 42.182.631-9, Agente de Organização Escolar, CATEGORIA O.

O Diretor da EE Prof. Mario Bombassei Filho, concede 02 dias de Licença Saúde, nos Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09 a Vinícius Luís Monteiro da Silva, RG. 66.582.862-7, professor, cat. O, a partir de 25/08/2023.

O Diretor da EE Prof. Mario Bombassei Filho, concede 02 dias de Licença Saúde, nos Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09 a VINÍCIUS LUÍS MONTEIRO DA SILVA, RG. 66582862 - 7, professor, Cat. O, a partir de 19/08/2023.

O Diretor da EE Glauber Rocha, concede nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 00002/2015, de 04-3-2015, publicado no DOE de 07/03/2015.licença saúde a Rita de Cassia de Souza Ferreira, RG. 20.367.497-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O

O Diretor da EE Fioravante Iervolino - Concede, no uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01 de 21, publicado em 29-11-2008, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, concede 10(Dez) dias de Licença Saúde no período de 07/08/2024 à 16/08/2024 à LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, RG: 20.554.009-0, professor de ensino fundamental/médio.

O Diretor da E.E Prof. Hernani Furini - Concede, nos termos do Inciso III, Art. 78– III, IV e Art. 324, da Lei 10.268/68 e DNG de 04. DO. de 05-07-1983, (art.78- -IV, Lei 10.268 c/ redação dada pela LC 318/83 a – Farley Messias Borges de Souza – RG 32.250.769 – Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF I QM, categoria O, 02 dias de Licença Nojo a partir de 01/08/2024.

O Diretor da E.E Prof. Hernani Furini - concede de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec.54.682/09, 14 dias de licença-saúde a partir de 07/08/2024 a Farley Messias Borges de Souza, RG 32.250.769, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria “O”.

O Diretor da E. E. Professor Ary Jorge Zeitune - CONCEDE nos termos do Artigo 198 da Lei 10261/68 alterado pela Lei Complementar 1054/08 e Resolução Sena 12/84, 180 dias de licença gestante a: Bruna Candido dos Santos, RG: 45.884.923, Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE, a partir de 23/05/2024.

O Diretor da E. E. Professor Ary Jorge Zeitune - CONCEDE, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, 05 dias de Licença Saúde, no período de 23/06/2024 a 27/07/2024 a BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA RG.:25.616.832-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio (Categoria O).

O Diretor da E. E. Professor Ary Jorge Zeitune - CONCEDE, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, 02 dias de Licença Saúde, no período de 31/07/2024 a 01/08/2024 a KETELLYN LIMA DANIEL RG.:55.412.505-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio (Categoria O).

O Diretor da E.E Rafael Thomeu - CONCEDE, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 02 dias de licença saúde no período de 08/08/2024 a 09/08/2024 a Rita de Cassia Guazzini de Oliveira RG. 20.181.175-3, DI: 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

O Diretor da E.E Pastor Amaro José dos Santos- Concede, Nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008,LC:1093/2009, Licença Saúde a JOSEMEIRE DOS SANTOS MOURA ,RG.30.557.800-5, 02 dias, a partir de 08/08/2024, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO(Categoria O).

SEC II - PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

O Diretor II do Centro de Recursos Humanos, de acordo com o artigo 2º, inciso I da Resolução S.E nº 76/95, EXONERA, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1 da L.C.180/78 a pedido e a partir de 01/08/2024, REINILSON SOUZA CIRIACO JUNIOR, R.G. 32.708.582-4, PEB-II-SQC-II-QM,-DI 1, disciplina Matemática, classificado na EE MARIA ANGELICA SOAVE-PROFA- D.E.R – Guarulhos Norte, do cargo para o qual foi nomeado por Decreto de 15, publicado no DOE de 16/07/2004, com posse e exercício em 28/07/2004.

Diretoria de Ensino - Região de Itapeperica da Serra

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

READAPTAÇÃO – CARGA HORARIA

Declarando, que JORGE HENRIQUE SILVA BUENO, R.G. 43.239.686-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, Referência L1, EV.CD, da EE GERTRUDES EDER, em Itapeperica da Serra, face a condição de Readaptado, a partir de 06/08/2024, fica sujeita à Carga Horária de Trabalho Docente, nos termos do item I do § 1º, artigo 6º da Resolução SE 09/2018. 015.00533883/2024-47.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024 - DESIGNAÇÃO

Designando, com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e nos termos do item 1 § 1º do artigo 47 Lei Complementar 1.374/2022, para o exercício de **atividades docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o inciso I do artigo 61 da Lei Complementar 1.374/2022, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):**

A partir de **07/08/2024**

EE JULIA DE CASTRO CARNEIRO, em Itapeperica da Serra
ANGELA MARIA QUARESMA, RG. 24.468.208-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado (a) na mesma Unidade Escolar, em Itapeperica da Serra, Diretoria de Ensino-Região de Itapeperica da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. 015.00017846/2023-13.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024 - DESIGNAÇÃO

Designando, com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e nos termos do item 1 § 1º do artigo 47 Lei Complementar 1.374/2022, para o exercício de **atividades docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o inciso I do artigo 61 da Lei Complementar 1.374/2022, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):**

A partir de **08/08/2024**

EE PEDRA BRANCA, em Juquitiba
PAULO RICARDO DO VALÉ CORREA, RG. 48.041.636-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado (a) na mesma Unidade Escolar, em Juquitiba, Diretoria de Ensino-Região de Itapeperica da Serra, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. 015.00019628/2023-13.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

DIOGENES ALMEIDA POMPEU, RG 43425723, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, classificado na EE JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS NETO e em exercício na EE JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS NETO. PULP nº SEI 015.00539121/2024-54. Certidão nº 102/10702/2024 – Período de 04/08/2008 a 17/11/2013

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZANDO,

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº10.261/68, com redação dada pela LC nº 1048/2008, a usufruir o benefício da LICENÇA-PRÊMIO, a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG:21.300.925, PEB II - SQC II - QM, classificação e exercício na - EE LEDA F. FERREIRA-PROFA, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 29/04/2019, 4ª parcela, referente à Certidão nº 87/10702/2019 - PULP:955/0020/2006.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZANDO,

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº10.261/68, com redação dada pela LC nº 1048/2008, a usufruir o benefício da LICENÇA-PRÊMIO, a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

REGINA SOARES DA SILVA FERNANDES, RG:20.391.846, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SQC III - QAE, classificação e exercício na - EE LUCIA AKEMI MIYA-PROFA, 30 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 12/01/2008 a 09/01/2013, 2ª parcela, referente à Certidão nº 124/10702/2014 - PULP:306/0013/2006.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DO CEEJA DE ITAPEPERICA DA SERRA

AUTORIZANDO, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, os Atos Decisórios pelo Diretor da Unidade Escolar abaixo especificada:

Ato Decisório 420/2024 – SUZANA SUZI GALATE DE OLIVEIRA RG. 20.756.797-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, nesta Unidade Escolar, em Itapeperica da Serra e PEB-II, SQF-I-QM, Aposentada pela SEE, a contar de 01/08/2024. Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024, LICENÇA SAÚDE

Concedendo, nos termos do § 3º do Artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21-11-2008, publicado no DO. de 22-11-2008 e republicado no DO. 29-11-2008, **licença saúde** ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) do(s) estabelecimento(s) adiante citado(s), contratado pela LC 1093/2009:

CEEJA ITAPEÇERICA DA SERRA

EDSON RAMOS PEREIRA, RG. 17.359.950, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM.

-03 dias a partir de 07/08/2024.

EE LUIZ SCHUNCK

ZAYRA FRANCISCA LEITAO, RG. 17.612.676-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM.

-05 dias a partir de 07/08/2024.

EE PEDRA BRANCA

EDUARDO DA SILVA GONCALVES, RG. 42.653.801-8, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE.

-02 dias a partir de 06/08/2024.

EE ALEXANDRE R. NOGUEIRA

LETICIA GONCALVES PIRES, RG. 43.771.621-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM.

-02 dias a partir de 07/08/2024.

EE MARIA ANDRE SCHUNCK-DONA

ANDREIA FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA, RG. 42.956.067-9, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE.

-02 dias a partir de 07/08/2024.

EE SOPHIA M. JANUARIA AMARAL

WELLINGTON ROBERTO DA SILVA MARQUES, RG. 21.883.401-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM.

-02 dias a partir de 08/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Itapevi**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR-ACÚMULO DE CARGO**

Nº do Processo: 015.00520706/2024-09

Interessado: MARILIA NUNES DA SILVA

Assunto: ACÚMULO DE CARGO

Autorizando, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8.º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato decisório.

EE. CLARO CAMARGO RIBEIRO

Ato Decisório nº 595/2024- MARILIA NUNES DA SILVA, RG.23.204.496-X, PEB II, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio- Categoria O, ambos nesta UE. Acumulação legal.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA/ESCOLAR-ACÚMULO DE CARGO

Nº do Processo: 015.00528034/2024-71

Interessado: JULIANA MORETTI FARAH LEAL

Assunto: ACÚMULO DE CARGO

Autorizando, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8.º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato decisório.

EE.PROFª MARIA SOARES SANTOS

Ato Decisório nº 596/2024- JULIANA MORETTI FARAH LEAL, RG.21.211.082-2, PEB III no ITB Profª Maria Theodora Pedreira de Freitas, em Barueri, acumula com PEB II nesta UE. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.00533016/2024-10

Interessado: MAYARA GUEDES DE OLIVEIRA

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:

EE. PROFª IGNÊS AMÉLIA OLIVEIRA MACHADO, MUNICÍPIO DE ITAPEVI

03 dias a partir de 06/08/2024 a 08/08/2024, a MAYARA GUEDES DE OLIVEIRA, RG. 44.257.686-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.00533922/2024-14

Interessado: CELINA FELIPE DE OLIVEIRA COSTA

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:

E.E. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

05 dias a partir de 29/07/2024 a 02/08/2024 a CELINA FELIPE DE OLIVEIRA COSTA RG. 32.129.981-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.00533747/2024-57

Interessado: RAQUEL APARECIDA DA PAIXÃO SANTOS

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:

EE. PROFª IGNÊS AMÉLIA OLIVEIRA MACHADO, MUNICÍPIO DE ITAPEVI

03 dias a partir de 05/08/2024 a 07/08/2024, a RAQUEL APARECIDA DA PAIXÃO SANTOS , RG. 25.266.548-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:

E.E.MARIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE BARUERI.

02 dias a partir de 05/08/2024 a 06/08/2024, a TAÍSE FLORENCIO, RG. 46.200.255-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.00532155/2024-18

Interessado: SIDNEIA DOS SANTOS SILVA MARCELINO

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:

E.E. JOÃO BATISTA SOLDÉ, MUNICÍPIO DE JANDIRA

02 dias a partir de 24/07/2024 a 25/07/2024, a SIDNÉIA DOS SANTOS SILVA MARCELINO RG. 13.390.931, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.00532189/2024-11

Interessado: MARLENE BRITO SEVERIANO

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:

E.E. DR JOSÉ NEYDE CÉSAR LESSA , MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

15 dias a partir de 31/07/2024 a 14/08/2024, a MARLENE BRITO SEVERIANO, RG. 5.286.249, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015..00531300/2024-43

Interessado: GRACE KELLY FERNANDES PEDRO

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:
E.E. PROFª MARY MALLET CYRINO, MUNICÍPIO D ITAPEVI
07 dias a partir de 04/08/2024 a 10/08/2024, a GRACE KELLY FERNANDES PEDRO , RG. 44.092.156-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

Nº do Processo: 015.00532270/2024-92

Interessado: SIDNÉIA DOS SANTOS SILVA MACHADO

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:
E.E. JOÃO BATISTA SOLDE, MUNICÍPIO DE JANDIRA .
03 dias a partir de 01/08/2024 a 03/08/2024, a SIDNÉIA DOS SANTOS SILVA MARCELINO, RG. 13.390.931, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.001283/2024-44

Interessado: GRACE KELLY FERNANDES PEDRO

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:
E.E. PROFª MARY MALLET CYRINO, MUNICÍPIO DE ITAPEVI
03 dias a partir de 01/08/2024 a 03/08/2024, a GRACE KELLY FERNANDES PEDRO RG. 44.092.156-9 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:
E.E. PROFª IRACEMA RAUEM MACIEL, MUNICÍPIO DE ITAPEVI

05 dias a partir de 01/08/2024 a 05/08/2024, a NATHALIA FERNANDA DOS SANTOS, RG. 37.328650, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.00533007/2024-11

Interessado: QUEZIA MEDEIRO REIS

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:
E.E. DESEMBARGADOR MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO, MUNICÍPIO DE JANDIRA .
04 dias a partir de 31/07/2024 a 03/08/2024, a QUEZIA MEDEIRO REIS , RG. 29.381962, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:

E.E. JOÃO NASCIF CHALUPP, MUNICÍPIO DE ITAPEVI.
03 dias a partir de 01/08/2024 a 03/08/2024, a ANDRÉA CAETANO DE CAMARGO, RG. 30.308.399-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Exonerando com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1 da Lei Complementar 180, DE 12/05/1978 a partir de: 01/08/2024, nome de GABRIEL RODRIGUES VIANA DE CARVALHO, RG:49.373.695-5 ,Cargo AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC- III-QAE, Classificado na E.E.PAULO DE ABREU em Itapevi , para a qual foi nomeado pelo decreto de 23/01/2013, publicado em 24/01/2013.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

PORTARIA DE AFASTAMENTO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:
E.E. PROFª IGNÉS AMÉLIA OLIVEIRA MACHADO, MUNICÍPIO DE ITAPEVI
05 dias a partir de 31/07/2024 a 04/08/2024, a QUELMA ELIANA HENRIQUE, RG. 22.655.335-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

O Diretor do Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Itapevi, da Secretaria da Educação, no uso de sua competência que lhe é conferida pelo artigo 37, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº52.833, de 24 de março de 2008, CESSA O AFASTAMENTO do Sr. DOUGLAS VANDERLEI AUGUSTO, RG.21.894.104-3, PEB II, SQF-I- QM, da EE Amador Aguiar, em Barueri, DER Itapevi, publicado em 10/07/2024, a partir de 28/07/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA-GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR- AUXÍLIO- DOENÇA

Nº do Processo: 015.00288548/2024-89

Interessado: VANDERLEY DA SILVA

Assunto: GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Autorizando, para gozo de Licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, combinado com o DNG de 22/11/2011 em nome de VANDERLEY DA SILVA, RG.18.631.158-8, PEB II, SQF-I-QM da EE PE ROMEO MECCA, em Itapevi, DER Itapevi, 45 dias de licença-prêmio referente ao período de 22/09/2010 a 20/09/2015, Certidão nº 02/2016, PULP Nº SPDOC 596312/2019, PULP SEI- 015.00288548/2024-89.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA/ ESCOLAR - AUXÍLIO-DOENÇA

Nº do Processo: 015.00531829/2024-67

Interessado: THAIS MILENE PEREIRA DE JESUS

Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos do Decreto 52.833/08 parágrafo 3º do Artigo 60 da Lei 8213/1991 c/c Comunicado Conjunto UCRH/ Caf 1 de 21/11/2008 – DOE. de 22/11/2008 e republicado no DOE. de 29/11/2008, Auxílio -Doença ao interessado abaixo identificado:
E.E. DESEMBARGADOR MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO, MUNICÍPIO DE JANDIRA .
02 dias a partir de 31/07/2024 a 01/08/2024, a THAIS MILENE PEREIRA DE JESUS , RG:41.508.145, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CTD.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS-CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Nº do Processo: 015.00432858/2024-47

Interessado: LUCIANA DIDONE PALADIM

Assunto: CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/1968, artigo 13 da LC. 644/89 e LC. 1048/2008, ao servidor abaixo identificado 90 dias de Licença- Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

- LUCIANA DIDONE PALADIM, RG.42.716.507-6, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE da EE Prof. Lênio Vieira de Moraes, em Barueri, DER Itapevi, Certidão nº 83/2024, período aquisitivo de 20/01/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 24/08/2023- Saldo 90 dias, PULP-SEI-015.00432858/2024-47

Autorizando, para gozo de Licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, em nome de ROSENY CECÍLIA DE ALMEIDA, RG.13.077.674-9, Diretor de Escola, SQC-II-QM da EE José Chaluppe, em Itapevi, DER Itapevi, 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 06/11/2007 a 03/11/2012, Certidão nº 99/2014, PULP Nº SPDOC 1220268/2018, PULP SEI- 015.00540236/2024-91.

Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS-CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Nº do Processo: 015.00462682/2024-58

Interessado: SIRLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO NASCIMENTO

Assunto: CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/1968, artigo 13 da LC. 644/89 e LC. 1048/2008, c/c o DNG de 22/11/2011 ao servidor abaixo identificado 90 dias de Licença- Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

- SIRLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO NASCIMENTO, RG.20.797.403, PEB II, SQF-I-QM da EE Profª Eliana Andrés de Almeida Souza, em Itapevi, DER Itapevi, Certidão nº 84/2024, período aquisitivo de 26/11/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 29/06/2024.- Saldo 90 dias, PULP- SPDOC-669264/2022 e PULP-SEI- 015.00462682/2024-58.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE- DIRETOR ESCOLAR, nos termos do inciso IV do Artigo 5º da LC n° 386, de 30/12/1997, alterada pela LC n° 1374, de 30/03/2022, alterada pela LC 1396/2023, o docente abaixo identificado:

EE. PROFª CELINA DE BARROS BAIRÃO

A PARTIR DE 05/08/2024

ROBERTO GOMES SILVA, RG. 38.386.124-X, PEB I, SQF-I-QM, DI- 1, classificado na mesma Unidade Escolar, em Itapevi; DER. Itapevi, fazendo jus a jornada integral de trabalho docente.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CESSANDO, a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 29/05/2022, publicada em 30/05/2022, na parte em que designou CELINA GHISLOTI, RG: 34.763.288, PEB II, SQC-II-QM, para atuar como COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CONHECIMENTO na EE Moacir Thomaz da Silva, em Jandira, DERI Itapevi.

DESIGNANDO, a partir de 07/02/2024, nos termos do artigo 11 da Resolução SEDUC-37 de 01/06/2022, para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme prevista no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799 de 31.05.22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1374, de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

EE. MOACIR THOMAZ DA SILVA

CELINA GHISLOTI, RG.34.763.288, DI- 1, PEB II, SQC-II-QM, classificado na mesma Unidade Escolar, em Jandira, DERI Itapevi, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Admitindo, conforme Portaria de Admissão nº 040/1994 e vigência de 31/05/1994 artigo 35 inciso I da Lei 500/74 Elisete Pereira Manguieira, RG 25.215.333, Estagiário, na EE. Adolpho Pinheiro Machado - Prof., em Itapevi.

Publicada para acerto de vida funcional.

Dispensando, da Portaria de Admissão nº 040/1994 e vigência em 31/05/1994 a presente Portaria de Dispensa s/n, vigência de 14/02/1996 artigo 35, inciso I da Lei 500/74 em nome de Elisete Pereira Manguieira, RG 25.215.333, Estagiário, na EE. Adolpho Pinheiro Machado - Prof., em Itapevi.

Publicada para acerto de vida funcional.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CESSANDO, a partir de 19/07/2024, os efeitos da Portaria de 29/05/2022 publicada em 30/05/2022, na parte em que designou RICARDO BENÍCIO BARTOSIEVICZ, RG: 24.954.825, PEB II, SQC-II-QM, para atuar como VICE-DIRETOR ESCOLAR na EE Parque Imperial, em Barueri, DERI Itapevi.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO-GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Apostila da Dirigente Regional de Ensino

Nº do Processo: 015.00532650/2024-27

Interessado: PAULA CECI DA CRUZ GUEDES

Assunto: Apostilamento de Nome

RETIFICANDO, a publicação do DOE de 08/08/2024, na parte que Declarou em virtude de DIVORCIO, PAULA CECI DA CRUZ GUEDES, para onde se lê: RG. V, leia-se: RG. 24217869.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Designando

Nos termos do artigo 2º, inciso V da Resolução SEDUC nº 29/2023, para desempenhar Atividades Estratégicas da Secretaria de Estado da Educação, no âmbito da Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba, **a partir de 09/08/2024**, fazendo jus a 40 horas semanais, (o) a servidor (a) abaixo identificado (a):

Marcela Cristina Balazaima Santos, RG 22.988.871-9, PEB II, Di 1, SQC-II-QM da EE. Padre Simon Switzar no município de Póá - jurisdicionado à Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba

Diretoria de Ensino - Região de Mauá

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, CONVOCANDO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCANDO nos termos da Resolução SE 62 de 11/12/2017, um professor de Língua Portuguesa Anos Finais, ou Ensino Médio e um CGP de Anos Finais, ou Ensino Médio para Orientação Técnica: Orientação Técnica "Formação Por Dentro do Currículo II".

Data: 13/08/2024 (terça-feira)

Local: E. E. Vila Magini II, Av.: Washington Luiz, 3559 - VI. Magini, Mauá - SP

Horário: 8h00 às 17h00

Professores:

Claudia Cristina da Silva Matias Assis - RG 29.418.136

Daniela Maximino Ferraz - RG 33.117.919-2

DANIELE TORRALBO - RG 29.757.293-3

Dayane Rose Pimentel dos Santos - RG 41.693.573-4

DENIS AQUINO MOTTA - RG 54.087.073-0

DIENE PEREIRA RIBEIRO FERREIRA - RG 21.801.669

EDNA DE FÁTIMA GARCIA - RG 17.542.668-5

ELISANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG 27.351.014

Elvis Guedes de Sousa - rg 24.187.316-2

Evelyn Teixeira Braga - Rg 33.118.170-4

Fabiana Priscila Santana da Silva - rg 33.444.197-3

GERCIANE MODESTA FERREIRA MAGALHÃES - RG 32.074.611

José João Simão - Rg 52.700.861-8

Juliana Kellen de Sousa Moreira - Rg 41.863.414-2

Juliana Pereira Teixeira -RG 47.250.974

KÁTIA DOS SANTOS - RG 34.263.319-3

LEILA FELIPE DA ROCHA - RG 33.775.319

Luciane Marques - RG 23.227.939-1

Marcos Cesar Martins - RG 30.671.189-8

Maria Mendes Mendonça da Silva - RG 35.650.959-x

MICHELLE GOMES DOS SANTOS CABRAL - RG 41.551.817

Michelly Valeska dos Santos - RG 41.471.564

MIGUEL XIMENES MOURÃO - RG 33.118.510

Monica Cristina Mendes Moelas - rg 16.117.435

Pablo Matheus leite de oliveira - rg 59.133.176-7

Reinaldo Soares Loiola - Rg 32.325.052-x

RENATA SILVA LOPES - RG 29.708.244

RITA FIACADORI - RG 19.351.203

SANDRA ROSELI MARQUES - RG 16.577.570

TANIA PESSOA THENQUIM - RG 20.557.283

Thamires Custódio Pereira de Sousa - RG 47.249.294-9

VANESSA FERNANDES RODRIGUES - RG 33.354.852-8

VANETE MARIA DA CONCEICAO MARQUES - RG 10.648.992

Vilma Cardoso da Silva Barbosa - RG 32.041.756
 Data: 14/08/2024 (quarta-feira)
 Local: E. E. Vila Magini II, Av.: Washington Luiz, 3559 - Vl. Magini, Mauá - SP
 Horário: 8h00 às 17h00
 Professores:
 ALEQUI SANDRO BINDER - RG 26.260.600-8
 ALESSANDRA DA SILVA BENTO - RG 21.951.841-5
 AUDREI MARIA SANTOS - RG 28.958.138-2
 Cleidiane Vieira Dos Santos De Sousa - rg 59.6471.555
 CLEONICE DE MELO DAMASCENO - RG 17.387.150-1
 DANIELA DA SILVA CARDOSO - RG 44.559.702-1
 Edna Endres da Silva - RG 19.972.433
 Elis Regina Ribeiro Palacio - RG 19.205.105-2
 FABIANA ROMUALDO DA SILVA - RG 26.182.152-0
 FABIANA DE SOUZA MALAVASI - RG 26.181.797
 Fernanda Araújo de Paula Milanez - RG 28.449.743-6
 FLÁVIO NUNES PAGEU - RG 5.193.302
 Gisleine Verissimo - rg 22.003.145-9
 GUILHERMO AUGUSTO MEIRELES LANDES - RG 44.199.933-5
 Hélio de Medeiro - RG 15.331.900-8
 IONE MORAES - RG 18.585.762
 LIEDNA SANTOS - RG 23.228.356-4
 LIDIANE DE FARIA - RG 32.552.702-7
 LILIAN DE LIMA SANTOS - RG 24.187.436-1
 Lucas Farias de Arruda - RG 50.482.950-6
 LUIZ HENRIQUE VALENTINI - RG 13.783.355-6
 MARA LUCIA DE LISBOA - RG 28.999.869
 MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO - RG 25.684.278
 Marlene Rosa Franciliano da Silva - RG 21.177.168-5
 Paula Zacheu Lidone - RG 24.659.421-6
 PAULO DANIEL PINA DA COSTA - RG 34.993.336-4
 Quezia Silva Anacleto da Costa - RG 35.454.758
 Renata de Cássia Zacharias Pereira - RG 26.339.314-8
 Rúbia de Oliveira Nicolau - RG 16.577.286-4
 Suellen Borges Granjeiro - RG 48.969.047-6
 VALDECI RODRIGUES DA SILVA - RG 18.160.071-1
 Valdenir Izidoro - RG 17.901.593-X
 VIVIANE DO NASCIMENTO - RG 30.676.964-5
 Zequiel Jovino Torres - RG: 20.861.880-6
 Data: 15/08/2024 (quinta-feira)

Local: E.E. Prof. Francisco Lourenço de Melo, Rua: Sol Nascente, 38 - Vl. Suzuki, Rio Grande da Serra

Horário: 8h00 às 17h00

Professores:

ANA LUCIA DOS SANTOS PREMAZZI - RG 27.270.130-0
 CARLA RIBEIRO DE PAIVA MARQUES - RG 30.377.423-X
 CLAUDIA MARGARETE DA SILVA - RG 26.324.393
 Felicidade da Penha Alves de Toledo - RG 13.632.805
 Gabriel Felipe Felix - RG 34.107.499-8
 JASCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES - RG 18.117.938-6
 Joyce Lima Martins - RG 43.653.478
 JUCIMAR DOMINGUES DE CASTRO FERREIRA - RG 16.788.341-0
 MARIA CÉLIA DA SILVA - RG 21.176.204-0
 Mario Lucio Lope. - RG 20.339.909-2
 MÔNICA DAS GRAÇAS BENTO CRUZ - RG 21801423-5
 PATILLA PARLATO MACEI - RG 30.540.561-5
 Querem Hapuque Guimarães Garcia - RG-57.716.780
 regina Valentina Ribeiro cassimiro - RG 23.458.194-3
 Rudecinda Milaqueo CASTILLO - RG 28.464.360-9
 Valéria Maria da Silva Passos - RG 30.469.364
 VANDA ROCHA DE CAMARGO - RG 26.454.155-8
 Data: 16/08/2024 (sexta-feira)

Local: E. E. Prof.ª Maria Pastana Menato, Rua Prof Antonio Nunes, 249, Santa Luzia, Ribeirão Pires - SP

Horário: 8h00 às 17h00

Professores:

ADRIANA DEL DONO - RG 17.531.933-2
 Aline Moura Lima - RG 30.784.273-3
 ANA PAULA APARECIDA WAITEMAN UTSUNOMIYA - RG 27.214.335-5
 ANÉSIA MARIA MORELO FARIA - RG 29.606.863
 Antonia Leite da Silva - RG 23.610.832-3
 Daniela Domingos Luiz - RG 26.321.770
 DANIELA HOZANA DAMASIO AMORIM - RG 23.636.070-X
 Daniela Nogueira Paes - RG 26864561-9
 Debora Silvério de Siqueira - RG 27.556.614-1
 France Jeanne Almeida Trompowky - RG 22.662.602-7
 Gilmar Barbosa - RG 27.778.623
 Glauber Henrique de Castro - RG: 15.236.757
 Graciela Guirro - RG 22.786.576-5
 INGRID FRERICH DOS SANTOS - RG 14.893.595-3
 Jadson Edvan de Almeida - RG 37.041.744-6
 JAQUELINE CARDOSO DE CARVALHO - RG 22.786.806-7
 JESSICA LOPES RODRIGUES MOURA - 43.006.179-1
 LUANA DA SILVA SOUSA SANTOS - RG 43.998.701-5
 LUCIANE APARECIDA NAVARRO - RG 30.966.120-1
 LUCIANE CRISTINA BELLARDI RIBEIRO DE NOVAES - RG 20.557.785
 Marcia Delafiori Felix - RG 22.786.284-3
 MARCIA DE LOURDES NUTO LOIOLA - RG: 24.792.794-6
 MARGARETH BACHEIVANGI CAVAGLIANO- RG 18.148.584-9
 Maria do Rosário dos Santos - RG 23.302.185
 MARIA LUIZA RODRIGUEZ SANCHES - RG 25.316.205-1
 MARJORIE CRISTINA DEL CORTO RONCON MOREIRA - RG 23.977.184-9

MARLUCE PEREIRA - RG 41.814.930
 Michele Silva do Espírito Santo - RG 33.118.041-8
 Miriam Maria de Lima Divino - RG 21.952.552-3
 Miriam Porto Alves - RG 10.358.935-4
 Priscilla Carolina Ferreira - RG 44.184.462-5
 PRISCILA PINTO DE OLIVEIRA - RG 22.579.122-5
 Rosana Santos Pereira - RG 16.525.043
 Rosângela da Silva Dias - RG 43.344.713-8
 ROSIMEIRE FRANÇA A. R. PEREIRA - RG 16.117.041-9
 Sílvia Cristina Balhes Rocha - RG 17.130.440
 Sílvia Hilda de Souza Gusmão - RG 21.550.027-1
 Surama Campos Ferrante - RG 22.785.993-5
 VALÉRIA ROCHA AVEIRO DO CARMO - RG 28.049.193-1
 Virgínia Elizabeth de Carvalho Anicetto - RG 21.952.601

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, CONVOCANDO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE CLODOALDO PORTUGAL CARIBÉ

Convocando, a professora CAROLINE DA ROSA ARAUJO, RG: 43.225.933-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual.

EE CLODOALDO PORTUGAL CARIBÉ

Convocando, a professora NILMARA FERNANDES LIMA, RG: 42.972.438-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, CONVOCANDO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE Professor Mário Leandro

Convocando, o professor Roberto Carlos Couceiro Junior, RG 42.766.829, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 08/08/2024

DESIGNANDO, com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de **ATIVIDADES DOCENTES**, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 1.164/2012, os servidores a seguir identificados, a partir da data mencionada:

A PARTIR DE 08/08/2024

EE DOM JOSÉ GASPAS

FLAVIO JOSÉ DE CAMPOS, RG 18.117.296, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE DOM JOSÉ GASPAS, em Ribeirão Pires, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE PROF.ª MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER

VIVIANE OTÁVIO SOUTO, RG 49.535.920-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE PROF.ª MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER, em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE PROF.ª ADELAIDE ESCOBAR BUENO

IARA SANTOS BATISTA, RG 35.755.163-1, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE PROF.ª ADELAIDE ESCOBAR BUENO, em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

SORAIA RIBEIRO SALES GALHARDO, RG 41.547.942-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE PROF.ª ADELAIDE ESCOBAR BUENO, em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE FORTUNATO PANDOLFI ARNONI

SIBELI SILVA DE MELO, RG 45.053.746-8, DI 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE FORTUNATO PANDOLFI ARNONI, em Ribeirão Pires, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE PROF. ULISSES VICTOR GERVÁSIO

LAIZ STEHELLA GARCIA, RG 44.709.028-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE PROF.ULISSES VICTOR GERVÁSIO, em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

EE ÁLVARO DE SOUZA VIEIRA

DEBORA GLIOSI ALVES, RG 21.952.217, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE ÁLVARO DE SOUZA VIEIRA, em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

THAIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG 27.375.955-3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE ÁLVARO DE SOUZA VIEIRA, em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO, nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir de, atuar como docente responsável pela gestão da **SALA/AMBIENTE DE LEITURA**.

A partir de 07/08/2024

EE PROF. ANTONIO MESSIAS SZYMANSKI

GRASIELLA MASCARENHAS COSTODIO, RG 34.727.937, DI 1, PEFM, SQF-I-QM, classificada na EE PROF. ANTONIO MESSIAS SZYMANSKI, em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

CESSANDO, a partir de 25/07/2024, com fundamento no inciso I, do artigo 10 Resolução SEDUC nº 53/2022, os efeitos da portaria de 19, publicada em 20/10/2023, na parte que designou WELLINGTON SOUZA SILVA, RG 49.064.454-5, PEB II, DI 1, SQC-II-QM, EV, CD, F/N 01/II, classificado na EE PROF.ª SADA UMEIZAWA, para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica - Ensino Médio, na EE PROF. LUIS WASHINGTON VITA, ambas em Mauá, Diretoria de Ensino - Região de Mauá.

RETIFICANDO, publicação em DOE de 06/08/2024, Designando CGP, em nome de PRISCILLA NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA, RG 41.281.349-X, LEIA-SE: Coordenador de Gestão Pedagógica - EF/Anos Finais e Ensino Médio, e não como constou.

PORTARIA Nº 85, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO MAUÁ, de 08/08/2024.

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

Dispõe sobre Equivalência de Estudos no Ensino Médio

A Dirigente Regional no uso de suas competências **declara**, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001, Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II, do artigo 24 e, nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971, e à vista da documentação apresentada no **Processo SEI Nº.: 015.00533905/2024-79 de 06/08/2024**, que os estudos realizados no exterior por: **RAMON JESUS YOVERA LAPU - RNM: F090453-B**, nascido em 05/03/1992, natural de: **Valencia/Carabobo-Venezuela**, mediante estudos realizados nos anos de 2010 na **VENEZUELA**, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do **Ensino Médio**.

PORTARIA Nº 86, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ

PORTARIA DA DIRIGENTE DE ENSINO - REGIÃO MAUÁ de 08/08/2024

Dispõe sobre Convalidação de Ato Administrativo da Escola Técnica Fauesp

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mauá, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, no Parecer CEE nº 218/2013 e de acordo com a Indicação CEE nº 02/95 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, contido no **Processo SEI nº 015.00538645/2024-28 de 08/08/2024**, expede a presente Portaria, para **CONVALIDAR O ATO ADMINISTRATIVO, da ESCOLA TÉCNICA FAUESP, (COD.CIE.: 8118)**, no município de Mauá, conforme segue:

Curso Técnico de Enfermagem com saída Intermediária - Qualificação (Auxiliar de Enfermagem) no período fechado de 14/02/2022 a 20/05/2023, por falta de idade mínima no ato da matrícula.

Adrielle Pereira Furtado dos Santos Silva, RA: 000107985922-6/SP

Andressa Pereira Furtado dos Santos, RA: 000107985962-7/SP

Iasmin Amaral da Silva, RA: 110609501-7/SP

Maria Eduarda Alexandre Santos, RA: 000109717445-1/SP

Jaqueline Cristina Trindade, RA: 109294405-9/SP.

Curso Técnico de Enfermagem com saída Intermediária - Qualificação (Auxiliar de Enfermagem) no período de 25/06/2021 até 16/12/2022.

Beatriz Faustino Gonçalves da Silva, RA: 000110989231-7/SP; por falta de idade mínima no ato da matrícula e sem Matrícula realizada na SED.

Curso Técnico de Enfermagem com saída Intermediária - Qualificação (Auxiliar de Enfermagem) no período de 14/02/2022 a 09/02/2024.

Ana Julia de Barros, RA: 000106143400-X/SP; por falta de idade mínima no ato da matrícula.

PORTARIAS: DIRIGENTE REGIONAL, DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR DO CRH, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 08/08/2024

O Dirigente Regional de Ensino expede a presente Portaria de Dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 35 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974 e no inciso VIII, do artigo 17 do Decreto 14.678, de 21 de janeiro de 1980.

Dispensando, ARTHUR ADONAI GUILHERME, RG.10.816.676, Portaria de Dispensa nº 07/2024, a partir de 07/07/1997, da EEPSPG. Farid Eid, em Ribeirão Pires. Publicação extemporânea para acerto de vida funcional.

Tornado sem Efeito publicação em DOE de 12/02/1998 referente a Portaria de Dispensa Especial, com vigência em 09/02/1998, em nome de Arthur Adonai Guilherme, RG.10.816.676.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, de 08/08/2024

Autorizando, 15 dias de gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo artigo 24 da LC 1361/2021 e LC 1048/08.

EE MAHATMA GHANDI

-CATIA CAYRES CALEGON HENRIQUES -RG 21.550.958-4, PEB I, SQC-II-QM-DI-1- F/N-03/III, classificada e em exercício na EE Mahatma Ghandi, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 108/2011, período 29/10/2002 a 30/12/2002, 17/03/2003 a 08/02/2004, 01/03/2004 a 12/02/2006 e de 13/02/2008 a 31/01/2010 PULP SPDOC 782244/2022.

-IVONE INACIA DA SILVA -RG 19.287.134-1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-II-QM-DI-1-F/N-05/IV, classificada e em exercício na EE Mahatma Ghandi, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 556/2013, período 27/11/2006 a 25/11/2011 PULP SPDOC 1731174/2018.

EE PROF.ª LUIS WASHINGTON VITA

-ELIANE NAUFAL -RG 15.356.516-0, PEB II, SQC-II-QM-DI-1-F/N-03/III, classificada e em exercício na EE Prof.ª Luis Washington Vita, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 344/2017, período 10/11/2009 a 08/11/2014 PULP SPDOC 1182369/2021.

EE DELFINO RIBEIRO GUIMARAES

-MARCIA REGINA MAXIMO -RG 58.242.943-2, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE-DI-1-F/N-03/IV, classificada e em exercício na EE Delfino Ribeiro Guimaraes, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 60/1999, período 10/03/1993 a 08/03/1998 PULP SPDOC 849987/2018.

Autorizando, 30 dias de gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo artigo 24 da LC 1361/2021 e LC 1048/08, combinado com o DNG de 22, publicado em 23/11/2011.

EE PROF.ª OLINDA FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

-DALVA DE OLIVEIRA MIRANDA LIMA -RG 25.689.532-6, PEB I, SQF-I-QM- DI-1- F/N-01/IV classificada e em exercício na EE Prof.ª Olinda Furtado de Albuquerque Cavalcante, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 69/2023, período 20/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/03/2023 PULP SEI 015.00536186/2024-48.

Autorizando, 60 dias de gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68 alterados pelo artigo 24 da LC 1361/2021 e LC 1048/08.

EE PROF.ª MARTA TERESINHA ROSA

-MARIA GERALDA ROCHA -RG 28.538.867-8, PEB II, SQC-II-QM-DI-1- F/N-01/IV, classificada e em exercício na EE Prof.ª Marta Teresinha Rosa, em Mauá, Diretoria de Ensino Região de Mauá, referente a certidão 56/2022, período 03/12/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/07/2022 PULP SPDOC 937235/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, de 08/08/2024

Averbando, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, alterados pelo Artigo 24 da LC 1361/2021, LC 1015/2007, LC nº 1048/2008, combinado com o DNG de 22, publicado em 23/11/2011, a **Certidão de 90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE PROF.ª CASEMIRO POFFO

-EDJANE MARQUES DE CARVALHO LIMA - RG 22.001.465-6, PEB II -SQF-I- QM- DI-1-, classificada e em exercício na EE Prof.ª Casemiro Poffo, em Ribeirão Pires, DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ, PULP Nº 2430491/ 2019 Certidão nº231/10602/2024. Período de 23/10/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/05/2024.

Averbando, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, alterados pelo Artigo 24 da LC 1361/2021, LC 1015/2007, LC nº 1048/2008, a **Certidão de 90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE PROF.ª MARLI RAIA REIS

-MIRIAM ALVES COSTA DE BARROS - RG 23.403.802-0, PEB I -SQC-II-QM- DI-1, classificada e em exercício na EE Prof.ª Marli Raia Reis, em Ribeirão Pires, DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ, PULP Nº 934548/2018 Certidão nº232/10602/2024. Período de 09/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 12/07/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-8-2024.

Cessando,

- A partir de 5-8-2024, os efeitos da Portaria publicada em 23-2-2024, na parte em que designou, **ISABELLE DA SILVA CLAUDIO, RG 15.363.809 - 6, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, para o exercício de atividades docentes**, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, **EE JOSE RIBEIRO GUIMARAES**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, ficando cessada na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE. (SEI-015.00529015/2024-62).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-8-2024.

Designando,

- Nos termos do inciso III do artigo 5º, da Lei Complementar 836/97 e alterada pela Lei Complementar nº: 1.374/2022, a interessada abaixo identificada para, a partir da data especificada, exercer a função de **Coordenador de Gestão Pedagógica** correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

EE FRANCISCO SOUZA MELLO-PROF.:

- A partir de 1-8-2024,

DEBORA VIEIRA DE MORAES, RG 21.391.692 - 7, DI - 2, Professor Educação Básica II, SQC II QM, classificada na EE VANIA APARECIDA CASSARA-PFA, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, fazendo jus à Jornada INTEGRAL de Trabalho Docente, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00521225/2024-11).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-8-2024.

Cessando,

- A partir de 5-8-2024, os efeitos da Portaria publicada em 2-2-2023, na parte em que designou, **MIRIAN MOTTA DOS SANTOS MILANÉZ, RG 41.337.230 - 3, DI-1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC II QM, para o exercício de atividades docentes**, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, **EE LUCINDA BASTOS-PROFA.**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, ficando cessada na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE. (SEI-015.00532844/2024-22).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-8-2024.

Cessando,

- A partir de 29-7-2024, os efeitos da Portaria publicada em 07/06/2024, na parte em que designou, **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA, RG 34.419.276 - 3, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF I QM, para o exercício de atividades docentes**, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, **EE DEODATO WERTHEIMER-DR.**, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, ficando cessada na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE. (SEI-015.00529442/2024-41).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-8-2024.**Designando,**

- Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022 e alterado pela Lei 1396/2023, a servidora abaixo identificada para, a partir da data especificada, exercer as funções de **Vice-Diretor Escolar**,

Pelo período de 1-8-2024 a 30-8-2024,

Na EE PROF.ª **MARIA ISABEL DOS SANTOS MELLO**, Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes:

MALTON PINTO DA SILVA, RG 16.202.814 - 3, DI - 1, Professor Educação Básica II, SQF I QM, classificado na EE LAURINDA C.MELLO FREIRE-PFA, em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino-Região de Mogi das Cruzes, a função de **vice-diretor escolar** em substituição a SANDRA EMI TAKAKI RG 21.275.968 - 1, que encontra se em Licença Premio, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, totalizando 200 horas mensais. (SEI-015.00532429/2024-79).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 8-8-2024.****Cessando,**

- A partir de 1-8-2024, com fundamento no § 1º do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/85, **DEBORA VIEIRA DE MORAES**, RG. 21.391.692 - 7, DI-2, Professor Educação Básica II, SQC II QM SE, da EE VANIA APARECIDA CASSARA-PFA, em MOGI DAS CRUZES, Diretoria de Ensino - Região MOGI DAS CRUZES, para no período de 7-2-2024 a 30-12-2023 substituir cargo de idêntica denominação/disciplina, na EE FRANCISCO SOUZA MELLO-PROF., em Mogi das Cruzes, Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes. (SEI-015.00521225/2024-11).

Centro de Recursos Humanos**Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 8/8/2024****Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 8-8-2024.****Concedendo,**

- Aos servidores abaixo identificados, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 5-10-89:

- **CLAUDIA CRISTINA CORA**, RG. 17.596.307 - 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-2, Concessão do 1º ATS a partir de 17/09/2023.

- **APARECIDA FATIMA DA SIQUEIRA GOMES**, RG. 26.550.412 - 0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 1º ATS a partir de 14/11/2023.

- **JUREMA APARECIDA DA SILVA PASSOS**, RG. 19.410.086 - 8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 1º ATS a partir de 15/11/2023.

- **INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS PENACHIO**, RG. 34.911.878 - 4, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC III QAE, DI-1, Concessão do 2º ATS a partir de 08/02/2023 - Devido a INCLUSÃO de 354 dias para ATS, do tempo trabalhado como AOE, SQF- I entre os períodos de 11/05/2010 e 11/05/2011, de acordo com a Lei 10261/68 alt. pela LC.318/83.

- **MARISA FERNANDA NICOLAU LIMA**, RG. 35.174.892 - 1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC III QAE, DI-1, Concessão do 2º ATS a partir de 14/05/2020.

- **LUKAS BARROVIEIRA DE PAULA**, RG. 35.338.656 - X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 2º ATS a partir de 07/01/2020.

- **WILDER ROBSON VIEIRA DA SILVA**, RG. 33.111.928 - 6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-2, Concessão do 2º ATS a partir de 01/11/2023 - Devido ao saldo de 593 dias que sobrou do ATS anterior.

- **MONICA SALTI**, RG. 20.904.645 - 4, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-2, Concessão do 2º ATS a partir de 17/09/2023.

- **RENATA IARA QUARTIM DE ALBUQUERQUE**, RG. 34.358.611 - 3, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-2, Concessão do 3º ATS a partir de 05/12/2019, devido ao saldo de 1334 dias que restou do ATS anterior.

- **ANDREA BOUCAULT**, RG. 27.394.842 - 8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 5º ATS a partir de 11/11/2023.

- **CLOVIS ROSA DOS SANTOS**, RG. 17.661.354 - 7, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 5º ATS a partir de 22/03/2023.

- **JOÃO GUILHERME SOUSA JUNIOR**, RG. 15.900.089 - 0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 7ºATS a partir de 02/04/2024.

- **KATIA CILENE MEDEIROS BACAN SANTOS SILVA**, RG. 41.712.835 - 6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 1º ATS a partir de 22/08/2022, devido a inclusão de 405 dias para fins de ATS do tempo trabalhado como PEB II Cat. nos períodos entre 02/03/2012 a 30/01/2017.

- **NANCY RODRIGUES DA SILVA MARTINS**, RG. 24.595.740 - 6, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SQC III QSE, DI-1, Concessão do 2º ATS a partir de 11/10/2023.

- **ANDREA CRISTINA FONTANARI CASANOVA**, RG. 18.787.882 - 1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC III QAE, DI-1, Concessão do 2º ATS a partir de 17/11/2023.

- **ANA PAULA PEREIRA FURLAN DOS SANTOS**, RG. 29.977.005 - 9, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF I QM, DI-1, Concessão do 3º ATS a partir de 29/07/2023.

- **CINTIA DA SILVA MELO**, RG. 25.538.726 - X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 6º ATS a partir de 15/09/2023.

- **EVERALDO LIMA DE ANDRADE**, RG. 25.867.653 - X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 4º ATS a partir de 29/07/2024.

- **ELAINE ALVES DE ALMEIDA**, RG. 35.174.213 - X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 4º ATS a partir de 16/11/2023.

- **ANDREIA BOEIRA CALÇADA**, RG. 28.063.161 - 3, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão do 4ºATS a partir de 29/07/2023.

- **MARLY RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, RG. 16.100.523 - 8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF I QM, DI-1, Concessão do 4º ATS a partir de 09/11/2023. Despacho Normativo do Governador, de 22/11/2011, publicado no DOE de 23/11/2011.

- **JULIO DE MOURA LEAL FILHO**, RG. 9.990.534 - 6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF I QM, DI-1, Concessão do 4º Adicional a partir de 01/01/2019, devido a inclusão de 1977 dias trabalhados como Monitor Mobral na Prefeitura do Município de São Paulo sendo: 681 dias entre os períodos de 16/08/1980 a 27/06/1982 e 1296 dias entre os períodos de 28/06/1982 a 31/01/1986, totalizando 1977 dias para ATS. Efeitos pecuniários conforme Despacho Normativo do Governador de 22/11/11 D.O.E de 23/11/2011.

Concedendo,**SEXTA PARTE:**

A interessada abaixo, a Sexta - Parte dos vencimentos integrais, por contar vinte anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 129 da CE/89:

- **EVERALDO LIMA DE ANDRADE**, RG. 25.867.653 - X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão da 6ª Parte a partir de 29/07/2024.

- **ELAINE ALVES DE ALMEIDA**, RG. 35.174.213 - X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão da 6ª Parte a partir de 16/11/2023.

- **ANDREIA BOEIRA CALÇADA**, RG. 28.063.161 - 3, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC II QM, DI-1, Concessão da 6ª Parte a partir de 29/07/2023.

- **MARLY RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, RG. 16.100.523 - 8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF I QM, DI-1, Concessão da 6ª Parte a partir de 09/11/2023. Despacho Normativo do Governador, de 22/11/2011, publicado no DOE de 23/11/2011.

- **JULIO DE MOURA LEAL FILHO**, RG. 9.990.534 - 6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQF I QM, DI-1, Concessão da 6ª parte a partir de 01/01/2019, devido a inclusão de 1977 dias trabalhados como Monitor Mobral na Prefeitura do Município de São Paulo sendo: 681 dias entre os períodos de 16/08/1980 a 27/06/1982 e 1296 dias entre os períodos de 28/06/1982 a 31/01/1986, totalizando 1977 dias para ATS. Efeitos pecuniários conforme Despacho Normativo do Governador de 22/11/11 D.O.E de 23/11/2021.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024****Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE ALCIDES CELESTINO FILHO-VER:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 31-7-2024, a **DAMARIS ALVES CAETANO**, RG 26.229.155 - 1, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00533025/2024-01).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE ELISARIO PINTO MORAIS-VER:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 6-8-2024, a **ERICA APARECIDA DE AGUIAR FERNANDES**, RG 32.132.265 - 4, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD. (SEI 015.00534796/2024-15).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE AMERICO SUGA:

- 3 dias de Licença Saúde, a partir de 6-8-2024, a **DEISE VIEIRA DE OLIVEIRA**, RG 68.962.673 - 3, DI-1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, categoria "O", SQF II QAE, Contrato CTD. (SEI 015.00534210/2024-12).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE CLAUDIO ABRAHAO-PROF.:

- 15 dias de Licença Saúde, a partir de 31-7-2024, a **LEONOR DE CAMPOS SILVA, RG 18.084.514 - 7, DI-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD.** (SEI 015.00534427/2024-14).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE CLAUDIO ABRAHAO-PROF.:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 29-7-2024, a **LEONOR DE CAMPOS SILVA, RG 18.084.514 - 7, DI-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD.** (SEI 015.00534390/2024-24).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE ISABEL F.SILVA-BELINHA-PROF.:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 6-8-2024, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, RG 13.875.484 - 6, DI-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD.** (SEI 015.00535528/2024-11).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE OLGA CHAKUR FARAH-PROFA.:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 1-8-2024, a **TATIANE DE SOUZA LELIS MARTINS SIQUEIRA, RG 46.812.650 - 8, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD.** (SEI 015.00536417/2024-13).

Despacho do Diretor de Escola, de 8-8-2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE OLGA CHAKUR FARAH-PROFA.:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 5-8-2024, a **RITA DE CASSIA APARECIDA DE SIQUEIRA, RG 33.448.404 - 2, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD.** (SEI 015.00536536/2024-76).

Portaria do Diretor de Escola de 07/08/2024.**Autorizando,**

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA - 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE THIMOTEO VAN D.BROECK-FREI - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II- SQC II - QM - JORGE DONIZETI DA COSTA- RG: 17.596.315-0- DI - 1 - SE - 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 16/05/2015 a 13/05/2020, conforme Certidão 168/2023. SEI-015.00352784/2023-85.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE JOSE AYUMAR G.MIRANDA-PROF.:

- 7 dias de Licença Saúde, a partir de 6-8-2024, a **INGRID GELLI DE CARVALHO, RG 46.980.580 - 8, DI-1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, categoria "O", SQF II QAE, Contrato CTD.** (SEI 015.00536726/2024-93).

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024.**Autorizando,**

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA - 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE ISABEL F.SILVA-BELINHA-PROF.- Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SQC II - QM - CRISTINA APARECIDA DA SILVA - RG: 16.844.131-7- DI - 1 - SE - 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 17/11/1992 a 15/11/1997, conforme Certidão 070/1998. SEI-015.00342801/2024-57.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024.**Autorizando,**

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA - 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE JOSE CARLOS PRESTES-PROF. - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SQC III - QAE - JURANDIR DO PRADO - RG: 24.363.820-6 - DI - 1 - SE - 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 14/10/1993 a 12/10/1998, conforme Certidão 186/1999. SEI-015.00269848/2024-69.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024.**Autorizando,**

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA - 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE NARCISO YAGUE GUIMARAES-VER. - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SQC III - QAE - ELIANA MARIA FELIX RODRIGUES - RG: 18.560.186-8- DI - 1 - SE - 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 13/09/2012 a 11/09/2017, conforme Certidão 022/2020. SEI-015.00437762/2023-94.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024.**Autorizando,**

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA - 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE OSMAR TEIXEIRA SERRA-REV.PF. - Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II- SQF I - QM - ADRIANA ROCHA SILVA MATSUDA - RG: 25.049.962-9- DI - 1 - SE - 15 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 29/06/2010 a 27/06/2015, conforme Certidão 238/2015. SEI-015.00540389/2024-39.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024.**Autorizando,**

- Com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Parecer PA - 3, nº 200/90, licença prêmio para gozo imediato classificada EE VANIA APARECIDA CASSARA-PFA.- Diretoria de Ensino MOGI DAS CRUZES - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC II - QM - DENISE BRANCO - RG: 27.376.692 - 2- DI - 1 - SE - 30 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 03/05/99 a 30/06/99 e 27/07/99 a 30/11/99 e 18/02/00 a 07/02/01 e 11/05/01 a 03/02/02 a 25/02/03 a 08/02/04 a 24/03/04 a 13/02/05 e 02/03/05 a 02/02/06, conforme Certidão 263/2012. SEI-015.00419188/2023-92.

Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 8/8/2024**Portaria do Diretor de Escola de 8-8-2024.****Concedendo,**

- No uso da sua competência conferida pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF-01/2008, concede Licença Saúde, a referida abaixo e a partir da data mencionada, de acordo com o Decreto 29.180/88:

EE ANGELICA DE JESUS FERREIRA:

- 2 dias de Licença Saúde, a partir de 30-7-2024, a **KARLA PANIAGUA MOREIRA, RG 67.286.343 - 1, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, categoria "O", SQF I QM, Contrato CTD.** (SEI 015.00533776/2024-19).

Diretoria de Ensino - Região de OsascoAPOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - 08/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833 de 24/03/2008, expede a presente apostila em cumprimento à decisão Judicial, constante da Obrigação de Fazer Processo Principal Nº 1015875-05.2024.26.0405 - 1ª V.F.P., encabeçado por Marcio André Carboni, para declarar que o interessado Sr. Marcio André Carboni, R.G.: 20.149.067, Professor Educação Básica II, SQF-II-QM, faz jus ao "incidência dos adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte) percebidos, sobre o piso salarial docente-Decreto 62.500/2017, bem assim, o pagamento das diferenças dos valores não pagos a estes títulos com reflexo no 13º salário e 1/3 constitucional de férias, respeitada a prescrição quinquenal."

Declarando que:

SIDNEY MIGUEL RAMOS, RG: 9.293.189-3, Professor Educação Básica II, DI-1, SQC-II-QM, EV-CD, classificado na EE Professor Dr. Antonio Braz Gambarini, face à condição de readaptado, a partir de 30/07/2024, SUMULA: 2710/2024, fica sujeito a Jornada Inicial de Trabalho Docente, nos termos do item 1 do artigo 98 da L.C. 444/85 e do § 1º do artigo 6º da Resolução SE 09 de 31/01/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - 08/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

Expedindo, com base no artigo 64, inc. I do Decreto 17.329/81 c/c com o art. 8 do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

E.E. SÃO PAULO DA CRUZ

Ato Decisório 648/2024, em nome de MARIA JOSE TAVARES DA SILVA, RG. 22.649.609-0, PROF ENS FUND E MEDIO/CAT "O", SQF-I-QM, classificado nesta U.E., em OSASCO, acumula com PROF ED. INF. E ENS. FUND I na EMEF JOÃO XXIII - P.M.S.P. em SÃO PAULO/SP. ACÚMULO LEGAL.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - 08/08/2024

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, nos termos do §3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O de 22-11-2008 e republicado no D.O de 29-11-2008, Licença Saúde a partir da data mencionada aos interessados abaixo:

E.E. PROFESSORA NEUZA DE OLIVEIRA PREVIDE

05 dias a partir de 05/08/2024, a PATRICIA VIRGINIA DE ALMEIDA, RG 25.306.550-1 CAT. O - AOE - SQF II - QAE. SEI 015.00538019/2024-31.

02 dias a partir de 08/08/2024, a FRANCISCA VANDA DOS SANTOS HOLANDA, RG 4.421.430

CAT. O - AOE - SQF II - QAE. SEI 015.00540075/2024-36.

02 dias a partir de 07/08/2024, a ARIADNE LEITE YOKADA, RG 40.112.707 CAT. O - POFESSOR E.F E MÉDIO - SQF I - QM. SEI 015.00540130/2024-98.

E.E. SÃO PAULO DA CRUZ

02 dias a partir de 01/08/2024, a CINTIA DE JESUS FRAGOSO, RG 50.050.506 CAT. O - AOE - SQF II - QAE. SEI 015.00538703/2024-13.

02 dias a partir de 05/08/2024, a DAVI MANZOLLA, RG 47.231.615-1 CAT. O - AOE - SQF II - QAE. SEI 015.00538714/2024-01.

E.E. PROFESSOR JOSÉ EDSON MARTINS GOMES

05 dias a partir de 07/08/2024, a MARCIO MURILO MAMEDE T. SALGADO DE VASCONCELLOS, RG 32.574.885 CAT. O - PROFESSOR E.F E MÉDIO - SQF I - QM. SEI 015.00539190/2024-68.

Autorizando licença nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 a:

MARIA JOSELITA LOURENÇO SANTANA, RG. 21.823.457-0, PEB-II-SQC-II-QM, classificada na EE. Prof. Fernando Buonaduce, em Osasco, 15 dias referentes ao período de 26/08/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 30/03/2022. Certidão nº 072/2024. Certidão nº 072/2024. SEI 015.00448922/2024-10.

SILVANA APARECIDA TERRA VARGAS, RG 11.224.548-1, PEB-II-SQC-II-QM, classificada na EE. Prof. Fernando Buonaduce, em Osasco, 30 dias referentes ao período de período de 19/08/06 a 17/08/11. Certidão 01/2014. SPDOC 961643/2019.

LUCIA FERREIRA DA SILVA, RG 16.959.466, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE. Prof. Fernando Buonaduce, em Osasco, 15 dias referentes ao período de 01/09/1998 a 30/08/2003. Certidão 190/07. SPDOC-1062887/2019.

DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS, RG. 18.432.266, PEB-II-SQC-II-QM, classificada na EE Prof. Armando Gaban, em Osasco, 15 dias referentes ao período de 01/09/94 a 09/02/12 (períodos interpolados). Certidão 065/2019.SEE/1036833/2019.

Autorizando, com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio para gozo imediato a:

SANDRA DIAS DE LIMA PAIÃO, R.G. 17.162.015, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE. MAJOR TELMO COELHO FILHO, em Osasco, 15 dias referentes ao período de 07/02/2008 A 04/02/2013. Certidão nº 225/2015. PULP Nº 650/0025/2004 - SPDOC 1678425/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - CONVOCAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08-08-2024

Convocação

A. E. E. Professora Fanny Monzoni Santos, vem através deste Convocar a Professora de Ensino Fundamental e Médio- Simone Alves Ribeiro da Silva, RG.34.058.359-9 a comparecer na unidade escolar para tratar de sua vida funcional de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.093, DE 16 DE JULHO DE 2009.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 07/08/2024

Convocando os profissionais abaixo relacionados para formação Reunião de Trabalho – Multiplica SP #professores, nos termos da Res SE 62 de 11-12-2017. Público-alvo: Professores Multiplicadores citados abaixo. Na seguinte conformidade: Dia: 07/08/2024. Horário: 08:00 as 12:00 horas. Local: Rua R. Miosótis, 431 - Jardim das Flores, – E. E. Profa Lucy A. C. Latorre, Osasco – São Paulo (SP).

Diretor Ricardo Genesio da Silva, Glace Augusta Motta Silva; Tarsila do Amaral, Juliana Izabel de Souza Moura; Antonio Raposo Tavares, Leines Almeida Cirelli Oliveira; Paulo Freire Educador, Luciane Gentil Pedroso; Antonio de Almeida Junior, Bruno Diogo Domingues Leite; Francisco Casabona Professor, Alessandra do Carmo Vieira Candiani; Americo Marco Antonio Doutor, Elisabete Rosa Schizzi; Fernando Buonaduce Professor, Erika Rodrigues Leite; Antonio Raposo Tavares, Caroline Casteleti Chiaparin; Newton Espirito Santo Ayres Professor, Maria Euda Barros de Souza; Jose Geraldo Vieira, Marcus Grilo; Alcyr Oliveira Porciuncula Professor, Renato de Souza Lima; Jose Edson Martins Gomes Professor, Elisabete Fonseca Nicolau Guimaraes.

Diretoria de Ensino - Região de Santo André

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08-08-2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, o Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915, de 02-07-1997, os seguintes atos decisórios:

EE Visconde de Taunay

Ato Decisório 740-2024: Itamar Aparecido Ferreira, RG 10.849.823-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI 2, na EE Prof. José Henrique de Paula e Silva, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André, e acumula com o cargo de Professor Educação Básica II, disciplina Filosofia, DI 1, da EE Profª Maria Ap. P. Abreu Magno, da Diretoria de Ensino-Região de Santos afastado pelo Artigo 22 nesta Unidade Escolar, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08-08-2024

Autorizando,

para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00003/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015:

Roberta Aparecida da Silva, RG 28.052.242, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. José Calvitti Filho, 3 dias a partir de 07-08-2024;

Regiane Batista de Carvalho, RG 43.880.544-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. José Calvitti Filho, 2 dias a partir de 31-07-2024;

Solange Flego da Silva, RG 7.715.700-X, AOE, Categoria O, da EE Prof. José Calvitti Filho, 2 dias a partir de 07-08-2024;

Pamela Almeida Silva dos Santos, RG 47.522.482-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE João Baptista Marigo Martins, 3 dias a partir de 08-08-2024;

Maria Jose Martins, RG 26.474.299-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE João Baptista Marigo Martins, 2 dias a partir de 07-08-2024;

Daniela Marquine Ignácio Luiz, RG 56.774.187-4, AOE, Categoria O, da EE Joaquim Lúcio Cardoso Filho, 2 dias a partir de 07-08-2024.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado aos funcionários abaixo identificados:

EE João Baptista Marigo Martins

Lindolfo Belarmino Silva, RG 11.244.099, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, Faixa 1, Nível III, Certidão nº 187/2024, período 17-12-2014 a 15-12-2019. PULP SEI 015.00193509/2023-13.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE João Baptista Marigo Martins

Maria Eliane Macedo Gonçalves, RG 36.442.426, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 3, Nível II, Certidão nº 188/2024, período 24-06-2015 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 25-01-2022. PULP SEI 015.00219797/2023-43.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: EE Dep. Valentim Amaral

Luiz Carlos de Souza, RG 8.793.915, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 3, Nível IV, Certidão nº 189/2024, período 09-12-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 12-07-2024. PULP SEI 015.00303918/2024-15.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado aos funcionários abaixo identificados:

EE Profª Inacia Teruko Inagaki

Gilsa Santana Risetto, RG 17.876.992, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, Faixa 1, Nível IV, Certidão nº 190/2024, período 30-08-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 02-04-2024. PULP SEI 015.00532883/2024-20.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado aos funcionários abaixo identificados:

EE Prof. Nagib Miguel Elchemer

Ivanete Inacia de Abreu, RG 17.305.826, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, Faixa 1, Nível IV, Certidão nº 191/2024, período 28-09-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 01-05-2024. PULP SEI 015.00532830/2024-17.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE Prof. Adamastor de Carvalho

Josafa Santos Virgolino, RG 33.365.557, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Medio, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível L, Certidão nº 192/2024, período 01-06-2017 a 16-08-2017, 17-08-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 03-01-2024. PULP SEI 015.00259231/2024-16.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE Prof. José Carlos Antunes

Cesar Rodrigo Ferreira, RG 46.288.639, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível III, Certidão nº 193/2024, período 21-09-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 24-04-2024. PULP SEI 015.00312218/2023-31.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado aos funcionários abaixo identificados:

EE Sergio Milliet da Costa e Silva

Fernando Luiz Mayer Bonilha, RG 17.588.744, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, Faixa 1, Nível IV, Certidão nº 195/2024, período 21-12-2017 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 24-07-2024. PULP SEI 015.00517592/2024-10.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE Dr. Carlos de Campos

Sílvia Regina Baraldi da Cruz, RG 17.878.825, DI-1, Secretario de Escola, SQC-III-QAE, Faixa 2, Nível III, Certidão nº 196/2024, período 21-06-2014 a 19-06-2019. PULP SEI 015.00055729/2024-21.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo,

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE Dr. Americo Brasiliense

Elizangela Areas Ferreira de Almeida, RG 25.284.949, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 3, Nível IV, Certidão nº 197/2024, período 01-08-2014 a 30-07-2019. PULP SEI 015.00513361/2024-29.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Concedendo:

Com fundamento no art. 129 da CE/89, um Adicional por Tempo de Serviço a partir de 29-06-2024, em nome de Maxwell Mantelato, RG 22.913.601-1, PEB II, Categoria F-QM, da EE João Baptista Marigo Martins, totalizando o 5º quinquênio.

Apostila do Dirigente Regional de EnsinoPORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024**Concedendo,**

Com fundamento no art. 129 da CE/89, um Adicional por Tempo de Serviço a partir de 16-05-2024, em nome de Sílvia Maria Vicente dos Santos, RG 23.317.285-3, PEB II, Categoria A-QM, da EE Prof^a Esther Medina, totalizando o 1º quinquênio.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024**Exonerando,**

Com fundamento artigo 86, inciso I, § 1º, item 1 da Lei 10.261/68 e artigo 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180/78, a partir de 01-08-2024, Daniela Aparecida Miller Timoteo, RG 26.260.708-6, do cargo de Agente de Organização Escolar da EE Homero Thon.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024.**Concedendo,**

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EE 8 de Abril

Ivair Antonio Battaglia, RG 19.884.604, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, Faixa 4, Nível IV, Certidão nº 194/2024, período 31-05-2016 a 27-05-2020, 01-01-2022 a 02-01-2023. PULP SEI 015.00365684/2023-19.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024**Cessando,**

os efeitos da Portaria de 26-02-2024, publicada em 27-02-2024, na parte em que designou Idalton Mendes de Lira, RG 40.477.214-6, DI 3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado e com exercício na EE Dr. Felício Laurito, para função de docente na EE Dr. Felício Laurito, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE - SEI 015.00131589/2024-02.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024**Designando,**

com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, e no § 3º do artigo para o exercício da atividade docente, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, para atuar na Escola de Período Integral, o docente abaixo identificado:

A partir de 05-08-2024

EE Prof. Nelson Cardim de Brito

Eliane Lopes de Barros, RG 53.174.047-X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Prof. Nelson Cardim de Brito em Santo André, Diretoria de Ensino-Região de Santo André, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho SEI 015.00536203/2024-47.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024**Cessando,**

a partir de 26-07-2024, os efeitos da Portaria de 15-02-2024, publicada em 16-02-2024, na parte em que designou Emerson Oliveira Prado, RG 46.674.168-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado e com exercício na EE Prof.^a Nadir Lessa Tognini, para função de docente na EE Prof.^a Nadir Lessa Tognini, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE - SEI 015.00508638/2024-00.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024**Cessando,**

a partir de 01-08-2024, os efeitos da Portaria de 03-03-2024, publicada em 04-03-2024, na parte em que designou Marcos Cesar Ferreira da Silva, RG 32.431.287-8, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, classificado e com exercício na EE Prof.^a Cristina Fittipaldi, para função de docente na EE Prof.^a Cristina Fittipaldi, da Diretoria de Ensino-Região de Santo André, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE - 015.00536598/2024-88.

Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo

DECLARANDO, de acordo com a competência conferida pelo decreto nº 17.329/81, alterado pelo Art. 18, inciso I do Decreto nº 39.902/95, que o interessado passa a assinar por motivo de DIVÓRCIO, conforme alterações abaixo:

De: ALEKSANDRA GONÇALVES SANTOS FONSECA. Para: ALEKSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS, RG 22.791.784-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, da EE. Antônio Caputo, São Bernardo do Campo - Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo.

portaria do Diretor Escolar**AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO,**

EE. Luis dos Santos - Metalúrgico, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, e L.C.1048/08, à Maria Cristina Conceição Mendes, RG. 22.022.146-7, Agente de Organização Escolar, designada Gerente de Organização Escolar, Faixa 3, Nível IV, DI-1, Diretoria de Ensino - Região São Bernardo, pelo prazo de 15 dias referentes aos períodos de 19/08/1992 à 17/08/1997, conforme Certidão expedida sob número 142/1997.

CONCEDENDO,

EE. Prof. Carlos Pezzolo, de acordo com comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/2008, 03 dias de licença saúde no período de 07/08/2024 a 09/08/2024 a Eliana Anestallino Iversen, RG: 17.935.052, Professor Ens. Fund. e Médio, Cat. O, DI-2.

E.E. José Fornari, Dr. de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, L.C. 1.093/09 e Decreto 54.682/09, (02) dias de licença saúde no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, Maria Aparecida de Souza, RG 15.386.786-3, Agente de Organização Escolar, Cat. O, DI-1.

EE Mário Francison, Licença Saúde e dispensa a realização de perícia médica oficial, nos termos do §1º e 3 do artigo 193 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1196/2013 e §1º do artigo 2º do Decreto 62.969/2017 e Instrução UCRH 07/2017, a Antônio Carlos Costa Junior, RG 47863473, 02 (dois) dias, de 05/08/2024 a 06/08/2024, Professor En. Fund. e Médio, Cat. O, DI-1.

EE Mario Francison, Licença Saúde e dispensa a realização de perícia médica oficial, nos termos do §1º e 3 do artigo 193 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1196/2013 e §1º do artigo 2º do Decreto 62.969/2017 e Instrução UCRH 07/2017, a Maria Sandra Ferreira Medrado, RG 22984510, 03 (três) dias, de 06/08/2024 a 08/08/2024, Professor Ens. Fund. e Médio, Cat. O, DI-2.

E.E. Omar Donato Bassani, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF- 1 de 21 publicado em 29/11/2008, LC. 1093/ 2009 e DEC. 54.682/2009, Licença Saúde no período de 30/07/2024 a 31/07/2024, 02 dias, a Cacilda Prado de Vasconcelos Done, RG. 29.247.730, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria, O DI-2.

E.E. Dr. Francisco Emygdio Pereira Neto, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, 07 (Sete) dias de Licença Saúde, no período de 07/08/2024 a 13/08/2024, a EDUARDO DE MELLO GAFFO, RG. 41.797.729, Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O, DI-1.

E.E. OMAR DONATO BASSANI, com fundamento na Lei complementar 1093/2009, Decreto nº 54682/2009 e Despacho normativo do Governador de 09/03/2023, 180 dias de Licença Maternidade a partir de 29/07/2024, a Laís Tiago de Souza Marinho, RG. 38.333.717-3 / SP, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Padre Alexandre Grigolli, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/2008, LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, 08 (oito) dias de Licença Saúde, no período de 05/08 a 12/08/2024 para a senhora: RAQUEL TAVARES RG.: 45.579.551-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, DI-2.

ATO DECISÓRIO

O Diretor da escola abaixo relacionada, com base no Artigo 64, inciso I, Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, EXPEDE os seguintes Atos Decisórios: Ato Decisório nº 837/2024, MARCOS OSSAMU OKAMURA, RG. 16.440.511-2, Professor Educação Básica I, Categoria S, na E.E. Dr. João Firmino Correia de Araújo - São Bernardo do Campo, acumula com o Cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. O, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino**CESSANDO**

a partir de 05/08/2024, os efeitos da Portaria, publicada em, 26/02/2024 na parte que designou Coordenador de Gestão Pedagógica, Cacilda Prado de Vasconcelos Done, RG 29.247.730-2, na EE Wallace Cockrane Simonsen, Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo.

a partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria, publicada em 28/05/2024, na parte que designou Douglas Duarte Lopes, RG 29.798.972.-8, Prof. Ens. Fund. e Médio, Cat. O, Art. 3º, inciso 7º, item 2 e inciso 8º, Resolução SEDUC, na EE. Dr. Baeta Neves, Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo.

DESIGNA para o exercício da atividade docente, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente

A partir de 07/08/2024, Carlos Matos de Souza, RG 48.786.281-8, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Santa Olímpia, Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 06/08/2024, Gabriela Fernanda dos Santos, RG 29.742.897-4, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Antônio Caputo, Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo, Ensino Fund. e Médio, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 06/08/2024, para atuação como docente responsável pela gestão da Sala/Ambiente de Leitura, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: Cacilda Prado de Vasconcelos Done, RG 29.247.730-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, EE. Professora Faustina Pinheiro Silva – PEI, Diretoria de Ensino – Região de São Bernardo do Campo.

Centro de Recursos Humanos

Portaria do Diretor II - CRH

Concedendo Certidão de 90 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68 e L.C. 1048/08 e DNG de 22, D.O. 23-11-2011, ao funcionário abaixo discriminado:

Guacira Garcia De Gusmao, RG 30444597, Professor Educação Básica I, classificada na EE Euclides Deslandes-Prof, designada e em exercício como Supervisor Educacional – SQF - I/QM, na Diretoria de Ensino Região de MAUA PULP nº SEI 015.00539819/2024-70. Certidão nº 116/2024 – Período de 26/08/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 30/03/2023.

Diretoria de Ensino - Região de Suzano

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Dirigente Regional de Ensino,
Cessando , a partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 14/03/2024, na parte em que designou LUCIANE BRANCO DE OLIVEIRA, RG 32.826.604-8, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes no Programa Ensino Integral junto à EE Zelia Gattai Amado, em Ferraz de Vasconcelos, ficando cessada, na mesma data, o Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

Centro de Recursos Humanos

Portaria da Dirigente Regional de Ensino

Dirigente Regional de Ensino Mara Sílvia Bioti, CONVOCA por 6 horas nos termos do artigo 12, Resolução SE 62, de 11-12-2017, os Professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica abaixo indicados, para o 1º Encontro Formativo – Oficina de Alfabetização em Fluência Leitora, conforme segue:

Data: 13/08/2024

Horário: 13h00 às 19h00

Local: EE Geraldo Justiniano de Resende Silva

Endereço: R. Basílio Valente de Aguiar, 19 - Vila São Jorge, Suzano – SP

UNIDADE ESCOLAR	NOME	RG
EE Alice Romanos	Silvania Regina Martins	22.998.108-2
EE Alice Romanos	Marcia Cristina Silva Fernandes	24.906.079-6
EE Anderson da Silva Soares	Dirce Moraes dos Lima	24.595.582-3
EE Antonio Garcia	Josélia da Silva Gomes Leite	27.891.763-X
EE Antonio Garcia	Andréia dos Santos Silva Cunha	25.631.354-4
EE Brasília Machado Neto	Kátia Silene de Albuquerque Tavares	41.564.101-9
EE Brasília Machado Neto	Maria Elisa Silva Firmino	13.800.195-9
EE Brasília Machado Neto	Vânia Gimenez Caraponele	16.656.731-0
EE Euclides Igesca	Marli Maria da Silva Cruz	23.195.855-9
EE Euclides Igesca	Leila Aparecida Schimith Ferreira dos Santos	12.752.235-9
EE Helena Zerrenner	Miriã Dias Esiquiel Hotanda	40.776.667-0
EE Jandyra Coutinho	Maria Luiza de Souza Lima Cinotti	25.302.448-1
EE José Papaiz	Fabiana Cristina de Carvalho	30.805.837-9
EE Lucy Franco Kowalski	Sandra Regina Rodrigues de Araújo Silva	18.066.426-8
EE Morato de Oliveira	Leda Vicente	19.152.886-9
EE Morato de Oliveira	Marcia Cristina dos Santos Conceição	28562483-0
EE Morato de Oliveira	Laudicéia Martins de França	40.662.771-X

EE Roberto Bianchi	Maria Aparecida de Araujo Brito Godoy	50.925.195-X
EE Roberto Bianchi	Sônia Regina de Paula Oliveira	22.578.921-8
EE Tokuzo Terazaki	Joyce Florindo Miranda	44.655.085-1
EE Tokuzo Terazaki	Marçal Gouveia da Silva	24.115.565-4
EE Yolanda Bassi	Eunice Mendes Lopes	28189970-8
EE Yolanda Bassi	Thais Conceição Camelo Lucas	49063594-5
EE Zeikichi Fukuoka	Flávia Regina dos Santos de Carvalho	34.735.724-1
EE Zeikichi Fukuoka	Fabiane Martins de Paula Azevedo	41.854.500-5

Data: 14/08/2024

Horário: 07h00 às 13h00

Local: EE Geraldo Justiniano de Resende Silva

Endereço: R. Basílio Valente de Aguiar, 19 - Vila São Jorge, Suzano – SP

UNIDADE ESCOLAR	NOME	RG
EE Antonio José Campos de Menezes	Ingrid Rocha da Silva	45.797.351-1
EE Antonio José Campos de Menezes	Claudineia Clemente	11.777.619-1
EE Benedita de Campos Marcolongo	Silvana da Silva Teixeira Pinheiro	42.007.463-6
EE Benedita de Campos Marcolongo	Daiane Palácio Pereira	46.131.345-5
EE Benedita de Campos Marcolongo	Camila Burger da Silva Fragoso	44.502.620-0
EE Benedita de Campos Marcolongo	Marcia Aparecida Pedroso	23.027.119-4
EE Morato de Oliveira Doutor	Elisangela Lemos de Paula	35.191.046-3
EE Morato de Oliveira Doutor	Simone Aparecida Silva Higino	32.004.982-6
EE Morato de Oliveira Doutor	Viviane Regina Elídio	32.147.523-9
EE Morato de Oliveira Doutor	Edna Dantas de Oliveira Cavalcanti	20.195.126-5
EE Morato de Oliveira Doutor	Laudicéia Martins de França	40.662.771

Data: 14/08/2024

Horário: 13h00 às 19h00

Local: EE Geraldo Justiniano de Resende Silva

Endereço: R. Basílio Valente de Aguiar, 19 - Vila São Jorge, Suzano – SP

UNIDADE ESCOLAR	NOME	RG
EE Alice Romanos	Fernanda de Almeida Biserra	42.875.148-9
EE Alice Romanos	Viviane Aparecida Gentil	22.988.514-7
EE Anderson da Silva Soares	Adriana Miguel Lima	58.498.693-2
EE Anderson da Silva Soares	Edna Maria de Melo	19.453.589-7
EE Antonio Garcia	Kátia Cristina Alves da Silva Gomes	29.384.007-6
EE Antonio Rodrigues de Almeida	Tatiane Aparecida Santos Caetano	33.397.488-8
EE Antonio Rodrigues de Almeida	Jéssica Souza Kumagai	44.675.837
EE Brasília Machado Neto	Elenice de Almeida Silva	21.943.192-9
EE Brasília Machado Neto	Ana Clea da Penha Ferreira Santos	69.999.882-7
EE Euclides Igesca	Gisele Soares Silva	30.869.955-5
EE Helena Zerrenner	Luciana Pereira	27.699.441-5
EE Helena Zerrenner	Maria Aparecida Mesquita dos Santos	10.587.246
EE Helena Zerrenner	Edmeia Toyosato de Almeida Rodrigues	27.291.512-9
EE Jacques Yves Cousteau	Cleuza Aparecida Serantola Santos	57.222.113-7
EE Lucy Franco Kowalski	Talita Aparecida Straube Souza	33.727.033-8

EE Jandyra Coutinho	Rosania Miranda Amorim	41.141.381-8
EE Jandyra Coutinho	Maria de Lourdes Sergio Tenorio	50.391.578-6
EE Jandyra Coutinho	Débora Oliveira de Almeida Couto	45.113.046-7
EE José Camilo de Andrade	Ana Maria Klein dos Santos	16.845.766-0
EE Lucy Franco Kowalski	Maria Raquel dos Santos	23.459.227-8
EE Lucy Franco Kowalski	Fátima Araújo da Silva	30.605.596-X
EE Roberto Bianchi	Shirlei Alencar Loureiro	15.562.514-7
EE Tokuzo Terazaki	Gabriela Barbosa Soares	48.511.067-2
EE Tokuzo Terazaki	Cristiane Sayuri Yasuoka Figueira da Silva	27.376.710-0
EE Yolanda Bassi	Patrícia Ribeiro de Brito	19501045-0
EE Zeikichi Fukuoka	Violette Raffoul Eroles	18.884.036-9
EE Zeikichi Fukuoka	Leonice Gomes Oliveira	27.759.334-7
EE Zeikichi Fukuoka	Vilma de Oliveira Bortot	17.926.340-7

ata: 15/08/2024

orário: 13h00 às 19h00

ocal: EE Geraldo Justiniano de Resende Silva

ndereço: R. Basílio Valente de Aguiar, 19 - Vila São Jorge, Suzano - SP

UNIDADE ESCOLAR	NOME	RG
EE Alice Romanos	Amanda Paula Rodrigues Teixeira	41.563.575-5
EE Alice Romanos	Liliane Alves Mendes	34.822.952-5
EE Alice Romanos	Lucimara Marques	30.671.578-8
EE Antonio Garcia	Ana Rosa de Melo Nascimento Bittencourt	57.242.111-4
EE Antonio Garcia	Martyane Maria Gonçalves Pereira	38.727.950-7
EE Antonio Rodrigues de Almeida	Daniele Tavares Dasan de Jesus	41.959.776-1
EE Brasília Machado Neto	Tatiana Costa Neto Hernandes	28.450.859-7
EE Brasília Machado Neto	Jéssica Aparecida Gomes	48.026.376-0
EE Euclides Igesca	Maria das Graças Eugenia da Silva Medeiros	19.153.455-9
EE Helena Zerrenner	Priscilla Rodrigues Alfieri	41.933.991-8
EE Jacques Yves Cousteau	Jullyana Maria da Silva Santos	45.168.408-4
EE Jandyra Coutinho	Sandra Regina da Silva	17.965.236-9
EE José Camilo de Andrade	Cristiane de Cassia Buke	42.255.423-6
EE José Papaiz	Erica Denise Ferreira	40.939.035-5
EE Jussara Feitosa Domschke	Marcia Gomes	42.059.515-6
EE Jussara Feitosa Domschke	Maura Andreia Prado Bolla	28.405.063-5
EE Morato de Oliveira Dr.	Josete Dudas da Silva	20.415.475-3
EE Roberto Bianchi	Manoela Aparecida de Araujo Rangel	19.256.231-9
EE Roberto Bianchi	Viviane Aparecida Ramos da Silva	33.381.457-5
EE Tokuzo Terazaki	Roseli Alves dos Santos Costa	17.594.757-0
EE Tokuzo Terazaki	Bruna Cristina Taboada Soares	34.112.412-6
EE Yolanda Bassi	Sueli Maria Silva	29.359.747-9
EE Yolanda Bassi	Marcia Natsue Kariatsumari	20.416.379-1
EE Zeikichi Fukuoka	Gislaine Rosa de Carvalho	34.964.724-0
EE Zeikichi Fukuoka	Patrícia Fonseca dos Santos	37.659.736-7
EE Zeikichi Fukuoka	Marinez Cucato	21.950.138-7

Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra

APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AFASTANDO,

O Diretor do Centro de Recursos Humanos, da Diretoria de Ensino - Região Taboão da Serra, da Secretaria da Educação, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 37, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, AFASTA o Sr(a). **HAIDE SILVA**, RG.: 20.679.553-1, **PROFESSOR EDUCACAO BASICA II**, do **Quadro Magistério**, classificado na **EE JOAO MARTINS**, da **Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra**, a partir de **06/07/2024**, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador no Município de Embu das Artes**, à vista de seu requerimento, condicionado a entrega oportuna da Ata de Convenção do Partido e lista de candidatos aprovados.

CESSANDO,

O Diretor do Centro de Recursos Humanos, da Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra, da Secretaria da Educação, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 37, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, CESSA O AFASTAMENTO do Sr. **TARCISO BENEDITO PEREIRA**, RG.: 19.217.939-1, do **Quadro Magistério**, classificado na **EE MARCIA APARECIDA DA SILVA FARIA RIES**, da **Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra**, publicado em 03/07/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 70, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EE ODETE MARIA DE FREITAS

Ato Decisório nº 832/2024 - PATRICIA ROCHA REIS MORON, RG: 21.825.747-8, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 2, nesta Unidade Escolar, acumula como Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, Designada Diretor Escolar, na EE TADAKIYO SAKAI, ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação legal.

EE ALIPIO DE OLIVEIRA E SILVA - PROF.

Ato Decisório nº 833/2024 - NEILA DE SOUSA LUZ, RG. 30.204.866-2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 2, Designado como Coordenador de Organização Escolar, Vice-Diretor, nesta Unidade Escolar, acumula como Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", DI 1, na EE ALIPIO DE OLIVEIRA E SILVA - PROF., ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação legal.

EE EDGARD FRANCISCO

Ato Decisório nº 834/2024 - CARLOS ALVES DOS SANTOS, RG. 23.654.395-7, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, na EE EDGARD FRANCISCO, acumula como Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI 2, Categoria "O", na EE EDGARD FRANCISCO, ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação legal.

TORNANDO SEM EFEITOS

Publicação de 21 de Março de 2024, no Caderno Executivo, Seção II Atos de Pessoal, EE TADAKIYO SAKAI, Ato Decisório nº 431/2024 - PATRICIA ROCHA REIS MORON, RG: 21.825.747-0, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Designada como Vice Diretor, nesta Unidade Escolar, acumula como Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, na EE ODETE MARIA DE FREITAS, ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação legal.

Publicação de 16 de Abril de 2024, Caderno Executivo, Seção II Atos de Pessoal, EE ODETE MARIA DE FREITAS, Ato Decisório nº 599/2024 - PATRICIA ROCHA REIS MORON, RG: 21.825.747-8, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, nesta Unidade Escolar, acumula como Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Designada Vice Diretor Escolar, na EE TADAKIYO SAKAI, ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação legal.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 185, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

ACÚMULO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra, com base no Artigo 18, II, a, do Decreto nº 39.902/95, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedo o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 831/2024 - PATRICIA ROCHA REIS MORON, RG: 21.825.747-0, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, Designada como Diretor Escolar, na EE TADAKIYO SAKAI, acumula como Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 2, na EE ODETE MARIA DE FREITAS, ambas pertencentes à Diretoria Regional de Ensino Região de Taboão da Serra. Acumulação legal.

AUTORIZANDO,

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

ROSEMEIRE COELHO GERALDO, RG. 18.825.251-4, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, SQF—QSE, Categoria "F", DI 1, classificada na Diretoria de Ensino Região de Taboão da Serra, a 15 dias, correspondentes à Certidão nº 106/10706/2024, período de 14/12/2017 à 27/05/2020 e 01/01/2022 à 17/07/2024, PULP SEI nº 015.00443086/2024-79.

MEIRE ROBERTA LOPES, RG. 15.396.611-7, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 1, classificada na EE ODETE SOUZA CARVALHO-MADRE, em Embu das Artes, a 15 dias, correspondentes à Certidão nº 76/2015, período de 19/03/1997 a 13/05/1997, 11/06/1997 a 22/12/1997, 09/02/1998 a 07/02/1999 e 08/02/1999 a 01/06/2002, PULP SEI nº 015.00540333/2024-84.

CONCEDENDO,

De acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 01 de 21, republicado em 29/11/2008, LC 1093/2009 e Decreto 54.682/2009, licença saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

TALITA ALVES DE DONATO, RG.: 32.641.483-6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, da EE ODETE SOUZA CARVALHO-MADRE, em EMBU DAS ARTES, **05 dias de licença-saúde, a partir de 31/07/2024.**

APOSTILANDO,

HUMBERTO HENRIQUE MARQUES DA HORA, RG.: 50.070.750-9, classificado na E.E. PROFº FRANCISCO VICENTE LOPES GONÇALVES, em Taboão da Serra, em virtude de divergência dos dados pessoais, passa a constar o nome de **HUMBERTO HENRIQUE MARQUES DA ROSA.**

CESSANDO,

A partir de 07/08/2024, os efeitos da portaria de 23, publicada em 24/03/2023, na parte em que designou PATRICIA ROCHA REIS MORON, RG.: 21.825.747-0, D.I.1, para exercer a Função de Coordenador de Organização Escolar / Vice-Diretor, junto a EE TADAKIYO SAKAI, em Embu das artes.

DESIGNANDO,

Com fundamento no artigo 22 da LC 444/85, Decreto 53.037/2008 e artigo 1º Resolução SE 28/ de 25 de julho de 2023, em conformidade com disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:

A partir de 07/08/2024.

PATRICIA ROCHA REIS MORON, RG.: 21.825.747-0, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, classificada na EE ODETE MARIA DE FREITAS, na Diretoria de Ensino de Taboão da Serra, para responder pelo cargo vago de Diretor Escolar, na EE TADAKIYO SAKAI no município de EMBU DAS ARTES.

Diretoria de Ensino - Região de Adamantina**APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 56, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****DECLARANDO**

- Que em virtude de Renovação da Data de Emissão, TIAGO RAFAEL DOS SANTOS ALVES, RG 40.148.344-7, Data de Emissão do RG: 22/01/2014, PEFM, SQC-II-QM, da EE HELEN KELLER, em ADAMANTINA, passa a vigorar a Data de Emissão RG: 14/05/2024.(SEI-PF-015.00537246/2024-40).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 166, de 08 de agosto de 2024.

CONVOCANDO, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017 para "Orientação Técnica: Resultados Educacionais e Avaliações – Ciências Humanas"

Data: 13/08/2024

Horário: 08h00 às 17h00

Local: Polo - DER de Adamantina Endereço: Rua Arno Kieffer, nº 45 – Vila Cicma – Adamantina.

Público-alvo: Os CGPAC da área de Ciências Humanas de todas as unidades escolares do PEI – Programa do Ensino Integral, porém, na ausência desse profissional, comparecer um docente, com perfil replicador, com aulas atribuídas de História ou Geografia. Um docente de Ciências Humanas, com perfil replicador com aulas atribuídas na disciplina de História ou Geografia das unidades escolares do PEI que possuam Noturno. Os PECs e Supervisores envolvidos na ação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 167, de 08 de agosto de 2024.

Convocando, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12- 2017 para Orientação Técnica: "Formação Aplicadores VERSANT – Prontos pro Mundo".

DATA: 12/08/2024 das 08h00 às 17h00

LOCAL: : Polo de Capacitação - DER de Adamantina - Endereço: Rua Arno Kieffer, nº 45 - Vila Cicma - Adamantina SP - 17800-000.

PÚBLICO-ALVO: Ponto focal de todas as escolas participantes do Programa Prontos pro Mundo, um aplicador da Prova de Nível por Escola que terá estudante para o teste, Supervisores de Ensino e PEC envolvidos na Ação.

Na impossibilidade do comparecimento do público alvo, o Diretor indicará um profissional para acompanhar a formação em acordo com a supervisão escolar.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS Nº 89, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**AVERBANDO**

A Certidão de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/08, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, da funcionária abaixo:

- MARCIA MITSUE FURUHACHI VICENTE, RG. 19.386.912, DI-1, PEB II, SQF-I-QM, Faixa 1 Nível IV, classificada na EE. Prof. JOSE EDSON MOYSES, em IRAPURU, Certidão: 67/20901/2024, Períodos: 17/11/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 à 20/06/2024, PAL-SEI-015.00375631/2024-97.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 165, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**DESIGNANDO**

De acordo com a competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, DESIGNA, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, a docente abaixo identificada:

EE. JOÃO BRASIO, em PANORAMA

À partir de 08/08/2024

- LUCIANE BORTOLETO DA SILVA, RG. 29.047.552-1, DI-1, PEB-II, SQF-I-QM, classificada na EE. João Brasio, em Panorama, DER-ADAMANTINA, fazendo jus à Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de Americana**APOSTILA DO DIRETOR II - 20240808_2.9.1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024****DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO AMERICANA****Apostila do Diretor II, de 08-08-2024**

CONCEDENDO nos termos do artigo 129 da CE/89 – Adicional por tempo de Serviço, em nome dos interessados abaixo identificados:

GLAUCIA REGINA DA SILVA TARDIOLI, RG 23423998 – 0, RSPV 10292706-01, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM-SE, da EE JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, em SANTA BARBARA D'OESTE, a partir de 13/10/2023, 5º quinquênio.

SEBASTIAO LOPES DA SILVA, RG 17247031 – 6, RSPV 11203560-04- DI-2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM-SE, da EE HEITOR PENTEADO-DR. em AMERICANA, a partir de 06/04/2024, 1º quinquênio.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - 20240808_2.11.1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA
PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 08/08/2024.****EE PROFª LENY APPARECIDA PAGOTTO BOER – Americana****Portaria de Diretor de Escola, 08/08/2024**

Concedendo, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado no D.O. de 22/11/08 e republicado no D.O. de 29/11/08 e LC 1093/09, a:

REGINA KIMICO KATO DA SILVA, RG 22.561.504-6, AOE, SQF-I-QAE, categoria "O", 04 dias de Licença Saúde a partir de 06/08/2024.

EE.PROFª LAURA EMMIE PYLES**Portaria de Diretor de Escola, 08/08/2024**

Concedendo, conforme artigo 37, inciso V do Decreto52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxílio Doença a:

Marisa Garcia Ribeiro de Souza- RG: 30.613.019-1 – Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, com sede de exercício na EE.Profª Laura Emmie Pyles, em Santa Bárbara d'Oeste, 2 dias 05 e 06/08/2024.

EE Professora Odair de Oliveira Segamarchi**Portaria do Diretor de Escola, de 08/10/2022**

Concedendo, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado no D.O. de 22/11/08 e republicado no D.O. de 29/11/08 e LC 1093/09 a:

REGINA DE SOUZA ARRUDA, RG.24.639.188-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, categoria "O", 02 dias de licença-saúde a partir de 29/07/2024 (CID N39).

EE Prof. Elisabeth Steagall Pirtouscheg**Portaria do Diretor de Escola, 08/08/2024**

CONCEDENDO, nos termos do parágrafo 3º, artigo 60, da Lei 8.213/91, combinado com o comunicado Conjunto UCRH/CAF 1, de 21, publicado D.O. de 22/11/08 e republicado no D.O. de 29.11.08, LC 1093/09 e Dec. 54.682/09, 03 dias de Auxílio-doença no período de 07/08/2024 a 09/08/2024 a Amanda Cristina Marques de Godoy, RG: 53.055.253-X, DI: 1 Professor de Ensino Fundamental e Médio- SQF-I-QM Categoria O CID R53

EE.PROFª LAURA EMMIE PYLES**Portaria do Diretor de Escola, 08/08/2024**

Concedendo, conforme artigo 37, inciso V do Decreto52.833/08, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, Auxílio Doença a:

Irani Santana - RG:23.932.924 – Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria O, com sede de exercício na EE.Profª Laura Emmie Pyles, em Santa Bárbara d'Oeste, 2 dias 08 e 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR II - 20240808_2.8.1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA****Portaria do Diretor II de 08.08.2024**

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor abaixo relacionados, conforme certidão e período mencionados: Selma Da Silva Souza Redigolo RG 23799577-3 DI 1 PEB II, SQF I QM F 1 N VI EE JOAO XXIII em Americana, Certidão 117/2024, Período 06-12-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 09-07-2024

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor abaixo relacionados, conforme certidão e período mencionados: Joselia Brito Maia RG 16571080-9 DI 2 Professor Educação Básica I, SQC II QM, L1, EE Maura Arruda Guidolin-profa. em Americana, Certidão 124/2024, período 21-12-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 24-07-2024

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor abaixo relacionados, conforme certidão e período mencionados: Daniele Calore Bozi De Araujo RG 32162285 - 6 DI 1 PEB I SQC II QM F 1 N IV EE Maura Arruda Guidolin-profa. em Americana Certidão 14/2024, Período 28-08-2014 a 31-01-2017,17-05-2017 a 21-12-2017,05-06-2018 a 03-12-2018,02-05-2019 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 24-05-2022

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor abaixo relacionados, conforme certidão e período mencionados: Sonia Maria Bonanni Peressim RG 16335642-7 DI 1 PEB I SQC II

QM F 4 N VII EE Maura Arruda Guidolin-Prof. em Americana Certidão 20/2024 Período 22-05-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 24-12-2023

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor abaixo relacionados, conforme certidão e período mencionados: Elaine Cristina Rossini Pantolfi RG 41573053 - 3 DI 1, PEB II, SQC II QM F 2 N III, EE Alcindo S. Nascimento Prof.ª em americana Certidão 123/2023, Período 13-10-2016 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 17-05-2023

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor abaixo relacionados, conforme certidão e período mencionados: Fabiana Leite de Camargo Alves, RG. 29.945.291-8, DI 1, Professor Educação Básica I, SQF I QM, F1 N IV, da EE Profª Maura Arruda Guidolin, Americana, Certidão 254/2017, período 13-10-2012 a 11-10-2017

Portaria do Diretor II, de 08.08.2024

Retificando DOE de Publicado na Edição de 06 de Agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal PORTARIA DO DIRETOR II - 20240807_2.8.1, DE 7 DE AGOSTO DE 2024 em nome de Denise Rosa Cunha RG 29797019 - 7, DI 2 na parte em que averbou Certidão de 90 dias de Licença Prêmio onde se lê, período 01-08-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 04-08-2024 Saldo 90 Dias leia-se período 01-01-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 04-08-2024 Saldo 90 Dias

PORTARIA DO DIRIGENTE - 20240808_2.5.2, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Autorizando: licença-prêmio para gozo imediato, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, a:

MARCELINO DA SILVA FERNANDES, RG 13.581.149 - 1, Professor Educação Básica II, DI 1, SQC-II-QM, da EE Ary Menegatto-Prof, em exercício na Diretoria Ensino - Região de Americana, 30 dias referente à Certidão 059/2018, período de 12/04/2011 a 09/04/2016 – SEDUC/329300/2023 - DER AME.

PORTARIA DO DIRIGENTE - 20240808_2.5.3, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Cessando, A partir de 07/08/2024, os efeitos da Portaria com vigência em 16/02/2024, na parte em que designou para atuar como DOCENTE em Regime de Dedicção Plena e Integral, na E.E. Dr. João Thienne em Nova Odessa, **Kállita Maélly Lima Galvão, RG 55.009.398-9, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, em exercício e classificação na E.E. Dr. João Thienne em Nova Odessa, na Diretoria de Ensino Americana Processo 015.00538662/2024-65**

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: A partir de 06/08/2024, EE Prof. Martinho Rubens Belluco, em Americana **Lucia Ferreira da Silva, RG: 27353501-8, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, em exercício e classificação na E.E. Dr. João Thienne em Americana, Diretoria de Ensino-Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo SEI: 015.00535563/2024-21**

DESIGNANDO à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, Design para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: A partir de 08/08/2024, na EE Profª Silvania Aparecida Santos, em Nova Odessa **Carla Renata Cruz, RG: 32511587-4 DI 1, Professor De Ensino Fundamental E Medio, SQF-I-QM, classificado na EE Profª Silvania Aparecida Santos, em Nova Odessa, Diretoria de Ensino Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo Processo 015.00537039/2024-95**

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, Designa para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: A partir de 07/08/2024, EE Prof. João Solidário Pedroso em Americana **Josiel Pereira Souza, RG: 18.829.105-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Prof. João Solidário Pedroso, em Americana, Diretoria de Ensino Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00539856/2024-88**

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, Designa para o exercício para ATIVIDADE DOCENTE submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado: A partir de 07/08/2024, EE Prof. João Solidário Pedroso em Americana **Valéria Belchior Martins Sborchia, RG:19.112.536-2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, ou SQF-I-QM, classificado na EE Prof. João Solidário Pedroso, em Americana, Diretoria de Ensino Região de Americana, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Processo 015.00539856/2024-88**

PORTARIA DO DIRIGENTE - 20240808_2.5.1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

EE Prof. Constantino Augusto Pinke - Americana

Autorizando, Licença-Prêmio para gozo imediato, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, a:

EMILIA APARECIDA BERTAPELI DE CARVALHO, RG.11.076.979-X, Diretor de Escola, SQC-II-QM, 15 dias, referentes ao período de 09/11/2013 a 07/11/2018. Certidão nº 70/2019. PULP nº SEE/1019432/2019- DERAME.

Diretoria de Ensino - Região de Andradina

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00145115/2023-59

Interessado: RENATA DE OLIVEIRA, RG. 19.630.053-8

Assunto: Processo Único de Licença prêmio

Declarando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008, que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de licença-prêmio conforme segue:
A fruir 15 dias;
RENATA DE OLIVEIRA, RG. 19.630.053-8, DI: 1, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificada e em exercício na Diretoria de Ensino-Região de Andradina em Andradina-SP, referente ao período aquisitivo de 06/06/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 07/01/2022. (Certidão 001/2022 - SEI: 015.00145115/2023-59).

DESPACHO DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº do Processo: 015.00296729/2024-89

Interessado: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Assunto: PROCESSO ÚNICO DE LICENÇA PRÊMIO

Declarando nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008, que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de licença-prêmio conforme segue:
A fruir 60 dias;
JOSE ROBERTO DOS SANTOS, RG: 13.284.706-1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificado na EE Prof Dario Giometti, em Castilho/SP., referente ao período aquisitivo de 25/07/2004 a 23/07/2009 (Certidão 060/2010 - PULP: 015.00296729/2024-89).

DESPACHO DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº do Processo: 015.00327777/2024-26

Interessado: GESSICA APARECIDA BENA BARBOSA RG: 12.364.316-8

Assunto: PROCESSO ÚNICO DE LICENÇA PRÊMIO

Declarando nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008, que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de licença-prêmio conforme segue:
A fruir 15 dias;
GESSICA APARECIDA BENA BARBOSA, RG. 12.364.316-8, DI: 1, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, classificada na EE. de Urubupungá em Ilha Solteira-SP, referente ao período aquisitivo de 19/11/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 22/06/2022 (Certidão 049/2024- PULP: 015.00327777/2024-26).

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Convocando, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017, os servidores abaixo relacionados, para participarem da orientação técnica: "Encontro Formativo dos Docentes atuantes no Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico - PAEET e Estudantes do Programa Educação Profissional Paulista das Escolas da Diretoria de Ensino Regional Andradina", conforme segue:

Dia: 09 de agosto de 2024

Local: Sede da Diretoria de Ensino de Andradina

Horário: 08h30min às 17h30min

Público-alvo:

1 - Docentes atuantes no Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico - PAEET;

2 - 1 (um) CASAL de Estudantes do Ensino Técnico do Programa Educação Profissional Paulista;

3- José Carlos Oliveira - RG. 24.631.377, CPF.095.658.618-06.

Diretoria de Ensino - Região de Apiaí

COMUNICADO Nº 01, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de, 08/08/2024 - Convocação para Trabalho sessão Escola

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições,

CONVOCA de acordo com a Portaria da Coordenadora de, 06/08/2024, Publicado na Edição de 07 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal os servidores abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas para o provimento de cargo público de Professor de Ensino Fundamental e Médio, no período de 13 a 19-08-2024, no horário compreendido entre às 08:00 às 18:00 horas, na seguinte conformidade nos seus respectivos

Polos:

POLO CPF RG NOME COMPLETO CONVOCAÇÃO

POLO 10 42050248865 48777634 ADRIELLEN SARTI DE LIMA PEDROSO

POLO 10 5360213841 17532512 MARIA GORETI DE MORAES RIBEIRO

POLO 10 31865032808 41030474 OTÁVIO AUGUSTO DE MACEDO RUIVO

POLO 10 26071358850 17575718 SANDRA REGINA TEIXEIRA BATISTA DE CAMPOS

COMUNICADO

Convocando, nos termos do artigo 12 e inciso I do artigo 14 da Resolução SE 63/2017, para participar reunião, na seguinte conformidade:

Data: 21/08/2024

Horário: 08h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino Região de Apiaí

Público-alvo: Agentes de Organização Escolar contratados em 2024

EE ABDIEL LOPES MONTEIRO-PROF. - JHONATAN SANTOS PINTO - RG: 55027964

EE ABDIEL LOPES MONTEIRO-PROF. - VALQUIRIA DE CAMARGO OLIVEIRA GONÇALVES - RG: 57181120

EE ANEZIA AMORIM MARTINS-PROFA - LARISSA DE ALMEIDA FRANCO DOS SANTOS - RG: 57143208

EE ANTONIA BAPTISTA C.LUZ-PROF - RAFAEL ALMEIDA OLLIG - RG: 66053092

EE CACILDA LAGES P. CAVANI-PROF - ERIELE ROCHA FRANCO - RG: 44922639

EE CACILDA LAGES P. CAVANI-PROF - MIRIAN SANTOS DO CARMO DANTAS RG: 45722315

EE CACILDA LAGES P. CAVANI-PROF - ALEXIA RIVADAVIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES RG: 59213844

EE DIOGENES RIBEIRO DE LIMA - YASMIN RAFELA DA LUZ CHIACHERINI - RG: 58794453

EE HERMINIA SILVEIRA MELLO-D. - GIOVANI SARTI DE LIMA - RG: 26626516

EE HERMINIA SILVEIRA MELLO-D. - ANA CAROLINA DOS ANJOS GARCEZ CONCEIÇÃO - RG: 63959960

EE HIROSHI KOSUGE - TAVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG: 42114598

EE HONORATO FERREIRA SILVA - MARIA DOS ANJOS LIMA - RG: 36675100

EE HONORATO FERREIRA SILVA - BIANCA GARCIA DA SILVA - RG: 49958123

EE HONORATO FERREIRA SILVA - LETICIA CRISTINA ALVES MACHADO - RG: 49835639

EE HONORATO FERREIRA SILVA - ANTONY NEVES DE OLIVEIRA - RG: 64187463

EE JAIME DE OLIVEIRA-PROF - MARIA CRISTINA DE FREITAS LIMA - RG: 47307743

EE JAIME DE OLIVEIRA-PROF - VALDILENE APARECIDA TEIXEIRA - RG: 56164466

EE JOAO PEDRO NASCIMENTO-PROF. - ROSILDA BUENO MACHADO CORDEIRO - RG: 29490195

EE JOAO PEDRO NASCIMENTO-PROF. - MARIA RITA GODOI EVANGELISTA PEREIRA - RG: 59929309

EE JOAO PEDRO NASCIMENTO-PROF. - BEATRIZ CRISTINA LIMA DOS SANTOS - RG: 62291531

EE JULIA SILVEIRA MELLO-PROFA. - JEAN HENRIQUE DA SILVA MACHADO - RG: 56341797

EE JULIA SILVEIRA MELLO-PROFA. - MARCOS DOMINGUES - RG: 30112526

EE LEOPOLDO LEME VERNECK - ANGELINA CAMILA DE JESUS PRESTES DOS SANTOS RG: 43911340

EE LEOPOLDO LEME VERNECK - JOB RACHEL DOMINGUES DE OLIVEIRA - RG: 67454352

EE LUIZ JOSE DIAS-PROF. - KAUÊ HIROKI COELHO KOSSUGUE - RG: 56193844

EE LUIZ JOSE DIAS-PROF. - LUCAS GABRIEL GARCIA PEREIRA DA SILVA - RG: 58657698

EE LUIZ JOSE DIAS-PROF. - KAUANE SOUZA DA CRUZ - RG: 62298375

EE MARIA A. DIAS BAPTISTA-PROFA - EMANUELLA CONCEIÇÃO DE CAMPOS DOS SANTOS - RG: 56283324

EE MARIA A. DIAS BAPTISTA-PROFA - NATIELY MORATO JEREMIAS - RG: 64849117

EE MARIA B. F. RODRIGUES-PROFA. - TALITA DE LIMA CHAGAS - RG: 48771623

EE MARIA B. F. RODRIGUES-PROFA. - GRACIELE RODRIGUES DANTAS - RG: 40241237

EE MARIA B. F. RODRIGUES-PROFA. - NATÁLIA SIQUEIRA CONCEIÇÃO - RG: 58973414

EE OSWALDINA SANTOS-PROFA. - SILVANA APARECIDA BONÊTE PAES - RG: 47430333

EE PAPA JOAO PAULO II - INGLIDI FERREIRA RIBEIRO - RG: 43808709

EE PAPA JOAO PAULO II - KARLA RAFAELLI DOMINGUES DE SOUZA - RG: 60991697

EE PAULINA DE MORAIS-PROFA. - MARCOS ROGERIO DE LIMA JUNIOR - RG: 56397731

EE PAULINA DE MORAIS-PROFA. - TATIANA RIBEIRO BIAJONE - RG: 63403453

EE PAULO FRANCISCO ASSIS-PROF. - ADRIELE ANTUNES LOPES - RG: 47551851

EE PAULO FRANCISCO ASSIS-PROF. - ANDRÉIA DUARTE DE ALMEIDA - RG: 44109151

EE PAULO FRANCISCO ASSIS-PROF. - TIFANY FERREIRA MARINHO - RG: 460495435

EE PAULO FRANCISCO ASSIS-PROF. - NATIELE SARTI - RG: 59912352

EE PAULO FRANCISCO ASSIS-PROF. - JULIANE PLATNER CONCEIÇÃO - RG: 56729821

EE REGINA DIAS A. SILVA-PROFA. - JOÃO PAULO LEPINSKY PEDROSO DE LIMA - RG: 57875046

EE ROSARIA JANUZZI-PROFA. - ODETE GEREMIAS DOS SANTOS - RG: 40229060

EE ROSARIA JANUZZI-PROFA. - TALITA DE ALMEIDA MOTA - RG: 46134425

EE ROSARIA JANUZZI-PROFA. - THAÍS BRASILEIRA FERREIRA DE PONTES - RG: 58640556

EE ROSARIA JANUZZI-PROFA. - ISABELA DE ALMEIDA FRANCO - RG: 66522229

EE SYLVIA NOEMIA A. MARTINS-PFA - GUSTAVO LUIZ ALMEIDA MIRANDA - RG: 53854559

EE THEREZINHA S. PASSARO - PROFA. - NICOLY MARIA OLIVEIRA TURRI ALVES - RG: 60549502

EE TOSHIMARO KACUTA-COMENDADOR - JULIA GOMES - RG: 66054031

EE TOSHIMARO KACUTA-COMENDADOR - MATHEUS HENRIQUE PIAZA DOS SANTOS RG: 63541973

EE VERA LUCIA C. LUCENA-PROFA. - RENI SANTANA - RG: 41280087

EE VERA LUCIA C. LUCENA-PROFA. - CRISTIANE SANTOS DA SILVA - RG: 48018374

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

PORTARIA DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS Nº 01, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos

Concedendo, ao funcionário abaixo identificado, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei nº 10.261/68, Lei Complementar nº 857/99, Lei Complementar nº 1.015/07 e Lei Complementar nº 1.048/08, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE PROF LUIZ JOSE DIAS - RIBEIRAO BRANCO

MARIA APARECIDA DA ROCHA, RG 29.625.617-1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II da EE PROF LUIZ JOSE DIAS em RIBEIRAO BRANCO - Certidão 61/2024 - períodos de 20/12/2017 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/07/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 01, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola

Autorizando nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e Lei Complementar 1.048/08, gozo de licença-prêmio ao funcionário abaixo identificado:

EE HONORATO FERREIRA SILVA - RIBEIRAO BRANCO

SUELI DE OLIVEIRA MORAIS, RG 24.226.450-5, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, DI 1, 30 dias referentes aos períodos de 12/06/1998 a 07/02/1999, 31/05/1999 a 02/07/1999, 02/08/1999 a 06/02/2000, 10/04/2000 a 07/02/2001, 01/04/2004 a 11/02/2007, 07/03/2007 a 17/03/2007. Certidão 138/2018 - Processo 1937661/2018.

Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARAÇATUBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 176 de 08/08/2024.

Convocando,

com base na Resolução SE nº 62, de 11-12-2017 e na Resolução COMDICA nº 05/2022 que dispõe sobre registro de implantação do Protocolo e Fluxo de Atendimento relativos à Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, para participar da Orientação Técnica: Formação - Revelação Espontânea e Escuta Especializada, conforme a relação abaixo.

Supervisores de Ensino da Diretoria de Ensino Região Araçatuba

Diretora do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIE

Executivo Público - **Alessandra Pozena**

Data: 09/08/2024

Horário: das 8h às 12h - 13h30 às 17h30.

LOCAL: Edifício SIRAN - rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55.

Como o Edifício SIRAN tem o sistema de reconhecimento facial para que a entrada seja permitida, é importante que cheguem com antecedência para o cadastro. Documentos necessários: RG, CPF, telefone e e-mail.

Dispõe sobre a comissão,

com fundamento no Artigo 4º da Resolução SE 25, de 01/04/2016, a comissão de análise e parecer para a disponibilização de atendimento domiciliar às alunas: Heloísa Sacarpin Nogara, RA 120.380.250-X e Débora Ramos Barbosa, RA 120.095.348-4, ambas matriculadas na EE Prof. Manoel Bento da Cruz - Diretoria de Ensino Região de Araçatuba. Ficam nomeados:

Marina Pereira Bosco, RG 26.813.008-5, Supervisora de Ensino/Unidade Escolar

Airton Miranda Pinto Junior, RG 21.324.744-6 - Supervisor de Ensino/Educação Especial

Ana Maria Bombonati Seixas, RG 9.651.938 - PEC/Educação Especial.

Diretoria de Ensino - Região de Araraquara

CUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO DE FAZER

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

DECLARANDO, em cumprimento à Decisão Judicial, constante no Processo nº. em cumprimento à Decisão Judicial, constante no Processo nº. 1002893-30.2023.8.26.0619 Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Interessado: LUCINÉIA PINTO DA CUNHA CASATTI E OUTROS para constar que CAMILLA RUIZ MANAIA DE OLIVEIRA R.G. 44.577.215 - 3 Professor Educação Básica II SQC-II-QM da U.A. 43.396 - E.E. Profª Leticia de Godoy Bueno Carvalho Lopes faz jus ao seguinte apostilamento: *"Recálculo do quinquênio e da sexta-parte, para incluir o Piso Salarial Docente"*.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, Auxílio-Doença, com fundamento na LC 1093/2009:

02 dias, período de 25/07/2024 a 26/07/2024, à APRIGIO TADEU RELO DE MATTOS , RG 21.102.101-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE. DR. ALBERTO ALVES ROLLO 907704, em Américo Brasiliense.

05 dias, período de 29/07/2024 a 02/08/2024, à JULIANA SOUSA PAYÃO , RG 41.385.339-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE. Profª Sérgio Pedro Speranza 22409, em Araraquara.

02 dias, período de 01/08/2024 a 02/08/2024, à RAFAELA FERNANDA ESTEVES , RG 40.457.441-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, Categoria O, classificada na EE. Profª Jandyra Nery Gatti 73419, em Araraquara.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

CESSANDO, a partir de 07/08/2024, os efeitos da Portaria de 13, publicada a 14/02/2020, que designou para o exercício de atividades docente, na EE Narciso da Silva César, em Araraquara - U 43.386, ficando cessada, na mesma data, o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE:

ALINE FERNANDA FABRICIO DE ANDRADE, RG. **44.234.738-8**, Professor Educação Básica II, SQC-QM, classificada na mesma Unidade Escolar.

Designando, a partir de 08/08/2024, com fundamento no artigo 2º, inciso V da Resolução SEDUC 29/2023, **ALINE FERNANDA FABRICIO DE ANDRADE**, RG. **44.234.738-8**, Di:1, Professor Educaçã Básica II, SQC-II-QM, Faixa 1, Nível II, classificada na EE Profª. Maria Isabel Rodrigues Orso, e Araraquara, UA: 93.905, para integrar a Assistência Técnica da Diretoria de Ensino - Região de Araraquara, em Araraquara, UA: 39.682.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

CESSANDO, a partir de **02/04/2024**, com fundamento no Inciso I, do artigo 10 da Resolução SEDUC 52/2022, os efeitos da Portaria que designou o docente abaixo identificado, para exercer, a função de **VICE DIRETOR ESCOLAR**:

SIRLENE ROSA DA COSTA, R.G. 13.347.072-6, Professor Educação Básica I, SQF-I-QM, DI 1, da E.E. Prof. Aderval da Silva, U.A.69.097, em Matão, em exercício na mesma unidade escolar.

DESIGNANDO, a partir de **27/05/2024** nos termos do inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30/12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022 e alterada pelo artigo 4º da Lei complementar 1.396 de 22/12/2023, o interessado abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as Atribuições do Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**:

SIRLENE ROSA DA COSTA, R.G. 13.347.072-6, Professor Educação Básica I, SQF-I-QM, DI 1, da E.E. Prof. Aderval da Silva, U.A.69.097, em Matão, Diretoria de Ensino Região de Araraquara, para exercer as funções de Vice-Diretor Escolar na mesma Unidade Escolar, Diretoria de Ensino Região de Araraquara.

Diretoria de Ensino - Região de AssisPortaria da Dirigente Regional de Ensino nº 393, de 08/08/2024

Considerando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017 como efetivo exercício o período do dia em que os professores abaixo relacionados participaram da orientação técnica Por dentro do currículo de Língua Portuguesa - Grupo 1, na seguinte conformidade:

Data: 07 de agosto de 2024

Local: Centro de Capacitação da Diretoria de Ensino de Assis. Rua Vicente de Carvalho, 292, Vila Xavier, Assis/SP.

Andressa Aparecida Leone Cunha de Souza RG 40885210-0

Célia Maria Fernandes Viana Bergamasco RG 12431572-2

Edilene Ozeias da Silva RG 30825459-4

Edineusa Maria Vincoletto Zago RG 29428332-8

Emanuel Lucas Batista de Melo RG 33026643-3

Fábio Vinicius Alves RG 427594820

Leandro Muniz da Silva RG 45387056-9

Léia Cristina Damasceno RG 26703686-3

Luciana Aparecida De Souza Jorge RG 21732696-1

Luiz Paulo Nogueira RG 48806573-2

Maria Teresa de Sousa Fiorio RG 18538534-5

Nayara Cristina Barbosa Batista RG 49678968-5

Niilce Aparecida Machado Murari RG 14602019-4

Patrícia Aparecida Pereira da Costa RG 29901575-0

Rosana Lourdes Cardoso Bavaresco RG 18911324-8

Rosimeire Damasceno RG 26704060-X

Sidney de Paulo RG 41470695-X

Simone Breskott Simogini RG 26299397-1

Tahisa Mara da Silva RG 44137231-4

Thayna Aparecida da Silva RG 55318067-8

Zenaide Aparecida Mistrelo Leme RG 17918443-X

4 horas de efetivo exercício

Elza de Oliveira Galdino RG 19622565-6

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 395, de 08/08/2024

Convocando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017, os professores de Língua Portuguesa, abaixo relacionados, para participarem da orientação técnica Por dentro do currículo de Língua Portuguesa - Grupo 2, conforme segue:

Data: 14/08/2024

Local: Centro de Capacitação - DERA, Rua Vicente de Carvalho, 292

Horário: 08h30 às 17h

Público-alvo:

Analice Tombolato de Lima

Andreia Lucia da Silva

Andressa Aline da Silva

Ângela Modesto Guedes Ferreira

Barbara Frasson dos Reis

Carla Fernanda Camara

Célia Maria Sanches

Cindy Silva Ribeiro

Claudinei Camolesi

Daniela Ramos dos Santos

Elaine Alves Botelho

Jane Fernanda de Godoy Garcia

José Paulo Costa
Leidiani da Silva Oliveira
Marcela Cristina dos Santos
Marcia Espelho Ortega
Marcos Baltazar Santos
Mariana Americo Pereira
Priscila Queiroz Gomes
Rita de Cassia Nogueira Alves
Samara Lorenço Anderson Gomes
Sandra Regina Camolese Bavaresco
Sirlene Goes Machado
Tania Paola Celedon Espinoza Martino
Wagner Sabino

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024Portaria de Diretor de Escola de 08/08/2024

O Diretor da EE DIVA FIGUEIREDO DA SILVEIRA, em Paraguaçu Paulista, com fundamento no Decreto nº 52.833/2008, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 278/2024: **CLÁUDIA ROBERTA VIEIRA CAMARGO, RG 25.525.632-2/SP**, PMEB II, Estatutário, classificado(a) na EMEF Alexandrina Penna, em Paraguaçu Paulista, **ACUMULA** com o PEB II - DESIGNADA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, Estatutário, Efetivo nesta unidade escolar, em Paraguaçu Paulista/SP, Diretoria de Ensino Região Assis - **ACÚMULO LEGAL**.

Centro de Recursos HumanosPORTARIA DIRETOR DO CRH Nº 116/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, o servidor LUCAS ANTONIO RECCO DOS SANTOS, RG: 33.405.350-X, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado na EE. Profª Leny Barros dos Santos, em Assis, DER-ASS, Certidão nº 20/2024, Períodos de 08/08/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 11/03/2024. PULP/SEI/015.00196724/2024-57.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH Nº 117/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando gozo de Licença-Prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1.048/2008.

15 dias GERTRUHD GOETTSCHE, RG.22.032.742-7, SQC-II-QM, classificado na EE.Profª Maria Aparecida Galharini dos Santos, e em exercício na EE.Profª Lourenço Luciano Carneiro, ambas em Maracá, DER-ASS, referente aos períodos aquisitivos de 04/11/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 08/06/2023. Certidão: 063/2023. PULP/SEDUC/799004/2022.

Diretoria de Ensino - Região de AvaréPortaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

O Diretor de Escola, com base no artigo 64, inciso I do Decreto nº 17.329/81 combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

EE. "DR. AVELINO APARECIDO RIBEIRO" - IARAS

ATO DECISÓRIO Nº 198 /2024

CIBELY RAYZA LOPES SCANDOLA, RG/SP 47.462.059-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria "O", na EE. Dr. Avelino Aparecido Ribeiro, em Iaras Diretoria de Ensino- Região de Avaré, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, na EMEI. Profª. Mirian Ephigenia Von Zuben, em Águas de Santa Bárbara.

Decisão: Acúmulo Legal

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

Concedendo nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24-07-91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015, às interessadas abaixo relacionadas:

CRISTIANE DE OLIVEIRA DEL PESO, RG. 28.950.146-5, PEFM, Categoria "O", da EE Professor José Leite Pinheiro, em Cerqueira César, 04 dias de Auxílio-Doença, a partir de **06-08-2024**;

VALDINEIA TEIXEIRA, RG. 27.310.473-1, PEFM, Categoria "O", da EE João Michelin, em Itai, 05 dias de Auxílio-Doença, a partir de 07-08-2024.

Andresa Zani Dojicsar 26.612.807-5 Barretos

Dia 13/08/24 das 8:00 às 17:00 horas

Local: Diretoria de Ensino em Catanduva-SP.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Considerando de efetivo exercício, com base na Resolução SE 62, de 11-12-2017, o dia em que os Professores do Programa Sala de Leitura, das Unidades Escolares jurisdicionadas à DER Avaré, abaixo relacionados, participaram da Orientação Técnica: Encontro Reflexivo: Sala de Leitura em Destaque – 2º Semestre 2024, como segue:

Dia: 06-08-2024 – terça-feira

Horário: das 09h00 às 18h00 min.

Local: Diretoria de Ensino- Região de Avaré- Av. Prof. Misael Eufrásio Leal, 857 - Vila Aires, Avaré - SP, 18705-050

Nomes e RG:

Daniela Leite Gomes – RG.32.432.992-1; Sueli Aparecida Santana dos Santos – RG. 26.506.974-9; Heloisa Monteiro Gonçalves – RG. 8.851.528-X; Fabiana Cristina Bexiga, RG 33.796.210-8; Elenir da Silva Hali – RG.13.864.110-9; Adriana Duarte Soares Gomes Henriques –RG. 19.309.700-X; Jocimara Rocha – RG. 29.870.547-3; Juliana Freitas Brito dos Santos – RG. 55.344.700-2; Cássia Aparecida Estevam Balestero Ponce- RG.25.726.567-3; Valquiria Ramos- RG. 8.909.006-8; Lucilene Tartaglia Soares da Silva – RG.14.931.629-X; Mirian Beraldo Dammenhain –RG.44.759.300-6; Andréa Jurado Ferrari – RG. 19.310.357-6; Lucimara Dognani – RG. 23.161.316-7; Michele de Fátima Garcia de Oliveira – RG.44.123.093-3;

Diretoria de Ensino - Região de Barretos

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Declarando, nos termos do Decreto 52.833/08 que o RG do interessado abaixo identificado passa a ser conforme alteração:

EDMEIA DE PAULO, RG 6.256.238/MG, Agente de Organização Escolar, SQF I QAE SE, da EE Dona Alice Fountoura de Araujo, em Colombia, o RG apostilado passa a ser RG 70.244.382-7/SP.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, de acordo com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-03, de 12, publicado no DOE 13/11/15, LC. 1093/09 e Decreto nº 54.682/09, Auxílio Doença a:

MARCOS TADEU DE FREITAS, 25.483.845-5, Professor de ensino Fundamental e Médio, LC 1093/09, da EE Prof Paulina Nunes de Moraes, em Barretos, 04 dias, período de 06 a 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Autorizando, gozo de Licença Prêmio, nos termos dos art. 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08, a:

CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 20.298.491-6, professor de Educação Básica II, SQC II QM SE, da EE Prof Benedito Pereira Cardoso, em Barretos, 15 dias referentes ao período de 24/04/15 a 21/04/20; Certidão 39/20, Processo SEDUC/SEI- 015.00539648/2024-89.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Cessando, os efeitos da portaria publicada a 02/02/2023, na parte em que designou para a atuação como docente responsável pela sala ambiente/leitura, junto ao programa de ensino integral da EE Mario Vieira Marcondes, em Barretos:

MARIA APARECIDA CAMPOS AGUIAR, RG 11.884.811-2, Professor de Educação Básica II, SQF I QM SE, da EE Mario Vieira Marcondes, em Barretos, a partir de 01/08/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CONVOCANDO: nos termos da Resolução SE-62, 11-12-2017, para o 3º Encontro Formativo - Programa Alfabetiza Juntos SP, todos os Articuladores Estaduais, conforme lista nominal abaixo:

NOME RG:

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Designando para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus a gratificação de dedicação exclusiva – GDE, de acordo com o art. 61 da LC 1.374/22, junto ao Programa de Ensino Integral da EE Dona Anita Costa, em Olimpia:

JULIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, RG 48.338.137-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, LC 1093/09, da EE Dona Anita Costa, em Olimpia, a partir de 06/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Bauru

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-8-2024 - ACUMULAÇÃO DE CARGO

Expedindo, com fundamento no art. 64, inc. I, do decreto 17.329/81, c/c art. 8º, do decreto 41.915/97, o ato decisório, em nome do servidor Maria da Glória Urbano Azenha, RG:4.810.997, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Aposentado, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, na Diretoria de Ensino Região Bauru. Ato Decisório nº 06/2024. SEI: 015.00535154/2024-25. Acumulação legal.

Portaria do Dirigente de Ensino de 07/08/2024 - Cessação PEI - EE Guia Lopes

Cessando à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc- 37, de 01-06-2022, os efeitos da Portaria de 29-02-2024, publicada em 01-03-2024: a partir de 24/07/2024, na parte em que designou a docente **Vivian Rodrigues Scalvi**, RG 37.821.320-9, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, EE Guia Lopes, em Bauru, DER/Bauru, para exercer as funções de atividade docente do Programa Ensino Integral. SEI.: 015.00517606/2024-97

Portaria do Dirigente de Ensino de 07/08/2024 - Designação PEI - EE Antonio Xavier de Mendonça

Designando, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc- 37, de 1-6-2022, nos termos do artigo 47, da Lei Complementar nº 1.374/2022, para o exercício da atividade docente, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, na Escola Estadual do Programa de Ensino Integral (PEI), fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, a partir de 06-08-2024, a docente **Ana Paula de Almeida Lima**, RG 32.541.699-0, DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na UA 043 702 - **EE Prof Antonio Xavier de Mendonça**, em Bauru, DER/Bauru, para exercer as funções de Atividade Docente do Programa Ensino Integral, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho Docente, no Ensino Fundamental Anos Iniciais .SEI.: 015.00533839/2024-37

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 8-8-2024 - CESSANDO VICE DIRETOR ESCOLAR

Cessando,

No uso de suas Atribuições, a partir de 18-7-2024, os efeitos da Portaria de 26-3-2024, Publicada em 28-3-2024, que Designou TATIANA SIMAO FELIX, RG 35070520 - 3, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI1, da U.A. 64087 - EE ANTONIO F.MENEZES-VEREADOR., em BAURU, para o Posto de Trabalho destinado a Vice Diretor Escolar, na mesma Unidade Escolar.

Centro de Recursos Humanos

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 7-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000892-33.2024.8.26.0071, em nome da interessada e encabeçante SOLANGE APARECIDA MODESTO WECKWERTN, RG 15.510.625, DI 1, RS/PV 013286596/01, PEB II – SQF I – QM, pertencente a Unidade Escolar 43680 - EE Francisco Antunes-Prof, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial, consistente “em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício ‘cód.12.033’ da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal”. SEI 015.00516792/2024-47

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 7-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000892-

33.2024.8.26.0071, encabeçada por Solange Aparecida Modesto weckwerth e OO, em nome SOLANGE DE MELO BARBOSA, RG 27.652.480, RS/PV 010384730/03, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 16358 - EE Marta Ap. H. Barbosa-Profª, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial, consistente “em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício ‘cód.12.033’ da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal”. SEI 015.00516792/2024-47

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 7-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000892-33.2024.8.26.0071, encabeçada por Solange Aparecida Modesto weckwerth e OO, em nome SOLANGE PEREIRA MARQUES LONTRA, RG 20.745.507, RS/PV 015263990/06, PEB I – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 16358 - EE Marta Ap. H. Barbosa-Profª, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial, consistente “em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício ‘cód.12.033’ da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal”. SEI 015.00516792/2024-47

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 7-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000892-33.2024.8.26.0071, encabeçada por Solange Aparecida Modesto weckwerth e OO, em nome SOLANGE MARIA PARDO, RG 23.880.324, DI 2, RS/PV 012843337/04, Professora de Ensino Fundamental e Médio – Contrato CTD – Categoria O, pertencente a Unidade Escolar 27598 - 19742 - EE Maria A. M. Okazaki Profª, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial, consistente “em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício ‘cód.12.033’ da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal”. SEI 015.00516792/2024-47

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 7-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000892-33.2024.8.26.0071, encabeçada por Solange Aparecida Modesto weckwerth e OO, em nome SOLANGE MARIA PARDO, RG 23.880.324, DI 1, RS/PV 012843337/01, PEB II – SQF I – QM, pertencente a Unidade Escolar 27598 - EE Sueli Aparecida Se Rosa-Pfa, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial, consistente “em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício ‘cód.12.033’ da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal”. SEI 015.00516792/2024-47

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 7-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000892-33.2024.8.26.0071, encabeçada por Solange Aparecida Modesto weckwerth e OO, em nome SUELI GOMES DA COSTA SITTA, RG 24.489.298, RS/PV 011235780/04, PEB II – SQF I – QM, pertencente a Unidade Escolar 56507 - EE Carlos Chagas-Dr, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial, consistente “em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício ‘cód.12.033’ da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal”. SEI 015.00516792/2024-47

Apostila do Diretor de Recursos Humanos de 7-8-2024 - cumprimento de Ação Judicial

Declarando

Em cumprimento à obrigação de fazer em definitivo proferida nos autos da Ação do Juizado Especial, constante no Processo Judicial nº 1000892-33.2024.8.26.0071, em nome da interessada e encabeçante SOLANGE APARECIDA MODESTO WECKWERTN, RG 15.510.625, DI 2, RS/PV 013286596/02, PEB II – SQC II – QM, pertencente a Unidade Escolar 43681 - EE Guia Lopes, Bauru, para declarar que a interessada faz jus ao apostilamento do título executivo judicial, consistente “em determinar que a requerida providencie a exclusão do Adicional de Local de Exercício ‘cód.12.033’ da base de cálculo da contribuição previdenciária, bem como providencie o pagamento dos valores indevidamente cobrados, cujo valor não deve exceder o limite previsto no artigo 2º da Lei 12.153/09, respeitada a prescrição quinquenal”. SEI 015.00516792/2024-47

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 7-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

TORNAR SEM EFEITO

A Apostila da Ação Judicial, publicada no DOE de 1-2-2024, em cumprimento à obrigação de fazer, constante no Processo Judicial nº 0010853-49.2023.8.26.0071 em nome de MARLI DE FATIMA OLIVA FERREIRA COSTA, RG 21.473.840, RS/PV 008875765/03, PEB II – SQC II – QM, pertencente à Unidade Escolar 43714 - EE Eduardo Velho Filho-Prof, Piratininga, em função da interessada já possuir Apostila de Ação judicial publicada em 24-8-2023 contida no PJ 0010732-21.2023.8.26.0071 com o mesmo teor jurídico. SEI 015.00038498/2024-91

Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 7-8-2024 - Cumprimento de Ação Judicial

TORNAR SEM EFEITO

A Apostila da Ação Judicial, publicada no DOE de 5-1-2024, em cumprimento à obrigação de fazer, constante no Processo Judicial nº 0016497-70.2023.8.26.0071, encabeçado por Odivaldo Escaquete e OO, em nome de VALERIA REGINA CONEGLIAN BOSCO, RG 23.880.735, RS/PV 007537608/02, PEB II – SQC II – QM, pertencente à Unidade Escolar 43701 - EE Christino Cabral-Prof, Bauru, em função da interessada já possuir Apostila de Ação judicial publicada em 27-10-2023 contida no PJ 1020466-76.2023.8.26.0071 com o mesmo teor jurídico. SEI 015.00008017/2024-12

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 07/08/2024-AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Autorizando, conforme competência prevista no Decreto nº 64.187/2019 Combinado com o Decreto nº 52.833/2008, o gozo imediato de 15 dias de Licença - Prêmio, nos termos do art. 209 do EFP e LC 1.048/2008, a servidora **Nilza Ramos da Silva, RG.20.563.215-4/SP, SQC-III-QAE, Agente de Serviços Escolares, no CEEJA "Presidente Tancredo Neves", em Bauru, certidão nº 112/1998, período 22/01/1993 a 20/01/1998. Processo Único de Licença -Prêmio SEI nº 015.00.205970/2024-15.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024 - AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Autorização de Gozo de Licença-Prêmio

Autorizando, conforme competência prevista no Decreto nº 64.187/2019, combinado com o Decreto 52.833/2008, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos do art. 209 do EFP e LC 1.048/2008, a servidora **Sonia Aparecida Palma, RG.: 20.563.066- , Agente de Organização Escolar QAE-SQC-III 06/IV - na EE Irma Armanda Sbrisia, em Bauru, Certidão nº 177/2012 período 20/02/2007 a 18/02/2012. Processo Único de Licença-Prêmio SEI Nº: 015.00267046/2024-14**

Portaria do Diretor de Escola, de 07/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a **Thais Bernardes de Queiroz, RG: 46.580.138, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado na EE Marta Aparecida Hjertquist Barbosa em Bauru, 14 dias de Auxílio-Doença, no período de 07/08/2024 a 20/08/2024.**

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 07/08/2024 - CONCEDENDO AUXÍLIO-DOENÇA

CONCEDENDO, nos termos § 3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O. 13-11-2015, a **Ana Júlia Rodrigues de Souza, RG: 56.294.771-1, Agente de Organização Escolar, contratada na EE Dr. Anis Dabus em Avaí, 14 dias de Auxílio-Doença, no período de 01/08/2024 a 14/08/2024.**

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Autorização de Gozo de Licença Prêmio

Autorizando, conforme competência prevista no Decreto nº 64.187/2019 combinado com o Decreto nº 52.833/2008, o gozo imediato de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos do art. 209 do EFP e LC 1.048/2008, a servidora **SIMONE BARBOSA ALVES, RG: 15.248.421-8, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE-SE na EE Prof. Luiz Castanho de Almeida, em Bauru, designada Gerente de Organização escolar na mesma Unidade Escolar. Certidão nº 416/2016, período 28/10/2011 a 23/10/2016. Processo Único de Licença Prêmio SEI nº 015.00533.781/2024-21**

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a ELAINE CRISTINA PRANDINI, RG: 18.220.172-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratado (a) na EE VIRGILIO CAPOANI, em Lençóis Paulista, 03 dias de Auxílio-Doença no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

Portaria do Diretor Escolar, de 07/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a ALESSANDRA RODRIGUES DOMINGOS, RG: 23.304.224-6, DI: 01, Agente de Organização Escolar, contratado(a) na E.E. STELA MACHADO em BAURUP-SP, 15 dias de Auxílio-Doença, no período de 06/08/2024 a 20/08/2024.

Portaria do Diretor Escolar, de 08/08/2024 - Concedendo Auxílio-Doença

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a VANESSA DA SILVA FERNANDEZ LIMA, RG: 42552443-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, contratada na EE PROF. FARID FAYAD, em AGUDOS, 02 dias de Auxílio-Doença no período de 07/08/2024 a 08/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Birigui

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 8 de agosto de 2024

Declarando que: Em virtude de casamento Camila Patrícia Pereira, RG. 44.753.860-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio- categoria "O" da EE. Profª Antonio Sales Oliveira, em Birigui, passa assinar Camila Patrícia Pereira Inacio.

Portaria do Diretor de Escola, de 8 de agosto de 2024

Concedendo,

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 60 da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 2015 e LC. 1.093/2009, auxílio doença aos servidores abaixo:

02 dias no período de 30 a 31/07/2024, a Gabriela Marie Tanaka, RG. 52.983.400-5 - DI. 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio-categoria "O" da EE. Profª Lydia Helena Frandsen Stuhr, em Birigui.

03 dias no período de 05 a 07/08/2024, a Mateus Araujo Zen, RG. 52.121.637-0 - DI.1, Agente de Organização Escolar-categoria "O" da EE. Profª Lydia Helena Frandsen Stuhr, em Birigui.

15 dias no período de 06 a 20/08/2024, a Nadir Rodrigues Stabile, RG. 24.434.299-4 - DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio-categoria "O" da EE. Profª Oswaldo Januzzi, em Buritama.

07 dias no período de 07 a 13/08/2024, a Gabriele Aliny da Silva, RG. 58.826.444-1-DI.1, Agente de Organização Escolar, na EE. Profª Oswaldo Januzzi, em Buritama.

02 dias no período de 05 a 06/08/2024, a Ana Cristina Fernandes, RG. 18.713.625-4-DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio-Categoria "O", na EE. Profª Olívia Angela Furlani, em Birigui.

15 dias no período de 31/07 a 14/08/2024, a Fátima Aparecida Rodrigues, rg. 13.283.885-0-DI.2, Professor de Ensino Fundamental e Médio-categoria "O", na EE. Profª Cinelzia Lorenci Maroni, em Piacatu.

02 dias no período de 05 a 06/08/2024, a Mateus Teixeira dos Santos, RG. 47.654.570-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio-categoria "O", na EE. Profª Cinelzia Lorenci Maroni, em Piacatu.

04 dias no período de 05 a 08/08/2024, a Izabel Maria Gávira Massaro Resende Teixeira, RG. 17.773.563-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio-categoria "O", na EE. Prof. Enzo Bruno Carramaschi, em Bilac.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8 de agosto de 2024

Tornando efetivo exercício, de acordo com Resolução SE 62, de 11-12-2017, a ORIENTAÇÃO TÉCNICA: "PAISAGENS URBANAS: O FATOR HUMANO NA TRANSFORMAÇÃO DO CLIMA E RELEVO", no dia 01/08/2024 8h30min. às 17h30min., no SESC Birigui.

EE Enzo Bruno Carramaschi Emili Dalpa Pereira 52122345-3, Luana Spinardi Gregio 52381989-4, Ronaldo Pereira 23712423-3; EE Agostinho Grigoletto Ana Carolina Garcia Mazucato 37862871-9, Angelo Gabriel dos Santos 45531185-7, Gisele Marcuz Bruno 34076893-9, Reginaldo Aparecido Neves 19850313-0, Roger Fernando Vicente 29044391-X; EE Álvaro Alvim Andrea Theodoro de Andrade Bonato 18555263-8, Jorge Fernando Sampaio Lima 48927729-9, Jose Ricardo de Almeida 32987871-2, Luis Augusto de Brito Toledo 47391142-5; EE Oswaldo Januzzi Lenita Aparecida Volpati de Almeida 24362821-3, Maria Luiza Prates Dreger 50339772-6, Silvana Aguiar Ferreira Mendes 23657004-3; EE Dr José Maria dos Reis Eduardo Moreira Marcati 47142394-4, Pamela Grazielle da Grama 34223092-X, Rafael Evaristo Pereira 44090058-X; EE Antonio Kassawara Katutok Erica Rodrigues de Franca 40859924-8, Marcio Lopes de Matos 33773663-7, Rerison Staff Rodrigues 40895490-5; EE Maria Mathilde Castein Castilho Edneia Chinellato 19849222-5, Maira Cristina da Silva Rocha 40600262-9, Mirela Moreira da Silva Alves 48467393-2, Riana Eliege Avanço Soares 56229314-6; EE Pio Antunes de Figueiredo Aline de Oliveira Tagliari 45182182-8, Andre Luiz Fernandes dos Santos 24293338-5, Patricia Rodrigues de Araujo Casemiro 40031549-X; EE Cinelzia Lorenci Maroni Jéssica Mariana Fernandes de Oliveira 41371895-5, Joao Paulo Ribeiro da Silva 25942008-6, Joao Vitor Navachi 41371908-X, Julcilene Aparecida Grégio 22071289-X, Natiara Hernandez de Souza 48861180-5; EE Octaviano Cardoso Fabio Luis dos Santos Moraes 28179065-6, Marta Aparecida Moreira Duarte Alfredo 20675667; EE Dr Carlos Rosa Denise Gonçalves de Oliveira Bregadioli 258220533, Viviane Marinho Duarte 462325544; EE Antônio Sales Oliveira Eduardo Melin 47902860-6, Egnaldo Silva Dias 25278892-8, Fatima Andrade de Souza 30433499-6, Juliana Moura Roldi 34871023-9; EE Esmeralda Milano Maroni Carlos Henrique de Sousa 45130511-5, Caroline Ruas Porfirio Lima 62420551-4, Hsu Chun Hao 66932586-7, Maria Basse

Machado da Costa 16673064-6; EE Geracina de Menezes Sanches Leonardo Melin Soares 52122419-6, Marcelo Garcia Crepaldi 27114365-4, Pedro Henrique Mendes Flauzino 40311594-2, Roberto Carlos Marcal dos Santos 28495830-X; EE Herminio Cantisani Guilherme dos Santos Quintino 49962816-0, Vitoria Eloize da Cruz 41381660-6; EE Izabel de Almeida Marin Adalberto Jose Gregorio Junior 40977724-9, Denilson de Souza 44586482-5, Filipe Bellinaso 41770452-5, Henrique Bosco Bertaglia Garcez 57101528-1; EE Lydia Helena Frandsen Stuhr Adriane Zildinete Limonta 20577682, Andreza Manzini 40102515-9, Carlos Laerte Petini 13285756-X, Luis Gabriel Ramiro Costa 45451026-3, Maria Helena da Silva 21793531-X, Suizi Machareth Coutinho da Silva 43493007-6, Werner Eiichi Kashihabara Koba Perles 48799442-6; EE Olívia Angela Furlani Cristiane Montoro de Oliveira 40375757-8, Elizete Pereira da Silva 24864484-1, Lucas Momoesso Fernandes 50950521-6, Miryan Gualberto 11962194-0; EE Regina Valarini Vieira Cintia Pascolat Carvalho 41838835-0, Reginaldo Ferreira de Mello 33075032-X, Valeria Alves Fabri 43201711-2; EE Ricardo Peruzzo Fernanda Magalhaes Pontes Adami 40600423-7, Fernando de Oliveira dos Santos 43151946-8, Jane Aparecida Evangelista 21797175-1, Karen de Souza Soares 53481794-4, Viviane Cristina da Silva Nascimento 45586457-3; EE Stélio Machado Loureiro Ana Caroline Gobatto da Silva 40624614-2, Cilmar Costa 29821707-7, Ecio Candido de Castro 21997950; EE Terezinha Lot Zin Brenda Thais Silva Braga 40754365-X, Juliana da Luz Rocha 43151729-0, Melk Teixeira Abeid 29208818-8, Rafael Brandão Ribeiro 40569653-X; EE Vicente Felício Primo Lucilene Zacarias Afonso Koga 19181039-3, Marcio Luiz Verni 19161939-5.

Tornando efetivo exercício, de acordo com Resolução SE 62, de 11-12-2017, a ORIENTAÇÃO TÉCNICA: "PAISAGENS URBANAS: O FATOR HUMANO NA TRANSFORMAÇÃO DO CLIMA E RELEVO", no dia 01/08/2024 8h30min. às 17h30min., no SESC Birigui.

EE Enzo Bruno Carramaschi Emili Dalpa Pereira 52122345-3, Luana Spinardi Gregio 52381989-4, Ronaldo Pereira 23712423-3; EE Agostinho Grigoletto Ana Carolina Garcia Mazucato 37862871-9, Angelo Gabriel dos Santos 45531185-7, Gisele Marcuz Bruno 34076893-9, Reginaldo Aparecido Neves 19850313-0, Roger Fernando Vicente 29044391-X; EE Álvaro Alvim Andrea Theodoro de Andrade Bonato 18555263-8, Jorge Fernando Sampaio Lima 48927729-9, Jose Ricardo de Almeida 32987871-2, Luis Augusto de Brito Toledo 47391142-5; EE Oswaldo Januzzi Lenita Aparecida Volpati de Almeida 24362821-3, Maria Luiza Prates Dreger 50339772-6, Silvana Aguiar Ferreira Mendes 23657004-3; EE Dr José Maria dos Reis Eduardo Moreira Marcati 47142394-4, Pamela Grazielle da Grama 34223092-X, Rafael Evaristo Pereira 44090058-X; EE Antonio Kassawara Katutok Erica Rodrigues de Franca 40859924-8, Marcio Lopes de Matos 33773663-7, Rerison Staff Rodrigues 40895490-5; EE Maria Mathilde Castein Castilho Edneia Chinellato 19849222-5, Maira Cristina da Silva Rocha 40600262-9, Mirela Moreira da Silva Alves 48467393-2, Riana Eliege Avanço Soares 56229314-6; EE Pio Antunes de Figueiredo Aline de Oliveira Tagliari 45182182-8, Andre Luiz Fernandes dos Santos 24293338-5, Patricia Rodrigues de Araujo Casemiro 40031549-X; EE Cinelzia Lorenci Maroni Jéssica Mariana Fernandes de Oliveira 41371895-5, Joao Paulo Ribeiro da Silva 25942008-6, Joao Vitor Navachi 41371908-X, Julcilene Aparecida Grégio 22071289-X, Natiara Hernandez de Souza 48861180-5; EE Octaviano Cardoso Fabio Luis dos Santos Moraes 28179065-6, Marta Aparecida Moreira Duarte Alfredo 20675667; EE Dr Carlos Rosa Denise Gonçalves de Oliveira Bregadioli 258220533, Viviane Marinho Duarte 462325544; EE Antônio Sales Oliveira Eduardo Melin 47902860-6, Egnaldo Silva Dias 25278892-8, Fatima Andrade de Souza 30433499-6, Juliana Moura Roldi 34871023-9; EE Esmeralda Milano Maroni Carlos Henrique de Sousa 45130511-5, Caroline Ruas Porfirio Lima 62420551-4, Hsu Chun Hao 66932586-7, Maria Basse Machado da Costa 16673064-6; EE Geracina de Menezes Sanches Leonardo Melin Soares 52122419-6, Marcelo Garcia Crepaldi 27114365-4, Pedro Henrique Mendes Flauzino 40311594-2, Roberto Carlos Marcal dos Santos 28495830-X; EE Herminio Cantisani Guilherme dos Santos Quintino 49962816-0, Vitoria Eloize da Cruz 41381660-6; EE Izabel de Almeida Marin Adalberto Jose Gregorio Junior 40977724-9, Denilson de Souza 44586482-5, Filipe Bellinaso 41770452-5, Henrique Bosco Bertaglia Garcez 57101528-1; EE Lydia Helena Frandsen Stuhr Adriane Zildinete Limonta 20577682, Andreza Manzini 40102515-9, Carlos Laerte Petini 13285756-X, Luis Gabriel Ramiro Costa 45451026-3, Maria Helena da Silva 21793531-X, Suizi Machareth Coutinho da Silva 43493007-6, Werner Eiichi Kashihabara Koba Perles 48799442-6; EE Olívia Angela Furlani Cristiane Montoro de Oliveira 40375757-8, Elizete Pereira da Silva 24864484-1, Lucas Momoesso Fernandes 50950521-6, Miryan Gualberto 11962194-0; EE Regina Valarini Vieira Cintia Pascolat Carvalho 41838835-0, Reginaldo Ferreira de Mello 33075032-X, Valeria Alves Fabri 43201711-2; EE Ricardo Peruzzo Fernanda Magalhaes Pontes Adami 40600423-7, Fernando de Oliveira dos Santos 43151946-8, Jane Aparecida Evangelista 21797175-1, Karen de Souza Soares 53481794-4, Viviane Cristina da Silva Nascimento 45586457-3; EE Stélio Machado Loureiro Ana Caroline Gobatto da Silva 40624614-2, Cilmar Costa 29821707-7, Ecio Candido de Castro 21997950; EE Terezinha Lot Zin Brenda Thais Silva Braga 40754365-X, Juliana da Luz Rocha 43151729-0, Melk Teixeira Abeid 29208818-8, Rafael Brandão Ribeiro 40569653-X; EE Vicente Felício Primo Lucilene Zacarias Afonso Koga 19181039-3, Marcio Luiz Verni 19161939-5.

Retificando a publicação DOE. 28/05/2024 - efetivo exercício da OT. dia 24/05/2004 e DOE. 06/08/2024 - efetivo exercício da OT. dia 02/07/2024. Onde-se-lê: Erika Firmino Maziero. Leia-se: Erica Firmino Maziero, RG. 40.270.674-2 da EE. Prof. Geracina Menezes Sanches, em Birigui.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8 de agosto de 2024

Conforme fundamento na Lei 11.788, de 25/09/2008 e no Parecer CEE 195/2021 e demais normas pertinentes, expede a presente Portaria de Autorização a realização de estágio supervisionado do aluno:

Christian Michael Nakamura Quintino, RG. 40.632.719-1 - CPF. 395.060.958-09 referente ao curso de Formação Pedagógica em Biologia, IIIº Semestre do Centro Universitário FAVENI, num total de 300 horas, junto à EE. Prof. Lydia Helena Frandsen Stuhr, município de Birigui.

Conforme fundamento na Lei 11.788, de 25/09/2008 e no Parecer CEE 195/2021 e demais normas pertinentes, expede a presente Portaria de Validação a realização de estágio supervisionado da aluna:

Rejane Alves Nascimento Rios, RG. 50.079.890-4, CPF. 138.181.758-02, referente ao curso de Licenciatura em Sociologia, do Centro Universitário Internacional-UNINTER, num total de 20 horas destinadas a observação participativa e 08 horas de atuação junto à EE. Prof. Herminio Cantisani, município de Birigui.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8 de agosto de 2024

Cessando,

A pedido a partir de 07/08/2024, os efeitos da Portaria de 07/02/2024, publicada em 04/03/2024, na parte em designou Marina Grazielle Francisco Leite Gomes, RG. 39.251.350-X-DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, para exercer a função de Atividade Docente - PEI, classificada na EE.

Profª Terezinha Lot Zin - TELECO, em Birigui, ficando cessada, na mesma data Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE.

Designando,

À vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc-37, de 1-6-22, para o exercício da Atividade Docente, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva-RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC. 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo:

A partir de 05/08/2024 - Gabriela Marques Sousa, RG. 59.882.611-7-DI.1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, classificado na EE. Profª Ricardo Peruzzo, em Birigui, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de Botucatu

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 08-08-2024

EE Luiz Campacci, em Laranjal Paulista

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC. 1093/09 e Decreto 54.682-09, ao interessado abaixo: Lucilene Orsi, 27.003.794-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 2 dias de Licença Saúde no período de 06/08/2024 a 07/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 08.08.2024

EE Prof. Anízio Ferraz Godinho, em Conchas.

Expedindo, com base no Decreto 53.037 de 28 de maio de 2008, combinado com o Artº 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:

ATO DECISÓRIO: 403/2024

CASSIANO DOMINGUES, R.G. 15.751.404-3, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM na EE PROF. ANÍZIO FERRAZ GODINHO, cidade DE Conchas, Diretoria de Ensino- Região de Botucatu acumula com o Cargo de PEB II, Categoria "O" na EE Prof. Anízio Ferraz Godinho, em Conchas: - Acúmulo Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, 08/08/2024

EE Aldo Angelini, em Porangaba

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

- CARLA CRISTINA DE CAMARGO NUNES, RG 32.295.568-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, 02 dias de Licença Saúde no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024

EE. Álvaro José de Souza, em Botucatu

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC. 1093/09 e Decreto 54.682/09, da Profª. FERNANDA KARINA DE JESUS, RG. 34.219.669-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", no seguinte período:

14 DIAS de Licença Saúde (30/07/2024 a 12/08/2024).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024

EE Cesario Carlos de Almeida, em Laranjal Paulista

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21/11/2008, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

- Claudilene Brizotti, RG. 22.458.748-1/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 07 dias de Licença Saúde no período de 03/08/2024 a 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024

EE Profª Sophia Gabriel de Oliveira, em Botucatu/SP

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC. 1093/09 e Decreto 54.682/2017, ao interessado abaixo:

- Alessandro da Silva Soares, RG 38.468.809, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, 02 dias de Licença Saúde no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024

E.E. Prof. Pedro Augusto Barreto, em Areiópolis

Concedendo de acordo com o comunicado UCRH/CAF - 1 de 21, publicado em 29/11/08, LC. 1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

Francisco de Oliveira Faraco Neto, RG 33.317.645-5/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, 03 dias Licença Saúde, no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

EE Ver Egildo Paschoalucci, em Pereiras.

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

RAFAEL CARVALHO ROCHA, RG 48.468.260-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias de licença saúde, no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

EE Profª Sophia Gabriel de Oliveira, em Botucatu/SP

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC. 1093/09 e Decreto 54.682/2017, ao interessado abaixo:

- Mariana Kraus Trevisolli, RG 39.182.663, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, Categoria O, 02 dias de Licença Saúde no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

EE "Prof. Euclides de Carvalho Campos", em Botucatu

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

CÁSSIA DE OLIVEIRA ROSSI PADILHA, RG. 29.351.654-6, DI: 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio - QM, Categoria O, 02 dias de Licença Saúde no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

EE ALDO ANGELINI, em Porangaba

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

- ANA CARLA CHAMMAS, RG 22.458-950-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, 05 dias de Licença Saúde no período de 05/08/2024 a 09/08/2024.

EE Luiz Campacci, em Laranjal Paulista

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21, publicado em 29/11/08, LC.1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo:

Ketlin Helena Nale Landucci, RG 39.703.339-4, Professora de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 3 dias de Licença Saúde no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024

Autorizando gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/2008 a:

- SILVIA REGINA MARCIOLA - RG: 14.863.175-7- Agente de Organização Escolar- SQC-III-QAE- FAIXA 4/NÍVEL III, da EE Profª Maria Aparecida Justo Salvador- em Pratânia- Diretoria de Ensino Região de Botucatu - 15 (quinze) dias referentes aos períodos 19/09/2013 a 17/09/2018, Certidão nº 091/2018- PULP nº 1409655/2018.

Autorizando gozo de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/68 e artigo 213 e artigo 1º das disposições transitórias da LC 1048/2008 a:

- AILTON LUIZ CORULLI, RG. 13.076.746-3- Agente de Organização Escolar- SQF-I-QM - F/N 3/IV da EE Napoleão Corule, em Pardinho, Diretoria de Ensino Região de Botucatu, 30 (trinta) dias referentes aos períodos de 28/03/2008 a 26/03/2013, Certidão nº 044/2020- PULP nº 1298004/2013.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

CONCEDENDO nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei.10.261/68, LC.1015/2007 e LC.1048/2008 aos funcionários abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus ao período aquisitivo mencionado:

- MARISA ATANASIO PEDROSO NAVES - RG. 17.225.352-4 - PEB II- Certidão nº 074/2024 - PULP Sei nº 015.00539379/2024-51- Períodos: 02/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/03/2024 = Saldo 90 dias.

- SORAIA FATIMA DE SOUZA - RG. 25.771.519-8 - PEB II- Certidão nº 075/2024 - PULP Sei nº 015.00539412/2024-42- Períodos: 24/08/2007 a 12/02/2008; 08/05/2008 a 21/05/2008; 13/06/2008 a 15/02/2009; 08/04/2009 a 28/02/2010; 29/01/2020 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/07/2024 = Saldo 90 dias.

- TAMIRE DE CASSIA NASSUATO BRUNO - RG. 44.834.253 - 4- PEB II- Certidão nº 076/2024 - PULP nº 2428129/2019- Períodos: 29/11/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/07/2024 = Saldo 90 dias.

- RODRIGO ROSO - RG. 25.046.272-2- PEB II- Certidão nº 077/2024 - PULP nº 1917127/2018- Períodos: 10/11/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/06/2023 = Saldo 90 dias.

- ELIANDRA RIZZI DE OLIVEIRA MACEDO - RG. 23.010.569 - 5- PEB II- Certidão nº 078/2024 - PULP nº 2126347/2018- Períodos: 25/06/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/01/2024 = Saldo 90 dias.

Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria de Admissão:

-Admitida com fundamento nos termos inciso do art. 1º da Lei 500/74 e § 1º 52º do art. 17 da LC 444/85, Fabiana Perez Sanchez, RG 25.423.641-8, (para fins de acerto de vida funcional).

- Portaria de Admissão nº 701/1997 - 2ª via, a partir de 10/03/1997;

- Portaria de Admissão nº 1002/2000 - 2ª via, a partir de 21/03/2000;

- Portaria de Admissão nº 1315/2001 - 2ª via, a partir de 17/04/2001.

Portaria de Dispensa:

Dispensada, conforme Portaria de Dispensa 126/2001 - 2ª via, Fabiana Perez Sanchez, RG 25.423.641-8, como Professor I, a partir de 08/02/2001 (para fins de acerto de vida funcional).

Dispensada, conforme Portaria de Dispensa 1039/2001 - 2ª via, Fabiana Perez Sanchez, RG 25.423.641-8, como Professor I, a partir de 16/10/2001 (para fins de acerto de vida funcional).

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Designando, com fundamento no inciso V do artigo 4º do Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022, para exercer atividades docentes, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, de acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, os servidores a seguir identificados, a partir das datas mencionadas:

- a partir de 08/08/2024, na EE Estanislau Augusto Prof: ADRIANA ALVES DA SILVA MARTINS, RG 30617091 - 7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho;
- a partir de 08/08/2024, na EE Francisco De Aguiar Pecanha: PATRÍCIA DE MELO FERREIRA, RG 26675164 - 7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho;
- a partir de 08/08/2024, na EE Honorio Heinrich B Nacke Mons: ENRIQUE MARTINS CABELO, RG 38281219 - 0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho;
- a partir de 08/08/2024, na EE Mathilde Teixeira De Moraes Profa: CAIO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA MARTINES RUIS, RG 30101036 - 5, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

Designando, com fundamento no §1º, artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, para atuação como docente responsável pela gestão da Sala/Ambiente de Leitura, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, de acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, os servidores a seguir identificados, a partir das datas mencionadas:

- a partir de 08/08/2024, na EE João Apocalipse Prof: RICARDO DA SILVA RIBEIRO, RG 11121599 - 2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho;
- a partir de 08/08/2024, na EE Mathilde Teixeira De Moraes Profa: ZURMA DE SOUZA PINTO, RG 25236934 - 8, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

- LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS - RG 26177981 - 3, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQF-I-QM, 15 dias, correspondente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 15/10/2023 da Certidão nº 110/20403/2023 - PULP nº 1649619/2018.
- ROSANA GONCALVES DE OLIVEIRA - RG 21489682 - 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SQF-I-QM, 15 dias, correspondente ao período aquisitivo de 29/06/2012 a 28/06/2013, 31/03/2014 a 30/03/2015, 06/11/2015 a 04/11/2018 da Certidão nº 042/2020 - PULP nº 2020/24051.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei 8.213/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, Auxílio-Doença a:

- BRUNA MAYUMI MORITA CASTALDELLI AGUILAR, RG 34108953 - 9, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE IZOLINA PATROCINIO DE LIMA PROFA, 2 dias, de 05/08/2024 a 06/08/2024;
- CARLOS HENRIQUE GODOY DOS SANTOS, RG 9493134 - 3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE ARACY BUENO CONTI PROFA, 14 dias, de 29/07/2024 a 11/08/2024;
- CLAUDINEIA GOMES FERNANDES, RG MG22090484, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE AUGUSTA DO AMARAL PECANHA PROFA, 7 dias, de 30/07/2024 a 05/08/2024;
- CLEIDE APARECIDA CAMARGO, RG 25298911-9, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JULIO CESAR F RAFAELI PROF, 2 dias, de 25/07/2024 a 26/07/2024;
- CLEIDE APARECIDA CAMARGO, RG 25298911-9, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JULIO CESAR F RAFAELI PROF, 2 dias, de 29/07/2024 a 30/07/2024;
- CLEIDE APARECIDA CAMARGO, RG 25298911-9, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JULIO CESAR F RAFAELI PROF, 7 dias, de 02/08/2024 a 08/08/2024;
- DAISY COENTRO DE OLIVEIRA, RG 35151842, DI 1, Agente de Organização Escolar do SQF-II-QAE, classificado na EE JOSE ALVIM, 2 dias, de 29/07/2024 a 30/07/2024;
- DAISY COENTRO DE OLIVEIRA, RG 35151842, DI 1, Agente de Organização Escolar do SQF-II-QAE, classificado na EE JOSE ALVIM, 1 dia, de 26/07/2024 a 26/07/2024;
- DIEGO FRANCISCO MARIANO, RG 40304392 - X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE IZOLINA PATROCINIO DE LIMA PROFA, 2 dias, de 01/08/2024 a 02/08/2024;
- ESAU SILVA, RG 15686964 - 0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE CONSTANTINO SIMOES DE LIMA PROF, 2 dias, de 25/07/2024 a 26/07/2024;
- HENRIQUE PUJOL DE LIMA, RG 46788848 - 6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSE ALVIM, 6 dias, de 29/07/2024 a 03/08/2024;
- JULIANA ROBERTA DA SILVA FERREIRA, RG 45498117 - X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSE PIRES ALVIM, 5 dias, de 05/08/2024 a 09/08/2024;
- KAREN CRISTINA DA SILVA, RG 48997410 - 7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOAO EVANGELISTA M DA C LOBO PROF, 2 dias, de 02/08/2024 a 03/08/2024;
- KAREN CRISTINA DA SILVA, RG 48997410 - 7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOAO EVANGELISTA M DA C LOBO PROF, 5 dias, de 05/08/2024 a 09/08/2024;
- LUCIANA MASONI, RG 23330040, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSE ALVIM, 3 dias, de 30/07/2024 a 01/08/2024;
- MARISA AIKO INAHARA, RG 7536763 - 4, DI 3, Agente de Organização Escolar do SQF-II-QAE, classificado na EE EDINALDO AP SALLES ESTUDANTE, 4 dias, de 05/08/2024 a 08/08/2024;
- MICHELA MARTINS COSTA, RG 67007548 - 6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSE PIRES ALVIM, 2 dias, de 31/07/2024 a 01/08/2024;
- PATRÍCIA PEDROSO DE FARIA, RG 42.478.385 - X, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSEPHINA GALVAO F ANDREUCI PROFA, 3 dias, de 29/07/2024 a 31/07/2024;

- SHEILA DE CASSIA MAIA LIMA, RG 35135713 - 0, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSE PIRES ALVIM, 7 dias, de 01/08/2024 a 07/08/2024;
- SUELLEN KRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO, RG 41561023 - 0, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE FULVIA MARIA AP C FAZZIO PROFA, 4 dias, de 26/07/2024 a 29/07/2024;
- TANIA APARECIDA SALEMA MOTTA, RG 21262779, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSE ALVIM, 3 dias, de 01/08/2024 a 03/08/2024;
- TASSIA FERNANDA NICHELE, RG 40262020 - 3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE JOSE SIQUEIRA BUENO, 3 dias, de 31/07/2024 a 02/08/2024;
- THAYANI MELO DOS SANTOS, RG 34583052, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio do SQF-I-QM, classificado na EE CASPER LIBERO, 2 dias, de 25/07/2024 a 26/07/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Campinas - Leste

PORTARIA - EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DECLARANDO, com fundamento no artigo 3º da Deliberação CEE nº 21/2001, homologada por Resolução SE de 03/01/2002, publicada no D.O.E. de 04/01/2002, que os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino, em nível de conclusão de **ENSINO FUNDAMENTAL**:

MEHMET DEMIREL-RNM B014888-0

DECLARANDO, com fundamento no artigo 3º da Deliberação CEE nº 21/2001, homologada por Resolução SE de 03/01/2002, publicada no D.O.E. de 04/01/2002, que os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino, em nível de conclusão de **ENSINO MÉDIO**:

PEDRO MARTINEZ QUIÑONES-RNM F741051-7

Centro de Recursos Humanos

APOSTILA DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - ATS E SEXTA PARTE

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 37 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

- NOME / CPF / RG / DI / CARGO / QUINQUÊNIO / VIGÊNCIA
- CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSOA, CPF 168.479.308-45, RG 62922223 - X, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, 1º QQ, 02/08/2018.
 - CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSOA, CPF 168.479.308-45, RG 62922223 - X, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, 2º QQ, 10/07/2024.
 - CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSOA, CPF 168.479.308-45, RG 62922223 - X, DI:2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 3º QQ, 12/03/2024.
 - ANTONIO ROBERTO CENZI MARCONDES, CPF ANTONIO ROBERTO CENZI MARCONDES, RG 23957592 - 1, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 5º QQ, 03/12/2022.
 - JOSE RICARDO ROSSETO, CPF 131.240.338-17, RG 16348543 - 4, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 6º QQ, 30/06/2024.
 - MARIO JOSE FERREIRA DE SOUSA, CPF 102.605.848-19, RG 11979994 - 7, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 3º QQ, 05/02/2022.
 - MARLY SURAYA PICONI, CPF 775.508.118-49, RG 11422419 - 5, DI:2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 5º QQ, 16/07/2022.
 - RENATA GUIMARAES CYRILLO, CPF 246.748.388-60, RG 26611930 - X, DI:2 PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 4º QQ, 26/02/2024.
 - RITA SOLANGE RIBEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF 055.063.658-70, RG 15427960 - 2, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 5º QQ, 14/10/2023.
 - SANDRA REGINA PEREIRA, CPF 246.014.358-38, RG 26666643 - 7, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 4º QQ, 25/03/2024.
 - SYLVIA MARIA ZANFORLIN MARTINI, CPF 119.332.468-80, 19263024 - 6, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 3º QQ, 01/07/2024.
 - SANDRELY ROSANA FERREIRA DA SILVA, CPF 082.298.908-54, RG 16566871 - 4, DI:2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 1º QQ, 22/01/2024.
 - SUELI APARECIDA CARRENHO FERREIRA, CPF 254.612.811-68, RG 22257075 - 1, DI:2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, 1º QQ, 10/05/2023.
 - DAVID RODRIGUES DE SOUZA, CPF 083.057.838-20, RG 16572267, DI:2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 1º QQ, 24/06/2019.
 - EDUARDO RAINHO RAMOS, CPF 102.268.198-25, RG 14466505 - 0, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 6º QQ, 05/08/2024.
- Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, aos servidores identificados abaixo, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais por contar 20 anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:
- NOME / CPF / RG / DI / CARGO / VIGÊNCIA
- RENATA GUIMARAES CYRILLO, CPF 246.748.388-60, RG 26611930 - X, DI:2 PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 26/02/2024.
 - SANDRA REGINA PEREIRA, CPF 246.014.358-38, RG 26666643 - 7, DI:1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, 25/03/2024.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, LAUDA DE ATTESTADOS MÉDICOS

EE. PROF. ADALBERTO PRADO E SILVA em CAMPINAS

Concedendo de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 1 de 21, publicado em 29/11/08, 04 dias de licença saúde no período de 04 a 07 de agosto de 2024, em nome de: KLEBER SILVA SOUZA, RG. 1623617 - 3 - AM, função de Professor de Ensino Fundamental e Médio. SQF I QM, Categoria O.

EE PROF. ANTONIO VILELA JÚNIOR em Campinas

Concedendo: de acordo com o Comunicado Conjunto do UCRH/CAF -1 de 21, publicado no DOE de 22/11/08 e republicado no DOE de 29/11/08: 01 (hum) dia de auxílio-doença no dia 08/08/2024 a JOYCE NATHALIA DE SOUZA TRINDADE, RG 35048166-0, SQF-QM, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, contratado.

EE CONSUELO FREIRE BRANDÃO EM CAMPINAS

Concedendo: de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1 de 21, publicado em 29/11/08, 03 dias de licença saúde no período de 07/08/2024 a 09/08/2024 em nome de: KARINA BISSOLI COELHO RG 37.178.391 - 4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE Prof.ª HERCY MORAES, em Campinas

Concedendo: de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF de 21, publicado em 29/11/08, 04 dias de Licença Saúde no período de 02/08/2024 a 05/08/2024, em nome de: ADRIANE OLGA PEREIRA AÑEZ, RG. 54.120.057-4, Função de Agente de Organização Escolar, SQF-I-QM, Categoria O.

EE Prof.ª HERCY MORAES, em Campinas

Concedendo: de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF de 21, publicado em 29/11/08, 02 dias de Licença Saúde no período de 06/08/2024 a 07/08/2024, em nome de: ADRIANE OLGA PEREIRA AÑEZ, RG. 54.120.057- 4, Função de Agente de Organização Escolar, SQF-I-QM, Categoria O.

Diretoria de Ensino - Região de Campinas - Oeste

APOSTILA , DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - licença gala

Apostila do Dirigente Regional, de 08/08/2024. Concedendo: Licença Gala, nos termos do inciso II do artigo 78 da Lei 10.2651/68, a:

FELIPE VULPINI TRINDADE, RG 45.590.775, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, EE JAMIL GADIA-DEPUTADO, 02 DIAS A PARTIR DE 26/07/2024.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - cessação

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Cessando, a pedido, os efeitos da Portaria de 07-02-2024, na parte que designou o servidor abaixo, com fundamento no Artigo 22, da LC 444/85, Decreto 53.037/08, alterado pelo Decreto nº 53.161/08, a partir de 25/07/2024. CLAIRVEANIA MARTINS DE TOLEDO - RG 40342594 - DI 2 - PEB II, Unidade de Exercício: EE ANTONIO ALVES ARANHA-PROF

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08-08-2024

Cessando, a pedido, os efeitos da Portaria de 07-02-2024, na parte que designou o servidor abaixo, com fundamento no Artigo 22, da LC 444/85, Decreto 53.037/08, alterado pelo Decreto nº 53.161/08, a partir de 25/07/2024. MAIRA BERARDI - RG 33746688 - DI 1 - PEB II, Unidade de Exercício: EE ANTONIO ALVES ARANHA-PROF

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - designação

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2028.

Designando, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, **DESIGNA** para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de **07/08/2024**.

E.E. Ruy Rodriguez

Geane Cleisa Nogueira da Silva, R.G. 34445392007-0, DI-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CAT. "O" - CTD, classificado na E.E. Ruy Rodriguez, Diretoria de Ensino-Região de Campinas Oeste, fazendo jus a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024.

Designando,

À vista da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC nº 37 de 01/06/2022, **DESIGNA** para o Posto de Trabalho destinado às funções de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, previsto no inciso III do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, o docente abaixo identificado:

JÁQUICELE MARIA BATISTA, R.G. MG-12.790.105, Professor de Educação Básica II - DI-1, SQF-I-QM, classificada na E.E. Orlando Signorelli, em Campinas, para exercer as funções na E.E. Orlando Signorelli, circunscrita à Diretoria de Ensino Região Campinas OESTE.

A partir de: 07/08/2024.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - efetivo exercício

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08 - 08 - 2024.

CONSIDERANDO, com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPd/SDECT 1 de 22-3-2013, como efetivo exercício os dias em que os docentes abaixo relacionados participaram da Fase Final Estadual Etapa I, da categoria Mirim (Sub 14) dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, realizadas em **Lindóia** - S.P.

CÁSSIA REGINA MOREIRA RG 200191603 DIAS 01 A 05 DE AGOSTO; ANDREIA MARIA GAONA RG 239334012 DIAS 01 A 05 DE AGOSTO; GIRLENE FERREIRA DA COSTA RG 13322517-7 DIAS 01 A 07 DE AGOSTO E WILDSOON DOS REIS PAIVA JUNIOR RG 376325215 DIAS 01 A 07 DE AGOSTO.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - retificações

Portaria da Dirigente Regional, de 08/08/2024.

Retificando publicação do D.O.E de 05/08/2024 - Seção de Atos de Pessoal, designando para as Coordenador de Gestão Pedagógica, em nome de Gisele Regina Galinaro - R.G. 34.207.946-3, onde se lê: Na E.E. Profª Dr. Paulo Mangabeira Albernaz; leia-se: E.E. Profª Luis Tadeu Facion.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024.

Retificando publicação do D.O.E de 08/08/2024 - Seção Atos de Pessoal, em nome de Jaquiciele Maria Batista - R.G. MG-12.790.105.

Onde se lê: Professor de Ensino Fundamental e Médio;

Onde se lê: Professor de Educação Básica II.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor do CRHU, de 08/08/2024. Concedendo, nos termos §§ 1º e 3º do artigo 193 da Lei 10.261, de 28-10-1968, regulamentado pelo Decreto 62.969, de 27-11-2017, com dispensa da realização de perícia médica oficial.

EE CONJUNTO VIDA NOVA III, BALBINO MOTA SANTOS, RG 34.833.568, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 16 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 05/08/2024.

EE CONJUNTO VIDA NOVA III, AGATHA FERREIRA NALIN, RG 36.824.818, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 14 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 06/08/2024.

EE ROSINA FRAZZATO SANTOS-PROF, ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO LUCAS, RG 32.956.117, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 14 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 07/08/2024.

EE JOSE C. NOGUEIRA-REV.PROF. GISELLE FERNANDA BERNARDI QUERIDO, RG 33.066.882, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 07/08/2024.

EE GLORIA A. ROSA VIANA-PROFA. TANIA DE FATIMA RIBEIRO, RG 16.566.709, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 07 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 08/08/2024.

EE JULIO MESQUITA, NIL ALLAN NUNES ANTUNES, RG 47.603.686, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 07/08/2024.

EE GLORIA A. ROSA VIANA-PROFA. ANA CAROLINA DE PAULA, RG 29.198.614, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 02 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 08/08/2024.

EE BENEDICTA SALLES P. WUTKE-PF, LARISSA CARVALHO DE ALMEIDA, RG 50.261.022, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, 07 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 31/07/2024.

EE EDUARDO BARNABE-DEPUTADO, ALBIEGE ARAUJO, RG 35.837.689, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, CTD, 03 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, A PARTIR DE 31/07/2024.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024. Concedendo, nos termos do Inciso III, Art. 78- III, IV e Art. 324, da Lei 10.268/68 e DNG de 04. DO. de 05-07-1983, (art.78- IV, Lei 10.268 c/ redação dada pela LC 318/83):

EE LUIS TADEU FACION-PROF. ADRIANA PEREIRA CALDEIRA PIMENTA, RG MG6.261.770, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SQC-II-QM, 02 DIAS DE LICENÇA NOJO, A PARTIR DE 06/08/2024.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - licença gestante

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024. Concedendo, com fundamento no artigo 198 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1054/2008 e Resolução SENA 12/84, 180 dias de licença-gestante, à servidora:

EE BENEDICTA SALLES P. WUTKE-PF, LARISSA CARVALHO DE ALMEIDA, RG 50.261.022, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CTD, encontra-se em Licença Maternidade, 180 DIAS, a partir de 07/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 821 DE 08/08/2024

CESSANDO

A partir de 06/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 18/03/2024, na parte em que designou: THAMIRIS DE OLIVEIRA BARRETO FRANCO, RG. 44.386.868-2, PEB II, SQC-II-QM, para o exercício da função de ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicção Exclusiva, na E. E. Profª Maria José de Aguiar Zeppellini, em Rio das Pedras, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 822 DE 08/08/2024

CESSANDO,

A partir de 08/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 30/05/2022, na parte que designou para exercer as funções Vice Diretor Escolar: ROSEMEIRE APARECIDA SILVEIRA BATAGIN, RG. 24.425.398-5, PEB II, SQC-II-QM, na EE Padre Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari.

Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba

Obrigaçao de Fazer nº 1016602-22.2024.8.26.0224

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Declarando que, em cumprimento à Decisão Judicial e como determina a respectiva OBRIGAÇÃO DE FAZER, constante do Processo Digital Nº 1016602-22.2024.8.26.0224, 1º

VFP, em nome de MÔNICA BERTI FRANZOLIN, declarando que o funcionário faz jus ao "que proceda ao recálculo do quinquênio, incluindo nos proventos a verba "piso salarial docente", apostilando-se." Respeitada a prescrição quinquenal.

MÔNICA BERTI FRANZOLIN, RG: 13.044.612-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo, Ativo, SQC - II - QM, F 01, N III, com sede de classificação na EE Benedito Miguel Carlota, localizada no município de Caraguatatuba/SP.

PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

Retificando o D.O.E. de 07/08/2024, pág. 98, Autorizando, Licença Prêmio nos termos dos artº 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08, para gozo imediato:
Osvaldo Stefanini, RG. 14.725.207-6, onde se lê: 15 dias, referentes ao período de 02/04/2014 a 31/03/2019, Certidão 036/2024, leia-se: 30 dias, referentes ao período de 02/04/2014 a 31/03/2019, Certidão 036/2024.

PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08-08-2024

CONCEDENDO Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio-doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a: DANIELE DA SILVA SANTOS, RG: 40.153.666-X, Assessor II, SQC-I-QSE, da Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, em Caraguatatuba, 02 (dois) dias de auxílio-doença, período de 01-08-2024 a 02-08-2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

CESSANDO:

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 20/01/2022, publicada em 30/05/2022, na parte em que designou HELIO JOSE DE PAULA, RG. 28281096- 1, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, para exercer as funções de Coordenador de Organização Escolar, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, Diretoria de Ensino Região de Caraguatatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 24/01/2023, publicada em 27/01/2023, na parte em que designou NELSON DO ROZARIO FARIA JUNIOR, RG. 33328213- 9, PEB II, SQC-II-QM, DI 2, para exercer as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica da Área de Conhecimento de Ciências Humanas, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 20/01/2021, publicada em 21/01/2021, na parte em que designou DANIEL FERREIRA, RG. 20368169, PEB II, SQC-II-QM, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 14/02/2023, publicada em 15/02/2023, na parte em que designou LIDIANE EFIGENIA VENANCIO GARCIA, RG. 32703642- 4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 02/06/2022, publicada em 03/06/2022, na parte em que designou ANDERSON BEZERRA GOMES, RG. 22802951- X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 24/01/2023, publicada em 27/01/2023, na parte em que designou MARIA EDUARDA RIBAS VIEIRA, RG. 9743103- 5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 31/07/2023, publicada em 01/08/2023, na parte em que designou SILVANA LEAL SANDOVAL, RG. 16799227- 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 24/05/2022, publicada em 25/05/2022, na parte em que designou THAYNA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA, RG. 144852, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

- a partir de 07/02/2024, os efeitos da Portaria de 23/11/2021, publicada em 24/11/2021, na parte em que designou WILLIAN COSMO MUNHOZ, RG. 32949163- 5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, DI 1, para o exercício de Atividades Docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba.

DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 01-06-2022, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, os interessados abaixo identificados para, a partir da data especificada:

A partir de 07/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, GLAUCO MARTINS LIBANIO, RG. 55227191-3, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à Jornada Integral de Trabalho Docente.

A partir de 07/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, ELIZABETE CRISTINA DE BRITO FERNANDES, RG. 27401414- 2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à Jornada Integral de Trabalho Docente.

A partir de 07/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, MARCIA DENIZE GONÇALVES DA SILVA, RG. 18042493- 2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à Jornada Integral de Trabalho Docente.

A partir de 07/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, LUIZA HELENA FAVARETTO, RG. 18343523-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, DI 1, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à Jornada Ampliada de Trabalho Docente.

A partir de 07/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, JANAINA TAVARES DA SILVA, RG. 29714281-1, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 07/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, BRUNA DA SILVA SANTOS, RG. 48444060- 3, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 07/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, RICARDO DE SOUZA MORELI, RG. 34368723-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 08/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, VERONICA LOUZADA SURIANO ROBERTO, RG. 64999754- 2, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

A partir de 09/02/2024

EE. Capitão Deolindo de Oliveira Santos, em Ubatuba, THAIS NASCIMENTO MANICARDI, RG. MG17332060, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, classificado na mesma UE, mesma urbe e mesma DE, fazendo jus à 40 (quarenta) horas semanais de carga suplementar de Trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

Declarando vago, a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato-CTD, Categoria O, na EE. Profª Maria Gemma de Souza Oliveira, em Ilhabela, Diretoria de Ensino Região de Caraguatatuba, em virtude de falecimento de MARAIZA HELENA DE VITO ARRUDA, RG. 12.178.362- 5, ocorrido em 27-08-2022, Certidão de Óbito - matrícula 114660 01.055.2022 4 00026 247 0006683-79.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08-08-2024

Nº do Processo: 015.00538501/2024-71

Interessado: ALESSANDRA SOUSA

Assunto: ATO DECISÓRIO

O Diretor da Escola abaixo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

- EE. Prof.ª Dionísia Bueno Velloso, em Ubatuba. Ato Decisório nº 017/2024, ALESSANDRA DE SOUSA, RG. 42066926- 7, PEB I na CEMPRI "Centro Educacional Municipal da Primeira Infância", em Ubatuba, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato - CTD, Categoria O, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08-08-2024

Autorizando Licença Prêmio nos termos dos artº 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08, para gozo imediato:

Eloisa Correa Leite, RG. 28409616-7 - DI-1, PEB II-SQC-II-QM, F. 1/N. II, da EE Prof.ª Dionísia Bueno Velloso, em Ubatuba, da Diretoria de Ensino Região de Caraguatatuba, 15 dias, referentes ao período de 01/07/2023 a 02/03/2019 (Interpolados), Certidão 024/2019, PULP SEE 735176/2019.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08-08-2024

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- SANDRO LUIZ DOS SANTOS, RG. 17.137.162- 8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 2, da EE. Plínio Gonçalves de Oliveira Santos, em São Sebastião, Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, 04 (quatro) dias de auxílio-doença, período de 06-08-2024 a 09-08-2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08-08-2024

CONCEDENDO:

- Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

- ABILIO OTTONI GUEDES SARMENTO JUNIOR, RG. 64.517.779- 9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, da EE. Alcides de Castro Galvão, em Caraguatatuba, Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, 03 (três) dias de auxílio-doença, período de 07-08-2024 a 09-08-2024.

Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - ACÚMULO DE CARGO

O Diretor de Escola, com base no artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

E.E. PROF. SANSARA SINGH FILHO – EM OUROESTE

-Ato Decisório nº 162/2024, PAULO RODRIGO BERGAMINI, RG 30.522.536-4 Professor de Ensino Fundamental e Médio - Categoria "O" em Interrupção de Exercício nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB I no Ensino Fundamental I na EMEF de Mira Estrela "Prefeito Santo Francisco de Oliveira", junto a Prefeitura Municipal de Mira Estrela - SP. DECISÃO:- ACUMULAÇÃO LEGAL. (Processo SEI 015.00095691/2024-29).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

AUTORIZANDO, nos termos dos Artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, o gozo de licença-prêmio aos interessados abaixo:
- 15 dias a JOÃO DA SILVA SANTOS, RG 11.362.412-8, Agente de Serviços Escolares, SQ-III-QAE, Faixa 2, Nível V, classificado e em exercício na EE Profª Sansara Singh Filho, em Ouroeste, D.E. Região de Fernandópolis, ref. ao período de 29/03/2013 a 27/03/2018, Cert. 47/18. SEDUC- SEI Nº 015.00213956/2023-04.

Diretoria de Ensino - Região de Franca

EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL

A Direção da(s) Escola(s) abaixo relacionada(s) torna pública a abertura de inscrição para professores interessados em exercer a **FUNÇÃO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL**, conforme o contido na Resolução Seduc nº 53/22, SEDUC 41, de 1/6/2022, combinada com a Resolução Seduc 129/2021.

I - DAS ESCOLAS, DATAS, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Nº	UNIDADES ESCOLARES	MUNICÍPIO	TIPOS DE SEGMENTO	VAGAS
	E.E. Profª Laura de Mello Franco	Franca	Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.	01

DATA DE INSCRIÇÃO: 13 e 14/08/2024.

LOCAL: E-mail: e914290a@educacao.sp.gov.br, Rua: Paulo Francisco de Queiroz Arruda, nº 199, Jardim Redentor. As inscrições e as propostas de trabalho deverão ser encaminhadas para o e-mail da unidade escolar, contendo nome completo, e-mail, telefone para contato, situação funcional, formação e escola sede de exercício.

II - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÕES:

Artigo 2º - A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos, em conformidade com a Resolução SEDUC 53, DE 29-6-2022:

I - Ser portador de diploma de licenciatura plena ou certificado de especialização de Gestão escolar ou mestrado ou doutorado na área da Educação. (Expediente)

II - Ser efetivo ou ocupante de função-atividade abrangido pelo §2º, do artigo 2 da Lei Complementar 1.010, de 01/06/2007, e LC 1093/09. § 1º - a experiência docente, de que trata o inciso II deste artigo, deverá incluir preferencialmente, docência nas séries/ anos de segmento/ nível de ensino da Educação Básica referente ao posto de trabalho pretendido

III - Ter realizado o cadastramento para o ano letivo de 2024 referente à função pretendida;

IV - contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

Constituem-se atribuições do docente designado Coordenador de Gestão Pedagógica, conforme Resolução SEDUC 41, de 1-6-2022:

Artigo 4º - São atribuições específicas do Coordenador de Gestão Pedagógica Geral das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, além daquelas inerentes ao ocupante do respectivo posto de trabalho:

I - executar a proposta pedagógica de acordo com o currículo, os programas de ação e os guias de aprendizagem;

II - orientar as atividades dos professores em aulas de trabalho pedagógico coletivo e individual;

III - elaborar o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;

IV - organizar as atividades de natureza interdisciplinar e multidisciplinar de acordo com o plano de ação;

V - substituir, preferencialmente na própria área de conhecimento, em caráter excepcional, os professores em suas ausências e nos impedimentos legais de curta duração, exceto quando se tratar de aulas da disciplina de Educação Física;

VI - coordenar as atividades dos Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento;

VII - avaliar e sistematizar a produção didático-pedagógica no âmbito da respectiva Escola;

VIII - apoiar o Diretor nas atividades de difusão e multiplicação do modelo pedagógico da respectiva Escola, em suas práticas educacionais e de gestão pedagógica, conforme os parâmetros fixados pelos órgãos centrais da Secretaria da Educação;

IX - responder pela direção da respectiva Escola, em caráter excepcional e somente em termos operacionais, em ocasional ausência do Vice-Diretor, nos períodos em que o Diretor estiver atuando como agente difusor e multiplicador do modelo pedagógico da respectiva Escola.

X - atuar em atividades de mentoria junto aos integrantes do Quadro de Magistério do PEI;

XI - atuar em atividades de tutoria aos estudantes.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Deverão ser apresentadas no ato da entrevista, os seguintes documentos:

1. RG;
2. CPF;
3. Declaração de que **não** exerce Acúmulo de Cargos **ou** que exerce Acúmulo de Cargos, sendo que no último caso, os exercícios devem ser, obrigatoriamente, em escolas distintas.
4. Diploma de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar;
5. Declaração **ÚNICA**, emitida e assinada pelo Diretor de Escola, contendo os seguintes itens:
 - a) tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual;
 - b) Situação Funcional - Titular (especificar se Readaptado) ou OFA - § 2.º do art. 1.º da LC 1.010/2007 - Cat. F - especificar se Readaptado,

V - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa, incluindo e-mail institucional e telefone;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI - DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

Os candidatos serão submetidos à Entrevista, presencial, com Comissão responsável em nível de Unidade Escolar, constituída pelo Diretor de Escola e Vice-Diretor, e poderão ser entrevistados em **15/08/2024**, sendo que os respectivos horários serão agendados e divulgados aos candidatos inscritos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar, em conformidade com o contido no Artigo 6º da Resolução Seduc 53/2022.
2. Incumbe ao Coordenador de Gestão Pedagógica Geral estar ciente de que deverá ter conhecimento do disposto na Resolução Seduc 53/2022 e Resolução SEDUC 41, de 1/6/2022.
3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Sra. Dirigente Regional de Ensino, pela Comissão de Supervisores de Ensino e pela respectiva Direção de Escola.

Franca, 05 de Agosto de 2024.

Silma
Rodri
gues
de
Olivei
ra
Leite
Dirig
ente
Regio
nal
de
Ensin
o
Diretoria de Ensino - Região de Franca

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº. 10.261/68 e DNG.23/11/2011 aos funcionários abaixo identificados, licença prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

EE ANGELO GOSUEN-PROF.

NILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG: 20.599.442 - 8, DIRETOR DE ESCOLA, SQC-II-QM, Faixa/Nível: 02/IV, DI-. Certidão 164/2024 – períodos de 10/12/2017 A 27/05/2020, 01/01/2022 A 13/07/2024. 90 (Noventa) dias. SEI - 015.00503194/2024-16.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Edital de classificação do processo seletivo para Vice-Diretor de Escola de acordo com o Artigo 7º da Resolução SEDUC 52 de 29/06/2022 LEI COMPLEMENTAR Nº 1.396, de 22 de dezembro 2023. Altera as Leis Complementares nº 1.374, de 30 de março de 2022, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, e nº 444, de 27 de dezembro de 1985:

EE. Professor Agostinho Lima de Vilhena:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

MAURO VICENTE DA SILVA RG: 30.039.358

NEUZA MARIA SOARES RG: 21.965.352

DEFERIDOS:

MAURO VICENTE DA SILVA RG: 30.039.358

NEUZA MARIA SOARES RG: 21.965.352

INDEFERIDOS: NENHUM CANDIDATO

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a/o servidor(a)

THAYANE SILVA DE OLIVEIRA , RG: 43.119.822, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, DI 1, categoria O na EE Prof. Hélio Palermo Franca SP, 03 (três) dias a partir de 07/08/2023.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a/o servidor(a):

VALDETE PEREIRA - RG: 22.971.654 - 4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, na E.E. Prof.ª Helena Cury de Tacca, em Franca - SP, 03 (três) dias, a partir de 07/08/2024 a 09/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a servidora

KARLA APARECIDA TOTOLI AMARAL, RG: 24391406, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI 3, categoria O na EE Prof.ª Adelina Pasquino Cassis, Franca SP, 10 (Dez) dias a partir de 07/08/2024 a 16/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a/o servidor(a):

ESTEFANY NEPOMUCENO ELIAS - RG: 55.456.882 - 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, na E.E. Prof.ª Helena Cury de Tacca, em Franca - SP, 03 (três) dias, a partir de 08/08/2024 a 10/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3 de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, Auxílio - Doença a/o servidor(a)

LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS, RG: 47979494 - 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, DI 1, categoria O, na EE Prof.ª Maria do Carmo Silva Ferreira, "Dona Nenzinha" Franca SP, 02 (dois) dias a partir de 07/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, LC. 1048/08 e DNG. 23-11-2011:

ALINE STANTE HERKER, RG: 29.403.268 - X, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - SQF-I-QM, Faixa/Nível L1, da EE ADALGISA SAO JOSE GUALTIERI, em Franca -SP, 15 (quinze) dias de licença-prêmio em gozo, referente aos períodos de 12/03/2007 a 30/06/2007, 13/08/2007 a 30/11/2007, 24/08/2009 a 13/01/2014- Certidão 183/2014. SEI- 015.00539164/2024-30.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, LC. 1048/08 e DNG. 23-11-2011:

APARECIDA MARIA PIOLA DE SOUZA, RG: 17.883.825 - 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - SQC-II-QM, Faixa/Nível I/VII, da EE CAETANO PETRAGLIA, em Franca -SP, 15 (quinze) dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 13/02/2006 A 11/02/2011- Certidão 85/2011. SEI-015.00293135/2024-16.

Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá

Apostilas do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 08-8-2024

Concedendo,

- ao servidor abaixo identificado um quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da CE/89:

JORGE MAURILIO DE FARIA, RG 15.857.004, PEB II, SQC-II-QM, EE PAULO VIRGÍNIO, a partir de 07/06/2024, 4º ATS

MARCOS ANTONIO FERRAZ, RG 15.857.246, PEB II, SQC-II-QM, EE JOSÉ FELIX-PROF, a partir de 21/06/2024, 6º ATS

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, RG 18.594.879, PEB-II-SQC-II-QM, DI-2, EE SÃO LAURINDO-VISCONDE, a partir de 12/06/2024, 4º ATS

SUELY EDNA DE CAMPOS, RG 11.562.007, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, EE PAULO VIRGÍNIO, a partir de 17/05/2024, 2º ATS

- com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, ao servidores identificados abaixo, a Sexta-Parte dos vencimentos integrais por contar 20 anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

JORGE MAURILIO DE FARIA, RG 15.857.004, PEB II, SQC-II-QM, EE PAULO VIRGÍNIO, a partir de 07/06/2024

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, RG 18.594.879, PEB-II-SQC-II-QM, DI-2, EE SÃO LAURINDO-VISCONDE, a partir de 12/06/2024

Despachos dos Diretores de Escola, de 08-8-2024

Concedendo,

- nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213/1991, alterada pela Lei 9.876/1999, combinado com o comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, os interessados abaixo relacionados:

EE Prof. Rogério Lacaz, em Guaratinguetá

JAMILE APARECIDA MONTEIRO BARBOSA, RG. 46.184.630-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença saúde de 02 dias, a contar de 05-8-2024.

EE Prof. José Félix, em Potim

LUCAS BARROS DE MIRANDA, RG: 43.570.625-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença saúde de 03 dias, a contar de 31-7-2024.

EE Prof. Aroldo Azevedo, em Lorena

GEOVANA LUCIA CORRÊA, RG 28.453.625-8, Agente de Organização Escolar, Categoria O, licença-saúde de 02 dias a contar de 06-8-2024.

EE Oswaldo Cruz, em Cruzeiro

PRISCILLA DE FREITAS GUIMARÃES, RG: 30.500.520-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença saúde de 01 dia, a contar de 07-8-2024.

EE Paulo Virgínio, em Cunha

IDNARA ISIS LEITE LOPES, RG: 55.853.321-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, licença saúde de 15 dias, a contar de 07-8-2024.

Expedindo,

com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:

EE Conselheiro Rodrigues Alves, em Guaratinguetá

Ato Decisório 399/2024 - JOÃO ALVES DE SOUZA, RG. 58.723.662-0, Professor Educação Básica I, na EE. Prof. José Pereira Eboli, em Guaratinguetá, acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, nesta Unidade Escolar.. Acúmulo legal.

EE Profª Regina Pompeia Pinto, em Cachoeira Paulista

Ato Decisório 400/2024 - LUCILENY DOS SANTOS DANIEL AGUIAR, RG 23.901.721-3, cargo/função Professor Mediador de Aprendizado, efetivo, na Escola Municipal Horácio Victor Bastos, em Lorena, acumula com o cargo/função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, nesta Unidade Escolar. Acúmulo legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade: LUCIENE APARECIDA NASCIMENTO DAS GRAÇAS FEIRE, RG. 26.780.591-3, PEB I - SQC-II-QM, na EE Conselheiro Rodrigues Alves, em Guaratinguetá, 30 dias referente ao período de 11-02-2016 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 14-09-2022, Certidão 112/2024, PULP-SEI-015.00166122/2024-75.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, RG. 26.532.293-5, PEB II - SQC-II-QM, na EE. Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes, em Guaratinguetá, 30 dias referente ao período de 27-12-2014 a 25-12-2019, Certidão 35/2020, PULP-SEI-015.00538319/2024-11.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 8-8-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade: ACACIO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 18.226.825-1, Supervisor de Ensino - SQC-II-QM, na Diretoria de Ensino Guaratinguetá, 15 dias referente ao período de 06-01-2007 a 04-01-2012, Certidão 187/2012, PULP-SEI-015.00440040/2023-17.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 8-8-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade: SIMONE ARANTES DA COSTA, RG.19.721.748, PEB II - SQC II QM, classificado na EE.Gabriel Prestes em Lorena, designado assistente técnico administrativo na Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá, 15 dias referente ao período de 03-02-2015 a 01-02-2020, Certidão 009/2020, PULP-SEI-015.00373080/2023-46.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 08-8-2024

Admitindo,

- para fins de regularização de vida funcional em nome de SUELI APARECIDA RAMOS INOCÊNCIO, RG 14.246.892, admitida nos termos do inciso I, do artigo 1º da Lei 500/74 como Professor I - Eventual, a partir de 22/02/1984, na EE Luiz De Castro Pinto - Prof. - Lorena.

- para fins de regularização de vida funcional em nome de SUELI APARECIDA RAMOS INOCÊNCIO, RG 14.246.892, admitida nos termos do inciso I, do artigo 1º da Lei 500/74 como Professor I - Eventual, a partir de 28/02/1985, na EE Luiz De Castro Pinto - Prof. - Lorena.

Considerando

- como efetivo exercício de acordo com a Resolução SE 62/2017, o comparecimento dos servidores, adiante mencionados, na Orientação Técnica: "Por Dentro do Currículo de Matemática".

Local: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá: Rua Tamandaré, nº 145, Centro, Guaratinguetá/SP.

Dia: 02-8-2024. Horário: 9h às 17h.

Nome, RG.

Adriana Melo Nogueira, 19322718; Adriane Aparecida Marton Ferreira, 24314203; Alice Ludovice Wandrowelzti Marçola, 27431975-6; Aloísio Lourenço Almeida, 28453842; Amanda Cristine Fernandes de Oliveira, 48615698; Ana Beatriz Coelho de Assis, 38276008; Ana Cristina

Ribeiro de Oliveira, 30235824; Ana Paula de Souza Santos Meirelles, 24290692; Betina Elisa de Souza Oliveira, 49342838; Carlos Roberto de Lima, 17858979; Carolina Aparecida Escobar Baesso, 43570550; Célia Regina de Carvalho Brito Olivas, 20513722; Cinthia Barbosa Azevedo Vieira, 32481723; Claudemir da Silva Martins, 25013512; Danieli Fernandes de Carvalho Núbile, 29.962.156-X; Denise Guimarães Sene França de Miranda, 28913896; Douglas Alves Ribeiro, 41887091; Edney Gomes de Oliveira Toledo, 20144716; Elcio Carlos de Souza, 18845743; Eliane Moliterno Motta, 16893289-1; Elisa Mara Pires de Carvalho Moreira, 28038043; Ewerthon de Faria Galvão, 23807982; Fábio Augusto da Silva Nunes, 59325439; Fábio Luiz Zanin, 27973340; Fábio Martins Cardoso, MG14736656; Fernanda Cristina Batista da Silva Vieira, 34826252; Frederico José Lourenço Barbosa, 15459838; Gilcemara Barbata de Campos Coelho, 27749811; Ianca Caroline Mota Izidoro, 396049795; Jorge Maurílio de Faria, 15857004; José Inis Nemetala Faria, 20145719; Maria Célia Schumann de Melo, M2572253; Paulo Henrique de Oliveira de Almeida, 49184999; Tatiane Faustino Mariano, 48181457; Teresa Cristina Coelho Pasin, 7284810; Thales Domingos Machado, 48876804; Valdinei da Silva, 19910666; Maiara Cristina Pinto de Oliveira, 43653283.

- como efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62/17, o comparecimento dos servidores, adiante relacionados na data, horário e local mencionados, de acordo com a convocação do D.O.E. de 29-7-2024, portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-7-2024.

Orientação Técnica: Primeiro Ciclo de Acompanhamento Formativo do Programa Ensino Integral - 2024 - Protagonismo e Tutoria"

Data: 01-8-2024

Horário: 9h às 17h

Local: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá

Participantes: Nome - RG

Ana Cláudia Oliveira Mota Guimarães, 19.210.432-9; Ana Cristina das Chagas Ferreira, 56.483.411-7; Ana Lucia Cavalca Fernandes Franco de Oliveira, 15.699.794-0; Angela Mendes Mota Fagundes, 27.430.463-6; Ariani de Andrade Mendonça Carvalho, 35.211.230-x; Bethoel Hummel Fernandes, 18.045.956-9; Carla Silva Ferreira, 21.639.940-3; Cláudia Helena Chagas Diniz, 15.857.991-4; Cristina Maria Alves Abrunhosa, 28.424.266-4; Dermeson Ezequiel de Araújo Carvalho, 56.013.309-1; Diuliane Auxiliadora Alves Reis Cota, 33.633.757-7; Djalma Diniz, 23.052.801-6; Eliana Tavares Rios Cornelio, 28.356.149-x; Ênio Décio Moraes, 22.382.311-9; Ethiene Maria Tavares de Oliveira Silva, 30.235.557-1; Flávia Renata de Carvalho Faria, 20.516.828-0; Hélcio dos Santos, 11.503.603-9; Jamile Tereza Nemetala Berro, 16.896.065-5; Joana Márcia da Silva Leite, 18.044.817-1; João Kenedy de Carvalho, 47.943.994-1; Jonas Ferreira da Costa, 33.997.735-8; Jorléa Paula Baptista Hamad, 27.432.285-7; José Roberto de Souza, 26.532.293-5; Judilce Fátima de Andrade Marques Siqueira, 23.902.031-5; Juliano José da Silva, 44.179.227-3; Julio Cesar de Camargo, 16.141.395-x; Katuscia Toledo Setani, 33.197.545-2; Laurindo Pinto, 16.893.795-5; Leandra Cristina de Moura Costa, 24.557.094-9; Luciana Regina de Brito Barbosa Silva, 34.502.818-1; Lucília Cristina Pimenta Máximo, 16.142.565-3; Lucimara Pereira de Almeida, 26.780.643-7; Marcelo Batista da Mota, 30.778.962-7; Márcia Cristina da Silva Paiva, 20.968.795-2; Márcia Filomena Duarte, 27.718.085-5; Marcos Vinicius Ferraz Mayela Querido, 46.203.812-9; Marcus Vinicius Monteiro Gama, 19.910.860; Maria Aparecida Macedo Monteiro, 16.139.181-3; Maria de Fátima Rodrigues da Silva Paulino, 17.858.780-1; Maria de Lourdes Guedes dos Santos, 18.727.631-6; Maria Inês Zangrandi de Oliveira, 16.141.922-7; Marilda Sebastiana Rodrigues, 16.889.522-5; Marli Pinto de Siqueira, 23.900.630-6; Mateus Ligabo, 42.533.231-7; Michele Romano Romanieli de Souza, 12.148.183-2; Neusa Bueno Miguel Garcia, 14.261.563-8; Nilson José dos Santos, 24.290.705-2; Paula Miletta Pedrosa, 24.999.252-8; Rafael Neves Gavião de Moura, 30.474.029-9; Regina Moraes Pisani, 29.908.788-8; Rejane Aparecida de Matos Pinto, 26.145.018-9; Ricardo Uchoa Fernandes, 25.090.924-8; Roberta Almeida da Silva, 32.629.589-6; Rosali Maurício Demarque Gomes, 28.221.314-4; Rosana Maria dos Santos, 27.430.426-0; Rosemara Lopes da Silva Vicente, 17.857.626-8; Sílvia Mara Delgado Saulo, 29.832.222-5; Tatiana Aparecida Barbosa Fernandes, 42.441.030-8.

- como efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62/17, o comparecimento dos servidores, adiante relacionados na data, horário e local mencionados, de acordo com a convocação do D.O.E. de 29-7-2024, portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-7-2024.

Orientação Técnica: Primeiro Ciclo de Acompanhamento Formativo do Programa Ensino Integral - 2024"

Data: 02-8-2024

Horário: 8h30 às 14h30

Local: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá

Participantes: Nome - RG

Adriana Aparecida dos Reis Monteiro, 35.295.591-0; Adriana de Andrade Costa, 24.388.438-2; Airtton Gomes de Freitas Filho, 19.213.581-8; Alessandra Mara Mota de Souza, 29.253.984-8; Alexandre Cursino Borges Junior, 44.178.809-9; Alexandro Cezar dos Santos, 23.901.833-3; Alsir José Barbosa, 26.565.442-7; Amanda da Rocha Marques, 48.236.211-x; Ana Maria de Castro Magalhães, 19.618.303-0; Anderson Ribeiro do Nascimento, 10.919.724-0; Andréa Cristina de Freitas Barbosa, 27.027.339-6; Andrea Ramos Indio do Brasil de Carvalho, 25.386.769-1; Betânia Aparecida Ferreira dos Reis Jacob, 20.145.800-7; Betania Maria de Jesus Melo Vitorino, 42.604.156-2; Camila Viana dos Santos, 42.354.608-9; Carla Silva Ferreira, 21.639.940-3; Celso de Oliveira Rosa, 25.958.283-9; César Henrique Firmino, 24.290.580-8; Claudia Alessandra Moreira Jorge da Silva, 19.987.972-2; Cláudia Cilene Corrêa Ferreira, 19.721.753; Cláudia Helena Chagas Diniz, 15.857.991-4; Daniel Rosa de Oliveira, 28.088.885-5; Denise Aparecida Gonçalves Vieira dos Santos Angélica, 23.345.465-2; Denise de Oliveira Espindola, 20.785.026-4; Denise Ferreira Marques Carneiro Simões, 18.726.975-0; Edilaine Maria da Silva Hummel, 28.242.325-4; Elaine Aparecida da Silveira Nunes de Castro, 23.139.166-3; Elaine Auxiliadora Pazzini dos Santos, 18.045.778-0; Eliete Lopes da Silva Santos, 30.473.944-3; Elisângela da Veiga Lopes, 42.440.942-2; Emerson Fabrício Fernandes, 41.813.111-9; Enaile Flávia Del Mônica Ângelo Silva, 43.508.375-2; Eni José Gomes Singh,

07.134.854-4; Fábio Rodrigues dos Santos, 22.047.667-6; Fernando Ferreira de Carvalho, 16.892.763-9; Flaviano Marcelino Pereira, 33.401.088-3; Gislaíne de Fátima Oliveira Cortez Machado, 44.136.827-x; Gisele dos Santos Gonçalves, 33.103.067-6; Guilene Detimermane de Souza Candia, 22.893.043-1; Helena da Luz Lopes, 20.144.801-4; Hilton Oliveira Souza, 17.039.145-0; Idmaura Calderaro Martins Galvão, 43.027.992-9; Janaina Ribeiro da Silva, 24.388.466-7; Jansen Fernando Costa Ribeiro, 30.343.080-1; Jaqueline Amato Ferraz, 27.619.862-1; João Paulo Meirelles Santos, 35.424.555-7; Jonas Ferreira da Costa, 33.997.735-8; José Cláudio Dias, 16.895.657-3; José Henrique Moreira da Silva, 25.631.665-x; Joseleny Galhardo Monteiro dos Santos, 28.809.440-2; José Ricardo Lopes da Silva, 42.863.876-4; Josimeire da Silva Pinto Chagas, 26.780.717-x; Juçara dos Santos Nascimento, 29.437.266-0; Karla Reis Martins de Oliveira, 32.688.069-0; Katia Perla de Souza Murad, 27.220.855-3; Kelly Cristina de Oliveira, 44.178.993-6; Kelly Pereira, 28.671.049-3; Laércio Uchôa Alves Sampaio, 29.366.233-2; Laura Jane de Toledo Setani Reis, 28.088.691-3; Leni Aparecida de Campos Costa, 8.123.847-2; Luciana Marta Rodrigues Ferreira Pontes, 8.526.657-3; Luciane Perucchi, 3.471.799; Luis Carlos Siqueira, 17.537.579-3; Márcia Cristina da Silva Paiva, 20.968.795-2; Márcio Ferreira, 25.167.106-9; Marcos Antonio Ferraz, 15.857.246-4; Marcos Roberto dos Santos, 28.192.715-7; Maria Alice Cotrim de Almeida Peinado, 11.563.526-9; Maria Emília Martins da Silva, 43.449.075-1; Maria Heloísa de Cássia da Silva, 43.181.538-0; Mariana Ferrari Silveira, 27.998.732-8; Marilena Floriano, 16.893.140; Mário Marques Moura Júnior, 11.957.278-3; Mathias Marucco Pereira, 44.662.252-7; Odair dos Santos, 18.845.071-3; Natália Teresa Silvério Fazzari de Albuquerque Torres, 43.570.342-0; Neimar Juliano Albano da Silva, 41.656.496-3; Neusa Gomes de Campos, 14.713.375; Patrícia Almeida Vasconcelos Estevão de Oliveira, 503.431; Patrícia Cristina Cardoso Bustamante, 18.581.241-7; Paula Adriana Soares, 17.612.157; Paula Miletta Pedrosa, 24.999.252-8; Rafael Neves Gavião de Moura, 30.474.029-9; Reginaldo Costa, 14.256.608; Regina Mara Nogueira de Castro, 15.459.810-0; Rita de Cássia Villela Hummel, 16.623.645-7; Robson Gois Cavalcante, 22.168.664-2; Rosângela Silva Guimarães, 5401.475-x; Rosemille Aparecida de Andrade Santos Barboza, 20.144.779; Rony Paulo Alves, 30.344.134-3; Sabrina Paloma Leite Camargo, 33.197.563-4; Sílvia Helena Ribeiro Vieira dos Santos de Brito, 22.796.859-1; Sílvia Mara Delgado Saullo, 29.832.222-5; Sílvio César Cristovão, 19.948.415-6; Simone de Carvalho Core, 19.213.870-4; Solange Maria Elisue de Oliveira, 07.646.363-7; Susana Rodrigues de Sá Benini, 10.678.241-1; Sylvio Henrique Bastos, 25.786.221-3; Tássia Thamirys de Freitas Souza, 42.126.981-9; Thiago Pontes Salles da Costa, 43.181.658-x; Vagner Matias da Silva, 22.021.337-9; Valquíria Maria de Souza Gonçalves Garcia, 18.594.652-5; Vanessa Inês Ribeiro de Oliveira, 30.779.280-8; Vera Aparecida Galhardo, 33.197.518-x; Vera Lúcia de Souza de Paula Santos, 32.630.695-x; Vivian Martinez de Souza, 34.502.892-2; Zilda Fernandes Pereira Barbata, 16.623.761-9.

- como efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 62/17, o comparecimento dos servidores, diante relacionados na data, horário e local mencionados, de acordo com a convocação do D.O.E. de 01/08/2024, quinta-feira, Seção II, portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 31/07/2024.

Orientação Técnica: Orientações sobre o Programa Prontos pro Mundo

Data: 06-8-2024

Horário: 9h00 às 15h00

Local: Salão Nobre da Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá

Participantes: Nome - RG

Vera Aparecida Galhardo, RG:33.197.518-X; Rubens Lopes Guimarães Junior, RG: 16.623.781-4; Joseleny Galhardo Monteiro dos Santos RG: 28.809.440-2; Mathias Marucco Pereira, RG: 44.662.252-7; Adriana Cristina Ferreira Di Lorenzi, RG: 23.807.478-X; Ana Paula Boaventura Mota de Lima, RG: 27.431.532-4; Cíntia Cristina leite, RG: 20.699.263-4; Alsiir José Barbosa, RG: 26.565.442-7; Rita de Cássia Villela Hummel, RG: 16.623.645-7; Márcio Ferreira, RG: 25.167.106-9; Adriana Aparecida dos Reis Monteiro, RG: 35.295.591-0; Denise Ferreira Marques Carneiro Simões, RG: 18.726.975-0; Maria Heloísa de Cássia da Silva, RG: 43.181.538-0; José Ricardo Lopes da Silva, RG: 42.863.876-4; Marilena Floriano, RG: 16.893.140; Iracema Silva Motta de Freitas, RG: 16.895.287-7; Déborah de Moraes Pereira Alvarenga, RG: 17.851.177; Sílvio César Cristovão, RG: 19.948.415-6; Vivian Martinez de Souza, RG: 34.502.892-2; Karina Cobiánchi Caetano Amorim da Silva, RG: 24.867.573-4; Maria José Leite da Silva, RG: 25.011.283-8; João Kenedy de Carvalho, RG: 47.943.994-1; Idmaura Calderaro Martins Galvão, RG: 43.027.992-9; Vera Lúcia de Souza de Paula Santos, RG: 32.630.695-X; Kátia Perla de Souza Murad, RG: 27.220.855-3; Alexandro Cezar dos Santos, RG: 23.901.833-3.

Convocando

os profissionais abaixo relacionados das seguintes escolas, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para a Orientação Técnica: "Projeto Ensino Colaborativo e suas atribuições", na seguinte conformidade:

Dia: 14-8-2024. Horário: 9h às 17h

Local: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá: Rua Tamandaré, nº 145, Centro, Guaratinguetá.

Público-alvo: Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo.

Professores especializados:

Alessandra de Fátima Barbosa Marcondes, RG: 43905650; Aline Luciane Jardim Cabral de Carvalho, RG: 43170469; Anna Júlia Barbosa Vicente, RG: 58872590; Carmen Lucia Amorim Gonçalves, RG: 17531109; Carmina Flávia dos Reis Monteiro, RG: 35295592; Danielle dos Santos Chagas de Alcântara, RG: 30499566; Denise da Silva Vasconcelos dos Santos, RG: 19910972; Edilene Nascimento da Silva Rodrigues, RG: 29253908; Elaine Henrique Mota Ferreira, RG: 28424403; Érica Tais Camargo Silva de Oliveira, RG: 34402321; Erika Aparecida Gonçalves Neves, RG: 29736894; Fabiana Costa de Santa Bárbara, RG: 29678748; Fernanda da Silva Barbosa, RG: 41655647; Flávia Aparecida Neves Mota, RG: 34643293; Janaina Maciel Arantes, RG: 43068651; Jéssica Paula de França Sampaio, RG: 44136269; Kelly Cristina Siqueira de Souza, RG: 29529200; Luana Margarida Candida e Silva Camara, RG: 48825176; Marcela

Sheiene Salustiano, RG: 46649923; Márcia Aparecida de Magalhães Nobrega, RG: 45715550; Márcia Cristina Félix, RG: 35210307; Maria Aparecida Fonseca Nunes, RG: 21328376; Maria Fátima de Oliveira de Toledo, RG: 23575590; Maria Helena de Resende Silva, RG: 9468909; Mariana Reis Emerick, RG: 44924792; Mariza Cristina do Nascimento Silva, RG: 45715550; Nilson Rodrigues do Nascimento Junior, RG: 45998468; Pâmela Caroline Marcos Borges da Cunha, RG: 44961534; Patrícia Aparecida Moreira, RG: 43459019; Rayane de Souza Ledoíno, RG: 49259722; Regina Célia Lemes Monteiro, RG: 32480292; Renata Cardoso de Castro Zanini, RG: 40897054; Sandra Cristina de Toledo Coelho, RG: 43652365; Sandra Maria Almeida Barroso, RG: 28783686; Silmara de Oliveira Silva, RG: 42198461; Simone Aparecida Soares de Assis, RG: 21259975; Simone Herminelli G de Avila, RG: 20145463; Solange Valério de Souza Nóbrega, RG: 13719823; Thalita Sianni Ribeiro Ramos, RG: 48613791; Vanessa Novaes Guimarães, RG: 33196998.

Qualquer dúvida o Núcleo Pedagógico está à disposição para esclarecimentos.

Solicitamos ao professor especializado do projeto Ensino Colaborativo de trazer uma Avaliação Pedagógica Inicial, (API) e um Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) de um estudante

Designando

-- com fundamento no artigo 11 da Resolução SEDUC-37, de 1-6-22, para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, os docentes abaixo identificados:

EE Prof. Abrão Benjamim, em Cruzeiro

- a partir de 06-8-2024 - GUARACI DA SILVA SOUZA PEREIRA, 40.504.421-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada na mesma Unidade Escolar, fazendo jus à Carga Horária de 200 horas mensais de Trabalho Docente

Cessando

- a partir de 05-8-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 27/01/2022, na parte que designou LOURIVAL MENDONÇA DO NASCIMENTO, 21.842.115-1, para, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Prof. Luiz Menezes, em Guaratinguetá

- a partir de 07-8-2024, os efeitos da Portaria do Dirigente Regional, publicada em 27/01/2021, na parte que designou MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 11.562.656-6, para, para o exercício de Atividades Docentes, na EE Prof. Ernesto Quissak, em Guaratinguetá

Diretoria de Ensino - Região de Itapetininga

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - AÇÃO JUDICIAL

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DECLARANDO:

Em cumprimento à decisão judicial constante do Processo nº 1001340-91.2024.8.26.0269, Juizado Especial da Fazenda Pública, que o(a) interessado(a) abaixo faz jus, conforme determina a sentença: [...] "JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para declarar indevida a incidência de contribuição previdenciária sobre a Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI. Por consequência, condeno as requeridas à restituição dos valores descontados", na seguinte conformidade:

JANAINA ALVES MARQUES - RG 29.379.050-4 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - SQF-I-QM - CAT. F - EE PROF. PÉRICLES GALVÃO - ITAPETININGA.

CONCEDENDO

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, Lei 1015/07, alterado pela LC. 1048/08, aos funcionários abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

BENEDITO LEME DE SOUSA JUNIOR, RG 29.270.875, Professor de Educação Básica II, DI 1, classificado na EE. Deócles Vieira de Camargo, município de Tatuí, **CERTIDÃO Nº 125/2024** - período de 10/12/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 13/07/2024 - Pulp 015.00181399/2023-47.

JOSELI CRUZ SILVA, RG 12.949.883, Agente de Organização Escolar, DI 1, classificado na EE. Major Fonseca, município de Itapetininga, **CERTIDÃO Nº 124/2024** - período de 11/12/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 14/07/2024 - Pulp 015.00524622/2024-36.

Concedendo com fundamento no artigo 37, inciso V da LC 52.833/08 e artigos 209 e 210 da Lei 10.261/68, LC 1015/07, LC 1048/08, combinado com o DNG de 22 publicado em 23-11-2011, aos servidores abaixo identificados, 90 dias de licença Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

DALVA APARECIDA SERAFIM DOS SANTOS, RG 17.704.840-2, PEB II, DI 1, classificado na EE. Profª Eurydy de Souza Vieira, e em exercício na Diretoria de Ensino - Região de Itapetininga, município de Itapetininga, **CERTIDÃO Nº 127/2024** - período de 20/12/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/07/2024 - Pulp 015.00159802/2023-51.

IZABEL HENRIQUE DE ALMEIDA, RG 13.335.134, Professor de Educação Básica II, DI 1, classificado na EE Prof. Fernando Guedes de Moraes, município de Itapetininga e em exercício na EE. Presidente Arthur Silva Bernardes, município de Cerquillo, **CERTIDÃO Nº 126/2024** - período de 17/03/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 19/10/2022 - Pulp 015.00534974/2024-08.

Portaria do Diretor de Escola**Concedendo:**

Nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21/11/2008, publicado no D.O. de 22/11/2008 e republicado no D.O. de 29/11/2008, Auxílio-Doença a partir da data mencionada aos interessados abaixo:

ISAAC VALEZI NETO, RG. 48.976.836, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Categoria O, na EE "Cel. Fernando Prestes" em Itapetininga- Auxílio-Doença 14 dias a partir de 06/08/2024.

DENILSON DA COSTA PORTO, RG. 47.203.923, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, na EE "José Baltazar de Souza" em Itapetininga- Auxílio-Doença 14 dias a partir de 06/08/2024.

VINÍCIOS VARGEM RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 48.182.243, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, na EE "Cel. Castanho de Almeida" em Guareí- Auxílio-Doença 02 dias a partir de 25/07/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**DESIGNANDO,**

com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, combinado com o § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, na unidade abaixo, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 07/08/2024

EE Prof. Evônio Marques., em Itapetininga

ROGÉRIO BATISTA LEME RG 19.176.978-2, DI 1, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado EE Prof. Evônio Marques., em Itapetininga, Diretoria de Ensino-Região de Itapetininga, fazendo jus à carga horária de 200 horas mensais de trabalho.

DESIGNANDO,

com fundamento no inciso III do artigo 64 da Lei Complementar 444/85, combinado com o § 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.164/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.191/2012, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, na unidade abaixo, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 05/08/2024

EE Prof.ª. Ernesta Xavier Rabelo Orsi., em Itapetininga

JAQUELINE MAZZALAI DE ALMEIDA FADIGA RG 47.310.348-5, DI 1, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado EE Prof.ª. Ernesta Xavier Rabelo Orsi., em Itapetininga, Diretoria de Ensino-Região de Itapetininga, fazendo jus à carga horária de 200 horas mensais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de ItapevaAuxílio doença

A Direção da EE. Prof.ª Francelina Franco **CONCEDE**, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, 07 dias de **Auxílio-Doença**, no período de 31/07/2024 a 06/08/2024, a Srª Keli Regina Paulino da Rosa, RG. 6.189.483-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-II-QM (Categoria O).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 8-8-2024

DESIGNANDO, nos termos do artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-2022, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

EE Prof José Vasques Ferrari - Itapeva/SP

A partir de 2-8-2024

ITALO LUIZ LIRIO SOUZA BARROS, RG 56.148.141-6, PEFM, SQF-I-QM, classificado na EE Prof José Vasques Ferrari, em Itapeva, Diretoria de Ensino-Região de Itapeva, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de ItararéDESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Expedindo, com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório, sobre acumulação de cargo:

EE EPITACIO PESSOA

ATO DECISÓRIO Nº 185/2024

JANDERSON AZEVEDO FURTADO, RG: 39.472.638-8/SP, Professor Auxiliar na E.M. Dom Athanázio Merkle, em Itaporanga, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O",

nesta Unidade Escolar.

Acumulação Legal.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**DESIGNANDO,**

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir 09/08/2024

EE. Prof. Lázaro Soares, em Riversul

VALDINEI TIAGO FERREIRA, RG 43.020.196-5, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado na EE Prof. Lázaro Soares, em Riversul, Diretoria de Ensino Região Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

DESIGNANDO,

à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 09/08/2024

EE Epitácio Pessoa, em Itaporanga

JANDERSON AZEVEDO FURTADO, RG 39.472.638-8, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado na EE Epitácio Pessoa, em Itaporanga, Diretoria de Ensino Região Itararé, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Considerando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017, como efetivo exercício dia 02/08/2024, das 8h30 às 17h30, em que presencialmente participaram da orientação técnica: CAF - Ciclo de Acompanhamento Formativo, os Diretores de Escola/escolar e CGPGs, das unidades Escolares da Diretoria de Ensino Região Itararé.

Adimilson Aparecido Mozoni 26.505.987-2

André Luis Gonçalves Ramos 20504098-6

Ana Paula Alves Lopes de Almeida 22454973-x

Camila Araujo de Nascimento Camargo 34.819.537-0

Camila de O S Rodrigues 47.865.589-7

Carla Priscila Melo de Oliveira 30.296.467-5

Carolina Veiga 45.827.352-1

Claudia Cristina de Oliveira 25.550.517-6

Daniela Miguel de Barros 23.916.526-3

Edilaine A S Maranhão 21.876.928-3

Edileusa Aparecida de Oliveira 24.229.288-4

Elis Regina Cardoso Almeida Fogaça 41030590-x

Eleidimar Pereira dos Santos 29.244.233-6

Eliana A dos S Freitas 20.504.562-5

Eliana Valéria Ferreira Falçareli 24.197.920-1

Estela F de Moraes 25.699.996-x

Fabio Aparecido Jorge 29.377.147-9

Flavia Dias C M B de Araújo 32.506.215-8

Fabiana Mendes Pereira Barbosa 27003433-x

Flavio José Ferreira Pedrosa 25812877-x

Franciene Mendes de F Marques 43.268.815-8

Giovana Dell Anhol Almeida 30.209.185-3

Giovana Mayra G D de Jesus 6.837.178-3

Gisele Mazza Batista leme 27.110.720-0

Glaziele Carvalho Almeida 45.590.950-7

Iara dos Santos Albuquerque 26.718.281-8

Ivana A S Assis 24.273.491-1

Janete Aparecida de Assis e Oliveira 20.504.535-2

Joelma Aparecida de Lima Deniz 27.705.783-8

José Aparecido Bueno Junior 45.638.973-8

José Rodrigues P Junior 34.070.404-4

Juliane Lopes Machado 29.490.122-x

Lauriane Oliveira Santos 21.650.600-1

Leida Aparecida D Rodrigues 20.984.953-8

Lorisa Elena de O P Gonçalves 22.750.607-8

Luciane Aparecida de Freitas Struminski 8.548.587-3

Luis Fernando Godoi 45.597.046-4

Marcelo Lisboa 25.252.891-8

Marcelo P Seabra 47.304.050-5

Marcia Aparecida Sota 29.409.985-2

Maria Carmem Ruiz de Assis 5.558.472

Maria de Fátima M. P Azevedo 8.073.747-5

Nilce Laitz Cardoso Teles 22.455.030-5

Patrícia Machado Lima Raz 34.187.535-1

Paulo Aparecido de Oliveira 20154695-4

Ricardo Waldemar Marques 25.069.618-6

Roberto Carlos Porto 17.704.897

Rodrigo dos Santos 27.625.141-6

Rosana A Rabelo Biglia 22.455.777-4

Rosângela Oliveira Lima Tossi 21.877.134-4

Rosimar Tomaz Porto Silva 25.297.577-7

Salette Cristina C P Barreiro 28.094.697-1

Silvia Cristina da Silva Santos 41.329.874-7

Silvia Maria da Rosa Mariano 33.273.888-7

Solange Cristina da Silva Proença 29.410.143-3

Tatiana Cristina Mesojedovas 28.934.631-9

Valeria Rezende de Camargo Krzyzanowski 20.154.771-5
Vânia Carolina Pereira 32809221-6
Vânia Maria de Fonseca Lima Gomes 18.370.920-2
Vera Lucia B Oliveira 30.720.419-4
Wanderli Aparecida Belleza Gesualdi 5575407
Wagner Antônio Platini 15.722.864-2

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, auxílio-doença com fundamento no § 3º do art.º 60 da Lei Federal 8213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015, de 12-11-2015, a: PAULA KAROLINE KLIMEK ROSA, RG 47.874.297-6, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", classificada e em exercício na EE Dr. Herculano Pimentel, em Itararé, 02 (dois) dias, no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Itu

Apostila do Diretor de Recursos Humanos - Afastamento Campanha Eleitoral

Apostila do Diretor de Recursos Humanos, de 08-08-2024
Declarando,
para acerto de vida funcional, que estiveram afastados para Campanha Eleitoral, nos termos na Lei Complementar Federal nº64/1990, na Lei Federal nº9504/97 e na Resolução TSE 22.717/2008, os servidores como segue:
PRICILA GOMES DA SILVA ANTUNES, RG 18548762 2, AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES, SQC-III-QAE, período de 07/07/2008 a 04/10/2008.

Portaria do Diretor de Escola - Ato decisório de acúmulo

Portaria do Diretor de Escola, de 06-08-2024
Expedindo,
com fundamento no art.8º do Decreto 41.915/97, o Decreto 53.037/2008 e Lei Complementar 1.374/2022, o seguinte ato decisório:
EE "Eugênia Ferrarezi Nunes", de Cabreúva:
N.º 211/2024, de 06/08/2024, Thais Aline Gavitti Costa, RG:42.060.017-6, PEB II do SQC-II-QM, classificado nesta unidade escolar, em licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Artigo 202 da Lei 10261/68, e PEB II da Prefeitura do Município de CABREÚVA. Acumulação legal, enquanto perdurar a licença

Portaria do Diretor de Escola - Auxílio Doença

Portaria do Diretor de Escola, de 08-08-2024
Declarando,
com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF 03/2015 de 12-11-2015, publicado no D.O.E. 13-11-2015, em seu inciso III, item 1, mediante atestado médico comprobatório que em virtude de auxílio-doença fica registrado em assentamento de vida funcional:
EE MERCIA MARIA CAZARINI-PROFA, de ITU
03 dias de auxílio-doença, a partir de 02/07/2024, OLINDINA CALDEIRA DE MOURA, RG 25987044 4, DI 2, PEFEM, Categoria O, SEI 01500480498/2024-90

Portaria do Diretor de Recursos Humanos - LP autorização e concessão

Portaria do Diretor de Recursos Humanos, de 08/08/2024
Autorizando,
para gozo imediato de licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68:
WALKIRIA ALVES DE PAIVA FRANGUELLI, RG 19838325 3, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, da EE BENEDITO LAZARO CAMPOS-DR, em ITU, 15 dias referente à Certidão 134/2018, período 07-06-2013 a 05-06-2018, PULP SEI 015.00272280/2023-82.
ANA PAULA DE MORAES MING, RG 41129048 4, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, da EE BENE T.F. AMARAL GURGEL-PROF, em ITU, 30 dias referente à Certidão 24/2019, período 24-08-2013 a 30-03-2014 e 31/03/2014 a 22/08/2018, PULP SEI 015.00095283/2023-96.
LUCIMAR IVETE BOGO PEREIRA, RG 10579591 4, DI 1, AOE, SQC-III-QAE, da EE MARIA TEREZA G. ANGELO-PROFA, em SALTO, 15 dias referente à Certidão 67/2015, período 16-06-2010 a 14-06-2015, PULP SEI 015.00050811/2023-88.
MIRIAM ORTIZ AMANCIO, RG 20228109 7, DI 1, ASE, SQC-III-QAE, da EE PERY GUARANY BLACKMAN-PROF, em ITU, 15 dias referente à Certidão 006/2017, período 13-01-2009 a 11-01-2014, PULP SEI 015.00162944/2023-04.
ALEXANDRE FERREIRA, RG 19176101 1, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, da EE SYLVIA PAULA LEITE BAUER, em ITU, designado SUPERVISOR EDUCACIONAL, na DIRETORIA DE ENSINO-REGIAO ITU, 30 dias referente à Certidão 16/2012, período 12-07-2007 a 10-02-2012, PULP SEI 015.00329254/2023-33.
JULIANA CASARI FLORIAN, RG 29272295 3, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, da EE PLINIO RODRIGUES DE MORAIS, em TIETE, e em exercício na EMEB PROFA LYRIA DE TOLEDO PASQUALI/TIETE, 30 dias referente à Certidão 052/2023, período 12-11-2015 a 20-05-2020 e 01/01/2022 a 15/06/2022, PULP SEI 015.00163256/2023-53.

Autorizando,
para gozo imediato de licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, combinados com o DNG de 22/11/2011:

FATIMA FERREIRA BENEDETTI, RG 18957281 4, DI 1, PEB II, SQF-I-QM, da EE BENE T.F. AMARAL GURGEL-PROF, em ITU, 15 dias referente à Certidão 176/2012, período 09-03-2024 a 06-05-2009, PULP SEI 015.00533513/2024-18.

Concedendo,
nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, referentes ao período aquisitivo mencionado:
EUNICE DOS SANTOS SOUZA, RG 11711726 2, DI 1, PEB II, SQC-II-QM, da EE BENEDITO LAZARO CAMPOS-DR, em ITU, Certidão nº 74/2024, período de 19-11-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 22-06-2024. Saldo 90 dias. PULP SEI Nº 015.00199788/2023-29.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Exoneração

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-8-2024
Exonerando,
a pedido, com fundamento no artigo 58, Inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78:
A partir de 31-07-2024, BENEDITO ROBERTO STRINGARI, RG 21289837 1, do cargo de PEB II, SQC-II-QM, DI 2, da EE ANTONIO O. FRANCESCINI-PREF, em CABREÚVA, para o qual foi nomeado por Decreto publicado em 05-01-2012, por motivos particulares. SEI 01500535370/2024-71.

Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO,

A partir de 25/07/2024, os efeitos da Portaria publicada em 29/01/2022, na parte em que designou ROSELI ROMAO TALARICO, RG: 16591772 - 6, DI 2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II SQC-II-QM, para atuar como DOCENTE na EE LUIZ LATORRACA-PROF., em JABOTICABAL, Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicacão Exclusiva - GDE.

CESSANDO,

A partir de 07/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 12/06/2024, na parte em que designou ADRIANA APARECIDA DETOGNI, RG: 21724045 - 8, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II SQC-II-QM, para atuar como VICE DIRETOR ESCOLAR na EE AURELIO ARROBAS MARTINS., em JABOTICABAL, Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Declarando que KEILA JESSICA HONORIO KFOURI, RG. 48.139.826-0, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE. Proº João Domingos Madeira, em Bebedouro, DER/Jaboticabal, em virtude de divórcio passou a assinar: KEILA JESSICA HONORIO DA SILVA.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA. DE 08 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, para gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos do Artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alt. pela LC. 1048/2008:

- CLEODETE MARIA DE ALMEIDA FRANCISCO, RG: 19598430 - 4, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE classificado e em exercício na "EE LUIZ ZACHARIAS DE LIMA-DR. ", em Monte Alto: 30 dias, referente ao período de 15/08/2007 a 12/08/2012. Certidão 208/2012 - SEDUC 1515924/2020.

Retificando a Portaria do Diretor de Escola, de 07/08/2024, onde lê: ... MARIA ELVIRA CRUCIOL LOUZADO, RG. 19260913, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, lê-se: ... MARIA ELVIRA CRUCIOL LOUZADO, RG. 19260913, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM.

Diretoria de Ensino - Região de Jacaré

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACARÉ
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024.
Com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto nº 41.915/97 expede o seguinte ato decisório:
Ato decisório 404/2024 - RAQUEL RODRIGUES FRIGOLA, RG: 24.919.807, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, na EE Dr. Washington Luiz Pereira de Souza em Arujá, acumula com PEB I, na EM Bairro do Retiro, extensão EM Zilda Arns Neumann. Município de Arujá. Diretoria de Ensino da Região de Jacaré. Acúmulo Legal.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACARÉ
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024.

Extinguindo, com fundamento no § 3º da L.C. 1093/09, alterada pela LC. 1132/2011, com Resolução SEDUC 102/22, a partir de 01/01/2024, o contrato por tempo determinado celebrado com o servidor:

LUIZ FELIPE NASCIMENTO SAUL, RG. 41.671.167-4 – Professor de Ensino Fundamental e Médio na CEEJA SANTA ISABEL, em Santa Isabel, o CTD 34/2019, publicado em 09/02/2019. (Processo Judicial nº 1001310-94.2024.5.02.0521)

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024

Autorizando, nos termos do Artigo 209 da Lei 10.261/68, para gozo imediato de Licença-Prêmio do funcionário abaixo identificado:

SIRLENE ALVES FERREIRA DE SOUZA, RG. 21542053 – 6-PEB II-SQC-II-QM, na EE ANTONIO MARTINS SILVA-PROF., 30 dias referente ao período de 23/06/13 a 21/06/18, Certidão 221/2019-DER JAC/PULP-SEI 015.00217700/2023-68

VERA LUCIA DE CARVALHO BARROS, RG. 15766512 – 4-AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR-SQC-III-QAE, na EE JOAO FELICIANO, 15 dias referente ao período de 03/06/01 a 01/06/06, Certidão 206/2006 – DER JAC/PULP – SEI 015.00330206/2023-98

RETIFICANDO

DOE 08/08/2024

Em nome de **JOSE APARECIDO CASTILHO**, RG. 15229747 – 9-PEB II-SQF-I-QM-DI 1, na EE MARIA UMBELINA R.AZEVEDO-PF.,

Onde se lê: 15 dias referente ao período de 07/09/14 a 05/09/19, Certidão 30/2020-DERJAC/PULP-SEI 015.00534313/2024-74

Leia-se: 15 dias referente ao período de 15/02/01 a 17/04/06, Certidão 32/2013-DER JAC/PULP-SEI 015.00534313/2024-74

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ, 08/08/2024.

Portaria do Diretor de Escola

Concedendo,

no uso da competência conferida pelo Decreto nº 52.833/08 e à vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/91 e inciso II do artigo 25 da Lei 500 de 13/11/74, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1 de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado em 29/11/08, Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados:

DIVANILDE FÉLIX DA SILVA, RG 14.520.600, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE Ana Maria de Carvalho Pereira, 07 dias no período de 30/07 a 05/08/2024.

GREIZIANE OLIVEIRA DE SANTANA, RG 33.852.015-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE Antonio Lerario, 03 dias no período de 07 a 09/08/2024.

MARCELLE SILVA DE MORAES, RG 42.941.601-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE Esli Garcia Diniz, 02 dias no período de 29 a 30/07/2024.

ANDREA ANGELO DA SILVA, RG 29.938.191, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – contratado por Tempo Determinado, com sede de controle de frequência na EE Prof. Geraldo Barbosa de Almeida, em Arujá, 03 dias no período de 25 a 27/07/2024.

ROSANGELA SILVA SANTANA, RG: 29.093.564, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O com sede de controle na EE. Edir Paulino Albuquerque, 03 dias no período de 07 a 09/08.

Diretoria de Ensino - Região de Jales

Apostila do Dirigente Regional de Ensino

CONCEDENDO,

Em cumprimento à Obrigação de Fazer constante no Processo Judicial n. 1003731-32.2024.8.26.0297, impetrada por **Keiko Mizutani Zanini**, RG. 10.366.862-7: “o direito ao pagamento do valor a ser apurado em cumprimento de sentença, por meio de simples cálculo aritmético, com base na remuneração recebida pela parte autora no momento imediatamente anterior ao de sua passagem para a inatividade, relativamente a saldo de dias de licença-prêmio não usufruída descrito na petição inicial”, à funcionária abaixo:

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

RG. 10.366.862-7 – Keiko Mizutani Zanini

Oficial Administrativo, SQC-III-QSE (Aposentada)

Apostila do Dirigente Regional de Ensino

CONCEDENDO,

Em cumprimento à Obrigação de Fazer constante no Processo Judicial n. 1002521-43.2024.8.26.0297, impetrada por **Maristina Carvalho da Silva Salvador**, RG. 30.256.891-8: o “a) direito à irreduzibilidade dos vencimentos da autora, em decorrência da extinção da Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI e da criação da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, com os devidos reflexos, apostilando-se; b) condenar à ré ao pagamento das diferenças salariais, dentro do lapso temporal prescricional quinquenal contado do ajuizamento da demanda, incluindo também eventuais diferenças entre 13º, bem como demais reflexos salariais vinculados a essa diferença e demais parcelas vincendas até o efetivo pagamento, no valor a ser apurado em cumprimento de sentença, por meio de simples cálculo aritmético” à funcionária abaixo:

EE. JUVENAL GIRALDELLI – JALES

RG. 30.256.891-8 - Maristina Carvalho da Silva Salvador

Professor Educação Básica II, SQF-I-QM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Designando

DESIGNANDO, a vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc – 37, de 1-6-22, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, para o exercício de **ATIVIDADES DOCENTES**, fazendo jus à carga horária de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, as servidoras abaixo:

A partir de 06/08/2024,

ALINE RODRIGUES FINOTTI, RG:48.955.896-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof Vanir Ferrero Moraes, Guzolandia.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA AUTORIZANDO GOZO IMEDIATO DE LICENÇA PRÊMIO

AUTORIZANDO gozo imediato de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei 1.048/08, em nome da funcionária abaixo:

EE RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO - RUBINÉIA

RG. 19.249.421 - **CRISTINA APARECIDA RODRIGUES**, Agente de Organização Escolar- SQC-III-QAE, Padrão 06/C, EV.CAE, Tab I, 15 dias referentes ao período de 31/05/2001 a 29/05/2006. Certidão 21/2007. PULP SPDOC-824994/2018 - DER/Jales.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA AUTORIZANDO GOZO IMEDIATO DE LICENÇA PRÊMIO

AUTORIZANDO gozo imediato de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei 1.048/08, de:

EE OSCAR ANTÔNIO DA COSTA – SÃO FRANCISCO

RG. 16.392.760 – **EDNA GARCIA MIRON**, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, F 2/ N V, EV. CAE, Tab. I, 15 dias referentes ao período de 02/03/13 a 28/02/18. Certidão n. 029/2018. PULP SEE/797240/2018-DER/Jales.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA AUTORIZANDO GOZO IMEDIATO DE LICENÇA PRÊMIO

AUTORIZANDO gozo imediato de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei 1.048/08, em nome da funcionária abaixo:

EE JOSÉ DOS SANTOS – Aspásia

RG. 23.850.454 - **DEODETE TALPO**, PEB II - readaptada, SQF-I-QM, 15 dias, referente ao período de 14/02/2005 a 12/02/2010. Certidão 285/2012 PULP 550/0031/2012 – DER- Jales.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA AUTORIZANDO GOZO IMEDIATO DE LICENÇA PRÊMIO

AUTORIZANDO gozo imediato de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei 1.048/08, em nome das funcionárias abaixo:

EE PROF. ITAEL DE MATTOS – SANTA FÉ DO SUL

RG 14.176.067 – **ADELIA PESSOPANI BALLOTTI**, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE, F 2/ N V, EV. CAE, Tab. I, 15 dias referentes ao período de 18/08/02 a 16/08/07. Certidão n. 086/2007. PULP 212/0058/1999-DER/Jales.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA AUTORIZANDO GOZO IMEDIATO DE LICENÇA PRÊMIO

AUTORIZANDO gozo imediato de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei 1.048/08, combinado com DNG de 22, publ. em 23/11/2011, em nome da servidora abaixo:

EE EUPHLY JALLES-DR. - Jales.

RG. 22.906.182 – **FATIMA MARQUES BRANDAO ZANETONI**, PEB-II, SQF-I-QM, F 2/ N IV, EV. CD, 15 dias referentes ao período de 19/09/16 a 27/05/20 e 01/01/22 a 23/04/23. Certidão n. 62/2023. PULP SEE/848135/2018-DER/Jales

Diretoria de Ensino - Região de Jaú

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024

Expedindo, com fundamento no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:

EE Benedito dos Santos Guerreiro - Dois Córregos

ATO DECISÓRIO 514/2024

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES ESTEVES, RG 12.630.027-6, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, efetivo, nesta Unidade Escolar, PRETENDE ACUMULAR, como Vice-Diretor de Escola com Aposentado da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Decisão: Acúmulo legal.

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024

Expedindo, com fundamento no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:

EE Profª Dinah Lúcia Balestrero - Brotas

ATO DECISÓRIO 516/2024

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 44.086.386-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, DI 1, na disciplina de Educação Física, designado - Atividades Docentes, com 40 horas semanais alocado na PEI EE Profª Dinah Lúcia Balestrero, ACUMULA com PEB II, Celetista, na Escola Agropecuária de Ensino Fundamental Profª Ismael Morato Almeida Lara, Torrinhã/SP. Decisão: Acumulação legal.

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024.

Expedindo, com fundamento no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato decisório:

E.E Profª Alva Fabri Miranda - Pederneiras.

ATO DECISÓRIO 515/2024

Alex Sandro Francisco da Silva, RG 44.925.224-3, Professor Ensino Médio e Técnico, na ETEC Comendador João Rays, em Barra Bonita/SP, ACUMULA com Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, nesta Unidade Escolar. Acumulação Legal.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE JAUÍ - 08/08/2024

Concedendo nos termos dos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, Leis Complementares 644/1989, 857/1999, 1.015/2007, 1.048/2008 e 1.080/2008, LC 173/2020 e LC 1361/2021, o (a) funcionário(a) abaixo identificado 90 dias de licença-prêmio a que faz jus referente aos períodos aquisitivos mencionados:

PATRICIA FERNANDA MORANDE ROVERI, RG.: 24.759.473-8, DI-1, CERTIDÃO Nº 130/2024, PEBII-SQC-II-QM, 2/IV, período de 08/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 12/03/2023. PULP Nº : SEI: 015.00479705/2024-63.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE JAUÍ DE 08/08/2024

Declarando como efetivo exercício o dia 05/08/2024, em que os profissionais abaixo relacionados, participaram da Orientação Técnica: "Formação PEI - 1º Ciclo de Acompanhamento Formativo (CAF) 2024", conforme convocação publicada no D.O.ESP de 31 de julho de 2024.

NOME	RG
Alcileia Aparecida Minatel Thomazini	RG 20.523.534-7
Alessandro Pedro	RG 25.289.003-6
Ana Cristina Rampazzo	RG 8.301.959-0
Ana Maria Gabriel	RG 28.850.985-7
Ana Maria Nunes Boranga	RG 16.545.705-3
Ana Paula Bressan Alves	RG 32.387.611-0
Anita Gombrade	RG 25.375.099-4
Camila Tonon Bertholo	RG 46.319.744-6
Cátia Silene Stevanato Giatti	RG 23.493.323-9
Celi Mara Aparecida Torres Russe	RG 22.952.916-1
Daiane de Arruda Ionta Biasin	RG 40.882.266-1
Daniele Aparecida Buoso Alves	RG 24.668.942-0
Elisabete de Fátima Munhoz	RG 18.680.874-4
Emelize da Silva Camargo	RG 20.306.025-8
Érika Cristina Ticiano Bonfin	RG 30.442.796-2
Fábio Leandro Cruzado	RG 32.589.858-3
Heloise Morsoletto Carnevalle	RG 48.208.573-3
Ilderaldo Sergio Morsoleto	RG 10.688.021-4
Ivone Galassi Cruzeiro	RG 19.810.149-1
José Afonso Romão Corrêa	RG 48.867.767-1
José Leonel Pires Cardoso	RG 34.954.124-3
José Oswaldo Camara Pereira	RG 25.158.601-7
Juliana Crepaldi Raini Regonato	RG 34.857.132-X

Jussara Keller Cerochi Pereira	RG 27.456.074-4
Karina Vieira Bassan Osti	RG 23.539.735-0
Kelly Cristina do Carmo Meneghetti	RG 26.738.773-8
Leila Maria Manzini Pengo	RG 16.982.637-5
Luciana Urbano	RG 20.524.383-6
Mara Andreia Galaci Maffei	RG 20.061.877-5
Marcia Elisa Avoleta	RG 20.387.472-9
Marco Aurélio Catto de Oliverira	RG 49.030.099-6
Marcos José Rossinholi	RG 13.907.556-2
Maria Cecília Capellini Perez	RG 5.227.579
Maria José Mazon Queiroz	RG 16.159.135-8
Maria Lucia Fachini Tognini	RG 6.033.025-9
Marina Pereira Pascon dos Santos	RG 35.076.995-3
Marli Antonia Boaretto	RG 15.507.948-7
Milena Alves	RG 48.149.055-3
Nitícia Raquel Cucato Christianini	RG 23.107.611-3
Paulo Henrique Panelli	RG 21.170.018-6
Renata Ruiz Goulart	RG 18.681.642-X
Rita de Cássia Cavalheiro Pegoraro	RG 18.477.943-1
Rosana Cristina Macelloni	RG 28.947.861-3
Rosana Maria Levorato	RG 11.506.639-1
Rosimeire Aparecida Bodoni Massocato	RG 12.910.431-0
Sandro Henrique Caetano de Lima	RG 27.643.114-5
Silvana Turchiai	RG 13.907.935-X
Sueli Tertuliano da Silva	RG 43.222.416-6
Thiago Miguel Roda	RG 44.866.538-4
Ticiano Mendes de Souza	RG 25.158.497-5
Vanessa Regina Aizza	RG 29.587.926-9

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado em 29/11/2008, L.C. 1093/09 e Decreto 54.682/09: Licença Saúde, conforme segue: 15 dias, NO PERÍODO DE 07/08/2024 à 21/08/2024, à RUTE APARECIDA SEROTINI RODRIGUES, RG 21.172.158-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, CTD CATEGORIA "O", DI 1, DA EE PROFESSORA DINAH DE MORAES E SEIXAS - PEDERNEIRAS.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

EE Antonio Ferraz - Mineiros do Tietê

Concedendo, nos termos do artigo 7º, inciso XIX da CF/88, e do inciso XVI do artigo 78 da Lei 10.261/68, alterado pelo inciso II do artigo 1º da LC 1054, de 07-07-2008, 05 dias de Licença Paternidade, no período de 30/07/2024 à 03/08/2024, ao servidor Denis Gonçalo Santos, RG 42.961.949-2, Professor de Educação Básica II, SQF-II-QM, Categoria A, DI 1.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado em 29/11/2008, L.C. 1093/09 e Decreto 54.682/09: Licença Saúde, conforme segue: 02 dias, no período de 06/08/2024 à 07/08/2024, à AURÉLIO FERNANDO DE ALMEIDA, RG 48.813.116-9, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE, CTD CATEGORIA "O", DI 1, da EE Senador Vicente Prado - Itapuí.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024.

Autorizando, Licença Prêmio, em gozo com fundamento nos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, Leis Complementares, 644/1989, 857/1999, 1015/2007, 1048/2008, 1080/2008. Aos funcionários abaixo:

TAMIRIS NEGRELI PALMA BOARETO, RG: 41.581.670, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, DA E.E. CAMILO SAHADE, EM IGARAÇU DO TIETÊ, 30 DIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 28/11/2015 A 27/05/2020 E 01/01/2022 A 01/07/2022. CERTIDÃO Nº 045/2022, PULP 764/2016.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024.

Concedendo, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21, publicado em 29/11/2008, L.C. 1093/09 e Decreto 54.682/09: Licença Saúde, conforme segue: 02 dias, no período de 05/08/2024 a 06/08/2024 a Livia Fini Rodrigues, RG 44.873.194-0, DI:2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, DI - 1, CTD Categoria "O", da EE Prof. Antonio Terézio Peixoto- Jaú.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024.

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício de ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 05/08/2024:

EE Lázaro Franco de Moraes, em Torrinha
Gelson Donisete Candido, RG 19.604.872-2/SP, DI 01, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM classificado na EE Lázaro Franco de Moraes, em Torrinha, fazendo jus à carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024.

Autorizando, Licença Prêmio, em gozo com fundamento nos artigos 209 a 213 da Lei 10.261/68, Leis Complementares, 644/1989, 857/1999, 1015/2007, 1048/2008, 1080/2008. Aos funcionários abaixo:

MAGDA CRISTINA SCIPIONI VERISSIMO, RG 18478567 - 4, PEB II, designada PEC Acompanhamento no Núcleo Pedagógico nesta Diretoria de Ensino, em Jaú, 15 DIAS, referente ao período de 07/02/2015 a 05/02/2020 - Certidão nº 079/2020 - PULP SEE 215.192/2020.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024.

Cessando,

A partir de 05/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 14/02/2024, na parte em que designou DIRCEU CAMPOS DE ASSIS JUNIOR, RG 10.926.101-X, PEB II, SQC-II-QM, para atuar como VICE-DIRETOR ESCOLAR, na EE ANCHIETA, em PEDERNEIRAS.

Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio**PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDENDO nos termos dos artigos 209 e 213 da lei nº 10.261/68, L.C. 1015/2007 ou L.C. 1080/2008, L.C. 1048/2008, artigo 13 da L.C. 644/89 e artigo 24, § 2º, item 2 da L.C. 1361/2021, ao funcionário abaixo identificado 90 dias de Licença-Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

TAMIRIS PERES BENTO PERCINOTTO - RG 46.198.236-5 - - DI 2 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - SQC III - QAE - PULP - 1831952/2018 - DER/JPB
Certidão nº 101/2024 - período de 03/01/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/08/2024 - 90 dias.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Autorizando gozo imediato de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, L.C. 1015/2007 ou L.C. 1080/2008, L.C. 1048/2008 e artigo 13 da L.C. 644/89, a: ORIDES IVORENE LOPES - RG. 9.757564-1 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - SQC-III-QAE, classificada na EE. "Joaquim Sílvio Nogueira", em Bálamo, 15 dias referente ao período de 02/10/2003 a 29/09/2008 - Certidão 163/2008 - PULP 1564436/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando gozo imediato de Licença Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, L.C. 1015/2007 ou L.C. 1080/2008, L.C. 1048/2008 e artigo 13 da L.C. 644/89, a: VANILZE APARECIDA LOURENÇO DE ABREU - RG. 18.092.563-5 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - SQC-III-QAE, classificada na EE. "Profª. Iria Barbieri Vita", em Mirassol, 30 dias referente ao período de 11/02/2013 a 09/02/2018 - Certidão 022/2018 - PULP 1993227/2018. SIRLEY NERY GONÇALVES PERCHES - RG. 20.398.678-7 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - SQC-II-QM, classificada na EE. "Padre Fidelis", em Tanabi, 90 dias referente ao período de 15/08/2013 a 13/08/2018 - Certidão 098/2018 - PULP 1198510/2018. VALDIRENE DE CASSIA SILVEIRA BULA - RG. 21.147.673-0 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - SQC-II-QM, classificada na EE. "Padre Fidelis", em Tanabi, 60 dias referente ao período de 21/10/2013 a 19/10/2018 - Certidão 148/2018 - PULP 1198510/2018.

Diretoria de Ensino - Região de Jundiá**Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 012, de 08-08-2024 - Portaria de Admissão - Acerto de vida funcional**

ADMITINDO o interessado abaixo relacionado a partir da data que segue para acerto de vida funcional:

EEPG Odilon Leite Ferraz em Louveira

DELNIR OLIVEIRA CIRQUEIRA, RG 16.367.136, Professor I, Portaria de Admissão 1957/96, a partir de 12-08-1996.

Processo SEI nº: 015.00448877/2024-95

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 083, de 08-08-2024 - Designação

DESIGNANDO

Nos termos do item I do artigo 7º da Lei Complementar nº 1374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir de data especificada exercer as funções DOCENTE:

A partir de 26-07-2024

EE Paulo Mendes Silva, em Jundiá

RONAN CESAR DE OLIVEIRA, RG: 47.162.427, DI- 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Paulo Mendes Silva, em Jundiá, fazendo jus a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Processo SEI nº: 015.00523284/2024-15(III)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - nº 103, de 08-08-2024 - Cessação

CESSANDO

A partir de 01-08-2024, os efeitos da Portaria que designou DIEGO HONORIO DA SILVA, RG 47.887.952, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para exercer ATIVIDADE DOCENTE, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na EE Conde do Parnaíba, em Jundiá, ficando cessada na mesma data a Gratificação Dedicção Exclusiva - GDE.

Processo SEI nº: 015.00523705/2024-16(III)

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**Portaria do Diretor de Escola - nº 001, de 08-08-2024 - Licença Gala**

Portaria do Diretor de Escola - nº 001, de 08-08-2024 - Licença Gala

EE Profª Albertina Fortarel, em Jundiá

Concedendo, 02 dias de LICENÇA GALA, nos termos do Inciso II do artigo 78 da Lei 10.2651/68, a FERNANDA DA SILVA LEME, RG: 53.274.185-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, nesta Unidade Escolar, a partir de 05-07-2024.

Processo SEI nº: 015.00538890/2024-35

Portaria do Diretor de Escola - nº 051, de 08-08-2024 - Licença Saúde

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 - 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Prof. Marcos Alexandre Sodré, em Várzea Paulista

14 dias de licença saúde, a partir de 17-06-2024, a EMERSON FERREIRA DA SILVA, RG: 30396073, Professor de Ensino Fundamental e Médio. CID: S92 (Instabilidade no App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Professor Oroszimbo Sóstena, em Jundiá

02 dias de licença saúde a partir de 29/07/2024, a GIOVANNA HERNANDES CELANTE, RG: 54.062.903-0, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. CID: A09 (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Professor Oroszimbo Sóstena, em Jundiá

02 dias de licença saúde a partir de 25-07-2024, a LAYS DE LIMA PEDROSO, RG: 48.434.123-6, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. CID: R10.2 (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Portaria do Diretor de Escola - nº 051, de 08-08-2024 - Licença Saúde

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Prof. Marcos Alexandre Sodré, em Várzea Paulista

14 dias de licença saúde, a partir de 17-06-2024, a EMERSON FERREIRA DA SILVA, RG: 30396073, Professor de Ensino Fundamental e Médio. CID: S92 (Instabilidade no App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Professor Oroszimbo Sóstena, em Jundiá

02 dias de licença saúde a partir de 29/07/2024, a GIOVANNA HERNANDES CELANTE, RG: 54.062.903-0, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. CID: A09 (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Professor Oroszimbo Sóstena, em Jundiá

02 dias de licença saúde a partir de 25-07-2024, a LAYS DE LIMA PEDROSO, RG: 48.434.123-6, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. CID: R10.2 (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Portaria do Diretor de Escola - nº 051, de 08-08-2024 - Licença Saúde

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Prof. Marcos Alexandre Sodré, em Várzea Paulista

14 dias de licença saúde, a partir de 17-06-2024, a EMERSON FERREIRA DA SILVA, RG: 30396073, Professor de Ensino Fundamental e Médio. CID: S92 (Instabilidade no App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Professor Oroszimbo Sóstena, em Jundiá

02 dias de licença saúde a partir de 29/07/2024, a GIOVANNA HERNANDES CELANTE, RG: 54.062.903-0, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. CID: A09 (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Concedendo, com fundamento no Decreto 29.180 – 11-11-88, LC 1093/09, Licença Saúde (Categoria O):

EE Professor Oroszimbo Sóstena, em Jundiá

02 dias de licença saúde a partir de 25-07-2024, a LAYS DE LIMA PEDROSO, RG: 48.434.123-6, Professora de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM-SE. CID: R10.2 (App SOU)

Processo SEI nº: 015.00449649/2024-32(II)

Portaria do Diretor de Escola - nº 157, de 08-08-2024 - Licença Prêmio

Autorizando o gozo imediato de licença-prêmio nos termos dos arts. 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08 a:

EE Adib Miguel Haddad, em Jundiá

15 dias, a GIRLENE DE OLIVEIRA FERNANDES CALZA, RG: 23.267.394-9, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM-SE. Certidão nº: 108/20407/2023, referente aos períodos de: 08-07-2015 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 08-02-2022. PULP: 830/0059/2005.

Processo SEI nº: 015.00522066/2024-63(III)

Portaria do Diretor de Escola - nº 158, de 08-08-2024 - Licença Prêmio

Autorizando o gozo imediato de Licença Prêmio nos termos dos arts. 209 a 214 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08 a:

EE Diógenes Duarte Paes, em Jundiá

30 dias à TAMARA DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 35.278.403-9, Agente de Organização Escolar. Certidão nº: 247/2017, referente aos períodos de: 30-06-2009 a 07-04-2010 e 12-03-2013 a 01-06-2017. PULP: 1052/2017.

Processo SEI nº: 015.00522066/2024-63(III)

Diretoria de Ensino - Região de Limeira

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - Acerto de Vida Funcional

ACERTO DE VIDA FUNCIONAL

Portaria Especial de Admissão Nº 14/24 – DENISE DE LOURDES TEIXEIRA DA CRUZ, RG: 16.283.738-0, PROFESSOR I EVENTUAL, a partir de 17/11/86.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - Cessação de Designação

Cessando:

A partir de 01/08/2024, WLADIMIR JOSE ANNUNCIATO FILHO, RG 30149858 - 1, DI 1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, para exercer a função de Gerente de Organização Escolar na EE, bem como a Gratificação "Pró-labore", calculada de acordo com o disposto no artigo 15 da LC 1.144/2011.

Cessando:

A partir de 01/08/2024, MARCIA APARECIDA MONTANHER, RG 23827383 - 0, DI 1, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, para exercer a função de Gerente de Organização Escolar na EE, bem como a Gratificação "Pró-labore", calculada de acordo com o disposto no artigo 15 da LC 1.144/2011.

CESSANDO,

A partir de 06/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 02/08/2018, na parte em que designou Patrícia Helena Breda, RG. 19.570.439-3, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de Diretor de Escola, em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Prof. José Marciliano da Costa Júnior, em Limeira, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

CESSANDO,

A partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria de 01, publicada em 11/03/2023, com fundamento no Inciso I do Artigo 10 da Resolução nº 52/2022, na parte que designou para exercer a função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, ANA CLAUDIA FONTANA, RG 26793035 - 5, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, classificado na EE JOSE AMARO RODRIGUES, em ARTUR NOGUEIRA, DER Limeira.

CESSANDO,

A partir de 12/08/2024, os efeitos da Portaria de 08/02/2024, publicada em 09/02/2024, com fundamento no Inciso I do Artigo 10 da Resolução nº 52/2022, na parte que designou para exercer a função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, BIANCA SAMPAIO BARROS, RG 33.477.284, PEB II, SQF-I-QM, classificado na EE. João Ometto, em Iracemápolis, DER Limeira, exercício na EE. PROFª Margarida Paroli Soares em Limeira, DER Limeira.

CESSANDO,

A partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria de 08/02/2024, publicada em 09/02/2024, com fundamento no Inciso I do Artigo 10 da Resolução nº 52/2022, na parte que designou para exercer a função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, ARMANDO LUIS LEONEZI, RG 33.316.904, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE. Prof Antonio Perches Lordello, em Limeira, DER Limeira, exercício na EE. PROFª Margarida Paroli Soares em Limeira, DER Limeira.

CESSANDO,

A partir de 01/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 02/04/2013, na parte em que designou ANA MARIA DE FREITAS SOARES, RG 9245041 - 6, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE CAROLINA A.SERAPHIM-PROFA., em RIO CLARO, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

CESSANDO,

A partir de 08/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 09/02/2024, na parte em que designou Matheus Moura da Silva, RG 40.781.683-5, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Brasil, em Limeira, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

CESSANDO,

A partir de 02/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 22/02/2024, na parte em que designou Sandra Cristina dos Santos Soares, RG: 24.382.154-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Professor Armando Falcone, em 15/02/2024, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - Designação

DESIGNANDO, Para a função de Gerente de Organização Escolar, fazendo jus a Gratificação "Pro Labore", calculada de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei Complementar 1.144, de 11/07/2011, a designação de MARCIA APARECIDA MONTANHER, RG nº 23827383 - 0, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, Faixa 4, Nível III, SQC-III-QAE, classificado (a) na EE JOAQUIM SALLES-CEL., em RIO CLARO, DER Limeira, para a partir de 01/08/2024, exercer a função de Gerente de Organização Escolar - GOE, na EE JOAQUIM SALLES-CEL., em RIO CLARO, DER LIMEIRA.

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de VICE-DIRETOR ESCOLAR, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

MATHEUS MOURA DA SILVA, RG 40.781.683-5, DI 2, PEB II, SQC-II-QM, classificado na EE Brasil, em Limeira, DER Limeira, a partir de 08/08/2024, na EE Prof Margarida Paroli Soares, em Limeira, DER Limeira.

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, DESIGNA para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 01/08/2024, MILENA DIMAURA DIAS, RG 29.199.416-7, DI 1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, fazendo jus a Jornada 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, classificado na EE PROF. NELSON STROILI, em RIO CLARO, DER Limeira - SP, CPG ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS, na EE PROFª ZITA DE GODOY CAMARGO, em RIO CLARO - SP, DER LIMEIRA.

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, DESIGNA para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o docente abaixo identificado:

A partir de 25/07/2024

EE CASTELLO BRANCO

REGIANE VANESSA REIS FABRE STABELLINI, RG 55.775.080-5, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Castello Branco, em Limeira, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 05/08/2024

EE JOAO BATISTA LEME - PROFESSOR

WELLINGTON GOMES DE ANDRADE, RG 28.516.649-9/SP DI 1, Professor Ensino Fundamental e Médio, contratado conforme LC 1093/2009, classificado na EE PROFª MARIA C.CODO JACOMINI., em SANTA GERTRUDES, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no Ensino Fundamental anos finais.

A partir de 05/08/2024

EE Prof. José Marciliano da Costa Júnior

TANIA APARECIDA MERENDA CHIARINOTI, RG 20906020 - 7, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado na EE Prof. José Marciliano da Costa Júnior, em Limeira, Diretoria de Ensino-Região de LIMEIRA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no Ensino Fundamental.

Centro de Recursos Humanos**PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - Licença Prêmio**

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ANGELITA BERTO DE MACENA, RG 48403008, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - SQC - II/QM, classificado na EE LIDIA ONELIA KALIL AUN CREPALDI - PROFA.. PULP nº 015.00540404/2024-49. Certidão nº 68/20408/2024 - Período interpolado de 18/03/2013 a 06/12/2022

EDY CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19576261, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC - II/QM, classificado na EE OSCALIA GOES CORREA SANTOS - PROFA.. PULP nº 1365003/2018. Certidão nº 69/20408/2024 - Período interpolado de 20/11/2016 a 24/06/2023

Diretoria de Ensino - Região de Lins**Portaria do Diretor da E.E. Profª Jorge Americano - Lins de 08/08/2024**

Autorizando gozo imediato de licença-prêmio com fundamento nos artigos 209 e 213 do EFP e LC 857/99 alt. pela LC 1.048/2008, ao funcionário abaixo relacionado:

EE "Professor Jorge Americano" - Lins

Valeria de Poli Silva, RG 19.809.777, Agente de Organização Escolar, SQC-III-CAE-QAE, 30 dias referente ao período de 03/10/2016 a 07/05/2023., certidão nº054/2023 - PULP 912/96-1804/96 SPDOC 216719/2022.

Portaria do Diretor da E.E. Profª Jorge Americano - Lins de 08/08/2024

Autorizando gozo imediato de licença-prêmio com fundamento nos artigos 209 e 213 do EFP e LC 857/99 alt. pela LC 1.048/2008, ao funcionário abaixo relacionado:

EE "Professor Jorge Americano" - Lins

à Sandra Aparecida Rozette, RG 22.843.621-7/SP, PEB-I - SQC-II - CD-QM-SE., 15 dias referente ao período de: 19/08/2012 a 17/08/2017. PULP N.º: 470/2002/1999 - CERTIDÃO N.º: 039/20604/2018.

Portaria do Diretor da EE Padre Octacílio de Oliveira - Lins de 08/08/2024

Concedendo, com fundamento no § 3º artigo 60, Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3/2015, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015, 05 (cinco) dias de Auxílio-Doença, no período de 05/08/2024 à 09/08/2024, a VERA HILDA MARIA DE MEDEIROS, RG. 58.242.949-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Padre Octacílio de Oliveira.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08-08-2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08-08-2024.

Em cumprimento à determinação judicial, transitada em julgado, Ofício PGE 2023.01.194077, Processo nº 1059355-56.2023.8.26.0053 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, encabeçado por Reinaldo Antonio Rosa e outros, a) quinquênio incidir sobre as verbas: piso salarial reajuste complementar, piso salarial docente - decreto 62500/2017 e piso salarial docente - lei federal 11.738/2008.

Giseli Patricia Santos Palomino, RG 20.018.681-4, DI 2, Professor Educação Básica II, SQC.II.CD.QM.SE, da EE Profa. Elzira Garbino Pagani, em Pongai/SP, 03 quinquênios vigentes: 1º vigente em 10/09/2010, 2º vigente em 30/09/2015 e 3º vigente em 12/05/2022.

Diretoria de Ensino - Região de Marília**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024 - CESSÃO DE USO DO IMÓVEL**

A Dirigente Regional de Ensino com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28.02.2003 e Resolução nº 23, de 20.04.2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o senhor Antônio Sérgio Gonçalves, RG. 25.643.331-8, Operador de Máquina, Funcionário Público Municipal, a ocupar as dependências da zeladoria da EE "Hatsue Toyota", Município de Garça, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº 015.00523404/2024-84 e observadas as disposições da Resolução SE nº 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE. "Hatsue Toyota", da Diretoria de Ensino Região de Marília, zelará pelos cumprimentos das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024 - CESSÃO DE USO DO IMÓVEL

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28.02.2003 e Resolução nº 23, de 18.04.2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a senhora Hágata Alexandra Pereira Coito, RG 48.304.966-9, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Funcionária Pública Municipal, a ocupar as dependências da zeladoria da EE. "Profa. Wanda Helena Toppan Nogueira", município de Marília, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº 015.00523463/2024-52, e observadas as disposições da Resolução SE nº 23, de 18.04.2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A Diretora da EE "Profa. Wanda Helena Toppan Nogueira", da Diretoria de Ensino Região de Marília, zelará pelos cumprimentos das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DIRETOR CENTRO RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

CLEIDE DE ALMEIDA GOMES PEDROZA, RG 23 892 774-X, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR SQC III QAE, classificada na EE ANTONIO AUGUSTO NETTO e em exercício na EE ANTONIO AUGUSTO NETTO. Certidão nº 96/2024 - Período de 22/08/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/03/2024.

DANIELA COUTINHO DONELLA, RG 32 040 390-7, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II SQC II QM, classificada na EE PROFA NORMA MONICO TRUZZI e em exercício na EE PROFA NORMA MONICO TRUZZI . Certidão nº 97/2024 – Período de 01/02/2017 à 27/05/2020 e de 01/01/2022 à 05/09/2023.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 08/08/2024

CONCEDENDO, com fundamento no § 3º, art. 60, Lei Federal 8.213/91, o (a) interessado (a) abaixo:

MARIA JOSÉ DOS SANTOS, RG: 18.756.304/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-O-QM, da EE. Antônio Augusto Netto, 02 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 08/08/2024.

JOANA CRISTINA DA SILVA, RG. 40550289, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. "Jardim Alcir Raineri", 02 dias de AUXÍLIO DOENÇA, a partir de 06/08/2024.

ALINE CASSIANO MARQUES, RG 44.498.949 - 3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQF-I-QM, da EE. Profª Antônio Reginato, 02 (DOIS) dias de AUXÍLIO DOENÇA, a partir de 31/07/2024.

FERNANDA FIGUEIREDO MARTINS, RG. 25.326.336, PEFM-II, SQF-I-QM, da EE. HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 02 (quinze) dias de AUXÍLIO DOENÇA, a partir de 01/08/2024.

JULIA THAYANE DE MORAES BRITO, RG. 50.895.512-9, PEFM, SQF-I-QM, da EE. José Ambrósio dos Santos, 02 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 06/08/2024.

SKARLET NAIARA ELIAS DE SOUZA DA SILVA, RG. 44.897.684 - 5, PEFM, SQF-I-QM, da EE. Ermelinda Clarice Sanches, 05 dias de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir de 07/08/2024.

Os Diretores das Unidades Escolares, abaixo relacionadas, com base Decreto 52.833/08, combinado com o Artº 8º do Decreto 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:-

EE HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA

ATO DECISÓRIO 400/2024 - TIAGO NUCCI MARTINS, RG.: 46.335.552, PEB II-SQC-II-QM (Matemática), Estrutura II – Faixa 1 – Nível IV, nesta Unidade Escolar, **acumula com** Diretor de Escola Estatutário no NEI Inez Marangão, na Prefeitura Municipal de Garça, em Garça. acumulação legal.

EE JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO – ALVINLÂNDIA/SP

ATO DECISÓRIO 401/2024 – CARLOS RODRIGO DOS SANTOS , RG. 43.029.458-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio – QM – Categoria O nesta Unidade Escolar, **acumula com** PEB. III – CLT – EFETIVO na EMEF. Haroldo Sérgio Bocarde Motta na cidade de Ubirajara/SP. Acumulação legal.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 08/08/2024

AUTORIZANDO, gozo imediato de Licenças-Prêmio:

nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/2008:-

60 dias a **THÁIS MAGALHÃES PEREIRA BRITO** - RG. 40.670.602-5, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, EV.CAE, classificada na EE Dona Vitu Giorgi, em Oriente, referentes ao período de 12/09/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 15/04/2022. Certidão nº. 15/2022. (SEDUC EXP2022/250429)

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 08/08/2024

AUTORIZANDO, gozo imediato de Licença-Prêmio: nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/68 e LC 1048/2008: 30 dias a **ELISANGELA DOS SANTOS FRANKLIN**, RG. 30.826.670-5, AOE, SQC-III-QAE, classificada na EE NASIB CURY - PEI, referentes ao período de 05/07/2013 a 03/07/2018 da Certidão nº 171/2018 (PULP 828038/2018).

Diretoria de Ensino - Região de Miracatu

APOSTILA DO DIRIGENTE DE ENSINO - RETIFICAÇÃO , DE 8 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICANDO a Portaria do Dirigente de Ensino DOE 08/08/24 - Ação Judicial em nome de CLAUDIA REGINA GONCALVES, RG. 23832066-2, onde se lê "Processo digital nº: 0000377-36.2024.8.26.0355", leia-se... **Processo nº 0000377-36.2024.8.26.0355 e inclua-se Processo Digital nº: 1000567-16.2023.8.26.0355.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA - ACUMULO DE CARGO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

EE DE TRÊS BARRAS

O Diretor da Escola, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 008/2024:

– **CIRLENE FIRMINO RIBEIRO**, RG **23.734.495-6**, Professor de Educação Básica II – SQF-I, Cat. F, nesta Unidade Escolar, acumula com função Professor de Ensino Fundamental e Médio- Categoria "O" nesta Unidade Escolar, em Pedro de Toledo, DER Miracatu. **Acumulação Legal.**

PORTARIA DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

EDIELSON JOSE GROPPPO, RG 21344289, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – SQC - II/QM, classificado e em exercício na EE SEBASTIANA MUNIZ PAIVA. PULP nº 015.00123416/2023-21. Certidão nº 73/21101/2024 – Período de 15/06/2016 a 17/01/2023.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

AUTORIZANDO, 30 dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com base no Art. 3º, § 1º, 1 da LC nº 1015/07 alterado pela LC 1218/2013, aos servidores abaixo relacionados:

APARECIDA ALVES LOPES, RG: 13767122 – DI: 1, Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM, na EE PROF VEIGA JUNIOR, em IGUAPE, referente à certidão nº 37/21101/2024, relativo ao período de 13/09/2017 a 16/04/2024, publicado no D.O de 10/05/2024. Processo: SEI:015.00336280/2024-07.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

AUTORIZANDO, 30 dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com base no Art. 3º, § 1º, 1 da LC nº 1015/07 alterado pela LC 1218/2013, aos servidores abaixo relacionados:

PRISCILA CRISTINA RODRIGUES SILVA, RG: 42041186 – DI: 2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC-II-QM, na EE PROF ARMANDO GONÇALVES, em MIRACATU, referente à certidão nº 62/21101/2024, relativo ao período de 17/02/2017 a 21/09/2023, publicado no D.O de 10/07/2024. Processo: SEI:015.00475412/2024-15.

Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08-08-2024

Concedendo, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3 de 12, publicado no DOE. de 13/11/15, auxílio doença a EDILAINE ALVES VIEIRA, RG. 40.078.760-X, Agente de Organização Escolar, CTD - Categoria "O", classificada na EE. "Deputado Felício Tarabay", em Tarabai, 1 (um) dia, no período de 6/8/24.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08-08-2024

Concedendo, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3 de 12, publicado no DOE. de 13/11/15, auxílio doença a THAISA JEANE ALMEIDA SILVA, RG. 60.347.043-9, Agente de Organização Escolar, CTD – Categoria "O", classificada na EE. "Ribeirinhos", em Rosana, 3 (três) dias, no período de 7 a 9/8/24.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

Autorizando: Nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, para gozo imediato de licença prêmio de 15 (quinze) dias a IVANEI MARQUES GENEROSO CAVALCANTE, RG:36.331.577-9, Agente de Organização Escolar, ACT - Categoria "F", classificada na EE. Professor Francisco Ferreira de Souza, em Teodoro Sampaio. Certidão 024/2017, Período de 14/02/2012 a 11/02/2017, SEI 015.00540740/2024-9, (saldo restante 45 dias)

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

Concedendo, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3 de 12, publicado no DOE. de 13/11/15, auxílio-doença a NATÁLIA APARECIDA MACHADO DA SILVA, RG. 40.958.940-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – Categoria "O", classificado na EE. "Prof. Francisco Ferreira de Souza", em Teodoro Sampaio, 14 (quatorze) dias, no período de 25/7/24 a 7/8/24.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 05/08/2024

Concedendo, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3 de 12, publicado no DOE. de 13/11/15, auxílio doença a RENATO DE PAULA, RG. 17.604.860-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, CTD – Categoria “O”, classificado na EE. "Profª. Romilda Lazara Pillon dos Santos", em Teodoro Sampaio, 15 (quinze) dias, no período de 5 a 19/8/24.

Diretoria de Ensino - Região de Mogi-mirim

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - LICENÇA SAÚDE

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim

Portaria do Diretor de Escola 08/08/2024

Concedendo: Licença Saúde, com fundamento legal na Lei Federal 8.213/91, Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, publicado no DO de 21/11/2008 e republicado no DO de 29/11/2008, para os servidores abaixo mencionados:

Nome – RG – Cargo – Quantidade de Dias – Período – Escola – Cidade:

DÉBORA CRISTINA BRUINI, RG 42.376.670, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (CATEGORIA O) – 02 DIAS- 05/08/2024 à 06/08/2024 – ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO em SANTO ANTONIO DE POSSE (SEI 015.00538569/2024-51).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA - LICENÇA SAÚDE

Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim

Portaria do Diretor de Escola 08/08/2024

Concedendo: Licença Saúde, com fundamento legal na Lei Federal 8.213/91, Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, publicado no DO de 21/11/2008 e republicado no DO de 29/11/2008, para os servidores abaixo mencionados:

Nome – RG – Cargo – Quantidade de Dias – Período – Escola – Cidade:

ALEF ANDRÉ LUIZ SILVEIRA ALEXANDRE, RG 40.120.113, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (CATEGORIA O) – 02 DIAS- 25/07/2024 à 26/07/2024 – ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERALDO SORG em MOGI GUAÇU (SEI 015.00538633/2024-01).

Portaria do Diretor de Escola DOE 08-08-2024 Acúmulo de cargos

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

O Diretor da EE "Lourenço Franco de Oliveira", com base no artigo 64, incísol do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expedio seguinte Ato Decisório:

ESCOLA ESTADUAL LOURENÇO FRANCO DE FRANCO

ATO DECISÓRIO Nº511/2024:CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, RG Nº 14.203.248-7,

Professor Educação Básica II, Efetiva, classificada na EE "Dr. Jovino Silveira", de Serra Negra, DE — Região MogiMirim, acumula com o cargo de Diretor/Oe Escola, Efetivo, classificado nesta unidade escolar.

CONCHAL.

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DE LIMA

ATO DECISÓRIO Nº512/2024:BRUNO CORTE, RG.44.802.996-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Professora Maria de Lourdes Lima, em Conchal-SP e EE Professor Geraldo Sorg, em Mogi Guaçu-SP, ACUMULA com Professor de Ensino Médio e Técnico junto ao Centro Paulo Souza, ETEC Prefeito Alberto Feres, em Araras-SP; ACUMULAÇÃO LEGAL.

Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS DE 08/08/2024

DECLARANDO:

Que em Cumprimento a decisão Judicial e como determina a Obrigação de Fazer constante do PJ nº 1002614-90.2023.8.26.0539, Vara: Juizado Especial Cível, em nome de GENOVEVA DE FATIMA AUGUSTO DE OLIVEIRA, para declarar que a interessada faz jus o recalcado do adicional por tempo de serviço (sexta-parte) da autora, de modo que passe a incidir sobre o Piso Salarial Docente, determinando-se o respectivo apostilamento.

GENOVEVA DE FATIMA AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG. 18.534.828-2, Professor Educação Básica II, SQF-I-QM, da EE Profa. Terezinha Mariano Magnani, em Espírito Santo do Turvo, Diretoria de Ensino- Região de Ourinhos; 1º qq- 13/10/2004; 2º qq- 17/10/2009; 3º qq- 23/10/2014; 4º qq- 23/10/2019; 6º Parte- 23/10/2019.

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS DE 08/08/2024

DECLARANDO:

Que em Cumprimento a decisão Judicial e como determina a Obrigação de Fazer constante do PJ nº 1001739-11.2023.8.26.0252, Vara: Juizado Especial Cível e Criminal, em nome de

CÍCERO DE OLIVEIRA GOMES E OUTROS, para declarar que o interessado faz jus ao recálculo do quinquênio, para incluir o Piso Salarial Docente.

CICERO DE OLIVEIRA GOMES, RG. 23.798.393-X, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, da EE Cel José Inocêncio Moreira, em Bernardino de Campos, Diretoria de Ensino- Região de Ourinhos; 1º qq- 28/03/2015; 2º qq- 25/05/2022.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Autorizado o gozo de 15 dias de Licença –Prêmio nos termos dos artigos 209 e 214, da Lei 10.261/68, a **PRISCILA ROSA OLIVEIRA PIRES**, 42.991.337-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, SQF-I-QM, 1/VII, EV CD, Tabela II, classificada na EE Sinharinha Camarinha, em Santa Cruz do Rio Pardo, Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, referente ao período de 02/11/2013 a 31/10/2018, certidão nº 113/2018- DERO – PULP SEDUC/1737422/2018 - DERO.

Diretoria de Ensino - Região de Penápolis

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08-08-2024

Tornando Efetivo Exercício, do dia 07/08/2024 para os professores abaixo relacionados, pela participação na Orientação Técnica: "Programa Por Dentro do Currículo Matemática - 2ª Formação - PISA, SARESP e PROVA PAULISTA - Corrigindo Rumos".

Data: 07/08/2024

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino - AV. Álvaro Gomes 181-A, Parque Residencial Monreal - Penápolis/SP.

Escola	Nome	RG
E.E.I PEI Índia Maria Rosa	Edilene Pedro Iaiati	26.342.296-3
EE PEI Adelino Peters	Diemes Venilton Frigerio	30.933.127-4
EE PEI Dr Carlos Sampaio Filho	Andréia Juciei de Araújo	29.493.427-3
EE PEI Dr Carlos Sampaio Filho	Márcia Rodrigues Bernardi	28.937.792-4
EE PEI Expedicionário Diogo Garcia Martins	Pâmella Natiele Matusso Proença	47.952.721-0
EE PEI Expedicionário Diogo Garcia Martins	Irleide Lourenço e Silva	27.861.544-2
EE PEI Manoel Bento Neto	Vanecia Rosa dos Santos	32.367.372-7
EE PEI Maria de Fátima Gomes Alves	Thimóteo de Oliveira Lêe	41.241.237-8
EE PEI Prof João Teixeira Sampaio	Adriana Vaz Vitorino Maresi.	22.644.266-4
EE PEI Prof José Carlos da Silva	Wesley Ichikawa da Silva	50.652.149-7
EE PEI Prof José Carlos da Silva	Maurício de Brito Aires	22.185.925-1
EE PEI Prof José Florentino de Souza	Natalia Oliveira Tenório de Brito	42.468.742-2
EE Profª Maria Eunice Martins Ferreira	Sílvia Andréia Godinho de Souza	23.713.549-8
EE Profª Yone Dias de Aguiar	Edison Kendi Tanaka	2.256.982
EE Profª Yone Dias de Aguiar	Lucineia Panini Zanuto de Oliveira	40.730.894-5

Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08-08-2024

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria pb. 31/07/2024, em nome de MARIA AMALIA VARGAS, RG 10.380.997-1, PEB I, SQF-I-QM, classificada na EE Prof. Wilson Pires César, em Pindamonhangaba, tendo em vista ter sido publicada indevidamente.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08-08-2024

AUTORIZANDO, o gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68 e alterado pela LC. 1048/2008:

ELIETE RODOLFO CABRAL, RG 24.147.675-6, PEB II, SQF-I-QM, classificada na EE Profª Antônia Carlota Gomes em Pindamonhangaba, a fruir 15 dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/08/2016 a 19/03/2023 (interpolados), Certidão nº 72/20204/2023 e PULP Nº SEI 015.00147597/2023-81.

MARIA MADALENA DA MOTA SANTOS, RG 14.093.577-0, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificada na EE Profª Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas, em Pindamonhangaba, a fruir 15 dias da Licença-Prêmio, referente ao período de 16/11/2013 a 14/11/2018, Certidão nº 46/20204/2019 e PULP SPDOC SEE 1147166/2019.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08-08-2024

DESIGNANDO, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, em conformidade com o no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, a docente abaixo identificada:

A partir de 08/08/2024, **ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG 27960943 - 7, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, na EE Profª. Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues, em Pindamonhangaba, fazendo jus a carga horária de 40 horas semanais.

DESIGNANDO,

O Dirigente Regional de Ensino, à vista da competência que lhe é conferida, pelo artigo 11 da Resolução Seduc - 37, de 1-6-22, para o exercício da **ATIVIDADE DOCENTE**, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

EE Dr. Mário Tavares, em Pindamonhangaba.

Período de 02/08/2024 a 06/10/2024

Eliana de Lima Silva, RG 18.850.519-2, Professor EFM, DI 2, Categoria "O", classificada na mesma unidade escolar, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

AUTORIZANDO a conversão de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar n. 1015 de 15/10/2007, Decreto n. 58.542/12 e LC. 1.218 de 21/11/2013 à servidora abaixo:

- **ELISETE CARDOSO FERRAZ**, RG 25.016.463-2, PEB II, SQF-I-QM, DI-1, referente a Certidão nº 3/20204/2018, período de 10/05/2012 a 08/05/2017. PULP 939/0067/2014 (para acerto de vida funcional).

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

RETIFICAÇÃO - PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Retificando o DOE de 11/07/2024 em nome de PATRICIA FEDRIZZI DA SILVA, RG 40692464-8, DI 1, SECRETARIO DE ESCOLA, SQC-III-QAE, da EE ALFREDO CARDOSO-DR., em Piracicaba, designando Gerente de Organização Escolar na EE Augusto Melega:
Onde se lê: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;
Leia-se: SECRETARIO DE ESCOLA.

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

DECLARANDO que, em cumprimento a Decisão final transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer, constante do Processo Judicial nº 1025522-17.2023.8.26.0451 VARA : 1ª Turma Recursal de Fazenda Pública, encabeçada por JOAO VALERIO SCREMIN, o interessado abaixo faz jus a "Julgo PROCEDENTE a presente ação que João Valério Scremin move contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo, e determino que a requerida proceda ao recálculo dos quinquênios, cuja base de cálculo também deverá incluir a verba denominada piso salarial docente - Lei Federal nº 11.738/2008, código 001035, seguido de apostilamento e reflexos; condenando-a no pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal, em valor a ser apurado no cumprimento de sentença, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo até a efetiva implantação. Para correção monetária deverá ser utilizado o IPCA-E (Tema 905 do STJ) desde a data da supressão indevida e para os juros moratórios a Lei 11.960/09, desde a citação. A partir da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 113/21, incidirá exclusivamente a taxa Selic como índice único de correção monetária e juro".

JOAO VALERIO SCREMIN, RG 25285799, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, DI 1, EE PRUDENTE-DR, da EE HELIO PENTEADO CASTRO-PROF., em PIRACICABA.
(O objeto dessa ação não altera os demais enquadramentos, prevalecendo as apostilas já publicadas).

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

DECLARANDO, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 17.329/81, que em virtude de DIVÓRCIO de GILLIANI ADRINA MALUF MAISTRO, RG 29394999-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Contrato -CTD, passa a assinar: GILLIANI ADRINA MALUF.

DECLARANDO, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 17.329/81, que em virtude de CASAMENTO de ROSANA VIEIRA DA COSTA, RG 40278774-2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Contrato -CTD, passa a assinar: ROSANA DA COSTA CHIARINI.

DECLARANDO, nos termos do artigo 71, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 17.329/81, que em virtude de CASAMENTO de RITA DE CASSIA BARBOSA, RG 16662414, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Contrato -CTD, passa a assinar: RITA DE CASSIA BARBOSA SILVANO.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes-LIBRAS, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a

Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 08/08/2024

EE PEDRO DE MELLO, em PIRACICABA

MARIA ESTER DE PAULA MENDES OLIVEIRA, RG 44447554, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD, classificado na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, fazendo jus 40 horas semanais.

NERIUNES PEREIRA DOS SANTOS, RG 34320272, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD, classificado na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, fazendo jus 40 horas semanais.

DESIGNANDO, com fundamento da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para a partir da data especificada, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, fazendo jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, o(s) servidor(es) a seguir identificado(s), a partir da(s) data(s) mencionada(s):

A partir de 05/08/2024

EE DIONETTI C.MIORI-PROFA., em PIRACICABA

GABRIEL ABNER PEREIRA DA SILVA, RG 62614716-5, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CONTRATO-CTD, classificado na mesma unidade escolar, Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, fazendo jus 40 horas semanais.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

Convocando nos termos da Resolução SE 62/2017, por 08 horas, os servidores abaixo relacionados para participar da Orientação Técnica de Robótica com professores e CGPGs (PEI de 9h - 8º e 9º anos).

Local da formação:

EE Prof. Eduir Benedito Scarpari

Rua Lutero Luiz, 150 - Jd. Alvorada - Piracicaba-SP

Data: 13/08/2024

HORÁRIO: 08h às 17h

ESCOLA - NOME PROFESSOR - RG

EE Abigail de Azevedo Grillo - Gisele Bassetti de Oliveira - 44991594

EE Adolpho Carvalho - Adriano Zaulkauskas - 41174725

EE João Alves de Almeida - Renato Fillet Spoto - 43479202

EE Antonio de Mello Cotrim - Fabio Adelin da Silva - 223741036

EE Antonio Pinto de Almeida Ferraz - Fabio Usberti - 154357583

EE Augusto Melega - Giovani Sérgio Machi - 447616213

EE Mellita Lobenwein Brasiliense - Alessandro Demétrio Franco - 245132545

EE Avelina Palma Losso - Roseli Oliveira da Silva Pastro - 45423319X

EE Wilsa Aparecida Gomes Vasconcelos - Flaviana Oliveira Pereira - 419545921

EE Benedito Evangelista Costa - Valdirene de Lima Coelho dos Santos - 213017283

EE Carolina Mendes Thame - Tâmara Tacielen Silva - 56847496

EE Catharina Casale Padovene - Douglas Henrique das Neves Barbella - 551649513

EE Dom Eduardo Milad Koiak - Juliana Cobra Spoladore - 156127696

EE Felipe Cardoso - Felipe Storoli Lucas - 44050657

EE Francisca Elisa da Silva - Marcia Regina Mellotto - 133822783

EE Francisco Mariano da Costa - Angelica Cardoso do Rosário - 95338380

EE Helio Penteado de Castro - Larissa Helena Passeri Vitti de Almeida - 406932888

Convocando nos termos da Resolução SE 62/2017, por 08 horas, os servidores abaixo relacionados para participar da Orientação Técnica de Robótica com professores e CGPGs (PEI de 9h - 8º e 9º anos).

Local da formação:

EE Prof. Eduir Benedito Scarpari

Rua Lutero Luiz, 150 - Jd. Alvorada - Piracicaba-SP

Data: 14/08/2024

HORÁRIO: 08h às 17h

ESCOLA - NOME PROFESSOR - RG

EE Monsenhor Jeronymo Gallo - Erico Mellotto Furlan - 41596314X

EE Dom Aniger Francisco de Maria Mellilo - Katia Fernanda Marussig - 29314934

EE Doutor João Conceição - Camila Pinheiro Moraes Ribeiro - 299741643

EE Doutor João Sampaio - Ana Paula Guarda - 551655860

EE Doutor Jorge Coury - Giovani Luis Correr - 493302323

EE José Martins de Toledo - Flavio Andre Beranger - 40023264

EE José Romão - Gustavo Americo - 49218205X; e Raquel Cristina dos Reis - 462062120

EE Comendador Luciano Gizdotti - Luiz Henrique Rizzato - 16438014

EE Manassés Ephraim Pereira - Washigton R. Catalini - 265631099

EE Augusto Saes - Luciana Cardoso Silva de Paula - 461931928

EE Pedro de Mello - Wilson Gonçalves de Camargo - 136544824

EE Doutor Prudente - Ana Paula Lourenço Chiarinelli - 34031462x

EE Sud Mennucci - Francisco Norberto Silvano - 149403884

EE José de Mello Moraes - Elaine de Fatima Montanha - 252067447; e Fernanda de Albuquerque Martins Bacchi - 19177731

EE Alfredo Cardoso - Josilaine Caetano Guizo - 33841440X

EE Eduir Benedito Scarpari - Rhaian Pereira de Souza Oliveira - E53018929

EE José Abilio De Paula - Keren Bragaia - 43290174

Convocando nos termos da Resolução SE 62/2017, por 08 horas, os servidores abaixo relacionados para participar da Orientação Técnica de Robótica com professores e CGPGs (PEI de 9h - 8º e 9º anos).

Local da formação:

EE Benedito Dutra Teixeira

Rua Caetano Parisi, 79 - Santa Helena - Charqueada-SP

Data: 15/08/2024

HORÁRIO: 08h às 17h

ESCOLA - NOME PROFESSOR - RG

EE Benedito Dutra Teixeira - Cleide Regina Vieira Borba - 266145486

EE Pedro Crem Filho - Vanessa Kostetzer dos Santos - 39137350

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08-08-2024****PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024**

EE DOM ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. de 13-11-2015, Auxílio-Doença a: Maria Claudia Valverde, RG 30.258.832-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias a partir de 06/08/2024.

EE PROF. ATTILIO VIDAL LAFRATA

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. de 13-11-2015, Auxílio-Doença a: RAFAELA SILVA SEGATTO, RG 40.284.984-X/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias a partir de 07/08/2024

EE MORAIS BARROS

Concedendo, conforme § 3º do artigo 60 da Lei 8.213, de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 3/2015, de 12-11-2015, publicado no D.O.E. de 13-11-2015, Auxílio-Doença a: RAFAEL SILVA PRADO, RG 47.608.081-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 dias a partir de 06/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Piraju**Retificação do DOE de 09-03-2019**

Na Portaria do Diretor de Escola em nome de Ana Renata Carbonera Liute RG 33.915.089-0; Onde se lê: Concedendo auxílio-doença, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24/07/91 e LC 1093/09, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12-11-2015, publicado no D.O. de 13-11-2015.

Leia-se: Concedendo licença saúde e dispensa a realização de perícia médica oficial, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 193 da Lei 10.261/1968, regulamentado pelo Decreto 62.969/2017, combinado pela Instrução UCRH-03/2018 e Comunicado DPME Nº 150/2018.

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1.048/08, o gozo de Licença-Prêmio da seguinte interessada:

ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA, RG 7.963.274-0, PEB-II, SQC-II-QM, na EE Monsenhor José Trombi, em Fartura, a fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio da Certidão 046/2019, período de 11/08/2014 a 09/08/2019.

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC 1.048/08, o gozo de Licença-Prêmio da seguinte interessada:

PATRÍCIA DE FÁTIMA SANTOS, RG 21.348.649, AOE, SQC-III-QAE, na EE Miguel Marvullo, em Manduri, a fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio da Certidão 028/2006, período de 02/06/2001 a 31/05/2006.

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

Concedendo auxílio por incapacidade temporária, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91 e LC 1093/09, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a seguinte interessada:

ANDRIELY CLARA FERREIRA TOBIAS, RG. 55.719.401-5, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE, da EE. Dr Joaquim Guilherme Moreira Porto, em Piraju, Diretoria de Ensino Região de Piraju, 04 (quatro) dias a partir de 08-08-2024.

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

Concedendo auxílio por incapacidade temporária, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91 e LC 1093/09, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a seguinte interessada:

JAINE HELENA DE SOUZA BARROSO, RG. 40.968.733-9, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. Professora Isabel Cristina Fávoro Palma, em Tejuapá, Diretoria de Ensino Região de Piraju, 03 (três) dias a partir de 05-08-2024.

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

Concedendo auxílio por incapacidade temporária, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei nº 8.213 de 24/07/91 e LC 1093/09, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015, publicado no D.O. de 13/11/2015, a seguinte interessada:

ELISABETH CHRISTINA RUBIO PIACENZA, RG. 13.899.455-9, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, da EE. Ataliba Leonel, em Piraju, Diretoria de Ensino Região de Piraju, 05 (cinco) dias a partir de 05-08-2024.

Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga

DECLARANDO que o cargo/função atividade do servidor/funcionário abaixo identificado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

C = Concessão A = Anulação R = Retificação

ADRIANA MARA MACIEL ROLIM DA SILVEIRA, RG 25.655.379-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, DI - 1, SQF-I-QM/SE, da EE "Profª Osmarina Sedeh Padilha", em Pirassununga, a partir de: C- 25-07-24 Artº 129 da CE-89 3º ATS Faixa 1 Nível II

CAROLINE MOIDANO, RG 33.603.200-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, DI - 2, SQC-II-QM/SE, da EE "Profª Osmarina Sedeh Padilha", em Pirassununga, a partir de: C- 29-07-24 Artº 129 da CE-89 3º ATS Faixa 1 Nível IV

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

AUTORIZANDO, gozo de Licença Prêmio nos termos dos Artºs. 209 e 213 da Lei 10.261-68 e LC 1048 GILMARA GOMES BARBOSA, RG: 19.370.985-5, SUPERVISOR DE ENSINO, SQC-II-QM-SE, Faixa 1, N EV.CSP classificado(a) na Diretoria de Ensino Região Pirassununga, em Pirassununga, 15 dias período de 18-10-2006 a 16-10-2011, certidão nº 277/2012, SEI -015.00320092/2023-78.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

EXONERANDO, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a pedido e a partir de:

31/07/2024, PEDRO WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS, RG 42.378.961-2, do cargo de PEB II - Disciplina - História, SQC-II-QM, Faixa 2, Nível II, da EE Carlota Fernandes de Souza Rodini, município de Araras, nomeada por Decreto de 28, publicado no D.O. de 29/12/2012.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei nº 10.261-68, LC 857-99, LC 1048/08, ao funcionário abaixo identificado 90 dias de licença prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

CRISTIANE APARECIDA DIAS MENDES, RG: 45.742.500-3, DI -01, período 04-09-2015 a 27-03-2024 (interpolado), Certidão nº 112/2024, SEI- 015.00539086/2024-73.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei nº 10.261-68, LC 857-99, LC 1048/08, ao funcionário abaixo identificado 90 dias de licença prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

LUCY HELENA ZANIBONI, RG32.890.392-9, DI -01, período 04-11-2013 a 20-07-2022 (interpolado), Certidão nº 113/2024, SEI- 015.00539755/2024-15.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

Cessando,

A partir de 06-08-2024, os efeitos da Portaria publicada em 25-06-2022, na parte em que designou WAGNER JESUS DA CUNHA, RG: 16.386.841-4, PEB-II, SQC-II-QM-SE, DI 1, para atuar como COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na EE CESARIO COIMBRA-DR., em ARARAS, Diretoria de Ensino- Região de Pirassununga.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

DESIGNANDO,

para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado

A partir de 15-02-2024

E.E. PROF. OSMARINA SEDEH PADILHA, em Pirassununga

MARIA CAROLINA PASQUOTTE DE LANES, RG: 47.407.561-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE Prof. Osmarina Sedeh Padilha, em Pirassununga, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

Cessando,

A partir de 01/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 25/06/2022, na parte em que designou Patrícia Sereghetti da Costa, RG 22.111.920-6, PEB II, SQ-C-II-QM, para atuar na função de Coordenador de Gestão Pedagógica, na EE Profª Ignez Giaretta Sguerra, em Santa Rita do Passa Quatro, Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga, em Pirassununga.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

DESIGNANDO,

para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado
A partir de 15/02/2024

E.E. PROF. OSMARINA SEDEH PADILHA, em Pirassununga

ANA PAULA RIBEIRO, RG: 45.359.527 - 3, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE Prof. Osmarina Sedeh Padilha, em Pirassununga, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

DESIGNANDO,

para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado
A partir de 07/02/2024

E.E. PROF. OSMARINA SEDEH PADILHA, em Pirassununga

JULIANA BOTELHO, RG: 30.562.309 - 6, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE Prof. Osmarina Sedeh Padilha, em Pirassununga, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

DESIGNANDO,

para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado
A partir de 07/02/2024

E.E. PROF. OSMARINA SEDEH PADILHA, em Pirassununga

ROBERTA TATIANA MARCHETTI, RG: 28.066.966-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE Prof. Osmarina Sedeh Padilha, em Pirassununga, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

DESIGNANDO,

para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado
A partir de 15/02/2024

E.E. PROF. OSMARINA SEDEH PADILHA, em Pirassununga

LAÍZA ROMANELLI SANTOS AMURIM, RG: 40.161.478-5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE Prof. Osmarina Sedeh Padilha, em Pirassununga, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

DESIGNANDO,

para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado

A partir de 15-02-2024

E.E. PROF. OSMARINA SEDEH PADILHA, em Pirassununga

ALISSON BRUNO BARCELOS DE OLIVEIRA, RG: 48.313.493 - 4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O, DI 1, classificado na EE Prof. Osmarina Sedeh Padilha, em Pirassununga, Diretoria de Ensino REGIÃO DE PIRASSUNUNGA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08-08-2024

DESIGNANDO

para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 05-08-2024,

na E.E.PROF. OSCAR ALVES JANEIRO, em ARARAS

JULIANA MARAFON PORTO, RG 30.447.279-7, PEB-II, SQ-C-II-QM-SE, DI 1, Professor de Educação Básica II, SE, classificada na E.E.PROF. OSCAR ALVES JANEIRO, em ARARAS, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola de 08-08-2024

CONCEDENDO, com base no Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 03, de 12-11-2015, combinado com a LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, aos interessados abaixo relacionados:

Geneves Feijo - RG.: 23.322.779, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, Categoria O, classificado na EE NEWTON PRADO em LEME, 02 dias de auxílio-doença, a partir de 06-08-2024.

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

CONCEDENDO, com base no Comunicado Conjunto UCRH/ CAF 03, de 12-11-2015, combinado com a LC 1093/09 e Decreto 54.682/09, ao interessado abaixo relacionado:

Erika Baptistella Sundfeld - RG.: 28.245.481-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contratada, classificada na EE Nossa Senhora de Loreto, em Pirassununga, 03 dias de auxílio-doença, a partir de 05/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

Autorizando gozo de licença-prêmio, nos termos dos Artºs. 209 e 213 da Lei 10.261-68 e LC 1048-08

FABIO QUEIROZ, RG: 19.821.194, PEB II, SQ-C-II-QM-SE, Faixa 3, Nível III, EV. CD, classificado(a) na E.E. Prof. Mario Avesani, em Santa Cruz das Palmeiras, 30 dias ref. ao período de 20-05-2008 a 18-05-2013, Certidão 100-2013, SEI – 015.00327416/2023-07.

Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Declarando;

que MARIA ROSANA GOMES DIAS, RG: 26.273.269 - 5, Agente de Organização Escolar, da EE Prof.ª Anna de Mello Castriani, desta Diretoria, em virtude de divórcio passa a assinar: MARIA ROSANA GOMES OLIVEIRA.

que em cumprimento à Decisão Judicial, conforme Decreto nº 52.833, de 24-03-2008, constante no Processo Judicial nº 0016271-61.2019.8.26.0053, 13ª Vara de Fazenda Pública, encabeçado por Julia Mitsuko Ohata Shoyama e Outros, para declarar que a interessada abaixo faz jus ao seguinte: "Ação coletiva ajuizada pela APEOESP – Sindicato Dos Professores do Ensino Oficial Do Estado (Proc. 0017872-93.2005.8.26.0053 – Vara – Incidente de cumprimento de sentença n. 0019717-09.2018.8.26.0053 –

Pasta interna n. 2005.01.025029 – recebimento dos quinquênios sobre todas as parcelas dos vencimentos, excluídas as vantagens eventuais.

Sentença (fls. 32/35 do cumprimento de sentença): “julgo PROCEDENTE a demanda, determinando a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre todo o conjunto da remuneração regular dos servidores, com exceção das vantagens de natureza ocasional, e correspondente apostilamento, pagas as diferenças correspondentes, a partir de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, com correção monetária dos correspondentes vencimentos e juros de mora de um por cento ao mês, estes a partir da citação (...), mais honorários advocatícios, fixados por equidade em 10 por cento do débito que estiver vencido ao tempo da liquidação, sem incidência sobre prestações ulteriores (...). Correção monetária segundo a tabela de atualização editada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”.

Acórdão de fls. 36/48 do cumprimento de sentença manteve a sentença.

Trânsito em julgado em 22/02/2018 (fls. 53 do cumprimento de sentença).

Decisão às fls. 3357/3371 dirimindo a controvérsia sobre algumas verbas em relação às quais o quinquênio deve incidir:

GAM – Integra a base de cálculo dos quinquênios

ALE – Não integra a base de cálculo dos quinquênios

GTCN – Gratificação por Trabalho de Curso Noturno: Não integra a base de cálculo dos quinquênios

GESE – Gratificação Especial por Supervisão de Ensino: Não integra a base de cálculo dos quinquênios

Acórdão de fls. 114/130 do incidente 2078620-60.2021.8.26.0000 manteve a decisão em relação aos pontos acima. Ainda não houve o trânsito em julgado, mas o STF não conheceu do agravo no RE interposto pelo recorrente, de forma que, em breve, se certificará o trânsito.

Parâmetros do cálculo: a) Período: cinco anos anteriores ao ajuizamento até apostilamento;

b) atualização: tema 810 do STF;

c) abrangência subjetiva: apenas os associados ao tempo do ajuizamento, conforme lista às fls. fls. 55/2420 do cumprimento de sentença;

d) observar as verbas que não integram a base de cálculo dos quinquênios (ALE, CTCN e GESE):

JULIA MITSUKO OHATA SHOYAMA, RG: 4.744.114, RS/PV: 001782228/01, Cargo/Função Atividade: PEB-II, Sub.Q/Tabela/Quadro: SQC-II-QM, Faixa/Nível: 1/IV, Unidade Administrativa: EE FRANCISCA A. GOES BRANDAO-PF., Município da Unidade Administrativa: PRESIDENTE PRUDENTE.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE HUGO MIELE

ATO DECISÓRIO Nº 284/2024

GIZELE SOARES DE OLIVEIRA, RG: 8.548.533, Professor de Educação Básica II, Categoria F, na E.E.E.I Anna de Melo Castriani em Regente Feijó, acumula com Professor de Educação Básica II, Efetivo, Afastada em Licença sem Vencimentos (Artigo 202) na E.E Hugo Miele em Presidente Prudente-SP – ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE JOÃO BATISTA BERBET

ATO DECISÓRIO Nº 285/2024

MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, R.G. 11.401.840-6, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria “O” – ministrando aulas na E.E. João Batista Berbet, em Martinópolis - Diretoria de Ensino-Região de Presidente Prudente, acumula com PEB II – Efetivo, na EMEFEI João Batista Berbet em Martinópolis, junto ao Departamento Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Martinópolis. Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE HUGO MIELE

ATO DECISÓRIO Nº 282/2024

MIRELLA GONCALVES SANTANA, RG 45.045.049, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM-SE, da EE “Prof. Hugo Miele”, acumula com o cargo de Professora de Educação Infantil na E.M Profª Ederle Marangoni Dias Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP – ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE HUGO MIELE

ATO DECISÓRIO Nº 283/2024

NOESIO LIMA DO NASCIMENTO, RG 21.166.196-X, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM-SE, da EE “Prof. Hugo Miele”, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II – Efetivo, da E.M.E.I.F. Anna de Melo Castriani em Regente Feijó - SP – ACUMULAÇÃO LEGAL.

EE HUGO MIELE

ATO DECISÓRIO Nº 281/2024

SERGIO PEREIRA SOUZA, RG 21.287.841-4, Professor de ensino Superior na Fatec de Presidente Prudente, acumula com a função de Professor de Educação Básica II – Efetivo, da EE Prof. Hugo Miele - SP – ACUMULAÇÃO LEGAL.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Autorizando;

nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, alterados pela LC nº 1048/08, gozo de LICENÇA-PRÊMIO aos interessados abaixo relacionados:

- EDVALDO RODRIGUES MARQUES, RG: 15.566.861 - 4, Professor de Educação Básica II, DI:1, da EE Filomena Scatena Christóforo, 90 dias, referente ao período de: 12/04/2015 a 09/04/2020, conforme Certidão nº 38/2021, PULP SEDUC nº 2302143/2019.

- LEONOR MARIA LIMA COSTA, RG: 14.479.581, Professor de Educação Básica II, DI:1, da EE Prof. Hugo Miele, 15 dias, referente ao período de: 26/06/2014 a 24/06/2019, conforme Certidão nº 38/2020, PULP SEI nº 015.00525193/2024-14.

a conversão de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012 ao servidor abaixo identificado:

- MARGARIDA MARIA GOMES, RG: 3.626.055 - 6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI-1, SQC-II-QM, classificada na EE Prof. Oracy Matricardi, Certidão nº 118/2023, período de: 30/01/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/09/2023, publicado em 08/12/2023.

Concedendo;

nos termos do artigo 72, inciso XI alínea “e”, do Decreto nº 17.329/81 e com fundamento no artigo 206, da Lei 10.261/68, LICENÇA COMPULSÓRIA a ANDREA CRISTIANE RADO RONDINI, RG. 16.399.035/SP, PEB-II – EFETIVO, SQC-II-QM-SE, da EE Cleofano Mota, desta Diretoria, 05 dias, a partir de 25/07/2024.

com fundamento no artigo 198, § 2º II da Lei 10.261/68 e Res. SENA 12/84, alterada pela L.C. nº 1.054/08, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE a JULIANA DOS SANTOS SOBRAL, RG:

44.751.819 - 7, cargo, SQC-III-QAE, da EE Cel. Francisco Whitacker, desta Diretoria, a partir de 22/07/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Averbando,

nos termos do Art. 209 e 214 da Lei nº 10.261/68, LC 857/99, LC 1015/07, LC 1048/08, LC 1080/08, ao funcionário abaixo identificado, **90 dias de Licença-Prêmio** a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

- GEANE FRANCISCA PEREIRA, RG: 29.354.602 - 2, Professor Educação Básica II, SQC-II-QMSE, PULP SEI Nº 015.00426872/2024-10, Certidão: 108/2024, Período: 06/11/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/06/2024.

Autorizando;

nos termos dos artigos 209 a 214 da Lei 10.261/68, alterados pela LC nº 1048/08, gozo de LICENÇA-PRÊMIO aos interessados abaixo relacionados:

- MARCIA REGINA GONCALVES, RG: 16.405.167, Diretor de Escola, DI-1, da EE Lucia Silva de Assumpção, 15 dias, referente ao período de: 04/10/1993 a 02/10/1998, conforme a Certidão nº 027/1999, PULP SEI Nº 015.00385526/2023-85.

- HOZANA ALVAREZ SANCHES, RG: 26.881.311 - 5, Oficial Administrativo, da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, 60 dias, referente ao período de: 10/06/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 12/01/2023, conforme Certidão nº 16/2024, PULP SEI nº 15.00065880/2024-77.

Cessando;

os efeitos da Portaria publicada em 03/02/2020, na parte em que designou para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, o servidor abaixo indicado:

- FABIANA APARECIDA DA SILVA SUTER, RG: 7.156.398, PEB-II, SQC-II-QM, jornada integral, unidade de Classificação e Exercício: EE Prof.ª Mirella Pesce Desidere, desta Diretoria, a partir de 07/08/2024.

os efeitos da Portaria de 24/03/2022 publicada em 25/03/2022, na parte que designou o servidor abaixo identificado, para exercer a função de serviço público, na função de Diretor I – NA da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente:

- HOZANA ALVAREZ SANCHES, RG: 26.881.311 - 5, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, a partir de 12/06/2024.

a partir de 29/07/2024, os efeitos da Portaria publicada em 04/06/2024, na parte em que designou MILENA RODRIGUES SALES RG: 56.308.641-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM para atuar como DOCENTE na EE ORACY MATRICARDI - PROFA. em Presidente Prudente, Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente.

os efeitos da Portaria de 24/03/2022 publicada em 25/03/2022, na parte que designou o servidor abaixo identificado, para exercer a função de serviço público, na função de Diretor I – NAP da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente:

- SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, RG: 20.375.790 - 7, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE, da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, a partir de 05/06/2024.

Designando;

nos termos do inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, o docente abaixo identificado:-

ANA MARIA MAGRO, RG. 15.452.581 - 9, RS / PV: 013630040 /02, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Jornada Integral, Unidade de Classificação: EE Monsenhor Sarrion, e em Exercício na EE Fernando Costa, desta Diretoria, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

nos termos dos parágrafos 1º e 3º do inciso II do artigo 64 da LC nº 444/85, combinado com §2º, artigo 2º da Resolução SEDUC 29, de 31-7-2023, para integrar a ASSISTÊNCIA DA DIRETORIA DE ENSINO, o servidor abaixo identificado:-

LUCILENE DUNDI LINHARES, RG. 20.061.385 - 6, RS / PV: 009193674/01, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, Jornada Integral, Unidade de Classificação: EE Lucia Silva de Assumpção, e em Exercício na Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente, a partir de 09/08/2024.

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer a função de DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 29/07/2024

DAMARIS FERNANDES DA SILVA BRITO, RG 33.083.975-5, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF- I -QM, classificado na EE FRANCISCO PESSOA, em Presidente Prudente, Diretoria de Ensino-Região de Presidente Prudente, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 06/08/2024

GABRIELLE SOUZA DE LIMA, RG 54.322.393-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF- I -QM, classificado na EE FATIMA AP. COSTA FALCON-PROF, em Presidente Prudente, Diretoria de Ensino-Região de Presidente Prudente, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

VALDIR VITORINO DE SOUZA, RG 21.720.401-6, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF- I -QM, classificado na EE FATIMA AP. COSTA FALCON-PROF, em Presidente Prudente, Diretoria de Ensino-Região de Presidente Prudente, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

A partir de 07/08/2024

PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, RG 49.016.048-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF- I -QM, classificado na EE ANTONIO FIORAVANTE DE MENEZES, em Presidente Prudente, Diretoria de Ensino-Região de Presidente Prudente, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Diretoria de Ensino - Região de Registro

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despachos do Diretor de Escola, de 08-08-2024

Despachos do Diretor de Escola, de 08-08-2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

E.E. Capitão Bernardo Ferreira Machado
ATO DECISÓRIO nº 223/2024 – ADEMAR DA SILVA JARDIM, RG 32.980.663, Professor de Educação Básica II, na E.E. Capitão Bernardo Ferreira Machado no município de Jacupiranga/SP, acumula com Diretor de Escola na EMEI Professor José Faridi, no município de Eldorado/SP. Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO nº 224/2024 – MARCIA CRISTINA BACIC, RG 23.457.992, Professor de Educação Básica II, na E.E. Capitão Bernardo Ferreira Machado no município de Jacupiranga/SP, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio na E.E. Coronel Abu Yaghi, no município de Jacupiranga/SP. Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO nº 225/2024 – SANDRA MARIA MOHRING RODRIGUES, RG 18.187.8897, Professor de Educação Básica II, na E.E. Capitão Bernardo Ferreira Machado no município de Jacupiranga/SP, acumula com Professor de Educação Básica II aposentada. Acumulação Legal.

ATO DECISÓRIO nº 226/2024 – MAILSON RIBEIRO, RG 40.448.753, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na E.E. Capitão Bernardo Ferreira Machado no município de Jacupiranga/SP, acumula com Professor de Educação Básica I na E.M.E.I.F. Bairro Lençol, no município de Jacupiranga/SP. Acumulação Legal.

PORTARIA - AUXÍLIO-DOENÇA CAT.O

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 08/08/2024.

CONCEDENDO:

De acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF 3 de 12/11/2015, combinado com a LC 1.093/2009 e decreto 54.682/09, auxílio-doença ao(s) interessado(s) abaixo:

IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG: 17.118.301-0, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", da EE Prof. Ruy Prado de Mendonça Filho, em Registro, 02 (dois) dias no período de 01/08/2024 a 02/08/2024.

ENEIDA MIKAELA BERMUDEZ LOPES DOS SANTOS, RG: 39.208.526-4, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", da EE Ver. José Rodrigues de Freitas, em Cajati, 02 (dois) dias no período de 25/07/2024 a 26/07/2024.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA, RG: 22.465.308-8, DI-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria "O", da EE Prof.ª Mary Azevedo de Carvalho, em Cajati, 06 (seis) dias no período de 06/08/2024 a 11/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Regional de Ensino Região de Ribeirão Preto, no uso de sua competência conferida pelo inciso I do Artigo 33 do Decreto 42815/98, expede a presente apostila para declarar face a **condição de Readaptado** a servidora abaixo:
FERNANDA MARIA GRANADO MARQUES, RG 17979963 - 0, DI:1 AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, SQ-C-III-QAE, a partir de 30/07/2024 na EE ALBERTO SANTOS DUMONT, fica sujeito a Jornada Completa de Trabalho nos termos do Artigo 6º - Resolução SS nº 77 de 11, publicada no D.O.E. de 12/06/97.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino

DECIDO a extinção contratual, pelo descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte de Renan de Oliveira Ferreira, RG. 42.058.262-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", de acordo com inciso IV do artigo 8º da LC 1.093/2009.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

A Dirigente Regional de Ensino, diante dos fatos ocorridos e do contido na denúncia apresentada, e, principalmente considerando que é função essencial da Administração garantir a integridade física e moral dos alunos **DETERMINA**, nos termos da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, c/c o artigo 10 da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, a **SUSPENSÃO** dos direitos e obrigações decorrentes da contratação para função docente, em nome de **ALCIONE STUART CRUZ FERREIRA**, RG **11073353-8**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, para permanecer em interrupção de exercício de sua carga horária de trabalho junto a EE Esplanada da Estação, EE Vereador José Bompani e EE Divo Marinho, circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, até a decisão final do procedimento de averiguação previsto nos diplomas legais.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO RIBEIRÃO PRETO Nº 270, 08/08/2024

Dispõe sobre a autorização do uso das dependências da zeladoria.

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº. 47.685 de 28/02/2003 e na Resolução SE. nº. 23 de 20/04/2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º. - Fica autorizado a Sra. Marislei Moraes de Macedo, RG: 58.658.118-3, Agente de Organização Escolar, com cargo efetivo na EE Dom Romeu Alberti, em Ribeirão Preto/SP, a ocupar as dependências da EE Dom Romeu Alberti, na cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº. 015.00174779/2024-14 e observadas às disposições da Resolução SE. nº. 23/2013.

Artigo 2º. - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor da Escola e pela

Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º. - A presente autorização conta com validade por **02 (dois) anos**.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA ALEIXO DA SILVA ZAPPAROLLI
Dirigente Regional de Ensino – Ribeirão Preto

PORTARIA DA DIRIGENTE DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO RIBEIRÃO PRETO Nº 271, 08/08/2024

Dispõe sobre a autorização do uso das dependências da zeladoria.

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº. 47.685 de 28/02/2003 e na Resolução SE. nº. 23 de 20/04/2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º. - Fica autorizado a Sra. Michele Gorete Silva de Lira, RG: 25.662.504-9, Agente de Organização Escolar, com cargo efetivo na EE Otoniel Mota, em Ribeirão Preto/SP, a ocupar as dependências da EE Otoniel Mota, na cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº. 015.00324202/2024-51 e observadas às disposições da Resolução SE. nº. 23/2013.

Artigo 2º. - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º. - A presente autorização conta com validade por **02 (dois) anos**.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA ALEIXO DA SILVA ZAPPAROLLI
Dirigente Regional de Ensino – Ribeirão Preto

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

DESIGNANDO, a partir de **05/08/2024**, para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, em conformidade com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, na EE DOM ROMEU ALBERTI, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto, em nome de GLAUBER FRANCISCO ANASTACIO, RG 35.019.747-7, DI 1, SQ-C-II-QM, classificado na EE DOM ROMEU ALBERTI, fazendo jus a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

tornando efetivo exercício, os dias em que os interessados abaixo relacionados, participaram de evento.

EVENTO: Orientação Técnica.

PARTICIPANTES: Coordenadores.

LOCAL: Diretoria de Ensino-Ribeirão Preto.

DATA: 02/08/2024. HORÁRIO: das 8h às 17h.

Adriana Aparecida Cassemiro Silva, RG 30.108.076-8; Suelen de Faria Gonçalves do Nascimento, RG 40.572.438-X; Aline Rodrigues de Sousa, RG 25.662.272-3; Francisco Cleyton Antônio, RG 34.029.264-7; Patrícia Aparecida Barbosa Rosa, RG 41.481.007-7; Rosilene Aparecida da Silva, RG 21.677.255-2; Marcelo Eduardo Meloni, RG 16.650.690; Fábio Mendes Massaro, RG 22.727.632-2; César Clemente, RG 18.490.506-0; Julio Cesar Gentil Medeiros, RG 52.935.146-8; José Henrique Cardozo Silva, RG 10.878.933-0; Ana Carolina da Silva Gonçalves, RG 32.595.987-0; Taisa Dias Camacho, RG 32.744.057-0; Vanessa Esteves Benze Nunes, RG 40.749.927-1; Camila Santos André Gallacio, RG 42.628.520-7; Ana Carolina Tessorollo Barrachi Rufino, RG 47.923.957-5; Ana Paula de Souza Lima Zapparolli, RG 23.858.065-9; Daniela da Silva Borges Martino, RG 41.914.371-3; Ana Cláudia Pavanelli Costa, RG 19.355.882-8; Ana Paula de Jesus Silva, RG 33.337.759-X; Ellen Karoline D. da Silva, RG 42.605.958-X; Margarete Marteleto Mapelli, RG 19.976.149-8; Luciana Lazari de Lima, RG 20.574.206-3; Ana Carolina Requel Barbosa, RG 32.375.479-X; Carlos José F. Zorzenon, RG 48.710.054-2; Mágellan Mendes da Silva Nascimento, RG 49.914.637-2; Joana Maria Cocenza de Oliveira, RG 27.899.014-9; Paulo Sérgio de Matos, RG 5.130.823-9; Maria Aparecida Cazula, RG 9.443.385-9; Rinaldo Batista de Oliveira, RG 16.236.900-1; Rosângela Alves Paixão de Faria, RG 26.677.302-3; Amáble Antonieta Galdiano dos Santos Silva, RG 22.625.466-5; Gustavo Cabral Barberá, RG 26.676.986-X; Joelma Soares de Souza, RG 20.907.274-X; Lucinéia Aparecida Girdzyauskas, RG 19.959.574-4; Marília Santiago Barreto e Silva, RG 43.480.918-4; Leandra Lorice Venturi, RG 24.156.960-6; Vera Lúcia Borges, RG 22.599.460-4; Adriana Martines Fábio Afonso, RG 14.018.540-9; Roger Ruela Cuchi, RG 27.899.715-6; Fernanda Cristina Ramos, RG 30.971.574-X; Antonio José Ferreira, RG 16.235.844-1; Liliana Braulio da Costa Rocha, RG 15.787.853; Jennifer Diniz Falcão Mastrogiacomio, RG 45.727.813-4; Viviane Lima Godoi, RG 28.002.206-2; Priscila Michelle de Barros, RG 43.279.650-2; Renato Faccio, RG 24.309.491-7; Marina Rodrigues de Carvalho, RG 46.071.748-0; Regiane Aparecida Naves de Oliveira, RG 40.328.273-1; Rafael José da Rocha, RG 38.577.852-1.

tornando efetivo exercício, os dias em que os interessados abaixo relacionados, participaram de evento.

EVENTO: Robótica PEI 9h - material digital 3º bimestre e kit robótica.

PARTICIPANTES: Professores PEI 9h região de Ribeirão Preto.

LOCAL: CIEBP Ribeirão preto.

DATA: 02/08/2024. HORÁRIO: das 8h às 17h.

Fabio Junior Coelho, RG 30.581.058-3; Cristiano Aparecido Badia, RG 46.966.591-9; Lucas Brusque Anacleto, RG 57.057.848-6; Rodrigo Freitas Raimo, RG 33.206.131-0; Raul Luis Paulatti, RG 43.518.887-2; Júnior Mendonça Gomes, RG 41.714.372-2; Luana Cristina da Silva, RG 53.881.610-7; Camila de Oliveira Assugeni, RG 48.384.255-2; Maria Carolina Azevedo Veiga, RG 37.716.144-5; Fernanda de Sousa Guideti, RG 34.178.993-8; Juliana de O. Cremasco, RG 41.363.325-1; Jaqueline Bueno Mosseri de Aguiar, RG 28.796.611-2; Carlos Eduardo Vieira da Silva, RG 19.974.918-8; Rafael de Souza Maximiano, RG MG16.312.281; Andrea Martins da Silva, RG 23.717.255-0; Ewerton M. Lopes, RG 36.829.756-1; Renato Donato Hagy, RG 25.669.711-5.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024

EXPEDINDO: Com base no Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81, combinado com o Artº 8º do Dec. 41915/97, o seguinte Ato Decisório, sobre acumulo de cargo:

EE JESUS GUILHERME GIACOMINI - RIBEIRÃO PRETO

816/2024 - LEONARDO FAGUNDES ELEUTERIO, RG. 41130609 Professor de Ensino fundamental e médio –Categoria O, classificado na EE. JESUS GUILHERME GIACOMINI, em Ribeirão Preto, Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, acumula com PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – Contratado- na Prefeitura de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto. Acumulação Legal.

Despacho do Diretor de Escola de 08/08/2024

EXPEDINDO: Com base no Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81, combinado com o Artº 8º do Dec. 41915/97, o seguinte Ato Decisório, sobre acumulo de cargo:

EE VERGINIO MELLONI - SANTA ROSA DE VITERBO

817/2024 - SIMONE FLÁVIA DA SILVA LOPES, RG: 30.107.567-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio – Disciplina de Língua Portuguesa e Inglês, Categoria O - Contrato, classificado na EE. Verginio Melloni, em Santa Rosa de Viterbo, Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto, ACUMULA com Professor de Ensino Médio e Técnico, Regime Jurídico: CLT, na ETEC Santa Rosa de Viterbo (Centro Paula Souza), em Santa Rosa de Viterbo. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a: CRISTIANE DE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS RG: 20.403.896-0 PEB II SQC-II-QM – DI-1, designada CGP, na EE MARIA V.MANSUR BIAGI-PROFA.-BATATAIS, 15 dias, referente ao período de 15/08/2018 a 13/08/2013. Certidão 145/2014 – PULP 878158/2018.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO:

Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, aos interessados abaixo relacionados:

EE ANTONIO DIEDERICHSEN - RIBEIRÃO PRETO

MARIA ANGELICA BRAZ DA CUNHA SAITO RG: 15.390.941-9 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR SQC-III-QAE – DI-1, 15 dias, referente ao período de 27/06/2013 a 25/06/2018. Certidão 444/20507/2018 – PULP 773323/2018.

EE CID DE OLIVEIRA LEITE-PROF. - RIBEIRÃO PRETO

AUREA MARIA DE ALMEIDA RG: 10.597.569-2 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR SQC-III-QAE – DI-1, 15 dias, referente ao período de 03/12/2009 a 01/12/2014. Certidão 161/2016 – PULP 484757/2022.

EE JARDIM DIVA TARLA CARVALHO - RIBEIRÃO PRETO

LATIFE COUTINHO MARANGONI RG: 29.064.277-2 PEB II SQC-II-QM – DI-1, 15 dias, referente ao período de 23/05/2009 a 21/05/2014. Certidão 463/2014 – PULP 1036103/2018.

EE MACARIO DE ALMEIDA-CONEGO - SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

TEREZA MAIA SOARES RG: 19.168.427-2 PEB II SQC-II-QM – readaptada – DI-1, 30 dias, referente ao período de 03/07/2017 a 04/02/2024. Certidão 074/2024 – PULP 2952585/2019.

EE ORLANDO VITALIANO-VEREADOR - RIBEIRÃO PRETO

JOÃO DARCI FERNANDES RG: 7.294.500 PEB II SQC-II-QM – DI-1, 30 dias, referente ao período de 06/11/1998 a 04/11/2003. Certidão 457/2018 – PULP 1416171/2018.

EE SILVIO DE ALMEIDA - BATATAIS

ANDREA SEVERINO TOLEDO RG: 17.980.985-4 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR SQC-III-QAE – DI-1, 15 dias, referente ao período de 16/09/2007 a 13/09/2012. Certidão 164/2013 – PULP 429662/2023.

EE DR. THOMAZ ALBERTO WHATELY - RIBEIRÃO PRETO

JOSE DE JESUS NERIS RG: 3000853-03 AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR SQC-III-QAE – DI-1, 15 dias, referente ao período de 05/11/2013 a 03/11/2018. Certidão 472/20507/2018 – PULP 1772394/2018.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO:

O Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei 8.213/91, combinado com PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015 e Lei Complementar 1093/2009, aos interessados abaixo relacionados:

EE ANTONIO DIEDERICHSEN

GABRIELA FURLAN CARVALHO CONSONI, RG. 26677660 – 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O

03 dias - período de 04/08/2024 a 06/08/2024

EE CANDIDO PORTINARI

VALQUIRIA DE CASSIA DA SILVA SANTOS, RG. 28719835 – 2, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, Categoria O.

02 dias - período de 31/07/2024 a 01/08/2024

EE EDGARDO CAJADO-DOUTOR

RENATA PRESTES SANTOS, RG. 28250655 - X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

03 dias - período de 31/07/2024 a 02/08/2024

EE GUIMARAES JUNIOR-DR.

XAARLESON BARROS BELEZA, RG. 62645360 - 4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

02 dias - período de 08/08/2024 a 09/08/2024

EE JARDIM DAS ROSAS

LILIAN REGINA DE ALMEIDA FERRARI, RG. 34437105 – 0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O

02 dias - período de 08/08/2024 a 09/08/2024

EE JOAO RODRIGUES GUIAO-DR.

ELAINE CRISTINA FERNANDES DEBERALDINI, RG. 22727516 – 0, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

02 dias - período de 02/08/2024 a 03/08/2024

EE LAURO BIGELLI PROFESSOR

JULIA OGRIZIO SILVA, RG. 56953310 – 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

03 dias - período de 07/08/2024 a 09/08/2024

EE NAIR G.P.N. NAIRZINHA PROFA

NAILZA ALVES DO NASCIMENTO, RG. 39291299 – 5, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

02 dias - período de 05/08/2024 a 06/08/2024

EE PARQUE DOS SERVIDORES

JOYCE CRISTINA PONTES HILARIO, RG. 43060145 – 1, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, Categoria O.

05 dias - período de 01/08/2024 a 05/08/2024

EE PAULO C.C. GIOVANNETTI PROF.

MARJORIE BIANCA LOPES DA SILVA BORGES, RG. 46185169 – 6, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, Categoria O.

02 dias - período de 06/08/2024 a 07/08/2024

EE RITA FERAZ CASELLI PROFª

IVONETTE PAULA DOS SANTOS, RG. 28.284.235 - 4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

15 dias - período de 07/08/2024 a 20/08/2024

NATASHA COSTA DE OLIVEIRA, RG. 26335051-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

02 dias - período de 02/08/2024 a 03/08/2024

EE SÓCRATES BRASILEIRO

LUIZ SAVERIO VALLE FOCCHI, RG. 12710518-9, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

02 dias - período de 06/08/2024 a 07/08/2024

EE WALTER PAIVA-PROF.

AMANDA CRISTINA REMONTI ZANARDO, RG. 44069454-1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O

15 dias - período de 07/08/2024 a 20/08/2024

DONALD DINIZ DE FREITAS, RG. 27899576 – 7, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Categoria O.

03 dias - período de 07/08/2024 a 09/08/2024

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 7º, inciso XIX e § 1º do artigo 10 da CF /88 combinada com a Lei Complementar nº 1054/08, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** a partir de 25/07/2024, a LUCAS CAVASSANI CARDOSO LOUREIRO, RG: 44098432-4, PEB-II-SQC-II-QM-SE designada Coordenador de Gestão Pedagógica – DI -2, da EE FERNANDO CAMPOS ROSAS-PROF.

RETIFICAÇÃO do DOE de 07/08/2024

Na Portaria do Diretor da EE. DEPUTADO JOSÉ COSTA, concedendo o **Licença Paternidade** em nome de LEANDRO RIBEIRO PEREIRA, RG: 35122965-6, onde se lê: DI -1; leia-se: DI -1 e DI2.

Diretoria de Ensino - Região de Santo Anastácio

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DE 08/08/2024

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, SIMARA ANDRÉA NOBRE SANTOS, RG. 30.237.758-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria “O”, classificada e em exercício na Antonio Marinho de Carvalho Filho, a partir de 30/07/2024, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DE 08/08/2024

DESIGNANDO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 11 da Resolução SEDUC 37, de 01-06-2022, para o exercício de Atividade DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, conforme previsto no inciso V do Artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, ANA PATRICIA DOS SANTOS ZAMBOM, RG. 28.864.670-8, DI- 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, classificada e em exercício junto à E.E. Antonio Marinho de Carvalho Filho, em Presidente Venceslau, no período de 25/07/2024 a 06/10/2024, em substituição ao THELMO COLUSSI JUNIOR, RG. 1.205.077,

durante seu afastamento para campanha eleitoral, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

DE 08/08/2024

CESSANDO, a partir de 25/07/2024, os efeitos da Portaria DRE SAT de 06, publicada em 07/05/2024, que designou MARESSA ANDRADE DE OLIVEIRA, RG. 44.548.734-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na E.E. Profª Marina Amarante Ribeiro Vasques Sanches, em Presidente Epitácio, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 88, de 07 de agosto de 2024

A Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto 64.187/2019 e nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores abaixo relacionados para Orientação Técnica: "Programa Ensino Integral - CAF", conforme segue:

Público-Alvo: Supervisor de Ensino, Diretor I - NPE e Professor Especialista em Currículo;

Data: 12/08/2024;

Horário: 08h30 às 16h30.

Local: Núcleo de Tecnologia de Presidente Venceslau da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, situado na Rua Almirante Barroso nº 35, município de Presidente Venceslau.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA**

DE 05/08/2024

O Diretor da EE. Dra. Isabel Campos, em Presidente Venceslau, com base no art. 64, Inciso I, do Dec. 17.329/81, combinado com o art. 8º, do Dec. 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório: - ATO DECISÓRIO Nº 186/2024, JULIANA MOZANER CAIRES DE OLIVEIRA, RG: 30.771.105-5, Professor Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", acumula com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "S", na EE. Dra. Isabel Campos, em Presidente Venceslau/SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

PORTARIA DE DIRETOR DE ESCOLA

DE 23/06/2024.

EE PROFESSORA MARIA APARECIDA QUEIROZ CASARI, em Piqueroi.
CONCEDENDO, com fundamento no artigo 60, § 1º/3º da Lei Federal 8.213/91, c/c o Comunicado Conjunto UCRH CAF -1/08 e com a LC 1.093/09, 05 (cinco) dias de Auxílio-Doença, a partir de 20/06/2024 a SIRLAYNE JULIANE ALVES, RG 33.596.589-1 Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O".

Portaria do Diretor de Escola

DE 07/08/2024

EE PROF ADELINO CHUBA GUIMARO, em Presidente Epitácio
CONCEDENDO, com fundamento no Artigo 60, § 1º/3º, da Lei Federal 8.213/91, c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1/08 e com a LC 1.093/09, 14 (quatorze) dias de Auxílio Doença, a partir de 24/07/2024 a GISLAINE DE ARAÚJO OLIVEIRA, RG 53.363.127-0, Agente de Organização Escolar, categoria "O"

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

DE 02/08/2024

E.E. CARLOS BERNARDES STAUT, em Ribeirão dos Índios.
CONCEDENDO, com fundamento no artigo 60, § 1º/3º da Lei Federal 8.213/91, c/c o Comunicado Conjunto UCRH/ CAF - 1/08 e com a LC 1.093/09, 02 (dois) dias de Auxílio-Doença, a partir de 30/07/2024 a FERNANDA PASCHOALOTTO BORTOLAN, RG: 33.737.219-6/SP, Professora de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O".

DE 06/08/2024

EE Engenheiro Orlando Drumond Murgel, em Presidente Epitácio.
CONCEDENDO, com fundamento no artigo 60, § 1º/3º, da Lei Federal 8.213/91, c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1/08 e com a LC 1.093/09, 02 dias de Auxílio-Doença, a partir de 01/08/2024, a Bárbara Lopes Assis de Jesus, RG 58058647, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O".

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

DE 08/08/2024

EE ALFREDO WESTIN JÚNIOR, em Presidente Bernardes.
CONCEDENDO, com fundamento no artigo 60, § 1º/3º, da Lei Federal 8.213/91, c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1/08 e com a LC 1.093/09, 02 (dois) dias de Auxílio-Doença, a partir de 05/08/2024, a IRENE DE FATIMA MUNHOZ, RG 10174469 - 9/DI-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O".

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

DE 08/08/2024

E.E. SHIGUETOSHI YOSHIHARA, em Presidente Epitácio.
CONCEDENDO, com fundamento no artigo 60, § 1º/3º, da Lei Federal 8.213/91, c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1/08 e com a LC 1.093/09, 01 (um) dias, de Auxílio Doença, a partir de 02/08/2024, a ANA CARLA JORGE DOS SANTOS, RG. 43.756.518-X, Agente de Organização Escolar, Categoria "O".
CONCEDENDO, com fundamento no artigo 60, § 1º/3º, da Lei Federal 8.213/91, c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1/08 e com a LC 1.093/09, 14 (quatorze) dias, de Auxílio Doença, a partir de 05/08/2024, a ANA CARLA JORGE DOS SANTOS, RG. 43.756.518-X, Agente de Organização Escolar, Categoria "O".

Diretoria de Ensino - Região de Santos**Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio****Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024 - ATO DECISÓRIO E AUXÍLIO DOENÇA**

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024:
Expedindo, com fundamento no art. 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE WILLIAN AURELI:
ATO DECISÓRIO Nº017/2024 - MILENA MENEZES PRADO SILVA, RG 28.136.242-7/SP, categoria "O", PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO, EE WILLIAN AURELI, acumula como PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, EM PROFESSORA CRISTINA DOS SANTOS, no Município de BERTIOGA. DECISÃO: Acumulação Legal.

Concedendo:
nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8213/91 e inciso II, artigo 25º da Lei 500/74, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir de 02/07/2024. EE Prefeito Domingos de Souza - Sarah Ribeiro da Silva, RG: 48.561.031-0/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", DI 2, 04 dias de Auxílio-Doença no período de 02/07/2024 a 04/07/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213/91, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado:

EE PASTOR FRANCISCO PAIVA DE FIGUEIREDO - ANDREA LOPES BARBOSA POSSA, RG. 28.775.547/SP, DI 1- Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 02 (Dois) dias de Auxílio-Doença, no período de 05/08/2024 a 06/08/2024.

nos termos do § 3º do artigo 60º da Lei 8.213 de 24-07-1991, inciso II do artigo 25º da Lei 500 de 13-11-1974, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-2 de 04-03-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, aos interessados abaixo:

EE Mal Humberto de Alencar Castelo Branco - FELIPE FARIAS DE ANDRADE LIMA, RG 53177477, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, 02 dias de Auxílio-Doença no período de 07/08/2024 a 08/08/2024.

nos termos do § 3º do artigo 60º da Lei 8.213 de 24-07-1991, inciso II do artigo 25º da Lei 500 de 13-11-1974, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-2 de 04-03-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, aos interessados abaixo:

EE Mal Humberto de Alencar Castelo Branco - PATRICIA FARIAS DE ANDRADE LIMA, RG 48608701, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, 14 dias de Auxílio-Doença no período de 05/08/2024 a 18/08/2024.

nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei 8.213/91 e inciso II, artigo 25º da Lei 500/74, combinado com comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo:

EE João Octávio dos Santos - CLAUDIA MARIA ALVES, RG . 18.182.904-6 PEB II, categoria "O", 02 (dois) dias de Auxílio-doença no período de 07-08-2024 a 08-08-2024.

nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213/91, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença ao interessado abaixo identificado:

EE Dr. Roberto Amaury Galliera - CARLOS JORGE DE SOUSA, RG: 19.481.147/SP, Professora de Educação Básica II, Categoria O, 03 (três) dias de Auxílio-Doença no período de 05/08/2024 até 07/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de São Carlos

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO , DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do Art. 60 da Lei nº 8213/91, comb. com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21/11/2008, as(aos) interessadas(os) abaixo:

CRISTINA HONORIO BERNARDO - RG. 30.844.356 -1- AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, CAT "O" na EE. JESUINO DE ARRUDA, em São Carlos, 15 dias de licença-saúde a partir de 05/08/2024.

CARLA PATRICIA RODRIGUES MARTINS SLANZON - RG: 30.547.401-7/SP - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT "O" na EE Eugênio Franco, em São Carlos, 03 dias de auxílio-doença a partir de 06/08/2024.

DANIELA SOUZA DE ALMEIDA - RG: 30.714.647-9 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CAT "O" na EE Edésio Castanho, em São Carlos, 01 dia de auxílio-doença a partir de 06/08/2024.

PRISCILA ROBERTA DA SILVA - RG 34.723.988-2 - Professor de Educação Básica Fundamental e Médio, "categoria O" na EE Joaquim de Toledo Camargo, Itirapina, 02 dias de auxílio-doença a partir de 06/08/2024.

GIULIANA DA SILVA OLIVEIRA, RG Nº: 45.728.698-2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Doutor Álvaro Guião, em São Carlos, 02 dias de auxílio-doença a partir de 06/08/2024.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00533186/2024-96

Interessado: E.E. Conde do Pinhal

Assunto: Doação de bens permanentes - FNDE/MEC/PDDE - Educação Básica / 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012,

autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente **autorizado** ao Núcleo de Administração dessa Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00532297/2024-85

Interessado: E.E. Marilene Terezinha Longhim

Assunto: Doação de bens permanentes - FNDE/MEC/PDDE - Estrutura/2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012,

autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente **autorizado** ao Núcleo de Administração dessa Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00533164/2024-26

Interessado: E.E. Conde do Pinhal

Assunto: Doação de bens permanentes - PDDE Paulista - Manutenção / 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012,

autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente **autorizado** ao Núcleo de Administração dessa Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00537233/2024-71

Interessado: E. E. Professor Luiz Augusto de Oliveira

Assunto: Doação de bens permanentes - PDDE Paulista PE - Maker / 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012,

autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente **autorizado** ao Núcleo de Administração dessa Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00538338/2024-47

Interessado: EE PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Assunto: Doação de Bens permanentes-PDDE Paulista - Manutenção / 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012,

autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente **autorizado** ao Núcleo de Administração dessa Diretoria de Ensino a firmar os termos

de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00538288/2024-06

Interessado: E. E. Professor Luiz Augusto de Oliveira

Assunto: Doação de bens permanentes - PDDE Paulista PE - Manutenção / 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012,

autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente **autorizado** ao Núcleo de Administração dessa Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Nº do Processo: 015.00537260/2024-43

Interessado: E. E. Professor Luiz Augusto de Oliveira

Assunto: Doação de bens permanentes - PDDE Paulista PE - Ciências / 2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE-45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012,

autorizo, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente **autorizado** ao Núcleo de Administração dessa Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

NOTIFICAÇÃO:

A Direção da EE Bento da Silva César notifica o Sr. Reginaldo Cristiano de Araujo, RG 30.326.718 - Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, a comparecer nesta Unidade Escolar, situada à R. Irmão Pedro Gomes Escobar, 22 - Parque Santa Felícia, São Carlos, São Paulo na data de 12/08/2024 às 14h30. Para tratar de assunto referente sua vida funcional. (Replicado por conter incorreções).

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO: Nos termos do artº 209 e 214 da Lei 10.261/68 e LC.1015/2007 e LC.1048/2008 aos funcionários abaixo identificados 90 dias de Licença-Prêmio a que fazem jus referentes aos períodos aquisitivos mencionados:

ALEXANDRE MONTE, RG: 30.281.276-3, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, SEE/ 1663141/2018, período 06/11/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/06/2024, Certidão **79/2024** - Saldo 90 dias.

JANAÍNA CHIARETTO FERRAZ DE SOUZA, RG: 24.628.860-7, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, PULP 0661/0076/2012, Certidão 80/2024, período 01/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 04/07/2024 - Saldo 90 dias.

MARLIZE SLANZON DOS SANTOS, RG 16.672.651-5, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, PULP 0158/0076/2005, Certidão 81/2024, período 12/09/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/04/2024 - Saldo 90 dias.

NEUZA APARECIDA CHINELATI PERSEGUINI, RG: 9.126.580, Diretor I, SQC-I-QSE, DI-1, PULP 0472/0076/2009, Certidão 82/2024, período 30/12/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 02/08/2024 - Saldo 90 dias.

Concedendo Adicional por tempo de Serviço, com fundamento no artigo 129 da CE/89, por contar com mais de cinco anos de efetivo exercício aos funcionários/servidores, abaixo identificados: Adriana Keila Calegari Xavier, RG 20.908.715-8, DI-1, Agente de Organização Escolar, SQC III - QAE, a partir de 29/06/2024, totalizando o 6º qq;

Amanda Daiane Machado, RG: 40.540.693-9, DI-1, PEB I - SQC-II-QM, a partir de 24/07/2024, totalizando o 1º qq;

Claudio Adriaio Goyano, RG 16149923-5, DI-2, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 25/08/2022, totalizando o 3º qq;

Claudio Roberto Favoretto, RG 13591686-0, DI-1, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 15/05/2024, totalizando o 6º qq;

Gislaine dos Santos Pereira, RG 27.765.368, DI-1, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 02/02/2022, totalizando o 3º qq;

Janaina Chiaretto Ferraz de Souza, RG 24.628.860-7, DI-1, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 14/07/2024, totalizando o 4º qq;

Jose Luiz Costa, RG 21.504.947-0, DI-1, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 15/12/2023, totalizando o 3º qq;

Mercia Patraçao Ferreira, RG 23.510.005-5, DI-1, Agente de Serviços Escolares - SQC-III-QAE, a partir de 19/07/2024, totalizando o 6º qq;

Renata Xavier Ribeiro Azevedo, RG 19.240.652, DI-1, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 01/05/2024, totalizando o 6º qq;

Sonia Donizetti Alves, RG 14.971.881-0, DI-1 DIRETOR DE ESCOLA - CSP-II-QM, a partir de 25/12/2023, totalizando o 6º qq;

Concedendo 6º parte dos vencimentos, Artigo 129 da CE/89, por contar com mais de vinte anos de efetivo exercício, ao funcionário/servidor, abaixo identificado:

Janaina Chiaretto Ferraz de Souza, RG 24.628.860-7, DI-1, PEB II - SQC-II-QM, a partir de 14/07/2024.

Retificando DOE de 11/10/2023, Alexandra Cristina Toledo Soares, RG: 28.986.292-9, DI-1, PEB II, SQC-II-QM, concedendo Adicional por tempo de Serviço e 6ª parte dos vencimentos, onde se lê "21/02/2023", leia-se "24/02/2023"

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO: Nos termos do artº 209 e 214 da Lei 10.261/68 e LC.1015/2007 e LC.1048/2008 aos funcionários abaixo identificados 90 dias de Licença-Prêmio a que fazem jus referentes aos períodos aquisitivos mencionados:

MIRELLA KIYO OKUMURA, RG 34.378.993-0, PEB II, SQ-C-III-QM, DI-1, SEI: 015.00540529/2024-79, Certidão 83/2024, período 01/06/2015 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 02/01/2022 – Saldo 90 dias.

Diretoria de Ensino - Região de São João da Boa Vista

Apostila da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Apostila da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Declarando que em virtude de casamento:

Altieres Henrique Nicola de Andrade, RG 40.005.580-6, PEFM, SQ-F-I-QM, classificada na E.E. Dr. Carlos Lima Dias, passa a assinar Altieres Henrique Nicola de Andrade Gabriel. Apostila nº 067/2024.

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024

Portaria do Diretor de Escola, de 08/08/2024

Autorização de Licença-Prêmio em gozo, nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68 e art. 1º da LC. 1048/2008, de:

DENISIA DE JESUS SABINO BRITO, RG 20.493.051 - 0, Agente de Organização Escolar, SQF II QAE, classificada junto à E.E Prof. Virgílio Marcondes de Castro, 15 dias, referente ao período de 23/09/2000 a 21/09/2005, Certidão 270/2012 - PULP 015.00539488/2024-78.

MAISA AGUIAR BOA VENTURA, RG 11.940.221-X, Agente de Organização Escolar, SQF II QAE, classificação e exercício junto a E.E. Prof. Virgílio Marcondes de Castro, 15 dias, referente ao período de 24/12/2016 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 28/07/2023, CERTIDÃO 149/20413/2023 - PULP 015.00169004/2023-38.

MARILZA DAS DORES DUTRA DA SILVA, RG 8.205.039-9, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC II QM, classificada junto à EE Dr. Candido Rodrigues, 15 dias, referente ao Períodos de 16/12/2012 a 14/12/2017, Certidão 81/2018 – PULP 1124364/2018.

RENATA DE CARVALHO MONTEIRO, RG 19.497.728-6, Professor Educação Básica II, SQC II QM, Classificada junto à EE Jose Justino de Oliveira, 30 dias, referente ao Períodos de 07/02/2012 a 04/02/2017, Certidão 117/2017 – PULP 1649640/2018.

SILVIA HELENA CARVALHO THOMAZ, RG 21.407.915-6, DI 2, Professor Educação Básica I, SQC II QM, classificação junto a E.E. Prof. João de Moura Guimarães e Exercício junto à EE Prof. Oscar Waldomiro de Vasconcelos, 15 dias, referente ao período de 11/05/2009 a 09/05/2014, Certidão 462/2016 - PULP SEE 1090671/2021.

SILVIA HELENA MADEIRA, RG 22816004 - 2, Professor Educação Básica II, SQC II QM, classificada junto à E.E. Profa. Zenaide Pereto R. Rocha, 30 dias, referente ao período de Períodos de 01/11/2012 a 30/10/2017, Certidão 72/2018 – PULP SEE 880459/2018.

Portarias da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Retificando a Portaria de 07/08/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, que dispensou para fins de regularização de vida funcional Alessandra Cristina Alves Rodrigues, RG 30.651.545-3.

Onde se lê: nos termos do inciso III do artigo 35 da Lei 500/74

Leia-se: nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei 500/74

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Autorizando para fins de Auxílio-Doença nos termos da Lei Complementar Estadual 1093/09, da Lei Federal 12.873/13 e da Lei Federal 13.135/15 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 3/15, de 12/11/15:

Maria Eduarda Ribeiro, RG: 49.995.545-6, PEFM, classificada na E.E. Prof.ª Egle Luporini Costa, município de Aguiá, jurisdição a DER-SJBVista, 03 dias a partir de 07/08/2024;

Patrícia de Oliveira, RG: 21.128.829-9, PEFM, classificada na E.E. Prof. Benedito Ferraz Bueno, município de Mococa, jurisdição a DER-SJBVista, 05 dias a partir de 03/06/2024;

Gislaine Avila da Silva, RG: 23.470.636-3, PEFM, classificada na E.E. Prof. Benedito Ferraz Bueno, município de Mococa, jurisdição a DER-SJBVista, 05 dias a partir de 11/06/2024;

Rita Teresinha Lima Mollo, RG: 12.696.519-5, PEFM, classificada na E.E. Prof. Benedito Ferraz Bueno, município de Mococa, jurisdição a DER-SJBVista, 07 dias a partir de 11/06/2024;

Gislaine Avila da Silva, RG: 23.470.636-3, PEFM, classificada na E.E. Prof. Benedito Ferraz Bueno, município de Mococa, jurisdição a DER-SJBVista, 10 dias a partir de 01/07/2024;

Beatriz da Costa Martins, RG: 41.873.570-0, PEFM, classificada na E.E. Cel. Joaquim José, município de São João da Boa Vista, jurisdição a DER-SJBVista, 03 dias a partir de 31/07/2024;

Beatriz da Costa Martins, RG: 41.873.570-0, PEFM, classificada na E.E. Cel. Joaquim José, município de São João da Boa Vista, jurisdição a DER-SJBVista, 05 dias a partir de 15/07/2024;

Eliana Almeida Junqueira, RG: 11.941.132-5, PEFM, classificada na E.E. Cel. Joaquim José, município de São João da Boa Vista, jurisdição a DER-SJBVista, 02 dias a partir de 04/07/2024;

Eliana Almeida Junqueira, RG: 11.941.132-5, PEFM, classificada na E.E. Cel. Joaquim José, município de São João da Boa Vista, jurisdição a DER-SJBVista, 08 dias a partir de 31/07/2024;

Maria do Rosario Campos Pinto, RG: 28.284.817-4, AOE, classificada na E.E. Francisco Eugênio de Lima, município de Casa Branca, jurisdição a DER-SJBVista, 08 dias a partir de 24/07/2024;

Maria do Rosario Campos Pinto, RG: 28.284.817-4, AOE, classificada na E.E. Francisco Eugênio de Lima, município de Casa Branca, jurisdição a DER-SJBVista, 02 dias a partir de 01/08/2024;

Maria do Rosario Campos Pinto, RG: 28.284.817-4, AOE, classificada na E.E. Francisco Eugênio de Lima, município de Casa Branca, jurisdição a DER-SJBVista, 03 dias a partir de 05/08/2024;

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Concedendo a partir de 04/08/2024, com fundamento no inciso XVIII, artigo 7º da CF/88, Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3 de 2015, c/c LC 1093/09, regulamentada pelo Decreto 54.682/09 e Despacho Normativo do Governador publicado no DOE de 10/03/2023, 180 dias de Auxílio Maternidade, a Beatriz da Costa Martins, RG 41.873.570-0, DI 1, Agente de Organização Escolar, SQF-II-QAE, classificado na EE Cel Joaquim José, município de São João da Boa Vista.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, 08/08/2024

Contratando, em obediência à Ação Judicial Processo nº 1003092-74.2024.8.26.0568 – Procedimento Comum Infância e Juventude – Seção Cível, requerente João Antonio Tofanin de

Souza e outro, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio:

Bruno Barbosa do Nascimento, RG 41.512.892-4, L1, na EE “ Profª Anésia Martins Mattos”, em São João da Boa Vista, a partir de 02/08/2024.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/08/2024

Retificando a portaria publicada em DOE de 08/08/2024 – página 102, cessando na Escola de Tempo Integral EE Tarquinio Cobra Olyntho, em nome de Adriana Minniti, RG 17.728.807-3, DI 1, onde consta: “município de Espírito Santo do Pinhal” constar: “município de São José do Rio Pardo”.

Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola, de 06-08-2024

A Diretora Escolar da EE Professor Pedro Amauri Silva convoca o servidor abaixo discriminado, para comparecer à Unidade Escolar EE Professora Elza Miguel Francisco, situada na Rua São Paulo, 3197, Bairro Jardim Paulista, em São Joaquim da Barra, no horário das 07 às 16 horas, nos dias 07, 08 e 09/08/2024: RAFAEL TOSTA SANCHES, RG: 42674924, AOE, SQ-C-III-QAE.

Portaria do Diretor de Escola, de 08-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE ADOLFO ALFEU FERRERO

Rodrigo Mateus Lucato de Moraes, RG: 27.653.530-3, PEB II, SQ-F-I-QM, 30 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 09/11/2013 a 07/11/2018, Certidão de nº 21/20510/2020, averbada no D.O. de 20/06/2020. PULP SEI nº 015.00068059/2023-21.

Portaria do Diretor de Escola, de 08-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE MANOEL GOUVEIA DE LIMA

Sirlei Evangelista Rocha, RG: 16.557.857-9, AOE, SQ-C-III-QAE, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 04/01/2016, Certidão de nº 007/20510/2016, averbada no D.O. de 06/02/2016. PULP SEI nº 015.00083653/2023-42.

Portaria do Diretor de Escola, de 08-08-2024

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE ADOLFO ALFEU FERRERO

Roberta Euripedes Barboza Viana, RG: 30.114.496-5, PEB I, SQ-C-II-QM, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 17/10/2013 a 14/11/2013, 18/11/2013 a 06/12/2013, 27/02/2014 a 17/12/2014, 18/05/2016 a 20/12/2018, 06/05/2019 a 26/06/2019, 27/06/2019 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 28/05/2022, Certidão de nº 009/20510/2022, averbada no D.O. de 08/07/2022. PULP SEI nº 015.00373468/2023-47.

Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

CONCEDENDO:

Ao interessado abaixo identificado, 1 qq. de ATS, a que se refere o artigo 129 da CE/89 e art. 26-C da LC. 444/85, acrescentado pela LC. 645/89, conforme nº. de quinquênio:

Inclusão de tempo do Estado de São Paulo com 22 dias:

RG. 15.587.938, EDELCY MARIA PACHECO PEREIRA DO NASCIMENTO, PEB I, DI. 1, SQ-F-I-QM, a partir de 16/06/2024-(4º qq).

DECLARANDO:

Apostilada a Portaria de Admissão nº 955/86, publicada em 25/11/1986, de LUIZ CARLOS IKEDA, RG 11.848.938, Professor II, para declarar que a vigência correta é a partir de 27/08/1986 e não como constou. Para fins de regularização de Vida Funcional.

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

DECLARANDO:

Em Cumprimento à Decisão Judicial, constante na Obrigação de Fazer e Processo Judicial nº 0010588-47.2024.8.26.0577, encabeçado por Sandra Aparecida Luiz Machado, para declarar que a sentença assim determinou: “Recálculo do quinquênio, para incluir o Piso Salarial Docente”. (o objeto desta Ação não altera enquadramento):

RG. 20.766.784, SANDRA APARECIDA LUIZ MACHADO, PEB I, SQF-I-QM, da EE. Profª. Jeni Davi Bacha, em SJCampos.

A partir de: 1º ATS: 04/04/2010; 2º ATS: 11/06/2015, 3º ATS 26/02/2022.

Em Cumprimento à Decisão Judicial, constante na Obrigação de Fazer e Processo Judicial nº 0010587-62.2024.8.26.0577, encabeçado por Sueli de Fátima Batista, para declarar que a sentença assim determinou: "Apostilamento do direito ao recálculo da sexta-parte, devendo incluir o piso salarial docente e o ALE (vide sentença)". (o objeto desta Ação não altera enquadramento):

RG. 20.515.917, SUELI DE FATIMA BATISTA, PEB I, SQF-I-QM, da EE. Profª. Dirce Elias, em SJCampos - Sexta parte a partir de: 21/06/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

ACUMULAÇÃO DE CARGO

Expedindo, com base no art. 64, inciso 1º do Decreto 17.329/81, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 595/2024, EDUARDO DA SILVA, RG. 26.598.981, PEB I, categoria S, da EE. João Cursino, ACUMULA com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, na EE. Prof. Diácono Hamilton Bontorim de Souza, ambas em SJCampos. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

AUTORIZANDO:

Nos termos dos art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 - Licença Prêmio para gozo imediato:

RG. 14.630.164-X; CONCEIÇÃO APARECIDA MANOEL, PEB II, SQC-II-QM, da EE. Profª. Edera Irene Pereira de Oliveira Cardoso, em SJCampos, 15 dias referente aos períodos 26/05/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/12/22. Certidão 205/2023-DER/SJCampos. Pulp 11836/0080/2012-DER/ SJCampos.

RG. 26.618.275-6; EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE ASSIS, PEB I, SQC-II-QM, da EE. Prof. Francisco Lopes de Azevedo, em SJCampos, 15 dias referente aos períodos 14/11/2014 a 01/02/2015; 26/02/2015 a 21/12/2017; 23/03/2018 a 29/07/2018; 30/07/2018 a 06/03/2020. Certidão 150/2020-DER/SJCampos. Pulp SEDUC-PRC-2020/54818-DER/ SJCampos.

RG. 33.997.695-0; MONIQUE APARECIDA GUIMARÃES, PEB I, SQC-II-QM, da EE. Profª. Wilma Ragazzi Boocardo, em SJCampos, 15 dias referente aos períodos 29/11/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 02/07/2024. Certidão 159/2024-DER/SJCampos. Pulp 015.00526408/2024-14- DER/ SJCampos.

CONCEDENDO:

EE. Profª. Ana Herondina Soares Schychof, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 02 dias de licença saúde no período de 07 a 08/08/2024 a CELIA FERNANDES RODRIGUES, RG 42.611.364-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Prof. Jorge Barbosa Moreira, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 03 dias de licença saúde no período de 07 a 09/08/2024 a JEISIANE BAPTISTA SIQUEIRA, RG 46.306.541-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Major Aviator Jose Mariotto Ferreira, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 05 dias de licença saúde no período de 05 a 09/08/2024 a MARIA FRANCISCA AZEREDO VELLOSO, RG 29.312.412-7, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 03 dias de licença saúde no período de 05 a 09/08/2024 a MARIANA DE ANDRADE BORGES, RG 39.229.307-9, Agente de Organização Escolar, Categoria O.

EE. Profª. Maria Ferreira Sonnewend, em M. Lobato, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 02 dias de licença saúde no período de 07 a 09/08/2024 a PATRICIA DE PAULA FERREIRA, RG 26.145.634-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Maria Luiza de Guimarães Medeiros, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 05 dias de licença saúde no período de 05 a 09/08/2024 a MARIANA DE ANDRADE BORGES, RG 39.229.307-9, Agente de Organização Escolar, Categoria O.

EE. Moabe Cury, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 02 dias de licença saúde no período de 01 a 02/08/2024 a ALLAN MATEUS CEREDA, RG 35.692.744-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Moabe Cury, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 03 dias de licença saúde no período de 08 a 06/08/2024 a SILVIA RIBEIRO DE MEDEIROS, RG 30.805.121-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Profª Nilce Conceição de Lima, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 02 dias de licença saúde no período de 07 a 08/08/2024 a JESSICA EUFRASIO DE JESUS RODRIGUES, RG 40.595.183-8, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

EE. Profª Nilce Conceição de Lima, em SJCampos, de acordo com Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, pb. em 29/11/08, 02 dias de licença saúde no período de 06 a 07/08/2024 a RAFAELA DOS REIS SANTOS, RG 27.127.792-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O.

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR II DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024.

CONCEDENDO:

Com fundamento no artigo 129 da CE/89 combinado com o D.N.G. de 22, pub. em 23/11/2011, ao servidor abaixo identificado por ter completado o tempo de efetivo exercício; conforme Certidão de Contagem de Tempo, Sexta-Parte dos vencimentos:

EDELCELY MARIA PACHECO PEREIRA DO NASCIMENTO, RG. 15.587.938, PEB I, SQF-I-QM, por contar com vinte anos de efetivo exercício, a partir de 16/06/2024.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

Com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 66.808, de 02/06/2022 designa para a função de Supervisor Educacional, em conformidade com o disposto no artigo 79 da LC. 1374, de 30/03/2022, o integrante do Quadro do Magistério abaixo identificado:

RG. 27.026.362-7, JUCÉLIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, Diretor de Escola, Efetivo, da EE Profª. Ayr Picanço Barbosa de Almeida, em São José dos Campos, para a partir de 08/08/2024, responder por cargo adicional de Supervisor de Ensino/Educacional, em caráter excepcional, conforme Res. Seduc 17/2024.

Publicado novamente por incorreções.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

ADMITINDO:

Com fundamento no Inciso I, art. 1º da LC. 500/74:

RG. 11.848.938, LUIZ CARLOS IKEDA, Professor II - Eventual, a partir de 09/03/1983, na EEPG. Prof. Pedro Mazza, em SJCampos, a vista do prontuário e livro de ponto. Para fins regularização de Vida Funcional.

DISPENSANDO:

Com fundamento no inciso I do art. 35 da Lei 500/74:

LUIZ CARLOS IKEDA, RG. 11.848.938, Professor II, a partir de 01/01/1984 e 01/07/1984, na EEPG. Prof. Pedro Mazza, em SJCampos, a vista do prontuário e livro de ponto. Para fins de regularização de Vida Funcional.

CONCEDENDO:

Nos termos dos artigos 209 e 214 da Lei nº 10.261/68, e Lei 857/99, ao funcionário abaixo identificado 90 dias de licença prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

SIMONE OLIVEIRA DA SILVA, RG. 27.717.057; Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, Pulp. 015.000539405/2024-41- DER/SJCampos Certidão 165/2024, períodos 31/05/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 01/01/2022, saldo 90 dias.

MARIA DOS SANTOS SOUSA APARECIDO, RG. 15.449.209-7; PEB II, DI. 3, SQC-II-QM, Pulp. SEDUC-1407977/2019- DER/SJCampos Certidão 166/2024, períodos 29/09/15 a 09/02/2016; 25/09/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 16/12/2023, saldo 90 dias.

Nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei nº. 10.261/68, combinado com o D.N.G., de 22, pub. em 23/11/2011, ao servidor abaixo identificado 90 dias de licença Prêmio a que faz jus referente ao período aquisitivo mencionado:

MARISTANY RODRIGUES DE MELLO, RG. 24.561.167-8; Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Pulp. 1046/0080/2017-DER/SJCampos. Certidão 167/2024, períodos 13/04/17 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 15/11/2023, saldo 90 dias.

EXONERANDO:

Com fundamento no art. 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, a pedido, a partir de 05-08-2024, TERESA BERTAZZO, RG 16.896.975-0, do cargo de PEB II, SQC-II-QM, DI-2 da EE Profª. Dinorá Pereira Ramos de Brito, em SJCampos, para o qual foi nomeado por Decreto de 11/09, pb. a 12/09/2014.

Diretoria de Ensino - Região de São Roque

APOSTILA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

DECLARANDO, no uso de sua competência conferida pelo Decreto 64187/2019, que a servidora abaixo relacionada, teve alteração de nome nas seguintes conformidades:

- **MARY HELLEN DE CASTILHO BERTOLAIS SILVA**, RG 45051718-4, PEB II, Efetivo, SQC-II-QM, com sede na EE PAULO SOARES DA SILVA, em Vargem Grande Paulista, passou a assinar **MARY HELLEN DE CASTILHO BERTOLAIS**, em virtude de DIVÓRCIO.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024.

DECLARANDO, nos termos dos artsº 209 e 213 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1048/08, que foi autorizado pelo superior imediato o gozo de licença-prêmio a:

- **ADILSON DANIEL RUIZ**, RG. 15.753.889-8, PEB II, SQC-II-QM, DI-1, classificado na EE Horácio Manley Lane, em São Roque, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 30/04/06 a 28/04/11, Certidão 12/14, PULP 215/06.

- **JESSICA VIEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA MENDES**, RG. 47.438.859-1, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC-III-QAE, DI-1, classificado na EE Prof. Roque Bastos, em Ibiúna, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 26/03/13 a 24/03/18, Certidão 32/18, PULP 966/18.

AUTORIZANDO, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012, e de acordo com Parecer NDP nº 278/2021, ao servidor:

- **REGINA APARECIDA MACHADO**, RG. 32.835.621-9, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DI-1, SQC-III-QAE, classificado na EE Maria Angerami Scalamandrê, em Ibiúna/SP, certidão 28/24, período 26/01/16 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 29/08/22.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, ao servidor abaixo identificado, 90 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

- **SHEILA CAMARGO VIEIRA DA SILVA**, RG. 33.706.117-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, SQC-II-QM, DI-1, classificado na EE Bairro Vargem, em Ibiúna/SP, PULP 782/0081/14, Certidão nº 87/24, períodos de 09/11/13 a 02/08/15 e de 01/02/17 a 08/05/20, saldo de 90 dias.

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com artigo 8º do Decreto 41.295/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE HONORINA RIOS DE CARVALHO MELLO, Município de ALUMÍNIO/SP:

Ato Decisório nº 260/2024 – ANDREIA APARECIDA MARQUES DO AMARAL, RG 24398229-X, Professor de Educação Básica II, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com PEF II - Matemática, na EMEF Professor Tibério Justo da Silva, junto a Prefeitura Municipal de São Roque/SP. **ACUMULO LEGAL**

Ato Decisório nº 261/2024 – CLAUDIO CAMARGO DE SOUZA, RG 23915381-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI-1, CAT "O", nesta unidade escolar, acumula com Professor Efetivo, na EM Professora Isaura Kruger, junto a Prefeitura Municipal de Alumínio/SP. **ACUMULO LEGAL**

DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 08/08/2024

Expedindo, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com artigo 8º do Decreto 41.295/97, os seguintes Atos Decisórios:

EE LEONARDO SOARES RODRIGUES, Município de VARGEM GRANDE PAULISTA/SP:

Ato Decisório nº 262/2024 – FABIO CORREA SCANO, RG 23184870-5, PEB II – Designado como Vice Diretor Escolas, DI-1, SQC-II-QM, nesta unidade escolar, acumula com Professor de Educação Básica II, DI-2, afastado em Licença Sem Vencimentos, nesta mesma Unidade Escolar/SP. **ACUMULO LEGAL**

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 187 DE 08/08/2024

Portaria de designação de Fiscal de Contrato

Designando, como Fiscal Técnico Margareth Ferreira Chaves de Souza, RG 21.452.581-8, Diretor I do Núcleo de Administração e como Fiscal Administrativo, Ana Carolina Primícia, RG 52.024.678-0, Assessor II, para sem prejuízos das atribuições dos vencimentos e demais

vantagens do cargo, em atendimento ao disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 proceder ao acompanhamento do contrato nº 17/2024, Processo Sei 015.00391529/2024-39, referente a serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL desta Diretoria de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 188/2024, de 08/08/2024

A Dirigente Regional de Ensino, de acordo com os termos do artigo 14, I, da Resolução nº 62/2017, considera efetivo exercício dos profissionais da Diretoria de Ensino - Região de São Roque, abaixo discriminados, participantes da OT "Formação para os aplicadores do Teste de Inglês e Orientações sobre o Programa Prontos pro Mundo", realizada em 06/08/2024.

Nome completo, RG

Hugo Rafael Siedler Pompiani, 33240994
Ana Lucia Alves S S, 16714304
Anageice Vieira da Silva, 47244811
Antonio Davide Galdes Valadar, 8594740
Beatriz Caroliny da Silva Antunes, 52224884
Beatriz do Nascimento Bergamo, 50665369
Bruno Godinho da Silva, 52009805
Celina do Carmo Silva da Louza, 18180566
Claudia Leite Latarulo, 28561167
Cristiane de M Catanante Leite, 41871883
Cynthia Cristina S Nunes, 27597922
Daniela Barbieri Valente, 25845665
Gabrielle Elias Olanik, 29067658
Gilson Aparecido Jesus da Silva, 41588881
Henrique Heine Tritapepe Zamboni, 38873530
Jussara Tamires Pontes, 46528317
Luana Zamarioli, 52242607
Lucimara da Luz Ferreira, 41081487
Maria Eliane R O Faria, 19223574
Maria Estela Almeida, 23697210
Mariana de Fatima Vieira, 33942079
Mauricio Aparecido Alcântara, 44148050
Patrícia Coelho T Ledesma, 21469720
Regiane Lopes Magalhães, 34075753
Silmara E B Brachini, 21768826
Suelen Leite de Goes, 50455360
Susana Cristina Soares Grangeiro, 29027684
Vinicius D'Oliveira Silva, 29377372
Viviane Vasconcelos de Lima, 41156619
William de Lima Rosa, 47781133

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/08/2024

DESIGNANDO,

A partir de **07/08/2024**, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, alterada pela LC 1.396/2023, o docente abaixo identificado:

- **FABIO CORREA SCANO RG: 23.184.870-5**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI: 1, com sede de classificação na EE. Leonardo Soares Rodrigues, em Vargem Grande Paulista, DER - São Roque, fazendo jus à Jornada Reduzida de trabalho e 120 horas de carga suplementar, na mesma Unidade Escolar.

A partir de **01/08/2024**, para o Posto de Trabalho destinado às funções de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, alterada pela LC 1.396/2023, o docente abaixo identificado:

- **ADILSON SOARES MONTEIRO RG: 22.094.382-5**, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI: 2, com sede de classificação na EE. Profª. Cecília Palma V. Sardinha, em Carapicuíba, DER - Região de Carapicuíba, fazendo jus à Jornada Básica e 50 horas de carga suplementar de trabalho, na EE. Humberto Victorazzo, em Araçatiguama, DER - Região de São Roque.

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

AUTORIZANDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da lei 8213/91 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12 de novembro de 2015, **Auxílio-Doença** a:

- **VINICIUS DOS SANTOS AJALA, RG: 50.191.717-2**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, DI: 1, da EE. Profª. Laurinda Vieira Pinto, 03 (três) dias, período no dia 08/08/2024 a 10/08/2024.

- **ALESSANDRA VAZ DA SILVA, RG: 34.652.637-1**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categoria O, DI: 1, da EE. Profª. Laurinda Vieira Pinto, 02 (dois) dias, período no dia 08/08/2024 a 09/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de São Vicente

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Dirigente Regional de Ensino, com base no artigo 64, inciso I do Decreto nº 17.329/1981, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte ato decisório:
ATO DECISÓRIO nº 27/2024: SÓCRATES MOURA SANTOS JÚNIOR, RG: 29.358.368-7, Professor de Educação Básica II (6409), DI: 01, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), classificado na Escola Estadual Balneário das Palmeiras, no município de Praia Grande, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, e em licença sem vencimentos (Artigo 202 da Lei Complementar nº 10.261/1968), acumula com o cargo de Diretor Escolar (5772), DI: 03, Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), classificado na Escola Estadual Deputado Rubens Paiva, no município de Praia Grande, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, e em exercício, como Supervisor Educacional (5773), na Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. ACUMULAÇÃO LEGAL. (PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS SEI! nº 015.00536740/2024-97)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 31-07-2024, com fundamento no artigo 75 do Decreto nº 64.187, de 17/04/2019, na Lei Complementar nº 1.396, de 22/12/2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, e na Resolução SEDUC-12, de 08/02/2024, para exercer a função gratificada de Professor Especialista em Currículo (Acompanhamento) e atuar no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, a funcionária abaixo relacionada:

GEORGIA TORRES SKRUZDELIAUSKAS, RG: 22.342.345, DI: 01, Professor de Educação Básica II (6409), Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), Jornada Integral de Trabalho Docente, classificada na Escola Estadual Professor Leopoldo José de Sant'Anna, no município de São Vicente, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE DESIGNAÇÃO SEI! nº 015.00529190/2024-50)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CESSANDO, a partir de 06-08-2024, com fundamento no inciso I do artigo 12 da Resolução SEDUC-12, de 08 de fevereiro de 2022, os efeitos da portaria publicada em 12/04/2024, em nome de FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, RG: 49.318.861-7, DI: 01, na parte em que designou para exercer a função gratificada de Professor Especialista em Currículo (a partir de 08/03/2024) e atuar junto ao Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (SEI! nº 015.00532393/2024-23)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CESSANDO, a partir de 31-07-2024, com fundamento no inciso I do artigo 10 da Resolução SEDUC-53, de 29 de junho de 2022, os efeitos da portaria publicada em 25/06/2022, em nome de GEORGIA TORRES SKRUZDELIAUSKAS, RG: 22.342.345, DI: 01, na parte em que designou para o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica (a partir de 30/05/2022) na Escola Estadual Professor Leopoldo José de Sant'Anna, no município de São Vicente, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE CESSAÇÃO SEI! nº 015.00530415/2024-11)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 06-08-2024, com fundamento no artigo 75 do Decreto nº 64.187, de 17/04/2019, na Lei Complementar nº 1.396, de 22/12/2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, e na Resolução SEDUC-12, de 08/02/2024, para exercer a função gratificada de Professor Especialista em Currículo (Acompanhamento) e atuar no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, a funcionária abaixo relacionada:

HILMA BRITO DOS SANTOS FUKUTI, RG: 19.297.837-8, DI: 01, Professor de Educação Básica II (6409), Servidor/ACT (Categoria "F"), classificada na Escola Estadual Martim Afonso, no município de São Vicente, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE DESIGNAÇÃO SEI! nº 015.00534658/2024-28)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CESSANDO, a partir de 06-08-2024, com fundamento no inciso I do artigo 16 da Resolução SEDUC-71, de 08 de junho de 2023, os efeitos da portaria publicada em 04/02/2020, em nome de HILMA BRITO DOS SANTOS FUKUTI, RG: 19.297.837-8, DI: 01, na parte em que designou para o exercício de atividades docentes (a partir de 03/02/2020) na Escola Estadual de Período de Ensino Integral Professor Doutor Oswaldo dos Santos Soares, no município de São Vicente, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE CESSAÇÃO SEI! nº 015.00532875/2024-83)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 01-08-2024, com fundamento no artigo 75 do Decreto nº 64.187, de 17/04/2019, na Lei Complementar nº 1.396, de 22/12/2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, e na Resolução SEDUC-12, de 08/02/2024, para exercer a função gratificada de Professor Especialista em Currículo (Acompanhamento) e atuar junto ao Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, o funcionário abaixo relacionado:

VICTOR DE ALCÂNTARA SALTÃO, RG: 48.379.815-0, DI: 01, Professor de Educação Básica II (6409), Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), Jornada Básica de Trabalho Docente, classificado na Escola Estadual Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho, no município de

São Vicente, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE DESIGNAÇÃO SEI! nº 015.00529227/2024-40)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, a partir de 31-07-2024, com fundamento no artigo 75 do Decreto nº 64.187, de 17/04/2019, na Lei Complementar nº 1.396, de 22/12/2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, e na Resolução SEDUC-12, de 08/02/2024, para exercer a função gratificada de Professor Especialista em Currículo (Acompanhamento) e atuar no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, o funcionário abaixo relacionado:

THIAGO DE CARVALHO NASCIMENTO, RG: 42.490.944, DI: 01, Professor de Educação Básica II (6409), Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), Jornada Integral de Trabalho Docente, classificado na Escola Estadual Júlio Secco de Carvalho, no município de Praia Grande, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE DESIGNAÇÃO SEI! nº 015.00529207/2024-79)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

CESSANDO, a partir de 31-07-2024, com fundamento no inciso I do artigo 10 da Resolução SEDUC-53, de 29 de junho de 2022, os efeitos da portaria publicada em 13/05/2024, em nome de THIAGO DE CARVALHO NASCIMENTO, RG: 42.490.944, DI: 01, na parte em que designou para o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica (a partir de 02/04/2024) na Escola Estadual Júlio Secco de Carvalho, no município de Praia Grande, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE CESSAÇÃO SEI! nº 015.00519532/2024-23)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DESIGNANDO, nos termos do Decreto nº 66.808, de 02/06/2022, da Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, da Lei Complementar 1.396, de 22/12/2023, e da Resolução SEDUC-28, de 25/07/2023, o funcionário abaixo relacionado:

SÓCRATES MOURA SANTOS JÚNIOR, RG: 29.358.368-7, Diretor Escolar (5772), Titular de Cargo Efetivo (Categoria "A"), classificado na Escola Estadual Deputado Rubens Paiva, no município de Praia Grande, unidade jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, para exercer as funções de Supervisor Educacional, em cargo vago, a partir de 07-08-2024, na Diretoria de Ensino da Região de São Vicente. (PROCESSO DE DESIGNAÇÃO SEI! nº 015.00536734/2024-28)

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Convocando, professores indígenas, abaixo relacionados, para o curso de Licenciatura Intercultural Indígena (LINDI), na conformidade das disposições constantes da RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Público Alvo:

- Roberto Martins Silva; Guarani Mbya; EEI Aguapeú; DE São Vicente; TI Guarani do Aguapeú/Aldeia Aguapeú
- Claudinei Fermínio da Silva; Guarani Mbya; EEI Aguapeú (Classe vinculada); DE São Vicente; TI Guarani do Aguapeú/Aldeia Nhanderupó
- Tiago Kuaray Duarte; Guarani Mbya; EEI Aguapeú (Classe Vinculada), DE São Vicente; TI Guarani do Aguapeú/Aldeia Cerro Korá
- Marcelo Papa Benite; Guarani Mbya; EEI Tekoa Mirim; DE São Vicente; TI Tekoa Mirim
- Suelen de Oliveira; Guarani Mbya; EEI Aldeia Paranapuã; DE São Vicente; TI Tekoa Paranapuã
- Edina da Silva; Guarani Mbya; EEI Nhamandu Ouá; DE São Vicente; TI Nhamandu Ouá
- Gabriel dos Santos Silva; Guarani Nhandewa/Tupi; EEI Nhamandu Mirim; DE São Vicente; TI Piaçaguera/Aldeia Tekoa Kwaray
- Kamila Arielen Dina dos Santos; Guarani Nhandewa/Tupi; EEI Aldeia Nhamandu Mirim; DE São Vicente; TI Piaçaguera/Aldeia Nhamandu Mirim
- Paula Aparecida Baptista; Guarani Nhandewa/Tupi; EEI Aldeia Tangará (Classe Vinculada); DE São Vicente; TI Tangará/Aldeia Tekoa Nhande Powá (Aldeinha)

Datas: 05 a 09 de agosto de 2024.

Local: Instituto Saúde e Sociedade - Campus Baixada Santista

Diária/Transporte - Todas as despesas decorrentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, como transporte, deslocamentos, alimentação e hospedagem dos professores indígenas serão de responsabilidade da UNIFESP.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de São Vicente CONVOCA, nos termos do art. 12 e inciso I do Artigo 14, da Resolução SE 62/2017, para o 4º Encontro Formativo do Alfabetiza Juntos OS os seguintes profissionais:

Evelyn Soares Urquieta - RG: 6.634.150

Ana Lúcia dos Santos Pereira - RG: 27.130.426-1

DATA: 12/08/2024 (segunda-feira)

HORÁRIO: 9h às 17h

LOCAL: Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro. Rua São Paulo, 40 A - Vila Matias - Santos

Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O diretor da escola abaixo, com base no Decreto 52.833/2008, combinado com o art. 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte ato decisório:

E.E "Dr. Antônio Furlan Júnior", em Sertãozinho.

nº311/2024:CAROLINA DA SILVA CARDOSO FERREIRA, RG: 50.156.865-7, PEB II, CLT, na EMEF "Prof.ª Arlinda Rosa Negri", em Dumont, acumula com Professora de Ensino Fundamental e Médio, contratada, na EE "Dr. Antônio Furlan Júnior", em Sertãozinho. Acumulação legal.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024.

Autorizando: Para gozo imediato de licença-prêmio, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC. 1048/08:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG:12.157.591-3, PEB II SQC-II-QM, da E.E "Ormindia Guimarães Cotrim", em Pitangueiras, 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 14-01-2007 a 12-01-2012, Cert.12/2013 e PULP 1251891/2018.

VILSON PEREIRA, RG:17.886.894, PEB II SQF-I-QM, da E.E "Ormindia Guimarães Cotrim", em Pitangueiras, 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 22-08-2001 a 24-09-2011, Cert.295/2012, PULP 2803788/2019.

Concedendo, nos termos dos arts. 206 a 208 da Lei 10.261/68, licença compulsória a:

JOCELI AMANCIO VIEIRA NEVES, RG:23.777.972, PEB II SQC-II-QM, da E.E "Maurício Montecchi", em Pitangueiras, 05 dias, no período de 03-06-2024 a 07-06-2024.

Concedendo, com fundamento de artigo 7º, inciso XIX e §1º do artigo 10 da CF/88, combinada com a Lei Complementar nº 1054/08, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 02-07-2024 a 06-07-2024, a: **HELIO SCATENA NETO**, RG:24.528.053, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Prof. Nestor Gomes de Araújo", em Dumont.

Concedendo, nos termos do § 3º, do art. 60 da Lei 8.213 de 24/07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado em 21.11.08 e republicado em 29.11.08, Auxílio-Doença a:

JOYCE TAIS ROSA, RG:43.032.205, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Prof. Bruno Pieroni", em Sertãozinho, 02 dias, no período de 30-07-2024 a 31-07-2024.

MARIA FERNANDA FERREIRA TONIOL, RG:60.921.080, Agente de Organização Escolar, Categoria O, da E.E "Dr. Antônio Furlan Junior", em Sertãozinho, 02 dias, no período de 22-07-2024 a 23-07-2024.

SOLANGE BATISTA DOS SANTOS, RG:47.088.121, Agente de Organização Escolar, Categoria O, da E.E "Dr. Antônio Furlan Junior", em Sertãozinho, 02 dias, no período de 29-07-2024 a 30-07-2024.

ANDRESSA MARIA JACOMINI BASSI, RG:46.215.708, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Anna Passamonti Balardin", em Sertãozinho, 03 dias, no período de 02-07-2024 a 04-07-2024.

RENATA LUCIANE MURCIA LIOTTI, RG:22.561.677, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Prof.ª Nícia Fabiola Zanuto Giraldi", em Sertãozinho, 04 dias, no período de 29-07-2024 a 01-08-2024.

JOÃO VICTOR PALAVERI MENEGON, RG:47.555.665, Agente de Organização Escolar, Categoria O, da E.E "Prof.ª Nícia Fabiola Zanuto Giraldi", em Sertãozinho, 03 dias, no período de 31-07-2024 a 02-08-2024.

REGINA ELAINE BENETELLI GERON, RG:17.065.173, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Prof.ª Edith Silveira Dalmaso", em Sertãozinho, 05 dias, no período de 02-07-2024 a 06-07-2024.

GABRIELE DA SILVA DOS ANJOS, RG:50.282.678, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Prof. Nestor Gomes de Araújo", em Dumont, 02 dias, no período de 13-06-2024 a 14-06-2024.

NATÁLIA VIVIANE DE SOUSA PEREIRA, RG:32.557.104, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Prof.ª Dolores Belém Novaes", em Pontal, 09 dias, no período de 25-07-2024 a 02-08-2024.

REGINALVA DE LURDES NEGRÃO DE CARVALHO, RG:14.019.317, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Prof.ª Yolanda Luiz Sichieri", em Pontal, 01 dias, no período de 26-07-2024.

ALINE PEREIRA DA SILVA, RG:41.909.089, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Maurício Montecchi", em Pitangueiras, 05 dias, no período de 10-06-2024 a 14-06-2024.

CLAUDIA REGINA GALLO GODOY, RG:40.025.871, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Maurício Montecchi", em Pitangueiras, 02 dias, no período de 29-07-2024 a 30-07-2024.

ÉRICA REGINA DA SILVA, RG:24.709.572, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Domingos Paro", em Pitangueiras, 09 dias, no período de 01-08-2024 a 09-08-2024.

MARISTELA APARECIDA MANTOVANI MAÇÃO, RG:33.776.744, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E "Domingos Paro", em Pitangueiras, 02 dias, no período de 25-07-2024 a 26-07-2024.

Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba

RETIFICAÇÃO

Retificando D.O.E. 08-08-2024

EE Profª ISABEL LOPES MONTEIRO

GIOVANA BERGAMO BASSO, RG 25.582.839-1, Di:1, PEB-II, SQC-II-QM, classificado e em exercício na EE Profª ISABEL LOPES MONTEIRO. Sorocaba: 15 dias referente a certidão nº 241/2019, período aquisitivo de 26-09-2014 a 24-09-2019. SEDUC-PRC 08219/2019. Onde se lê D.I. 1, leia-se D.I. 2.

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08-08-2024

DECLARANDO, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante no PJ. Nº 1022348-95.2024.8.26.0602, 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública, ação proposta por MARCOS AURELIO DOS SANTOS e RENATA ALMEIDA MARTINS CALIMAN, ambos professores, classificados e jurisdicionados à Diretoria Regional de Ensino Sorocaba, fazem jus ao pagamento dos adicionais por tempo de serviço (quinquênio) sobre o PISO SALARIAL DOCENTE, bem como condená-la ao pagamento das diferenças decorrentes dessa forma de cálculo, observando que as diferenças vencidas antes do quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação se encontram prescritas (Súmula 85, STJ).

APOSTILA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08-08-2024

Declarando que, em virtude de CASAMENTO, a interessada CRY S DAYANE JOVELLE, RG 43388514 - 2, DI 2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CAT. O, classificada na EE JOSE R. ALMEIDA ROSA-PROF., no município de Sorocaba, passa a assinar: CRY S DAYANE JOVELLE DE MORAES

Despacho da Dirigente Regional de Ensino de 08-08-2024

Nº do Processo: 015.00541383/2024-89

Interessado: ANA PAULA DE CAMARGO

Assunto: Despacho da Dirigente Regional de Ensino de 08-08-2024.

A Dirigente Regional de Ensino com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório 014/2024 – ANA PAULA DE CAMARGO, RG. 30.209.494-5, Di:1, Professor Educação Básica I, SQF-I-QM, classificada junto a EE "Prof.ª Maria Cândida de Barros Araújo" e Designada como Diretor Escolar na EE "Mário Guilherme Notari", e Di:2, Professor Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE "Josê Quevedo", ambas situações no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. Acumulação Legal.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08-08-2024

DESIGNANDO, à vista da competência que lhe é conferida, pelos Art. 2º, Art.3º, §2º da Resolução SEDUC Nº 28, de 25/07/2023, para a função de Diretor Escolar em substituição por período indeterminado, em conformidade com disposto no inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 66.808, de 02/06/2022, o integrante do Quadro de Magistério abaixo identificado:

- A partir de 09/08/2024, ANA PAULA DE CAMARGO, RG: 30209494 - 5, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, SQF-I-QM, DI 1, classificada e em exercício na EE MARIA C. BARROS ARAUJO-PROFA, município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba, para exercer as funções de Diretor Escolar, na EE MARIO GUILHERME NOTARI, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba.

CESSANDO, a partir de 08-08-2024, os efeitos da Portaria publicada em 21/06/2023, que designou a servidora MARIA LUCIA DO ESPÍRITO SANTO ERCOLIM, RG: 27139467 - 5, para exercer as funções na Assistência da Diretoria, do Núcleo de Administração, da Diretoria de Ensino - Região Sorocaba.

Removendo, Ex-ofício:

- GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MACEDO, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 1, da EE ROQUE CONCEICAO MARTINS-PF., para a EE. GUIOMAR CAMOLESI SOUZA PROFA., DER- SOROCABA, pelo motivo de solicitação de cessação do Programa Ensino Integral, a partir de 08/08/2024.

Removendo, Ex-ofício:

- MAISA DANIELE DE SANTANA SOUZA, RG 44518769-4, DI 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II-SQC -II-QM, da EE MARCO ANTONIO MENCACCI-PROF., para a E. E. PROFA. MARIA CANDIDA DE BARROS ARAUJO, pelo motivo de solicitação de cessação do Programa Ensino Integral, a partir de 05/08/2024.

Removendo, Ex-ofício:

- VANESSA CRISTINA SILVA ALMEIDA BRAGA, RG 26.508.137-3, DI 2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, da EE ENEAS PROENCA ARRUDA-PROF., para a EE AMELIA CESAR M. ARAUJO-PROFA., pelo motivo de solicitação de cessação do Programa Ensino Integral, a partir de 08/08/2024.

DESIGNANDO, conforme artigo 8º da Resolução SEDUC 62, de 14/07/2022, e com fundamento no artigo 5º da LC. 836/1997, combinado com a LC nº 1.374/2022, Artigo 7º, II, o docente abaixo identificado:

- A partir de 08/08/2024, GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MACEDO, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC-II-QM, DI 1, da EE. GUIOMAR CAMOLESI SOUZA PROFA., para exercer para a função de PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO – LÍNGUA PORTUGUESA no Núcleo Pedagógico na Diretoria de Ensino Região Sorocaba – UA: 77.786 - Município de Sorocaba. (PORTARIA Nº 025/2024).

- A partir de 05/08/2024, MAISA DANIELE DE SANTANA SOUZA, RG 44518769-4, DI 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II-SQC -II-QM, classificado na E. E. PROFA. MARIA CANDIDA DE BARROS ARAUJO, para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, na mesma unidade escolar, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. (Port. Nº 026/2024).

- A partir de 07/08/2024, SORAIA REZENDE JUNDI, RG 19228763, DI 1, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II-SQC -II-QM, classificada na EE IZABEL RODRIGUES GALVÃO-PROF³, para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – ENSINO MÉDIO, na mesma unidade escolar, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. (Port. Nº 027/2024).

- A partir de 08/08/2024, VANESSA CRISTINA SILVA ALMEIDA BRAGA, RG 26.508.137-3, DI 2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, classificada na EE AMELIA CESAR M. ARAUJO-PROFA., PROF³, para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I, na mesma unidade escolar, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. (Port. Nº 028/2024).

CESSANDO, com fundamento no Inciso, I do Artigo 10, da **Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022**, na parte em que designou para exercer a função Coordenador de Gestão Pedagógica, o professor abaixo identificado:

- A partir de 08/08/2024, os efeitos da portaria de 29/02/2020, publicada em 03/03/2020, na parte em que designou SILVIA RULIM GOMES, RG 24826456 – 4, DI 2, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, classificada na EE SARAH SALVESTRO - PROF., para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - EF ANOS FINAIS, na mesma Unidade Escolar, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba.

CESSANDO, com fundamento no Inciso, I do Artigo 10, da **Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022**, na parte em que designou para exercer a função Coordenador de Gestão Pedagógica, o professor abaixo identificado:

- A partir de 29/07/2024, os efeitos da Portaria de 05, publicada em 06/07/2022, na parte em que designou EVERSON APARECIDO RODRIGUES, RG 28832010-4, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, classificada na EE SARAH SALVESTRO - PROF., para exercer as funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - EF ANOS FINAIS / ENSINO MÉDIO, na mesma Unidade Escolar, no município e Diretoria de Ensino Região Sorocaba. (Replicado por incorreções)

Cessando,

A partir de 08/08/2024 os efeitos da Portaria publicada em 11/02/2023, na parte em que designou VANESSA CRISTINA SILVA ALMEIDA BRAGA, RG 26508137 - 3, DI 2, Professor de Educação Básica I, SQC-II-QM, para o exercício de atividades docentes, em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE ENEAS PROENÇA ARRUDA-PROF, em Sorocaba, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Plena Exclusiva – GDE.

DESIGNANDO nos termos do inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22 para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, e fazendo jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, de acordo com o Artigo 61 da LC 1.374 de 30/03/2022, o docente abaixo identificado:

A partir de 17/05/2024.

EE Dionysio Vieira

GEOVANDA COSTA DA SILVA RG:59480624-0, Prof. Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Prof. Dionysio Vieira, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

A partir de 08/08/2024

EE HELIO DEL CISTIA

MARIA CLARA MILESI FERNANDES , 17.695.195-7 - DI 2 PEB-II, SQC-II-QM, classificada na EE HELIO DEL CISTIA em SOROCABA. Diretoria de Ensino-Região SOROCABA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho Docente.

A partir de 09/08/2024

EE HELIO DEL CISTIA,

FILIPE MODESTO DELMONDES LACERDA , 63.404.335-3 – DI 1 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificada na EE HELIO DEL CISTIA em SOROCABA. Diretoria de Ensino-Região SOROCABA, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho Docente.

A partir de 08/08/2024

EE Prof. Flávio Gagliardi,

CRISTIANE TITONELLI, RG 23.697.141- 4, DI 2, Professor De Ensino Fundamental e Médio, CAT O, classificada na EE Prof. Flávio Gagliardi, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

A partir de 08/08/2024

EE HUMBERTO DE CAMPOS

GIOVANNI VINÍCIUS MILHAN, RG: 56778645-6, cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SQF-I-QM, classificado(a) na EE HUMBERTO DE CAMPOS, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

A partir de 01/08/2024

EE Prof. Jose Odin de Arruda,

Laura Helena Jamelli de Almeida, RG 32.836.427-7, DI 1, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Antônio Padilha, em Sorocaba, Diretoria de Ensino-Região de Sorocaba, fazendo jus à jornada Inicial de Trabalho Docente e 80 horas mensais de Carga Suplementar de Trabalho Docente.

A partir de 08/08/2024

EE PROF. RENATO SÊNECA DE SÁ FLEURY,

RENAN RODRIGUES DUARTE, RG 48.788.299-4, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificando(a) na EE PROF. RENATO SÊNECA DE SÁ FLEURY, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

A partir de 08/08/2024

EE “Prof. Roque Conceição Martins”

TELMA VEIGA VIEIRA, RG 29.270.277-2, DI-1, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Prof.³ Sarah Salvestro, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus a jornada Integral de trabalho docente.

SILVIA RULIM GOMES, RG 24.826.456-4, DI-2, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Prof.³ Sarah Salvestro, em Sorocaba, Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, fazendo jus a jornada Integral de trabalho docente.

A partir de 08/08/2024

EE ENEAS PROENÇA DE ARRUDA, em Sorocaba

ELISAMA RODRIGUES NETTO TRINDADE, RG 26795051 - 2, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE GUMERCINDO GONCALVES, em Sorocaba, Diretoria de Ensino-Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

A partir de 01/08/2024

EE Dr. Arthur Cyrillo Freire

DANILO DE CARVALHO RESENDE, RG 55.563.119-9, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. O, classificada na EE Dr. Arthur Cyrillo Freire, em Sorocaba, Diretoria de Ensino-Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

A partir de 05/08/2024

EE Dr. Arthur Cyrillo Freire

MIRANDA MOTA DIAS DA SILVA, RG 29.454.081-7, DI 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Cat. O, classificada na EE Dr. Arthur Cyrillo Freire, em Sorocaba, Diretoria de Ensino-Região de Sorocaba, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Os Diretores de Escola/Diretores Escolares com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios: Ato Decisório nº 735/2024 JACIARA BORGES MENEZES C.

Os Diretores de Escola/Diretores Escolares com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 41.915/97, expedem os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 735/2024 –JACIARA BORGES MENEZES C. SANTOS, RG:52149183 PROFESSOR EVENTUAL NA PREFEITURA, Sorocaba, Diretoria de Ensino de Sorocaba, e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PORTUGUES, DI 2 SQF I QM na “EE. MARCO ANTONIO MENCACCI”, no município e Diretoria de Ensino – Região de Sorocaba. Acumulação Legal.

“EE PROF. ACCÁCIO DE VASCONCELLOS CAMARGO”.

Ato Decisório 736/2024 – BIANCA LORRANE ANDRADE DE ALMEIDA, RG. 54.997.434-9, Professor Eventual em escola municipal do município de Sorocaba e Professor de Ensino Fundamental e Médio – SQF-I-QM - Categoria “O” do QM - CTD, na EE “Prof. Accácio de Vasconcellos Camargo”, município e Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba. Acumulação legal.

PORTARIA DOS DIRETORES DE ESCOLA DE 08-08-2024

CONCEDENDO, Licença Compulsória nos termos dos artigos 206 e 208 da Lei 10.261/68:

- 05 dias no período de 07/08/2024 a 11/08/2024, à CRISTIANE LOPES ARRUDA, RG:29488467, PROFESSOR DE ENSINO FUND.E MÉDIO, CAT. O, da EE MARCO ANTONIO MENCACCI-PROF, município e DER. Sorocaba.

AUTORIZANDO, para fins de concessão de Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8.213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, alterado pelo Comunicado Conjunto UCRH/CAF 00002/2015, de 04-3-2015, publicado no D.O. de 07-03-2015:

- 04 dias no Período de 16/12/2022 a 19/12/2022, a FABIANA BARRETO GERMANO, RG: 25972950 - 4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, na EE Baltazar Fernandes, município e DER - Sorocaba. (Replicado por incorreções)

- 02 dias a partir de 06/08/2024, a Aline Carla Feriance, RG. 43.247.185-6, Professor de Educação Fundamental e Médio, CAT O, da EE. Elza Salvestro Bonilha-Prof.³, município e DER - Sorocaba.

- 02 dias no período de 07/08/2024 a 08/08/2024, à DÉBORA LEITE, RG:30.903.713, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, CATEGORIA O da EE MARCO ANTONIO MENCACCI-PROF, município e DER. Sorocaba.

- 03 (tres) dias de no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, a LUCAS DE BARROS LEME DA COSTA, RG 48.121.763, Professor de Ensino Fundamental e Médio (Categoria O) em exercício na EE Prof. Izabel Rodrigues Galvão, município e DER-Sorocaba.

- 02 (dois) dias no período de 01/08/2024 a 02/08/2024, a GERSON CESARIO, RG 40.053.461, Professor de Ensino Fundamental e Médio (Categoria O) em exercício na EE Prof. Izabel Rodrigues Galvão, município e DER-Sorocaba.

- 01 (Hum) dia no período de 07/08/2024, a JASSIA CRISTINA NISIZAKI, RG 33.287.259, Professor de Ensino Fundamental e Médio (Categoria O) em exercício na EE Prof. Izabel Rodrigues Galvão, município e DER-Sorocaba.

- 02 (dois) dias no período de 08 a 09/08/2024, a MILENE VIANA MENDONÇA SANTOS, RG: 47.997.783-5, Agente de Organização Escolar (Categoria O), da EE Pro^{fa} Elzide Celestina Souza Pacheco Tunuchi, município e DER-Sorocaba.

- 03 dias no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, a MARCOS ANTONIO PEROTTI JUNIOR, RG: 42.733.701-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Prof. Diógenes Almeida Marins, município e DER-Sorocaba.

- 04 dias, a partir de 03/07/2024, a LUCIANA DE JESUS DOS SANTOS ANDRADE, RG 43.255.876-7, DI 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Pro^{fa} Julia Rios Athayde, município e DER- Sorocaba.

- 02 dias no período de 06/08/2024 a 07/08/2024, a CAMILA SILVA MARCHI RG 46152873, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE MONSENHOR JOÃO SOARES, município e DER- Sorocaba.

Diretoria de Ensino - Região de Sumaré

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH DE 7.8.2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo identificados, as Licenças Prêmios a que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

ELAINE DE FATIMA PEREIRA, R.G. 29.892.315-4, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC-SEI-015.00534297/2024-10: DE-R SUMARÉ, Certidão nº: 122/2024 - Período de: 14.9.2017 a 17.4.2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH DE 8.8.2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo identificados, as Licenças Prêmios a que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

SANDRA NGOMES DA SILVA OLIMPIO, R.G. 32.951.360-6, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC-SEI-015.00540189/2024-86: DE-R SUMARÉ, Certidão nº: 123/2024 - Período de: 31.5.2015 a 1.1.2022 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH DE 8.8.2024

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo identificados, as Licenças Prêmios a que fazem jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

MARCIA CARREIRO DE SOUSA, R.G. 33.300.060-2, PEB I, SQF-I-QM - PULP SEDUC/404494/2020: DE-R SUMARÉ, Certidão nº: 124/2024 - Período de: 8.12.2017 a 11.7.2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO a partir de 25/07/2024, os efeitos da Portaria publicada em 20/05/2024, na parte em que designou, PAULO SERGIO ALVES LIMA, RG.17691857 - 7, PEB II - SQC-II-QM - DI 1, para exercício da Atividades Docentes, junto a EE SAVINO CAMPIGLI, município de Sumaré.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO a partir de 01/08/2024, com fundamento no inciso I do Artigo 16 da Resolução SEDUC - 71, DE 8-12-2023, os efeitos da Portaria publicada em 20/02/2024, na parte em que designou, FRANCISCA DE NAZARE DO NASCIMENTO DE LIMA, RG.66432338 - 8, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, para exercício da Atividades Docentes, junto a EE MANOEL IGNACIO DA SILVA, município de Hortolândia.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, aos docentes abaixo identificados, a partir de:

- De 02/08 à 06/10/2024, INGRID GONCALVES LEITE, RG. 49998512 - 6, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na E.E. GENERAL PORPHYRIO DA PAZ, município de Paulínia, junto a mesma Unidade Escolar.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

PORTARIA DO DIRETO DE ESCOLA DE 8.8.2024

- CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 08 dias de auxílio-doença a partir de 02/08/2024, a MARCELO SILVA DE BARROS, RG 40.672.179-8, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, da E.E. Wadih Jorge Maluf.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 7.8.2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

SILVIO JOSÉ PEREIRA GALVÃO, R.G. 33.587.191-4, PEB II, SQC-II-QM, (DI-2), da E.E. PROF ADELIA CRISTINA BORGATO GRYCZSZENKO, em PAULINIA, 45 dias, referente ao período de 7.6.2011 a 16.3.2017 - Certidão nº 22/2021 - DE-RSUMARÉ - PULP nº SEDUC-SEI-015.00155136/2023-82 - DE-RSUMARÉ.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 7.8.2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

SILVIO JOSÉ PEREIRA GALVÃO, R.G. 33.587.191-4, PEB II, SQC-II-QM, (DI-2), da E.E. PROF ADELIA CRISTINA BORGATO GRYCZSZENKO, em PAULINIA, 45 dias, referente ao período de 7.6.2011 a 16.3.2017 - Certidão nº 22/2021 - DE-RSUMARÉ - PULP nº SEDUC-SEI-015.00155136/2023-82 - DE-RSUMARÉ.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

CONCEDENDO, auxílio-doença com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários Categoria "O" abaixo relacionado:

- 02 dias de auxílio-doença a partir de 05.08.2024, a FRANCIELE REGINA DA CONCEIÇÃO ROGÉRIO - RG: 43.200.684-9, Professor de Ensino Fundamental e Médio da E.E. PROFESSORA PAULINA ROSA.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

CONCEDENDO, auxílio-doença com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07/1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários Categoria "O" abaixo relacionados:

Nome: 2 dias de Auxílio Doença a partir de 07/08/2024, a DENNIS RODRIGO FARIAS AGRA, RG. 1.595.965, Cargo/Função PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, Escola E.E PROF^a MARIANINA DE ROSIS MORAES.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

- CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 04 dias de auxílio-doença a partir de 06/08/2024, a KATIUSCIA CRISTINA DAS NEVES MOTA - RG MG11178971 ,Professor de Ensino Fundamental e Médio , da E.E. ELYSABETH DE MELLO RODRIGUES.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo

relacionados:

02 dias de auxílio-doença a partir de 07/08/2024, a Thiago Lourenço Vieira, RG nº 30.798.672-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE Prof.ª Zoraide Proença Kaysel.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

- CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 02 dias de auxílio-doença a partir de 05/08/2024, a ISABELA VIEIRA GONÇALVES FRAGOSO, RG42.733.067-1/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da E.E. Profª Adélia Cristina Borgato Gryszenko.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

- CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 03 dias de auxílio-doença a partir de 05/08/2024, ao EDUARDO CAMARGO SORANZZO, RG 40.997.130-3/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da E.E. Profª Adélia Cristina Borgato Gryszenko.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

- CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 15 dias de auxílio-doença a partir de 07/08/2024, a ISABELA VIEIRA GONÇALVES FRAGOSO, RG: 42.733.067-1/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da E.E. Profª Adélia Cristina Borgato Gryszenko.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

LIDIA VIEIRA BARRETO, R.G. 16.241.455, PEB II, SQF-I-QM, da E.E. MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA, em SUMARÉ, 30 dias, referente ao período de 11.12.1992 a 28.10.2002 - Certidão nº 127/2020 - DE-RSUMARÉ - PULP nº SEDUC-SEI-015.00142125/2023-32- DE-RSUMARÉ.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados: - 2 dias de auxílio-doença a partir de 03/07/2024 a ADRIANO DA SILVA, RG : 46360836-7, CAT O , da EE. PROFª ALICE ANTENOR DE SOUZA.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 8.8.2024

- CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, aos funcionários da Categoria "O" abaixo relacionados:

- 04 dias de auxílio-doença a partir de 06.08.2024, a Pamela Gleice Buzinaro, RG 42.214.102-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, da E.E. Recreio Alvorada.

Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga

RETIFICAÇÃO DOE: DE 06/08/2024

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 05/08/2024, designando Ana Paula Sene Milanezi, RG.11.902.340, o correto é: responder pelo cargo vago de Diretor Escolar, junto a EE Abdalla Miguel, em Tabatinga, Ana Paula Sene Milanezi, RG.11.902.340, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, DI-1, classificada na mesma unidade escolar

Portaria do Diretor do CRH de 08/08/2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012, ao servidor abaixo relacionado:

SUELI APARECIDA VAL, RG. 17.804.119-1, DI-2, Professor de Educação Básica II, classificado na EE Prof. Angelo Martino, em Ibitinga/SP, Certidão 28/2024, Período 14/07/2014 a 18/01/2018 e 01/01/2022 a 24/06/2023, DOE 10/05/2024.

Portaria do Diretor do CRH de 08/08/2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012, ao servidor abaixo relacionado:

JAQUELINE NICOLA DOS REIS, RG. 16.982.740-9, Professor de Educação Básica II, classificado na EE Victor Maida, em Ibitinga/SP, Certidão 027/2024, Período 26/09/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a

29/04/2024, DOE 09/05/2024.

Portaria do Diretor do CRH de 08/08/2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012, ao servidor abaixo relacionado:

Teresa Cristina de Oliveira da Silva, RG. 24.320.282-9, Agente de Organização Escolar, classificado na EE 9 de Julho, em Taquaritinga/SP, Certidão 85/2023, Período 13/10/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 17/05/2023, DOE 26/07/2023.

Portaria do Diretor do CRH de 08/08/2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012, ao servidor abaixo relacionado:

ANA LUCIA MANZONI MERCURIO, RG. 26.878.676-8, Professor de Educação Básica II, classificado na EE Antônio Moraes Barros, em Itápolis/SP, Certidão 52/2023, Período 29/09/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/05/2023, DOE 19/05/2023.

Portaria do Diretor do CRH de 08/08/2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012, ao servidor abaixo relacionado:

ROZELI NOVAES DOS SANTOS DA SILVA, RG. 19.262.380, Agente de Organização Escolar, classificado na EE Fernando Brasil, em Tabatinga/SP, Certidão 88/2023, Período 28/10/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/06/2023, DOE 01/08/2023.

Portaria do Diretor do CRH de 08/08/2024

Autorizando, a conversão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1015/2007 e Decreto 58.542/2012, ao servidor abaixo relacionado:

MARLISE MIQUELETTI AMOROSO, RG. 20.519470, Professor de Educação Básica I, classificado na EE Nilton Robert Próspero, em Itápolis/SP, Certidão 18/2024, Período 16/08/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 19/03/2024, DOE 11/04/2024.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 08/08/2024

CESSANDO

A partir de 06/08/2024, os efeitos da Portaria publicada em 01/02/2023, na parte em que designou SOLEMAR BARBOSA DE LIMA ZULIANI, RG.14.719.328 - X, PEB-II, SQC-II-QM, para atuar como ATIVIDADE DOCENTE, junto EE GASTAO LIBERAL PINTO-DOM, em BORBOREMA/SP, Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Despacho do Diretor de Escola de 8-8-2024

Expedindo, com base no artigo 64, Inciso I, do decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

EE "Victor Maida", em Ibitinga.

Ato Decisório nº 300/2024 – MARCOS CAMPITELLI, RG. 22.084.232-2 PEB II – Efetivo na EMEF "Prof.ª Francisca Simões", na Prefeitura Municipal de Ibitinga, acumula PEB II – Efetivo, Educação Física DI-1, Designado em substituição como Vice-Diretor de Escola – nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal. SEI 015.00537764/2024-63.

Despacho do Diretor de Escola de 8-8-2024

Expedindo, com base no artigo 64, Inciso I, do decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

EE "9 de Julho", em Taquaritinga.

Ato Decisório nº 301/2024 – ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG 45.437.338-7, PEB I – Previdência Municipal junto a EMEB "Ademir Aparecido Correa", Distrito de Córrego Rico, junto à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, acumula com Professor de Ensino Fundamental e Médio – Categoria "O", nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal. SEI 015.00537642/2024-77.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA 24/07/2024

Concedendo com fundamento na Lei Federal 8.213/91 e com a Lei Complementar 1.093/09: 02 (dois) dias de Auxílio-Doença a MAYARA SENA E SILVA COELHO, RG: 48.967.135-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, DI: 01, Categoria O, EE Maestro Villa Lobos, Pirangi, a partir de 05/08/2024.

Diretoria de Ensino - Região de Taubaté

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE TAUBATÉ, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.CONVOCAÇÃO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, convoca as articuladoras regionais do Programa Alfabetiza Juntos SP, Supervisora de Ensino Daniele Luzia Veneziani, RG: 29.478.422-6 e a Professora Especialista em Currículo Lidiane Máximo, RG: 30.518.862-8, para participarem do 4º Encontro Formativo - Programa Alfabetiza Juntos - SP - Polo 13, conforme segue:

Módulo: A criança como leitora: Estratégias e Práticas de Leitura.
Data: 09/08/24
Local: Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba.
Endereço: Avenida Alagoas, 539, Bairro Indaiá, Caraguatatuba - SP.
Horário: 9h às 17h

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
 Dirigente Regional de Ensino

Portaria do Dirigente Regional de Ensino 8-8-2024

Convocando

A Dirigente Regional de Ensino, convoca a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE, RG 27.386.923-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Amador Bueno da Veiga, Taubaté, em Interrupção de Exercício desde 23-7-2023, a se apresentar na unidade escolar, no dia 14-8-2024, as 10:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Centro de Recursos Humanos

Apostila do Diretor II do Centro de Recursos Humanos de 08/08/2024

Concede, no uso da competência conferida pelo artigo 36 do Decreto 52.833/08, com fundamento nos termos do Artigo 129 da CE/89, ao servidor identificado abaixo, Adicional por Tempo de Serviço, por contar com cinco anos de efetivo exercício, na seguinte conformidade:

NOME / CPF / RG / DI / CARGO / QUINQUÊNIO / VIGÊNCIA
 Maria Nazaré Ribeiro dos Santos, CPF: 150.131.508-09, RG: 19.616.371-7, DI: 2, Agente de Organização Escolar, 5ºQQ, 29/06/2023.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria de Diretor de Escola 08/08/2024

Concedendo, à vista do § 3º do artigo 60 da Lei nº 8213 de 24/07/1991, combinado com o Conjunto UCRH/CAF - 3, de 12/11/2015, publicado no DOE de 13/11/2015: Auxílio Por Incapacidade Temporária.

Cristiane Aparecida Ferreira Pires, 44320649 - 1, DI-1, Categoria O, Professor De Ensino Fundamental E Médio, no período de 06/08/2024 a 09/08/2024, 04 dias, EE Jose Moura Rezende-Ministro, Caçapava.

Miqueias Das Chagas Ribeiro, 42912312 - 7, DI-1, Categoria O, Professor De Ensino Fundamental E Médio, no período de 06/08/2024 a 07/08/2024, 02 dias, EE Margarida M.A.Vieira-Profª, Caçapava.

Kettyren Luane De Lima Paula Santos, 56174370, DI-1, Categoria O, Agente De Organizacao Escolar, no período de 05/08/2024 a 07/08/224, 03 dias, EE Joao Goncalves Barbosa-Prof., em Caçapava.

Flavia Cristina Silva, 28717495 - 5, DI-2, Categoria O, Professor De Ensino Fundamental E Médio, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, 10 dias, EE Newton Camara Leal Barros, Taubaté.

Portaria do Diretor de Escola

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pela Lei Complementar nº 1048/2008, a usufruir o benefício da licença-prêmio dentro de 30 dias a contar da data da publicação desta autorização, na seguinte conformidade:

EE Miguel Pistilli

Romilda Cardoso Guedes Pereira, RG 11408191, Agente De Organização Escolar - SQC - III/QAE, 15 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 04/07/2022 da Certidão de nº 3/20206/2023, averbada no D.O. de 21/01/2023 - PULP nº SEDUC-PRC-2023/03684.

Diretoria de Ensino - Região de Tupã

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

AUTORIZANDO gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova Redação da L.C. 1048/08:

-15 dias a Gláucia Cornacioni Rubio Gonçalves, RG 22.419.865-8, Diretor de Escolar, SQC-II-QM, classificada na EE Parque das Nações, em Bastos, referente ao período de 09/02/2008 a 06/02/2013. Certidão 127/2014 - PULP. SEDUC - 800044/2018.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/08/24

O Dirigente do Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 62.294, de 6 de dezembro de 2016 e Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e Resolução SEDUC nº 61, de 23 de novembro de 2023, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições e funções que exercem, comporem, em conjunto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA - nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Terceira da minuta-padrão constante do Anexo do Decreto nº 62.294/16, e para atuarem com Gestor das Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos que especifica:

1 - Teresa Auxiliadora Ignácio, RG 20.359.602-X, Supervisão de Ensino - membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e gestor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã.

2 - Nair Leôncio Porfírio, RG 16.543.715, Supervisão de Ensino - membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e gestor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos.

3 - Éilda Rejane Brediski Herculaní, RG 19.632.351 - membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e gestor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quatã e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rancharia.

4 - Lucimara Peres de Lima Zocal, RG 42.017.474, Núcleo de Finanças - membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Artigo 2º - Na ausência de um dos designados como gestor da sua respectiva Associação de Pais e Amigos, a Supervisora de Ensino Teresa Auxiliadora Ignácio poderá atuar como gestor, e na sua ausência, quaisquer das demais supervisoras supracitadas.

Artigo 3 - Ficam designados os seguintes servidores para auxiliar as atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

1 - Mariângela de Oliveira Lima Rodrigues, RG 11.098.797-X - Núcleo Pedagógico - Fiscal Pedagógico

2 - Inês Caldeira dos Santos Bernardo, RG 14.883.553-3 - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura - Fiscal Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola de 08/08/2024

Concedendo,

Auxílio Doença, com fundamento no §3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/1991, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE de 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo categoria "O":

- Melissa Leticia Gavino de Oliveira Marques, RG 46.185.956-7, PEFM - Classe, SQF-I-QM, da EE João Perez Santos, em Rancharia, 02 dias, período de 06/08/2024 a 07/08/2024.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

CONCEDENDO, com fundamento no parágrafo 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91 de 24/07/91, c/c com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1 de 21, publicado no D.O. de 22/11/2008, republicada no D.O. de 29/11/2008, 14 (catorze) dias de Auxílio Doença no período de 05/08/2024 a 18/08/2024 ao interessado abaixo - ACT, Categoria O. **CRISTIANE DA COSTA FIGUEIRA**, RG. 28.107.732, Professor de E.F. e E.M. - SQF - I - QM da EE Professor Altino Arantes, em Quintana.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 08/08/2024

AUXÍLIO-DOENÇA, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/91, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE de 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo - Contrato com Tempo Determinado - Categoria O:

ALINE APARECIDA DOS SANTOS BELOTI, RG 46705400 - 9/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, Categoria O, da EE Dom Antonio José dos Santos, em Rancheira - de **02 (dois dias)**, no período de **07/08/2024 a 08/08/2024**.

Diretoria de Ensino - Região de Votorantim

PORTARIA DO DIRETOR DO CRH DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, 15 dias de Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1015/07 e LC 1048/08 a **Eliana Alves de Souza Almeida**, RG.41737138-X, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, Faixa/Nível 4/III, DI 1 na EE Comendador Pereira Inácio, em Votorantim, referente ao período aquisitivo de 10-12-16 a 14-07-23 - Certidão nº 28/2024-SPDOC Nº 1516017/2018.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08-08-2024

DESIGNANDO

Nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções Docente.
08-08-2024, **Helena Maria Possomato**, RG.32.835.796-0, DI-1, Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE. Prof. Wilson Prestes Miramontes, em Votorantim, DER-Votorantim, fazendo jus à carga horária 40(quarenta) horas semanais de trabalho docente.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO,

nos termos do item I do artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374/2022, o servidor abaixo identificado para, a partir da data especificada, exercer as funções de Docente.
A partir de 06-08-2024, **Marcela de Pirai Possollo**, RG. 9822760- 6, DI - 1 Professor Ensino Fundamental e Médio, SQF - I -QM, classificado na EE Prof. Carlos Augusto de Camargo, em Piedade, fazendo jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho docente.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

LICENÇA SAÚDE CAT O Henrique Domingues Oliveira

Portaria do Diretor de Escola 05/08/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008:

07 (sete) dias de Licença-Saúde, no período de 01-08-2024 a 07-08-2024, a Henrique Domingues Oliveira RG: 43.030.331-2, Professor Categoria "O", da EE. PROFESSOR BENEDICTO RODRIGUES, em SALTO DE PIRAPORA.

Portaria de Licença Saúde - EE Profª Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda

CONCEDENDO, nos termos do artigo 476 da C.L.T., artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC 1010/08 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 01/2008: Licença Saúde de 02 dias de 01/08/2024 a 02/08/2024 a ADRIANA DE SOUSA MOTA, RG 30.516.676-1, DI-1, PEB-II - SQF-I-QM, da EE. "PROFª MARIA APARECIDA MENDES SILVA LACERDA", em PILAR DO SUL, DER - VOTORANTIM.

Secretaria de Esportes

Gabinete da Secretária

AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA - PRÊMIO

Portarias do Chefe de Gabinete, de 08-08-24

Autorizando:

Com fundamento nos arts. 209, § único, 213 e 214 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 1048-08, dias de **Licença-Prêmio** aos abaixo, conforme segue:

ÁLVARO TONZAR DA SILVA, RG 4.561.776-4, Analista Sociocultural, 75 dias sendo: 30 dias restantes referentes ao período aquisitivo de 30-06-06 a 28-06-11 e 45 dias referentes ao período aquisitivo de 29-06-11 a 28-06-16. Saldo restante de 45 dias;

CAROLINA KAIOKO MÁLIO, RG 7.380.334-0, Analista Sociocultural, 15 dias restantes, referentes ao período aquisitivo de 31-07-08 a 29-07-13;

EDUARDO DAROZ, RG 16.809.865-9, Analista Sociocultural, 15 dias, referentes ao período aquisitivo de 13-03-00 a 11-03-05. Saldo restante de 15 dias.

INES DE SALLES GONÇALVES, RG 11.616.128-0, Analista Sociocultural, 15 dias, referentes ao período aquisitivo de 30-12-09 a 28-12-14. Saldo restante de 45 dias.

NILTON FERREIRA COUTINHO, RG 10.809.740-7, Analista Sociocultural, 75 dias restantes, referentes ao período aquisitivo de 03-10-98 a 01-10-03;

SONIA REGINA GOMES, RG 7.743.312-9, Analista Sociocultural, 15 dias, referentes ao período aquisitivo de 29-09-13 a 27-09-18. Saldo restante de 15 dias.

com fundamento nos artigos 209, parágrafo único, 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterados pela LC 1048/08 e de acordo com a Obrigação de Fazer contida no Proc. PJ-F 2703/08-Banca 52-D e Proc. PJ 3642/07, da 8ª VFP, Autoriza 15 dias restantes de LICENÇA-PRÊMIO ao Sr. **CLAUDIMIR FRANCISCO DE ASSIS** RG.14.362.898-7, Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período aquisitivo de 06-12-07 a 03-12-12.

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Resoluções, de 07-08-24

Concedendo:

nos termos do art. 135 Inciso III da Lei 10.261-68, c/c o art. 2º, inciso II, alínea "L" do Decreto 53.966-9, a gratificação mensal a título de representação, inerente a Diretor I, correspondente a 3,54 sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-08, alterada pelo art. 6º da LC 1317-18 e art. 8º da LC 1388-23 a **MARTA GERUSA DE LIMA PEREIRA**, RG.13.314.796-4, **Chefe I**, Ref:2, da EV-C, no período de 22-7-24 a 5-8-24, em virtude de férias do titular.

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Subsecretaria da Receita Estadual

Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento

Delegacias Regionais Tributárias

Delegacia Regional Tributária da Capital III

PORTARIA Nº 026/2024-DRTC-III

Processo SEI nº 017.00156128/2024-88

NOME: DENNY ANDERSON HO

RS/PV/EX: 14.703.336/02/02

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado na Função Pró-labore de Assistente Fiscal

UNIDADE: UA 19.606 - DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III-DRTC-III

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DA CAPITAL III, no uso da competência que lhe confere o artigo 161 do Decreto nº 66.457/2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, no período de **25 a 28/06/2024 (29-sábado e 30-domingo) e no dia 01/07/2024**, exercer em substituição a função de **CHEFE**, no Núcleo Fiscal de Cobrança-DRTC-III UA 24.344, no impedimento do titular Daniel Cavalcante de Mello Santos, RG 33.608.903-X, por motivo de folgas eleitorais, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3.375 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e 1.800 quotas a título de PRÓ-LABORE**, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Delegacia Regional Tributária de Araçatuba - Drt-9

Portaria

PORTARIA Nº 025/2024 - DRT-09

Processo SEI nº 017.00165148/2024-40

NOME: ALINE MORIE SCHIAVINATO HARA

RS/PV/EX: 14.629.513-02

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL- TEFE

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DE ARAÇATUBA, no uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º da Resolução SFP nº 64, de 14 de outubro de 2022, c/c alínea "a", inciso XVIII, artigo 23 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **CONCEDE** no período de **10/07/2024 a 24/07/2024**, à servidora acima identificada **A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, no coeficiente correspondente a **3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos)**, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388 de 11 de julho de 2023, pela substituição na função pro labore de **Diretor de Serviço da Fazenda Estadual**, Referência 9, do SQC-I, do Núcleo de Apoio Administrativo – DRT-9, UA 97896, no impedimento do titular Edmilson da Silva Lima, RG 27.427.283-0, em virtude de férias.

Delegacia Regional Tributária de Marília - Drt-11

Portaria do Delegado Regional Tributário, de 08 de agosto de 2024

PORTARIA DRT-11 nº 29/2024

Processo SEI nº 017.00174582/2024-11

NOME: JOSÉ MARQUES FILHO
RS/PV/EX: 16.344.595 / 01
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 161 do Decreto nº 66.457 de 28 de janeiro de 2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, nos dias de **26 de julho de 2024 (27-sáb. e 28-dom.)**, exercer **em substituição** a função de **DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO**, na DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA - DRT-11 - UA-14.338, no impedimento do titular GUILHERME MORAIS MOURÃO, RG.19.339.588-5, por motivo férias regulamentares, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3480** quotas a título de prêmio de produtividade e **2070** quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Portaria do Delegado Regional Tributário, de 08 de agosto de 2024.

PORTARIA DRT-11 nº 28/2024

Processo SEI nº 017.00174601/2024-17

NOME: IGOR NARDELLI EMMERICH
RS/PV/EX: 14.740.436 / 01
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 161 do Decreto nº 66.457 de 28 de janeiro de 2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, nos períodos de **22 a 25/07 e 29 a 31/07/2024**, e de **01 a 05/08/2024**, exercer **em substituição** a função de **DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO**, na DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA - DRT-11 - UA-14.338, no impedimento do titular GUILHERME MORAIS MOURÃO, RG.19.339.588-5, por motivo férias regulamentares, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3480** quotas a título de prêmio de produtividade e **2070** quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Portaria do Delegado Regional Tributário, de 08 de agosto de 2024.

PORTARIA DRT-11 nº 30/2024

Processo SEI nº 017.00174618/2024-66

NOME: REINALDO FRANCISCO DA SILVA
RS/PV/EX: 16.344.352 / 01
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 161 do Decreto nº 66.457 de 28 de janeiro de 2022, **DESIGNA** o servidor acima identificado para, no período de **25/07/2024 a 05/08/2024**, exercer **em substituição** a função de **INSPECTOR FISCAL**, na Delegacia Regional Tributária de Marília – DRT-11 – UA. 14.338, no impedimento do titular IGOR NARDELLI EMMERICH, RG.12.696.681-1, por motivo substituição administrativa e reunião em São Paulo, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3450** quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e **1980** quotas a título de PRÓ-LABORE, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Delegacia Regional Tributária de Osasco - Drt-14

PORTARIA Nº 32/2024 - DRT-14

Processo SEI nº 017.00167703/2024-78

NOME: ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS CALHEIROS DA SILVA
RS/PV/EX: 7.967.081/02
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DE OSASCO, no uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º da Resolução SFP nº 64, de 14 de outubro de 2022, c/c alínea "a", inciso XVIII, artigo 23 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **CONCEDE** no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, ao(a) servidor(a) acima identificado(a) **A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** prevista no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, no coeficiente correspondente a **3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos)**, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 8º da Lei Complementar nº 1.388 de 11 de julho de 2023, pela substituição na função "pró-labore" de **Diretor de Serviço da Fazenda Estadual**, Referência 9, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Delegacia Regional Tributária de Osasco – DRT-14, UA 97.900, no impedimento do(a) titular Rosemeire Dimas Correia, RG 19.340.334-1, em virtude de gozo de férias.

Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário

Tribunal de Impostos e Taxas

Delegacia Tributária de Julgamento 2 - Campinas

PORTARIA DTJ/2 Nº 110/2024-CRA/RP-NRH, de 08/08/2024

Processo SEI nº 017.00172777/2024-26

NOME: FERNANDO MARCUS MIWA
RS/PV/EX: 16.169.086/01/02
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO DE CAMPINAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, o inciso XV do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, c/c inciso II, artigo 159 do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, e alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA** o(a) servidor(a) acima identificado (a) para, no dia 29/02/2024, exercer **em substituição** a função de CHEFE, na Unidade de Julgamento de Ribeirão Preto- UA 26.475, no impedimento do(a) titular Alfredo Pereira da Silva, RG 1.007.231, por motivo de reunião presencial com Presidente do TIT na DTJ/2-Campinas, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3375** quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e **1800** quotas a título de PRÓ-LABORE, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

PORTARIA DTJ/2 Nº 111/2024-CRA/RP-NRH, de 08 DE AGOSTO DE 2024

Processo SEI nº 017.00172777/2024-26

NOME: PETER DE OLIVEIRA
RS/PV/EX: 14.751.574/01/01
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O DELEGADO TRIBUTÁRIO DE JULGAMENTO DE CAMPINAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, o inciso XV do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, c/c inciso II, artigo 159 do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022, e alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, **DESIGNA** o(a) servidor(a) acima identificado (a) para, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, exercer **em substituição** a função de CHEFE, na Unidade de Julgamento de Ribeirão Preto- UA 26.475, no impedimento do(a) titular Alfredo Pereira da Silva, RG 1.007.231, por motivo de férias regulamentares, ficando-lhe atribuídas, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, **3375** quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e **1800** quotas a título de PRÓ-LABORE, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

PORTARIA Nº 22/2024 - DTJ/2

Processo SEI nº 017.00172859/2024-71

NOME: RACHEL SANTANA SCHROEDER
RS/PV/EX: 14.921.868/02
CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XV, do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009 c/c inciso II, artigo 159 do Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022 e alínea "a", inciso III, artigo 31 do Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, DESIGNA o(a) servidor(a) acima identificado(a) para o dia 29/02 e no período de 10 a 24/07/2024 a exercer em substituição a função de Chefe, no(a) Unidade de Julgamento - UJ/2 - Jundiá UA 26476, no impedimento do titular, Fabio Hungaro Karam, RG. 43924001-3, por motivo de Reunião presencial com o Presidente do TIT na DTJ/2 Campinas e Férias do titular, na forma constante na Resolução SFP nº 13, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, 3375 quotas a título de PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE e 1800 quotas a título de PRÓ-LABORE, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059/2008 e alterações, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente.

Subsecretaria do Tesouro Estadual

Coordenadoria da Administração Financeira

DESPACHO do Coordenador da Coordenadoria da Administração Financeira, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Diante do solicitado no Memorando do Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado - DGDHE, AUTORIZO, nos termos do artigo 139, inciso V do Decreto nº 66.457/2022, c/c artigo 29, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 52.833/2008, e nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261/1968, o afastamento do servidor Raimundo Pereira Xavier, R.G. nº 20.088.591-1, Analista de Recursos Humanos Pleno, classificado e em exercício no Centro de Gestão da Regularidade Fiscal e Previdenciária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo e com ônus para o Estado, participar do "XVII Fórum Interestadual de Regularidade", nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, em Fortaleza/CE. (SEI 017.00168790/2024-81)

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - Ddpe

Centro de Processamento da Folha de Pagamento

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a(o) servidor(a) Ana Paula Barriviera RG 25616128-8, ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II, referente ao período aquisitivo de 10/02/2005 a 08/02/2010. Saldo restante de 0 dias. Nº Lauda: 0444/2024

3º Centro de Despesa de Pessoal - Cdpe-3 - Capital

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00276 de 02/08/2024 (ANA MARIA DETTHOW DE VASCONCELLOS PINHEIRO)

Apostila do Diretor do CDPe-3 de nº 00276 de 02/08/2024.

Declaro que a Sra. ANA MARIA DETTHOW DE VASCONCELLOS PINHEIRO - RG. 2.881.805-2 (viúva), faz jus a pensão mensal equivalente a 75%, nos termos do artigo 9º Inciso I da Lei Estadual nº 10394/1970 e da Lei nº 16.877/2018, da Carteira dos Advogados, decorrente do óbito do Sr. JOÃO RENATO DE VASCONCELLOS PINHEIRO, RG. 2.853.581, a partir de 07/03/2024.

Apostila do Diretor do CDPe-3 de 08/08/2024 (SIRLENE SERAGGIOTO ESGOLMIN)

Apostila do Diretor de 08/08/2024

Declarando que a autora Sra. SIRLENE SERAGGIOTO ESGOLMIN, RG 104769440, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" contida no processo nº. 1001166-27.2022.8.26.0601 - JECR de Socorro/SP, em nome da mesma, faz jus a exclusão do Custeio Administrativo da Carteira dos Aposentados das Serventias Extrajudiciais da base de cálculo do IR.

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 07/08/2024 (MAISE TEBALDI CASTELLANO)

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 07/08/2024.

Interessado: MAISE TEBALDI CASTELLANO, RG. 4.238.690-1

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Nos termos da Lei nº. 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30/12/2004 e pelo artigo 30 e parágrafos da Lei nº. 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27/12/1995, fica a requerente isenta de Imposto de Renda Retido na Fonte, a partir de 14/12/2023.

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital de 07/08/2024 (MARIA CLOTILDE CHIACHIA ALVARAZO)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital de 07/08/2024

Retificando a publicação datada de 05/07/2024, em nome de MARIA CLOTILDE CHIACHIA ALVARAZO, RG. 10.695.842-2, referente a isenção de Imposto de renda, onde se lê:

"RG.10.685.842-2", leia-se: "RG.10.695.842-2".

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital de 07/08/2024 (NIZIA THEREZINHA JULIANO BUENO DE SIQUEIRA)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital de 07/08/2024

Retificando a publicação datada de 05/07/2024, em nome de NIZIA THEREZINHA JULIANO BUENO DE SIQUEIRA, RG. 9.860.919-1, referente a isenção de Imposto de renda, onde se lê: "RG. 9.890.919", leia-se: "RG. 9.860.919-1".

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital de 07/08/2024 (MARIA CRISTINA VAZEL)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital de 07/08/2024

Retificando a publicação datada de 15/07/2024, em nome de MARIA CRISTINA VAZEL, RG. 7.507.117, referente a isenção de Imposto de renda, onde se lê: "CPF. 075.498.938-02", leia-se: "CPF. 466.873.788-72".

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 05/08/2024 (BENEDITA DE LOURDES LINO SERRACENI)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 05/08/2024.

Indefiro o pedido de Complementação de Pensão SABESP, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome BENEDITA DE LOURDES LINO SERRACENI, RG. 10.297.480-9, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 30/07/2024 (MARINA KOLOMENCONKOVAS RUBEL)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 30/07/2024.

Indefiro o pedido de Complementação de Pensão CTEEP, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome MARINA KOLOMENCONKOVAS RUBEL, RG 11.307.911-4, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 31/07/2024 (JOSEFA ELISEA DE OLIVEIRA PALOMBO)

Despacho do Diretor do CDPe-3-Capital, de 31/07/2024.

Indefiro o pedido de Complementação de Pensão CTEEP, de que trata as Leis Estaduais n. 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome JOSEFA ELISEA DE OLIVEIRA PALOMBO, RG. 18.360.175, em decorrência do disposto no § 15 do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e Parecer PA n. 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-3 - Sorocaba

APOSTILA Nº 01, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila da diretora do crdpe-sorocaba de 08/08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. nº 1048694-52.2022.8.26.0053 - 12ª - VFP, em nome de MARIA BENEDITA DA SILVEIRA CAMPOS, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), tem direito ao reajuste salarial de 42,72% sobre a complementação de proventos, conforme IPC de janeiro de 1989.

MARIA BENEDITA DA SILVEIRA CAMPOS RG.23501592, MECANICO II

APOSTILA Nº 02, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila da diretora do crdpe-sorocaba de 08/08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Proc. nº 0029221-15.2013.8.26.0053 - 12ª VFP, em nome de ANA MARIA DOMINGUES PINSON E OO, o direito dos autores abaixo indicados, ao recebimento da complementação de aposentadoria/pensão observando o piso salarial de 2,5 salários mínimos conforme disposto na Lei nº 9.343/96, com repercussão nas demais vantagens pecuniárias.

AUREA MARIA CAMARGO - RG.7164589, AJ PRODUÇÃO (FEPASA)

LEONARDO COSTA PIMENTEL - RG.5190325, LIDER III (FEPASA)

MARIA ELISA DE CAMARGO - RG.26287348, AGENTE SEGURANÇA III (FEPASA)

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-6 - Bauru

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA DO CRDPE-BAURU, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

INDEFIRO, o pedido de Complementação de Pensão FEPASA de que trata as Leis nº 1386 de 19 de dezembro de 1951, 4819 de 25 de agosto de 1958, revogadas pela Lei 200 de 13/05/1974, em nome da interessada abaixo, em decorrência da Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019 e Parecer PA nº 45/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

ELENA FERNANDES FABRI - RG 23.282.288-8

Coordenadoria de Tecnologia e Administração - CTA

Departamento de Administração Regional

Centros Regionais de Administração

Centro Regional de Administração de Santos

Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Autorizando, nos termos dos artigos 54, 55 e § 2º do artigo 56 da Lei Complementar 1080/2008, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 e inciso I do artigo 1º da resolução SGP-7 DE 06-02-2009, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/05/2011 a 26/05/2016, a(o) servidor Luis Vanderlei de Moraes, RG 16482129-6, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, restando o saldo de 60 (Sessenta) dias para gozo oportuno em exercício posterior à conversão. Nº Lauda: 0777/2024

Centro Regional de Administração de Osasco

Núcleo de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 34/2024 - NRH-OSASCO

Processo SEI nº 017.00173846/2024-19

NOME: JORGE HENRIQUE FERNANDES

RS/PV/EX: 5.514.356/01/01

CARGO/FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

O DIRETOR DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DE OSASCO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 173 do Decreto nº 66.457/2022, c/c alínea "b", inciso V, artigo 37 do Decreto nº 52.833/2008, CONCEDE O 7º (sétimo) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao(a) servidor(a) acima identificado(a) a partir de 21/07/2024, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo c/c artigo 127 da Lei nº 10.261/1968.

PORTARIA Nº 35/2024 - NRH-OSASCO

Processo SEI nº 017.00173871/2024-01

NOME: LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA

RS/PV/EX: 8.449.065/01

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

O DIRETOR DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DE OSASCO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 173 do Decreto nº 66.457/2022, c/c alínea "b", inciso V, artigo 37 do Decreto nº 52.833/2008, CONCEDE O 6º (sexto) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao(a) servidor(a) acima identificado(a) a partir de 07/07/2024, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo c/c artigo 127 da Lei nº 10.261/1968.

PORTARIA Nº 36/2024 - NRH-OSASCO

Processo SEI nº 017.00173947/2024-90

NOME: PAULO PEREIRA GONÇALVES

RS/PV/EX: 8.542.296/01

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

O DIRETOR DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DE OSASCO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 173 do Decreto nº 66.457/2022, c/c alínea "c", inciso V, artigo 37 do Decreto nº 52.833/2008, CONCEDE, a(o) servidor(a) acima identificado(a), 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período de 17/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 20/07/2024, nos termos do artigo 212 da Lei nº 10.261/1968 com nova redação dada pela LC nº 1.048/ 2008.

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 08-08-2024

RESOLUÇÃO DE 08-08-2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, alínea "c", do artigo 23, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, à vista do contido no processo SEI 018.00018698/2024-42, DESIGNA, a partir de 08 de agosto de 2024, PAULA VITORIA PEREIRA, RG 48.293.276-4, Coordenadora, respondendo pela Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação, desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, como responsável pelas atividades de Coordenação da Unidade de Gestão do Projeto São Paulo - UGP, em atendimento ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 68.051/2023.

RESOLUÇÃO DE 08-08-2024

RESOLUÇÃO DE 08-08-2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do artigo 23 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e à vista do Requerimento (SEI 0035589718), EXONERA, a pedido e a partir de 08 de agosto de 2024, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, THIAGO WALTZ ALVES, RG 1.855.322 SSP/DF, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, da Escala de Vencimentos - Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.080/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.306/2017, do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro de Cargos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, ficando em consequência cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Designação para responder pelo expediente da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO DE 08-08-2024

Resolução de 08-08-2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 57.781/2012 e à vista da informação UCRH 560/2024 (0032448532) e do contido no presente processo SEI 018.00007592/2024-13, CONCEDE, com fundamento nos artigos 3º e 6º, parágrafo único, do Decreto nº 57.781/2012, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI instituído pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 1.158/2011, a partir das respectivas vigências e percentuais, aos servidores a seguir relacionados, que à época reassumiram suas atividades junto à Unidade do Arquivo Público do Estado, da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Nome	RG	Cargo/Função	Percentual	Vigência	Unidade
GLACY PEREIRA	29.764.08 4-7	OFICIAL ADMINIST RATIVO	50% 100%	De 26/04/202 1 a 31/07/202 2 de 01/08/202 2 a 31/07/202 3	Unidade do Arquivo Público do Estado
ERICK SCHEFFER MOREIRA DA SILVA	34.428.10 4-8	OFICIAL ADMINIST RATIVO	50%	De 24/04/202 2 a 31/07/202 3	Unidade do Arquivo Público do Estado
MARCIA BEATRIZ CARNEIRO ARAGAO	21.379.26 2-X	EXECUTIV O PÚBLICO	50%	De 22/09/202 2 a 31/07/202 3	Unidade do Arquivo Público do Estado

RESOLUÇÃO DE 08-08-2024

Resolução de 08-08-2024

O Secretário da Secretaria de Gestão e Governo Digital, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, do Decreto nº 66.017/2021, combinado com o artigo 23, inciso XIV, alínea "a", do Decreto nº 52.833/2008, DESIGNA Aline

Fernanda Pinheiro, RG 41.894.747-8, Diretor Técnico III, Referência 14, para **SUBSTITUIR** Paulo Sergio Bastos Vidal, RG 9.403.397-3, na função de Coordenador, Referência 17, EV-C, SQ-C-I, classificado na Coordenadoria de Patrimônio do Estado, desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, a que se refere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 66.017/2021, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, em virtude de férias regulamentares do titular, fazendo jus à diferença salarial.

Chefia de Gabinete

Departamento de Recursos Humanos

APOSTILA DA DIRETORA, DE 07-07-2024

Averbando:

Em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1011858-63.2022.8.26.0576 (01ª VFP/São José do Rio Preto), expede a presente Apostila em nome de **LILIAN SUEMI KAWABE IANELO**, RG 10.915.299-2, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQ-C-III, faz jus ao direito: "Recálculo do quinquênio, incluindo a Gratificação Executiva, Piso Salarial Reaj. Complementar e Art. 133, da Constituição Estadual", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 10/07/2024. (SEI 018.00016762/2024-51)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 07-07-2024

Averbando:

Em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1011858-63.2022.8.26.0576 (01ª VFP/São José do Rio Preto), expede a presente Apostila em nome de **LUDIMILA PINHEIRO DE SOUZA**, RG 33.532.900-7, Oficial Administrativo, Ref. 2-C, SQ-C-III, faz jus ao direito: "Recálculo do quinquênio, incluindo a Gratificação Executiva, Piso Salarial Reaj. Complementar e Art. 133, da Constituição Estadual", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 10/07/2024. (SEI 018.00016765/2024-94)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 07-07-2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1011858-63.2022.8.26.0576 (01ª VFP/São Paulo), que **MARCELO RODRIGO COSTA**, RG 25.610.459-1, Oficial Administrativo, Ref. 3-B, SQ-C-III, faz jus ao Direito a: "Recálculo do quinquênio, incluindo a Gratificação Executiva, Piso Salarial Reaj. Complementar e Art. 133, da Constituição Estadual.", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 10/07/2024. (SEI 018.00016770/2024-05)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 07-07-2024

Averbando:

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1011858-63.2022.8.26.0576 (01ª VFP/São José do Rio Preto), que **NILDA APARECIDA DE ANDRADE**, RG 12.954.346-9, Oficial Administrativo, Ref. 1-B, SQ-C-III, faz jus o Direito a: "Recálculo do quinquênio, incluindo a Gratificação Executiva, Piso Salarial Reaj. Complementar e Art. 133, da Constituição Estadual.", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 10/07/2024. (SEI 018.00016777/2024-19)

APOSTILA DA DIRETORA, DE 07-07-2024

Em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1006520-07.2023.8.26.0566 (VFP/ São Carlos), expede a presente Apostila em nome de **RODRIGO FAVARO SANCHES**, RG 43.507.148-8, Oficial Administrativo, Ref. 3-B, SQ-C-III, para: "determinar a redução da jornada de trabalho do autor de 40 para 30 horas semanais, ou 06 diárias, para atender as necessidades do infante, sem prejuízo ou qualquer minoração em relação aos seus vencimentos", conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado na data de 10/07/2024. (SEI 018.00016579/2024-55)

Subsecretaria de Gestão

Unidade Central de Recursos Humanos - Uchr

Departamento de Perícias Médicas do Estado - Dpme

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA MÉDICA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA MÉDICA
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

DAVID CESAR AUGUSTO - 40379523 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA: NAGIB MIGUEL, Nº 4091, 2º ANDAR, SALA 26, RECANTO DO BOSQUE-SAO JOAO DA BOA VISTA, no dia 13/08/2024 às 13:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 26/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953940290, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ELIEL ALEF DA SILVA - 25635861 - Retifico convocação publicada em 25/07/2024. Servidor convocado a comparecer no DPME sito à Avenida Prefeito Passos S/Nº-Glicério-São Paulo-SP, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade, No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório sobre seu ambiente físico de trabalho, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário, Dia: 13/08/2024 às 13:30

MARIO PISTECO BOURG - 45980639 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 30 dias a contar de 12/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953929413, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

PATRICIA DA SILVA COCHI - 27986596 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA BERTIOGA, 48, JD. PAULISTA-PRESIDENTE PRUDENTE, no dia 12/08/2024 às 14:50 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 120 dias a contar de 18/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948625, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ADALGISO RICARDO DE SOUZA - 25324921 - Servidor convocado a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - 6º ANDAR, - BELA VISTA - SAO PAULO, para realização de Junta Médica munido de prova de identidade. No ato da perícia apresentar: rol de atividades, relatório da situação funcional, carta de interdição (se houver), relatório médico atual incluindo a CID-10 e exames comprobatórios (laudos e imagem) recentes com cópia para que sejam anexadas ao prontuário. Dia: 26/08/2024 às 15:30

ALKIMINE VLAHOS VOLIOTIS - 18480944 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949063, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ALKIMINE VLAHOS VOLIOTIS - 18480944 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949064, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ANA LUCIA BATISTA FERREIRA - 20658932 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 169 - SALA 30, VILA ARTUR SESTINI-FRANCO DA ROCHA, no dia 12/08/2024 às 13:16 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 0 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948771, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ANGELA MARIA RODRIGUES - 57347657 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSÉ REA, Nº 146, VILA REA-POA, no dia 12/08/2024 às 16:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953943498, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ANGELICA DE SOUZA SANTOS - 45580190 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AV. MIRIAM Nº 311 - SALA 41, CENTRO-CARAPICUIBA, no dia 12/08/2024 às 10:30 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 2 dias a contar de 16/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953893825, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

ANTONIO RODOLFO DEVITO - 15041813 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AV. SANTO ANTONIO, Nº 837, CENTRO-MARILIA, no dia 13/08/2024 às 14:30 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945086, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

CAMILA RAMONE MOYSES - 33323240 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 88, JD. LEONIDIA-JACAREI, no dia 12/08/2024 às 09:40 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948851, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

CELIA FERNANDES SILVA - 17754576 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Perequê, 154, VILA GUILHERMINA-PRAIÁ GRANDE, no dia 12/08/2024 às 08:40 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 12 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953944300, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

CRISTIANE TERESA PEREIRA GOMES - 22549124 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA BAHIA, 178, GONZAGA-SANTOS, no dia 12/08/2024 às 07:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945742, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

CRISTINA MARTINS - 43480218 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1045 - SALA 04, JARDIM SÃO LUIZ-RIBEIRAO PRETO, no dia 12/08/2024 às 13:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953944418, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

DEBORA ISILDA MAURA - 40622231 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua General Osório, nº 1.430, CENTRO-FRANCA, no dia 12/08/2024 às 13:35 hs, para a realização de perícia

médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 31/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949602, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. EUNICE DOS SANTOS SOBRINHO - 23652740 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Perequê, 154, VILA GUILHERMINA-PRAIÁ GRANDE, no dia 12/08/2024 às 09:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 26/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953946438, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

GABRIELA RIBEIRO GONCALVES - 43216040 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: R SANTA CLARA, 105, CENTRO-SOROCABA, no dia 13/08/2024 às 13:05 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953946824, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

GIANE APARECIDA BARROSO - 32478996 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA GERTRUDES DE LIMA, Nº 16, CENTRO-SANTO ANDRÉ, no dia 12/08/2024 às 09:52 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 5 dias a contar de 16/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953920646, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

LAIS DE CASSIA TRANQUILIN - 34031270 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua São João, 300, ALTO-PIRACICABA, no dia 12/08/2024 às 14:15 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 2 dias a contar de 27/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953902546, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

LUCIANA PAULA DA COSTA - 22778138 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA BAHIA, 178, GONZAGA-SANTOS, no dia 12/08/2024 às 07:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 20/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953940096, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARA CRISTINA DA SILVA DIAS - 17620693 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 169 - SALA 30, VILA ARTUR SESTINI-FRANCO DA ROCHA, no dia 12/08/2024 às 13:24 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 22/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953944963, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARA CRISTINA DA SILVA DIAS - 17620693 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 169 - SALA 30, VILA ARTUR SESTINI-FRANCO DA ROCHA, no dia 12/08/2024 às 13:24 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 22/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953944964, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARIA ANTONIA ZANOTTI - 17989436 - Retífico convocação publicada em 07/08/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA BARÃO DE JUQUERÊ, 59, CENTRO-BRAGANÇA PAULISTA, no dia 08/08/2024 às 10:25 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 30 dias a contar de 07/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 28/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953911129, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARIA APARECIDA T S AQUINO - 17054217 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 5 dias a contar de 10/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 11/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953920061, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MARIA DO CARMO SANTOS - 22989202 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948685, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

NELSON DAVID RISSI - 21945075 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA 2, ENTRE AS AVS. 13 E 15 - Nº 440, SAUDE-RIO CLARO, no dia 15/08/2024 às 13:37 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 2 dias a contar de 13/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 22/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953918414, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

REGIANE CRISTINA F MACHADO - 22138027 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: Rua Virgínia Civilari, 54, CENTRO-OSASCO, no dia 12/08/2024 às 13:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945400, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

WANDER FERREIRA PINTO - 26461976 - Retífico convocação publicada em 06/08/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 11:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 2 dias a contar de 27/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953931760, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DA SAUDE

CARLOS ROBERTO FERNANDES - 17708467 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de pedido de RECURSO referente ao período de 7 dias a contar de 10/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 24/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953935502, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

DANIEL FERNANDO DA SILVA LOBO - 33414347 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948716, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

KARINE JESUS YASUHARA - 42103879 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: R SANTA CLARA, 105, CENTRO-SOROCABA, no dia 13/08/2024 às 13:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 21/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953940757, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

MELISSA SAYURI N YUNOMAE - 20243000 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:20 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 30/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949246, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

MEIRE STAFF ZANQUETTA - 23929835 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA DOZE, 2578, CENTRO-JALES, no dia 12/08/2024 às 14:40 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 180 dias a contar de 19/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953941118, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

RITA C L S BATISTA - 55422510 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, BELA VISTA-SAO PAULO, no dia 12/08/2024 às 08:10 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 16/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 29/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953940116, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ROSANA ICASSATTI CORAZZA - 170869787 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço: AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, BOTAFOGO-CAMPINAS, no dia 12/08/2024 às 16:00 hs, para a realização de perícia médica para análise ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 11/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 22/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953937869, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados.

DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS

NOME - RG

LOCAL E DATA DA PERÍCIA - NÚMERO DE DIAS

DATA DE INÍCIO DA LICENÇA - ENQUADRAMENTO LEGAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANNA LUIZA OLIVEIRA FLEURY - 290000002

SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALTER HUGO BARGMANN - 77904114

FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

MINISTERIO PUBLICO

CASSIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - 16112451

GUARATINGUETA - 07/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDUARDO DOS SANTOS BETTI - 49682768

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

PRISCILA SUZUMURA BERNAL NEVES - 27922063

FRANCA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PODER JUDICIARIO

KARINA CAVALCANTE RODRIGUES - 44243764

SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

LÍVIA CARLA SILVA RIGAO - 124091713

BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ADRIANO CESAR PEREIRA - 24432088

FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALBERTO GIROTO - 17523956

BRAGANÇA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA - 25497202

ASSIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALESSANDRO DE OLIVEIRA - 21701958

RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEX CHENA QUINE - 27687582

MARILIA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE LUIS VILELA SANTOS - 26768665

ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA - 24587761

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALINE FURLAN BERALDO HENRIQUE - 28001203

SANTOS - 05/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ANA LUCIA MARINHO A ALVES - 26648877

DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREIA DA SILVA ALENCAR - 28096778

SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ANDREIA SANTOS BATISTA - 32646481

ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIA CRISTINA PEREIRA SILVA - 60229758

FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

APARECIDO JUNIOR RODRIGUES - 27649673

ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CELMA REGINA N S OLIVEIRA - 22198095

BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CELSO RAMOS - 25105802

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CINTIA FRANCEZ - 23623271

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIO MANOEL SANTOS SILVERIO - 16264415

DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 11

A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DENISE APARECIDA FERREIRA - 18660642

RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DOUGLAS ROBERTO QUATROCHI TOME - 27356445

JUNDIAI - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

EDGAR MONTEIRO DA PAIXAO - 32294429

SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDGARD DE NORONHA - 33557497

ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDUARDO ALVES DE SIQUEIRA - 18223783

GUARATINGUETA - 07/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EVANDRO COSTA BATISTA - 34916145

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.

FAGNER SILVA SANTOS - 56442588

SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

FAGNER TADEU FERREIRA SILVA - 10633942

OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FELIPE RODRIGO DA SILVA BRAGA - 33908011

TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLAVIANE CRISTINA B FRANCO - 40705440

DRACENA - 07/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLAVIO ZANETI - 15551519

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GEIZA VILMA BERNARDO SEGATO - 40905003

DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GISELE CARDOSO NEGRAO - 30425764

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IVY ANNE GARCIA MARQUES - 28863671

TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO LUIZ DE SOUZA UCHOA - 12778743

PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE ANTONIO MAZZARO - 13549181

DRACENA - 07/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE MESSIAS SIQUEIRA - 29723772

SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE SIMAO DAUD JUNIOR - 13421350

SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JUCELINO FERREIRA DA SILVA - 23988115

SAO JOAO DA BOA VISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JUSMARA FERREIRA F GENARO - 19242781

BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KEITI CRISTIAN SIMOES C BERNAL - 22023364

FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRO LABA - 24512991

FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LILIAN RODRIGUES B PEREIRA - 43364427

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA SALES DOS SANTOS - 47144078

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANO DA SILVA MARTINS - 24311856

PRESIDENTE PRUDENTE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
LUCIMAR FRANCO DA SILVA - 22753449
OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
LUIZ FERNANDO SACAGNHE - 19164514
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO ALESSANDRO COSSU - 26504021
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO MARQUES VIEIRA - 29236611
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
MARCELO RODRIGO MILANI - 29980577
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCELO VERON DA MOTA - 24428772
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARCIO APARECIDO DE CAMPOS - 27898196
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS ANTONIO FURLAN - 23495138
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS ROBERTO ANTONIO - 24579713
ASSIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARCOS VINICIUS ANACLETO - 27446456
MARILIA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA TEREZA BARBADO - 17691275
DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIO HIROSHI YAMASHITA - 5407706
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MAXIMILIANO DA SILVA - 30579316
AVARE - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MIGUEL ANGELO PAES A COELHO - 20506161
LIMEIRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NELSON JOSE DA COSTA - 30142771
BAURU - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
NELSON JOSE FERNANDES - 17773118
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULO ROBERTO LOPES - 45457291
ASSIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PRISCILA MANGERINO D GONCALVES - 43348983
GUARATINGUETA - 07/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RAPHAEL ALEXANDRE LOPES - 34603392
CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
RAQUEL FATIMA FERRARI MERLIM - 13830569
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGINALDO PAIS - 29404733
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RICARDO JULIANO - 27783673
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RICARDO PASSARELLI - 35224394
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
RITA VIEIRA CARCAVALLI - 13634661
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO DOS SANTOS - 18682616
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
ROBERTO ROCHA FONSECA - 26337299
DRACENA - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBSON LUIZ CARON - 29775332
ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ROBSON RIBEIRO DA SILVA - 40117285
DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROGERIO ADRIANO PEREIRA - 16828808
RIBEIRAO PRETO - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ROSEMEIRE FRANCO O CANABRAVA - 14095945
RIO CLARO - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SILVANO SANCHES DE SOUZA - 27592466
DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIA VANESSA MILHORANCA - 42187461
PRESIDENTE PRUDENTE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMEY PIERRO DA SILVA - 28785926
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
STEPHAN DE MOURA LOPES - 14968391
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TANIA RODRIGUES O SANCHES - 23660181
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 30/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 25946120
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TERBIO FERNANDO DE ANDRADE - 14389749
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THALES EDUARDO DE FREITAS - 32598554
MARILIA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THIAGO DIAS PEREIRA - 33218393
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
THIAGO RODRIGO BELMUEDES - 24622124
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TIAGO TEIXEIRA SILVA - 46758439
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 13
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VICTOR FERREIRA FELIX OLIVEIRA - 48938981
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 28
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VITOR OTAVIO DE LIMA ALVES - 48970357
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 42
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIANE ROSA ANDRADE PUJANI - 40100305
DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WALKYRIA APARECIDA W CORADIN - 21598908
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WANDERSON DUARTE LOPES - 56263207
TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WESLER FABIANO B OLIVEIRA - 26191481
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WILLIAN VICENTE MARINHO - 27333289
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

XISTO ALVES DE OLIVEIRA - 12186064
DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

YAN FELIPE DOS PASSOS ASSIS - 35021614
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SECRETARIA DA EDUCACAO
ADAULENA ZAKIA FARAH USSUY - 34061580
ASSIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ADAUTO MEDEIROS - 12110727
JUNDIAI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ADAUTO SIMEAO DO NASCIMENTO - 6965371
REGISTRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADELAINÉ APARECIDA S MACHADO - 27212794
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA - 5542535
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIA SERAFIM - 26294052
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA ANGELICO BUENO - 15302254
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ADRIANA CHAGAS F FREITAS - 28062929
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA DE CASSIA LUCK BOZZA - 25207199
LIMEIRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.

ADRIANA DE SOUZA MENDONCA - 25137651
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA FERNANDA FRAY - 28657936
ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA FERREIRA GOMES - 22532750
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA GOMES DA SILVA - 27799364
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA MEIRA F Q V CASTRO - 24610577
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA PARDINHO DA SILVA - 41582928
LINS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA PEREZ ALBACETE - 23659442
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANO ALVES SILVA - 28320415
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANO NASCIMENTO RIBEIRO - 33058166
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

AILTON JOSE OLIVEIRA DA SILVA - 24102689
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALCEBIDES LAUDELINO DOS SANTOS - 16465894
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ALCEBIDES LAUDELINO DOS SANTOS - 16465894
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALCIONE DE OLIVEIRA - 6495681
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ALDO GOMES - 21674160
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALESSANDRA CARSOLARI DO VALE - 25023595
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALESSANDRA GLORIA S KOUMICH - 22929606
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ALESSANDRA KOHATSU V OLIVEIRA - 27262349
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALESSANDRA KOHATSU V OLIVEIRA - 27262349
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ALEXANDRA BLUMTRITT - 21682792
DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRA DA SILVA - 57462692

CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ALEXANDRE ANICHINI O E SOUZA - 33630407

BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXANDRE NASCIMENTO E SILVA - 22604120

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 35

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALEXSANDRA OLIVEIRA S SANCHEZ - 22719719

POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ALFREDO ALMEIDA SOARES - 29078888

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ALICE SOARES - 17416364

OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

ALICE SOARES - 17416364

OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

ALINE DE OLIVEIRA GIOMETTI - 41691298

FRANCA - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ALINE FERREIRA MACHADO - 41640175

BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALINE MATOS ALVES - 44174720

SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ALINE MOURA GAROFALO - 33619671

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALIRIA LAUREN F S CAMPOS - 40640341

SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALLAN FIGUEIREDO SOTE - 29310870

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ALUISIO DE SOUZA BATISTA - 25348308

TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

AMANDA ALVES MARQUES MAFRA - 40633690

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

AMANDA ALVES MARQUES MAFRA - 40633690

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA CAROLINA FERRARI - 25378009

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA CAROLINA FERRARI - 25378009

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA CAROLINA SAMPAIO - 24599851

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA CLAUDIA CAMARNEIRO - 44297208

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

ANA LEME TORTATO - 28784309

MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA LUCIA MIQUELETTI - 21314632

SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA LUCIA RIGO - 22915059

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE - 13790649

PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANA PATRICIA ARAUJO FERREIRA - 53583360

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA PAULA ALVES GOMES - 28105521

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANA PAULA DA SILVA FEBRONIO - 32314849

MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA PAULA DA SILVA FEBRONIO - 32314849

MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA PAULA OLIVEIRA PEGORARO - 19466783

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA PAULA ROBLES A OLIVEIRA - 29419843

POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANA PAULA VIEIRA COSTA - 22787577

MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANASTACIO JUNIOR DOS SANTOS - 33961918

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREA DE CARVALHO PENTEADO - 27959221

RIBEIRAO PRETO - 06/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ANDREA SANTANA SOUZA - 21742552

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREIA APARECIDA T SANTOS - 19553155

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

ANDREIA MARIA MOURA DE GOUVEIA - 28179689

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDRESA FERREIRA GALVAO PAES - 28984250

ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDRESSA LOPES SIQUEIRA - 43312183

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDRESSA LOPES SIQUEIRA - 43312183

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDRESSA SCHIMIDT BARRETO - 29199742
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

ANGELA MARIA FERREIRA - 28282140
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELA MARIA MARRETO OLIVEIRA - 17278914
BARRETOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELA MARIA PEREIRA S CORREIA - 25383713
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANGELA PAULA ORTEGA - 21775991
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELA PAULA ORTEGA - 21775991
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANGELA PEREIRA SANTOS SILVA - 24355294
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ANGELICA MENDES S DELMONDES - 19431238
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

ANTONIA AMELIA V OLIVEIRA - 55363035
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANTONIO BATISTA GABRIEL - 923813
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ANTONIO CARLOS DE BRITO - 18364642
PIRACICABA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

ANTONIO CARLOS FREITAS MARTINS - 13885043
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIO CARLOS LEOPOLDINO - 19997774
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANTONIO FRANCISCO SILVA FILHO - 34481687
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA CONCEICAO JORCOVIX - 15765212
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA CONCEICAO JORCOVIX - 15765212
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA MARIA DA SILVA - 16257518
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA MARIA DA SILVA - 16257518
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA OLIVEIRA SOUZA - 11061674

OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA - 9760678
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ARIADINE P HOFFSCHNEIDER - 41671175
LIMEIRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ARISTEU ESCOBAR BRANCO SILVA - 37598270
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ARMANDO VIDIGAL JUNIOR - 24663014
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre a data de início da licença e o relatório médico apresentado.

ARON PEREIRA SHIBATA - 26404031
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ARON PEREIRA SHIBATA - 26404031
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BARBARA SANT ANA LIMA DUTRA - 24345939
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BENEDITA SANTANA COSTA - 28729998
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

BERNADETE LOURDES R SILVA - 12584463
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BIANCA COSTA BRAZ GOMES - 40917350
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

BRUNNO CARTEGNI ANTUNES - 15857899
GUARATINGUETA - 07/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CACILDA PRADO VASCONCELOS DONE - 29247730
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

CAMILA RAMONE MOYSES - 33323240
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

CARLA MARIA GONCALVES DA SILVA - 25326709
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLA ROCHA FERNANDES UEHARA - 26513485
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS ALBERTO GROSSI - 12777588
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS ANTONIO CHRISTOVAM - 9993474
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS ANTONIO CHRISTOVAM - 9993474
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CARLOS DA SILVA PACHECO - 9351649
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS DA SILVA PACHECO - 9351649
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS EDUARDO LELE - 18424906
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARLOS EDUARDO PEREZ GONCALEZ - 12567627
LINS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CARLOS TADEU DE OLIVEIRA - 18379740
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CARMEM LUCIA DANTAS SABINO - 21294658
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CARMEN SILVIA CANDIDO MONTEIRO - 23571031
TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CAROLINA HELOISE F CASTRO - 48351821
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

CASSIA MARIA C M GONCALVES - 10554874
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CASSIA MOREIRA MARTINS - 24726971
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CASSIA MOREIRA MARTINS - 24726971
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CASSIO ANTONIO V NASCIMENTO - 16515269
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CASSIO ANTONIO V NASCIMENTO - 16515269
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CASTILHA AIRES DE ALENCAR - 16562386
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CATIA MARIA DA SILVA - 20687135
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CATIA MARQUES DE SOUZA - 14042577
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CELIA SOUZA SANTOS DELFINO - 19352939
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CELINA DE SOUZA SANTOS - 34515263
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CESAR AUGUSTO GADOTTI SOBRINHO - 26840522
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CHARLIE MAGNO R MOREIRA - 23374007

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CHRISTIANI DE SOUZA - 24684606
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CHRISTIANI DE SOUZA - 24684606
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CIBELE APARECIDA LEOPASSI - 19392716
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CIBELE PEREIRA AGIBERT - 18340886
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CIBELE PEREIRA AGIBERT - 18340886
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CINTIA LARISSA DA SILVA CRUZ - 35482069
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CIRLEI BRAGA DE LIMA - 41315567
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CIRLEI BRAGA DE LIMA - 41315567
FRANCO DA ROCHA - 05/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

CIRLENE APARECIDA SILVA - 20104675
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIA ALVES DE CARVALHO - 47589654
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIA APARECIDA PALMA LUTZ - 22234554
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

CLAUDIA ELAINE P O ROMANINI - 18576156
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIA ELAINE P O ROMANINI - 18576156
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIA ELI DA SILVA - 25039899
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CLAUDIA ENI BENEDITO - 21310196
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CLAUDIA MORATELLI BIAZIO - 23349382
MARILIA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIA RODRIGUES A BEZERRA - 18113093
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIO BARBOZA DA SILVA - 19379615
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLAUDIO DE OLIVEIRA GONCALVES - 13550543
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLEIDE FRANCO DE JESUS - 28437154
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

CLEIDE QUINTEIRO O NISSIGUTI - 15835594
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

CLEIDILENE GIL MARCONDES JESUS - 36401465
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CLEONICE MARIA A NASCIMENTO - 20132573
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLOVES DOMINGOS DA SILVA - 16125168
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

CLOVES DOMINGOS DA SILVA - 16125168
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

CONCEICAO ROZA Q OLIVEIRA - 66777
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

COSME DE SOUZA BATISTA - 12337751
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CRISTIANE APARECIDA C NOGUEIRA - 20016792
JUNDIAI - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA - 24704957
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

CRISTIANE BORGES S CARVALHO - 27847187
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CRISTIANE MURBACH PINHATI ABA - 19577941
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CRISTIANE TEIXEIRA RUIZ - 33716448
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CRISTINA APARECIDA DA SILVA - 19908374
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CRISTINA APARECIDA GARCIA - 27866317
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CRISTINA MUNHAES - 18100684
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DAIANE DE ARRUDA IONTA BIASIN - 40882266
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DAISY TERESINHA RAMOS LEITE - 13497830

BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIEL JOAO NUNES JUNIOR - 33791843
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

DANIELA ALMEIDA G A RODRIGUES - 25427307
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIELA ALMEIDA G A RODRIGUES - 25427307
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIELA APARECIDA DE LIMA - 36066373
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 25/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

DANIELA SANTOS DA SILVA - 34116201
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIELE ALVARENGA DA SILVA - 34831715
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

DANIELI CRISTINA SOUZA NUNES - 41843389
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

DANIELLA DE MELO MORAES - 20371457
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIELLA DE MELO MORAES - 20371457
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIELLE ADLUNG DA SILVA - 42879559
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIELLE AMARAL DANTAS - 34653891
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANIELLE PATRICIA DOS REIS - 23183923
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANILO JORGE JARDIM JUNQUETTI - 28811097
ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DANTE AUGUSTO ASSIS R FREITAS - 42145118
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 29
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DAVID ALCOBACA DA SILVA - 40366830
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS - 27177961
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

DEBHORA SPECA RAMETTA DIAS - 16834349
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

DEBORA GUERRA SAKUYAMA - 12777642
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

DEBORA GUERRA SAKUYAMA - 12777642
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

DEBORA PEREIRA TORO - 27776075
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DEISE FERREIRA B SCARPARO - 28148899
FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

DENILSON DE SOUZA - 18384721
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

DENIS RODRIGUES CONQUISTA - 43549463
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DENIS RODRIGUES CONQUISTA - 43549463
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DENISE APARECIDA P GAYA - 9252621
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

DENISE BORGES PEDROSO CRUZ - 32249494
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DENISE CRISTINA GUEDES SANTOS - 20512981
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DENISE CRISTINE S S ANGELO - 41588768
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

DENISE GOMES CERQUEIRA - 28854207
DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

DERCILENE LILIAN MOREIRA - 18298717
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DERIA ALVES DE OLIVEIRA - 20672194
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DERNEVAL ALENCAR DA SILVA - 18088193
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

DEUSILENE ROSA DA LUZ - 28168667
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

DILMA TEREZA SILVA - 12932817
TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

DIVINA DO AMARAL - 37716059
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 9
A PARTIR DE 08/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DOUGLAS DE CARVALHO RIBEIRO - 34795621
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DOUGLAS DE CARVALHO RIBEIRO - 34795621
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DOUGLAS DO SENHOR - 27995800
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

DOUGLAS MOURA DOS SANTOS - 48300506
SAO JOSE DO RIO PRETO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais

como readaptado, neste momento.

EDEMILSON ANTONIO P CLEMENTINO - 17515888
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 35
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDERSON MENDES BEZERRA - 41390631
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDGAR NUNES DOMINGUES - 19744127
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDILAINÉ DA SILVA RÚSSO - 28733245
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDILENE SANTOS DA SILVA - 16454079
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

EDILEUZA FERNANDES D LINHARES - 29383325
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDILSON CARLOS NAITZKI - 16387155
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDINALVA RIBEIRO DE SOUZA - 26172936
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDINEIDE DA SILVA - 27583896
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDISON VIEIRA DE MELO FILHO - 22593694
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDMIR LUIS KUHLE - 17291137
LIMEIRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDNA AURELIANO SIQUEIRA - 23172914
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDNA AURELIANO SIQUEIRA - 23172914
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDNA DE SOUZA DE OLIVEIRA LIMA - 23017087
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDNA VIEIRA DE MOURA CASTRO - 16466551
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDNALDO CARDOSO FARIAS - 22718545
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDSON BARROS DE LIMA - 17949541
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDSON MARCIANO DA SILVA - 24129554
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDSON NAGAMINE - 15966259

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EDUARDA LIMA CELEGHINI GONDEK - 26870737
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
EDUARDO FERREIRA REIS SILVA - 37573949
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE CAMARGO FREITAS - 40351801
REGISTRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE CRISTINE TRAINOTI - 26769497
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 75
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE CRISTINE TRAINOTI - 26769497
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 75
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELAINE PAULA ARANTES - 25204838
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELDIR MARQUES DIAS - 21891821
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELDIR MARQUES DIAS - 21891821
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELEEN MANFREDI C FIGUEIREDO - 27187676
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta relatório de internação, conforme prevê o Comunicado DPME nº 105, de 22/09/14 - publicado em 23/09/14.
ELENITA BENTO DA COSTA MOREIRA - 20170355
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELESSANDRA ANTONIA B MASSOLI - 21958067
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANA APARECIDA G CORREA - 22822177
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANA APARECIDA SCORSE - 15487822
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO - 18931430
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANE APARECIDA SOARES SILVA - 33921951
FRANCO DA ROCHA - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ELIANE CAVANHA - 25480228
PIRACICABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIANE FERREIRA SOUZA ANTUNES - 24131648
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ELIANE KRAKER SILVA R FERREIRA - 373660
LINS - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ELIAS BRAZ - 11069644
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIAS BRAZ - 11069644
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIMERY BASTOS CASTRIOTO - 18518267
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA - 20852258
SAO JOSE DO RIO PRETO - 07/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISABETE CABRAL DOS SANTOS - 21232362
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISABETE DOS SANTOS - 19544085
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISABETE LUCCHI SANTOS - 21453684
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISABETE RIBEIRO A GONCALVES - 35454544
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ELISANGELA APARECIDA A SANTOS - 21823607
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELISETE REIS GUERRA - 27226039
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELISEU ALVES DE OLIVEIRA - 19290762
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ELISIA AGUIAR DA SILVA MATOS - 25745523
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIVALDO AGUIAR DE MELO - 18150310
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ELIZABETE FERREIRA ADORNO - 14855239
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ELIZABETH SANCHES DE MELLO - 9030057
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EMANUELE FOGACA GUAZI - 29759691
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
ENRIQUE FRANCISCO DA SILVA - 27988384
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ENZA MARIA MOSCA BARBOSA - 15381650
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
EOSSEONIL CORREA DE OLIVEIRA - 13631610
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ERICA CARDOSO O DOMINGUES - 29113170

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ERICA SHIRLEI MERCATO ANGELO - 15755179
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

ERIKA RODRIGUES GARCIA - 34111281
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ERIKA RODRIGUES GARCIA - 34111281
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EROTIDES MARIA PEREIRA - 5345119
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ESTELA JUCIONE HERCULANO - 17679154
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EUZAIR SOARES SOUZA CERQUEIRA - 47659973
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EUZAIR SOARES SOUZA CERQUEIRA - 47659973
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EVELYN DA SILVA OLIVEIRA - 40698921
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EVELYN DIAS CARVALHO CORNEJO - 40324218
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIANA APARECIDA FERNANDES - 29361171
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIANA BRAGIATO C OLIVEIRA - 43089391
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA - 24917088
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIANA DA FONSECA - 49297569
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIANO NARIMATSU BERNARDI - 43540788
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

FABIO JUNIOR NASTACIO BORGES - 19131566
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO MONTANARI - 21214876
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIO SERRA - 28955020
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FABIO SERRA - 28955020
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.

FABIOLA BENETTE - 24833174
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

FABIOLA CORASSA - 24174020
OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FABIOLA CORASSA - 24174020
OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FATIMA APARECIDA SILVA NUNES - 26616788
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FATIMA DE OLIVEIRA CAMPOS - 14538889
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FATIMA TATONI ROCHA SCARFON - 24717756
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FELIPE FRAGOSO DIAS - 47187961
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FELIPE MACIEL DE SAO CIRILO - 43521202
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA ALVES FERREIRA SOUZA - 33695850
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA MONTEIRO VALERIANO - 22757861
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA NUNES SOUZA DE JESUS - 33269766
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FERNANDA QUERIDO - 24774732
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDO DA SILVA MAGALHAES - 22535054
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FIGUEIRA JORGE DOS SANTOS - 15116077
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FIGUEIRA JORGE DOS SANTOS - 15116077
SANTOS - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

FLAVIA AUGUSTA SILVA COSTA - 23974000
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLAVIO CAETANO DO NASCIMENTO - 22081055
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FLAVIO ROGERIO MEFLER - 20355556
SAO JOSE DO RIO PRETO - 07/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

FRANCIS LEMES CRUZ - 35201438
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
FREDERICO DE PAULA OLIVEIRA - 12860744
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FREDERICO DE PAULA OLIVEIRA - 12860744
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GETULIO ALMERINDO FERREIRA - 19844359
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GETULIO ALMERINDO FERREIRA - 19844359
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GIANE APARECIDA DE SOUZA MUSSI - 21185514
DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais como readaptado, neste momento.
GILDA VIEIRA MUNIZ B SILVA - 18835947
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELE MOLINARI FEO - 9477858
PIRACICABA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GISELE MOLINARI FEO - 9477858
PIRACICABA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GISELE MOURA - 15297985
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
GISELLE MONTEIRO FLECK - 28193032
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELENE COSTA QUEIROZ FERREIRA - 33293267
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GISELENE LAUTERIO BIANCHI - 20251004
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GIZBELY DA SILVA ALDUINO TAIRA - 32299601
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GLAUCIA ALVES CAMARGO - 18993697
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
GRACIANA DE OLIVEIRA - 23993578
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
GUSTAVO CARLETO REINALDI - 30035527
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 22/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
HAMILTON FORTES DE CARVALHO - 18350633
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
HAMILTON FORTES DE CARVALHO - 18350633
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HELDER GIOVANY SANT ANNA - 27717557
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HELEN LUCIANA SOUZA I SILVA - 26183278
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
HELENA CAMILA LEAL - 7113994
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HELENA MARIA OLIVEIRA A CORREA - 15578257
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
HELIO NERI CURADO - 15326475
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
HELOINA FERREIRA PIRES SILVA - 26223280
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS - 9627676
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HERCULES PASCHALIS - 12865497
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HERETIANO RODRIGUES CORREIA - 1631760
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HORACIO ROSA VIEIRA - 10786559
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IKARO LUIZ MARTIM - 32015016
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ILMARA RESENDE DE PAULA - 21838463
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
INACIA AUGUSTO TAVARES COSTA - 25828630
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
INACIA SANTOS MELO MOURA - 10557643
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
INES APARECIDA DOS SANTOS - 27883620
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IRENE DE OLIVEIRA DINIZ - 30372272
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
IRINEIA IVERS XAVIER - 21345898
LIMEIRA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
IRIS BATISTA GRANGEIRO GALLIS - 7619217
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IRISSANDRA MATOS FRAZAO - 37076120
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ISAMA APARECIDA DOS SANTOS - 40945165
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ISIS MORAES GONCALVES - 29062304
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ISLAINE GONCALVES LISBOA - 33023775
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IVAIR ANDRE MOREIRA - 29119432
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
IVANDO TOLENTINO FERREIRA - 33090182
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
IVONETE MARIA DA SILVA VICENTE - 27177673
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
IVY QUILLEN - 24833683
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JANAINA SALDANHA RAMOS - 24317053
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
JANE MARIA ORLOVSKI PEREIRA - 28698428
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JANETE RODRIGUES DOS SANTOS - 21773354
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JAQUELINE LEME SILVA SILVEIRA - 21677214
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 24/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
JAQUELINE NOVAES MIRANDA - 36043534
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
JARDEL SIMEONI FORMIGA - 32166734
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JEAN FABIO CALONEGO - 27595490
BOTUCATU - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JEANETH DE PAULA COSTA - 42598307
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOANA MARIA FERREIRA ALVES - 19961590
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOANILCE FONSECA BERNARDO - 16993058
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOAO CARLOS CASSIANO RIBEIRO - 22469514
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOCELI MATTOS DA SILVA ALMEIDA - 26366071
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOCELI MATTOS DA SILVA ALMEIDA - 26366071
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JOILMA PATRICIA PEREIRA SANTOS - 29346615

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE ERIVALDO AUGUSTO - 15191976
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JOSE LEONALDO DA COSTA - 11601727
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE LEONALDO DA COSTA - 11601727
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE ROBERTO FERRAZ - 5116456
OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE ROBERTO MAIA BRAGA RAMOS - 10519997
GUARATINGUETA - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
JOSEANE CUNHA HUBERT - 16578590
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSELITA APARECIDA DOS SANTOS - 27471342
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JOSIE ALMEIDA PONTES OLIVEIRA - 41890882
FRANCA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSIE ALMEIDA PONTES OLIVEIRA - 41890882
FRANCA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSIMERI CARVALHO L GONCALVES - 17800942
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOYCE ALVES FELICIANO - 40255446
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS: 9
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
JUAREZ BARBOZA DOS SANTOS - 23737756
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JUAREZ BARBOZA DOS SANTOS - 23737756
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JULIANA CRISTINA NALIATO - 20505070
BOTUCATU - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
JULIANA DE LIMA GREGORUTTI - 28296898
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JULIANA DE SENE LOURENCO - 27066354
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JULIANA FRANCISCA GARCIA - 27884359
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JULIANA GUIMARAES DE MOURA - 42597489
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JURACI FILGUEIRAS BEM - 21275522
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 23
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JURDETE OLIVEIRA S NASCIMENTO - 15404393
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KAREN MANCHINI DA SILVA - 27871361
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KARINA GOMES VASSER - 22668738
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 50
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KARINA GONCALVES DO AMARAL - 43397056
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KARINA GONCALVES M B AFFONSO - 43981386
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KATHERYN APARECIDA P BATISTA - 40366835
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KATIA CABRAL PORNARO DE SOUSA - 27333061
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

KATIA DA SILVA PEDRO - 25945240
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KATIA VITORIANA GELLERS - 314656
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KEILA CAROLINA SILVA FELIPE - 40999827
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KEILA CAROLINA SILVA FELIPE - 40999827
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KELEN CRISTINA DOS SANTOS - 22704976
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KELLY CONCEICAO A M D OLIVEIRA - 30589693
SAO VICENTE - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

KELLY CRISTINA P FERNANDES - 27590430
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KELLY ELISABETH ROSA REZENDE - 26348112
SAO JOSE DO RIO PRETO - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KELLY REGINA ZELI - 23487994
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.

KENIA APARECIDA DA SILVA COSTA - 21765733
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KLEUBER ROBERTO DE ARAUJO - 24994927
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LAIS DIB ZAMBON - 7709619
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LAIS DIB ZAMBON - 7709619
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRA CARMINATI - 29118790
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRA CRISTINA PAIVA GOMES - 27617197
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LEONARDO VINICIUS SANTOLIM - 30797528
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEONEL REBOUCAS FILHO - 14441012
REGISTRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEYZE DOS SANTOS - 23260701
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEYZE DOS SANTOS - 23260701
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LIDIANE COQUEIRO SOARES - 34104292
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LILIAM CRISTINA GALHARDO - 28875388
LIMEIRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 11
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

LILIAN DENISE DA ROCHA - 24504390
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LILIAN ELISABETH A FERNANDES - 22309733
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LILIAN ELISABETH A FERNANDES - 22309733
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LINDAURA MONTEIRO MOTTA - 24105236
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LISLEY NERY PRATES DE JESUS - 21961298
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LOURENCO CHICAROLLE NETO - 18575132
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUANDA CRISTINA DOS SANTOS - 29460717

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCEIA FREITAS LEAL DE SOUSA - 32004362
CARAPICUIBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

LUCIA ASUNCION A CAMPANHOLI - 33566112
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIA DOS SANTOS - 27992888
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIA ELENA DA COSTA CORREA - 28559201
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA BORGES ROCUMBACK - 29787149
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA DA CONCEICAO FELTRIM - 44150783
FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA GARCIA DE AGUIAR - 21892748
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIANA MARIA SANTOS OLIVEIRA - 28253906
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA SHIMAE ARANHA ROSATI - 28639859
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANE CORREA DA SILVA FIM - 19510214
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIANE RIBEIRO MARTINS MORAIS - 20532106
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCIANO PINTO LEIS FERREIRA - 35090343
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIENE RIBEIRO XAVIER - 14331617
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCILLA ARANTES M CONSIGLIO - 22147645
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIMARA APARECIDA P FREITAS - 34384750
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCINEIA APARECIDA FELIPE GAMA - 16453457
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCINEIDE COSTA ANDRE INACIO - 23865867
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIS ANTONIO DE SOUZA - 18732580
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIS ANTONIO DE SOUZA - 18732580
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZ ANTONIO C FERREIRA JUNIOR - 21200254
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUIZ FERNANDO CAGNIN - 40735675
CAMPINAS - 06/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

LUIZ FERNANDO PREVIAATTO - 27187692
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 02/08/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA - 32379901
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZA MARTINS DE SOUZA - 29616181
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIZA NUNES OLIVEIRA PEDROSO - 26770971
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MAGDA APARECIDA C NASCIMENTO - 17687006
ITAQUAQUECETUBA - 05/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

MARA LUCIA PINTO - 20711419
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELA PAVAN BEGA - 30048494
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 18
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELA TORRES BUENO MOREIRA - 33812429
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO PEREIRA DA SILVA - 30404335
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO ROSSATTI - 16724662
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARCIA APARECIDA ALVES BORGHI - 28607837
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARCIA BORBA CORDEIRO BORGHI - 905112
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA CARLOS SANTOS PEREIRA - 22435505
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA CRISTINE DE FREITAS - 17445233
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA CRISTINE DE FREITAS - 17445233
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA PENALVA HAHMANN - 21398550
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA REGINA DA SILVA - 30965590
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIA RIBEIRO DA SILVA LUCIO - 17530281
TAUBATE - 07/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

MARCIO ANDRE CARBONI - 20149067
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARCIO DOS SANTOS - 43023409
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20

A PARTIR DE 25/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

MARCO ANTONIO BOARO - 15926585
SAO JOAO DA BOA VISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCO ANTONIO BOARO - 15926585
SAO JOAO DA BOA VISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCO ANTONIO SOLER SANTOS - 20387050
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCO ANTONIO SOLER SANTOS - 20387050
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCO CEZAR AGNELLO - 17592412
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS ANTONIO PEROTTI JUNIOR - 42733701
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS CESAR ALBANO - 14895629
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 41

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS DE OLIVEIRA QUAGLIO - 17787826
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARGARIDA CONCEICAO A ARRUDA - 19727158
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA ADRIANA VEIGA C ALMEIDA - 18782140
ITAPEVA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA ALBANI N FREITAS - 28747383
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA ANGELICA B BACHESCHI - 20360304
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARIA APARECIDA ALVES - 7660596
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA C B CAVALCANTI - 11851493
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA FAGANELLO ROSA - 25729958
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA - 13577707
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA M OLIVEIRA - 29991735
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA M OLIVEIRA - 29991735
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA R SANTOS - 9469627
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA SILVA NOGUEIRA - 26153773
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA APARECIDA SILVA NOGUEIRA - 26153773
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARIA CARMO MAGALHAES BOTELHO - 13526863
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA CECILIA MARTINS - 25544550
REGISTRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA CRISTINA GODINHO - 21112488
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 56

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARIA CRISTINA HUEB - 15138689
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA CRISTINA HUEB - 15138689
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA CRISTINA K GALVAO - 9541545
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA - 23376206
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA DAS VIRGENS VASCONCELOS - 8457214
PRESIDENTE PRUDENTE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARIA DO ROSARIO ORDONIS - 18106437
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA EUNIDE DA SILVA OLIVEIRA - 11339294
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 6

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARIA FATIMA RODRIGUES SILVA - 21803767
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA FATIMA SOARES SILVA - 12351670
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARIA FATIMA SUDARIO SILVA - 28247888
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
MARIA GRACAS C NASCIMENTO - 8501644
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA HELENA MARINI - 17105524
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUZA - 35080272
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA JOSE ALVES FERREIRA - 15631360
DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA LEONILDA VIEIRA SILVA - 10254428
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA LUCIA DELGADO RODRIGUES - 11367724
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA LUCIA DELGADO RODRIGUES - 11367724
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA LUISA PEREIRA DOS SANTOS - 34479837
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA LUIZA MARTINS FERREIRA - 34027774
SANTOS - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIA NEUSA FERREIRA LEITE - 6559801
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA NEUSA FERREIRA LEITE - 6559801
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA NEUSA PEREIRA PAGLIARINI - 17161532
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA REGINA P A SABAINÉ - 12312170
JAU - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA SELMA NASCIMENTO ALVES - 17282471
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA SELMA NASCIMENTO ALVES - 17282471
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIANA GUIMARAES R SANCHEZ - 32431811
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIANA JULIA VILAS DOS SANTOS - 43579677
GUARATINGUETA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARIANE EUZEBIO DA COSTA - 34549215
FERNANDOPOLIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIANGELA CARNEIRO - 33209501
JUNDIAI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARINALVA ANTONIA DA SILVA - 22787354

POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIOLGA MARTINS ANJOS PARDINI - 19239451
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLA NORONHA FEITAL SANTOS - 29817752
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARLENE ALVES ROCHA DUARTE - 17737550
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre a data de início da licença e o relatório médico apresentado.
MARLI NOBREGA SOARES GRANGEIA - 19157077
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARTA DA SILVA - 25007969
DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARX SANTIAGO DA SILVA - 13712260
DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MECINDA REGINA PANTOJA FARIAS - 21837752
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MEIRE DA SILVA MACHADO - 20770391
SANTO ANDRE - 06/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHEL CORDEIRO DA SILVA - 22088202
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELE MARTINS DOS SANTOS - 41488787
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELE REGINA CALEZULATO - 27912642
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELI APARECIDA SANTIAGO - 34216488
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLE DA SILVA COELHO - 30437072
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLE PEREIRA R PESSOA - 34845105
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLE SANTOS - 47581629
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELLE SANTOS - 47581629
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MILENA CARDOZO DE SOUZA - 43469854
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRELLA TERESA T CONCEICAO - 5019874
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193

- I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MIRIAN BORGES GALEIRO - 20537027
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MIRIAN BORGES GALEIRO - 20537027
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
MIRIAN BRAATZ A M LOUREIRO - 9487850
ITAPEVA - 09/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 29/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIRIAN IZIDORO DA SILVA - 33264022
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MIZA GONCALVES S POSSIDONIO - 17387030
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA APARECIDA DA SILVEIRA - 35782100
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MONICA DA COSTA ZANINI SEGNINI - 16559361
ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MONICA DA COSTA ZANINI SEGNINI - 16559361
ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MONICA JESUS LUCIANO G VIEIRA - 26655687
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA LUCIANO DE MORAES - 30977475
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MONICA LUCIANO DE MORAES - 30977475
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MONICA MARA BARAO - 18346152
OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MONIQUE MOSCONE CORREA - 49259479
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NAILA CARMEN BAPTISTA - 3720365
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NAILA CARMEN BAPTISTA - 3720365
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NANA TAINA FERREIRA DOS SANTOS - 40975759
SOROCABA - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
NATALI CRISTINA DUARTE CALVO - 26792304
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NATALIA VIEIRA GOULART - 36437061
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO - 11108235
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
NEUSA APARECIDA C FORMIS - 16433207
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NEUSA CRISTINA COSTA NOGUEIRA - 10489501
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NILSON FERNANDO PEREIRA - 16338681
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NILSON FERNANDO PEREIRA - 16338681
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NILSON FERNANDO PEREIRA - 16338681
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NILSON FERNANDO PEREIRA - 16338681
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NIVA REGINA DIAS - 25768968
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NIZIA CONCEICAO DA SILVA - 28357638
CRUZEIRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NOEL JUNIOR DA COSTA - 34865768
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
NORMA ALVES DE CAMPOS - 22808430
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ODMAR DE SOUZA SILVA - 22701838
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
OSIRIS RAFAEL C MENDES - 10931712
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.
PABLO RODRIGUES SANINE - 24640813
BOTUCATU - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICIA APARECIDA S P NIERI - 29521656
BOTUCATU - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
PATRICIA CARLA F OLIVEIRA - 30696132
DRACENA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICIA MARIA SOUZA S GONZAGA - 27010225
BARRETOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICIA NASCIMENTO S R SILVA - 21945580
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
PATRICIA SALLES GOMES DE SOUZA - 17478092
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
PATRICIA SANTOS SOUZA - 18669023
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PAULO DE SOUZA - 25386304

SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

PAULO DE SOUZA - 25386304
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO JOSE DA SILVA - 29734407
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO JOSE DA SILVA - 29734407
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO LEANDRO ANDRADE SILVA - 29714732
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO SERGIO VIEIRA - 23798042
OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 25/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRISCILA ALENCAR SOARES - 46731600
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

PRISCILA CORREA DE GODOY - 27803697
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRISCILA DE ANGELIS DO VALLE - 18049577
FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

PRISCILA GRANDI - 35906698
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRISCILA REATO DE OLIVEIRA - 34390088
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 26
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRISCILA SOARES SILVA SANTOS - 25139536
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

PRISCILLA SILVA LOPES - 40953188
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRYSILA OLEGARIO DE SOUZA - 42166780
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre o relatório médico apresentado e a queixa relatada no ato pericial.

RAMILDA DE LIMA SANTOS - 21897183
FRANCO DA ROCHA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

RANI RAMOS DA SILVA - 28003724
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 23/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

RAYANE ALEXANDRINO C SOUZA - 43929086
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REBER FADER FLORINDO - 25433646
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REBER FADER FLORINDO - 25433646
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGIANA DAS DORES SANTOS - 26696568

POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGIANE VIEIRA DOS SANTOS - 24114508
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Inobservância às Normas de Readaptação publicadas no D.O. de 24/12/2021. (art.10 Resolução SOG 13 de 2021).

REGIANE VIEIRA DOS SANTOS - 24114508
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Inobservância às Normas de Readaptação publicadas no D.O. de 24/12/2021. (art.10 Resolução SOG 13 de 2021).

REGINA APARECIDA N COLACITI - 14669888
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

REGINA BIBIANA V VATANABE - 32083803
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REGINA BIBIANA V VATANABE - 32083803
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

REINALDO CARDOZO - 30475300
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATA APARECIDA O SANTOS - 18049635
FRANCO DA ROCHA - 06/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

RENATA CASSIA Q CAVAGNINI - 16332649
LIMEIRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

RENATA CRISTINA LOPES ALMEIDA - 25144440
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 16/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, comprovado prejuízo da capacidade laborativa do servidor, nos termos do art.191/193 I § 1º EFP - CC art.1º, inc.I,Dec.62.969/17 e 25-II/26 LEI 500.

RENATA MARCELINA FAGUNDES - 40389158
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

RENATA MARTIM OLIVEIRA KAISER - 24993061
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATA OLIVARES A MEIRELLES - 25293137
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RENATA PASTERNAK M NUNES - 25078869
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA - 22226589
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RICARDO DE ANDRADE GOMES - 47046540
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RICARDO FERREIRA DOS SANTOS - 60497868
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RICARDO LUIS DA SILVA - 22759305
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

RICARDO PEREIRA ALCANTARO - 25493460
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RICHARD ANTONIO RINALDI - 20931509
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
RITA APARECIDA SCHEFLER - 8196533
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RITA CASSIA CANGUSSU F GARCIA - 19254008
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RITA DE CASSIA SAMPAIO - 22088533
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.
RITA LUCIA ANDRADE SOUZA MOURA - 50894219
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RIVIANE MEDINO DA ROCHA - 36828067
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
RIVIANE MEDINO DA ROCHA - 36828067
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ROBERTA OLIVEIRA SOUZA NEVES - 41899172
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO IBANHEZ - 25579898
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROBERTO SALES FIGUEIREDO - 18253104
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO SOARES ALMEIDA SILVA - 18013665
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta relatório de internação, conforme prevê o Comunicado DPME nº 105, de 22/09/14 - publicado em 23/09/14.
ROBSON FERNANDO DOS SANTOS - 35362637
POA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
RODRIGO KITOV CORREIA - 30531908
PRAIA GRANDE - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO LEITE EVANGELISTA - 25966284
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RODRIGO MATRANGOLO BUSTAMANTE - 43911924
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP
ROGERIA MARIA CASSAROTTI CUNHA - 19975080
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RONALD APARECIDO SILVA ISRAEL - 18980614
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSA VIANA ALVES - 12839856
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA ALBA DA SILVA - 16943747
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSANA CRISTINA VILHEGAS SILVA - 13818853
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA CRISTINA VILHEGAS SILVA - 13818853

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA JACINTO SILVA NESPOLO - 18097260
SAO JOSE DO RIO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANE APARECIDA B BARRUECO - 15257972
MARILIA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS - 21438100
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANGELA DOS REIS SANTOS - 29124210
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANGELA FATIMA DA SILVA - 24963976
SANTOS - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ROSANGELA FERNANDEZ - 12500109
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A SAÚDE DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ROSANGELA MARIA R FREITAS - 28506131
BARRETOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSANGELA SILVA OLIVEIRA VAZ - 34059010
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSE MIRIAM SANTOS FARIA - 7808653
FERNANDOPOLIS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
ROSE RIBEIRO BARBOSA - 28709293
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSELI ALVES MACHADO - 27745454
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSELI APARECIDA BRANCO VIEIRA - 16194482
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSEMARY LEIKO IWATA - 17694896
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSEMEIRE APARECIDA FERRES - 21299791
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSEMEIRE APARECIDA FERRES - 21299791
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSEMEIRE OLIVEIRA FERRO - 17027173
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSENEA ALVES FERREIRA - 25765279
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSENI ALVES DOS SANTOS - 27395300
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSIDALIA LIMA DOS SANTOS - 21158288

PRESIDENTE PRUDENTE - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP

ROSINEIA DOS SANTOS - 22055380
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ROSINEIDE DIAS BRITO - 29469866
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROZE MEIRE DE SOUZA RIBEIRO - 19636136
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

RUBIA CRISTINA SILVA CAPIZANI - 36929179
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SAMANTHA GRAIKI PROENCA - 21707162
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 75
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SAMARA RIBEIRO DO NASCIMENTO - 47047618
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

SANDRA APARECIDA AUGUSTO - 20495633
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SANDRA APARECIDA M MORAES - 34433319
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SANDRA CLEONE GOMES - 10907513
PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SANDRA MARA PEREIRA SCARPA - 14053536
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 12
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SANDRA MARIA TOLEDO - 17481156
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

SANDRA MARIA TOMAZELA - 23322091
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SANDRA MORAES SANTANA - 18164866
CARAPICUIBA - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

SANDRA PEREIRA DOS SANTOS - 12846400
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SANDRA REGINA FELIX MALTA - 19790258
FRANCA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SANDRA REGINA FELIX MALTA - 19790258
FRANCA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SANDRO ALVES MARTINIANO SOUZA - 20256677
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

SANDRO CEZAR ALEXANDRE - 26497888
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SERGIO ASNAL - 16291758
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SERGIO LINHARES HORA - 18541309
SAO BERNARDO DO CAMPO - 07/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SERGIO RODRIGHERO - 17774107
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SHIRLEY ANNA FERREIRA DA SILVA - 46836314
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SHIRLEY CHRISTIANE RIBEIRO - 32365109
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SHIRLEY CHRISTIANE RIBEIRO - 32365109
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SHIRLEY MICHELLI M PIOLOGO - 32747043
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SIDNEIA LOUBACK OLIVI - 28193433
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

SILEIA DIAS FERREIRA - 17965468
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILMARA APARECIDA M GARCIA - 11863351
RIBEIRO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILVANA A M C BORTOLETTO - 12524026
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILVANA APARECIDA S A THEODORO - 19324119
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILVANA GUARNETTI QUAGGIO - 16827136
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais como readaptado, neste momento.

SILVANA SANTOS SILVA BAPTISTA - 25322807
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILVANA SIEBRA DA SILVA - 22649872
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SILVANA SOUZA MENDONCA SANTOS - 22189441
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

SILVANIA APARECIDA M BEZERRA - 24290323
GUARATINGUETA - 07/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILVIA APARECIDA DE MIRANDA - 26102101
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILVIA MARA DOS SANTOS - 20395983
OSASCO - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

SILVIA MARCELINO YAMAMOTO - 20365267
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
SILVIA MARCELINO YAMAMOTO - 20365267
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SILVIA SILVA PRESTES OLIVEIRA - 18781335
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIO AGUINALDO RAZERA - 13079343
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
SILVIO JOSE PEREIRA GALVAO - 33587191
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SILVIO SERGIO DOS SANTOS - 19305152
FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIMONE EMERICH GUIMARAES ROSA - 9204639
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE FERRARIS SALES - 23063151
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIMONE FRANCO - 26427390
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE JANUARIO SIQUEIRA - 24649721
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE LOPES RIBEIRO - 21913710
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE MOREIRA DA SILVA - 28289490
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIONEIA APARECIDA P CAMARGO - 16313657
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIRLENE MENDES FISCHER - 29281610
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SONIA DA SILVA PINTO - 14422067
BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SONIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA - 13458276
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SORAYA CHAUAR HOFFMANN - 27453512
ITAPETININGA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
STEFANIA DE TOLEDO - 26827693
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELI APARECIDA SAO JOAO - 16243023
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELI APARECIDA SAQUETTI - 27962373
TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SUELI BATISTA GONCALO FARIAS - 17213947
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELI DA SILVA BARBOSA - 20655491
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELI HERNANDES SANTIAGO - 17585963
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
SUELI MARIA DO NASCIMENTO - 22150045
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELI MARIA MIRANDA - 24720050
TABOAO DA SERRA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA - 7204085
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SUSAN MORGANE CHAGAS ANDRADE - 27126679
TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SUZI MEIRE DELFINO GASPAR - 13506352
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TAMARA SANT ANA HILD - 17636374
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TAMARA SANT ANA HILD - 17636374
JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TANIA APARECIDA MIRON ANDRADE - 11359124
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TANIA APARECIDA V FERRONI - 18785852
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
TANIA MARA FERES - 16786795
BARRETOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
TANIA REGINA ARAUJO GHIRALDINI - 23469774
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TARCILA TAVARES DOS SANTOS - 29714091
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta relatório de internação, conforme prevê o Comunicado DPME nº 105, de 22/09/14 - publicado em 23/09/14.
TATIANA APARECIDA POLIDORO - 33335911
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TATIANA ARAUJO MOURA CORSINO - 27627207
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TATIANA DE SOUZA LIMA - 32841247
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
TATIANA REGIANE M D M CUBA - 33044933
TAUBATE - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TATIANE GIMENTE BONFIM - 30072313

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THAIS EBOLI - 25420969

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THAIS MARTINS OLIVEIRA - 28634837

SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THIAGO GONZALES SILVEIRA - 44612029

FRANCA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

THIAGO SILVA DOS SANTOS - 33243045

GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

THIAGO SILVA MIYASHIRO - 33269193

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

TINA ANABETE PETTI - 14684547

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta relatório de internação, conforme prevê o Comunicado DPME nº 105, de 22/09/14 - publicado em 23/09/14.

VAGNER JUNIOR CEGATO - 42023069

PRESIDENTE PRUDENTE - 07/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALDIR MAXIMO - 14531016

RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALERIA CRISTINA BORDINI MICAI - 9417262

SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALERIA DA SILVA NUNES - 26837324

JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

VALERIA DINIZ TOLEDO - 25076858

SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALERIA LUGLI - 29506233

BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

VALERIA SANTOS DO PRADO - 30928458

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALNEI NASCIMENTO DA SILVA - 50266962

SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALTER LANDINE DOS SANTOS - 16488131

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANDIRA APARECIDA F SILVA - 24689389

BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 75

A PARTIR DE 28/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-11/26 LEI 500.

VANESCA FABIANA DE CAMPOS - 27044384

BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANIA MARIA SANTOS HIPOLITO - 13260202

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.

VANUSA CORREIA VILAS B SOUSA - 20610422

JACAREI - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VANUZA DA SILVA BARBOSA - 42651791

CARAPICUIBA - 05/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

VANUZA DA SILVA BARBOSA - 42651791

CARAPICUIBA - 05/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

VERA LUCIA ALMEIDA - 23093837

SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-11/26 LEI 500.

VERA LUCIA CAMARGO - 16781281

DIADEMA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-11/26 LEI 500.

VERA LUCIA PIRES RAMPÁ - 24913742

BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VERA LUCIA PIRES RAMPÁ - 24913742

BRAGANCA PAULISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VERONICA ARAUJO O CARDOSO - 27170291

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VICTOR BIAZIOLI GOMES - 36050699

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VICTOR HUGO VIANA DE LIRA - 43358067

PRESIDENTE PRUDENTE - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VINICIUS DE SOUZA POZATTI - 40619350

BARRETOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VITALINA APARECIDA P SIMEAO - 24278631

OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VITALINA APARECIDA P SIMEAO - 24278631

OURINHOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIAN ANDREIA VAZ - 18601324

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIANE APARECIDA VIEGAS - 23665871

SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIANE CASTRO G MINELLA - 23321666

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 30/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA - 26808063

POA - 05/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

VIVIANE GUEDES MATERIAL - 27200773

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIANE GUEDES MATERIAL - 27200773

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VIVIANE PINHEIRO DOS SANTOS - 53003870

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WAGNER OLIVEIRA SANTOS - 24679238
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 21/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, comprovado prejuízo da capacidade laborativa do servidor, nos termos do art.191/193 I § 1º EFP - CC art.1º, inc.I,Dec.62.969/17 e 25-II/26 LEI 500.

WALDIRENE MARIA BASSO S SAULLO - 17371600
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WALDIRENE MARIA BASSO S SAULLO - 17371600
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WALTER MURBAK GUISE - 8226060
SOROCABA - 05/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

WANDA LUCIA GOMES BERNARDINO - 9238738
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

WELLINGTON MOREIRA CONSERVANI - 34071839
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WELLINGTON MOREIRA CONSERVANI - 34071839
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WESLEI LUIZ ROCHA - 33362688
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WILLIAN ABREU SILVA - 30636276
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WLADIMIR B SARTORELLO JUNIOR - 18323601
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WLADIMIR B SARTORELLO JUNIOR - 18323601
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WYRLA TAVARES DE FARIAS - 25107890
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

YARA NADI DE PROENCA - 22632248
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ZANDRA RITA SANTOS COSTA - 25354024
LINS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ZENILMA FERNANDES P BENEVIDES - 38076197
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ZENILMA FERNANDES P BENEVIDES - 38076197
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ZULEMA CESCHI PAGOTE - 13191458
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA
RAQUEL PAES LEME SILVA - 20268210
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SECRETARIA DA SAUDE
ADRIANA MACHADO - 25024629
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ANDREIA DE AZEVEDO PIRES - 8744271
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

ANDREIA MAIA DA SILVA CICCONE - 19417826
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ANTONIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO - 55269215
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

APARECIDA DE FATIMA SILVA - 16344417
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ARMANDA MARIA GIANNACCINI - 23049433
REGISTRO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CARLA MARIA FLORES DE REZENDE - 15242248
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CASSIA CRISTIANA SIEDLARCZYK - 22465864
REGISTRO - 07/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CASSIA REGINA F MARTINEZ - 255386710
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CLAUDIA FERREIRA N S XAVIER - 15930856
FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CLAUDIA LUCIELI DEANGELO - 22587550
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CLEIDE MOREIRA DO COUTO - 28977531
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

CLETO GOULART DA SILVEIRA - 4387872
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

CLETO GOULART DA SILVEIRA - 4387872
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

CRISTIANE ROBERTA F OLIVEIRA - 22179119
PRESIDENTE PRUDENTE - 08/08/2024 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DAVID CARLINI OCHANDO - 32826817
MOGI DAS CRUZES - 08/08/2024 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

DEBORA DE SOUZA ALMEIDA - 19820697
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 45

A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDILAINE DOS SANTOS PRATES - 29219471
SANTOS - 05/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

EDIRLENE ISAIAS MARTINS - 9963035
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDISON ANTONIO DA SILVA - 15137800
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EDNA RAMOS DOS REIS - 19453756
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EDNA RAMOS DOS REIS - 19453756
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ELAINE CRISTINA MORAES SILVA - 30524573
LINS - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ELAINE SOUZA PEREIRA DA SILVA - 28437090
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ELIANE FREITAS DOS SANTOS - 23188097
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ELISETTE GONCALVES S SOARES - 22015448
PRESIDENTE PRUDENTE - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

ELZA LIMA DOS SANTOS - 9102686
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ELZA LIMA DOS SANTOS - 9102686
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

EUNICE DE OLIVEIRA - 17183999
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EVELISE CRISTINA O FOGACA - 20049243
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

EVELIZE THAIS VIEIRA BISPO - 44980901
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

FABIANA APARECIDA LIMA REIS - 27562272
FRANCO DA ROCHA - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

FATIMA APARECIDA RIBEIRO - 11829157
SAO JOSE DOS CAMPOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA DA SILVA - 30503701
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA FERREIRA DA SILVA - 25024134
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

FERNANDA FERREIRA DA SILVA - 25024134
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GABRIELA ZEMBRUSKI NUNES - 30265339
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GILCILEI REGINA P MALAFATTI - 41121626
SAO JOAO DA BOA VISTA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

GLEICIANE ALVES COSTA - 29448102
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

HELOISA ESTEVES SOUZA CUNHA - 29963194
ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. O atestado está em desacordo com os termos da Resolução SGGD 24, de 11/07/2024.

HENRIQUE CESAR PEREIRA - 8014362
ARACATUBA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

HSU CHIN CHIN - 7590302
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

IDINEI LUIZ PRADO JUNIOR - 5747907
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

IONE FIGARO - 18883319
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

JOAO NATAL BALISTA - 8991170
ANDRADINA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOELMA DE FREITAS - 23813787
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO - 13102375
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE CARLOS FERRETTI - 9993426
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

JULIANA D EL REI R CARVALHO - 33817868
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KATIA CRISTINA PAPI - 25441824
FRANCO DA ROCHA - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

LAURA BARBOSA SA LOPES CASTRO - 17465782
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRA CRISTINA PAIVA GOMES - 27617197
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LENILZA ROCHA REIS - 19223788
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LILIANE MARIA SILVA FERREIRA - 29623671
ARARAQUARA - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

LUCILENA MOTTA - 11740708
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA DOMINGUES - 20983279
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 26/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

MARCELLO MARINARO - 8365213
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 14/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

MARCIA DOS ANJOS CARNEIRO - 18118477
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.

MARCIA NASCIMENTO C OKADA - 15775068
POA - 08/08/2024 - N.DIAS:

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Inobservância às Normas de Readaptação publicadas no D.O. de 24/12/2021. (art.10 Resolução SOG 13 de 2021).
MARCIO DOMINGOS - 28754510
POA - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
MARCOS FREIRE DA SILVA - 25314329
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARGARETE FATIMA N MELKAN - 22750916
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
MARIA ALICE BALTHAZAR MARTINS - 15784536
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA APARECIDA DA S SANTOS - 22908749
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA DA PENHA MOREIRA - 11287204
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 8
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARIA ELIANE ALENCAR - 24112183
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA - 20617023
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARIO GUSTAVO MAYER - 12433068
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MARISTELA ADELAIDE DE SOUZA - 14591391
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 59
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARLI GHELER BARBUIO - 12817026
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
MARTA CRISTINA S M OLIVEIRA - 24102293
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
MICHELE AMA - 49497436
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ODETE LEAL DA SILVA - 18892827
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PATRICIA NAZARETH SA MARQUES - 18287545
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
PAULO ROBERTO BISPO - 19666139
LINS - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGINA E A DE ALMEIDA PEREIRA - 8998360
RIBEIRAO PRETO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGINA MARIA GIMENES - 14426937
LINS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
REGINA MARIA GIMENES - 14426937
LINS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos

art.191/193 - I EFP.
RENATA DE SOUSA COSTA - 29300208
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 19
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTA DA SILVA TAMURA - 32915207
SANTOS - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
ROBERTA DA SILVA TAMURA - 32915207
SANTOS - 07/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROBERTO KUPHAL - 9331617
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROGERIO DA SILVA PAIVA - 24977524
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
RONILSON DE SOUZA - 26803647
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 40
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROQUE ANTONIO DA SILVA FILHO - 24753898
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 45
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSA MARIA CARDOSO - 18210209
ASSIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSANA IORIO CARVALHO LEITE - 14518724
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
ROSANGELA DE JESUS NASCIMENTO - 25865646
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta relatório de internação, conforme prevê o Comunicado DPME nº 105, de 22/09/14 - publicado em 23/09/14.
ROSEMEIRE BARBOSA M SILVA - 25125666
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
ROSEMEIRE BARBOSA M SILVA - 25125666
SAO PAULO - 06/08/2024 - N.DIAS: 180
A PARTIR DE 09/08/2024 - ART.191/193-II EFP CC 25-II/26 LEI 500
ROSIMAR TISO - 10758429
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ROSIMEIRE RONDINA DOS REIS - 23002010
GUARULHOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SALETE MOURA DA SILVA - 33561644
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 15
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA - 19465895
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Guia de perícia médica preenchida incorretamente.
SANDRA REGINA CAMOLESI GALLO - 16412665
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 31/07/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SANZIO SANTOS AMARAL - 37476391
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE ALESSANDRA P OLIVEIRA - 22343764
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SIMONE PATROCINIO PIRES - 14835505

SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIMONE PATROCINIO PIRES - 14835505
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 7
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIRLEI APARECIDA PIOVEZAN - 29601810
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SIRLEI APARECIDA PIOVEZAN - 29601810
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SOLANGE DE ABREU ZANOTTI - 24531757
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SOLANGE DE ABREU ZANOTTI - 24531757
SAO CARLOS - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
SOLANGE FONSECA FREITAS - 18429692
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 9
A PARTIR DE 01/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TALLINE MOURA COMITRE MARTINS - 40039431
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TANIA HELENA GAMEIRO - 11448285
BOTUCATU - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre a data de início da licença e o relatório médico apresentado.
TELMA VIEIRA DOS SANTOS - 23248165
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 9
A PARTIR DE 07/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
TERESA CRISTINA DE SOUZA - 19915284
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VERA LUCIA OREB - 23188835
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 3
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.
VLADIMIR MAIA - 21281051
BAURU - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.
ZAINE CRISTINA DOS REIS SANTOS - 41476842
POA - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ALEXANDRE FELIX CAMPOS - 23546213
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.
EDUVIRGEM GOMES PINHEIRO - 9048481
FERNANDOPOLIS - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIKA FERNANDA SPATTI - 43561137
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 6
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
ERIKA FERNANDA SPATTI - 43561137
RIO CLARO - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
FELIPE ZANOTTO PERES - 46037474
SAO JOSE DO RIO PRETO - 07/08/2024 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
HEITOR DAIBERT M ALMEIDA - 69961491
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOAO BATISTA FRARE - 17463262
OSASCO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
JOSE MAURICIO DA SILVA GOMES - 17853391
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 21/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
JOSIAS MATEUS - 18366987
SAO PAULO - 07/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
PEDRO BRANDI MARTINS C RIBEIRO - 43841725
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
REGINALDO LOURENCO FURTUNATO - 16422050
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 20
A PARTIR DE 24/07/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.
SIDNEY RIBEIRO BARBOSA - 23234104
FERNANDOPOLIS - 07/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 04/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
WESLEY LUIZ PIZANI SOUZA - 44169669
SANTO ANDRE - 08/08/2024 - N.DIAS: 10
A PARTIR DE 03/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ERICKSON CESAR CHRISPIM - 35278462
JUNDIAI - 08/08/2024 - N.DIAS: 4
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SANDRO CARLOS CRAIS CAMARGO - 17287691
SOROCABA - 08/08/2024 - N.DIAS: 90
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
ROBERTO IBANHEZ - 25579898
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 2
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO
CLEONICE BASILE GOUVEA - 9327675
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL
KARINA GRILLO - 34848697
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
KARINA GRILLO - 34848697
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 5
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ANA PAULA ROLDAO SIMON - 5700343
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 30
A PARTIR DE 06/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
GILMAR MASIERO - 9007744247
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS: 14
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESU
GISELLE BEIGUELMAN - 79684828
SAO PAULO - 08/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
LOISI DE CARVALHO RODRIGUES PE - 38541903
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
MARIA APARECIDA REMEDIO - 7207712
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 60
A PARTIR DE 05/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP
NAZARE APARECIDA GOMES DA SILV - 322267626
CAMPINAS - 05/08/2024 - N.DIAS:
A PARTIR DE - Prejudicado por não comparecimento na Data e/ou Horário agendado.
RENAN SABINO PECHUTTI - 387848204
CAMPINAS - 08/08/2024 - N.DIAS: 1
A PARTIR DE 02/08/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ADRIANA APARECIDA CARDOSO - 28148256 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944137, expedida em 29/07/2024.

ADRIEL THIAGO ROSA - 47939102 - Processo nº 006.00025107/2024-87 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração, referente ao evento ocorrido em 22/01/2024, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

ANDRE ELIAS GALDINO MARTINS - 43349338 - Processo nº 006.00261235/2024-92 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração, referente ao evento ocorrido em 24/07/2024, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

ANTONIO DOS SANTOS FILHO - 25191863 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 17/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953934256, expedida em 05/07/2024.

ANTONIO JULIANO DE SOUZA LOBO - 33989278 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 31/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, GPM expedida em 01/08/2024, Protocolo nº 953947959, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

CLAUDIA RENATA MARQUES SILVA - 40967490 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 11/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953914760, expedida em 11/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 26/06/2024.

DENNER ALAN PEREZ SILVERIO - 33989719 - Processo nº 006.00281794/2024-19 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração, referente ao evento ocorrido em 26/07/2024, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

DIEGO LUIZ DA CONCEICAO - 44102138 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949803, expedida em 04/08/2024.

DIMITRI DONIZETI HENRIQUE - 42445578 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 1 dia de licença para tratamento de saúde a contar de 21/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946215, expedida em 30/07/2024.

ELISANDRA OKAZAKI S GUERINO - 32880219 - C.E. de 31/07/2024 (Proc. 1002370-16.2021.8.26.0416) À vista da decisão judicial, defiro a concessão de licença para tratamento de saúde por 34 dias de 26/05/2020 a 28/06/2020, nos termos do art. 191/193 I EFP.

FABIO RODRIGUES DE JESUS - 41501738 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943704, expedida em 27/07/2024.

HENRY IUKIO NAKAMURA - 12178575 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953939675, expedida em 20/07/2024.

ISAC DE ALMEIDA MAFRA - 34061570 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950045, expedida em 05/08/2024, defiro a pretensão, concedendo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP e Artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89.

IVONALDO DE LIRA AVELINO - 37943854 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943782, expedida em 27/07/2024.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS LEITE - 12923876 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 26/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953903408, expedida em 29/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 25/06/2024.

LEANDRO SANTOS DE SENA - 39514536 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 28 dias a contar de 31/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado

no D.O.E. de 07/08/2024, GPM expedida em 02/08/2024, Protocolo nº 953949164, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

LEANDRO SILVA GOIS - 30063032 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946863, expedida em 31/07/2024.

LUCIANA DE FATIMA FRANZZO - 23998636 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 17 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953937355, expedida em 15/07/2024.

LUIZ CARLOS GONCALVES - 10917662 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940591, expedida em 23/07/2024.

MARCOS ROBERTO ALMEIDA SOUZA - 21288321 - Defiro a concessão de 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940869, expedida em 24/07/2024.

ROGERIO ALVES GOIS - 29211508 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 21 dias a contar de 22/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953942454, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

STELLA REGINA KULAI A MOREIRA - 43661135 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953932958, expedida em 28/06/2024.

VINICIUS FELICIANO LAZARINI - 42494083 - Enviar guia devidamente preenchida, corrigida, assinada e carimbada por Autoridade competente, campo "TIPO" e "PESSOA A SER PERICIADA" e Atestado de Acompanhamento, nos termos da Resolução CFM nº 2.381/2024, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/esisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

ZENAIDE APARECIDA CAETANO - 16191878 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944828, expedida em 29/07/2024.

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIAS CRIATIVAS

NILZA MARIANO - 20141306 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953939354, expedida em 19/07/2024.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ADRIANA RODRIGUES PAES - 25739820 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 20/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953895588, expedida em 22/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 20/06/2024.

ALINE MATOS ALVES - 44174720 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946819, expedida em 31/07/2024.

ANA PAULA OLIVEIRA L VIEIRA - 15975098 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945105, expedida em 29/07/2024.

ANDRE AZZI BARRETO - 47249046 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943888, expedida em 28/07/2024.

ANDRE CAPRIOTTI NETO - 29907016 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 15/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953891842, expedida em 17/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório de internação e alta hospitalar, conforme despacho publicado em 20/06/2024.

ANDREIA MARIA SERETTI ZANARDI - 21227152 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 02/08/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, GPM expedida em 02/08/2024, Protocolo nº 953948740, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

ANDREZA MARIA SILVA - 42788326 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945126, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ANDREZZA BONDIOLLI - 26378937 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946560, expedida em 31/07/2024.

ANISSIA IGOR MAVRIDIS - 23828209 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949820, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ANNA PAULA NANTES MARIANO - 18496971 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 01/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953933088, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais

sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ARTUR MACHADO GOMES - 21397756 - C.E. de 29/07/2024 (Proc. 0018427-46.2024.8.26.0053) À vista da decisão judicial, defiro a concessão de licença para tratamento de saúde por 20 dias de 20/02/2017 a 11/03/2017, nos termos do art. 191/193 I EFP CC art. 25-II e 26 LEI 500/74.

AURELIO CHAVES MAGALHAES - 21307525 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 02/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949100, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

BARBARA DE SOUSA SILVA - 44429855 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953933692, expedida em 04/07/2024.

BIANCA RANGEL DO AMARAL - 40935587 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 01/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948745, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

CARLA BORDINI DA CRUZ - 40981892 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 17/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 25/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953922336, expedida em 19/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 27/06/2024.

CARLOS FABIANO SIMOES - 27077137 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953942121, expedida em 25/07/2024, defiro a pretensão, concedendo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP CC 25-II/26 Lei 500.

CATIA REGINA DIAS SIMPLICIO - 32712136 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953942026, expedida em 25/07/2024.

CICERO PAULO ALEXANDRE - 47699103 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 06/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951707, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CINTIA MIRANDA DA SILVA - 40796882 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949760, expedida em 04/08/2024.

CLARA MARIA PARDINI - 5859297 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946814, expedida em 31/07/2024.

CLAUDIO ROBERTO CALDEREIRO - 29484366 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 10/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953915819, expedida em 12/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 21/06/2024.

CRISTIANE DOS REIS FLORIO - 26289836 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 29/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, GPM expedida em 30/07/2024, Protocolo nº 953945631, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

DAVID CESAR BASILIO - 17320858 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950441, expedida em 05/08/2024.

DAYANA POSTIGO - 33700876 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 20/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953898782, expedida em 24/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 12/06/2024.

DAYANA POSTIGO - 33700876 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 20/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953898783, expedida em 24/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 12/06/2024.

DENIZE GOMIDE BARDUCHI - 20600101 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940448, expedida em 23/07/2024.

DEUSILENE ROSA DA LUZ - 28168667 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 17/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953922807, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

EDVAL BARBOSA PAZ - 23374674 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/08/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948710, expedida em 02/08/2024.

ELAINE MUNIZ DE OLIVEIRA - 26445861 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 27/06/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953924315, expedida em 21/06/2024.

ELIANA GASQUES RODRIGUES - 24570593 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 09/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 14/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953915654, expedida em 12/06/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 26/06/2024.

ELISABETE GOMES BARBOZA - 25579801 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950257, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ELIZETE CARVALHO DA SILVA - 27232054 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949468, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

ELIZETE CARVALHO DA SILVA - 27232054 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949469, indefiro a pretensão, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

ELOIZA FRANCISCA CAZUZA SILVA - 18339977 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941180, expedida em 24/07/2024.

EVERALDO DANTAS ALVES - 40031792 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 20/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 27/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953896149, expedida em 22/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 18/06/2024.

FLAVIA PIAZZA VITALIS - 22828658 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP-CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948225, expedida em 01/08/2024.

FLORECY MARIA BUENO - 20173059 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 17/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953890683, expedida em 17/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 10/06/2024.

FLORECY MARIA BUENO - 20173059 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 17/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953890684, expedida em 17/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 10/06/2024.

GISELDA FERREIRA LEITE COSTA - 22043682 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 11/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 20/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953915045, expedida em 12/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 24/06/2024.

GLAUCIA MARIA F A FERNANDES - 32601252 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 45 dias a contar de 08/11/2008, despacho publicado no D.O.E. de 28/04/2009, Guia de Perícia Médica Nº 950266482, expedida em 31/10/2008, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

GUSTAVO DE ANDRADE GALBES - 30359043 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 17/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 24/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953919903, expedida em 17/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 25/06/2024.

GUSTAVO FERNANDO S PIOVEZAN - 25728176 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à GPM expedida em 31/07/2024, Protocolo nº 953947528, tendo em vista a divergência entre a data de expedição do relatório médico e a data de início da licença

INES GADANI - 24346276 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 62 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949044, expedida em 02/08/2024.

IRINEIA IVERS XAVIER - 21345898 - Protocolo SEI 015.00523896/2024-16 (OF. 94/2024). Arquivo-se o presente expediente, considerando a expedição da GPM 953951985 de 06/08/2024.

IVERSON AUGUSTO DE SOUZA VAZ - 27564799 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 12 dias a contar de 03/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 13/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953907815, expedida em 05/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 18/06/2024.

JANAINA GOMES HILARIO SANTOS - 43550500 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 17 dias de licença por motivo de doença na família a contar de 25/07/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943122, expedida em 26/07/2024.

JANAINA MANOEL MOTA - 42416889 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença por motivo de doença na família a contar de 01/08/2024, nos termos do art. 199 EFP /25 - III/26 LEI 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949551, expedida em 02/08/2024.

JESSICA APARECIDA GUEDES - 42152572 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947830, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

JULIANO DA SILVA - 45494018 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946214, expedida em 30/07/2024.

KAREN MONICA BORGHESI - 17991501 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 12 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953943331, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

LILIANA ELISABETE OLIVAN - 7528975 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP,

reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950522, expedida em 05/08/2024.

LUCIANA SILVA DIAS - 28944247 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953950054, expedida em 05/08/2024.

MARCELO REZENDE LIMA RODRIGUES - 43388130 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953934398, expedida em 05/07/2024.

MARCIA GREGORIO DE SOUZA - 27118514 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941113, expedida em 24/07/2024.

MARCIO BATISTA - 19499990 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 02/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948878, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MARCOS DO AMARAL SANTOS - 29850840 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941305, expedida em 24/07/2024.

MARIA APARECIDA RAMOS - 19407427 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947802, expedida em 01/08/2024.

MARIA ELISABETE DA SILVA - 10292370 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 12/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953915359, expedida em 12/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 20/06/2024.

MARIA FERNANDA ARANTES F ROCHA - 27234946 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 16/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 28/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953890205, expedida em 16/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 14/06/2024.

MARIA HELENA DE AMARAL - 11573061 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 17/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953899410, expedida em 24/05/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio endereço para a realização da perícia domiciliar, conforme despacho publicado em 22/07/2024.

MARICI MARTINS CLARO - 23162193 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença por doença em pessoa da família a contar de 26/06/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941943, expedida em 25/07/2024.

MARIELA MURA MONTES - 27831034 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 17/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 24/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953888014, expedida em 15/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 25/06/2024.

MARINES SANT ANA ANTONIO - 22512933 - Expediente SEI 152.00016097/2024-79 - Em conformidade com a Cota NPD nº 37/2024 (fls. 139/147) elaborada pelo Núcleo de Direito de Pessoal, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, em especial o item 19, no que tange à determinação exarada no acórdão do agravo de instrumento nº 2236609-32.2021.8.26.0000, para que se realizasse avaliações periódicas, nos termos legais, tendentes à verificação da continuidade das condições que motivaram a concessão da aposentadoria por invalidez da interessada... , este Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo DPME, após avaliação médica pericial, concluiu pela REVERSÃO DA APOSENTADORIA da servidora MARINES SANT ANA ANTONIO, RG 22512933, NI 989707. .

MAURI ANTONIO DO CANTO - 35952218 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941900, expedida em 25/07/2024.

MAURO DE PAULA - 17674346 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 04/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953909232, expedida em 06/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 27/06/2024.

MICHELE DOS SANTOS SOUZA - 29344097 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947467, expedida em 31/07/2024.

NADIR CESAR LAGO - 133102832 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 11 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953951222, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

NEIDE SANTOS MOREIRA DOURADO - 26552731 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 05/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953910107, expedida em 06/06/2024, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

NILZA DE SOUZA CAMILLO - 20881445 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 04/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 13/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953908664, expedida em 05/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 17/06/2024.

PATRICIA ALVES DE MATOS - 29608927 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945134, expedida em 29/07/2024.

PAULO ROBERTO FRANCISCO - 55014101 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953933932, expedida em 04/07/2024.

RAFAELA THAIS SCABORA - 41720222 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 14/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 25/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953918287, expedida em 14/06/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio endereço para a realização da perícia domiciliar, conforme despacho publicado em 02/07/2024.

REGINA MARCELA CAETANO G SILVA - 34827915 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 02/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953949959, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

REJANE FATIMA DE ANDRADE - 13658019 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940919, expedida em 24/07/2024.

RENATA CAVALCANTI O DUARTE - 54496336 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24/06/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953930491, expedida em 28/06/2024.

RICARDO VIANA - 21254275 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946808, expedida em 31/07/2024.

RITA DE CÁSSIA OMBORGO - 21293252 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 05/08/2024, despacho publicado no D.O.E. de 08/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953950622, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ROBERTA DOS SANTOS RABELO - 41691517 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947507, expedida em 31/07/2024.

ROBERTA NAZARETH DE PROENÇA - 40425201 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949366, expedida em 02/08/2024.

ROBERTO TATZAWA - 16197218 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 11/07/2024.

RODOLFO COUTINHO M XAVIER - 27088036 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 09/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 10/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953868541, expedida em 26/04/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio endereço para a realização da perícia domiciliar, conforme despacho publicado em 26/06/2024.

RODOLFO COUTINHO M XAVIER - 27088036 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 09/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 10/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953868542, expedida em 26/04/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio endereço para a realização da perícia domiciliar, conforme despacho publicado em 26/06/2024.

ROSANGELA CODELLOS - 22055862 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 21 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947916, expedida em 01/08/2024.

ROSEMEIRE MARQUES FIRAO - 24331133 - Encaminhar maiores esclarecimentos quanto à pretensão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/esisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

ROSIMEIRE DE FREITAS - 21101202 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948497, expedida em 01/08/2024, leia-se 4 dias a contar de 29/07/2024 e não como constou.

SERGIO PEREIRA - 13959902 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 06/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 12/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953934837, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

SILVANA CÁSSIA MOTA CARMO - 26319266 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 02/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 16/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953876057, expedida em 03/05/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 18/06/2024.

SILVANA FOGACA GROPPPO - 32381010 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 10/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 17/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953915922, expedida em 12/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de guia de perícia médica devidamente corrigida, conforme despacho publicado em 25/06/2024.

SILVANIRA MARQUES DE OLIVEIRA - 10891204 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 30 dias a contar de 25/07/2024, publicado no D.O.E. de 31/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953942091, expedida em 25/07/2024, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

SIMONE MARIA ROCHA S TAVARES - 4479243 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 08/04/2024, despacho publicado no D.O.E. de 18/04/2024, Guia

de Perícia Médica Nº 953849709, expedida em 10/04/2024, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

SOLANGE APARECIDA P SALES - 21142235 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 03/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 13/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953907733, expedida em 04/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 24/06/2024.

SOLANGE APARECIDA P SALES - 21142235 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 03/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 13/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953907734, expedida em 04/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 24/06/2024.

SONIA REGINA CORREA DEL PAPA - 17850682 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953944754, expedida em 29/07/2024.

SUELI APARECIDA C FERREIRA - 22257075 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953943626, expedida em 26/07/2024.

SUELI DA PENHA MONTANHEIRO - 20371997 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953947192, expedida em 31/07/2024.

TABATHA FELICIANO S FONSECA - 32783941 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 09/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 27/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953890832, expedida em 17/05/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 25/06/2024.

TATIANA IGLESIAS GUMIERI - 26223887 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 30/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947665, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ULYSSES JUNQUEIRA HASMANN - 46137676 - Retificando o despacho de convocação do DOE de 06/08/2024. Servidor(a) convocado(a) a comparecer no EXTERNO GUARATINGUETA - SEGEMED - NAHIME E RODRIGUES SEG TRAB; sito a Avenida Ministro Urbano Marcondes, nº 1-93, Vila Paraiba Guaratingueta/SP, no dia 12/08/2024 às 16:40 horas, para a realização de perícia médica para análise do período de 30 dias de 26/06/2024, munido(a) de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos do período. (SEI 015.00462039/2024-24)

VALERIA OLIVEIRA G PAULA - 19428585 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941141, expedida em 24/07/2024.

VANESSA NETO ROCHA - 27937839 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29/07/2024, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945403, expedida em 30/07/2024.

VANESSA RODRIGUES LIMA - 22761373 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 29/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953940584, expedida em 23/07/2024.

VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS - 20363730 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 11 dias a contar de 25/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, GPM expedida em 24/07/2024, Protocolo nº 953941364, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações.

VERA JUSSARA BURGHI - 9247347 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946775, expedida em 31/07/2024.

VERALUCIA DIAS DOS SANTOS - 29338747 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 30/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953948502, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

VIVIANE DA SILVA ROSA - 44279754 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 29/04/2024, despacho publicado no D.O.E. de 21/05/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953873843, expedida em 02/05/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 24/06/2024.

WAGNER APARECIDO SILVA BOMFIM - 33891304 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024.

WALDIR TOTTI - 14891293 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 13 dias a contar de 25/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953947796, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

WINDSON ANTONIO AURELIANO - 21835166 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 29/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945041, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ZADI ROSA DA SILVA - 28502276 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953949149, expedida em 02/08/2024.

SECRETARIA DA SAUDE

ARLETE DOS SANTOS FERREIRA - 25788914 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26

Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946569, expedida em 31/07/2024.

FATIMA APARECIDA CAMPELO - 15103928 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 31/07/2024, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, GPM expedida em 31/07/2024, Protocolo nº 953946930, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

IDINEI LUIZ PRADO JUNIOR - 5747907 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 13 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945022, expedida em 29/07/2024.

JOSE ANTONIO DIAS PEREIRA - 11555859 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 27/05/2024, despacho publicado no D.O.E. de 04/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953902177, expedida em 28/05/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 25/06/2024.

KATIA REIS DOS SANTOS CRUZ - 28790332 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 30/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953941719, expedida em 25/07/2024.

LAURA BARBOSA SA LOPES CASTRO - 17465782 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 9 dias a contar de 28/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953945815, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

LILIAN DA SILVA SANTOS PEREIRA - 22029561 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953939251, expedida em 19/07/2024.

MARIA AUGUSTA COSTA BARBOSA - 16149886 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945699, expedida em 30/07/2024.

MARIA SALETE FONTES DE SOUSA - 18303388 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 28/07/2024, despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953941847, indefiro a pretensão, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

PATRICIA SANTOS - 25870928 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953948172, expedida em 01/08/2024.

ROSANGELA APARECIDA O TODESCO - 27379669 - 024.00132456/2024-36 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 12/01/2022, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

ROSANGELA CASSALHO R LUCAS - 22630663 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP- CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 02/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953945756, expedida em 30/07/2024.

WALKIRIA FALCINI AMORIM SANTOS - 28728816 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 04/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 13/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953906894, expedida em 04/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 18/06/2024.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ANGELA SCHIAVE - 27978686 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/08/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953946361, expedida em 30/07/2024.

SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL

NILZA MARIANO - 20141306 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 24/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953939353, expedida em 19/07/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MARIA GLAUCIA CABRINI - 19337500 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/07/2024, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/07/2024, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953938924, expedida em 17/07/2024.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

GABRIELA SILVA BISSON - 242412270 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 90 dias a contar de 01/07/2024, publicado no D.O.E. de 26/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953939262, expedida em 18/07/2024, tendo em vista que o período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

LUIZ ANTONIO RECAMAN BARROS - 9687442 - Despacho DPME/GAB. Torna Sem Efeito o despacho publicado no DOE de 08/08/2024, na parte em que convoca o servidor para realização de inspeção médica (Junta Médica) no dia 12/08/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ADRIANA BARONE FERREIRA - 259503125 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 2 dias a contar de 04/07/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953934564, expedida em 05/07/2024, tendo em vista que o atestado está em desacordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/4/16.

ANA PAULA MONTEIRO - 20888168 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 10/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 18/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953914416, expedida em 11/06/2024, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de exames complementares referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 21/06/2024.

JOSIANE APARECIDA SENTINELLA - 325714848 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 09/06/2024, despacho publicado no D.O.E. de 14/06/2024, Guia de Perícia Médica Nº 953913966, expedida em 11/06/2024, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 26/06/2024.

Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - Caas

RECURSOS EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo artigo 46 do Decreto nº 29.180/88.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

32880219 - ELISANDRA OKAZAKI S GUERINO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002370-16.2021.8.26.0416, defiro o período de 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13/09/2020, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 16/09/2020, publicada no D.O.E. de 15/01/2021.

32880219 - ELISANDRA OKAZAKI S GUERINO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002370-16.2021.8.26.0416, defiro o período de 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02/06/2021, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 02/06/2021, publicada no D.O.E. de 27/08/2021.

28494009 - MICHAEL LUCIANO HALT - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953847348, expedida em 08/04/2024, publicada em 02/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

21250415 - RUBIO AGNALDO MONTEIRO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002781-45.2021.8.26.0453, defiro o período de 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/06/2017, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 05/06/2017, publicada no D.O.E. de 14/09/2017 e o seu enquadramento como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

21250415 - RUBIO AGNALDO MONTEIRO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002781-45.2021.8.26.0453, defiro o período de 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/03/2017, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 06/03/2017, publicada no D.O.E. de 24/06/2017 e o seu enquadramento como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

21250415 - RUBIO AGNALDO MONTEIRO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002781-45.2021.8.26.0453, defiro o período de 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/06/2016, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 08/06/2016, publicada no D.O.E. de 08/12/2016 e o seu enquadramento como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

21250415 - RUBIO AGNALDO MONTEIRO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002781-45.2021.8.26.0453, defiro o período de 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/09/2016, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 06/09/2016, publicada no D.O.E. de 14/02/2017 e o seu enquadramento como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

21250415 - RUBIO AGNALDO MONTEIRO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002781-45.2021.8.26.0453, defiro o período de 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05/12/2016, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 05/12/2016, publicada no D.O.E. de 14/09/2017 e o seu enquadramento como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

21250415 - RUBIO AGNALDO MONTEIRO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002781-45.2021.8.26.0453, defiro o período de 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/01/2018, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente à Guia de Perícia Médica expedida em 29/01/2018, publicada no D.O.E. de 30/11/2018 e o seu enquadramento como decorrente denexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

SECRETARIA DA EDUCACAO

19438577 - ARACI REGINA SANTOS CIRINEO - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953893599, expedida em 20/05/2024, publicada em 01/07/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

29332942 - CINTIA GARCIA MONTOYA M SANTOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 05/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953881677, expedida em 09/05/2024, publicada em 07/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

44154020 - DANIELE DA SILVA DOS SANTOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953895795, expedida em 22/05/2024, publicada em 01/07/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

17155281 - GERSON FERNANDES DE SOUZA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953770120, expedida em 27/11/2023, publicada em 26/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

27274779 - GIZELLY BARBOSA VALENCA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 30/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953916167, expedida em 13/06/2024, publicada em 28/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo

legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

32351586 - ISABEL CRISTINA B M KOTOGUE - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 31/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953921348, expedida em 18/06/2024, publicada em 26/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

10110972 - IZILDINHA DE OLIVEIRA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 31/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953862479, expedida em 22/04/2024, publicada em 03/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

15453494 - LEIDA APARECIDA DE SOUZA LOPES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953780141, expedida em 14/12/2023, publicada em 05/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

15453494 - LEIDA APARECIDA DE SOUZA LOPES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953732117, expedida em 06/10/2023, publicada em 05/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

15453494 - LEIDA APARECIDA DE SOUZA LOPES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953544693, expedida em 25/01/2023, publicada em 05/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

15453494 - LEIDA APARECIDA DE SOUZA LOPES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953791541, expedida em 29/01/2024, publicada em 05/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

15453494 - LEIDA APARECIDA DE SOUZA LOPES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953439568, expedida em 10/08/2022, publicada em 14/09/2022, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

23253769 - LUZIA EDILEUSA SILVA GIORDANA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 30/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953915374, expedida em 12/06/2024, publicada em 21/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

24231026 - MARCIA CRISTINA B RODRIGUES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 05/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953831175, expedida em 21/03/2024, publicada em 24/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

24231026 - MARCIA CRISTINA B RODRIGUES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 05/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953831174, expedida em 21/03/2024, publicada em 24/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

22565368 - MARIA ELISA MELO EVANGELISTA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 31/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953876212, expedida em 06/05/2024, publicada em 15/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

15816998 - MARIA LEONICE CAMPIDIO LEMES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953853842, expedida em 15/04/2024, publicada em 28/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

15816998 - MARIA LEONICE CAMPIDIO LEMES - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953902564, expedida em 28/05/2024, publicada em 28/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

43846646 - MARILIA RODRIGUES DE LIMA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 31/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953913657, expedida em 11/06/2024, publicada em 31/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

34394975 - MAURILIO DA SILVA VIDAL - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953914964, expedida em 12/06/2024, publicada em 31/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

27210356 - NEIDE CONCEICAO SOUZA BOMBARDA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953918683, expedida em 17/06/2024, publicada em 28/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

47213659 - RAFAEL DA SILVA ROSA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953911559, expedida em 07/06/2024, publicada em 18/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

32821240 - REBEKA GONCALVES DIAS - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953868744, expedida em 27/04/2024, publicada em 19/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

32821240 - REBEKA GONCALVES DIAS - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953869483, expedida em 29/04/2024, publicada em 19/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

32821240 - REBEKA GONCALVES DIAS - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953892700, expedida em 20/05/2024, publicada em 19/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

24480844 - ROBSON STEIDL DE OLIVEIRA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 29/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953890416, expedida em 16/05/2024, publicada em 28/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

5933826 - ROSSANA MARCONDES N SANTOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953939385, expedida em 19/07/2024, contra a decisão publicada no D.O.E. de 25/07/2024, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

5933826 - ROSSANA MARCONDES N SANTOS - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 01/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953942833, expedida em 26/07/2024, contra a decisão publicada no D.O.E. de 01/08/2024, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

SECRETARIA DA SAUDE

19288896 - MARIA APARECIDA S BIAZETO - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 30/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953894727, expedida em 21/05/2024, publicada em 28/06/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

29500797 - ROBSON ANTONIO ESPIRITO SANTO - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953923189, expedida em 20/06/2024, publicada em 01/08/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

18243148 - ROSANI MARIA DA SILVA - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 30/07/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953848985, expedida em 09/04/2024, publicada em 12/07/2024, conforme o disposto no artigo 47 do Decreto nº 29.180/88.

17779430 - ROSELAINÉ RODRIGUES R FONSECA - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953936175, expedida em 11/07/2024, contra a decisão publicada no D.O.E. de 23/07/2024, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

25125666 - ROSEMEIRE BARBOSA M SILVA - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953939889, expedida em 22/07/2024, contra a decisão publicada no D.O.E. de 01/08/2024, tendo em vista que os dados consignados na perícia, sobre as condições de saúde do servidor não demonstraram limitação para o desempenho das atribuições laborativas exercidas como readaptado pelo periciando.

16888767 - VERA LUCIA PEREIRA AUGUSTO - À vista dos elementos de instrução dos autos, ARQUIVE-SE o recurso de 02/08/2024, referente à Guia de Perícia Médica 953868535, expedida em 26/04/2024, publicada em 15/05/2024, pois intempestivo, ou seja, foi protocolizado fora do prazo legal, nos termos dos artigos 46, caput, e 47 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

SÚMULAS AUTORIZADAS, MANTIDAS E CESSADAS.

READAPTAÇÕES AUTORIZADAS EM 08/08/2024

De acordo com a junta médica realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, foram readaptados os Servidores abaixo relacionados:

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/Função - Unidade - Tempo
2842/2024 - CAAS 564/2024 - DEBORA DE LOURDES FERNANDES - 28421248 - 1183832 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2843/2024 - CAAS 1202/2018 - ARIANE CRISTINA SOUZA F DIALLO - 24746441 - 1127592 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SANTA ISABEL - 2 anos
2845/2024 - CAAS 565/2024 - ANA CELIA REIS - 36932700 - 1158306 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2846/2024 - CAAS 2683/2006 - DEBORA ALESSANDRA N O SANTOS - 20830486 - 946308 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SALTO - Definitivo
2847/2024 - CAAS 566/2024 - LUIS HENRIQUE FUZO - 26705083 - 1244204 - AG SEG PENIT CLASSE IV - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - LUCELIA - 2 anos

2848/2024 - CAAS 567/2024 - JULIANA MONTEIRO DE FREITAS - 19754211 - 1429885 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2850/2024 - CAAS 569/2024 - FRANCINE DE GOES VIEIRA MORAES - 30054480 - 1087616 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - PIEDADE - Definitivo
2851/2024 - CAAS 569/2024 - FRANCINE DE GOES VIEIRA MORAES - 30054480 - 1087616 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - PIEDADE - Definitivo
2852/2024 - CAAS 570/2024 - HERMINIA BARBOSA DA COSTA - 23608318 - 1423985 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SANTO ANDRE - 2 anos
2853/2024 - CAAS 571/2024 - ELIANA ROSARIO DIAS SOUZA - 17177953 - 1030756 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA DA SAUDE - FERRAZ DE VASCONCELOS - 2 anos
2854/2024 - CAAS 572/2024 - KELI CRISTINA MIRANDA DA SILVA - 23091699 - 1390592 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - ITAQUAQUECETUBA - 2 anos
2855/2024 - CAAS 572/2024 - KELI CRISTINA MIRANDA DA SILVA - 23091699 - 1390592 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - ITAQUAQUECETUBA - 2 anos
2856/2024 - CAAS 1806/2006 - VERA LUCIA DOS SANTOS GARCEZ - 27246740 - 1044727 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - GUARULHOS - 2 anos
2857/2024 - CAAS 573/2024 - MONICA FORSTNER MARQUES - 12839169 - 1376823 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2858/2024 - CAAS 574/2024 - LUCIANA RODRIGUES S MARTINS - 22678326 - 1046789 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SOROCABA - 2 anos
2859/2024 - CAAS 575/2024 - MONICA CHAVES DE JESUS ALVES - 18356289 - 1092972 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2860/2024 - CAAS 576/2024 - ACI GONCALVES DOS SANTOS - 19527501 - 1108496 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2864/2024 - CAAS 577/2024 - GILMAR BRITO DE CARVALHO - 21961814 - 1118866 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2866/2024 - CAAS 578/2024 - EDIVANE MARTINS DE MORAIS - 30849705 - 1126352 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - ITAQUAQUECETUBA - 2 anos
2871/2024 - CAAS 580/2024 - JEFFERSON GONCALVES - 24762538 - 1054605 - AG SEG PENIT CLASSE V - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - RIBEIRAO PRETO - 2 anos
2872/2024 - CAAS 581/2024 - ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA - 19186494 - 1185227 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - CAMPINAS - 2 anos
2873/2024 - CAAS 582/2024 - MARIA MARLENE DA SILVA - 19412691 - 1188456 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - GUARULHOS - 2 anos
2874/2024 - CAAS 583/2024 - MARIA CECILIA BAPTISTELLA FERR - 135623893 - 1404313 - ENFERMEIRO C - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CAMPINAS - 2 anos
2876/2024 - CAAS 584/2024 - JORGE ANTONIO GARRIDO ESTECHE - 21931754 - 1088703 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2877/2024 - CAAS 1844/2018 - LUIZ FELIPE G S DE V VALENTE - 11287510 - 939449 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - FRANCO DA ROCHA - 2 anos
2878/2024 - CAAS 585/2024 - MAURA RODRIGUES DE AMARAL - 20182281 - 1473335 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - RIBEIRAO PIRES - 2 anos
2879/2024 - CAAS 586/2024 - ROSELI APARECIDA DE ARAUJO - 18285326 - 848068 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - GUARULHOS - 2 anos
2880/2024 - CAAS 587/2024 - THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA - 37858771 - 1427426 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO JOSE DOS CAMPOS - 1 ano
2881/2024 - CAAS 588/2024 - EVERALDO ROSA JANUARIO - 22610131 - 1093808 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2883/2024 - CAAS 589/2024 - FABIANA FERNANDA SOUZA BONFIM - 32826781 - 1047376 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - FERRAZ DE VASCONCELOS - 2 anos
2884/2024 - CAAS 590/2024 - ENELITA DAMIANA J OLIVEIRA - 21825040 - 872671 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - JANDIRA - 2 anos
2885/2024 - CAAS 591/2024 - LEONILDE CLAUDINO GONZALES - 22722587 - 1306587 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - MAIRIPORA - 2 anos
2887/2024 - CAAS 592/2024 - ROSILENE DE OLIVEIRA - 19738562 - 861154 - AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2888/2024 - CAAS 593/2024 - CLEIDELI DA SILVA BRUNELLI - 19452416 - 1350804 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2889/2024 - CAAS 594/2024 - FABIOLA VIFEAM VICENTE T REIS - 32084246 - 1319836 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - FRANCA - 2 anos
2890/2024 - CAAS 595/2024 - ANA LUCIA SILVA FERNANDES - 24504680 - 1296849 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - CATANDUVA - 2 anos
2891/2024 - CAAS 596/2024 - ADRIANO FERNANDES MARCAL - 30751443 - 1288472 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - COTIA - Definitivo
2892/2024 - CAAS 597/2024 - ROQUE NOBRE MACHADO - 14527945 - 1194538 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2897/2024 - CAAS 73/2020 - LINDALVA MARIA DA SILVA GARCIA - 15875268 - 1111061 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SUZANO - 2 anos
2898/2024 - CAAS 73/2020 - LINDALVA MARIA DA SILVA GARCIA - 15875268 - 1111061 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SUZANO - 2 anos
2900/2024 - CAAS 31/2016 - ANGELA DE BRITO ARAUJO - 26764046 - 1098341 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - GUARULHOS - 2 anos
2901/2024 - CAAS 916/2013 - LILIANE COSTA DA SILVA - 23828441 - 1134665 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2902/2024 - CAAS 598/2024 - REINALDO ANTONIO P SANTOS - 23132778 - 1134846 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO VICENTE - 2 anos
2903/2024 - CAAS 599/2024 - LAUDELINA FERNANDES MEIRA - 20312414 - 1267138 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2904/2024 - CAAS 600/2024 - ANTENOR JESUINO JUNIOR - 16776369 - 1352471 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2907/2024 - CAAS 601/2024 - VALTER DIAS DE SOUSA - 16993382 - 1419557 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - FRANCISCO MORATO - 2 anos
2908/2024 - CAAS 602/2024 - MARGARETH APARECIDA A A P LUZ - 21966806 - 1458351 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
2909/2024 - CAAS 603/2024 - JOSE EDUARDO DE ASSUNCAO - 66149500 - 1483640 - ESCRIVAO POL 3a CLASSE - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - BURI - 2 anos
2914/2024 - CAAS 604/2024 - ANDRE HENRIQUE O GALLINDO - 48969977 - 1489296 - ESCRIVAO POL 3a CLASSE - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - ITAPEVA - 2 anos
2915/2024 - CAAS 605/2024 - SILVIA APARECIDA N MARTINEZ - 16844209 - 883195 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - MOGI DAS CRUZES - 2 anos

2928/2024 - CAAS 612/2024 - TELMA REGINA ABDO SANTORO - 17337425 - 1283934 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - MOGI DAS CRUZES - 2 anos
 2929/2024 - CAAS 612/2024 - TELMA REGINA ABDO SANTORO - 17337425 - 1283934 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - MOGI DAS CRUZES - 2 anos
 2949/2024 - CAAS 620/2024 - PATRICIA SILVA DE AMARANTE - 23270999 - 1427933 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
 2951/2024 - CAAS 621/2024 - DANIEL SCAZIOTTA SCHMIDT - 27402071 - 1498981 - AG TELECOM POL 1a CLASSE - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SAO PAULO - 2 anos
 2952/2024 - CAAS 622/2024 - REGINA JOSE DA SILVA AGUIAR - 20798950 - 877389 - AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
 2953/2024 - CAAS 623/2024 - LUCIANA DE ALBUQUERQUE BARROS - 22048357 - 961289 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
 2954/2024 - CAAS 1276/2019 - AIDA FERREIRA RIBEIRO - 24905573 - 1024321 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - POA - 2 anos
 2956/2024 - CAAS 624/2024 - MARA LINEISI TENAN R GARNICA - 12515527 - 1064562 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - BEBEDOURO - 2 anos
 2957/2024 - CAAS 624/2024 - MARA LINEISI TENAN R GARNICA - 12515527 - 1064562 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - BEBEDOURO - 2 anos
 2960/2024 - CAAS 626/2024 - ROBERTO RODRIGUES - 12178660 - 1253707 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
 2963/2024 - CAAS 629/2024 - WASHINGTON LUIZ DE SOUSA - 38799911 - 1255199 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
 2963/2024 - CAAS 629/2024 - CLEUSA DE FATIMA SOUZA DA PAZ - 55783823 - 1442400 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos
 3096/2024 - CAAS 706/2024 - LUCIANA MARIA PEREIRA - 33026194 - 1365191 - OFICIAL OPERACIONAL - SECRETARIA DA SAUDE - ASSIS - 2 anos

READAPTAÇÕES MANTIDAS EM 08/08/2024
 De acordo com a junta médica realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, foram mantidas as readaptações dos Servidores abaixo relacionados:

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/Função - Unidade - Tempo
 2844/2024 - CAAS 539/2021 - BIANCA REGINA MACIEL CONTI - 14984241 - 1420835 - AUXILIAR DE SAUDE - SECRETARIA DA SAUDE - GUARULHOS - 2 anos
 2863/2024 - CAAS 467/2021 - ELIANE SPAZZAPAN SILVA - 20733548 - 1166452 - AG SEG PENIT CLASSE III - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - TUPI PAULISTA - 2 anos
 2865/2024 - CAAS 1312/2018 - EDNEIA GUDIN - 39962910 - 1122370 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - CARAGUATATUBA - Definitivo
 2869/2024 - CAAS 1698/2012 - JOAO PAULO MARQUES NASCIMENTO - 19242889 - 1157700 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - JOSE BONIFACIO - 2 anos
 2870/2024 - CAAS 385/2015 - RUTE CRISTINA B B MARINOVIC - 17269902 - 1160986 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA DA SAUDE - SAO PAULO - 2 anos
 2875/2024 - CAAS 877/2019 - ANTONIO CARLOS DA PALMA JUNIOR - 29445057 - 1136620 - AG SEG PENIT CLASSE III - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - JUNQUEIROPOLIS - 2 anos
 2893/2024 - CAAS 310/2017 - RAUL CLAUDIO GONCALVES LOPES - 24187768 - 923955 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - CARAPICUIBA - 2 anos
 2894/2024 - CAAS 310/2017 - RAUL CLAUDIO GONCALVES LOPES - 24187768 - 923955 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - CARAPICUIBA - 2 anos
 2895/2024 - CAAS 1568/2019 - FERNANDA KLUKEVICZ ARCANJO - 21275746 - 1054169 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - FERRAZ DE VASCONCELOS - 2 anos
 2905/2024 - CAAS 448/2021 - LUCIANE PEREIRA SILVA AGUIAR - 7367377 - 1378860 - AG SEG PENIT CLASSE III - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - JUNDIAI - 2 anos
 2910/2024 - CAAS 3359/2018 - ADELIA CRUZ - 11642106 - 603601 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SANTO ANDRE - 2 anos
 2912/2024 - CAAS 415/2018 - BELMIRO DIAS DOS SANTOS FILHO - 12627978 - 1323222 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - RIBEIRAO BRANCO - Definitivo
 2913/2024 - CAAS 471/2011 - SILVIA REGINA DE CASTRO - 14861531 - 729882 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SOROCABA - Definitivo
 2938/2024 - CAAS 2280/2018 - ALEX SANDRO SIQUEIRA COMITRE - 32360691 - 1160499 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SUZANO - 2 anos
 2939/2024 - CAAS 2280/2018 - ALEX SANDRO SIQUEIRA COMITRE - 32360691 - 1160499 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SUZANO - 2 anos
 2950/2024 - CAAS 3116/2005 - TERESA CRISTINA CAMARNADO - 8451353 - 1110364 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO CARLOS - 2 anos
 2955/2024 - CAAS 479/2019 - SIMONE PASSARELI DA SILVA - 27425182 - 1034032 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SANTO ANDRE - Definitivo
 2964/2024 - CAAS 1131/2003 - ROSELENE APARECIDA SANTOS LUZ - 19953187 - 927803 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SECRETARIA DA EDUCACAO - SAO PAULO - 2 anos

READAPTAÇÕES CESSADAS EM 08/08/2024
 De acordo com a junta médica realizada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, ficam cessadas as readaptações dos servidores abaixo relacionados:

(NG) Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/Função - Unidade (CL)
 2906/2024 - CAAS 1034/2018 - JULIANA DA SILVA FERNANDES - 45359241 - 1413235 - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - SECRETARIA DA EDUCACAO - JALES

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

APOSTILA DA DIRETORA DA GRH, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila da Diretora da Gerência de Recursos Humanos de 08/08/2024.

Declarando, em cumprimento a decisão judicial contida nº 0014755-30.2024.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública, as servidoras abaixo elencadas, fazem jus ao cálculo do adicional de insalubridade nos moldes da Lei Complementar nº 432/85, alterada pela Lei Complementar nº 1.179/12:

Nome	RG	Registro IAMSPE	Função atividade
DENISE ALMEIDA	MARIA 25557824-6	20010	AUXILIAR DE SAUDE

Nome	RG	Registro IAMSPE	Função atividade
RITA DE FERNANDES CASSIA	13306842-0	20811	TECNICO DE ENFERMAGEM

Declarando, em cumprimento a decisão judicial contida nº 1062599-95.2020.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública, os servidores abaixo elencados, fazem jus ao cálculo do adicional de insalubridade nos moldes da Lei Complementar nº 432/85, alterada pela Lei Complementar nº 1.179/12:

Nome	RG	Registro IAMSPE	Função atividade
ADLER FERREIRA THOMAZ	52758299-2	24821	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CRISTIANE APARECIDA SOARES CARVALHO	29386735-5	18047	ENFERMEIRO
GISELI FARIA ALONSO CAVALCANTI	30603769-5	25117	TECNICO DE ENFERMAGEM
ROSANA ABREU DA SILVA	25653759-8	25262	TECNICO DE ENFERMAGEM
RODRIGO BENTES DE PAULA	52706463-4	24297	AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE
THUANY CANHOTO DIAS	44741195-0	25885	ENFERMEIRO

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

TRANSFERINDO as funções-atividades preenchidas pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	REG.	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓD. LOTAÇÃO DE	LOTAÇÃO DE	CÓD. LOTAÇÃO PARA	LOTAÇÃO PARA
PATRICIA SIQUEIRA SPINOZA OLIVEIRA	23593	ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE" - ENFERMEIRO	60003	Núcleo de Gestão de Risco e Qualidade	60028	Gerência de Urgência e Emergência
DISLENE CRISTINA SANTANA SANTOS	26004	ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE" - ENFERMEIRO	70046	Equipe de Centro Cirúrgico e Hemodinâmica (2)	60029	Núcleo de Apoio Técnico Operacional
ARIANA DE PAULA PIMENTA	24841	ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE" - ENFERMEIRO	70046	Equipe de Centro Cirúrgico e Hemodinâmica (1)	60029	Núcleo de Apoio Técnico Operacional
FRANCISCA ELAINE MOURA	25237	ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE" - ENFERMEIRO	70046	Equipe de Centro Cirúrgico e Hemodinâmica (2)	60029	Núcleo de Apoio Técnico Operacional

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO, a contar de 06/08/2024, os efeitos da Portaria de 13, publicada em 15/07/2016, que concedeu a Gratificação a Título de Representação a JAKELYNE BORGES CAMPOS, registro lamspe 23945.

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO a servidora PATRICIA SIQUEIRA SPINOZA OLIVEIRA, registro lamspe 23593, ENFERMEIRO, exercendo em confiança a função de ENCARREGADO DE SAUDE II "PRO LABORE", para responder pelo expediente do NUCLEO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL (GERENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA) (60029). Esta Portaria cessa efeitos em contrário.

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

CESSANDO, nos termos dos arts. 23 e 27 do Decreto 52.833/2008, a Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho - GEAH, dos servidores abaixo relacionados, em virtude de estarem em exercício em unidades não identificadas pelos Decretos 34.915/92, 36.188/92, 36.608/93 e 36.673/93, na seguinte conformidade:

REG.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓDIGO LOTAÇÃO	A CONTAR DE
18.635	ROSELI DE CASTRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70.066	07/08/2024
25.304	MARIA VITORIA MENDES DE OLIVEIRA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	70.004	07/08/2024

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, a contar das datas abaixo mencionadas, nos termos do art. 22 da LC 674/92, e com fundamento na alínea "c" do inciso III do art. 4º do Decreto 34.915/92, a Gratificação Especial por Atividade Hospitalar em Condições Especiais de Trabalho - GEAH aos servidores ocupantes das funções classificadas e em exercício nas unidades adiante indicadas, onerando verba própria do orçamento, na seguinte conformidade:

Equipe de Enfermagem do Setor de Salas de Operação da Seção de Centros de Cirurgia do Serviço de Enfermagem Especializada da Divisão de Enfermagem.

REG.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓDIGO LOTAÇÃO	A CONTAR DE
17.458	CASSILDA JANUARIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70.046	07/08/2024
18.425	FRANCISCO DIUNICIO SOARES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	70.046	07/08/2024
22.630	ORLANDIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70.046	07/08/2024
22.852	SHIRLEY MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70.046	07/08/2024

Equipe de Enfermagem do Setor de Diálise e Transplante Renal da Seção de Unidades Especializadas do Serviço de Enfermagem Especializada da Divisão de Enfermagem.				
REG.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO-ATIVIDADE	CÓDIGO LOTAÇÃO	A CONTAR DE
25.026	LELIENE GONCALVES SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	70.039	07/08/2024

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, pelo período de 02 anos, a contar de 02/09/2024, a licença sem remuneração, suspendendo temporariamente o contrato de trabalho, à servidora **LAURA ELIZABETH DA SILVA ARAUJO**, registro lamspe 8214, Oficial Administrativo. Ficando **CESSADA** a Portaria de 05/08/2016, que a admitiu para exercer a função-atividade em confiança de **ASSESSOR TECNICO EM SAUDE PUBLICA II**.

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

ADMITINDO, em conformidade com o Despacho do Governador de 30/04, publicado no D.O. de 02/05/2024, constante no Processo 001.00003858/2024-83 - SISAUT 53000-2023/00002, o abaixo relacionado, proveniente do concurso público realizado conforme **Edital 44/2022**, constante do Processo 147.00008947/2023-81, homologado em 22/06/2022:

MÉDICO I

JOAO LUCAS MARTINS GORZONI, R.G. 12414039-0, Registro IAMSPE nº 026951, na vaga deixada por **FABIOLA AMBROSIO SILVEIRA LIMA**, R.G. 44620417-1, Registro IAMSPE nº 026633, ficando lotado(a) no(a) **SERVICO DE NEFROLOGIA**, a contar de 08/08/2024.

PORTARIAS DA SUPERINTENDENTE, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNANDO, a contar de 01/08/2024, **ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA**, registro lamspe 11210, Médico III, para exercer, em confiança, a função de **DIRETOR TECNICO DE SAUDE II "PRO LABORE"** prevista na LC 1193/2013, na vaga de **ANDRE LUIZ DE FREITAS SILVA**, registro lamspe 20989, ficando lotado na **GERENCIA CIRURGICA (60053)**. Ficando-lhe **concedida** a Gratificação a título de Representação, com fundamento no artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/1968, nos termos do Decreto 53.966/2009, correspondente à aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da UBV instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008.

DESIGNANDO, a contar de 01/08/2024, **CLIMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, registro lamspe 22270, Médico I, exercendo a função em confiança de Diretor Técnico de Saúde I, retribuída mediante gratificação "pro labore", para responder, cumulativamente, pelos expedientes do **SERVICO DE CENTRO CIRURGICO (60057)** e da **GERENCIA CIRURGICA (60053)**.

São Paulo Previdência

Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos Civis

Gerência de Aposentadoria de Civis

143 - PORTARIAS DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS CIVIS DE 08/08/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Retificando a Portaria DBS nº 6663 / 2024, publicada no DOE de 06/08/2024, em nome Do(a) Sr(a). **ROSANA JOSE PINTO DE LANDOLFI**, RG 14.461.161-2, para onde se lê "RG 14.359.058-3", leia-se "RG 14.461.161-2", mantendo-se inalterados os demais termos da publicação. (PORT.DBS nº 7576 / 2024)

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 0020349648) o(a) Sr(a). **ADILSON DOS SANTOS FERREIRA**, RG 19.948.735-2, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00220646/2024-28, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8103 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20344713) o(a) Sr(a). **ALBERTO DONIZETI DOS SANTOS**, RG 23.236.780-2, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00193498/2024-61, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8002 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345409) o(a) Sr(a). **ALESSANDRO PAIVA**, RG 21.351.207-5, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00203761/2024-38, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8070 / 2024)

Por Incapacidade Permanente, conforme Laudo Médico nº 2840/2023,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, I e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, I da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20327198) o(a) Sr(a). **ALEXSANDER DE BARROS**, RG 24.822.820-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária IV, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00223685/2023-04, fazendo jus aos proventos proporcionais. (PORT.DBS nº 4376 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20346024) o(a) Sr(a). **ANA MARIA RIBEIRO**, RG 22.479.343-3, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00106868/2024-39, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8131 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349661) o(a) Sr(a). **ANTONIO DE SOUSA BARBOSA**, RG 21.234.734-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00230732/2024-49, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8105 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348797) o(a) Sr(a). **CAMILO ANTENOR PINGNOLI**, RG 10.621.235-7, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00240683/2024-52, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7758 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348514) o(a) Sr(a). **CASSIO RIBEIRO DE CAMPOS**, RG 20.953.510-6, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00234997/2024-16, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7842 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345318) o(a) Sr(a). **CLERIA DE CASSIA ANTUNES DAVID**, RG 21.934.612-4, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00201719/2024-82, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8069 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345866) o(a) Sr(a). **DARCY FERREIRA FILHO**, RG 23.076.951 - 2, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00176058/2024-40, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 6509 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349299) o(a) Sr(a). **DARNELI APARECIDA MENEUCUCCI**, RG 17.851.896-7, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00249159/2024-47, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7891 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348688) o(a) Sr(a). **EDEMILSON POCOPETZ DE SOUZA**, RG 22.413.544-2, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00239313/2024-72, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7751 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349043) o(a) Sr(a). **EDER CARLOS GUARINO**, RG 20.987.315-2, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00245835/2024-11, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7847 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20339983) o(a) Sr(a). **EDMILSON EPAMINONDAS FERREIRA LIRA**, RG 34.138.693-5, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00136021/2024-89, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7997 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 6º, I, II, III, IV da EC n. 41/03 alt. p/ EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349022) o(a) Sr(a). **EVODETE TRINDADE SANTANA**, RG 13.196.693-5, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00231936/2024-05, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7748 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 3º e 5º, item 3 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349404) o(a) Sr(a). **EZEQUIAS LOPES**, RG 18.572.679-3, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00247088/2024-48, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7890 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, III da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20347699) o(a) Sr(a). **FERNANDO DE SOUSA**, RG 11.231.249-4, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00224700/2024-12, fazendo jus aos proventos proporcionais. (PORT.DBS nº 7838 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348749) o(a) Sr(a). **IDARIO LUIZ PELEGRINA**, RG 18.218.442-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00240389/2024-41, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7841 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1



da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349556) o(a) Sr(a). JOAO BOSCO ARCANJO, RG 11.249.503-5, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00251086/2024-53, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7750 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345522) o(a) Sr(a). JOSE PAULO GUILHERME, RG 21.286.660-6, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III, constante do PUCT 006.00203836/2024-81, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 6927 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348905) o(a) Sr(a). JOSE ROBERTO DE ARAUJO, RG 16.320.789-6, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00235502/2024-76, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7677 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20346211) o(a) Sr(a). LAERCIO MIRANDA DA SILVA, RG 16.449.387-6, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00210720/2024-06, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8073 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 3º, 5º, item 3 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20344825) o(a) Sr(a). LUCILEIDE AMANCIO, RG 24.631.991-4, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00195646/2024-82, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7836 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349236) o(a) Sr(a). LUIS ANTONIO MENGHI, RG 7.714.536-7, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00226608/2024-89, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7747 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345237) o(a) Sr(a). MARCELO VALENTIM CARRION, RG 20.151.029-7, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00200024/2024-83, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8006 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348360) o(a) Sr(a). MARCIO ANTONIO GOIS, RG 17.604.634-3, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00234827/2024-31, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8107 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349554) o(a) Sr(a). MARCIO ROGERIO CASSOLI, RG 18.678.322-X, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00247045/2024-62, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7893 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348373) o(a) Sr(a). MARCOS ANTONIO MENDES, RG 22.355.315-3, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00235011/2024-25, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8160 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348045) o(a) Sr(a). MARCOS APARECIDO FERMIANO DE JESUS, RG 12.356.580-7, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00230073/2024-41, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8104 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348665) o(a) Sr(a). MARCOS DENILSO DE MELO, RG 19.161.635-7, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00239690/2024-10, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7753 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348121) o(a) Sr(a). MARCOS ROGERIO DA SILVA, RG 00019183474-9, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SAP, constante do PUCT 00600231705202493, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8156 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348518) o(a) Sr(a). MARIA CONCEICAO SILVA DIAS, RG 20.244.747-9, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00237061/2024-47, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8161 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349695) o(a) Sr(a). MARISA MAITANO DE OLIVEIRA, RG 18.959.405-6, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00199236/2024-19, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 6055 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1

da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345066) o(a) Sr(a). NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 15.826.641-9, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00199319/2024-08, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 6653 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348308) o(a) Sr(a). OSMAR DIAS DE ASSUNCAO, RG 20.156.015-X, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00234315/2024-75, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8158 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348551) o(a) Sr(a). OSMAR OMODEI, RG 20.149.782-7, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00237206/2024-18, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8108 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20350378) o(a) Sr(a). PAULO CESAR ALVES, RG 10.143.318-9, Agente de Segurança Penitenciária V, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT SEI Nº 006.00117671/2024-25, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 6870 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348182) o(a) Sr(a). PAULO FRANCISCO LYRIO, RG 19.919.387-3, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00232382/2024-55, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7673 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349310) o(a) Sr(a). RINALDO FREITAS DE OLIVEIRA, RG 18.036.043-7, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00244270/2024-47, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7843 / 2024)

Por Incapacidade Permanente, conforme Laudo Médico nº 1795/2024,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, I e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 2º, I da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20343573) o(a) Sr(a). ROBERTO FURIATI, RG 24.264.053-9, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00178059/2024-29, fazendo jus aos proventos proporcionais. (PORT.DBS nº 6081 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348596) o(a) Sr(a). ROZENI BATISTA MIOLA DIAS, RG 20.149.366-4, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00237698/2024-33, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8163 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349401) o(a) Sr(a). SILVANA DE CARVALHO, RG 26.203.947-3, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00207627/2024-14, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8072 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348525) o(a) Sr(a). SOLANGE FELIX DOS SANTOS, RG 27.028.127-7, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00236986/2024-71, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7749 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, I, II, III, §§ 1º, 2º e 5º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20345104) o(a) Sr(a). VALDEMIR JOSE GARCIA, RG 16.196.523-4, AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00198308/2024-01, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8005 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III, 3º e 4º-B da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 12, II, III, §§ 1º, 2º, 5º, item 1 e 6º da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348342) o(a) Sr(a). VALDEMIR ORILHANA BONATTO, RG 10.400.907, Agente de Segurança Penitenciária VI, do SQC-III-QSAP, constante do PUCT 006.00172484/2024-12, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 6396 / 2024)

DER

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20348054) o(a) Sr(a). JOSE DE LARA FRANCA FILHO, RG 15597035-5, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QDER, constante do PUCT 13900041037/2024-71, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 7926 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,
Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c CE/89 c.c Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20346567) o(a) Sr(a). MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 16417520-9, AUXILIAR SERV. GERAIS, do SQC-III-QDER, constante do PUCT 13900034572/2024-76, fazendo jus aos proventos integrais. (PORT.DBS nº 8129 / 2024)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349370) o(a) Sr(a). LARISSA DE ABREU D ORSI, RG 13.048.450-7, PROCURADOR DO ESTADO NIVEL IV, do SQC-III-QPGE, constante do PUCT 023.00028100/2024-27, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 7905 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c. Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20349577) o(a) Sr(a). LUIZ MENEZES NETO, RG 4.706.055-4, PROCURADOR DO ESTADO NIVEL V, do SQC-III-QPGE, constante do PUCT 023.00025970/2024-44, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 7857 / 2024)

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c. Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC n. 47/05, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20338951) o(a) Sr(a). MARCIA GOMES, RG 5.748.656-6, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL VI, do QSPF-SQC-III, constante do PUCT SFP Nº 3980/1981, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 8135 / 2024)

CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO TEC. PAULA SOUZA

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 11, I, II, III, IV, V, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20344545) o(a) Sr(a). NOEL DA SILVA PINTO FILHO, RG 14.504.485-3, AUXILIAR DE APOIO, do SQFA-II-QCEETEPS, , constante do PUCT 136.00109510/2024-18, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 6585 / 2024)

Aposentando Voluntariamente,

Nos termos do Art. 40, §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 10, II, III, IV, § 6º, item 1, alínea "a", e 7º, item 1 da LCE n. 1.354/20, c/c art. 201, § 9º, CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. nº 20344695) o(a) Sr(a). SANDRA CRISTINA BEZERRA RUSTIGUEL, RG 19.358.142-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, do SQFA-II-QCEETEPS, constante do PUCT 136.00108420/2024-00, fazendo jus aos proventos integrais.

(PORT.DBS nº 6407 / 2024)

Gerência de Pensões Cívicas

APOSTILAS DO DIRETOR, 08/08/2024

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1008328-69.2024.8.26.0224 - 1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de: Guarulhos, encabeçante: Vanda Lucia Cyrilo de Lima, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus à inclusão de 50% do valor do prêmio de incentivo no cálculo do 13º salário, terço constitucional de férias e quinquênios, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

VANDA LUCIA CYRILLO DE LIMA CPF: 035.412.838-82 RS/PV:10095445/02 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1000491-19.2024.8.26.0076 - JECC, encabeçante: Angelica Maria Perina Feresin, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao sexta parte sobre o piso salarial docente, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

ANGELICA MARIA PERINA FERESIN CPF: 052.256.978-10 RS/PV:5418197/03 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 3 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0000319-21.2024.8.26.0165 - JECC, encabeçante: Aparecida Iracy Masiero Perdoni e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao Inclusão do piso salarial docente na base de cálculo da sexta-parte, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

APPARECIDA IRACY M PERDONA CPF: 709.101.388-34 RS/PV:1910152/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

MARIA APARECIDA MASIERO CPF: 924.183.688-15 RS/PV:2401241/05 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0020495-03.2023.8.26.0053 - 5ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante Geni Oliveira Lago Escrivani e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo da Sexta Parte, Sexta Parte sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

GENI OLIVEIRA LAGO ESCRIVANI CPF: 040.167.658-70 RS/PV: 341894703 AUX.PAPILOSC.POL.CL.ESPECIAL 45-0

JOSE EDUARDO DO CANTO QUELHAS CPF: 800.296.718-68 RS/PV: 882273601 DELEGADO POLICIA 2A CLASSE 02-0

SERGIO ANGELO FERRARI CPF: 419.481.578-53 RS/PV: 591886802 AG.POL. CLASSE ESPECIAL 53-0

LUIZ CARLOS CORRALE CPF: 056.950.438-40 RS/PV: 550479004 INVESTIGADOR POL.CL.ESPECIAL 17-0

NANCI GARCIA DE SOUZA CPF: 702.327.508-82 RS/PV: 163007602 PERITO CRIMINAL DE 2A CLASSE 06-0

LUCY CAROLINA MILANELO CPF: 123.023.138-28 RS/PV: 656866001 INVESTIGADOR POL.2A CLASSE 15-0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0000119-15.2023.8.26.0564 - 2ª VFP, encabeçante: Lucia Zanin e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao ALE QM INATIVO na base de cálculo dos quinquênios e sexta-parte, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

LUCIA ZANIN CPF: 007.061.468-75 RS/PV:7062485/03 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 B

SORAIA MAGALI BRESAN CARVALHO CPF: 124.501.798-52 RS/PV:6793861/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 3 D

LAUDICEIA MOREIRA DE AZEVEDO OZELIN CPF: 671.317.358-68 RS/PV:2768859/04 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 3 C

CLEONICE RODRIGUES DA SILVA ROCHA CPF: 357.256.805-68 RS/PV:5978518/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 D

MARIA DO CARMO PEREIRA GARCEZ CPF: 936.231.518-15 RS/PV:8072644/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 A

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1001377-68.2023.8.26.0588 - JECC, encabeçante: Rosana de Fátima Capello Vasconcellos, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao adicional temporal sexta-parte sobre o piso salarial docente, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

ROSANA FATIMA C VASCONCELLOS CPF: 043.202.528-61 RS/PV:6058024/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 3 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1006419-49.2023.8.26.0281 - JECC, encabeçante: Claudia Eloisa Trauzzula Comparoni, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recalculo dos adicionais por tempo de serviço da parte autora (sexta parte), incluindo-se na base de cálculo o adicional "PISO SALARIAL DOCENTE - LEI FEDERAL 11.738/2011, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação

CLAUDIA ELOISA TRAUZZULA COMPARONI CPF: 127.877.748-22 RS/PV:6614899/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002237-85.2024.8.26.0189 - JECC, encabeçante: FABIANA GATTÁS ALVES, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito de considerar o valor do "abono complementar" ("piso salarial docente") percebido pela parte autora como se fosse vencimento-base, incluindo-o na base de cálculo das verbas que o têm como referência (quinquênio, sexta-parte - caso aplicável à parte autora - e GDPI), nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

FABIANA GATTAS ALVES CPF: 133.377.458-30 RS/PV:7770492/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 F

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1086731-17.2023.8.26.0053 - 4ª JEFAP VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante Ernestina Okumura Yoshihara, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo dos ATS, ATS sobre Art. 133 CE, Recalculo da Sexta Parte, Sexta Parte sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos

integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

ERNESTINA OKUMURA YOSHIHARA CPF: 336.785.108-68 RS/PV: 112365801 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 01-C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1066179-31.2023.8.26.0053 - 3ª JEFAP, encabeçante: Loide Pereira de Camargo Koutroustos, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo da Sexta-Parte para incluir a GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA, Piso Salarial Reaj. Complementar e os décimos incorporados do art. 133 da Constituição Estadual, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

LOIDE PEREIRA DE CAMARGO KOUTROUTSOS CPF: 029.854.788-04 RS/PV:8489233/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1031887-20.2023.8.26.0053 - 2ª JEFAP, encabeçante: Carmen Conceição Gonçalves Dalda Tinelli, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo do adicional de tempo de serviço quinquênio e a sexta-parte, em cuja base de cálculo deverão ser computados, seguido de apostilamento e reflexos, a seguinte verba: Piso Sal. Docente - Decreto 62500/2017, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

CARMEN CONCEICAO GONCALVES DALDA TINELLI CPF: 142.944.418-52 RS/PV:8969176/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 3 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0004218-09.2023.8.26.0053 - 7ª VFP, encabeçante: Neide Terezinha Albertin e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo da Sexta-Parte para que incida sobre os vencimentos integrais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

DALVA TAVEIRA ABDALLAH CPF: 389.684.958-15 RS/PV:1619743/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 B

DARCY SANCHES CPF: 796.713.578-49 RS/PV:1412929/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E Óbito em: 15/10/2023

DEOLINDA DA SILVA CPF: 015.493.458-50 RS/PV:2681158/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

DIRCE DAMAS NOGUEIRA BEZERRA CPF: 036.438.838-20 RS/PV:1824223/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

DIVA DE JESUS LOPES CPF: 150.316.088-20 RS/PV:2016680/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

ELENICE DE GODOI GUIDO CPF: 041.547.218-01 RS/PV:1187302/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 D

Tornando sem efeito apostila publicada no DOE de 20/09/2023, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1037923-78.2023.8.26.0053 - 8ª VFP, encabeçante: Maria Angela de Jesus e Outros, conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

CLAUDIA PACHECO PESSOA FERREIRA CPF: 134.007.928-37 RS/PV:7111423/04 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1031965-91.2022.8.26.0071 - JEFAP, encabeçante: Beatriz Rodrigues, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao Reconhecer o direito à inclusão do "Adicional de Desempenho a Saúde" na base de cálculo dos adicionais por tempo de serviço quinquênio e sexta-parte, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

BEATRIZ RODRIGUES CPF: 077.455.368-55 RS/PV:9375557/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0031994-81.2023.8.26.0053 - 12ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante Julio Elias Zangerola mo e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo dos ATS, ATS sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CARMEN LUCIA MATIAS D MAZETTO CPF: 023.645.968-66 RS/PV: 432249602 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 03-C

NILZA ANDREOTTI CPF: 054.070.838-09 RS/PV: 1219617401 OFICIAL ADMINISTRATIVO 01-C

IRACI DE TOLEDO CPF: 541.574.808-30 RS/PV: 858705002 AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR 02-D

FRANCISCO VALTER DE LIMA CPF: 934.498.608-87 RS/PV: 465748201 ATEND.NECROT.POL.CLASSE ESP. 41-0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1047050-40.2023.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de: São Paulo, encabeçante: Jair Lima, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao RECÁLCULO DO QUINQUÊNIO, PARA INCLUIR A Gratificação Executiva, Adicional de Insalubridade e Piso Salarial - Reajuste Complementar, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

JAIR LIMA CPF: 673.853.388-87 RS/PV:7817356/02 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1051981-23.2022.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de: São Paulo, encabeçante: Jasmenon Queiroz de Alencar, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus à inclusão do Adicional de Insalubridade Inativo e Gratificação Especial de Suporte a Saúde na base de cálculo dos quinquênios, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

JASMENON QUEIROZ DE ALENCAR CPF: 950.607.158-68 RS/PV:5795266/01 AG.SEG.PENITENC.CLASSE II 2 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1000282-68.2024.8.26.0458 - Vara única, encabeçante: Jailson Amaral, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à percepção do ADS, bem como a sua inclusão na base de cálculo do 13 salário e adicionais temporais (ATS e sexta parte), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

JAILSON AMARAL CPF: 798.033.428-00 RS/PV:2654635/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0000817-31.2024.8.26.0129 - JEC, encabeçante: Celso Aparecido Prociópio Machado, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à percepção do ADS, bem como a sua inclusão na base de cálculo do 13 salário e adicionais temporais (ATS e sexta parte), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

CELSO APARECIDO PROCOPIO MACHADO CPF: 718.412.108-20 RS/PV:2798001/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1015928-39.2023.8.26.0625 - VFP, encabeçante: Hercei Marques Zollner, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à percepção do PIE e do ADS, bem como a sua inclusão na base de cálculo dos adicionais temporais (ATS e sexta parte), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

HERCEI MARQUES ZOLLNER CPF: 005.288.848-75 RS/PV:5772278/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1006839-46.2022.8.26.0198 - VJEC, encabeçante: Claudia Regina Anzelotti Cruz e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à percepção do ADS, bem como a sua inclusão na base de cálculo dos adicionais temporais (ATS e sexta parte) e 13 salário, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

DIONE APARECIDA LINS PIQUES CPF: 068.165.598-43 RS/PV:5469892/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0003545-13.2024.8.26.0269 - VJEC, encabeçante: Jurandir Furquim de Mattos, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à percepção do ADS, bem como a sua inclusão na base de cálculo dos adicionais temporais (ATS e sexta parte) e 13 salário, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

JURANDIR FURQUIM DE MATTOS CPF: 930.788.208-82 RS/PV:8192613/01 OFICIAL OPERACIONAL 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1005783-54.2024.8.26.0053 - 3ª VJEF, encabeçante: Astrogildo Alves da Costa, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito a restabelecer o pagamento do Adicional Desempenho Saúde (ADS), desde a data de aposentadoria, e incluir tal verba na

base de cálculo dos décimos incorporados (art. 133 CE), do 13º salário, das férias e terço constitucional, bem como do adicional por tempo de serviço (quinquênio e sexta parte), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

ASTROGILDO ALVES DA COSTA CPF: 048.294.898-12 RS/PV:3777789/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1021460-35.2023.8.26.0482 - VFP, encabeçante: Aparecida Magalhães, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à percepção do ADS, bem como a sua inclusão no 13 salário e adicionais temporais (sexta parte e ATS), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

APARECIDA MAGALHAES CPF: 017.650.048-02 RS/PV:8561930/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1012678-40.2022.8.26.0590 - VFP, encabeçante: Alvina de Lourdes Pereira, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito a implementar, na base de cálculo do benefício previdenciário da autora, o Adicional de Desempenho da Saúde e Complemento LC 1212/2013, observando os reflexos da verba sobre décimo terceiro e adicionais temporais (quinquênios e sexta parte), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

ALVINA DE LOURDES PEREIRA CPF: 089.078.508-28 RS/PV:3026887/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0010440-58.2024.8.26.0602 - VJFP, encabeçante: Ananias Martins, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à inclusão do Adicional de Desempenho da Saúde nos proventos integrais de sua aposentadoria, com os devidos reflexos no 13º salário e no adicional temporal (quinquênio), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

ANANIAS MARTINS CPF: 795.907.308-25 RS/PV:5294538/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1017108-28.2024.8.26.0602 - VJFP, encabeçante: Silvana Armenio Ramos, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à inclusão do Adicional de Desempenho da Saúde na base de cálculo do artigo 133, com efeitos inclusive sobre 13 e adicionais temporais (ATS e sexta parte), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

SILVANA ARMENIO RAMOS CPF: 071.933.748-85 RS/PV:7860900/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 3 D

TORNA SEM EFEITO DOE de 29/02/2024; Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1006963-29.2022.8.26.0198 - VJEC, encabeçante: Odair Gonçalves da Silva e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à percepção da verba "Adicional de Desempenho da Saúde", com os reflexos na base de cálculo do 13 salário e dos adicionais temporais (quinquênio e sexta parte) percebidos pela parte autora, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

PRACILIA BORIN CPF: 854.253.208-25 RS/PV:2683192/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0004120-87.2024.8.26.0053 - 12ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante ASSUMPTA MARIA STELLA KARELL e OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo da Sexta Parte, Sexta Parte sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

ASSUMPTA MARIA STELLA KARELL CPF: 033.210.108-87 RS/PV: 408968601 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

EDNA CAZUE ETO CPF: 693.241.158-04 RS/PV: 145342701 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 01-D

ILVA GUEHARDT CPF: 278.259.578-49 RS/PV: 410177702 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

LENY CAMPOS DO PRADO CPF: 114.449.068-52 RS/PV: 171546001 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

MARIA SALETE SARTORI PARISE CPF: 793.584.978-15 RS/PV: 307732901 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-D

MARIA JULIETA PINTO RAMOS CPF: 978.765.268-53 RS/PV: 190878901 DIRETOR DE ESCOLA 01-B

MARIA LUIZA GUIMARAES CPF: 051.208.958-24 RS/PV: 271262301 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

MARIA MADALENA MOTA CPF: 752.088.228-49 RS/PV: 284672001 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

MARIA JAMILE NOUER DE LIMA CPF: 046.962.738-73 RS/PV: 191692001 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-D

ROSA MARIA GONZALEZ A DE OLIVEIRA CPF: 103.883.168-70 RS/PV:2488450/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1085515-21.2023.8.26.0053 - 4ª VFP, encabeçante: MAGALI MATHIAS DE AGUIAR, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao incluir 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio de incentivo na base de cálculo do décimo terceiro salário, do quinquênio e da sexta parte, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

MAGALI MATHIAS DE AGUIAR CPF: 071.804.318-93 RS/PV:8281087/03 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1000920-88.2024.8.26.0624 - JECª VFP, encabeçante: MARIA CONCEICAO MACHADO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao ATS e SEXTA sobre PISO, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

MARIA CONCEICAO MACHADO CPF: 018.857.908-72 RS/PV:1130651/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0006462-41.2024.8.26.0451 - 2ª VFP, encabeçante: LUCRECIA RICOY ROPERO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao ATS e SEXTA sobre PISO, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

LUCRECIA RICOY ROPERO CPF: 115.260.018-45 RS/PV:3330382/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1069227-95.2023.8.26.0053 - 2ª VFP, encabeçante: ELIETE MARIA FERREIRA, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao SEXTA PARTE sobre PISO e GRAT. EXECUTIVA, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

ELIETE MARIA FERREIRA CPF: 186.112.518-65 RS/PV:9953190/02 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1070310-49.2023.8.26.0053 - 3ª VFP, encabeçante: EFIGENIA BATISTA e OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao inclui 50% do valor pago a título de Prêmio de Incentivo na base de cálculo do 13º salário, terço constitucional de férias, quinquênio e sexta parte devidos à parte autora, apostilando o título, bem como realize o pagamento das diferenças retroativas devidas até o apostilamento, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

NEREIDE BORGES BOSCARDIN CPF: 054.652.148-72 RS/PV:1526728/02 TECN.APOIO PESQ.CIENT.TECNOL. 4 D

CLAUDIA DE SOUZA POMPEO CPF: 090.724.298-77 RS/PV:8388337/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

CRISTINA MOREIRA DE CASTRO CPF: 033.391.418-00 RS/PV:5064739/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

EFIGENIA BATISTA CPF: 003.037.838-93 RS/PV:3278220/02 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1001461-93.2024.8.26.0407 - JECª VFP, encabeçante: NEIDE CALVO BASSALOBRE MAGNANI, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao ATS e SEXTA sobre PISO, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

NEIDE CALVO BASSALOBRE MAGNANI CPF: 166.144.968-91 RS/PV:1756692/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1010954-26.2023.8.26.0053 - 2ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante EDNA MARIA DE CASTRO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo da Sexta Parte, Sexta Parte sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre GRAT. EXECUTIVA, GEAPE e ART. 133, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

EDNA MARIA DE CASTRO CPF: 006.124.418-06 RS/PV: 160309704 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 01-B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0036154-52.2023.8.26.0053 - 10ª VFP, encabeçante: DARCI RODRIGUES TRINDADE E OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao SEXTA PARTE sobre INTEGRAIS, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

MARISE LOURENCA DE JESUS CPF: 030.743.825-20 RS/PV:3688756/01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002612-09.2024.8.26.0053 - 4ª VFP, encabeçante: FATIMA TEREZINHA DA SILVA MARQUES E OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao inclusão da parcela fixa do prêmio de incentivo, ou seja, 50% da verba no caso de servidores na ativa, na apuração da base de cálculo do décimo terceiro salário, 1/3 de férias, adicional por tempo de serviço e sexta parte, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

ANGELA MARTA VELASCO DA SILVA CPF: 114.157.668-60 RS/PV:9028183/01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 J

ELIZA MARIA DA SILVA ABE CPF: 011.089.948-22 RS/PV:11603264/01 ENFERMEIRO 1 H

FATIMA TEREZINHA DA SILVA MARQUES CPF: 004.684.698-00 RS/PV:8120225/02 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 D

JOANITA ALMEIDA DA SILVA CPF: 045.849.778-95 RS/PV:9644015/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

LUCINALVA ALVES MESSIAS LOPES CPF: 279.664.838-94 RS/PV:8169251/02 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 D

MARIA HELENA LOMBARDI CPF: 090.235.808-18 RS/PV:1631974/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 E

MARIA MADALENA FRANCISCO MOTA CPF: 084.421.028-50 RS/PV:5277590/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1032785-67.2022.8.26.0053 - 4ª VFP, encabeçante: ROSA SADAKO KIMURA e OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao Declarar que 50% do Prêmio de Incentivo passe a incidir sobre a base de cálculo do quinquênio, da sexta parte, do 13º salário e 1/3 das férias, observada a situação individual de cada autor, e que quanto aos inativos deve-se observar que só recebem a parte fixa, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

RÓSÁ SADAKO KIMURA CPF: 557.256.438-91 RS/PV:2408879/02 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 I

ANA CELIA MELO DA COSTA CPF: 034.429.548-60 RS/PV:3707337/01 AGENTE TECNICO DE SAUDE 3 J

ANA LUCIA RIBEIRO DO VALLE SILVA CPF: 531.038.828-15 RS/PV:1836730/01 ENFERMEIRO 3 B

ANA MARIA CORTEZ ABRAO CPF: 142.643.518-55 RS/PV:4234443/01 AGENTE TECNICO DE SAUDE 3 B

ANA MARIA DOS SANTOS CPF: 017.361.648-80 RS/PV:4206058/02 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 C

ANGELINA MENDONCA CPF: 558.476.338-15 RS/PV:2159168/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

ANNA WERCY LUZZI MENDES CPF: 016.526.578-78 RS/PV:1823152/01 AUXILIAR DE SAUDE 1 I B

ANTONIA APARECIDA BELMONTE BARBOSA CPF: 090.747.278-83 RS/PV:9418702/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

ANTONIO FIRMINO BERNARDO CPF: 100.747.248-00 RS/PV:816152/01 CHEFE I 2 A

CARLOS ROBERTO MASSA CPF: 731.746.538-00 RS/PV:2322160/01 AGENTE TECNICO DE SAUDE 3 B

DONIZETE DE ALMEIDA CPF: 772.544.908-63 RS/PV:9145291/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

EDMARI KRISTENSEN CIANTELLI CPF: 017.204.628-95 RS/PV:5491095/01 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 B

ELZA GIARETTA CPF: 114.262.388-27 RS/PV:3277914/01 AUXILIAR DE SAUDE I 1 B

IRENE MARA ZAMBONE CPF: 634.359.938-04 RS/PV:275752/02 TECN.APOIO PESQ.CIENT.TECNOL. 4 C

JAIR DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 391.351.018-49 RS/PV:2371698/01 AUXILIAR DE SAUDE I 1 B

JOAO AIRTON ZANETTI CPF: 705.707.288-00 RS/PV:2664367/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

JOSE VICTOR RIBEIRO CPF: 861.969.878-87 RS/PV:6258360/01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

LEILA MARIA SALES NEGRO CPF: 595.365.008-68 RS/PV:2784646/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

LOURDES CARNEVALLE MUNARI CPF: 604.153.398-04 RS/PV:2393621/01 AUXILIAR DE SAUDE I 1 B

MARIA CRISTINA S J DA SILVA CPF: 035.746.898-88 RS/PV:5300484/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

MARIA JOSE ROLLO RIBEIRO CPF: 671.376.878-49 RS/PV:995903/02 EXECUTIVO PUBLICO 1 A

OTAVIO RODRIGUES CPF: 523.290.548-15 RS/PV:2592113/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1012437-71.2023.8.26.0286 - 2ª VFP, encabeçante: RICARDO ZANELATO e OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao SEXTA PARTE sobre PISO e GRAT. EXECUTIVA, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

RICARDO ZANELATO CPF: 054.870.418-06 RS/PV:5140651/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 G

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1038349-03.2017.8.26.0053 - 7ª VFP, encabeçante: JEZIMAR COSTA SANTOS E OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao incluir o Prêmio de Incentivo Especial - PIE na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, do adicional por tempo de serviço e da sexta parte, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de 01/08/2024.

OLIVIA ROQUE DE OLIVEIRA CPF: 031.089.778-57 RS/PV:9091725/02 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 E

MARIA FILOMENA GARCIA CPF: 062.688.668-60 RS/PV:8949906/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002455-92.2024.8.26.0099 - VJEC, encabeçante: Adriana Caldato Barsotti, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recalcularem o adicional por tempo de serviço (quinquênio e sexta parte), incluindo-se o "Piso salarial/abono complementar" na base de cálculo da aposentadoria da parte demandante. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

ADRIANA CALDATO BARSOTTI CPF: 065.363.998-89 RS/PV:9287413/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1056001-23.2023.8.26.0053 - 1ª VJEP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante: Sílvia Lucia Dias Zambon Lamback, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao Recalculo dos ATS, ATS sobre Art. 133 CE, Recalculo da Sexta Parte, Sexta Parte sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

SILVIA LUCIA DIAS Z LAMBACK CPF: 876.596.978-20 RS/PV: 434511303 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1002644-41.2024.8.26.0297 - 0ª VFP, encabeçante: Izabel Fátima Aguera Silva, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao determinar à ré que a verba intitulada de PISO SAL. DOCENTE- LEI FEDERAL 11738/2008 seja considerada no cálculo do quinquênio, sexta parte, letras e níveis, e outras que eventualmente venham a ter o vencimento como base de cálculo. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

IZABEL FATIMA AGUERA SILVA CPF: 734.440.818-04 RS/PV:2415252/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1000793-30.2024.8.26.0664 - ª VFP, encabeçante: Jorge Luiz Costa, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao inclusão do prêmio de incentivo - PIN (50%) na base de cálculo do 13ºsalário, 1/3 das férias e dos adicionais temporais (quinquênio e sexta parte), Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

JORGE LUIZ COSTA CPF: 005.165.918-27 RS/PV:8987488/01 AGENTE TECNICO DE SAUDE 3 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1030617-58.2023.8.26.0053 - ª VFP, encabeçante: Carmen Luisa Fabiano da Silva e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao DECLARAR que 50% do Prêmio de Incentivo passe a incidir sobre a base de cálculo do adicional temporal - quinquênio e sexta parte - bem como 13o.salário, recebido pelos autores. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CARMEN LUISA FABIANO DA SILVA CPF: 048.493.658-17 RS/PV:4585320/02 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1007047-09.2024.8.26.0053 - 8ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda

Pública/Acidentes, encabeçante Ivete Alves de Souza, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo da Sexta Parte, Sexta Parte sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

IVETE ALVES DE SOUZA CPF: 074.981.858-14 RS/PV: 590113302 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 04-G

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1033790-56.2024.8.26.0053 - 1ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante Lúcia Maria Arce, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo da Sexta Parte, de forma a incidir sobre a gratificação executiva e piso salarial-reajuste complementar, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

LUCIA MARIA ARCE CPF: 804.022.918-91 RS/PV: 723331002 AUXILIAR SERV. GERAIS 01-B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1015673-85.2022.8.26.0053 - 2ª VFP, encabeçante: Luiz Ramos Casotti, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao a incidência dos adicionais temporais (quinquênio e sexta parte), 1/3 de férias e 13º salário sobre 50% do prêmio de incentivo, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

LUIZ RAMOS CASOTTI CPF: 392.967.418-15 RS/PV:1144017/01 ENCARREGADO I 1 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002972-91.2024.8.26.0198 - JECC, encabeçante: Neusa Benedita Nogueira, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao inclusão de 50% do prêmio de incentivo na base de cálculo do 13º salário, quinquênio e sexta parte, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

NEUSA BENEDITA NOGUEIRA CPF: 022.167.578-70 RS/PV:5346381/01 AUXILIAR DE SAUDE I 1 J

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002958-82.2019.8.26.0554 - 1ªVFP, encabeçante: Maria Aparecida Silva Moraes, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à inclusão do PIN na base do artigo 133, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

MARIA APARECIDA SILVA MORAIS CPF: 045.790.108-09 RS/PV:8178732/03 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE I 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 010939-11.2022.8.26.0053 - 7ªVFP, encabeçante: Fatima Aparecida de Oliveira Anthero, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à inclusão no cálculo do valor do Prêmio de Incentivo, PIN, também sobre o 13º salário e sobre o terço constitucional, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTERO CPF: 827.256.088-72 RS/PV:4564224/04 AUXILIAR SERV. GERAIS I 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002993-67.2024.8.26.0198 - VJECC, encabeçante: Maria Rosa Ferreira Ambrósio e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à inclusão do PIN, 50%, na base do décimo terceiro salário, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

MARIA ROSA FERREIRA AMBROSIO CPF: 133.150.558-58 RS/PV:6499648/01 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

LOURDES CAVALCANTI FRANCA CPF: 288.770.558-04 RS/PV:2262861/03 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 015228-16.2024.8.26.0053 - 1ªVFP, encabeçante: Tereza Cristina Battiston, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito à inclusão de 50% da verba de caráter remuneratório percebidos na ativa (Prêmio de Incentivo) e no cálculo do décimo terceiro salário, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

TEREZA CRISTINA BATTISTON CPF: 720.786.508-20 RS/PV:1799228/01 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE I 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1009802-06.2024.8.26.0053 - 3ªVJFFP, encabeçante: Carmen Condes da Silva,

o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao direito a incluir o valor da parte fixa (50%) do prêmio de incentivo, PIN na base de cálculo do 13 salário, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês da publicação.

CARMEN CONDES DA SILVA CPF: 177.830.568-73 RS/PV:12229957/18 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 A

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1032736-91.2023.8.26.0602 - JFAZ, encabeçante: Selma Tudelli Paes, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do ADS - Adicional de Desempenho a Saúde e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário, quinquênios e sexta-parte; com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

SELMA TUDELLI PAES CPF: 099.094.338-00 RS/PV:6447788/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 3 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0009390-94.2024.8.26.0602 - JFAZ, encabeçante: MARIA APARECIDA R MEGLIORINI, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo Especial (COMPLEMENTO LC 1.212/2013) e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário e adicionais temporais (sexta-parte e quinquênios); com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MARIA APARECIDA R MEGLIORINI CPF: 795.214.878-87 RS/PV:3026073/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002801-37.2024.8.26.0198 - JECC, encabeçante: MARCELO ESPINOSA, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) na base de cálculo dos décimos incorporados pelo artigo 133 da CE, observada a EC nº 103/2019, e com reflexos sobre o décimo terceiro salário, férias e seu terço constitucional, quinquênios e sexta-parte; assim como o pagamento das parcelas vencidas, observada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MARCELO ESPINOSA CPF: 053.009.898-94 RS/PV:7245269/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0013734-18.2024.8.26.0506 - JFAZ, encabeçante: MAGALI ANDREZ NOBRE, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) na base de cálculo dos décimos incorporados pelo artigo 133 da CE, observada a EC nº 103/2019, bem como ao pagamento dos valores vencidos e reflexos, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MAGALI ANDREZ NOBRE CPF: 042.280.708-76 RS/PV:9420370/01 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE I 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 004716-04.2024.8.26.0625 - VFP, encabeçante: EDNA MARIA TERRA DE ARAUJO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, segundo a Lei n. 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo dos décimos incorporados pelo artigo 133 da CE, até a Emenda Constitucional nº 49, de 6 de março de 2020; bem como o pagamento das parcelas atrasadas, respeitando-se a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

EDNA MARIA TERRA DE ARAUJO CPF: 737.673.448-15 RS/PV:2709910/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1090393-86.2023.8.26.0053 - 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, encabeçante: Lucia Luciano de Farias Teixeira, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo Especial (COMPLEMENTO LC 1.212/2013) e do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário e dos adicionais temporais (sexta-parte e quinquênios); com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

LUCIA LUCIANO DE FARIAS TEIXEIRA CPF: 010.908.758-51 RS/PV:3670831/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0003646-23.2024.8.26.0278 - JECC, encabeçante: MARCIA APARECIDA MORAES DE SANTANA, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) na base de cálculo dos décimos incorporados pelo artigo 133 da CE, observada a EC nº 103/2019, bem como o pagamento dos valores vencidos e reflexos sobre décimo terceiro salário, quinquênios e sexta-parte, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MARCIA APARECIDA MORAES DE SANTANA CPF: 005.845.448-98 RS/PV:3552287/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0001280-48.2024.8.26.0201 - JECC, encabeçante: Marli Aparecida da Silveira Alves, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) na base de cálculo dos décimos incorporados pelo artigo 133 da CE, observada a EC nº 103/2019, bem como o pagamento dos valores vencidos, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MARLI APARECIDA DA SILVEIRA ALVES CPF: 085.607.318-06 RS/PV:6897496/03 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0000527-14.2024.8.26.0356 - JECC, encabeçante: Elzita Cruz Penasso, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do Prêmio de Desempenho a Saúde e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário e quinquênios; com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

ELZITA CRUZ PENASSO CPF: 078.543.028-80 RS/PV:8643600/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1001490-87.2024.8.26.0070 - JECC, encabeçante: ARLINDO AUGUSTO MAZARAO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo Especial (COMPLEMENTO LC 1.212/2013) e do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário e dos adicionais temporais (sexta-parte e quinquênios); com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

ARLINDO AUGUSTO MAZARAO CPF: 264.948.418-72 RS/PV:2000489/01 OFICIAL OPERACIONAL 1 A

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1001270-69.2023.8.26.0185 - JECC, encabeçante: Salete Muniz de Moura, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo Especial (COMPLEMENTO LC 1.212/2013) e do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário e dos adicionais temporais (sexta-parte e quinquênios); com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

SALETE MUNIZ DE MOURA CPF: 247.613.568-20 RS/PV:3343029/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1017046-20.2023.8.26.0053 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, encabeçante: MIRIAM AUGUSTO DE SOUZA COSTA, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo Especial (COMPLEMENTO LC 1.212/2013) e do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário e dos adicionais temporais (sexta-parte e quinquênios); com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MIRIAM AUGUSTO DE SOUZA COSTA CPF: 134.764.898-41 RS/PV:9134750/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002787-53.2024.8.26.0198 - JECC, encabeçante: MAGALI TAVARES LAPIM, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo Especial (COMPLEMENTO LC 1.212/2013) e do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) e sua inclusão na base de cálculo do décimo terceiro salário e dos adicionais temporais (sexta-parte e quinquênios); com o pagamento das diferenças pretéritas, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MAGALI TAVARES LAPIM CPF: 079.437.148-57 RS/PV:6968119/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1039701-93.2017.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, encabeçante: Leodete Ferreira Silva e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, segundo a Lei n. 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário e terço constitucional de férias; bem como o pagamento das parcelas atrasadas, respeitando-se a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

EDDY NISHIMURA CPF: 038.499.978-63 RS/PV:7317025/03 MEDICO III 3 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1033033-42.2023.8.26.0071 - Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, encabeçante: SONIA APARECIDA FERREIRA TAVARES, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão do Adicional de Desempenho a Saúde (ADS) na base de cálculo dos décimos incorporados pelo artigo 133 da CE, observada a EC nº 103/2019, bem como o pagamento dos valores vencidos, respeitada a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

SONIA APARECIDA FERREIRA TAVARES CPF: 290.152.678-04 RS/PV:3353886/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1021614-53.2023.8.26.0482 - VFP, encabeçante: ROSANGELA SOMMA CASTEIAO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão da GGE - Gratificação de Gestão Educacional, na base de cálculo dos décimos incorporados pelo artigo 133 da CE, com seus reflexos no quinquênio e na sexta-parte, bem como o pagamento das respectivas diferenças, respeitada a prescrição quinquenal e os descontos legais obrigatórios, o que será apurado em cumprimento de sentença.

ROSANGELA SOMMA CASTEIAO CPF: 925.894.998-68 RS/PV:1581120/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1000190-44.2024.8.26.0053 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, encabeçante: Warde Murad Rodrigues, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, segundo a Lei n. 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário e quinquênios; bem como o pagamento das parcelas atrasadas, respeitando-se a prescrição quinquenal. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

WARDE MURAD RODRIGUES CPF: 085.499.528-50 RS/PV:10143427/04 ENFERMEIRO 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1002609-42.2020.8.26.0129 - JECC, encabeçante: LUIZ RODRIGUES MARTINS, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao a) direito à percepção integral do Adicional de Desempenho da Saúde como parte dos vencimentos/proventos pago(s) mensalmente à parte autora; b) direito da parte autora à inclusão do Adicional de Desempenho da Saúde na base de cálculo do décimo terceiro salário, quinquênios e sexta parte e c) o pagamento dos valores atrasados, devidos dentro do quinquênio prescricional que antecedeu à propositura da ação, acrescidos de correção monetária e juros moratórios na forma da fundamentação acima, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, reconhecido o caráter alimentar do débito.

LUIZ RODRIGUES MARTINS CPF: 907.355.528-00 RS/PV:4373674/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B Óbito em: 03/01/2024

APOSTILAS DO DIRETOR, 08/08/2024

RETIFICANDO APOSTILA PUBLICADA EM 09/03/2023 PARA CONSTAR A CORRETA DESCRIÇÃO DO GANHO JUDICIAL, A SABER: RECÁLCULO DOS QUINQUÊNIOS, RESPEITADA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE CADA AUTOR, SOBRE O ALE, Processo nº 0005052-12.2023.8.26.0053 - 9ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante: Delcio de Oliveira da Silva e Outros conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/03/2023.

DELICIO OLIVEIRA DA SILVA CPF: 009.855.318-60 RS/PV: 713663801 AG.SEG.PENITENC.CLASSE II 02-0

RUBENS APARECIDO B LOPES CPF: 437.704.608-04 RS/PV: 245121902 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

VALTER DA COSTA CPF: 275.403.918-04 RS/PV: 147988001 AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII 08-0

ADHEMAR CORTEZ CPF: 294.539.768-49 RS/PV: 63934501 AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII 07-0

ALCIDES FRANCO CPF: 198.375.428-53 RS/PV: 224017801 AG.SEG.PENITENC.CLASSE V 05-0

BENEDITO DA CRUZ NOBREGA CPF: 752.090.208-00 RS/PV: 253776001 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

DERCIDIO ALVES DA SILVA CPF: 390.109.458-04 RS/PV: 165574701 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

GERALDO PANCCIONI CPF: 437.703.638-68 RS/PV: 201945001 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

LUIZ AUGUSTO VICENTINI CPF: 403.436.858-68 RS/PV: 409756701 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

LUIZ AUGUSTO VICENTINI CPF: 403.436.858-68 RS/PV: 409756701 AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII 06-0

MATUSALEM CRUZ CPF: 370.705.848-49 RS/PV: 210634601 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

OSVALDO PEREIRA ALVES CPF: 617.927.998-53 RS/PV: 256781701 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

PAULO HIPOLITO CPF: 377.441.438-68 RS/PV: 121369601 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

ROBERTO LUIZ MARCELINO LEITE CPF: 415.321.398-53 RS/PV: 216080801 AG.SEG.PENITENC.CLASSE VI 06-0

JOAO DE OLIVEIRA RAMOS CPF: 437.681.138-68 RS/PV: 257731801 AG.SEG.PENITENC.CLASSE V 05-0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0002785-67.2023.8.26.0053 - 9ª VFP, encabeçante: Verônica Martins do Nascimento e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo dos quinquênios, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive sobre artigo 133 e GAM, exceto os eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

ANA CRISTINA PEREIRA DE CASTRO VILLI CPF: 564.672.068-00 RS/PV:1347597/01 MEDICO I 1 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1030961-64.2023.8.26.0562 - 8 TURMA RECURSAª VFP, Comarca Foro de Santos, encabeçante APARECIDA DA SILVA BIELSKI, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo dos ATS, de forma a incidir sobre PISO SALARIAL DOCENTE, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

APARECIDA DA SILVA BIELSKI CPF: 073.897.858-29 RS/PV: 609511209 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 01-C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1003240-83.2023.8.26.0483 - JEC, encabeçante: Laerte Cacefo, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo dos quinquênios, de forma a incidir sobre ART. 133 da Constituição Estadual (código 008225), nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

LAERTE CACEFO CPF: 033.299.668-90 RS/PV:3436056/02 AGENTE SEGURANCA PENITENCIARIA VII 7 0

RETIFICANDO APOSTILA PUBLICADA EM 06/04/2018 PARA CONSTAR TAMBÉM A INCIDÊNCIA DOS QUINQUÊNIOS SOBRE O PRÊMIO DE INCENTIVO, Processo 0002161-62.2016.8.26.0053 - 12ª VFP, encabeçante: ESPEDITA GOMES COSTA E OUTROS, conforme segue. Efeitos administrativos/ folha a partir do mês de Publicação.

ESPEDITA GOMES COSTA RG:60127788 RS/PV:2635914/01TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL 1 B

ALCIDES PINHEIRO RG:3994991 RS/PV:1414940/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

ALVINA GOMES MUNIZ RG:134499086 RS/PV:4440857/03 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2 B

DORACI TIBERIO CORREA RG:9231262-7 RS/PV:3265067/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

EDSON LUMASINI RG:24143248 RS/PV:693212/01 INVESTIGADOR POL.2A CLASSE 15 0

HERCILIA DA GLORIA XAVIER BARCELLOS RG:1261100452 RS/PV:2242552/02 TECNICO DE APOIO AGROPECUARIO 4 D

IRACEMA GOMES DA COSTA RG:55926617 RS/ PV:2509465/01 TECNICO DE LABORATORIO 1 B

JOSE CARLOS RISKALLA RG:18132868 RS/PV:7863238/01 ARQUITETO VI 12 A

LUCIA SOUTO GIUSTI RG:21940058 RS/PV:600726/01 TECNICO DE LABORATORIO 1 B

MARIA LUIZA RIZZI BOZZO RG:3369795 RS/PV:1137750/01 AGENTE TECNICO ASSIST SAUDE 1 F

NEUZA SAMYRA ABUSSAFY DE SOUZA RG:2798685-8 RS/ PV:880735/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

ROLDAO TEIXEIRA DE AQUINO RG:59237417 RS/ PV:2615228/01 CIRURGIAO DENTISTA 1 B

RUBENS MAYOR VARGASRG:5105354RS/PV:2236461/01AG.SEG.PENITENC.CLASSE IV 4 0

SONIA KUNIKO TAKEDA DA SILVA RG:58384285 RS/

PV:2599168/03 TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0016774-82.2019.8.26.0053 - 10ª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante Vilma Enz Rino e outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo dos ATS, ATS sobre Art. 133 CE, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive GAM, exceto as eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

GENI BLASIO SIMON CPF: 708.964.108-20 RS/PV: 287094001 PROFESSOR EDUCACAO BASICA I 01-E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1072042-02.2022.8.26.0053 - 8 TURMAª VFP, Comarca Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, encabeçante CLAUDEMIRA CARVALHO MORAES E OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo dos ATS, de forma a incidir sobre PISO SALARIAL DOCENTE, VANTAGEM PESSOAL LC 836/97 E OS DÉCIMOS DO ARTIGO 133 DA CE, RESPEITADA A SITUAÇÃO ESPECÍFICA DE CADA AUTOR, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se

posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

CLARISSE NASCIMENTO AMARAL CPF: 965.974.538-91 RS/PV: 134094301 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 01-C

CLAUDEMIRA CARVALHO MORAES CPF: 755.597.148-87 RS/PV: 144680001 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

CLEIDE LANDGRAF DOIMO CPF: 269.827.908-78 RS/PV: 155414101 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

CLAUDIA TANUS BENATTI CPF: 970.732.708-10 RS/PV: 186503101 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

CLEA APARECIDA FERREIRA SANTOS CPF: 049.347.758-62 RS/PV: 114198301 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

CLAUDETE BUENO TONON CPF: 195.936.948-20 RS/PV: 178684201 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 01-E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1003102-45.2023.8.26.0539 - JECª VFP, Comarca Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, encabeçante Eder Pazini de Oliveira, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a(o) Recalculo dos ATS, de forma a incidir sobre PISO SALARIAL DOCENTE, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir de 01/08/2024.

EDER PAZINI DE OLIVEIRA CPF: 046.979.688-08 RS/PV: 762109705 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 01-D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0004270-02.2024.8.26.0269 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de Itapetininga, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a revisão dos seus proventos para que sejam percebidos na última classe ocupada na atividade, conforme abaixo. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

José de Arimathea Floriano de Medeiros, (CPF): 081.801.528-47, (RS/PV): 1235171401/01 (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV para Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível V).

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1022044-02.2021.8.26.0053 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a revisão dos seus proventos para que sejam percebidos na última classe ocupada na atividade, conforme abaixo. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 01/2024.

HAMILTON XIMENES DE SOUZA CPF nº 027.604.138-02 RS: 3691718/04

DE: INVESTIGADOR POL.3A CLASSE PARA INVESTIGADOR POL.2A CLASSE

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1015030-93.2023.8.26.0344 - VFP da COMARCA de Marília, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) CLEBER PINHA ALONSO CPF nº 112.026.058-26 RS/PV: 7339409/01, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 11/2023.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1013507-36.2023.8.26.0606 - 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública da COMARCA de Suzano, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) PAULO DA SILVA CPF nº 001.253.278-97 RS/PV: 7170385/01, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1002928-82.2024.8.26.0189/50000 - 12ª Câmara de Direito Público da COMARCA de Fernandópolis, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) MARIA JESUS DA CUNHA BORGES CPF nº 073.178.028-08 RS/PV: 4248960/07, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1004303-22.2024.8.26.0609 - 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública da COMARCA de Taboão da Serra, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) ELIZABETH BIGENA COTINI CPF nº 894.079.898-87 RS/PV: 2278947/01, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 05/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1004248-73.2023.8.26.0070 - 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública da COMARCA de Batatais, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) LEONICE RODRIGUES DOS REIS PEREIRA CPF nº 037.119.148-37 RS/PV: 7782858/02, faz(em) jus a Isenção de Imposto de

Renda e Parcial da Contribuição Previdenciária por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 01/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 0000307-74.2024.8.26.0660 - Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da COMARCA de VIRADOURO, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) DAISY LUCE CAVOLI CPF nº 037.527.248-89 RS/PV: 4478812/04, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 06/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 0000749-20.2024.8.26.0311 - Juizado Especial Cível e Criminal da COMARCA de Junqueirópolis, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) DOMINGOS FERNANDO MASCARIN CPF nº 080.461.558-61 RS/PV: 7189357/01, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1003331-58.2024.8.26.0510 - VFP da COMARCA de Rio Claro, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) ARLETE APARECIDA SILVA CARVALHO CPF nº 448.851.648-34 RS/PV: 1490059/02, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 04/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1014711-92.2022.8.26.0625 - VFP da COMARCA de Taubaté, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) MARCOS JOSÉ DA SILVA CPF nº 039.654.378-28 RS/PV: 7454946/02, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1012426-93.2023.8.26.0269 - JECR da COMARCA de Itapetininga, que o(os) servidor(es) Aposentado(a) ADEMIR BATISTA COELHO CPF nº 061.310.818-32 RS/PV: 10356484/01, faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês 08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0000663-96.2024.8.26.0651 -, Vara do Juizado Especial Cível -, Comarca de Valparaíso, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a revisão dos seus proventos para que sejam percebidos na última classe ocupada na atividade, conforme abaixo. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 100.574.888-86, Referência Funcional/PV: 1164063701/01, de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII para AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0001078-91.2024.8.26.0356 -, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal -, Comarca Mirandópolis, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a revisão dos seus proventos para que sejam percebidos na última classe ocupada na atividade, conforme abaixo. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

OSCAR LUIZ DE OLIVEIRA, CPF: 004.696.328-60, Referência Funcional/PV: 1164330401/01, de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V para AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0001523-19.2024.8.26.0483 -, Vara do Juizado Especial Cível -, Comarca de Presidente Venceslau, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a revisão dos seus proventos para que sejam percebidos na última classe ocupada na atividade, conforme abaixo. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

NEIVALDO ANTONIO AIRES PEREIRA, CPF: 017.545.748-40, Referência Funcional/PV: 1233771701/01, de AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA V para AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA VI.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1003652-80.2024.8.26.0482 -, Vara da Fazenda Pública -, Comarca de Presidente Prudente, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a revisão dos seus proventos para que sejam percebidos na última classe ocupada na atividade, conforme abaixo. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

PAULO SERGIO DA CRUZ, CPF: 069.851.048-86, Referência Funcional/PV: 1233833301/01, de AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA V para AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA VI.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0005429-64.2024.8.26.0047 -, Vara da Fazenda Pública -, Comarca de Assis, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a revisão dos seus proventos para que sejam percebidos na última classe ocupada na atividade, conforme abaixo. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

APARECIDO BENEDITO DE SOUZA, CPF: 015.703.168-30, Referência Funcional/PV: 781394601/01, de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V para AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0024937-12.2023.8.26.0053 - 8ª VFP, encabeçante: Dimer Galvani e Outros, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao Recálculo dos ATS, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, inclusive sobre artigo 133, exceto os eventuais, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

RENON ALVES DE MEIRELLES CPF: 139.260.208-49 RS/PV:16585/01 ENCARREGADO I 1 0

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, nos autos da ação coletiva, PC 0017872-93.2005.8.26.0053 - 13ª VFP, impetrada pela APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, Execução Individual nº 1046060-83.2022.8.26.0053 - 13ª VFP/SP, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a incidência dos Adicionais por Tempo de Serviço, representados pelos quinquênios, sobre todo o conjunto da remuneração regular percebida, com exceção das vantagens de natureza ocasional, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

EDNA REGIO DE CASTRO FRANCA CPF: 074.240.378-54 RS/PV:11161190/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 4 D

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, nos autos da ação coletiva, PC 0017872-93.2005.8.26.0053 - 13ª VFP, impetrada pela APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, Execução Individual nº 0016265-54.2019.8.26.0053 - 13ª VFP/SP, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a incidência dos Adicionais por Tempo de Serviço, representados pelos quinquênios, sobre todo o conjunto da remuneração regular percebida, com exceção das vantagens de natureza ocasional, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MARIA APARECIDA RICCI BOSCOLI CPF: 017.729.468-00 RS/PV:1921368/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, nos autos da ação coletiva, PC 0017872-93.2005.8.26.0053 - 13ª VFP, impetrada pela APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, Execução Individual nº 1046062-53.2022.8.26.0053 - 13ª VFP/SP, que o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus a incidência dos Adicionais por Tempo de Serviço, representados pelos quinquênios, sobre todo o conjunto da remuneração regular percebida, com exceção das vantagens de natureza ocasional, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

MIYOCO DOS SANTOS CPF: 113.100.458-28 RS/PV:1552314/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 1 E

MONICA FONSECA BASTOS CPF: 122.970.658-50 RS/PV:6196536/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 045117-03.2021.8.26.0053 - 10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, o(os) servidor(es) Aposentado (a) JOAO ARIZA NETO, CPF: 734.863.538-53 e RS/PV: 719526601/01 faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir de 07/2022.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1002203-47.2024.8.26.0269 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapetininga, o(os) servidor(es) Aposentado (a) JOSE NERY TOLEDO, CPF: 057.643.588-09 e RS/PV: 1035433501/01 faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cível, Processo nº 1000476-97.2024.8.26.0416 - Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama, o(os) servidor(es) Aposentado (a) MARA SILVIA RIBEIRO SILVA, CPF: 158.766.078-43 e RS/PV: 783150005/05 faz(em) jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de moléstia grave, conforme previsto no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal n.º 7713/88. Efeitos administrativos/folha a partir do mês de Publicação.

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0040466-71.2023.8.26.0053 - 4ª VFP, encabeçante: PAULO LAPORTA FILHO E OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo dos vencimentos do autor abaixo identificado, com a conversão ora perseguida (URV), nos meses de março a julho de 1994, da forma como determina o artigo 22 da Lei Federal nº 8.880, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

PAULO LAPORTA FILHO CPF: 010.982.558-60 RS/PV:3408590/04 INVESTIGADOR POL.1A CLASSE 16 0 Óbito em: 17/05/2022

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0001225-27.2021.8.26.0129 - 2VARA, encabeçante: ANTONIO CARLOS GIZZI, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus aos seguintes ganhos: (a) corrigir o valor a ser computado por tempo de serviço da parte autora (quinquênio) de maneira que incida sobre todas as parcelas remuneratórias consignadas no demonstrativo de pagamento, exceto as de caráter eventual; (b) incorporar nos vencimentos da parte autora, de modo a fazer incidir sobre todas as verbas de caráter não eventual, dos exercícios posteriores à Lei Complementar nº 8.795/94, os valores recebidos a título de prêmio incentivo, na porcentagem que já vem sendo paga à parte autora; (c) reajustar os vencimentos atuais da parte autora nos moldes da Lei 8.880/94, bem como a restituir as perdas salariais pela conversão da URV nos últimos cinco anos a contar da data da propositura da ação, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

ANTONIO CARLOS GIZZI CPF: 821.665.018-34 RS/PV:3315680/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

RETIFICANDO APOSTILA RETIFICADORA PUBLICADA EM 27/06/2023, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0024809-41.2012.8.26.0032 - 1ª VFP, encabeçante: VILMA G. C. GARCIA, A FIM DE CONSTAR à servidora abaixo identificada o direito às eventuais diferenças decorrentes da conversão da URV, Lei Federal 8.880/1994, no percentual de 11,48%, de forma a ser calculado sobre todos os vencimentos integrais (todas verbas recebidas em holerite pela servidora), respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

VILMA GOMES DA COSTA GARCIA CPF: 907.997.718-72 RS/PV:2464196/01 ENCARREGADO 1 1 0

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0007732-33.2024.8.26.0053 - 2ª VFP, encabeçante: MARIA DA PENHA SCOTTI BRAGUIM, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao pagamento das diferenças decorrentes da não correção dos vencimentos em URV nos termos da Lei Federal nº 8.880/1994, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

MARIA DA PENHA SCOTTI BRAGUIM CPF: 035.577.388-09 RS/PV:4357954/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0013365-35.2018.8.26.0053 - 1ª VFP, encabeçante: ZARUHI JANETE HAZARABEDIAN MARTINS E OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recebimento de perda salarial proveniente da aplicação da Lei 8.880/1994 (URV), computada pela CAF em 2,89%, com a implantação em folha de pagamento, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

ADELIA DE LOURDES BASSANI DELAPIAGG CPF: 126.677.038-04 RS/PV:5902447/01 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1 3 E

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0019664-95.2018.8.26.0451 - 1ª VFP, encabeçante: MARIA DE LOURDES DAS DORES, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao pagamento das diferenças decorrentes da não correção dos vencimentos em URV nos termos da Lei Federal nº 8.880/1994, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

MARIA DE LOURDES DAS DORES CPF: 722.657.528-00 RS/PV:2951228/01 AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR 2 C

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 0013546-36.2018.8.26.0053 - 5ª VFP, encabeçante: PAULO SERGIO DE ALMEIDA LEME E OO, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao recálculo dos vencimentos/proventos, com observância da metodologia prescrita na Lei Federal nº 8.880/94, e a pagar, respeitada a prescrição quinquenal, as eventuais diferenças resultantes de equivocada conversão da URV, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

ROMERO DO NASCIMENTO CPF: 938.043.698-04 RS/PV:5347555/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

CONCEICAO APARECIDA T GOMES CPF: 564.444.278-00 RS/PV:3914446/03 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

DIRCE MARIA NASCIMENTO BOLONHANI CPF: 076.850.368-00 RS/PV:5425530/06 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

EDSON EIJU OHATA CPF: 050.790.918-60 RS/PV:4392899/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SEMINI CPF: 697.592.278-00 RS/PV:33547/99 Requerimento Comprev 0 0

ELIZABETH MARIA MONTEIRO CPF: 142.332.578-81 RS/PV:8374740/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

FAUSTA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 912.969.608-97 RS/PV:3553280/03 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

IVETE SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 085.762.028-24 RS/PV:5770324/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

JOSEFINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 180.539.218-25 RS/PV:8493406/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 B

MARAISA APARECIDA MURASHIGE CPF: 255.730.488-30 RS/PV:8218950/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 C

MARCIA JANE CAMPIONI COLOMBO CPF: 046.273.288-69 RS/PV:4045439/03 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

MARGARIDA FERREIRA MIZZIN CPF: 064.089.618-94 RS/PV:3673170/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 A

MARIA CECILIA TEIXEIRA CPF: 044.892.048-41 RS/PV:7995350/01 AUXILIAR SERV. GERAIS 1 A

MARIA CONCEICAO NUNES CPF: 956.885.878-49 RS/PV:4377394/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 B

MARIA DE LOURDES TEODORO DOURADO CPF: 012.156.258-12 RS/PV:7125124/03 TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL 1 B

MARIA LUIZA FEDRIZ CPF: 077.719.678-68 RS/PV:1354668/01 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

ROSINA YONEMOTO CPF: 001.389.148-00 RS/PV:3237140/03 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

SADAKO UNTEN CPF: 047.856.288-80 RS/PV:2810918/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 D

SILVIA ROSA SILVA MARTINS CPF: 092.570.578-01 RS/PV:6544861/02 TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL 1 B

SONIA MARA VICENTE PORTO CPF: 063.284.698-45 RS/PV:4316794/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 C

SUELI JIMENES CPF: 852.499.558-00 RS/PV:1658773/02 OFICIAL ADMINISTRATIVO 1 D

Declarando, em cumprimento à decisão Judicial transitada em Julgado nos autos da Ação, Processo nº 1000758-91.2024.8.26.0269 - VJECC, encabeçante: MARIA LÚCIA CAUCHIOLI MEIRA, o(os) servidor(es) abaixo identificado(a) faz(em) jus ao pagamento das parcelas atrasadas referentes as diferenças salariais do Piso Salarial da categoria dos professores determinado pela Lei nº 11.738/2008, no período indicado na inicial, com reflexos sobre quinquênios e sexta-parce, nos termos do Art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, respeitada a prescrição quinquenal conforme segue.

MARIA LUCIA CAUCHIOLI CPF: 162.567.438-49 RS/PV:1478473/02 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1 1 E

EDITAL DO DIRETOR, 08/08/2024

Nº do Processo: 152.00016187/2024-60

Interessado: DELMINA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS

Assunto: EDITAL 15 DIAS

Edital de Intimação

A São Paulo Previdência, em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 e em razão do recebimento por terceiro da correspondência encaminhada ao endereço constante do cadastro previdenciário, Intima o (a) beneficiário (a) abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, apresentar manifestação expressa referente ao procedimento administrativo por acúmulo ilegal de benefícios de pensão por morte.

Beneficiário	CPF	Nº Matrícula	Nº Processo
DELMINA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	389.009.908-45	8931	152.00016187/2024-60

Decorrido tal prazo, havendo manifestação ou não, serão tomadas as medidas cabíveis. A SPPREV - São Paulo Previdência científica que está facultada vista dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

PORTARIA DO DIRETOR, 08/08/2024

Retificando a Portaria DBS 2312/2023, publicada no DOE de 02/03/2023, em nome de EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG 35.732.904-1, para constar como segue:

Declara em cumprimento a Sentença transitada em julgado pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA, PROCESSO nº 1010869-16.2021.8.26.0019, a Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 1º e 4º, II da CF/88, c/c art. 2º, II e III, § único da LC 1109/2010, c/c art. 201, § 9º da CF/88 e LC 269/81 (Certidão de Tempo de Contribuição nº 001/2024), do(a) Sr. (*) EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG 35.732.904-1, Agente de Segurança Penitenciária V, SQC-III-QSAP, constante do PUCT SAP-PRC-2023/00720, fazendo jus à integralidade e paridade de proventos. (Port. DBS 651/2024)

Diretoria de Benefícios Militares

Gerência de Pensões Militares

APOSTILA DBM GPM Nº 116/2024

Incluindo nos proventos de pensão das(os) beneficiárias(os):

BENEFÍCIO	CPF	NOME
50350845	40887*****	LUCI JOSE MIZIARA DIAS
50283543	02663*****	MYRIAM DIAS FARIA

A isenção parcial da Contribuição Previdenciária para que o cálculo seja efetuado sobre os benefícios recebidos de forma separada, com efeitos a contar de 01/08/2024, em decorrência da sentença judicial, processo nº 0032241-62.2023.8.26.0053 - 9ª Vara de Fazenda Pública.

APOSTILA DBM GPM Nº 117/2024

Incluindo nos proventos de pensão das(os) beneficiárias(os):

BENEFÍCIO	CPF	NOME
61074619	34847*****	EDNA POLI SCHMIDT
61273251	75697*****	JACIARA MENDES GIBIN
50214251	14277*****	MYRTE APARECIDA SALAZAR DE CARVALHO

O recálculo dos quinquênios e da sexta parte para incidência sobre a integralidade dos vencimentos (exceto verbas eventuais), com efeitos a contar de 01/08/2024, em decorrência da sentença judicial, processo nº 0026098-77.2011.8.26.0053 - 7ª Vara de Fazenda Pública.

APOSTILA DBM GPM Nº 118/2024

Incluindo nos proventos de pensão da(o) beneficiária(o):

BENEFÍCIO	CPF	NOME
50324349	15198*****	ELIZANDRA NEVES DA SILVA

O recálculo da Contribuição Previdenciária, de forma que sua incidência seja sobre a cota recebida ao invés do total do benefício, com efeitos a contar de 01/08/2024, em decorrência da sentença judicial, processo nº 1020604-17.2022.8.26.0576 - Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública.

APOSTILA DBM GPM Nº 119/2024

Incluindo nos proventos de pensão da(o) beneficiária(o):

BENEFÍCIO	CPF	NOME
50349137	32659*****	ANA MARTINS FERREIRA DE LIMA

O recálculo dos quinquênios para incluir o Adicional de Insalubridade em sua base de cálculo, com efeitos a contar de 01/08/2024, em decorrência da sentença judicial, processo nº 1003848-96.2022.8.26.0360 - Juizado Especial Cível e Criminal.

APOSTILA DBM GPM Nº 120/2024

Incluindo nos proventos de pensão da(o) beneficiária(o):

BENEFÍCIO	CPF	NOME
60004938	30388*****	MARIA DE LURDES DELAGO

FERREIRA

O recálculo dos quinquênios para incluir o Adicional de Insalubridade em sua base de cálculo, com efeitos a contar de 01/08/2024, em decorrência da sentença judicial, processo nº 1010129-18.2022.8.26.0506 - Anexo de Juizado Especial da Fazenda Pública - JEEFAZ.

APOSTILA DBM GPM Nº 121/2024

Incluindo nos proventos de pensão da(o) beneficiária(o):

BENEFÍCIO	CPF	NOME
50337758	10766*****	PATRICIA MOURA MORAES

A integralidade do benefício, com efeitos a contar de 01/08/2024, em decorrência da sentença judicial, processo nº 0014659-15.2024.8.26.0053 - 1ª Vara de Fazenda Pública.

Despacho - Deferimento produção de provas

Nº do Processo: 152.00012229/2024-93

Interessado: Sra. E.A.B.P. (RG: 252195413; CPF: 152.948.098-18)

Assunto: Deferimento produção de provas - Procedimento Administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - cônjuge

Portaria SPPREV/DBM nº 88/2024

Trata-se de procedimento administrativo destinado a extinguir a quota parte de pensão por morte conferido, na qualidade de cônjuge, a Sra. E.A.B.P., benefício nº 50248975, instituído pelo militar CB PM RE 831791 HARLEN PEDROSO, falecido em 23/07/1997, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento no art. 8º, I, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem alteração da Lei Complementar nº 1.013/07.

Com a abertura do referido procedimento, a interessada foi intimada, por meio do ofício SPPREV nº 33/2441/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico a interessada requereu vistas, as quais lhe foram concedidas em 25/06/2024.

Em 12/07/2024, por meio do protocolo SIGEPREV nº 61383710, a interessada apresentou manifestação alegando, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Defiro o requerimento de produção de provas.

Publique-se e intime-se a interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, para que no prazo de 07 (sete) dias apresentem as provas que pretendem produzir e, em caso de prova testemunhal, apresentem os termos de declarações das testemunhas.

Despacho - Deferimento produção de provas

Nº do Processo: 152.00013901/2024-68

Interessado: Sra. W.A.S. (RG: 149478744; CPF: 040.968.288-82), representada pelo Dr. Lázaro Roberto Valente - OAB/SP nº 75.967

Assunto: Deferimento produção de provas - Procedimento Administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - cônjuge

Portaria SPPREV/DBM nº 101/2024

Trata-se de procedimento administrativo destinado a extinguir a quota parte de pensão por morte conferido, na qualidade de cônjuge, a Sra. W.A.S., benefício nº 50056611, instituído pelo militar 1º TEN PM RE 14083 LAURINDO FRANCISCO DA SILVEIRA, falecido em 22/10/1967, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento no inciso III do artigo 8º, combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual nº 452/74, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007, consubstanciado no Parecer PA nº 104/2009, observadas as disposições Lei Estadual nº 10.177/98.

Com a abertura do referido procedimento, a interessada foi intimada, por meio do ofício SPPREV nº 33/2458/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico a interessada requereu vistas ao processo, as quais lhe foram concedidas em 01/07/2024.

Em 12/07/2024, por meio do protocolo SIGEPREV nº 61383820, a interessada apresentou manifestação alegando, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Defiro o requerimento de produção de provas.

Publique-se e intime-se a interessada, bem como seus procuradores, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, para que no prazo de 07 (sete) dias apresentem as provas que pretendem produzir e, em caso de prova testemunhal, apresentem os termos de declarações das testemunhas.

Despacho - Deferimento produção de provas

Nº do Processo: 152.00013908/2024-80

Portaria SPPREV/DBM nº 100/2024

Interessado: Sra. C.B. (RG: 26304063X; CPF: 147.352.898-44), representada pelo Dr. Marcos André Toresani - OAB/SP nº 240.858

Assunto: Deferimento produção de provas - Procedimento Administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a extinguir a quota parte de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. C.B., benefício nº 50111990, instituído pelo militar 2º TEN PM RE 61857 PAULO BORCATTO, falecido em 02/12/1977, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento no art. 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem alteração da Lei Complementar nº 1.013/07.

Com a abertura do referido procedimento, a interessada foi intimada, por meio do ofício SPPREV nº 33/2451/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico a interessada requereu vistas ao processo, as quais lhe foram concedidas em 25/06/2024.

Em 12/07/2024, por meio do protocolo SIGEPREV nº 61383710, a interessada apresentou manifestação alegando, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Defiro o requerimento de produção de provas.

Publique-se e intime-se a interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, para que no prazo de 07 (sete) dias apresentem as provas que pretendem produzir e, em caso de prova testemunhal, apresentem os termos de declarações das testemunhas.

Despacho - encerramento da fase instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 106/2024

Nº do Processo: 152.00012010/2024-94

Interessado: Sra. M.I.F.S. (RG: 105947428; CPF: 031.684.958-83), representada pela Dra. Juliana Gasparini Spadaro - OAB/SP nº 162.299

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - cônjuge

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de cônjuge a Sra. M.I.F.S., benefício nº 50119053, instituído pelo militar 3º SGT PM RE 77618 ULISSES DA SILVA, falecido em 18/06/1979, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, I, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2460/2024 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 04/07/2024.

Em 05/07/2024, por meio do protocolo SIGEPREV nº 61382499, a interessada apresentou manifestação, na qual alegou, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, *declaro encerrada a fase instrutória*.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho - Encerramento da fase instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 117/2024

Nº do Processo: 152.00013818/2024-99

Interessado: K. G. P. (RG: 270123520; CPF: 302.385.378-97), representada pela Dra. KARINA CARRER BIASETTO - OAB/SP 376.723

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira a Sra. K. G. P., Benefício nº 50215011, instituído pelo militar SD PM RE 91779 OSVALDO APARECIDO PEZOLITO, falecido em 28/08/1993, por haver indícios de constituição de união estável, com

fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2423/2024 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 11/06/2024.

Em 21/06/2024, por meio do protocolo SIGEPREV 61378450, a interessada apresentou manifestação, na qual alegou, em síntese, que: [...].

É a síntese, passo a expor.

Declaro como recebidas as provas produzidas em manifestação preliminar.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, *declaro encerrada a fase instrutória*.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho - Encerramento da fase instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 119/2024

Nº do Processo: 152.00013776/2024-96

Interessado: Sra. M.S.V.L.S. (RG: 184093934; CPF: 073.777.868-76)

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - cônjuge

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de cônjuge a Sra. M.S.V.L.S., benefício nº 50145753, instituído pelo militar SD PM RE 780626 JOSE APARECIDO DA SILVA, falecido em 24/01/1984, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, I, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2453/2024 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Em 17/06/2024, por meio do protocolo SIGEPREV nº 61376362, a interessada apresentou manifestação, na qual alegou, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, *declaro encerrada a fase instrutória*.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho - Encerramento da fase instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 104/2024

Nº do Processo: 152.00013761/2024-28

Interessado: Sra. A.P.R.S. (RG: 495407549; CPF: 402.381.588-88)

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira a Sra. A. P.R.S., benefício nº 50234374, instituído pelo militar CB PM RE 830348 ROBERTO CARLOS SILVA, falecido em 22/11/1995, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2466/2024 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 20/06/2024.

Em 04/07/2024, por meio do protocolo SIGEPREV 61381963, a interessada apresentou manifestação, na qual alegou, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Declaro como recebidas as provas produzidas em manifestação preliminar.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho - Encerramento da fase instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 87/2024

Nº do Processo: 152.00013559/2024-04

Interessado: Sra. I.E. (RG: 268173977; CPF: 333.396.718-93)

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - filha solteira

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira a Sra. I.E., benefício nº 50193146, instituído pelo militar 3º SGT PM RE 23434 UBIRATA CAIUA EMERIQUE, falecido em 07/08/1990, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2429/2024 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico, em 27/06/2024 e 30/07/2024, a interessada apresentou manifestação, na qual alegou, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho - Encerramento da fase instrutória

Portaria SPPREV/DBM nº 110/2024

Nº do Processo: 152.00011789/2024-21

Interessado: Sra. V.S.M. (RG: 127118342; CPF: 115.201.388-22), representada pelas Dras. Clóris Rosemeire Marcello Vital - OAB/SP nº 94.015 - e Júlia Rachid - OAB/SP nº 445.612

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - cônjuge

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de cônjuge a Sra. V.S.M., benefício nº 50204125, instituído pelo militar SD PM RE 865302 LUIS FRANCISCO MAVIM, falecido em 04/05/1992, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, I, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2469/2024 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 21/06/2024.

Em 10/07/2024, por meio do protocolo nº 61382649, a interessada apresentou manifestação, na qual alegou, em síntese, que: (...).

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho - Encerramento fase instrutória

Nº do Processo: 152.00013913/2024-92

Interessado: M. T. B. C. (RG: 10.354.506-2; CPF: 075.973.458-52) representada pela Dra. ISABEL CAROLINE BARBOSA NOGUEIRA - OAB/SP 317.884.

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - cônjuge

Portaria SPPREV/DBM nº 99/2024

Trata-se de procedimento administrativo destinado a extinguir a quota parte de pensão por morte conferido, a Sra. M. T. B. C., na qualidade de cônjuge, benefício nº 50218190, instituído pelo militar SD PM RE 871719 KELLER COUTINHO, falecido em 26/02/1994, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, I, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem alteração da Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento, a interessada foi intimada, por meio dos ofícios SPPREV nºs 33/2443/2024 e 33/2444/2024, sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram concedidas em 20/06/2024.

Em 27/06/2024, por meio do protocolo SIGEPREV nº 61379822, a interessada, por intermédio de sua advogada, apresentou manifestação alegando, em síntese, que: [...].

É a síntese, passo a expor.

Declaro como recebidas as provas produzidas em manifestação preliminar.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Despacho - Encerramento fase instrutória

Nº do Processo: 152.00011751/2024-58

Interessado: Sra. M.D.O.N. (RG: 95456296; CPF: 098.487.618-96)

Assunto: Encerramento fase instrutória - Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - cônjuge

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de cônjuge a Sra. M.D.O.N., benefício nº 50175635, instituído pelo militar SUBTEN PM RE 5497 JOSE HERMINIO DO NASCIMENTO, falecido em 06/08/1988, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, I, c/c 19, II, da Lei Estadual nº 452/1974, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 1.013/2007.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM nº 33/2471/2024 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por meio eletrônico a interessada solicitou cópias do processo, a qual foi atendida em 05/07/2024.

Embora devidamente notificada, a interessada não apresentou manifestação de defesa.

Observa-se, contudo, que a interessada, após tomar conhecimento deste procedimento, apresentou solicitação de benefício de pensão por morte, protocolo SIGEPREV nº 61386692, na qualidade de companheira (...).

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada será suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual nº 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se somente com as iniciais do nome e o documento de identificação da interessada, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98, e intime-se para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Gerência de Inatividade de Militares

Apostila DBM GIM/SJI 378/24 Diário Oficial do Estado de São Paulo

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pasta "Attus" nº 2011.01.007319 - Processo nº 0013651-03.2024.8.26.0053 - 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo - SP - Jacira Pião de Deus e outros), que no título do(a) autor(a) Cb PM 88107-4 Nuir Citta, passe a constar o direito para recálculo dos ATS sobre os vencimentos integrais, excetuadas as vantagens eventuais.

(Apostila DBM GIM/SJI 378/24)

APOSTILA DIRETOR 377/24

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Attus nº 2021.01.054413 - Processo nº 0003892-93.2024.8.26.0609 - 3ª Vara Cível da Comarca de TABOÃO DA SERRA - Aírton Edno Ribeiro), que no título do(a) autor(a) CEL PM 810323-2 Aírton Edno Ribeiro, passe a constar o direito a exclusão definitiva do alcance do mecanismo denominado "redução salarial" sobre todos e qualquer valores percebidos a título de docente, especialmente a remuneração das horas-aulas ministradas, a participação em bancas examinadoras, os respectivos valores incorporados a título de décimos ou trinta avos, e também, os reflexos de tais verbas nos adicionais temporais de sobre esses valores, relativos a remuneração de ensino, sejam e face de suas naturezas indenizatórias ou pelo fato da acumulação desses mesmos valores ocorrerem num único contracheque e o pagamento das diferenças remuneratórias e pecuniárias pertinentes, com incidência de juros e correção monetária nos termos do Tema 810/STF. Após a vigência da EC nº 113/21, a aplicação da Taxa Selic.

(Apostila DBM GIM/SJI 3773/24)

Apostila do Diretor 07/08/2024

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (PASTA 2024.01.124866 - Procedimento Ordinário n.º 1010581-32.2024.8.26.0482 - Direito Público Fictícia - LEONARDO PASTORELLI PINAS), que no título do autor 3º Sgt PM 942031 LEONARDO PASTORELLI PINAS, passe a constar o direito a isenção do imposto de renda. (Apostila DBM/GIM/SPI 00338/2024)

Apostila do Diretor 07/08/2024

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (PASTA 2022.01.246216 - Procedimento Ordinário n.º 1040279-82.2022.8.26.0602 - Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública - SIDNEI RODRIGUES), que no título do autor 1º Sgt PM 39382 SIDNEI RODRIGUES, passe a constar o direito a isenção do imposto de renda. (Apostila DBM/GIM/SPI 00339/2024)

Apostila do Diretor de 08/08/24

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pasta 2020.01.178123, Procedimento Ordinário nº 1039943-47.2020.8.26.0053 - 3ª VFP/SP - Daniel Cesar Simoes Teixeira) que no título do autor Cel PM 822229-A DANIEL CESAR SIMOES TEIXEIRA passe a constar o direito aplicação do teto remuneratório de forma isolada em relação a cada remuneração recebida, respectivamente do cargo/posto de Coronel da PM e da remuneração e reflexos relacionados ao exercício da atividade de magistrado, com a consequente condenação nos valores vencidos e vincendos. (Apostila DBM GIM/SJI 350/24)

Apostila do Diretor, de 08/08/2024

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência - SPPREV declara, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (PGE.Web nº 2008.01.601325, Procedimento Ordinário nº 0018437-27.2023.8.26.0053 - 9ª VFP/SP - Antonio Itamar Zefer), que no título do autor 2º Ten PM 800060-3 Antonio Itamar Zefer passe a constar o direito ao recálculo dos quinquênios sobre os vencimentos integrais, excluídas as verbas transitórias (Adicional de Insalubridade).

(Apostila DBM GIM/SJI 380/24)

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria de Licença Prêmio em Pecúnia

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5167, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A GERENTE SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da sua competência, AUTORIZA, nos termos dos artigos 54 a 56, §2º, da Lei Complementar estadual nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, c.c. artigo 1 inciso I da Resolução SG-7 de 6-2-2009, a servidora SUELI ALMICE, RG 9.077.239-8, Oficial Administrativo, SQC-III, Padrão 1-E, EVNI, afastada junto ao Detran, lotada na Sede do Detran, a conversão em pecúnia de 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 4-6-2015 a 5-1-2022, restando saldo de 60 dias para fruição oportuna (SEI 140.00356651/2024-41).

RENATA GOMES ACOSTA MORATO CRENITTE

GERENTE SETORIAL

Portaria DETRAN-SP nº 4904, de 29 de julho de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 4904, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO NUNES DA CRUZ, RG nº 47.358.569-8, SSP-SP, Diretor Técnico III, do SQEP-C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Portaria DETRAN-SP nº 5056, de 01 de agosto de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5056, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

TERCILIO ROGERIO GOMES DE FARIA, RG nº 27.070.629-X SSP-SP, Diretor Técnico I, do SQEP-P, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Portaria DETRAN-SP nº 5057, de 01 de agosto de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5057, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas competências, previstas no inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIO MONTEIRO FERREIRA, RG nº 29.030.652-8 SSP-SP, Diretor Técnico I, do SQEP-P, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Irapuru, CIRETRAN Maracá e CIRETRAN Palmital, da Superintendência de Regional de Trânsito de Presidente Prudente.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DISPENSAR

A partir de 07 de agosto de 2024, a pedido, DAVID CORRÊA DE SOUZA, RG nº 44.124.745-3 SSP-SP, Matrícula nº 3708, do emprego público de Oficial Estadual de Trânsito, do SQEP-P, na CIRETRAN de Ferraz de Vasconcelos, da Superintendência Regional de Trânsito de São Bernardo do Campo, ficando dispensado do cumprimento do aviso prévio.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Portaria DETRAN-SP nº 5096, de 05 de AGOSTO de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5096, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DETRAN-SP, no uso de sua competência e nos termos do inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

AUTORIZAR

A alteração da classificação do emprego público de Diretor Técnico I, do SQEP-P, previsto na Lei Complementar nº 1.195, de 2013, preenchido por ANA CAROLINA PERUCCI, RG nº 41.002.079-5, SSP-SP, da CIRETRAN de Cosmópolis para a Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização, permanecendo lotada na CIRETRAN de Cosmópolis, da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Portaria DETRAN-SP nº 5118, de 08 de AGOSTO de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5118, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI, do artigo 10, da Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DISPENSAR

A partir de 05 de agosto de 2024, a pedido, CONCEIÇÃO APARECIDA DE PAIVA TREVISAN DA SILVA, RG nº 7.305.348-X SSP, Matrícula nº 6884, do emprego público de Assistente Técnico de Trânsito, do SQEP-C, no Gabinete da Presidência, ficando dispensada do cumprimento do aviso prévio.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Portaria DETRAN-SP nº 5139, de 08 de AGOSTO de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5139, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso XI do artigo 10 da Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

DISPENSAR

A partir de 08 de agosto de 2024, sem justa causa, FERNANDA CORREA DE ABREU, RG nº 37.786.297-6, SSP-SP, Matrícula nº 6900, do emprego público em confiança de Supervisor, do SQEP-C, na Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Diretor-Presidente

Portaria DETRAN-SP nº 5164, de 08 de AGOSTO de 2024

PORTARIA DETRAN-SP Nº 5164, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI, do artigo 10, da Lei

Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 001, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RESPONSÁVEL: ALINE PIRES DA SILVA BATALHA
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente.

Anexo(s):
[CYNTIA.pdf](#)

Secretaria da Justiça e Cidadania**Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor****PORTARIA INTERNA DO DIRETOR EXECUTIVO Nº 116 DE 08 DE AGOSTO DE 2024****PORTARIA INTERNA DO DIRETOR EXECUTIVO Nº 116 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP, nomeado por meio do Decreto de 18/09/2023, publicado no DOE de 19 de setembro de 2023, da lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, consignadas na Lei nº 9.192/95, no Decreto nº 41.727/97 e no regulamento Geral da Fundação PROCON.

Considerando que compete ao Diretor Executivo da Fundação Procon/SP, em relação à administração pessoal, admitir pessoal para as funções técnicas e administrativas da Fundação, de acordo com o plano de cargos e salários aprovados pelo Conselho Curador, e demitir pessoal:

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **Jadir Pires de Borba**, RG. 23.487.225-1, ocupante de cargo de livre provimento de Diretor Adjunto de Administração e Finanças, a partir de 09 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Luiz Orsatti Filho

Diretor Executivo

PORTARIA INTERNA DO DIRETOR EXECUTIVO Nº 117 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**PORTARIA INTERNA DO DIRETOR EXECUTIVO Nº 117 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP, nomeado por meio do Decreto de 18/09/2023, publicado no DOE de 19 de setembro de 2023, da lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, consignadas na Lei nº 9.192/95, no Decreto nº 41.727/97 e no regulamento Geral da Fundação PROCON.

Considerando que compete ao Diretor Executivo da Fundação Procon/SP, em relação à administração pessoal, admitir pessoal para as funções técnicas e administrativas da Fundação, de acordo com o plano de cargos e salários aprovados pelo Conselho Curador, e demitir pessoal:

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do inciso XI do artigo 9º do Regulamento Geral da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP, o servidor **Pedro Paulo Baroncelli Moreira**, RG. 46.130.843-5, para responder a partir de 09/08/2024, cumulativamente com suas atribuições de Assessor Executivo, pelo cargo de livre provimento de Diretor Adjunto de Administração e Finanças, até a nomeação de um novo Diretor.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Luiz Orsatti Filho
Diretor Executivo

Técnico IV, Comissão, classificado na Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios por ter substituído o Diretor Técnico III, do Departamento de Infraestrutura, da citada Coordenadoria, por motivo de férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, Item 1 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento..

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

Presidência

Portaria Administrativa nº 1034/2024

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete

Despacho da Presidente da Fundação CASA, de 08/08/2024.

Admitindo no Quadro de Pessoal da Fundação CASA-SP, **FELIPE SALES FARIAS**, R.G. 39.808.116-5, com o cargo de **Assistente de Direção I**, na vaga decorrente do desligamento efetuado por meio da Portaria Administrativa nº 1241/2022, conforme Portaria Administrativa nº 1034/2024.

PROCESSO DISCIPLINAR NOTIFICAÇÃO EDITAL

Despacho do Corregedor
De 07.08.2024

Processo Administrativo Disciplinar n. 0450/20

Processados (as): CAIO JULIO CEZAR BOSQUE - RE. 22035-8

Notificação

Considerando que fora encerrada a instrução processual em questão, e elaborado por membros deste órgão correcional o Relatório Conclusivo nº 1486/2022, datado 01/06/2022 (fls.27/28), contudo este não fora acolhido pelo Corregedor Geral, pelos fundamentos constantes no documento carreado às fls.29, sendo o feito convertido em diligência;

Considerando os documentos carreados às fls.30/70 dos autos em razão das diligências realizadas.

INTIMO o Processado a fim de que, querendo, se manifeste quanto aos documentos juntados às fls.30/70, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas supracitado, em ato subsequente, em observância aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, DECLARO encerrada a instrução do feito, em consonância com o disposto no artigo 24, §1º e 2º da Portaria Normativa nº 253/2013 da Fundação CASA, e INTIMO o Processado, para que, querendo, apresente Alegações Finais em 07 (sete) dias, conforme lhe faculta o artigo 26 da supracitada normativa institucional.

Cientifique-se o Processado em questão quanto ao conteúdo da presente deliberação, e em caso de o mesmo estar afastado pela Previdência Social, DETERMINO que ele seja citado deste e dos demais atos processuais por emissão de telegrama, bem como, por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado por 03 (três) dias consecutivos, em observância ao artigo 21, §2º da Portaria Normativa supracitada, de modo que possa exercer plenamente seu direito à ampla defesa e contraditório.

Ao Expediente da Corregedoria Geral da Fundação CASA para as providências de alçada.

Sem mais.

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gabinete da Secretária

Chefia de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **24/06 a 08/07/2024**, a **BRUNO FRANCO DE SOUZA**, RG: 34.431.779-1, Especialista Ambiental II, classificado na Coordenadoria de Recursos Hídricos, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Gerenciamento, na citada Coordenadoria, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **17/07 a 31/07/2024**, à **SILVIO PEREIRA NEVES**, RG: 16.584.033, Assessor

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **10 a 24/07/2024**, **ALESSANDRA ALMEIDA GONZAGA**, RG 30.630.181-7, Assessor Técnico de Coordenador, classificada na Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração, por ter substituído o Coordenador da citada Coordenadoria, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, Item 1, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 10,40 (dez inteiros e quarenta centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **10 a 24/07/2024**, à **MARIA LUCIA GRISI GRANDINI MAGRI**, RG 8.443.022-9, Diretor Técnico II, classificada na Coordenadoria de Recursos Hídricos, por ter substituído o Diretor Técnico III, do Departamento de Articulação Institucional e Comunicação, na citada Coordenadoria, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **17 a 31/07/2024**, à **ERIKA ALVES DA SILVA**, RG: 42.844.854-9, Assessor I, Comissão, classificada na Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Transportes, da citada Coordenadoria, por motivo de estar substituindo cargo de maior responsabilidade, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 2º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 01 a 15/07/2024, a **MIGUEL LUIZ MENEZES FREITAS**, RG: 15.891.143, Pesquisador Científico VI, Efetivo, classificado no Instituto de Pesquisas Ambientais, por ter substituído o Diretor Técnico de Departamento do Departamento de Tecnologia e Inovação da citada Coordenadoria, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 16 a 30/07/2024, a **CAROLINE VIVIAN GRUBER**, RG 28.166.924-7, Especialista Ambiental III, efetivo, classificada no Instituto de Pesquisas Ambientais, por ter substituído o Diretor Técnico I, do Núcleo de Publicações Científicas, do citado Instituto, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 02 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 17 a 31-07-2024, à **CIBELE PAFETTI DE AGUIRRE**, RG: 25.121.416-3, Diretor Técnico II, Comissão, classificada na Coordenadoria de Educação Ambiental, por ter substituído o Diretor Técnico III, do Departamento de Relações Institucionais e Comunicação, na citada Coordenadoria, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 10 a 24/07/2024, a **ELDER STIVAL CEZARETTI**, RG 34.409.297-5, Especialista Ambiental III, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro Técnico Regional IV - São José do Rio Preto da citada Coordenadoria, por motivo de Férias da titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 1 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 10 a 24/07/2024, à **MARCIA RENATA ITANI**, RG 28.141.408-7, Especialista Ambiental IV, Efetivo, classificada na Coordenadoria de Planejamento Ambiental, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Planejamento Territorial Ambiental do Departamento de Planejamento Ambiental Estratégico da citada Coordenadoria, por motivo de Férias da titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 10 a 24/07/2024, a **MILENA JOICE BRESSAN**, RG 26.664.623-2, Assessor Técnico de Coordenador, classificada na Coordenadoria de Fauna Silvestre, por ter substituído o Diretor Técnico III, do Departamento de Gestão da Fauna Silvestre, da citada Coordenadoria, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 1, do nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 10 a 24/07/2024, a **FELIPE LIMA SANTOS**, RG 36.719.480-6, Diretor Técnico II, classificado na Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, por ter substituído o Diretor Técnico III do Grupo de Ações de Defesa e Saúde Animal da citada Coordenadoria, por motivo de Férias da titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 17/06 a 01/07/2024, à **ERIKA ALVES DA SILVA**, RG: 42.844.854-9, Assessor I, Comissão, classificada na Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Transportes, da citada Coordenadoria, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 3º 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco

inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **17/06 a 01/07/2024**, à **TATIANE DA SILVA MAGALHAES**, RG 48.964.122-2, Diretor Técnico II, classificada na Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, por ter substituído o Diretor Técnico III, do Grupo de Planejamento e Relações Institucionais da citada Coordenadoria, por motivo de férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores onerando a despesa à conta do próprio orçamento

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **21/06 a 05/07/2024**, à **MARCIO JOSE BATISTA**, RG: 21.611.031-2, Oficial Administrativo, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Licitações e Contratos do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, na citada Coordenadoria, por motivo de Férias da titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de 17/06 a 01/07/2024, a **ALLAN ALVES DA SILVA**, RG: 38.668.920-9, Assessor Técnico II, classificado na Coordenadoria de Recursos Hídricos, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Planejamento, na citada Coordenadoria, por motivo de Férias, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **01 a 15/07/2024**, a **DANIELA APARECIDA MARCOS**, RG 43.598.898-0, Assessor Técnico II, classificada na Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Administração Patrimonial, da citada

Coordenadoria, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, Item 1, do 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **08 a 22/07/2024**, à **MARIA ELISA LOBATO FRANCO ROMANOFF**, RG 11.189.400-1, Diretor Técnico III, classificada na Coordenadoria de Saneamento, por ter substituído o Coordenador da citada Coordenadoria, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 1, do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 10,40 (dez inteiros e quarenta centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **01 a 15/07/2024**, à **PAULA DA COSTA MACHADO**, RG 38.239.436-7, Diretor Técnico I, classificada na Coordenadoria de Fauna Silvestre, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Pesquisas Aplicadas à Fauna Silvestre, na citada Coordenadoria, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, item 01 do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **10/07 a 24/07/2024**, à **MARCIO JOSE BATISTA**, RG: 21.611.031-2, Oficial Administrativo, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Licitações e Contratos do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, na citada Coordenadoria, por motivo de estar substituindo cargo de maior responsabilidade, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 2º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **08 a 22/07/2024**, a **ADRIANA DE OLIVEIRA FIDALGO**, RG: 21.306.121-1, Pesquisador Científico V, PqC-5, Efetivo, classificada no Instituto de Pesquisas Ambientais, por ter substituído o Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Uso Sustentável de Recursos Naturais, do Centro de Pesquisas, no citado Instituto, por motivo de Férias do titular, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 1º, Item 1, do nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA CG., DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, **FIXA**, no período de **10 a 24/07/2024**, à **BRUNA CAVALCANTE DE MEDEIROS**, RG 30.928.810-1, Diretor Técnico II, classificada na Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, por ter substituído o Diretor Técnico III, do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, na citada Coordenadoria, por motivo de estar substituindo cargo de maior responsabilidade, nos termos do artigo 9º, Parágrafo 2º do Decreto nº 53.966, de 22 de janeiro de 2009, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 7º, anexo XIII, do citado Decreto, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833, de 24/03/2008 e nos termos do artigo 68, da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, observado o Decreto nº 52.322, de 18/11/1969, **AUTORIZA** o afastamento de **WAGNER LUIZ CABELHO DA SILVA**, RG: 12.855.361, Especialista Ambiental IV, classificando na Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus ao Estado, para participar da Oficina do Plano Clima Mitigação e Adaptação: Diálogo com Estados e Municípios, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos dias **20 e 21/08/2024**, em Brasília - DF.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833, de 24/03/2008 e nos termos do artigo 68, da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, observado o Decreto nº 52.322, de 18/11/1969, **CONSIDERA AUTORIZADO** o afastamento de **PALOMA ROCHA ARAKAKI HENRIQUES**, RG: 28.036.991-8, Diretor Técnico I, classificando na Coordenadoria de Fauna Silvestre - CFS, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com direito a diárias, dentro da disponibilidade orçamentária em vigor e observadas as formalidades e regramentos legais pertinentes, realizou trabalho de campo com a espécie *Brachyteles hypoxanthus* (muriqui-do-norte), a convite do Muriqui Instituto de Biodiversidade (MIB), de **01 a 03/08/2024**, em Ibitipoca, município de Lima Duarte - MG.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833/2008 e nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/1968, observado o Decreto 52.322/1969, **AUTORIZA** o afastamento de **DANIELLE PAES JULIÃO**, RG 12.955.554-6, Especialista Ambiental II, efetivo, classificando na Coordenadoria de Planejamento Ambiental -

CPLA, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado no Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEA/USP), com o objetivo de desenvolver o projeto de pesquisa "Construindo Equidade e Poder local: A Influência dos Arranjos Institucionais nas Políticas de Arborização Urbana em Municípios Paulistas e seus Impactos nas Agendas Local e Supramunicipal", nos períodos de 14/08/2024 até 05/11/2024, quartas-feiras, para cursar a disciplina Justiça Climática, Cidades e Desigualdades Ambientais; e das 09:00 às 17:00 hs. e de 08/08/2024 até 16/10/2024, quintas-feiras, das 09:00 às 13:00 hs, para cursar a disciplina Ecologia de Cidades.

Departamento de Recursos Humanos**APOSTILA DA DIRETORA DE DRH DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 020.00016058/2024-86

Interessado: Marcelo Virgínio

Assunto: Alteração de nome - Marcelo Virgínio Vigneron

Declarando que:

MARCELO VIRGINIO, RG 17.135.933-1, classificado neste Gabinete, teve seu nome alterado para MARCELO VIRGINIO VIGNERON, em virtude de patronímico.

Republicado por conter incorreções**PORTARIA DRH., DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução SMA nº 55, de 04/07/2012, nos termos do Decreto nº 57.781 de 10/02/2012, alterado pelo Decreto nº 59.796, de 22/11/2013, que regulamentou a Lei Complementar nº 1.158, de 02/12/2011, **CONCEDE** aos servidores abaixo, o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, na seguinte conformidade:

Prêmio de Desempenho Individual - 50%

LIDIANE DA SILVA CALSOLARI ALMEIDA, RG 44.919.115-1, Assessor Técnico Coordenador, a partir de **05/08/2024**;

GABRIELLA KARLA EUGENIA DA SILVA, RG 50.705.970-0, Assessor Técnico IV, a partir de **05/08/2024**;

CELY FINGERGUT ROSELLI
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

Departamento de Águas e Energia Elétrica**Diretoria de Recursos Humanos****APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Declarando, com fundamento no artigo 37, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 52.833, de 24, publicado no DOE de 25/03/2008, em cumprimento à decisão judicial, processo nº 1009827-19.2024.8.26.0053, da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca da Capital, que o servidor **JÓÃO BATISTA MENDES**, RG. 16.119.264-6, Pront. 7771, Oficial Operacional, faz jus ao recálculo dos adicionais de tempo de serviço, incluindo a verba denominada "Gratificação Executiva", a contar da prescrição quinquenal em 19/02/2019.

Declarando, com fundamento no artigo 37, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 52.833, de 24, publicado no DOE de 25/03/2008, em cumprimento à decisão judicial, processo nº 1002828-50.2024.8.26.0344, da Vara da Fazenda Pública - Comarca de Marília, que o servidor **DANILO CESAR RODRIGUES**, RG. 28.001.845-9, Pront. 9881, Chefe II, faz jus ao recálculo dos adicionais de tempo de serviço, incluindo a verba denominada "Gratificação Executiva", a contar da prescrição quinquenal em 28/02/2019.

Departamento de Estradas de Rodagem**Diretoria de Operações****Divisão Regional de Barretos****Apostila - Licença Médica**

CONCEDENDO, ao servidor **NILO SERGIO TAVARES**, R.G. nº 8.910.889-9, C.P.F. nº 760.566.948-87, matrícula 2.686, ocupante da função atividade de Encarregado I, 30 (trinta) dia de licença saúde no período de 30/07/2024 a 28/08/2024.

Secretaria de Parcerias em Investimentos**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo****PORTARIA ARTESP Nº 95, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

DISPENSA de Emprego Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **Dispensar**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **06/08/2024**, a **Sra. Giovana Cruz Francesconi**, portadora da cédula de identidade RG nº 50.944.099-X, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **Assistente de Gestão**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "r" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Laercio Paulino Simões
Diretor de Procedimentos e Logística
e Respondendo pelo Expediente da
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00021996/2024-10 - Portaria ARTESP nº 95, de 08 de agosto de 2024 - SEI! nº 0035973817)

PORTARIA ARTESP Nº 96, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPENSA de Emprego Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **Dispensar**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **09/08/2024**, a **Sra. Marina Pereira Rissardo**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.785.491-4, do emprego público em confiança (SQEP-C), de **Assistente de Regulação de Transporte**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Laercio Paulino Simões
Diretor de Procedimentos e Logística
e Respondendo pelo Expediente da
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00021866/2024-79 - Portaria ARTESP nº 96, de 08 de agosto de 2024 - SEI! nº 0035973956)

PORTARIA ARTESP Nº 97, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Designação de emprego público para substituição, por impedimento legal ou ausências, de ocupante de emprego público de natureza gerencial ou Supervisor de Equipe.

O Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **189ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP,

DESIGNA:

Glauco Freire da Silva, ocupante do emprego público **Especialista em Regulação de Transporte I**, para responder pela atividade de **Supervisor de Equipe**, em substituição à titular **Mayna de Campos Queiroz**, em gozo de férias no período de 14/08/2024 a 28/08/2024, fazendo jus ao **Salário Substituição**, nos termos da Portaria ARTESP nº 67, de 12 de setembro de 2019.

Laercio Paulino Simões
Diretor de Procedimentos e Logística
e Respondendo pelo Expediente da
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00000683/2023-39 - Portaria ARTESP nº 97, de 08 de agosto de 2024 - SEI! nº 0035974062)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo**Retifica-se a publicação no DOE do 02-08-2024, caderno executivo – seção atos de pessoal**

Retifica-se a publicação no DOE do 02-08-2024, caderno executivo – seção atos de pessoal

Onde se lê:

INDICADO, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, o Gerente de Fiscalização Técnica, **FERNANDO PARISE GOBBO**, RG 223904764, para exercer no período de 05-08-2024 a 24-08-2024 a função de Superintendente de Fiscalização de gás canalizado, durante as férias do titular **MARCELO DE GUIMARAES SANTOS**, RG 125135312, percebendo no período a remuneração correspondente.

Leia-se:

INDICADA, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, a Superintendente de Regulação de Gás Canalizado, **CARINA APARECIDA LOPES COUTO**, RG 340925814, para exercer no período de 05-08-2024 a 24-08-2024 a função de Superintendente de Fiscalização de gás canalizado, durante as férias do titular **MARCELO DE GUIMARAES SANTOS**, RG 125135312.

Secretaria da Saúde**Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde****Gabinete do Coordenador****Instituto Butantan****Divisão de Recursos Humanos****Diretoria Técnica II****PORTARIA Nº 65, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 37, § 1º, Item 01 da LC. 1122/2010, 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, à servidora abaixo relacionada:

Carolina Pereira Liauw, RG: 25.086.530-0, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível III, Efetivo, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, referentes ao bloco aquisitivo de 16/03/2009 a 14/03/2014. Processo nº 001.0702.000260/2014.

PORTARIA Nº 66, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/1989, Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados:

Ana Lucia Tabet Oller do Nascimento, RG 8.191.337-0, Pesquisador Científico VI, Efetivo, Ref. PqC-6, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 13-07-2024.

Ana Luiza Pereira da Silva Bettoni, RG 9.735.724-8, Técnico de Laboratório, Efetivo, Ref. 01, Grau F, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 23-07-2024.

Gil Mauro Brasil da Costa, RG 17.124.343-2, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 01, Grau B, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, por

ter completado 30 anos de efetivo exercício, o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 03-07-2024.

Laura Aparecida Pereira Neres, RG 17.672.335-3, Oficial Administrativo, CLT, Ref. 01, Grau A, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, por ter completado 35 anos de efetivo exercício, o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 25-07-2024.

Patrícia Bianca Clissa, RG 33.489.523-6, Pesquisador Científico VI, Efetivo, Ref. PqC-6, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, o 04º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 04-11-2023.

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/1989, para **Patrícia Bianca Clissa**, RG 33.489.523-6, Pesquisador Científico VI, Efetivo, Ref. PqC-6, do Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a Sexta Parte de seus Vencimentos, a partir de 04-11-2023.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Portaria

Concedendo:

PROGRESSÃO, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, e, em consonância com a Portaria do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde de 30-07-2024, publicada a 02-08-2024, do Grau "A" para o Grau "B", a que se referem os incisos I a VI, do artigo 13 da referida Lei Complementar, aos servidores abaixo indicados, conforme segue:

UGA I – Hospital Heliópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - REFERÊNCIA 3

NOME	PV	RG	CLASSE	A PARTIR DE
Danielle Rafael da Silva	02	32.549.266-9	Técnico de Enfermagem	11/07/2023

PORTARIA DO COORDENADOR Nº 120, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Solange Cristini Gamote Siqueira Cantagessi, RG 22.555.263-2, para exercer a partir de 1-7-2024, o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, Referência 08, da EV-C, do(a) Centro Econômico-Financeiro I, do Grupo de Gestão Econômico-Financeiro, da Sede, da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde coeficiente 5,41.

DESIGNANDO

nos termos do art. 28, Lei 10.168/68, para exercer a função de serviço público abaixo identificado, o(s) servidor(es) abaixo denominado(s) ficando concedida, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o art. 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008:

Adriana Gomes Bianchi, RG 32.156.294-X, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74, Referência 01, da EV-NE, da CSS, para no período de 24-6-2024 a 8-7-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor I, Referência 06, da EV-C, do(a) Núcleo de Conservação e Reparos, do Centro de Logística de Bens Patrimoniais, do Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura - GGA-SI, da Coordenadoria Geral de Administração, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Gilmar Marciano dos Santos, RG 9.600.634-1, Diretor I, Referência 06, da EV-C, para no período de 15-5-2024 a 29-5-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor II, Referência 08, da EV-C, do(a) Centro de Protocolo e Expedição "Doutor Arnaldo", da Central de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Coordenadoria Geral de Administração, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 5,00.

Rafael Roberto da Silva, RG 48.213.301-6, Diretor Técnico I, Referência 09, da EV-C, para no período de 17-7-2024 a 31-7-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor Técnico II, Referência 11, da EV-C, do(a) Centro de Aquisição de Medicamentos e Gestão de Contratos, do Grupo de Gerenciamento das Demandas por Medicamentos, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 5,00.

Roseli Aparecida Rodrigues Colombo, RG 11.393.161-X, Diretor I, Referência 06, da EV-C, para no período de 3-6-2024 a 17-6-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor Técnico I, Referência 09, da EV-C, do(a) Núcleo de Suporte a Formalização III, do Centro de Articulação Interinstitucional e Formalização, do Grupo de Gestão de Convênios SUS/SP - GGCON-SUS/SP, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Sandra do Espírito Santo Guiral, RG 9.635.435-5, Diretor I, Referência 06, da EV-C, para no período de 24-6-2024 a 8-7-2024, e em Jornada Básica de Trabalho, substituir o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, Referência 08, da EV-C, do(a) Centro de Insumos II, do Grupo de Planejamento e Incorporação de Tecnologia e Insumos, da Sede, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 5,00.

nos termos do art. 80 da LC 180/78, o(s) servidor(es) abaixo identificado(s) no cargo mencionado, ficando-lhe concedida nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o art. 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes abaixo discriminados que serão calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008:

Carla Rosaria Rodrigues Vaz Turiani, RG 23.695.929-3, Digitador, CLT, para no período de 6-5-2024 a 20-5-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor I, Referência 06, da EV-C, do(a) Núcleo de Apoio Administrativo, do Grupo de Gestão de Convênios SUS/SP - GGCON-SUS/SP, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Carla Rosaria Rodrigues Vaz Turiani, RG 23.695.929-3, Digitador, CLT, para no período de 3-6-2024 a 2-7-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor I, Referência 06, da EV-C, do(a) Núcleo de Apoio Administrativo, do Grupo de Apoio às Ações e aos Serviços Públicos de Saúde, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Carla Rosaria Rodrigues Vaz Turiani, RG 23.695.929-3, Digitador, CLT, para no período de 10-7-2024 a 7-9-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor I, Referência 06, da EV-C, do(a) Núcleo de Apoio Administrativo, do Grupo de Apoio às Ações e aos Serviços Públicos de Saúde, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 3,54.

nos termos do art. 80 e 81 da LC 180/78, o(s) servidor(es) abaixo identificado(s) no cargo mencionado, ficando-lhe concedida nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o art. 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes abaixo discriminados que serão calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008:

Raphael Ribeiro Penha dos Santos, RG 46.404.125-9, Oficial de Saúde, Referência 01, da EV-NI, para no período de 17-7-2024 a 31-7-2024, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de Diretor I, Referência 06, da EV-C, do(a) Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, durante o impedimento do titular por estar exercendo outro cargo, coeficiente 3,54.

Nos termos dos artigos 450 e 499 da CLT, exercer interinamente e em substituição o cargo abaixo identificado, ao servidor abaixo, ficando concedida, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente ao coeficiente abaixo discriminado que será calculado sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008:

Vania Aureliano Tome, RG 17.881.613-, Diretor Técnico de Saúde I, Referência 06, da EV-C, para no período de 10-7-2024 a 24-7-2024 e em Jornada Completa de Trabalho, exercer interinamente e em substituição o cargo de Diretor Técnico II, do SQ-C-I, Ref. 11, da EVC, do(a) Centro de Planejamento Estratégico, do Grupo de Planejamento e Incorporação de Tecnologia e Insumos, da Sede, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente de 5,00.

Portaria do Coordenador nº 164 de 08-08-2024

Concedendo:

PROGRESSÃO, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, e, em consonância com a Portaria do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde de 30-07-2024, publicada a 02-08-2024, do Grau "A" para o Grau "B", a que se referem os incisos I a VI, do artigo 13 da referida Lei Complementar, aos servidores abaixo indicados, conforme segue:

UGA I – Hospital Heliópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - REFERÊNCIA 3

NOME	PV	RG	CLASSE	A PARTIR DE
Liliane do Nascimento	01	24.141.448-9	Técnico de Enfermagem	05/09/2023

Portaria do Coordenador nº 164, de 08-08-2024

Concedendo:

PROGRESSÃO, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, e, em consonância com a Portaria do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde de 30-07-2024, publicada a 02-08-2024, do Grau "A" para o Grau "B", a que se referem os incisos I a VI, do artigo 13 da referida Lei Complementar, aos servidores abaixo indicados, conforme segue:

UGA I – Hospital Heliópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - REFERÊNCIA 3

NOME	PV	RG	CLASSE	A PARTIR DE
Juvenilide Azevedo da Silva	01	13.274.129-5	Técnico de Enfermagem	29/03/2024

Portaria do Coordenador nº 164, de 08-08-2024

DECLARANDO QUE, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado, proferida pelo Juiz da Vara do Trabalho de Registro, do TRT da 15ª Região, contida no Processo Judicial nº 0010381-

80.2021.5.15.0069, que, o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a), fica com a função-atividade enquadrada na seguinte conformidade, nos termos da decisão judicial:

Nome: JOHNSON MANOEL DA SILVA; RG 25.444.421-0
 Função-Atividade: Oficial Operacional; Data de Admissão: 12-08-2008
 Enquadramento: 1-A a partir de 01-10-2008

VIGÊNCIA	CRITÉRIO	DE	PARA
01/11/2009	Progressão - Antiguidade	1-A	1-B
01/11/2010	Progressão - Merecimento	1-B	1-C
01/11/2012	Progressão - Merecimento	1-C	1-D
01/11/2014	Progressão - Antiguidade	1-D	1-E
01/11/2016	Progressão - Merecimento	1-E	1-F
01/11/2017	Progressão - Antiguidade	1-F	1-G

Portaria do Coordenador nº 164, de 08-08-2024

DECLARANDO QUE, em cumprimento à r. sentença transitada em julgado, proferida pelo Juiz da Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, do TRT da 15ª Região, contida no Processo Judicial nº 0010420-04.2022.5.15.0082, que, o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a), fica com a função-atividade enquadrada na seguinte conformidade, nos termos da decisão judicial:

Nome: SONIA CRISTINA RABELO VILA REAL; RG 13.258.877-5
 Função-Atividade: Oficial Administrativo; Data de Admissão: 16-09-1992
 Enquadramento: 1-A a partir de 01-10-2008

VIGÊNCIA	CRITÉRIO	DE	PARA
01/11/2009	Progressão - Antiguidade	1-A	1-B
01/11/2011	Progressão - Antiguidade	1-B	1-C
01/11/2013	Progressão - Antiguidade	1-C	1-D
01/11/2015	Progressão - Merecimento	1-D	1-E
01/11/2017	Progressão - Antiguidade	1-E	1-F
01/11/2017	Progressão - Merecimento	1-F	1-G

Coordenadoria de Controle de Doenças Grupo de Gerenciamento Administrativo

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
 Portaria do Diretor Técnico II de 8-8-2024
 AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Paulo Cesar Campolongo, RG 22.030.942-5, Oficial Administrativo, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau E, da EV-NI, do Núcleo de Apoio as Operações Regionais - Botucatu, do Centro de Gerenciamento Regional, do(a) Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 7-2-2014 a 5-2-2019, publicada no DOE de 15-5-2019. Processo nº 001.0128.000115/2012.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico II 1 de 8-8-2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Wilmar dos Santos, RG 21.839.989-3, Diretor Técnico II, Comissão, Ref. 11, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença prêmio a partir 01/07/2024, referente ao bloco aquisitivo de 13-9-2006 a 11-9-2011, publicada no DOE de 6-9-2012. Processo nº 001.0739.000530/2012.

Instituto Adolfo Lutz

APOSTILA Nº 001, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0010277-22.2024.8.26.0071, FORO DE BAURU - ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1025996-61.2023.8.26.0071, em nome de Luciana Cintra

Fayad Andreotti, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) Inclusão da parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%) na base de cálculo do quinquênio.:

LUCIANA CINTRA FAYAD ANDREOTTI R.G 16.157.239-X, CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE BAURU.

PORTARIA DO DIRETOR Nº 122, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Doroti de Oliveira Garcia, RG 6.755.501-9, Diretor Técnico I, Comissão, Ref. 09, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 30 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 29-9-2018 a 27-9-2023, publicada no DOE de 14-11-2023. Processo nº SPDOC 2134481/2018.

Eloisa Fonseca Del Tedesco, RG 8.336.408-0, Diretor Técnico de Saúde II, Comissão, Ref. 08, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 12-11-2012 a 10-11-2017, publicada no DOE de 20-2-2018. Processo nº SPDOC 1312254/2019.

Iracema de Albuquerque Kimura, RG 16.682.537-2, Pesquisador Científico V, Efetivo, Ref. PqC-5, do Núcleo de Contaminantes Orgânicos, do Centro de Contaminantes, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 23-7-2008 a 21-7-2013, publicada no DOE de 19-10-2013. Processo nº SPDOC 136365/2019.

Maria Helena Iha Matias, RG 18.986.367-5, Pesquisador Científico VI, Efetivo, Ref. PqC-6, do Centro de Laboratório Regional de Ribeirão Preto, do Centros de Laboratórios Regionais, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 6-1-2018 a 4-1-2023, publicada no DOE de 11-2-2023. Processo nº SPDOC 2095965/2018.

Roberta Morozetti Blanco, RG 28.795.664-7, Pesquisador Científico V, Efetivo, Ref. PqC-5, Nível v, do Núcleo Doen. Ent. Infec. Por Patógenos Especiais, do Centro de Bacteriologia, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 12-11-2011 a 9-11-2016, publicada no DOE de 13-12-2016. Processo nº SPDOC 2788689/2019.

Sueli Lima Melo da Silva, RG 17.152.354-4, Auxiliar de Laboratório, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau F, da EV-NE, do Núcleo de Ger. de Amostras Biológicas, do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 13-2-2007 a 11-2-2012, publicada no DOE de 6-4-2012. Processo nº SPDOC 2026668/2018.

AUTORIZANDO

Paulo Roberto Torralho, RG. 15.754.444-8, Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Efetivo do SQC-III, c do(a) Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, nos termos do artigo 213 da LC 10.261/68, alterado pela LC 1048/2008, 60 dias de licença prêmio em gozo a partir de 02/08/2024, referente ao período de 01/04/2014 a 30/03/2019, publicado no DOE: 02/04/2019. Processo nº SPDOC 2093838/2018.

Instituto Pasteur

Apostila do Diretor, de 17/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1017221-77.2024.8.26.0053, em nome de Adriana Candido Rodrigues Nasraui, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) ao recálculo da sexta-parte de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

ADRIANA CANDIDO RODRIGUES NASRAUI R.G 17.353.190-8, INSTITUTO PASTEUR.

Centro de Referência e Treinamento - Dst/aids

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
 CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS
 Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 8/8/2024
 EXTINGUINDO:

Nos termos do artigo 8º, inciso IV, da LC.1093/2009, a partir de 8/8/2024, o Contrato firmado com Juliana Limberg Cariri , RG.47.895.751-8, Técnico de Enfermagem, CTD-Contrato por Tempo Determinado, do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids, da CCD

EXTINGUINDO:

Nos termos do § 3º do Artigo 7º, da LC 1093/2009, a partir de 04/08/2024 o Contrato firmado com Najara Araujo da Silva, RG.54.581.263-X, Técnico de Enfermagem, CTD - Contrato por Tempo Determinado, do Centro de Referência e Treinamento - DST/AIDS, da CCD.

Centro de Vigilância Epidemiológica Professor Alexandre Vranjac

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DECLARANDO

À vista de decisão judicial, 77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, referente ao Processo Principal 1000592-42.2022.5.02.0077, em nome de TANIA HARUMI HIRATA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) direito ao recálculo da gratificação executiva, que deve ser apurada com o coeficiente aplicado ao cargo de Encarregado I (7,5435), nos termos da Lei 1158/11, com reflexos em férias +1/3, 13º salário e FGTS.:

TANIA HARUMI HIRATA R.G 29.113.149-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, CLT, CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROF. ALEXANDRE VRANJAC.

À vista de decisão judicial, Tribunal de Justiça de São Paulo - Colégio Recursal dos Juizados Especiais, referente ao Processo Principal 1047699-85.2023.8.26.0576, em nome de ADELAIDE DE ANDRADE PASCHOALOTTO, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) consideração dos plantões no cômputo do 13º salário e 1/3 de abono de férias, apostilando-se, e condenando a ré ao pagamento dos valores pretéritos, respeitada a prescrição quinquenal.:

ADELAIDE DE ANDRADE PASCHOALOTTO R.G 22.351.487-1, Enfermeiro, Efetivo, do GRUPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - GVE XXIX - SÃO JOSÉ RIO PRETO.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

CONCEDENDO

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Rioko Alice Abe Hirose, RG 6.906.338-2, para exercer no período de 28-6-2024 a 12-7-2024, o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, do SQC I, Referência 08, da EV-C do(a) Diretoria, do Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE XXXI - Sorocaba, do Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 5,00.

Centro de Vigilância Sanitária

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico, de 08-08-2024

AVERBANDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

FERNANDA GARCIA, RG MG8.508.123, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 01, Grau B, da EV-NU, do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXVI - São João da Boa Vista, do(a) Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03-08-2019 à 31-07-2024. Certidão nº 141/2024 - Processo nº 001/0002/000134/2013.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 08-08-2024

EXTINGUINDO, nos termos do artigo 7º, inciso 3º da Lei Complementar 1.093/2009, o Contrato por Tempo Determinado - CTD, firmado nos termos do Decreto 54.682/2009, conforme segue:

ISABEL CRISTINA SILVEIRA, RG 17.517.236-5, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Ref. 01, EV. EV-NU, Jornada: Básica de Trabalho, a partir de 20/06/2024, do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXIX - São José do Rio Preto, do(a) Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Coordenadoria de Serviços de Saúde

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE

AUTORIZANDO o afastamento de RIBERTO LUIZ SIQUEIRA LIGUORI R.G. nº 10.119.336, Médico II, Lei 500/74, classificado na Unidade de Gestão Assistencial IV- Hospital Maternidade "Leonor Mendes de Barros", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo/função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XVIII CONGRESSO PAULISTA DE UROLOGIA, que se realizará no período 3 a 7/09/2024, nesta Capital.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE

AUTORIZANDO o afastamento de NOELIA PEDROSA BRITO, R.G. nº 4.68391, Médico II, Efetivo, lotado na Unidade de Gestão Assistencial IV- Hospital Maternidade "Leonor Mendes de Barros", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo/função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA que se realizará no período 22 a 24 de agosto de 2024, nesta Capital.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE

AUTORIZANDO o afastamento de CORINTIO MARIANI NETO, R.G. nº 3.799.250-8, Diretor Técnico de Saúde III, lotado na Unidade de Gestão Assistencial IV- Hospital Maternidade "Leonor Mendes de Barros", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo/função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, que se realizará no período 22 a 24 de agosto de 2024, nesta Capital.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE

AUTORIZANDO o afastamento de KENNY PAOLO RAMPONI, RG 40.705.737-7, Enfermeiro, Efetivo, lotado no Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo/função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem e 7º Colóquio Latino Americano de Saúde Mental, no período de 16 a 21 de setembro, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE

AUTORIZANDO o afastamento de RICARDO FERNANDES ASSUMPÇÃO, RG 9.322.482 - 5, Cargo Médico III, Regime Jurídico Lei 500/74, classificado/lotado no Hospital "Guilherme Álvaro" em Santos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo/função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "41º Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia", no período de 07 a 13 de outubro, em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE

AUTORIZANDO o afastamento de LIVIA VIEIRA DE ALMEIDA, RG 43.584.518-4, RS/PV. 16.018.813/01, MÉDICO I, EFETIVO, classificado/lotado no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo/função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "14º CONGRESSO PAULISTA DE INFECTOLOGIA", no período de 28 a 31 de agosto de 2024, nesta Capital.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE

AUTORIZANDO o autorizar o afastamento de FABIOLA GOMES RODRIGUES, RG 9.322.482 - 5, RG 11.272.376-7, Cargo Médico I, Regime jurídico Efetivo, classificado/lotado no Hospital "Guilherme Álvaro" em Santos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, para sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo/função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "41º Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia", no período de 08 a 13 de outubro, em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/1968 e de acordo com o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009, à SANDRA CRISTINA FUNARI XAVIER, RG 6.064.720-6 para exercer no período de 15 a 29/07, o cargo de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, Ref. 10, da EV-C, da Diretoria do Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti" em Mogi das Cruzes, desta Coordenadoria de Serviços de Saúde, a Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente a 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos) calculada sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008, durante o impedimento por Férias Regulamentares e Licença para Tratamento de Saúde da titular Fabiana Santos Fonseca, RG 30.198.426-8, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

RetificaçãoPORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

DESIGNANDO, nos termos do artigo 80, da LC 180/78, **ILMA GUIMARÃES, RG 12.277.518-1**, para no período de 10 a 24 de julho, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de **DIRETOR TÉCNICO I**, Referência 09, da EV-C, do Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, da Sede, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante o impedimento por Férias regulamentares da titular Marinalva Lucio de Oliveira Pereira, RG. 16.502.317, ficando-lhe concedida a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, correspondente ao coeficiente 3,54 calculado sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

DESIGNANDO nos termos dos artigos 24 e 28, da Lei 10.168/1968, **SUELY REBECHI, RG. 15.541.478-1**, para no período de 18/07 a 01/08, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de **Diretor I**, Ref. 6, da EV-C, do Núcleo de Atividades Complementares, do Grupo de Gerenciamento Administrativo, desta Coordenadoria, durante férias regulamentares da titular Tassia Cristina Soares Damasceno da Silva, RG. 42.883.522-3, ficando-lhe concedida a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, correspondente ao coeficiente 3,54, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

São Paulo, quarta-feira, 7 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

DESIGNANDO nos termos do artigo 80 e 81, da LC 180/78, **GLAUCIA RODRIGUES CARNEIRO GARDÃO, RG 32.463.675-1**, para no período de 15 a 29 de julho, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de **DIRETOR TÉCNICO II**, Referência 11, da EV-C, do Centro de Planejamento e Avaliação IV, do Grupo de Planejamento e Avaliação, desta Coordenadoria, durante o impedimento por Férias regulamentares da titular **Karina Vieira Ferreira Malagrana Pellegrini, RG. 33.718.659-5**, ficando-lhe concedida a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, correspondente ao coeficiente 5,00 calculado sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

PORTARIA DO COORDENADOR DE SAÚDE

DESIGNANDO nos termos dos artigos 24 e 28, da Lei 10.168/1968, **GABRIELA GARCIA, RG. 21.417.461-X**, para no período de 15 a 29 de julho, e em Jornada Completa de Trabalho, substituir o cargo de **DIRETOR TÉCNICO II**, Ref. 11, da EV-C, do Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, do Grupo de Planejamento e Avaliação, desta Coordenadoria, durante o impedimento da titular Vanessa Tiscar Oliveira Ferreira, RG. 28.305.133-4 por estar exercendo outro cargo, ficando-lhe concedida a Gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, correspondente ao coeficiente 5,00, calculada sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 43, de 30, publicado em 31/07/2024.

Onde se lê: **ANDREA MARIA AGUSTO**, RG. 19.866.772-3, leia-se corretamente: **ANDREA MARIA AGUSTO**, RG. 19.866.772-3. SEI - 024.00123690/2024-72.Apostila do Diretor I, do Núcleo de Gestão de Pessoal nº 03 de 08/08/2024Declarando:

À vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1046419-96.2023.8.26.0053, em nome de Kellen Braga Carlos de Azevedo, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

Kellen Braga Carlos de Azevedo, R.G 39.144.876-6, Oficial de Saúde, Efetivo, do Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

À vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1034268-98.2023.8.26.0053, em nome de Claudete Soares França Silva e outros, que os interessados abaixo fazem jus à inclusão do COMPLEMENTO LC1212/2013 e do ADICIONAL DE DESEMPENHO DA SAÚDE - ADS, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, do adicional por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

Claudete Soares Franca Silva, R.G 13.084.269-2, Oficial Administrativo, CLT, da Sede do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde. (Rescisão de Contrato de Trabalho a pedido e a partir de a pedido e a partir de 20/06/2023 – DOE 22/06/2023)

Jaci Feitosa, R.G 14.396.807-5, Auxiliar de Serviços Gerais, CLT, da Sede do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Vera Lucia Geraldo Moura, R.G 15.965.675-8, Oficial Administrativo, CLT, da Sede do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Solange Aparecida Lopes, R.G 17.714.013-6, Oficial Administrativo, CLT, do Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Walter Meirelles, R.G 74.569-8, Auxiliar de Serviços Gerais, CLT, do Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

À vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1059165-93.2023.8.26.0053, em nome de Teresinha Campinho Braga e outro, que o interessado abaixo faz jus à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

Maria Madalena Lindoso Correia, R.G 36.304.379-2, Enfermeiro, Lei 500/74, do Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

À vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1069458-25.2023.8.26.0053, em nome de Sueli Caetano Nascimento e outros, que o interessado abaixo faz jus à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

Marcos Aparecido Cambuy R.G 16.736.448, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74, do Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

À vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1032717-83.2023.8.26.0053, em nome de Waldaci da Cruz Bonfim e outros, que o interessado abaixo faz jus à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

Roberto Pereira Paes, R.G 14.219.211-9, Auxiliar de Serviços Gerais, CLT, do Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

À vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0007218-80.2024.8.26.0053, 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1039555-86.2016.8.26.0053, em nome de Leslie da Silva Williamson e Outro, que o interessado abaixo faz jus ao recebimento do grau máximo do adicional de insalubridade,

bem como o pagamento das diferenças entre o grau máximo de insalubridade efetivamente devido e grau médio efetivamente pago, a partir da data da juntada do laudo pericial aos autos, ou seja, desde 10/11/2020, mais reflexos, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

Leslie da Silva Williamson R.G 8.385.895-7, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, do Núcleo de Gestão Assistencial 08 – Belém, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde. (Aposentando Voluntariamente a partir de 03 – DOE 03/02/2017)

À vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - SP, referente ao Processo Principal 1009216-03.2023.8.26.0053, em nome de Marcos Cesar Fonseca de Abreu e outros, que o interessado abaixo faz jus ao recálculo da sexta-parte de forma que sejam calculados sobre a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, Gratificação Executiva, Piso Salarial reajuste Complementar nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

Cleusa Francisca de Almeida, R.G 16.275.366-4, Enfermeiro, Lei 500/74, do Núcleo de Gestão Assistencial 63 – Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental Dr David Capistrano da Costa Filho - Água Funda

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DE 07/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1072924-27.2023.8.26.0053, em nome de Sandra Midori Sakuramoto e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) não inclusão do Imposto de Renda sobre o auxílio-alimentação e auxílio-transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

ANDERSON BARROS DE OLIVEIRA R.G 27.654.693-3, C.ATENÇÃO INTEGRADA SAÚDE MENTAL DR.DAVID.C.COSTA FO-AGUA FUNDA.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0020209-25.2023.8.26.0053, 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 0000622-03.2012.8.26.0053, em nome de Marcia Regina de Campos e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

CASSIA MARIA RUBIO PERIM R.G 16.735.318-4, C.ATENÇÃO INTEGRADA SAÚDE MENTAL DR.DAVID.C.COSTA FO-AGUA FUNDA.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, DE 08/08/2024

TORNANDO SEM EFEITO: a Apostila do Diretor Técnico da Gerência de Recursos Humanos, publicada no DOE de 01/10/2021, na parte referente a retificação constante do Processo Principal 1052581-25.2014.8.26.0053 em nome de **MARLI BRITO DE SOUZA**, RG. 12.449.041-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo.

Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental Philippe Pinel

Apostilamento de Insalubridade

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE RECURSOS HUMANOS, DE 08/08/2024

Declarando: Que a partir de 06/08/2024, Rosana Avila Fernandes, RG 33.311.364-0, Oficial de Saúde, Efetivo, da EVNI, faz jus ao Apostilamento de Insalubridade em Grau Mínimo (10%), homologado em 07/11/2011.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Autorizando: A interessada Luciana Rodrigues, R.G. 30.786.016-4, Auxiliar de Saúde, Efetivo, a conversão de 30 dias de Licença-Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 à 01/02/2024, averbado no D.O. de 13/03/2024, uma vez que a mesma preenche os requisitos exigidos ao benefício, mediante o requerimento devidamente preenchido. Nada Perde. Processo 024.00134185/2024-53.

Centro de Reabilitação - Casa Branca

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº1, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Retificando a Portaria nº1, de 07 de agosto de 2024, publicada no DOE de 08/08/2024: onde se lê: ANA PAULA ARANTES FELIPE

leia-se: ANA PAULA ARANTES FELIPE FRANCISCO

Complexo Hospitalar do Juquery - Franco da Rocha

APOSTILA DO DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, de 08/08/2024

DECLARANDO:

Que no Título de Admissão, a Sra. **TATIANE MENDES DA SILVA**, RG 32.983.623-7, Auxiliar de Saúde, Temporário, Referência 02, Grau J, Jornada Básica de Trabalho, Estrutura de Vencimentos I, Escala de Vencimentos Nível Elementar, do Hospital Central Dr. Raul Malta (06621), deste Complexo, em virtude de CASAMENTO, passou a assinar **TATIANE MENDES BUENO DOS SANTOS**.

APOSTILA DO DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, de 08/08/2024

DECLARANDO:

À vista de decisão judicial, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de Franco da Rocha/SP, referente ao Processo Principal 1000770-27.2024.8.26.0198, em nome de NEUSA PEREIRA DA SILVA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "inclusão do ADS - Adicional de Desempenho da Saúde e do Complemento LC 1212/13 (Prêmio de Incentivo Especial), na base de cálculo do 13º salário, férias, terço de férias, quinquênios e sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal" (o ajuizamento da ação ocorreu em 16/02/2024):

NEUSA PEREIRA DA SILVA, RG 14.478.595-X, RS/PV 6.973.322/01, Auxiliar de Serviços Gerais, CLT, classificada na Divisão de Administração (06826), deste Complexo Hospitalar do Juquery.

À vista de decisão judicial, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de Franco da Rocha/SP, referente ao Processo Principal 1001812-14.2024.8.26.0198, em nome de RITA DE CASSIA ARAUJO MATIAS, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "inclusão do plantão na base de cálculo do 13º salário, férias e 1/3 de férias recebidos pelo autor, nos termos da fundamentação, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal" (o ajuizamento da ação ocorreu em 10/04/2024):

RITA DE CASSIA ARAUJO MATIAS, RG 22.005.720-5, RS/PV 8.051.197/06, Enfermeiro, Temporário, classificada no Hospital Central "Dr. Raul Malta" (06621), deste Complexo Hospitalar do Juquery.

PORTARIA DO DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, de 08/08/2024

AUTORIZANDO:

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

ANETE DE OLIVEIRA NEIVA, RG. 18.190.290-4, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Referência 02, Grau F, Jornada Básica de Trabalho, Estrutura de Vencimentos I, Escala de Vencimentos Nível Intermediário, com exercício junto ao Hospital Central "Dr. Raul Malta" (06621), do Complexo Hospitalar do Juquery, a usufruir 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 30/05/2010 à 28/05/2015, para ter início a partir de 16/08/2024, conforme consta no Processo SEI 024.00009492/2023-16.

Complexo Hospitalar Padre Bento - Guarulhos

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO II, DE 08/08/2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Edson da Silva Freires, RG 18.010.926-1, Técnico de Radiologia, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau H, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença prêmio a partir de 10/08/2024, referente ao bloco aquisitivo de 21-9-2005 a 19-9-2010, publicada no DOE de 3-3-2016. Processo SEI/SP nº 024.00118269/2024-40.

Conjunto Hospitalar de Sorocaba

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I, Nº 61, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Serviço de Recursos Humanos

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Marco Paulo da Silva, RG 9.546.419-0, Auxiliar de Saúde, Lei 500/74 Estável, Ref. 1, Grau B, da EV-NE, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 13-7-2019 à 10-7-2024. Certidão nº - Processo nº 001.0262/001960/2012, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

Rosemeire Santos O. Leite, RG 27.055.563-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio,

referente ao período aquisitivo de 18-7-2019 à 15-7-2024. Certidão nº - Processo nº 001.0262.001179/2015, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Eduardo Gillieron Assis, RG 24.259.097-4, Médico I, Lei 500/74 Permanente, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 11-8-2003 a 9-8-2008, publicada no DOE de 23-6-2012. Processo nº 001.0262.001188/2012.

Juliana Rodrigues Assis, RG 19.670.441-8, Médico I, Lei 500/74 Permanente, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 12-8-2008 a 10-8-2013, publicada no DOE de 7-9-2013. Processo nº 001.0262.001884/2012.

Conjunto Hospitalar do Mandaqui

APOSTILA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS nº220, 08/08/2024

CONCEDENDO: nos termos do artigo 209, da Lei nº.10.261/68, LICENÇA-PRÊMIO, a **LEONARDO JOÃO PAULO LA REGINA**, RG. 11.168.581, Médico II, Efetivo, relativo ao período aquisitivo de 23/05/2006 a 21/05/2011, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida sob nº 294/2016. SES: 362303/2019.

- nos termos do artigo 209, da Lei nº.10.261/68, LICENÇA-PRÊMIO (DNG), a **HUMBERTO AUGUSTO PAPALEO MENA**, RG. 9.423.323-8, Médico II, Lei 500/74, relativo ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 06/03/2022, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida sob nº 191/2023. SES:463177/2019.

- nos termos do artigo 209, da Lei nº.10.261/68, LICENÇA-PRÊMIO, a **ADERBAL DE CASTRO VIEIRA JUNIOR**, RG. 13.477.801-7, Médico I, Efetivo, relativo ao período aquisitivo de 06/06/2010 a 04/06/2015, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida sob nº 336/2023. SEI/024.00086292/2023-87.

- nos termos do artigo 209, da Lei nº.10.261/68, LICENÇA-PRÊMIO, a **MARIA APARECIDA DE LIMA**, RG. 15.695.709, Técnico de Enfermagem, Efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 30/10/2018, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida sob nº 263/2020. SES/522844/2019.

RETIFICANDO: A publicação do D.O.E. de 08/08/2024, na parte em que Concedeu Licença Prêmio, a **JOSE FLAVIANO LACERDA SILVA**, RG. 35.501.865-2, Onde se lê: **JOSE FLAVIANO LACERDA**, **leia-se: JOSE FLAVIANO LACERDA SILVA**.

- A publicação do D.O.E. de 11/04/2013, na parte em que Averbou Licença Prêmio, a **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Onde se lê: período aquisitivo 25/12/2006 à 23/12/2011, **leia-se: 04/03/2011 à 01/03/2016**.

- A publicação do D.O.E. de 09/05/2014, na parte em que Autorizou a conversão em Pecúnia da parcela de 30 dias de Licença Prêmio, a **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Onde se lê: período aquisitivo 25/12/2006 à 23/12/2011, **leia-se: 04/03/2011 à 01/03/2016**.

- A publicação do D.O.E. de 24/05/2016, na parte em que Comunicou Licença Prêmio, a **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Onde se lê: período aquisitivo 25/12/2006 à 23/12/2011, **leia-se: 05/03/2006 à 03/03/2011**.

- A publicação do D.O.E. de 28/09/2023, na parte em que Averbou Licença Prêmio Licença Prêmio, a **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Onde se lê: período aquisitivo 25/12/2006 à 23/12/2011, **leia-se: 05/03/2006 à 03/03/2011**.

- A publicação do D.O.E. de 30/03/2017, na parte em que Averbou Licença Prêmio Licença Prêmio, a **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Onde se lê: período aquisitivo 24/12/2011 à 21/12/2016, **leia-se: 04/03/2011 à 01/03/2016**.

- A publicação do D.O.E. de 09/05/2014, na parte em que Autorizou a conversão em Pecúnia da parcela de 30 dias de Licença Prêmio, a **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Onde se lê: período aquisitivo 07/11/2011 à 05/11/2016, **leia-se: 03/11/2016 à 01/11/2021**.

- A publicação do D.O.E. de 10/06/2016, na parte em que Comunicou Licença Prêmio à **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Onde se lê: período aquisitivo 25/12/2006 à 23/12/2011, **leia-se: 05/03/2006 à 03/03/2011**.

TORNANDO SEM EFEITO: A publicação do D.O.E. de 13/09/2017, na parte em que Retificou Autorização e Averbando à **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, por ter sido publicado indevidamente.

Comunicado a que se refere o Artigo 513, do RGS, Artigo 214, do EFP, nº219 de 08/08/2024

- **GILBERTO MOLGADO**, RG. 12.886.271-3, ATAS (Biólogo), Lei 500/74, 15 dias de Licença Prêmio (DNG), referente ao período aquisitivo de 02/10/2005 a 30/09/2010, a partir de 12/08/2024. SEI: 024.00143504/2023-31.

PORTARIA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, nº 221, DE 08/08/2024

AVERBANDO: SES:2041956/2020, **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74, 90 dias de LICENÇA-PRÊMIO (DNG), referente ao período aquisitivo de 27/10/2000 a 25/10/2005, conforme certidão de tempo de serviço sob o nº368/2024, para gozo oportuno mediante requerimento devidamente autorizado pelo superior imediato. E de acordo com o estabelecido no artigo 213 da Lei 10.261/68 e Lei Complementar nº 1048/08.

SES:2041956/2020, **ALDA MIRIAN FELES**, RG. 16.628.914-0, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74, 90 dias de LICENÇA-PRÊMIO (DNG), referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021, conforme certidão de tempo de serviço sob o nº475/2024, para gozo oportuno mediante requerimento devidamente autorizado pelo superior imediato. E de acordo com o estabelecido no artigo 213 da Lei 10.261/68 e Lei Complementar nº 1048/08.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº222, DE 08/08/2024

DESIGNANDO: Nos termos do artigo 28, § 2º da Lei nº 10.168/68 e artigo 40 do Decreto nº 41.544/97:

- **MARCO AURELIO PERNA**, RG. 13.198.125 , Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74, Ref. 01, Grau "F", E.V.N.E., Jornada Completa de Trabalho, lotado e classificado no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, para exercer em substituição e em Jornada Completa de Trabalho, a função de serviço público de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerencia de Ambulatório, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, durante o impedimento legal **Elaine Maria dos Santos**, RG. 26.682.061-X, em virtude de Férias regulamentares, ficando-lhe concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/09, Gratificação mensal a título de Representação, correspondente ao coeficiente de 3,54, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

- **LUCAS GOMES DA SILVA**, RG. 49.016.044-X, Auxiliar de Saúde, Efetivo, Ref. 01, Grau "C", E.V.N.E., Jornada Básica de Trabalho, lotado e classificado no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, para exercer em substituição e em Jornada Completa de Trabalho, a função de serviço público de Diretor I, Referência 6, da Escala de Vencimentos Comissão, do Núcleo de Cadastro e Expediente de Pessoal, da Gerencia de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no período de 27/06/2024 a 11/07/2024, durante o impedimento legal **Leandra Rosa Silva Pires**, RG. 24.463.116-5, em virtude de estar exercendo outra função em substituição, ficando-lhe concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/09, Gratificação mensal a título de Representação, correspondente ao coeficiente de 3,54, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

- **LEANDRA ROSA SILVA PIRES**, RG. 24.463.116-5 , Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 01, Grau "D", E.V.N.I., Jornada Básica de Trabalho, lotada e classificada no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, para exercer em substituição e em Jornada Completa de Trabalho a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO I, Ref. 09, da E.V.C.C., do Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no período de 27/06/2024 a 11/07/2024, durante o impedimento legal de **Daniela Mendes de Souza Aires**, RG. 44.061.442-9, em virtude de Férias regulamentares, ficando-lhe concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/09, Gratificação mensal a título de Representação, correspondente ao coeficiente de 3,54, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

- **ELISABETE MATOS GRAÇA COELHO**, RG. 12.565.961-1 , Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 01, Grau "C", E.V.N.I., Jornada Básica de Trabalho, lotada e classificada no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, para exercer em substituição e em Jornada Completa de Trabalho a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO I, Ref. 09, da E.V.C.C., do Núcleo de Agendamento e Informação, da Gerência de Ambulatório, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, durante o impedimento legal de **Valéria Bispo dos Santos**, RG. 28.004.551-7, em virtude de Férias regulamentares, ficando-lhe concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/09, Gratificação mensal a título de Representação, correspondente ao coeficiente de 3,54, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

- **ELAINE MARIA DOS SANTOS**, R.G. 26.682.061-X, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 01, Grau "F", E.V.N.E., Jornada Completa de Trabalho, lotada e classificada no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, para exercer em substituição e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de DIRETOR TÉCNICO II, Ref. 11, da E.V.C.C., da Ouvidoria, da Diretoria Técnica, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, durante o impedimento legal de **Margareth Contrera Gois Lampolia**, R.G. 19.674.867-7 em virtude de férias regulamentares, ficando-lhe concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/09, Gratificação mensal a título de Representação, correspondente ao coeficiente de 5,00, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

- **CINTIA DA SILVA**, RG. 28.587.561-9 , Assessor Técnico de Saúde Pública I, Comissão, Ref. 05, E.V.C.C., Jornada Completa de Trabalho, lotada e classificada no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, para exercer em substituição e em Jornada Completa de Trabalho a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO I, Ref. 09, da E.V.C.C., do Núcleo de Administração Patrimonial e Sub-frota, da Gerência de Infraestrutura, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, durante o impedimento legal de **Juliana Bahia de França**, RG. 27.623.794-8, em virtude de Férias regulamentares, ficando-lhe concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 53.966/09, Gratificação mensal a título de Representação, correspondente ao coeficiente de 3,54, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da LC. 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

EXPEDINDO: com base no artigo 26, inciso X, do Decreto nº 41.544/97, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 50/2024: **MARCIA ALACQUE MALTHA DO NASCIMENTO**, RG. 35.928.780-3, Médica Pediatra na Unidade Básica de Saúde Vince Nemeth e Médico I nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 51/2024: **MARIA GENI STEFANI JACKSON**, RG. 3.436.384, Médico III no Hospital Cândido Fontoura e Médico III nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 52/2024: **DANIELLA DE OLIVEIRA MELO**, RG. 25.746.874-2, Analista de Saúde - Terapia Ocupacional no H.M. Dr. José Soares Hungria e Terapeuta Ocupacional (ATAS) nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 53/2024: **DAVI ALVES DE PINHO**, RG. 7.723.551, Médico III e Médico I ambos nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 54/2024: **DEBORA DE CAMPOS ALMEIDA**, RG. 27.386.009-4, Analista de Saúde Médico Pediatra no Hospital do Servidor Público Municipal e Médico I nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 55/2024: **EDUARDO MARIANI DOS SANTOS**, RG. 584.394, ANS - Médico - Médico Intensivista Infantil no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio e Médico II nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 56/2024: **KARYN CHACON DE MELO FREIRE DE CASTRO**, RG. 81.132, Médico II e Médico II ambos nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 57/2024: **PAULA DE GODOY PARENTI**, RG. 20.505.682-9, ANS - Médico - Médico Intensivista Infantil no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio e Médico I nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório nº 58/2024: **SILVIA REGINA JULIAN**, RG. 15.782.401-9, SAE DST/AIDS Nossa Senhora do Ó e Médico I nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório n.º 59/2024: **FERNANDO MARCIO LOPEZ SALINAS, RG. 14.189.326-6**, Fonoaudiólogo (ATAS) ambos nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório n.º 60/2024: **MAIZA HELENA NEVES DA SILVA, RG. 1.430.114**, Médico – Pediatra no PSM SANTANA – Dr. Lauro Ribas Braga e Médico I nesta Unidade. Acumulação Legal.

- Ato Decisório n.º 61/2024: **ERILANE LELIS, RG. 15.104.502**, Médico I e Médico II ambos nesta Unidade. Acumulação Legal.

Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Doutor Francisco Ribeiro Arantes - Itu

DESPACHO DIRETOR I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Retificando: Na publicação do DOE de 07-8-2024, em nome de Edson Yoshimitsu Oshiro, RG 9.239.579-X, onde se lê bloco aquisitivo 02-5-2009 a 30-4-2014, leia-se bloco aquisitivo 03-5-2004 a 01-5-2009.

PORTARIA DIRETOR SUBSTITUTO I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO,
Nos termos dos artigos 54, 55 e 56 da LC 1080/2008, 30 dias de licença prêmio em pecúnia, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Mariza Cecere de Sousa, RG 32.298.113-X, Diretor I, Comissão, Ref. 1, Grau E, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, referente ao bloco aquisitivo de 23-7-2019 à 20-7-2024. Processo nº 001.0261.000414/2014.

PORTARIA DIRETOR SUBSTITUTO I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO
Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Edilson Rodrigo Valentim Rodrigues, RG 34.410.212-9, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26-6-2019 à 23-6-2024. Certidão nº 0307/2024 - Processo nº 001.0260.000199/2014.
Luzia Dias Ferreira, RG 14.666.016-X, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 6-6-2019 à 3-6-2024. Certidão nº 0309/2024 - Processo nº 001.0260.000007/2017.
Ivone de Cassia Capelli Alves, RG 24.199.073-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau E, da EV-NE, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16-6-2019 à 13-6-2024. Certidão nº 0308/2024 - Processo nº 001.0261.000213/2013, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011..

Hospital Estadual Doutor Oswaldo Brandi Faria - Mirandópolis

PORTARIA Nº 38, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor nº 38 de 8-8-2024
CONCEDENDO:
Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Sidineia Raquel Bazalla, RG 17.771.770-1, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau J, da EV-NU, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 18-3-2024.
CONCEDENDO
Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Elidiane Yaeko Koga, RG 47.753.134-9, Chefe de Saúde II, Comissão, Ref. 1, Grau C, da EV-C, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 20-7-2019 à 18-7-2024. Certidão nº 095//2024 - Processo nº 001.0247.0194/1999.
Luis Carlos Kill, RG 15.295.995, Técnico de Radiologia, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 28-7-2019 à 26-7-2024. Certidão nº 097/2024 - Processo nº SES/2202326/2019.
Marcela de Oliveira Souza Dias, RG 34.223.528-X, Técnico de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27-7-2019 à 25-7-2024. Certidão nº 096/2024 - Processo nº 001.0247.0194/1999.
Marco Antonio Dal Oca Costa, RG 18.889.173-0, Médico II, Efetivo, Ref. M-II, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 12-6-2019 à 10-6-2024. Certidão nº 086/2024 - Processo nº 001.0247.0194/1999.
Patrícia Fabiana Borges Franco de Oliveira, RG 40.568.569-5, Técnico de Laboratório, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22-6-2019 à 20-6-2024. Certidão nº 088/2024 - Processo nº SES 2101657/2019.
Romerio de Sousa Lima, RG 943.685, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau C, da EV-NI, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14-7-2019 à 12-7-2024. Certidão nº 094/2024 - Processo nº 001.0247.0194/1999.
Rosa Monica Penasso, RG 22.527.955-1, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11-6-2019 à 9-6-2024. Certidão nº 087/2024 - Processo nº SES/1693675/2019.
Sandra Cristina Grassi, RG 16.871.561-2, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau H, da EV-NU, do(a) Hospital Estadual Dr.oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de

Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11-7-2017 à 11-6-2024. Certidão nº 085/2024 - Processo nº 001.0247.0092/12, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

Hospital Geral de Taipas

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo:
Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com Decreto 52.833, de 24-03-2008, com fundamento no disposto no art. 129 da CE/89, cujo pagamento será devido:
2 quinquênios, por ter completado 10 anos de efetivo exercício:
Claudia Regina de Melo Leme Araújo, RG 40.663.553-5, Técnico de Radiologia, Efetivo, PV 01, da EVNI, a partir de 02-07-2024.
Jonas do Bonfim Acirole Filho, RG 43.646.335-0, Técnico de Enfermagem, Efetivo, PV 01, da EVNI, a partir de 07-07-2024.
4 quinquênios, por ter completado 20 anos de efetivo exercício:
Mária Palmira Mateus Loureiro, RG 7.666.723-7, Enfermeiro, Efetivo, PV 07, da EVNU, a partir de 13-06-2024.
5 quinquênios, por ter completado 25 anos de efetivo exercício:
Mária José Alves de Souza Rodrigues, RG 12.769.369-5, Técnico de Laboratório, Efetivo, PV 01, da EVNI, a partir de 04-06-2024.
Ao interessado abaixo relacionado, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a Sexta-Parte de seus salários de acordo com o disposto no art. 129 da CE de 05/10/89, nos termos do art. 20 da D.C.T. da mesma CE:
Mária Palmira Mateus Loureiro, RG 7.666.723-7, Enfermeiro, Efetivo, PV 07, da EVNU, a partir de 13-06-2024.

Hospital Geral Doutor Manoel Bifulco - São Mateus

Apostila do Diretor Técnico I, 08-08-2024

Apostila do Diretor, 08/08/2024.
Retificando Doe de: 20/02/2021.
Onde se lê
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1052083-50.2019.8.26.0053 e SS, em nome de ANGELA OLIVEIRA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, Adicionais por Tempo de Serviço (quinquênios e sexta parte), observada a prescrição quinquenal"
Leia-se
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1052083-50.2019.8.26.0053, em nome de ANGELA OLIVEIRA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à (ao) inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculos do 13º salário, terço constitucional de férias e dos adicionais temporais (Quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.:
ANGELA OLIVEIRA R.G 23659772-3, Rs/Pv 11.807.969/01, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.
DIVA GOMES DOS SANTOS R.G 19689737-3, Rs/Pv 9.990.290/03, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.
CRISTIANE LOURDES C SOARES R.G 43837959-7, Rs/Pv 15.141.081/01, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.
CATIA MITTE TAKEDA R.G 13102416, Rs/Pv 13.488.284/01, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.
Apostila do Diretor, 08/08/2024.
Retificando Doe de: 20/02/2021.
Onde se lê
Apostila do Diretor, 19/02/2021.
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1052083-50.2019.8.26.0053 e SS, em nome de ANGELA OLIVEIRA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional e Adicionais por Tempo de Serviço (quinquênios e sexta parte), observada a prescrição quinquenal"
Leia-se
Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, referente ao Processo Principal 1052083-50.2019.8.26.0053, em nome de ANGELA OLIVEIRA, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à (ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do Adicionais por Tempo de Serviço (Quinquênios e Sexta-Parte), observada a prescrição quinquenal.:
DONIZETE PINHEIRO DE LIMA R.G 16431936, Rs/Pv 10.088.672/02, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.

Apostila do Diretor Técnico I, 08-08-2024

Apostila do Diretor, 08/08/2024.
Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1056961-76.2023.8.26.0053, em nome de Eduardo David Kirzner, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à (ao) à inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de "Plantões" na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.:

EDUARDO DAVID KIRZNER R.G 2.074.473, Rs/Pv 10.309.652/04, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1042707-98.2023.8.26.0053, em nome de Fernando César Guimarães, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

FERNANDO CESAR GUIMARAES R.G 9.571.949, Rs/Pv 7.664.394/02, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1021781-62.2024.8.26.0053, em nome de Maria Lucia Batista Dias, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a Gratificação Executiva e Piso Salarial - Reajuste Complementar, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

MARIA LUCIA BATISTA DIAS R.G 17.660.865-5, Rs/Pv 7.017.832/01, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1001194-53.2023.8.26.0053, em nome de Maria Lucia da Silva e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo da Gratificação por Trabalho Noturno, de modo a incidir sobre a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, Gratificação Executiva e Piso Salarial - Reajuste Complementar, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

MARIA LUCIA DA SILVA R.G 14.900.838-7, Rs/Pv 9.371.746/01, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1069458-25.2023.8.26.0053, em nome de Sueli Caetano Nascimento e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) à não incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

RIZONETE MASCARENHAS DA SILVA ROCHA R.G 52.436.993-8, Rs/Pv 16.620.379/01, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - São Paulo, referente ao Processo Principal 1073200-92.2022.8.26.0053, em nome de Rosires Pospi do Nascimento, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) não inclusão do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) sobre a verba correspondente ao auxílio-transporte, bem como, a restituição dos valores descontados, observada a prescrição quinquenal:

ROSIRE POSPI DO NASCIMENTO R.G 16.311.705-6, Rs/Pv 8.882.952/02, HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS.

Portaria do Diretor Técnico I

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO
PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EM 08/08/2024.
TORNANDO INSUBSISTENTE:
A publicação do DOE de 24/06/2024, que Concedeu a Retificação do recálculo da GTN, para Marcos Roberto dos Santos, Rg. 20.316.295, Rs/Pv 9.735.847/03, Técnico de Radiologia.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I

HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS
Portaria do Diretor nº 1 de 8-8-2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Eliane Cristina Ribeiro Torres, RG 19.397.045-4, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau C, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio a partir de 31/08/2024, referente ao bloco aquisitivo de 1-6-2015 a 29-5-2020, publicada no DOE de 20-5-2022. Processo nº 2022/28514.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I

HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS
Portaria do Diretor nº 1 de 8-8-2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Ligia Nogueira de Melo, RG 42.552.027-4, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio a partir de 10/08/2024, referente ao bloco aquisitivo de 17-3-2014 a 15-3-2019, publicada no DOE de 27-7-2019. Processo nº 2174431/2019.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I DE 08/08/2024

HOSP.GERAL DR.MANOEL BIFULCO SÃO MATEUS

Portaria do Diretor Técnico I de 08/08/2024.

EXONERANDO, nos termos do Artigo 58, Inciso I, Parágrafo 1º, Item 1, da LC 180/1978, a pedido e a partir de 06/08/2024,

Rizonete Mascarenhas da Silva Rocha, RG 52.436.993-8, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianazes

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 08/08/2024

DESIGNANDO:

Nos termos dos artigos 80 e 81, Lei Complementar 180/78, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, PAULA ANDREIA RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS, RG. 28.044.137-X, CHEFE I, Ref. 02, exercendo neste período o cargo de DIRETOR I, do SQC-I, Ref. 6, do Serviço de Administração, do Grupo Técnico de Gerenciamento Hospitalar, do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" - Guaianazes, da C.S.S., durante o impedimento por FÉRIAS REGULAMENTARES, de GIVANILZA MARIA DE SOUZA, RG. 24.694.259-9, ficando-lhe concedida nesse período, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I do Decreto 53.966/2009 GRATIFICAÇÃO MENSAL A TÍTULO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 3,54 (Três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Hospital Guilherme Álvaro - Santos

Despacho do Diretor Técnico I, de 07/08/2024.

SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Processo SEI! nº 024.00133880/2024-06 - Interessado(a): JANAINA APARECIDA GONÇALO - RG.: 25.875.497-7 - RS/PV 17.063.930/01 - OFICIAL DE SAÚDE - EFETIVO. Assunto: Licença Prêmio. Averbando nos termos dos artigos 209 e 210 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 02/07/2024, para gozo oportuno mediante requerimento devidamente autorizado pela Chefia Imediata, o qual deverá dar entrada na Seção de Administração de Pessoal com 30 dias de antecedência.

Hospital Infantil Cândido Fontoura

Serviço de Recursos Humanos

Apostila do Diretor Técnico I

Declarando que, em virtude de divórcio, Iara Lucia Vitorino da Silva, RG. 25.054.458-1, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, voltou a assinar Iara Lucia Vitorino. Data de Expedição da 2ª via do RG: 17/07/2024.

Apostilas do Diretor, de 08/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1005854-56.2024.8.26.0053, em nome de Maria Aparecida Nobre Nunes da Silva e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º

salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

ISABELLA LUISI DELLA MONICA R.G 23.469.049-5

MARIA APARECIDA MOREIRA NOBRE R.G 27.543.631-7

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1009534-49.2024.8.26.0053, em nome de Lucia Sayuri Takasaka e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias e do adicional por tempo de serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

MARIA NELLY GRANJA DA SILVA R.G 33.444.558-9

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1009534-49.2024.8.26.0053, em nome de Lucia Sayuri Takasaka e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

CLEONICE BORBA DOS SANTOS R.G 17.271.496-5

Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1059165-93.2023.8.26.0053, em nome de Teresinha Campinho Braga e outro, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

TERESINHA CAMPINHO BRAGA R.G 1.189.287

Adicional por Tempo de Serviço

Portaria do Diretor de 8-8-2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Ana Lucia da Silva, RG 19.643.434-8, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 17-7-2024.

Cibelle Jaqueline J F Serra, RG 24.406.544-5, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 1-8-2024.

Daniella Raposo Dantas Ruffo, RG 3.220.957, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 15-7-2024.

Emilio Carlos Del Massa, RG 10.767.239, PV.02, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 29-7-2024.

Francisca Maria Nunes Pio, RG 37.029.303-4, Diretor Técnico de Saúde I, Comissão, Ref. 1, Grau J, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 22-7-2024.

Gerson Bueno dos Anjos, RG 7.736.923-3, Oficial Operacional, CLT, Ref. 1, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 35 anos de efetivo exercício o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 5-7-2024.

Jessica Mineo Mazuchi Serrato, RG 49.108.861-9, Encarregado I, Comissão, Ref. 1, Grau C, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 4-7-2024.

Katia Nascimento Ramos, RG 26.656.169-X, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NE, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 11-7-2024.

Margarete Ferreira dos Santos, RG 17.457.740-0, Chefe I, Comissão, Ref. 1, Grau B, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 35 anos de efetivo exercício o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 9-7-2024.

Mario Augusto de Carvalho, RG 17.912.330, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau I, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 10-7-2024.

Regina Celia de Oliveira, RG 17.430.878-4, Diretor Técnico I, Comissão, Ref. 1, Grau F, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 2-7-2024.

Valeria Bispo da Silva, RG 34.350.326-8, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 30-7-2024.

Vilma Conceicao de Almeida, RG 15.191.601-9, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau B, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 20 anos de efetivo exercício o 04º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 17-7-2024.

Portaria do Diretor Técnico I

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Elaine Martins de Novaes, RG 21.299.390-2, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 30 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 26-9-2014 a 24-9-2019, publicada no DOE de 4-5-2023. Processo nº 024.00128755/2024-76.

Portaria do Diretor Técnico I

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Severino Fernandes Filho, RG M1209888, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NE, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 19-12-2016 a 17-12-2021, publicada no DOE de 22-10-2022. Processo nº 024.00102277/2024-74.

Portaria do Diretor Técnico I

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Zenalva de Freitas Ribeiro, RG 23.723.783-0, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 01, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 18-2-1996 a 16-2-2001, publicada no DOE de 28-8-2012. Processo nº 024.00119722/2024-35.

Portaria do Diretor Técnico I

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Jessica Mineo Mazuchi Serrato, RG 49.108.861-9, Encarregado I, Comissão, Ref. 01, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença premio referente ao bloco aquisitivo de 22-5-2014 a 20-5-2019, publicada no DOE de 25-5-2019. Processo nº 024.00128622/2024-08.

Hospital Regional Sul

Serviço de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 159, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor Técnico I, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1015203-83.2024.8.26.0053, em nome de Jaflet Will e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) não inclusão do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) sobre as verbas de ajuda de custo para o transporte, bem como, a restituição dos valores descontados, observada a prescrição quinquenal.:
CRISTINA DE OLIVEIRA R.G 17.338.938-7, HOSPITAL REGIONAL SUL.

Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1081011-69.2023.8.26.0053, em nome de Regiane Galdino Correa de Oliveira e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(o) inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

ANGELA MARIA TELES PERNAMBUCO R.G 23.172.602-8, HOSPITAL REGIONAL SUL.
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA R.G 53.662.340-5, HOSPITAL REGIONAL SUL.

PORTARIA 158 - EXONERAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III 08/08/2024

EXONERANDO, nos termos do Artigo 58, Inciso I, parágrafo 1º, Item 1, da LC 180/78, a pedido e a partir de 07/08/2024, MARIA NEIVA DOS SANTOS, RG. 19.887.929-5, do cargo de Enfermeiro, Efetivo, exercício em 16/05/2014, do HOSPITAL REGIONAL SUL, da COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO
Gerência de Recursos Humanos
Portaria do Diretor Técnico II subst. de 08-08-2024

Concedendo, nos termos do art.129 da CE/89, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a:

-Elaine Cristina de Freitas Silva, RG.40.572.363-5, Técnico de Enfermagem, Efetivo, mais 1 qq que somado aos já concedidos, totalizam o 2º qq a p/de 05-08-2024.

- Marcelo Marques Targa, RG.30.454.650-1, Auxiliar de serv. gerais, Lei 500/74 - permanente, mais 1 qq que somado aos já concedidos, totalizam o 4º qq a p/de 31-07-2024.

-Luciano Penha Pereira, RG.MG.6.311.271, Médico, efetivo, mais 1 qq que somados aos já concedidos, totalizam o 2º qq a p/ de 20-06-2024.

Concedendo nos termos do art.129 da CE/89, SEXTA PARTE dos vencimentos c/c o Desp. Normativo do Governador de 22, DOE de 23-11-2011 , por contar com 20 anos de efetivo exercício - Marcelo Marques Targa, RG. 30.454.560-1, Aux. serv. gerais, Lei 500/74 - permanente, a partir de 31/07/2024

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA DO DIRETOR TÊC. II subst. de 08-08-2024

Concedendo, nos termos do art.129 da CE/89, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a:

-Veridiana Aparecida Nogueira de Lima, RG. 22.956.414-8,Aux. de enferm., Lei 500/74 - permanente, mais um qq, que somado aos ja concedidos, totalizam o 5º qq, a p/ de 01-08-2024.

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 06/08/2024

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 e de acordo com o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009.

- período de 18/07/2023 a 01/08/2023 o AILTON MENCHI, RG. 25.283.903-1, Chefe de Saúde II, exercendo neste período o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do SQC-I, referência 06, da EV-C, do(a) Serviço de Farmácia, da Divisão Técnica Auxiliar, deste Instituto, a Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente a 3,54 (Três Inteiros e Cinquenta e Quatro Centésimos), calculada sobre o valor da unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080/08, durante o impedimento de SANDRA KIYOMI KONDO, RG. 22.770.690-0, por motivo de Férias Regulamentares, onerando a despesa a verba própria do orçamento. Processo nº 001.0705.001.016/2012 - SPDoc nº 596395/2020.

- período de 17/07/2023 a 31/07/2023 a ELIANA BITTAR, RG. 13.275.183-5, Diretor Técnico de Saúde I, exercendo neste período o cargo de Diretor Técnico de Saúde II, do SQC-I, referência 06, da EV-C, da Divisão de Enfermagem, deste Instituto, a Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente a 5 (cinco inteiros), calculada sobre o valor da unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080/08, durante o impedimento de CESAR AUGUSTO GUIMARÃES MARCELINO, RG. 27.037.440-1, por motivo de Férias Regulamentares, onerando a despesa a verba própria do orçamento. Processo nº 001.0705.000.474/1996.

- período de 17/07/2023 a 31/07/2023 a MARCIA KIYOKO SONODA, RG. 13.738.606, Enfermeiro, exercendo neste período o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do SQC-I, referência 06, da EV-C, do Serviço de Enfermagem de Centro Cirúrgico, da Divisão de Enfermagem, deste Instituto, a Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente a 3,54 (Três Inteiros e Cinquenta e Quatro Centésimos), calculada sobre o valor da unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080/08, durante o impedimento de ELIANA BITTAR, RG. 13.275.183-5, por estar respondendo por outra diretoria, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

- período de 01/07/2023 a 15/07/2023 a ELAINE APARECIDA SILVA NASCIMENTO, RG. 26.394.816-X, Chefe de Saúde II, exercendo neste período o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do SQC-I,

referência 06, da EV-C, do Serviço de Enfermagem de Centro Cirúrgico, da Divisão de Enfermagem, deste Instituto, a Gratificação Mensal a Título de Representação correspondente a 3,54 (Três Inteiros e Cinquenta e Quatro Centésimos), calculada sobre o valor da unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080/08, durante o impedimento de ELIANA BITTAR, RG. 13.275.183-5, por motivo de Férias Regulamentares, onerando a despesa a verba própria do orçamento. Processo nº 001.0705.000.947/2008 - SPDoc nº 2278488/2019.

Grupo Técnico de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

D.O.E. de 26/10/2019:

Na Portaria do Diretor Técnico I de 25, na parte da decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0012524-06.2019.8.26.0053, 12ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central, referente ao Processo Principal 1011400-78.2013.8.26.0053 e SS, em nome de ZAINA NUNES DE SOUSA E OUTROS, que os interessados abaixo, **onde se lê:** "recálculo da sexta-parte, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal (o ajuizamento da ação ocorreu em 13/11/2013)"; **leia-se:** "concessão do direito à sexta-parte, bem como o recálculo dessa vantagem, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, incidindo sobre todas as parcelas efetivamente incorporadas que compõem seus vencimentos e 50% do Prêmio de Incentivo, exceto as verbas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal";

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DECLARANDO que:

- à vista de decisão judicial, 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - São Paulo, referente ao Processo Principal 1004402-45.2023.8.26.0053, em nome de Maria Rita Cardoso Albano e Outros, que os interessados abaixo fazem jus à "inclusão da parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculos do 13º salário, terço constitucional de férias e dos adicionais temporais (Quinquênios e da Sexta-parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal";

EDNA DUARTE FERREIRA R.G 32.962.662,

MARIA RITA CARDOSO ALBANO R.G 15.263.886-6 (exoneração 31/07/2023);

- à vista de decisão judicial, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública - São Paulo, referente ao Processo Principal 1078287-63.2021.8.26.0053, em nome de Rosemeire Aparecida Botaro de Carvalho e Outros, que **MARCIA ANGELA DE MOURA R.G 18.314.575-6,** faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, e dos adicionais temporais (Quinquênios e Sexta-Parte), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal";

- à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1052707-60.2023.8.26.0053, em nome de Raquel de Campos Bueno Fontes, que **RAQUEL DE CAMPOS BUENO FONTES R.G 20.069.989-1,** faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias, do terço constitucional de férias e dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal";

- à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1015203-83.2024.8.26.0053, em nome de Jaflet Will e Outros, que **JAFLET WILL R.G 60.061.044-5** faz jus à "não inclusão do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) sobre as verbas de ajuda de custo para o transporte, bem como, a restituição dos valores descontados, observada a prescrição quinquenal";

- à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1056949-62.2023.8.26.0053, em nome de Gustavo Bernardes de Figueiredo Oliveira, que **GUSTAVO BERNARDES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA R.G 6.197.052** faz jus à "inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal";

- à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1039827-36.2023.8.26.0053, em nome de Sandra Maria Fernandes dos Santos, que **SANDRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS R.G 16.539.036** faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal";

- à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0004338-18.2024.8.26.0053, 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 0033602-66.2013.8.26.0053, em nome de Lana Olímpio de Moraes Campos e outros, que **MARCELLE LEONARDI R.G 19.463.626-4** faz jus à "inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal";

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Declarando que Mayte Gonzales, RG 40.940.159-6, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 03, Grau B, da EV-NI, da Divisão de Enfermagem, do(a) Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, em virtude de casamento, passará a usar o seguinte nome **MAYTE GONZALES NOVAES.**

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DISPENSANDO, nos termos do Artigo 35, Inciso I, da LC 500/1974, a pedido e a partir de 8-8-2024, **SOLANGE TOLEDO DE SOUZA,** RG 15.733.407-7, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente,

Ref. 02, Grau B, da EV-NI, da Divisão de Enfermagem, do(a) Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Instituto de Infectologia Emílio Ribas

PORTARIA

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

Portaria do Diretor Técnico I de 8-8-2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Edna da Cruz Santos, RG 55.792.939-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 20 anos de efetivo exercício o 04º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 18-6-2024.

Nos termos do Art. 129 da C.E./89, combinado com o Despacho Normativo do Governador, de 22, publicado no DO. de 23-11-2011, a Edna da Cruz Santos, RG 55.792.939-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 20 anos de efetivo exercício a Sexta Parte de seus Vencimentos, a partir de 18-6-2024.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

Portaria do Diretor Técnico I de 08/08/2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Ana Leticia de Aquino Daher, RG 37.902.718-5, Médico II, Efetivo, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 18-6-2024.

Andrea Volpe, RG 15.841.082-8, Cirurgião Dentista, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 5-6-2024.

Carlos Frederico Dantas Anjos, RG 864.929-42, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, Comissão, Ref. M-III, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 40 anos de efetivo exercício o 08º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 26-4-2024.

Carmen de Melo Carrasco, RG 14.339.277-3, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NE, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 26-6-2024.

Cecilia Fernandes Martins, RG 28.888.606-9, Médico I, Efetivo, Ref. M, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 10-6-2024.

Christianne Marina de Sousa Sobreira, RG 28.043.357-8, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau B, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 19-2-2024.

Cilene Alves de Melo Silva, RG 23.471.147-4, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 23-4-2024.

Claudia Aparecida Lopes, RG 18.873.961-0, Oficial Sociocultural, Efetivo, Ref. 1, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 15-4-2024.

Cleide Aparecida Guerra, RG 13.799.242-7, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau I, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 35 anos de efetivo exercício o 07º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 8-6-2024.

Daniel Soares de Sousa Dantas, RG 1.676.709, Médico I, Efetivo, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 12-6-2024.

Eva Bertanha Fiori, RG 19.472.196-6, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 20-5-2024.

Francinete Rosendo da Silva, RG 50.358.137-9, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 21-4-2024.

Jose Roberto Joia Matioli, RG 36.263.313-7, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau C, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 12-3-2024.

Liege Goncalves de Souza, RG 4.032.011, Médico I, Efetivo, Ref. M-1, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 10 anos de efetivo exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 2-5-2024.

Liliane Cristine Caruzo, RG 27.526.136, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º

quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 18-4-2024.

Marcelo de Castro Pochini, RG 16.483.783-8, PV.03, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 20-6-2024.

Margarete Ramos da Silva Goes, RG 19.735.200-5, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 1-4-2024.

Maria Aparecida Scaloni, RG 9.088.163-1, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau J, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 15-4-2024.

Maria Celia Alves, RG 20.210.878, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 19-4-2024.

Maria Damiana Silva Santos, RG 22.877.433-0, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 4-6-2024.

Maria Edith Carvalho, RG 33.299.568-9, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 28-5-2023.

Maria Esmelindra Monteiro de Moraes, RG 35.744.911-3, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 4-5-2024.

Mariangela Alvarez Yamin, RG 8.660.420-X, Médico III, Efetivo, Ref. M-III, Grau G, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 40 anos de efetivo exercício o 08º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 30-5-2024.

Oswaldo dos Santos Paris, RG 9.401.940, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, Grau F, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 26-3-2024.

Reginaldo Santos Andrade, RG 32.112.446, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 12-5-2024.

Richard Randis Lacerda, RG 19.896.229-0, Diretor Técnico I, Comissão, Ref. 3, Grau D, da EV-C, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 7-6-2024.

Rogério Resende dos Santos, RG 25.073.050-9, Técnico de Laboratório, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau E, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 1-5-2024.

Rosineide Maria Silva, RG 20.770.165-9, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 29-4-2024.

Sandra Meire Lemos, RG 19.939.089, Enfermeiro, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau H, da EV-NU, do(a) Instituto de Infectologia Emílio Ribas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 9-3-2024.

Silvio Toni Neto, RG 18.871.692-0, Oficial Operacional, Efetivo, Ref. 1, Grau D, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 17-6-2024.

Sirlande Lazaro Pires, RG 36.755.559-1, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau A, da EV-NI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 5 anos de efetivo exercício o 01º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 8-2-2024.

Umbeliana de Araujo Barbosa, RG 33.018.511-1, Médico II, Lei 500/74 Permanente, Ref. M-II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 30 anos de efetivo exercício o 06º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 27-6-2024.

Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - José Ermírio de Moraes

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 08/08/2024

Nos termos do artigo 80 e 81 da Lei Complementar 180/78, nos períodos de substituição durante os impedimentos legais dos titulares, nos cargos/funções de serviço público, dos respectivos Núcleos, Centros e Gerências, todos do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, aos servidores abaixo, ficando-lhes concedida a gratificação Mensal a título de Representação, nos termos do Artigo 135, Inciso III da Lei 10.261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculada sobre o valor da Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento:

no período de 17/07/2024 a 31/07/2024 a Andrea Batista dos Santos Costa, RG. 24.978.739-8, Diretor Técnico I, do Núcleo de Seleção e Desenvolvimento, da Gerência de Recursos Humanos, durante impedimento legal da titular, Luciana Macedo de Lima, RG. 23.912.777-8, por férias;

no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 a Ana Cristina Ferreira Pereira, RG. 20.709.186-9, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atenção ao Idoso, da Gerência Especializada em Atenção à Saúde do Idoso, durante impedimento legal do titular, Celina Marques Vichinsky, RG.12.337.904-0, por férias;

no período de 16/07/2024 a 30/07/2024 a Elisabete Silva Notari, RG. 12.695.965-1, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Estudos do Processo de Envelhecimento, da Gerência de Gerontologia, durante impedimento legal do titular, Maria Angelica Arruda, RG: 16.845.493-2, por férias;

no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 Marcelo Candido dos Santos, RG. 19.806.618-1, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Apoio Psicossocial, da Gerência de Gerontologia, durante impedimento legal do titular, Elisângela Avanzo Ruiz, RG. 27.821.645-6, por férias;

no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 a Marcelo Dias do Rio, RG.17.961.330-3, Diretor Técnico I, do Núcleo de Planejamento e Acompanhamento de Projetos, da Gerência de Projetos e Informação, durante impedimento legal da titular, Fábio Nascimento Nicoluzzi, RG. 33.293.756-2, por estar exercendo outra função no período;

no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 à Marisana Barbosa Santana, RG.24.656.919-0, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Admissão e Estatística, da Gerência de Projetos e Informações, durante impedimento legal do titular, Francisco Vinícius Gonçalves Silva, RG. 49.504.160-9, por férias

no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 à Viviane Gomes de Sá, RG. 29.143.932-9, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atenção ao Idoso, da Gerência Especializada em Atenção à Saúde do Idoso, durante impedimento legal da titular, Solange Ramos Rapozo, RG. 16.487.364-8, por de férias;

no período de 10/07/2024 a 24/07/2024 à Zeni Barbosa dos Santos Carmo, RG. 23.635.353-6, Diretor Técnico I, do Núcleo de Compras, Suprimentos e Gestão de Contratos, da Gerência de Administração e Infraestrutura, durante impedimento legal da titular, Carla Alessandra Navarrete Ribeiro de Mendonça, RG.34.671.150-2, por férias;

Coefficiente 5,00 (cinco inteiros)

no período de 22/07/2024 a 05/08/2024 à Cassia Regina Sgarioni Ujihara, RG.33.717.419-2, Diretor Técnico de Saúde II, do Centro de Convivência do Idoso, deste Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante impedimento legal do titular, Nilton da Silva Guedes, RG. 3.710.238-2, por de férias;

no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, à Fabio Nascimento Nicoluzzi, RG. 33.293.756-2, Diretor Técnico II, da Gerência de Projetos e Informações deste Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante impedimento legal do titular, Valter do Nascimento, RG. 22.669.319-3, por férias.

Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1046467-55.2023.8.26.0053, em nome de Antonio Claudio e outro, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recálculo dos adicionais temporais, representados pelos Quinquênios, de forma que sejam calculados sobre a Gratificação Executiva, o Piso Salarial - Reajuste Complementar e os décimos do art. 133 CE, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.: O ajuizamento da ação ocorreu em 24/07/2023. ANTONIO CLAUDIO R.G 4.992.725 PV 01

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 024391-88.2022.8.26.0053, 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 0030874-91.2009.8.26.0053, em nome de Vanessa Martins da Cruz e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do Prêmio de Incentivo (Integralidade), instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.: O ajuizamento da ação ocorreu em 17/11/2009. ERICA FERNANDES MESSIAS CAMPOS R.G 22.993.136-4 PV 02

SONIA MARIA PENTEADO SABINO R.G 11.830.316-8 PV 02

Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1072924-27.2023.8.26.0053, em nome de Sandra Midori Sakuramoto e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) não inclusão do Imposto de Renda sobre o auxílio-alimentação e auxílio-transporte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.: O ajuizamento da ação ocorreu em 30/10/2023. KARLA FREITAS DE ASSIS R.G 25.376.947-4 PV 05

Declarando: à vista de decisão judicial, 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1073413-98.2022.8.26.0053, em nome de Luana Cristina Nascimento Rufino, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.: O ajuizamento da ação ocorreu em 17/12/2022. LUANA CRISTINA NASCIMENTO RUFINO DE PAULA R.G 29.120.259-7 PV 03

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1006419-20.2024.8.26.0053, em nome de Vanderlei Aparecida Nascimento Felipe, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão dos valores pagos pela prestação de serviços sob a rubrica de 'plantões' na base de cálculo do 13º salário, férias e do terço constitucional de férias, com o pagamento das diferenças devidas, respeitando-se a prescrição quinquenal.: O ajuizamento da ação ocorreu em 02/02/2024. VANDERLEI APARECIDA N FELIPE R.G 17.377.618-8 PV 01

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Grupo de Resgate - Grau

Portaria do Diretor de 8-8-2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89, Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Luciana Fernandes, RG 23.839.864, Enfermeiro, Efetivo, Ref. 1, Grau E, da EV-NU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter completado 25 anos de efetivo exercício o 05º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 16-6-2023.

Unidade de Gestão Assistencial i - Hospital Heliópolis

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 80 da Lei 180/78, LAYS DE LIMA MARTINS, RG 47.907.256-5, RSPV 15.520.912-01, Oficial de Saúde, Ref.01, Efetivo, EVNI, classificado nesta UGA I - HOSPITAL HELIÓPOLIS, da C.S.S, para o período de 08 a 22/07/2024, em jornada completa de trabalho, responder em substituição, pelas atribuições do cargo de DIRETOR I, do Serviço de Finanças, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, durante o impedimento, por motivo de férias do Titular Lucas Palmeira da Silva, RG 39.587.069-0, RSPV 16.481.914-01, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO:

Nos termos do art.135, Inciso III, da Lei 10.261/68, com fundamento no Dec.34666/92, alterado pelo Dec.38388/94, no período de 08 a 22/07/2024 à LAYS DE LIMA CAMARGO, RG 47.907.256-5, RSPV 15.520.912-01 Oficial de Saúde, Ref.01, Efetivo, EVNI, classificada nesta UGA I - Hospital Heliópolis, da C.S.S., Gratificação de Representação de (Diretor I), do Serviço de Finanças, do(a) Grupo Técnico de Administração Hospitalar, equivalente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculado mediante o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituído pelo art. 33 da LC 1080 de 17/12/2008, durante o impedimento, por motivo de férias do titular, Lucas Palmeira da Silva, RG 39.587.069-0, RSPV 16.481.914-01, onerando a despesa à verba própria do orçamento.

DISPENSANDO

Nos termos do art.35, inciso I, da Lei 500/74, combinado com o inciso I, do art.5º, da LC 733/93, em virtude do término de contrato, a partir de 20/04/1996 - Wanderly Rodrigues de Mesquita, RG 5.126.249-0, Auxiliar de Enfermagem.

Unidade de Gestão Assistencial II - Hospital Ipiranga

APOSTILA Nº 138, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

HOSPITAL IPIRANGA

no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA, RG. 21.333.460-4, CHEFE I, lotado nesta Unidade, substituir ELHIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, RG 52.006.608-X, DIRETOR I, Serviço de Finanças, Grupo Técnico de Administração Hospitalar, da UGA II - Hospital Ipiranga da CSS, durante impedimentos do TITULAR EM FÉRIAS, ficando-lhe concedida a Gratificação Mensal a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10261/68 e de acordo com o artigo 2º, inciso I do Decreto 53.966/09, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), calculada sobre o valor da UBV instituída pelo Art. 33 da LC 1080/08, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, FRANCISJANE ZEFERINA SHERRE, RG 22.098.047, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado nesta unidade para substituir OTILIA HILARIO DE ALMEIDA, RG 17.214.152-7, CHEFE I, Seção de Lavanderia, do Serviço de Lavanderia, Rouparia e Costura, do Grupo Técnico de Administração Hospitalar, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante o impedimento do titular FÉRIAS, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Unidade de Gestão Assistencial iv - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I Nº 116, SRH DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO

Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Karina da Silva Nascimento, RG 42.071.677-4, Oficial de Saúde, Efetivo, Ref. 1, Grau C, da EV-NI, do(a) Unidade Gestão Assistencial IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 21-7-2019 à 18-7-2024. Certidão nº 0166/2024 - Processo nº SPDOC 2246396/2019.

Antonia Edilene Braga Oliveira, RG 55.390.972-1, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau J, da EV-NI, do(a) Unidade Gestão Assistencial IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29-6-2019 à 26-6-2024. Certidão nº 164 /2024 - Processo nº 001.0134.000847/2012, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Edna Gonçalves da Silva, RG 18.020.925-5, Técnico de Enfermagem, Efetivo, Ref. 3, Grau C, da EV-NI, do(a) Unidade Gestão Assistencial IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 29-4-2007 a 27-4-2012, publicada no DOE de 14-9-2012. Processo nº SPDOC 875422/2021.

Georgina Maria Luna de Andrade, RG 25.923.125-3, Auxiliar de Enfermagem, Lei 500/74 Permanente, Ref. 2, Grau B, da EV-NI, do(a) Unidade Gestão Assistencial IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 17-5-1996 a 15-5-2001, publicada no DOE de 14-11-2023. Processo nº 024.00158794/2023-17.nº 1698692/2020.

Coordenadoria de Regiões de Saúde

Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo

Centro de Recursos Humanos

TORNANDO INSUBSISTENTE PUBLICAÇÃO DOE 30/06/2022

Tornando insubsistente a publicação de 30/06/2022 em nome de JUMARA ANDRIANA R SILVA, RG. 22.280.815, OFICIAL ADMINISTRATIVO DO DRS-1, por ter saindo com indevidamente.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 08/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1001896-62.2024.8.26.0053, em nome de Audislei Rejane Campos Belo e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

TANIA NEUMAN VENANCIO R.G 10.793.152, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA SONIA.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 08/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0026821-13.2022.8.26.0053, 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 0044441-87.2012.8.26.0053, em nome de Ana Lucia Ferreira e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) recebimento dos valores retroativos, relativos ao recálculo da sexta-parte sobre os vencimentos integrais, excetuando-se as parcelas eventuais, do compreendido entre 20/09/2007 à 08/04/2015, vez que já possui ganho judicial de idêntico teor apostilado no processo nº 1019016-60.2020.8.26.0053 (este ajuizado em 09/04/2020):

ERNADE RODRIGUES DE ALMEIDA R.G 7.140.991-9, CENTRO SAÚDE II DR. FRANCISCO SCALAMANDRE SOBRINHO - CAMPO LIMPO.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 08/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, referente ao Processo Principal 1055721-52.2023.8.26.0053, em nome de Rosa Maria Liberi e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) (I) à inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo, instituído pela Lei nº 8.975/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal; (II) ao recálculo da sexta-parte de forma a incidir sobre a Gratificação Executiva, os 1/30 avos incorporados da GEAH (no caso de ter a recorrente os incorporado até a entrada em vigor da EC nº 103/19) e no Piso Salarial Reajuste Complementar, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

ROSA MARIA LIBERI R.G 14.851.276-8, CENTRO DE SAÚDE I DE VILA ANASTÁCIO.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 08/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - FORO CENTRAL, referente ao Processo Principal 1066217-43.2023.8.26.0053, em nome de Carlos Roberto Pires da Guia, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) inclusão do COMPLEMENTO LC1212/2013, na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias, do terço constitucional de férias, do adicional por tempo de serviço (quinquênios) e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal:

CARLOS ROBERTO PIRES DA GUIA R.G 14.995.824-9, DEP.REG.SAÚDE GDE.S.PAULO DRS I G.S.P..

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO II DE 08/08/2024

Declarando: à vista de decisão judicial, 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1005782-56.2023.8.26.0198, em nome de Cicero Eneias de Lima, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "Inclusão do valor pago do Prêmio de Incentivo, correspondente à sua parte fixa, na base de cálculo do 13º salário e terço constitucional de férias.":

CICERO ENEIAS DE LIMA R.G 18.013.800-5, DEP.REG.SAÚDE GDE.S.PAULO DRS I G.S.P..

Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista

Núcleo de Recursos Humanos

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I - NRH - SUBSTº, de 08/08/2024

AVERBANDO: Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, a servidora **SONIA REGINA SOUZA SILVA**, RG 20.500.002-2, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau I, da EV-NI, do Departamento Regional Saúde Baixada Santista - DRS IV, da CRS, **90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de **05/07/2019 à 02/07/2024**. **Certidão nº 011/2014 - Processo nº 024.00132484/2024-53**.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO I - NRH - SUBSTº, de 08/08/2024

AVERBANDO: Nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e artigo 212 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 1º da LC 1048/08, a servidora **KARLA ROBERTA DE MESQUITA SILVA**, RG 27.843.060-0, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau E, da EV-NU, do Departamento Regional Saúde Baixada Santista - DRS IV, da CRS, **90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de **23/07/2019 à 20/07/2024**. **Certidão nº 012/2024 - Processo SEI nº 024.00110599/2023-14**, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado no DOE de 23-11-2011.

Departamento Regional de Saúde de Barretos

Núcleo de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico, 08/08/2024

Retificando a Portaria de 02/08/2024 publicada em 05/08/2024

Onde constou: EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GUIMARÃES, RG. 47.102.073-4, Diretor Técnico I, da Sede do DRS-V Barretos, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, em que exerceu interinamente em substituição o cargo de Diretor Técnico II, leia-se corretamente: no período de 22/07 a 05/08/2024.

APOSTILA Nº 05/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Diretor, 08/08/2024.

Declarando: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0004261-67.2024.8.26.0066, COMARCA DE BARRETOS, referente ao Processo Principal 1013714-06.2023.8.26.0066, em nome de Gisele Benedetti, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) a incluir na base de cálculo dos quinquênios, do décimo terceiro salário e terço de férias constitucional (apostilando) a verba paga sob a rubrica "Adicional de desempenho da saúde": GISELE BENEDETTI R.G 22624069-1, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DRS V-BARRETOS.

Departamento Regional de Saúde de Bauru

PORTARIA Nº 14 Diretoria Técnica de Saúde III, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

ALTERANDO

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2024-2025 - ALTERAÇÃO - NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS - Diretor Técnico I - Débora José dos Santos Borges - RG 4986540-6 - 09 - EVC - I - SQF-I - 1º - Francine Augusto da Silva - RG 29697636-2 - Oficial de Saúde - 1C - EVNI - SQC III - 2º - Edileuza Silva do Carmo Garcia - RG 20665116-8 - Auxiliar de Enfermagem - 2E - EVNI - SQC III

CONCEDENDO

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBIV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Francine Augusto da Silva, RG 29.697.636-2, para exercer no período de 13-8-2024 a 27-8-2024, o cargo de Diretor Técnico I, do SQC I, Referência 09, da EV-C do(a) Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos, do Centro de Gerenciamento Administrativo, da Sede, do DRS VI - Bauru durante o impedimento do titular por motivo de Licença Prêmio, coeficiente 3,54.

Núcleo de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25 do Diretora Técnico I, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Argemiro F Araujo Filho, RG 24.610.060-6, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, Ref. 2, Grau D, da EV-NI, do(a) Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI - Bauru, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 23-4-2015 a 20-4-2020, publicada no DOE de 23-5-2020, a partir de 16/8/2024. Processo nº SES-PRC-2022/12157.

Rosana AP Albuquerque Tralli, RG 16.825.501, Auxiliar de Serviços Gerais, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau D, da EV-NE, do(a) Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI - Bauru, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, 20 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 06-12-2016 a 04-12-2021, publicada no DOE de 06-6-2023, a partir de 12/8/2024. Processo nº SES-PRC-2022/26549.

Departamento Regional de Saúde de Franca



Núcleo de Recursos Humanos

Substituição Eventual & Gratificação de Representação

Portaria do Diretor Técnico I, de 08/08/2024

Designando:

Nos termos do artigo 80 da Lei Complementar 180/78, LAUDICÉA SATHLER DUARTE PIACEZZI, RG: 23.342.507-X, Oficial Administrativo, Temporário, da Sede do Departamento Regional de Saúde VIII de Franca, para no período de 05/08/2024 a 19/08/2024, substituir SÔNIA MÁRCIA RIBEIRO DO VALLE, RG: 18.943.659-1, Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Credenciamento de Serviços para o SUS, da Sede do Departamento Regional de Saúde VIII de Franca, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, em virtude de Férias Regulamentares, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Concedendo:

Nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e com fundamento no Decreto 53.966 de 22, publicado a 23-1-2009, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente ao percentual abaixo, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da LC.1.080 de 17, publicada a 18-12-2008, das interessadas abaixo, do DRS VIII- Franca, onerando a despesa a verba própria do orçamento, na seguinte conformidade:

No período de 05/08/2024 a 19/08/2024, à LAUDICÉA SATHLER DUARTE PIACEZZI, RG: 23.342.507-X, Oficial Administrativo, Temporário, designada para exercer em substituição a função de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Credenciamento de Serviço para o SUS, correspondente 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), durante o impedimento em virtude da titular, SÔNIA MÁRCIA RIBEIRO DO VALLE, RG: 15.171.174 estar Férias.

Departamento Regional de Saúde de Marília

Substituição

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA - DRS-IX - MARÍLIA

Portaria do Diretor Técnico de 8-8-2024

CONCEDENDO, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.168/68, e de acordo com o artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

EDIVALDO ORENHA, RG 12.365.285, para exercer no período de 10-7-2024 a 24-7-2024, o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do SQC I, Referência 06, da EV-C do(a) Núcleo de Assistência Farmacêutica e Outros Insumos, da Sede, do DRS IX - Marília durante o impedimento do titular por motivo de Férias, coeficiente 3,54.

Departamento Regional de Saúde de Registro

Núcleo de Recursos Humanos

APOSTILA , DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Declarando: à vista de decisão judicial, Comarca de Registro - Foro de Registro - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, referente ao Processo Principal 1001312-95.2022.8.26.0495, em nome de MILTON CARLOS RIBEIRO, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) "RECALCULO DA RUBRICA SALARIAL "LC Complemento 1212/13", recebida a título de Prêmio de Incentivo Especial PIE, devendo ser baseada nos exatos coeficientes da Resolução SS nº 11/2013, bem como sua inclusão na base de cálculo do 13º salário, férias, terço constitucional de férias, quinquênios e sexta parte.":

MILTON CARLOS RIBEIRO R.G 21.162.926-1, NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DRS XII DE REGISTRO.

Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto

Núcleo de Recursos Humanos

Apostila do Diretor, de 08/08/2024

Onde se lê:

Declarando: à vista de decisão judicial, 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo Principal 1058896-93.2019.8.26.0053, em nome de Hsu Gwo Jen e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) ao recálculo da sexta parte, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, incluindo COMPLEMENTO LC1212/2013, ADICIONAL DE DESEMPENHO DE SAÚDE e a parte Fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, salvo as vantagens que realmente ostentam o caráter pro labore faciendo e as de natureza eventual, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

Leia-se:

Declarando: à vista de decisão judicial, 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, referente ao Processo

Principal 1058896-93.2019.8.26.0053, em nome de Hsu Gwo Jen e outros, que o(s) interessado(s) abaixo faz(em) jus à(ao) Recálculo da sexta parte, para incidência sobre vencimentos integrais, inclusive sobre o Prêmio de Incentivo Especial (Complemento LC 1212/13), o Adicional de Desempenho da Saúde e a parte fixa (50%) do Prêmio de Incentivo, excluindo apenas as vantagens que realmente ostentam o caráter pro labore faciendo e as de natureza eventual, que são aquelas que não decorrem da remuneração dos serviços prestados, como, por exemplo, a restituição do imposto de renda, retido a maior, despesas ou diárias de viagens, do funcionário a serviço, auxílio-alimentação (vale refeição), auxílio transporte (vale transporte), auxílio enfermidade, auxílio-funeral, ou outras que tenham essa natureza assistencial e que possam ser eventualmente pagas ao funcionário, mas que não representam remuneração ou contraprestação do vínculo empregatício, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/1989, ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal:

LUCILENE APARECIDA SEGATO R.G 18.289.670, CENTRO DE SAUDE III DR. FRANKLIN M. SANT ANNA FILHO - BROSOSQUI.

Apostila do Diretor, de 08/08/2024

O Diretor do Núcleo de Recursos Humanos, do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, no uso das atribuições legais, apostila o título de adicional de insalubridade **declarando**, nos termos dos artigos 189 e 192, da Seção XIII, faz jus ao Adicional de Insalubridade a partir de 1-8-2019, na seguinte conformidade: Isabel Cristina Vigo Roma, RG.20106551-4, Diretor I, Grau Médio.

Comunicado de Rescisão de Contrato de Trabalho

Fica **RESCINDIDO** o Contrato de Trabalho da abaixo indicada, contratada sob o regime C.L.T., Convênio SUS:

ADIB DAMIÃO, RG. nº 5.365.468, Médico, do DRS XIII - Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto com exercício no CS-II de Pontal, **a pedido e a partir de 01/08/2024**, o qual teve seu exercício em 30/03/1990.

Portaria do Diretor, de 08/08/2024

Tornando sem efeito o ato publicado no DOE 07/08/2024 na parte referente a Claudia Maria Wolf, RG9442040-3, que autorizou 15 dias de licença prêmio a partir de 7-8-2024, em virtude de ter sido publicada indevidamente.

Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto

8 DE AGOSTO DE 2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Diretor Técnico I, de 8-8-2024

DECLARANDO à vista de decisão judicial, Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública - Foro e Comarca de São José do Rio Preto, referente ao Processo Principal 1006463-22.2024.8.26.0576, em nome de ROSANA DE SOUZA HERON, que a interessada abaixo faz jus à inclusão de 50% do Prêmio de Incentivo (parte fixa), na base de cálculo dos adicionais temporais (Quinquênio e Sexta Parte), terço constitucional de férias e 13º salário, bem como ao pagamento das diferenças apuradas, respeitando-se a prescrição quinquenal:

ROSANA DE SOUZA HERON R.G 21.506.925, do DRS XV - São José do Rio Preto

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 8-8-2024
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

ALTERANDO:

A Cláusula 3ª do Contrato de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a servidora MARIA MADALENA DA SILVA, RG. 9.758.821-0, Oficial Administrativo, CLT, CTPS 084.072, Série 420ª-SP, da Sede do DRS XV de São José do Rio Preto, da CRS, que passará a ter a seguinte redação: O EMPREGADO exercerá suas funções na carga horária de 30 horas semanais, mediante opção, nos termos do inciso III do artigo 1º e §2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1212/2013, que altera a Lei Complementar nº 1080/2008, mais adição do intervalo previsto na atual legislação, que será estipulado na escala de serviços, podendo o empregado ser convocado para regime de compensação, produzindo efeitos a partir de 8-8-2024, mantidas inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do já referido Contrato de Trabalho.

Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO I DE 08 DE AGOSTO DE 2024

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARANDO: à vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0012776-35.2024.8.26.0602, VARA: Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca de Sorocaba, referente ao Processo Principal 1039256-04.2022.8.26.0602, em nome de ANA CLAUDIA VEIGA MAINARDI, RG. 17.890.491-0, do Departamento Regional de Saúde XVI "Dr.

Linneu Mattos Silveira" Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, faz jus à "Incluir o valor do Prêmio de Incentivo Especial (PIE), instituído pela Resolução SS n.º 110/13, nos proventos da parte autora e nas bases de cálculo do adicional por tempo de serviço, décimo terceiro salários e terço de férias, respeitada prescrição quinquenal". O ajuizamento da ação ocorreu em 08/10/2022.

à vista de decisão judicial, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE SOROCABA, referente ao Processo Principal 1039255-19.2022.8.26.0602, em nome de ANA CLAUDIA VEIGA MAINARDI, RG. 17.890.491-0, do Departamento Regional de Saúde XVI "Dr. Linneu Mattos Silveira" Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde faz jus à "Declarar o direito da parte autora à percepção integral do Prêmio de Incentivo Especial de que trata a Resolução SS 110, de 19/10/2013, desde novembro/2013, observada a prescrição quinquenal, apostilando-se em seu prontuário; e, b) condenar a requerida ao pagamento das diferenças pecuniárias havidas, respeitada a prescrição quinquenal". O ajuizamento da ação ocorreu em 08/10/2022.

Departamento Regional de Saúde de Taubaté

Núcleo de Recursos Humanos

Portaria Diretor Técnico I, de 07/08/2024

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1048/08, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), devendo iniciar o gozo em até 30 dias a contar desta publicação:

Patrícia Almeida da Silva, RG 13.822.789, Auxiliar de Saúde, Lei 500/74 Permanente, Ref. 1, Grau C, da EV-NE, do(a) Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII - Taubaté, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, 15 dias de licença prêmio referente ao bloco aquisitivo de 14-5-1994 a 12-5-1999, publicada na DOE de 13-6-2008. em cumprimento à decisão judicial.

Portaria Diretor Técnico Saúde III, de 07 de agosto de 2024

Designando:

Nos termos dos artigos 80 e 81 da LC. 180/78, André Rodolfo Nery Vendramini, RG. 44.320.913, Oficial Administrativo, Efetivo, da EVNI, do DRS XVII de Taubaté e com exercício na própria Sede, para o período de 01/08/2024 a 28/08/2024 e em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição a função de serviço público de DIRETOR TÉCNICO I da EVC, do SQC-I-QSS, no Núcleo de Educação Permanente do CDQ do referido DRS, durante o impedimento por licença saúde de Fabio Eduardo Oliveira Carvalho RG. 15.994.577, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.268/68 e de acordo com artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre UBV, instituída pelo artigo 33 da LC.1080/2008, na seguinte conformidade ao servidor abaixo:

No período de 01/08/2024 a 15/08/2024, André Rodolfo Nery Vendramini RG.44.320.913 Oficial Administrativo, Efetivo, em Jornada de Completa de Trabalho, da escala de nível intermediário, por exercer em substituição a função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Educação Permanente do CDQ deste DRS, Gratificação de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54(três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre Unidade Básica de Valor - UBV, durante o impedimento de Fabio Eduardo Oliveira Carvalho RG. 15.994.577, por licença saúde onerando a despesa a verba própria do orçamento;

Portaria Diretor Técnico Saúde III, de 07/08/2024

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.268/68 e de acordo com artigo 2º, inciso II do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre UBV, instituída pelo artigo 33 da LC.1080/2008, na seguinte conformidade ao servidor abaixo:

No período de 01/08/2024 a 30/08/2024, Raquel Rocha Moraes de Souza RG.22.884.583-X Oficial Administrativo, Efetivo, em Jornada de Completa de Trabalho, da escala de nível intermediário, por exercer em substituição cargo de Diretor Técnico I, do Núcleo de Finanças e Gestão de Contratos do CGA deste DRS, Gratificação de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54(três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre Unidade Básica de Valor - UBV, durante o impedimento de Izildinha de Paula Oka RG. 8.071.122-4, por férias onerando a despesa a verba própria do orçamento;

Portaria do Diretor Técnico I, do NRH

CESSANDO a partir de 05/08/2024 os efeitos da Portaria de Desincompatibilização publicada no DOE. 03/07/2024, que afastou para concorrer ao Pleito Municipal do ano de 2024, o servidor RICARDO CORTES, RG. 7.420.773-8, Médico III, em virtude de impugnação.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE -07-2024

DEFIRO a solicitação de afastamento da Doutora MARIA RITA DE FIGUEIREDO LEMOS BORTOLOTO, matrícula nº 26.647, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DA SOGESP, a realizar-se em São Paulo /SP, no período de 22 a 24.08.2024. SEI 145.00021094/2024-18

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE 07-08-2024

DEFIRO a solicitação de afastamento do Doutor MARIO MACOTO KONDO, matrícula nº 22.491, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DA SOGESP-2024, a realizar-se em São Paulo /SP, no período de 22 a 24.08.2024. SEI 145.00021097/2024-43.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE 07-08-2024

DEFIRO a solicitação de afastamento do Doutor NELSON MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 24.025, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MEDICINA LABORATORIAL, a realizar-se em Salvador /BA, no período de 09 a 13.09.2024 (incluindo o período de trânsito). SEI 145.00021052/2024-79.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE 07-08-2024

DEFIRO a solicitação do afastamento da Doutora REGINA MINGRONI FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 31.528, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MEDICINA LABORATORIAL a realizar-se em Salvador /BA, no período de 09 a 13.09.2024 (incluindo o período de trânsito). SEI 145.00021043/2024-88.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE 07-08-2024

DEFIRO a solicitação de afastamento da Doutora FERNANDA CRISTINA FERREIRA MIKAMI, matrícula nº 49.775, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DA SOGESP-2024, a realizar-se em São Paulo /SP, no período de 22 a 24.08.2024. SEI 145.00021099/2024-32.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE 07-08-2024

DEFIRO a solicitação de afastamento da Doutora CAROLINA BURGARELLI TESTA, matrícula nº 54.085, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DA SOGESP-2024, a realizar-se em São Paulo /SP, no período de 22 a 24.08.2024. SEI 145.00021098/2024-98.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE 07-08-2024

DEFIRO a solicitação do afastamento da Doutora ROSANA TUMAS, matrícula nº 42.753, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 41º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA a realizar-se em Florianópolis /SC, no período de 22 a 26.10.2024. SEI 145.00021557/2024-33.

Núcleo de Gestão de Pessoas

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE AUTARQUIA, DE 07-08-2024

DEFIRO a solicitação do afastamento do Doutor NAIRO MASSAKAZU SUMITA, matrícula nº 37.133, SEM PREJUÍZO dos salários, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MEDICINA LABORATORIAL a realizar-se em Salvador /BA, no período de 09 a 14.09.2024 (incluindo o período de trânsito). SEI 145.00021047/2024-66.

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 25-07-2024

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias HC de 04.06.2012 e 12.06.2012, publicada no DOE de 05.06.2012, e 16.06.2012, sem prejuízo do previsto no artigo 40 do Decreto 9.720 de 20.04.77, do Regulamento deste Hospital, alterado pelo Decreto n.º 59.824 de 26.11.2013 e à vista da avaliação da insalubridade e enquadramento de 21.07.2023, do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estado da Saúde - HRFVOC-CQVCRHSES, nos termos dos artigos 189 e 192 da Sessão XIII do Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação alterada pelo artigo 1º da Lei Federal nº 6.514 de 22.12.77 e Portarias do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978 - Norma Regulamentadora-15, e seus anexos, expede a presente Portaria para CONCEDER ao(a) SILMARA PASSOS MUNIZ, matrícula nº 51.265-9, RG. nº 00027472599-X, Adicional de Insalubridade correspondente ao grau MÁXIMO- 40%, a partir de 01.07.2023, na função-atividade AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE - NUTRICIONISTA, do Hospital das Clínicas da FMUSP, afastado junto ao Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho" do Centro de Qualidade de Vida da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde. SEI 145.00017015/2024-66.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Abertura do Processo de Progressão referente ao exercício de 2024 LC 1.157/2011

O Diretor Técnico do Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 57.884/2012, que estabelecem os procedimentos e critérios relativos à Progressão de que tratam os artigos 34 a 39 da LC 1.157/2011, torna pública, a abertura do Processo de Progressão referente ao exercício de 2024, para os integrantes das classes por ela abrangidas, integrantes do quadro permanente do HCFMB.

No processo de Progressão poderão ser beneficiados até 20% (vinte por cento) do contingente total de servidores titulares de funções atividades integrantes de cada classe de Nível Intermediário e Nível Universitário conforme o quadro demonstrativo de contingente que consta neste Comunicado.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Progressão é a passagem do servidor de um grau para o outro imediatamente superior, dentro de uma mesma referência, da respectiva classe.

1.1. O Decreto 57.884/2012 regulamentou e estabeleceu os critérios relativos à Progressão para os servidores integrantes das classes abrangidas pela LC 1.157/2011.

1.2. A Progressão de que trata este Comunicado é destinada aos servidores abrangidos pela LC 1.157/2011, titulares de funções atividades do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, das classes abaixo relacionadas:

1.2.1. De Nível Intermediário:

- a) Agente de Saúde
- b) Agente Técnico de Saúde
- c) Oficial de Saúde
- d) Técnico de Enfermagem
- e) Técnico de Laboratório
- f) Técnico de Radiologia

1.2.2. De Nível Universitário:

- a) Agente Técnico de Assistência à Saúde (ATAS)
- b) Cirurgião Dentista
- c) Enfermeiro
- d) Tecnólogo de Radiologia

CAPÍTULO II – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PROGRESSÃO EXERCÍCIO DE 2024

1. São requisitos mínimos para participação no Processo de Progressão de 2024:

1.1. Contar em 30/06/2024, com o interstício mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício no padrão da classe em que sua função atividade estiver enquadrado.

1.2. Contar com resultados finais ponderados iguais ou superiores a 70 (setenta) pontos em cada uma das 2 (duas) últimas Avaliações de Desempenho Individual referentes aos ciclos avaliatórios de 01/01/2022 a 31/12/2022, avaliação aplicada em 2023 e de 01/01/2023 a 31/12/2023, avaliação aplicada em 2024, a que se refere o Decreto nº 57.884/2012.

1.3. Ser ocupante de função atividade das classes a que se refere o “capítulo I” deste Edital, na data da vigência da Progressão.

1.4. O servidor que não preencher cumulativamente os requisitos descritos nos itens deste capítulo não poderá participar deste processo de Progressão.

CAPÍTULO III – APURAÇÃO DO INTERSTÍCIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO REQUISITO – CONTAGEM DE TEMPO:

1. O cômputo do interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício no padrão da classe de que trata o item 1.1 do Capítulo II será apurado até 30/06/2024.

1.1. A contagem de tempo não será interrompida quando o servidor estiver afastado de sua função atividade nas seguintes condições:

1.2. Nomeado para cargo em comissão.

1.2.1. Designado como substituto ou para responder por cargo vago de comando.

1.2.2. Afastado, sem prejuízo dos salários para participação em cursos, congressos ou demais certames afetos à respectiva área de atuação, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

1.2.3. Afastado nos termos da LC 367/84, alterada pela LC 1.054/2008.(Licença Gestante/Licença Adoção).

1.2.4. Licenciado para tratamento de saúde, no limite de 45 dias por ano, durante período de interstício considerado para concorrer à Progressão.

1.2.5. Ausente em virtude de consulta ou sessão de tratamento de saúde, nos termos da LC 1041/2008.

1.2.6. Os afastamentos não previstos no item 1.1 deste capítulo interromperão a contagem de tempo. A partir do retorno do servidor ao exercício da função atividade de que é ocupante, iniciar-se-á nova contagem do interstício necessário para sua participação em processos de progressão.

CAPÍTULO IV – DAS VAGAS

1. Poderão ser beneficiados com a progressão até 20% (vinte por cento) do total de servidores titulares de funções atividades integrantes de cada classe prevista na LC 1.157/2011, do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, existente em 31/12/2023.

1.1. No resultado da aplicação do percentual fixado no item 1 deste Capítulo, será desprezada a fração, quando a primeira decimal for inferior a 5 (cinco) e deverá fazer a aproximação para a unidade superior quando a primeira decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

1.2. Na classe em que o quantitativo de servidores for igual ou inferior a 5 (cinco), poderá ser beneficiado com a Progressão 1 (um) servidor, desde que atendidas as exigências previstas neste Comunicado.

1.3. O quantitativo de funções atividades preenchidas, de cada uma das classes que participarão do processo de Progressão de 2024, regidos pela LC 1.157/2011, foi elaborado com base na publicação em DOE 30/04/2024 – Seção Suplementos, considerado na data base 31/12/2023.

Quadro demonstrativo do contingente existente em 31-12-2023 e os 20% a progredir.

Função Atividade	20% (vinte por cento)
	u a T a p e l a e / N b x R s 1 / 1 2 / 2 0 2 3
A.T.A.S - Agente Técnico de Assistência à Saúde	8 7 v e l U n i v e r s i t á r i o
A.T.S - Agente Técnico de Saúde	8 1 v e l l n t e r m e d i á r i o

Agente de Saúde	N í v e l l n t e r m e d i á r i o	Técnico de Laboratório	N í v e l l n t e r m e d i á r i o
Cirurgião Dentista	N í v e l U n i v e r s i t á r i o	Técnico de Radiologia	N í v e l l n t e r m e d i á r i o
Enfermeiro	N O S e l U n i v e r s i t á r i o	Tecnólogo de Radiologia	N í v e l U n i v e r s i t á r i o
Oficial de Saúde	N 2 v e l l n t e r m e d i á r i o	<p>CAPÍTULO V – DOS SERVIDORES APTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> O servidor que não preencher os requisitos descritos no Capítulo II – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PROGRESSÃO EXERCÍCIO DE 2024, deste Comunicado, não poderá participar deste processo. A relação dos servidores aptos por terem preenchido os requisitos mínimos previstos no Capítulo II, deste Comunicado, estão disponíveis como <i>Anexo I</i>, deste Comunicado, discriminados por classe e função atividade. Caso o servidor esteja apto e não seja beneficiado com a progressão no Processo de 2024, (dentro do contingente de 20%) poderá participar de processos de progressão subsequentes, desde que preencha os requisitos mínimos especificados para cada processo. 	
Técnico de Enfermagem	N 8 S e l l n t e r m e d i á r i o	<p>CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> A Lista de classificação para fins de Progressão - exercício 2024 corresponderá a média aritmética dos resultados positivos das duas notas (iguais ou acima de 70 (setenta) pontos) das Avaliações de Desempenho individual de que trata o item 1.2, do Capítulo II deste Comunicado, em ordem decrescente de pontuação. <p>CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</p> <ol style="list-style-type: none"> São critérios de desempate para apuração da classificação final do processo de progressão de 2024 LC 1.157/2011, na seguinte ordem decrescente de valor: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Maior tempo de efetivo exercício na classe, contados até 31/12/2023. 1.2. Maior tempo de serviço público estadual, contados até 31/12/2023. 1.3. Maior idade, em dias, contados até 31/12/2023. 	

2. Para fins de apuração do tempo de efetivo exercício, contados até 31/12/2023, a que se refere os incisos I e II do item 1, deste Capítulo, serão utilizados os critérios para concessão do Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso, uma única vez, quanto às relações dos servidores aptos, dirigido à Diretoria Técnica do Departamento de Gestão de Pessoas, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Comunicado.

1.1. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por escrito, devidamente fundamentado, observando o prazo constante do item 1.

1.2. Os Recursos deverão ser entregues, impreterivelmente, no Departamento de Gestão de Pessoas, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no horário das 07:00 às 17:00 horas, dentro do prazo estabelecido neste Comunicado.

1.3. O Recurso deverá ser instruído pelo Núcleo de Evolução Funcional da Gerência Estratégica do Departamento de Gestão de Pessoas/HCFMB, com informações referentes aos requisitos exigidos para participação do servidor regido pela LC 1.157/2011, no Processo de Progressão 2024 que subsidiem a decisão quanto ao julgamento do Recurso impetrado.

1.4. A decisão do Recurso interposto será publicada no Diário Oficial do Estado.

2. Não serão analisados recursos que derem entrada fora do prazo estipulado no item 1 acima, ou impetrados por qualquer outra forma, senão as descritas nos subitens 1.1 e 1.2 deste Capítulo, ou, sem a devida fundamentação.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Classificação Final para fins de Progressão, por classe, dos servidores regidos pela LC 1.157/2011, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, referente ao exercício de 2024, em ordem decrescente dos pontos obtidos e com indicação do quantitativo, por classe, que farão jus à Progressão, será publicada no Diário Oficial do Estado.

2. A Progressão do servidor se dará por ato específico da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e produzirá efeitos pecuniários a partir de 1º de novembro de 2024.

3. Caso o servidor não seja beneficiado com a Progressão no processo para o qual está apto, em decorrência da limitação imposta pelo nº de vagas (será contemplado apenas 20 % do contingente de cada classe), poderá participar do processo de progressão subsequente, desde que não haja interrupção na contagem de tempo de efetivo exercício e preencha os requisitos mínimos especificados para o processo a que concorre.

O servidor não se exime de cumprir as disposições deste Comunicado e dos demais atos e normas regulamentares, que se refiram a este Processo de Progressão, alegando desconhecimento.

ANEXO I

SERVIDORES APTOS POR CLASSE.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE: AGENTE DE SAÚDE

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 07

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 01

APTOS A CONCORRER: 04

NOME	RG	ADI 2023	ADI 2024	MÉDIA
FLAVIA APARECIDA DAMICO	44.489.532-2	84	95	90
FRANCISMARIE MICHELE PINTO	41.277.100-7	89	88	89
SILMARA ANDREA COSTA	20.986.201-4	95	96	96
VINICIUS PEDRERO DE ARRUDA	45.388.365-5	91	95	93

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 06

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 01

APTOS A CONCORRER: 02

NOME	RG	ADI 2023	ADI 2024	MÉDIA
ELIEL ANTONIO NUNES	32.669.493-6	95	77	86
MARIA ALICE INNOCENTI CAMPOS GALLERANI	44.812.886-X	86	82	84

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE: OFICIAL DE SAÚDE

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 12

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 02

APTOS A CONCORRER:

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 285

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 57

APTOS A CONCORRER: 103

NOME	RG	ADI 2023	ADI 2024	MÉDIA
ADRIANA APARECIDA VIZONE	42.726.328-1	87	86	87
ADRIELY SOARES ROSA	42.367.905-3	80	83	82
ALEANDRA APARECIDA MORENO DE LIMA	47.612.575-3	87	84	86
ALEX ROSA DE ASSIS	40.935.118-0	84	77	81
ALINE APARECIDA EVANGELISTA	46.236.972-9	98	95	97
ANA MARIA DOS SANTOS FONSECA	32.936.926-X	75	85	80
ANA MARIA MENDES DE BARROS SILVA	23.078.586-4	88	90	89
ANDRE DOMINGUES GIMENEZ	44.134.288-7	85	85	85
ANDRE LUIZ DE MELO ARRUDA	27.852.489-8	94	98	96
ANGELA MIRANA DE MORAES	47.013.123-8	95	98	97
ARCILIA PEREIRA DA SILVA	28.653.095-8	100	96	98
CARLOS EDUARDO ANTUNES DE ALMEIDA	26.772.248-5	99	98	99
CAROLINE RODRIGUES COLELA	29.866.471-9	84	90	87
CESAR AUGUSTO CAVALHEIRO	30.924.394-4	82	88	85
CHARLENE FERNANDA NOGUEIRA BATISTA	42.212.513-1	97	86	92
CLARICE MARIA DA SILVA	25.474.618-4	95	91	93
CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO	16.545.612-7	87	82	85
CRISTIANE REGINA LUCAS T DE FREITAS	42.048.130-8	97	98	98
DANIELA INOE	42.455.417-3	95	96	96

DANIELA SILVA DE ALMEIDA	42.659.634-1	94	95	95
DANIELE ANAUE PAES DE PAULA	41.634.297-8	96	95	96
DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	44.489.514-0	88	89	89
DERIVALDO SEVERINO BARBOSA	35.600.592-6	97	88	93
EDILAINE FERNANDES NUNES DONON	40.746.448-7	92	98	95
ELAINE CRISTINA DE FREITAS BRUSQUE GOMES	41.091.338-8	92	96	94
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	33.591.533-4	99	99	99
ELEN ANILE BORGES PEREIRA	45.481.485-9	86	95	91
FABIANA APARECIDA DA SILVA	47.727.997-1	92	88	90
FABIANA DOS SANTOS SOARES	42.274.501-7	85	95	90
FABIANA RAIMUNDO	42.368.525-9	100	100	100
FATIMA APARECIDA RODRIGUES LUVISUTTO	40.689.786-4	100	100	100
FERNANDA CRISTINA LOPES DELGADO	42.177.640-7	83	84	84
FERNANDA DOS SANTOS SOARES	42.274.616-2	82	83	83
FLAVIA CRISTINA MEDEIRO	40.165.317-1	78	74	76
GABRIELA CAROLINA AMARAL MORAES	46990493-8	73	98	86
GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	45.412.647-5	92	90	91
HELAINÉ RODRIGUES MARTINS	50.833.454-5	93	97	95
IVANETE DA SILVA	23.095.090-5	72	93	83
IVANI ROSA DOS SANTOS MELO	42.240.217-5	96	97	97
IVONE APARECIDA DE ALMEIDA	25.846.645-5	87	82	85
JESSICA MAISA DA SILVA MARTINS	48384349-0	93	94	94
JOAO CARLOS MARTINS DE CARVALHO	41.277.133-0	77	85	81
JULIANA APARECIDA LOURENCO	42.368.287-8	86	83	85
KEILA CRISTINA GASTE	20.986.180-0	97	96	97
KELLI DA COSTA CRUZ	44.122.894-X	100	95	98
KEVIA VIEIRA MACHADO CARNIETTO	34.658.325-1	93	96	95
LILIANA REGINA LEMES BARBOSA DE SOUSA	22.010.933-3	88	96	92
LUCIA RODRIGUES	28.625.124-3	91	91	91
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	45.514.252-X	77	79	78

LUCINEIA MOURA	987.667	89	90	90
LUZIA DE FATIMA BRANCO SILVA	30.739.989-8	70	92	81
MAIARA LUCRETE	46.189.824-X	92	100	96
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA	33.459.343-8	88	84	86
MARCIA REGINA DOS SANTOS ROMANI	26.449.894-X	99	101	100
MARGARETE CRISTINA MACHADO	19.338.822-4	87	81	84
MARGARETH MENDES DANTAS	20.324.560-X	85	86	86
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	38.697.507-3	85	100	93
MARIA APARECIDA ROQUE DE LIMA	12.600.320-8	94	95	95
MARIA IZABEL DA SILVA	45.665.803-8	92	88	90
MARIA MADALENA AMARAL HOKAMA	30.110.688-5	82	84	83
MARIA PEREIRA DA SILVA	32.558.738-3	98	87	93
MARIA REGINA DE OLIVEIRA	25.565.769-9	94	98	96
MARILDA BENTO	19.635.309	98	95	97
MERLIN CRISTINA DE OLIVEIRA	42.659.375-3	89	85	87
MICHELA APARECIDA INHESTA SIPERT	42.081.123-0	97	98	98
MICHELLE CRISTINA GONCALVES FERREIRA	42.273.891-8	94	94	94
MIRELE DE OLIVEIRA MARINS	44.681.893-8	97	95	96
MIRIAM BRUNA MARTINS PEDREIRA	28.412.773-5	80	96	88
MIRTHES SUZETE D ALMEIDA RODRIGUES	28.395.564-8	97	93	95
NILVANIA BARBOSA SILVA	33.174.419-3	99	100	100
PAMELA GUSMAO DE OLIVEIRA	49.274.627-8	97	95	96
PATRICIA RANSI DEPINTOR	40.300.765-3	99	100	100
POLIANA RACHEL DA COSTA	46.355.452-8	93	77	85
QUEZIA DE MATOS MARTINS	44.134.247-4	87	84	86
RILTANIA ROSA RIBEIRO SECCANI	16.561.120-0	83	82	83
RIVANIA ANDRESSA PAULINO	42.368.043-2	93	97	95
ROBERSON RODRIGUES	30.426.106-3	83	82	83
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MANÇAN	20.691.922-0	99	99	99
ROSELI PINTO DE OLIVEIRA	25.046.474-3	91	95	93
SANDRA DAMARIA NOGUEIRA	33.591.566 -8	96	80	88
SANDRA LUCIA DE SOUSA SMITAS	32.001.503-8	83	86	85

SANDRA MARA DA CRUZ SILVA	28.360.667-8	99	78	89
SANDRA MATILDE DE OLIVEIRA	18.538.204-6	83	80	82
SANDRA REGINA BARDELLA	20.692.468-9	78	98	88
SANDRA REGINA HENRIQUE LUVIZUTTO	28.130.568-7	99	96	98
SANDRA REGINA THOMAZ	42.239.522-5	98	98	98
SARA SERAFIM FIORAVANTI	41.938.433-9	81	86	84
SIDNEY SARTO JUNIOR	30.740.091-8	94	89	92
SILMARA CASSIA LEITE DA SILVA PIRAGLIA	28.267.961-3	76	86	81
SIMONE ALVES DO PRADO	26.772.201-1	91	88	90
SOLANGE LEME MACHADO	30.548.872-7	91	85	88
SONIA MARIA BASSETTO	15.751.184-4	84	84	84
SUSANA MARIA DE SOUZA	21.169.053-3	87	82	85
TATIANA DE SOUZA ANTONIO DA SILVA	33.591.516-4	100	100	100
TERESA ZULMIRA CRESTI	34.658.377-9	86	88	87
THAIS DANIELE PAES DE ALMEIDA	48.848.649-X	89	88	89
VALDIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	22.121.080-5	80	84	82
VALERIA MANOEL DE LIMA BENTO	19.634.972-2	74	81	78
VANESSA DA SILVA	44.742.605-9	92	99	96
VANIA APARECIDA LEVINO	42.239.378-2	96	94	95
VANIA BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	30.627.704-9	97	100	99
WASHINGTON LUIZ DA SILVA	28.913.443-2	86	86	86
ZILDA ROSA ANDRADE	53.626.529-X	93	97	95

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 09

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 02

APTOS A CONCORRER: 03

NOME	RG	ADI 2023	ADI 2024	MÉDIA
FABIANA PELEGRINI BASSO SANTILONI	28.412.811-9	78	79	79
KEULER DA SILVA SANTOS	32.139.548-7	78	80	79
VINICIUS MEDINA DE FARIAS	46.368.129-0	80	83	82

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – CLASSE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

QUANTITATIVO EM 31/12/2023: 47

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 9

APTOS A CONCORRER: 22

NOME	RG	ADI 2023	ADI 2024	MÉDIA
ADIMILSON APARECIDO DA SILVA	34.882.435-X	97	98	98
ADRIANA CASTILHO PAES	42.455.375-2	96	96	96
BARBARA MARIA ALVES MARIANO	32.773.618-5	98	98	98
DANIELA SALATE BIAGIONI VULCANO	30.426.042-3	96	98	97
DANIELA VALERIO SOUZA FAVORITO	42.725.386-X	96	100	98
FABIO JAMPAULO DOMINGUES FIGUEIREDO	26.739.893-1	95	95	95
FRANCIELE DOS SANTOS REGO	47.145.963-X	96	97	97
INARA GARCIA GARBULHO DE OLIVEIRA	46.243.780-2	91	90	91
JESSICA PACHARONI ARGENTIM	34.767.912-2	99	99	99
JESSICA RODRIGUES ROSA	40.706.738-3	100	100	100
JULIANA CARVALHO FABRIS DE OLIVEIRA	46.239.545-5	99	100	100
LUCIANE APARECIDA ROQUE DOMINICHELLI HIRATA	20.363.709-4	80	89	85
LUCILEIA IZABEL DE PAIVA CAPOBIANGO	10.960.723	99	99	99
MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN	32.329.957-X	86	90	88
MARIANA DELACHIAVE GASPARGASPAR	34.463.899-6	95	96	96
MARINEZ BATISTA RIBEIRO	18.959.823-2	97	98	98
PRISCILA ASSUMPCAO DE SOUZA	30.924.079-7	97	96	97
RENATA DE MOURA CUNHA	33.914.375-7	84	91	88
ROBERTHA BACCARO BIONDI	44.925.403-3	90	99	95
THAIANE CRISTINE EVARISTO	43.719.719-0	94	98	96
THIAGO MORO NEVES	8.694.054-0	82	94	88
VIVIANA RUGOLO OLIVEIRA E SILVA	1.257.177	97	97	97

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – CLASSE: CIRURGIÃO DENTISTA

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 01

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 01

APTOS A CONCORRER: 00

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – CLASSE: ENFERMEIRO

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 105

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 21

APTOS A CONCORRER: 51

NOME	RG	ADI 2023	ADI 2024	MÉDIA
ADRIANA CRISTINA JACOIA	40.380.680-X	95	96	96
ALESSA APARECIDA DE CAMPOS	43.639.802-3	99	99	99
ALINE GRACIELE DE ARRUDA	42.367.687-8	84	90	87
ANA LUCIA MONARO BARBOZA	25.223.304-9	88	91	90
ANNE CAROLINE LEITE	40689829-7	82	85	84
BRUNA BUENO TEIXEIRA LEMOS	41.995.199-4	86	71	79
BRUNA DANIELLI RUIZ INNOCENTI	40.522.558-1	94	86	90
BRUNA PEGORER SANTOS	41.395.548-5	97	96	97
CAMILA POLO CAMARGO DA SILVA	33.037.120-4	99	99	99
CAROLINA DE MEIRA LEITE	24.455.081-5	98	96	97
CIBELE CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	32.833.714-6	89	92	91
CILENE CRISTINA RAMOS	27.453.339-X	87	86	87
CINTIA BANIN	44.050.276-7	100	100	100
DANIELE APARECIDA ELIAS DA SILVA	43.160.840-4	91	88	90
DANIELE DE OLIVEIRA GOMES	42.273.865-7	97	97	97
DANIELE LOPES DIONISIO	34.658.258-1	93	93	93
DANIELE TAVARES DOS REIS	42.239.009-4	99	99	99
DANIELLE DA CRUZ GARCIA	34.768.570-5	88	88	88
DIEGO FERNANDO DO PRADO FELIPE	42.721.878-0	93	90	92
EDLAINE CRISTINA DE LEGO TELES	46.243.216 -6	74	91	83
ELIANA MONTEIRO DE ARAUJO	32.697.885-9	87	89	88
ELISANGELA BARBOSA DIAS	40.390.660-X	100	100	100
ERICA MORAIS CARDOZO	44.584.326-3	78	84	81
FABIANA REGINA DA CRUZ D'IMPERIO	35.356.684-6	88	100	94
FERNANDA CRISTINA SABATIN	42.988.458 -8	100	94	97
GIEDRE SOARES PRATES HERRERIAS	47.699.288-6	91	91	91
GISELLE APARECIDA RODRIGUES	29.279.033-8	99	90	95
JEFFERSON FELICIANO BERNARDINO	32.055.246-9	100	100	100
JULIA LAURINDO GIACOMINI	40.064.161-6	80	79	80
JULIANA ARANTES	43.256.402-0	100	100	100
KARIME RODRIGUES EMILIO DE OLIVEIRA	43.501.789-5	95	97	96

LARISSA SANTI FERNANDES	44.814.280-6	75	70	73
LAURA FABRIZZI DE FIGUEIREDO PUPO	29.411.534-1	95	98	97
LUANA MARQUES LEANDRO	46.248.134-7	85	87	86
LUIZA ELISA SILVA JUSTO	24.640.241-6	95	95	95
MAILA CAROLINA ALVES	43.114.309 -2	86	89	88
MARCIA REGINA ANTUNES	14.304.666 -4	86	84	85
MARIANA CAROLINE BUENO DOS SANTOS	42.773.594-4	85	88	87
NATANAEL DOS SANTOS AMARO	32.833.786-9	95	93	94
PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES	32.833.901-5	76	88	82
PRISCILA EBURNEO LAPOSTA SPADOTTO	25.566.081-9	98	98	98
PRISCILA GIOVANA ZECHEL	40.481.067-6	80	79	80
RAQUEL CRISTINA ROSSI VAROLI	46.025.109-0	91	96	94
RITA DE CASSIA SILVA	24.455.123 -6	96	96	96
ROSELI DE RAMOS FLORINDO	19.482.430-5	99	100	100
SOLENE SOUSA VALE	60.773.171-0	94	92	93
SONALLY SOARES SILVA	2.580.594	86	89	88
TARCYLA TRANQUILINO NEPOMOCENO PEREIRA	25.462.804-7	100	100	100
TATIANE PONTELLI CORREA DE MELO	45.401.542-2	94	95	95
TELMA APARECIDA DE CAMARGO	33.914.427-0	90	100	95
VIVIANA CAROLINA OYAN BICUDO	46.164.444-7	96	96	96

NÍVEL UNIVERSITÁRIO - CLASSE: TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA

CONTINGENTE EM 31/12/2023: 02

QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%): 01

APTOS A CONCORRER: 00

Superintendência

PORTARIA SHCFMB Nº 201/2024

Dispõe de Dispensa Ana Maria Mendes de Barros Silva

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, expede Portaria em 02/08/2024, DISPENSANDO, a pedido, a partir de 01/08/2024, Ana Maria Mendes de Barros Silva, RG. 23.078586-4, CPF. 158.197.178-80, PIS/PASEP – 170.25527-11-2, Técnico de Enfermagem - Proc. SEI – 143.00009871/2024-02.

Jose Carlos Souza Trindade Filho

Órgãos Técnicos e Administrativos

Apostila do Diretor Técnico do Departamento de Gestão de Pessoas/HCFMB de 08-08-2024

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado definitivo - Processo (principal) Digital nº 0000989-26.2024.8.26.0079, e Processo (digital) de cumprimento da sentença nº 0003892-34.2024.8.26.0079 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Foro da Comarca de Botucatu, que a servidora Danielle da Cruz Garcia, RG 34.768.570-5, Enfermeira, concursada, do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, contratada em regime de CLT, matrícula nº599, faz jus ao apostilamento da inclusão da parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%) na base de cálculo do quinquênio; ao pagamento das parcelas atrasadas, com reflexo no 13º salário, férias e terço constitucional, respeitada a prescrição quinquenal; ao pagamento das parcelas vincendas até o efetivo apostilamento, com correção monetária, a contar de quando deveriam ter ocorrido os pagamentos, e, com juros de mora, a contar da citação. Primeiro adicional por tempo de serviço (quinquênio) concedido a partir de 16/01/2019 (DOE 06/02/2019). Ação ajuizada em 27/02/2024.

Apostila do Diretor Técnico do Departamento de Gestão de Pessoas/HCFMB de 08-08-2024

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado definitivo - Processo (principal) Digital nº 1004134-73.2024.8.26.0079, e Processo (digital) de cumprimento da sentença nº 0003923-54.2024.8.26.0079 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Foro da Comarca de Botucatu, que a servidora Márcia Cristina da Silva Bastos, RG 30111.085-2, Técnico de Enfermagem, concursada, do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, contratada em regime de CLT, matrícula nº 767, faz jus ao recálculo do Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) para incluir na sua base de cálculo, a Gratificação Executiva; o Piso Salarial-Reajuste Complementar e a parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%); a inclusão da parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%) na base de cálculo do terço constitucional de férias; ao pagamento das respectivas diferenças apuradas e ao pagamento das parcelas vincendas até o efetivo apostilamento, com reflexo no 13º salário, férias e terço constitucional, com correção monetária, a contar de quando deveriam ter ocorrido os pagamentos, e, com juros de mora, a contar da citação. Concessão do 1º Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) a partir de 24/03/2019 (DOE 30/03/2019). Ação ajuizada em 03/05/2024.

Apostila do Diretor Técnico do Departamento de Gestão de Pessoas/HCFMB de 08/08/2024.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado definitivo - Processo (principal) Digital nº 1004262-93.2024.8.26.0079, e Processo (digital) de cumprimento da sentença nº 0003925-24.2024.8.26.0079 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - Foro da Comarca de Botucatu, que a servidora Cintia Banin, RG 44.050.276-7, Enfermeira, concursada, do quadro permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, contratada em regime de CLT, matrícula nº 808, faz jus ao recálculo do Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) para incluir na sua base de cálculo, a Gratificação Executiva e a parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%); a inclusão da parte fixa do Prêmio de Incentivo (50%) na base de cálculo do terço constitucional de férias; ao pagamento das respectivas diferenças apuradas e ao pagamento das parcelas vincendas até o efetivo apostilamento, com reflexo no 13º salário, férias e terço constitucional, com correção monetária, a contar de quando deveriam ter ocorrido os pagamentos, e, com juros de mora, a contar da citação. Primeiro adicional por tempo de serviço (quinquênio) concedido a partir de 11/05/2019 (DOE 18/05/2019). Ação ajuizada 07/05/2024.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**PORTARIA HCFAMEMA Nº 52 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, II do Decreto nº 52.833/2008 e artigo 23 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, expede a presente Portaria para **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I da LC 180/78, e de conformidade com a LC nº 1.262/2015, **PAULO ANDRÉ DA SILVA, RG: 24.926.567-9**, para exercer em comissão e em jornada comum de trabalho o cargo de **Diretor Técnico de Saúde II**, referência 8, da EV-C, da LC nº 1.157/2011 e suas atualizações do SQC-I do QHC, junto ao Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

Secretaria da Segurança Pública

Gabinete do Secretário

São Paulo, na data da assinatura digital.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - AD, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

No Processo PGS/290/22 (SEI Nº 025.00007382/2024-72) – DGP/6055/19 – Vols. I A XIV, em que ALBERTO RAHAL NETO, RG. 30.573.896/SP, ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS, RG. 27.385.870/SP, BRUNO RODRIGUES JACON, RG. 30.219.083/SP e JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO, RG. 15.388.162/SP – Investigadores de Polícia, respondem Processo Administrativo Disciplinar, foi exarado o seguinte despacho: “Diante do exposto, bem como à vista dos elementos de convicção que perfazem a prova destes autos, colhidos no curso da instrução e especialmente demonstrados nas provas documentais que ora me foram submetidos ao conhecimento, julgo procedente a acusação irrogada a ALBERTO RAHAL NETO, RG. 30.573.896/SP, ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS, RG. 27.385.870/SP, BRUNO RODRIGUES JACON, RG. 30.219.083/SP e JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO, RG. 15.388.162/SP – Investigadores de Polícia, aplicando-lhes, em decorrência, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos dos artigos 67, inciso VI; 69; 70, inciso II; por violação ao disposto nos artigos 74, inciso II, e artigo 75, inciso III todos da Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979, alterada pela Lei Complementar nº 922, de 2 de julho de 2002.”. Advogados: Dr. José Antônio Remédio – OAB/SP nº 79.094, Dr. Davi Pereira Remédio – OAB/SP nº 289.517, Dra. Vanessa Popp Lucas – OAB/SP nº 224.480, Dr. Flaminio de Campos Barreto Neto – OAB/SP nº 294.624, Dr. Renato Balestrero Barreto – OAB/SP nº 66.882, Dra. Renata de Souza Silva Prada – OAB/SP nº 218.139 e Dra. Jaqueline de Oliveira – OAB/SP nº 417.117.

No Processo SEI nº 058.00019208/2023-03 (GS/9463/2018) - DGP 4586/2017, em que ANDRÉ RODRIGUES ALVES, R.G. nº 17.423.810/S.P., ex-Escritor de Polícia *falecido*, respondeu Processo Administrativo Disciplinar, representado por TICIANE VERA DOS SANTOS, R.G. nº 29.320.045, genitora dos filhos menores do acusado, foi exarado o seguinte despacho: “Diante do exposto, *conheço* do recurso interposto em benefício de ANDRÉ RODRIGUES ALVES, R.G. nº 17.423.810/S.P., ex-Escritor de Polícia *falecido*, vez que tempestivo e adequado, de acordo com o artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica da Polícia. No mérito, pelo provimento parcial ao pedido recursal, substituindo, assim, a pena de *demissão a bem do serviço público* que lhe fora aplicada, por intermédio da Resolução Secretarial de fls. 74 do Documento nº 0021367899, publicada no D.O.E. de 18/12/2023, e do Despacho Secretarial às fls. 70/73 do Documento nº 0021367899, pela pena *mitigada* de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 67, inciso V; 69; e 70, inciso II, por infração aos artigos 74, inciso II e 75, inciso II, todos da Lei Complementar nº 207, de 05 de janeiro de 1979, alterada pela Lei Complementar nº 922, de 02 de julho de 2002.”. Advogados: Dr. Eronides Aguirre Lopes – OAB/SP nº 112.748, Dra. Thamar Jessé Enéas de Castro – OAB/SP nº 225.538 e Dr. Marcelo Rigonato – OAB/SP nº 351.948.

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Conforme delegação constante na Resolução SSP-27, de 17 de abril de 2019, e tendo em vista os elementos constantes da instrução dos autos e o informado pelo Centro de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pedido de incorporação de 04/10, da Gratificação de Compensação Orgânica, formulado pelo 1º TEN PM 143837-9 Rogério Felipe Ferrari, RG RG. 41.827.886-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 776, de 23 de dezembro de 1994, totalizando 04/10.

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Tendo em vista os elementos constantes da instrução dos autos e o informado pelo Centro de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pedido de incorporação de **03/10**, da Gratificação de Compensação Orgânica, formulado pelo **Cap PM 991149-9 Ricardo Bernardes Machado**, RG nº 26.166.181-4/SP, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 776, de 23 de dezembro de 1994, totalizando **03/10**.

RESOLUÇÃO - AD, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Aplicando à vista do apurado nos autos de Processo Administrativo Disciplinar PGS/290/22 (SEI Nº 025.00007382/2024-72) – DGP/6055/19 – Vols. I A XIV, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO a ALBERTO RAHAL NETO, RG. 30.573.896/SP, Investigador de Polícia 2ª classe, padrão II, BRUNO RODRIGUES JACON, RG. 30.219.083/SP Investigador de Polícia 2ª classe, padrão II, ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS, RG. 27.385.870/SP Investigador de Polícia 2ª classe, padrão II, e JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO, RG. 15.388.162/SP Investigador de Polícia, 1ª classe, padrão III, todos lotados na DGP, classificados no DEINTER 9 - Piracicaba - Delegacia Seccional de Polícia de Limeira, nos termos dos artigos 67, inciso VI, 69 e 70, inciso II, por infração ao disposto nos artigos 74, inciso II, e 75, inciso III, todos da Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979, alterada pela Lei Complementar nº 922, de 2 de julho de 2002. Advogados: Dr. José Antonio Remédio – OAB/SP nº 79.094, Dr. Davi Pereira Remédio – OAB/SP nº 289.517, Dra. Vanessa Popp Lucas – OAB/SP nº 224.480, Dr. Flaminio de Campos Barreto Neto – OAB/SP nº 294.624, Dr. Renato Balestrero Barreto – OAB/SP nº 66.882, Dra. Renata de Souza Silva Prada – OAB/SP nº 218.139 e Dra. Jaqueline de Oliveira – OAB/SP nº 417.117.

RESOLUÇÃO, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/2019, DESIGNA, no período de 04/05/2024 a 08/05/2024, Sr. Sydney Estrela Balbo, Rg. 9.718.204, Médico Legista de 1ª classe, para exercer em substituição ao titular em licença saúde, a função de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, do Núcleo de Perícias Médico Legais de Presidente Prudente, do Centro Perícias, do Instituto Médico Legal, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, fazendo jus à gratificação pró-Labore nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Nº 1.064 de 13/11/2008, com a redação dada pelo artigo 4º inciso IV, da Lei Complementar Nº1.197 de 12/04/2013, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e CONCEDE, no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei Nº 10.261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto Nº 53.966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

Com fundamento na Resolução SSP – 27, de 17/04/2019, **CESSA**, a contar de 19/05/2023, os efeitos da Resolução que designou e concedeu gratificação "PRÓ-LABORE" ao Sr. Alexandre

Marcos Inaco Cirino, Rg. 9.346.500, Médico Legista de classe especial, da função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Antropologia, do Centro de Exames Análises e Pesquisas, do Instituto Médico Legal, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

RESOLUÇÃO, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/2019, DESIGNA, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, Sr. Sydney Estrela Balbo, Rg. 9.718.204, Médico Legista de 1ª classe, para exercer em substituição ao titular em férias, a função de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, do Núcleo de Perícias Médico Legais de Presidente Prudente, do Centro Perícias, do Instituto Médico Legal, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, fazendo jus à gratificação pró-Labore nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Nº 1.064 de 13/11/2008, com a redação dada pelo artigo 4º inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.197 de 12/04/2013, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e CONCEDE, no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei Nº 10.261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto Nº 53.966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3.54 sobre a UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17/12/2008.

RESOLUÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, observado o disposto no Decreto Nº 38.541, de 19 de abril de 1994, CONCEDE a 1º Ten PM 170136-3 Larissa Aurea da Costa Aguiar, RG nº 37.284.589-7/SP, do CAVPM, a Gratificação de Compensação Orgânica, na base de **40%** do seu padrão de vencimento, acrescido do valor correspondente à Gratificação pelo R.E.T.P, a contar de **14 de julho de 2024**.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de abril de 2019, nos termos do artigo 135, III, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e à vista do que dispõe o artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, a título de representação, ao Dr. LUIS FRANCISCO SEGANTIN JUNIOR, RG. 18.908.781, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão III, pelo exercício da função de Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orçamentários, em substituição ao Titular, em férias, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente 5,00 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

Nos termos do artigo 135, III, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e à vista do que dispõe o artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, a título de representação, ao Dr. SERGIO PAULO MENDES - RG. 10.363.425, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, pelo exercício da função de Delegado de Polícia Diretor do DECAP, em substituição ao Titular, em férias, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente 6,45 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

Nos termos do artigo 135, III, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e à vista do que dispõe o artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 53.966, de 22 de janeiro de 2009, CONCEDE, no período de 26/08/24 a 24/09/24, a título de representação, ao Dr. FLAVIO RUIZ GASTALDI - RG. 10.578.231, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão IV, pelo exercício da função de Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 6 - SANTOS, em substituição ao Titular, a gratificação mensal calculada mediante a aplicação do coeficiente 6,45 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Com fundamento no art. 68 da Lei Nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto Nº 52.322/69 e delegação contida na Resolução SSP Nº 27, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2019, AUTORIZA o afastamento de **Artur José Dian**, RG. 23.053.916, Delegado Geral de Polícia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do 11º Encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste - COSUD", no período de 08 a 09/08/2024, em Domingos Martins/ES. As despesas decorrentes da viagem serão custeadas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Superintendência da Polícia Técnico-científica

Núcleo de Recursos Humanos

Apostila do Diretor

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor de 08/08/2024

Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1026349-92.2022.8.26.0053, em nome de Mayumi Marcela Machado Harada, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que MAYUMI MARCELA MACHADO HARADA, RG 34610294, Perito Criminal, faz jus a cessação do imposto de renda sobre as verbas de Ajuda Custo Alimentação Plantão SUP 12HS, Ajuda Custo Alimentação Plantão INF 12HS e planilha de cálculo do valor descontado no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação (12/05/2022) até a data da implantação na folha do ganho judicial. (ESTA APOSTILA RETIFICA E PREVALECE SOBRE A ANTERIOR PUBLICADA NO DOE DE 06/08/2024)

Certidão de Licença-Prêmio

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor de 08/08/2024.
Averbando 90 dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 em nome de: CELSO VILELA DE CARVALHO, RG. 23.316.776, FOTÓGRAFO TÉCNICO-PERICIAL, efetivo do SQC-III/QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, com sede de exercício no(a) EPC -

MOGI DAS CRUZES - 62010, que esteve frequente no período de 23/06/2019 a 20/06/2024: Certidão de Licença Prêmio 243/24. PULP 009/21.

Instituto de Criminalística

PORTARIA ADMINISTRATIVA IC Nº 194, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designando no período de 01/08/2024 a 15/08/2024, a Sra. Sandra Kusumota Luiz de Souza, RG: 66.863.289-6, Perita Criminal de 3ª Classe, para substituir o titular em férias, na função de Chefe de Seção Técnica da Equipe de Perícias Criminalísticas de São João da Boa Vista, (U.A. 61.977), subordinada ao Núcleo de Perícias Criminalísticas de Americana do Instituto de Criminalística.

PORTARIA ADMINISTRATIVA IC Nº 195, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designando no período de 10/07/2024 a 17/07/2024, o Sr. Fábio José Inforsato, RG: 29.048.981-7, Perito Criminal de 2ª Classe, para substituir o titular em virtude de sua licença saúde, na função de Chefe de Seção Técnica da Equipe de Perícias Criminalísticas de Piracicaba, (U.A. 61.974), subordinada ao Núcleo de Perícias Criminalísticas de Americana do Instituto de Criminalística.

PORTARIA ADMINISTRATIVA IC Nº 196, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designando no período de 08/08/2024 a 06/09/2024, o Sr. Fabio Henrique Jogosich, RG: 21.817.780-X, Perito Criminal de Classe Especial, para substituir o titular em férias, na função de Diretor Técnico do Núcleo de Acidentes de Trânsito, (U.A. 61.940), subordinado ao Centro de Perícias-CP do Instituto de Criminalística.

Núcleo de Perícias Criminalísticas de Bauru

Despacho da Diretora Técnica de Serviço, de 07-08-2024

Averbando 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 em nome de:

CARLOS EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA PAVEZI, RG. 66.872.647, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalísticas, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Ourinhos do Núcleo de Perícias Criminalísticas de BAURU/SP, esteve frequente no período 01-08-2019 a 29/07/2024, não registrando interrupções e nem penalidades administrativas, fazendo jus a 90 (noventa) dias de licença Prêmio conforme o disposto no artigo 209 da Lei 10.261/68, perfazendo o tempo de 1.825 dias, ou 05(cinco) anos. O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi considerado para fins de expedição dessa certidão, nos termos do art. 8º, 58º da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. Certidão 024/2024.

Portaria da Diretora Técnica de Serviço, de 07-08-2024

Concedendo, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 1989 e nos termos do art. 8º, 58º, Inciso I da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022, um adicional por tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado e a partir da data mencionada:

CARLOS EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA PAVEZI, RG. 66.872.647, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Efetivo, da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalísticas, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Ourinhos, no Núcleo de Perícias Criminalísticas de BAURU/SP, esteve frequente no período de 01-08-2019 a 05-08-2024, um Quinquênio a partir de 06/08/2024, totalizando 1 (UM) Quinquênio. (Portaria 30/2024 - NPC BAURU).

Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos

Apostila - Adicional de Tempo de Serviço

Apostila do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Concedendo, nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar 731/1993, mais um adicional por tempo de serviço ao servidor **Carlos Augusto Valduga de Souza – RG: 66.858.323-X**, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III/QSSP, lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos – Sede, totalizando 01 quinquênios a partir de 06/08/2024.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

FELIPE HERCULANO FERREIRA – R.G. 29.875.081-8, Fotógrafo Técnico-Pericial – 1.ª Classe, lotado na Equipe de Perícias Criminalísticas de Taubaté, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos, 15 dias referentes a 3ª parcela do bloco de 16/07/2007 a 14/07/2012 - Certidão n.º 011/2012, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024.

Deferimento de Licença Prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Deferindo licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterada pelo artigo 1.º da L.C. 1.048/2008 ao servidor **Natanael da Silva Garcia** - RG 6.197.577-1, Perito criminal - 1.ª Classe, efetivo do SQC-III/QSSP, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - sede, 60 dias referentes à 2.ª e a 3.ª parcelas do bloco de 12/10/2014 a 10/10/2019 - Certidão n.º 032/2019, a serem usufruídos no período de 19/08/2024 a 17/10/2024.

Deferimento de Licença Prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Deferindo licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterada pelo artigo 1.º da L.C. 1.048/2008 ao servidor **FELIPE HERCULANO FERREIRA** - RG 29.875.081-8, Fotógrafo Técnico-Pericial - 1.ª Classe, efetivo do SQC-III/QSSP, em exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Taubaté, 15 dias referentes a 3ª parcela do bloco de 16/07/2007 a 14/07/2012 - Certidão n.º 011/2012, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024.

Retificando o D.O. de 17-04-2024 - Averbação de Licença-Prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Retificando o D.O. de 17-04-2024 referente a certidão de licença prêmio 015/2024 da servidora **Jéssica Guimarães Pereira** - RG 65.892.098.

Onde se lê: Averbando 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 a servidora **Jéssica Guimarães Pereira** - RG 65.892.098, Perito Criminal, 3ª Classe, efetivo SQC-III/QSSP, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - sede, que esteve frequente no período de 26-08-2019 a 09-04-2024 - Certidão n.º 015/2024, período aquisitivo formado pelo cômputo da averbação de 136 dias prestados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário, período de 12-04-2019 a 25-08-2019.

Leia-se: Averbando 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 a servidora **Jéssica Guimarães Pereira** - RG 65.892.098, Perito Criminal, 3ª Classe, efetivo SQC-III/QSSP, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - sede, que esteve frequente no período de 12-04-2019 a 09-04-2024 - Certidão n.º 015/2024, período aquisitivo formado pelo cômputo da averbação de 136 dias prestados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário, período de 12-04-2019 a 25-08-2019.

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 30/07/2024 - Adicional por Tempo de Serviço

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 30-07-2024 referente a concessão de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Clayton Benedito da Silva** - RG: 41.138.317-6, fotógrafo técnico pericial, 3ª classe, efetivo SQC-III/QSSP, lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - Sede, totalizando 01 quinquênios a partir de 30/07/2024.

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 30/07/2024 - Adicional por Tempo de Serviço

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 30-07-2024 referente a concessão de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **Thais Diniz de Souza Batista** - RG: 43.500.696-4, Perito criminal, 3ª classe, efetivo SQC-III/QSSP, lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - Sede, totalizando 01 quinquênios a partir de 30/07/2024.

Tornando sem efeito a publicação no D.O. do dia 30/07/2024 - Averbação de licença prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Tornando sem efeito a publicação no D.O. do dia 30-07-2024 referente à averbação de licença prêmio do servidor **Clayton Benedito da Silva** - RG: 41.138.317-6, fotógrafo técnico pericial - 3ª classe, efetivo SQC-III/QSSP, lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - Sede, que esteve frequente no período de 01/08/2019 a 29/07/2024 - Certidão n.º 028/2024.

Tornando sem efeito a publicação no D.O. do dia 30/07/2024 - Averbação de licença prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 08 de agosto de 2024.

Tornando sem efeito a publicação no D.O. do dia 30-07-2024 referente à averbação de licença prêmio da servidora **Thais Diniz de Souza Batista** - RG: 43.500.696-4, Perito Criminal - 3ª classe, efetivo SQC-III/QSSP, lotado no Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José dos Campos - Sede, que esteve frequente no período de 01/08/2019 a 29/07/2024 - Certidão n.º 031/2024.

Instituto Médico LegalDIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DO IML

Portarias do Diretor de 08/08/2024,

CESSANDO, a partir de 01/07/2024, os efeitos da portaria IML 172/2015, publicada no DOE de 29/08/2015, que designou o **Dr. Claus de Lima Vasquez**, RG. 9.339.226, Médico Legista de 1ª Classe, para responder pela função de Chefe de Seção Técnica da **Equipe de Perícias Médico-Legais de Jaboticabal** do Núcleo de Perícias Médico Legais de Araraquara. (Port. IML 53/2024)

Núcleo de Perícias Médico-legais de Presidente PrudenteLicença-Prêmio

Nº do Processo: 060.00021468/2024-08

Interessado: Aparecido Afonso Leal

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho da Diretoria Técnica de Serviços de 06/08/2024.

Deferindo 15 (quinze) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da lei 10.261/68, alterada pela L.C. 1.048/08, ao servidor **APARECIDO AFONSO LEAL**, RG. nº 7.692.704-0 SSP/SP, CPF nº 17.549.198-47, Auxiliar de Necropsia, em exercício na Equipe de Perícias Médico-Legais de Adamantina/SP, referente ao bloco de 25/04/2015 a 22/04/2020 (DOE 24/07/2020), a partir de 01/10/2024 a 15/10/2024, restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno. Nada perde. (PULP SPTC Pres. Prudente nº 023/2018 - Certidão n. 005/2020).

Substituição Eventual EPML Adamantina

Portaria Administrativa n. 022/2024

Núcleo de Perícias Médico-Legais de Presidente Prudente.

Designando a servidora **Dra. Maria Emília Perrone**, RG n. 17.311.031-9, CPF n. 214.674.508-80, Médica-Legista de 3ª Classe, para responder como Chefe de Seção Técnica da Equipe de Perícias Médico-Legais de Adamantina/SP, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, em substituição ao titular **Dr. Rodrigo Sala Ferro**, RG n. 47.018.152-7 SSP/SP, CPF 388.592.158-89, Médico-Legista 2ª Classe, em razão de férias regulares do exercício de 2024.

Núcleo de Perícias Médico-legais de São José do Rio PretoGozo Licença Prêmio - André Rodrigo Miquelin

Nº do Processo: 060.00020974/2027-71

Interessado: André Rodrigo Miquelin

Assunto: Gozo Licença prêmio

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 06.08.2024

Deferindo, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 alterada pelo artigo 1º da L.C. 1048/2008, ao servidor **André Rodrigo Miquelin**, RG. 28.630.182, Médico Legista de 2ª Classe, em exercício no NPML de São José do Rio Preto, 15 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao bloco de 01.08.2019 a 29.07.2019, 1º período (Certidão nº003/2024).

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS.

André Rodrigo Miquelin, RG. 28.630.182, Médico Legista de 2ª Classe, em exercício no NPML de São José do Rio Preto, 15 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao bloco de 01.08.2019 a 29.07.2019, 1º período (Certidão nº003/2024), a partir de 04.09.2024.

LEONARDO FIGUEIRA VILELA

Diretor Técnico de Serviços

NPML São José do Rio Preto

Polícia Civil do EstadoDelegacia Geral de Polícia Dr Maurício Henrique Guimarães PereiraDELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO: em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos de Apelação Cível nº 1023268-04.2023.8.26.0053, da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, que **DANIEL**

SCAZIOTTA SCHMIDT, RG. 27.402.071-3, Agente de Telecomunicações Policial de 1ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia-Unidade Policial de Classe Especial, classificado na Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Unidade Policial de Classe Especial, em exercício na Assistência Policial de Comunicação Social-Unidade Policial de Classe Especial, faz jus à percepção da diferença de vencimentos decorrente do exercício em Delegacia de Polícia de Classe Superior à sua, a partir de 19.07.2016 (Em 3ª Classe até 04.09.2017 - DO.05.09.2017-Promovido para 2ª Classe. Em 2ª Classe até 29.01.2021-DO.30.01.201-Promovido para 1ª Classe), condenando a ré ao pagamento das diferenças salariais, com os reflexos pecuniários devidos no Salário-Base, RETP, Adicionais Temporais, Férias, Licença Prêmio e 13º Salário, com correção monetária a partir da data em que o pagamento deveria ter sido realizado e juros de mora, a partir da citação, observando-se os índices e taxas fixados pelo STF no julgamento do Tema 810, que serão aplicados até 08.12.2021, e a partir de 09.12.2021, com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 113/21, incidirá unicamente o índice da taxa SELIC, observada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial, proferido nos autos de Apelação Cível nº 1088192-24.2023.8.0053, da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que EDNA ROSE DUBOVICKY, RG. 16.354.547-9, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, lotada na Delegacia Geral de Polícia, Unidade Policial de Classe Especial, classificado na Delegacia Geral de Polícia Adjunta, Unidade Policial de Classe Especial, em exercício na Assistência Policial Administrativa-Unidade Policial de Classe Especial, faz jus à percepção da diferença de vencimentos decorrente do exercício em Delegacia de Polícia de Classe Superior à sua desde 02.03.2021, quando de sua classificação na Delegacia Geral de Polícia até 19.08.2021, quando foi promovida de 2ª Classe para 1ª Classe - DO.20.08.2021, permanecendo até a presente data classificada e prestando serviços nesta Delegacia Geral de Polícia-DGPAD-APA (Unidades Policiais de Classe Especial), com os reflexos pecuniários devidos e até quando perdurar o desempenho nestas circunstâncias. Consequentemente, condenar a requerida ao pagamento das diferenças salariais existentes entre as Classes nos períodos mencionados, com os devidos reflexos no Salário Base, RETP, 13º Salário, Férias e Adicionais Temporais. Tanto a correção monetária quanto os juros de mora são devidos e os índices a ser adotados são os seguintes: até 08.12.2021, aqueles definidos pelo STF no RE nº 870.947-SE, Tema 810, no que toca a incidência dos juros e correção monetária, ou seja, aplicar-se-á atualização monetária segundo o IPCA-E, a partir de cada pagamento devido, e juros de mora, da citação na forma do art. 1º-F da Lei Federal nº 9.494/97, com dação conferida pela Lei Federal nº 11.960/09 e, a partir 09.12.2021, os juros de mora e a correção monetária serão aplicados de acordo com a EC nº 113/2021, para fins de atualização monetária, de remuneração do capital e de compensação de mora, inclusive do precatório, haverá incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial SELIC, acumulado mensalmente, observada a prescrição quinquenal.

Em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos de Apelação Cível nº 1004970-27.2024.8.26.0053, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que LEANDRO CASTIGLIONE, RG. 26.118.153-1, Agente Policial de 1ª Classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado na Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Assistência Policial Administrativa, que faz jus a exclusão da ajuda de custo para alimentação e auxílio transporte, da base de cálculo do imposto de renda retido na fonte, e ainda, condenar a ré a devolver os valores indevidamente recolhidos desde o ajuizamento da demanda, incluindo parcelas vincendas até o apostilamento, quanto ao valor devido, em se tratando de indébito, os juros de mora são devidos a partir do trânsito em julgado da decisão, nos termos da Súmula 188 do STJ, e nos termos da Súmula 162 do STJ, a correção monetária incide a partir do pagamento, utilizando-se a Tabela Prática do TJSP para atualização de débitos da Fazenda Pública (IPCA-E). Após o trânsito em julgado, deve incidir isoladamente a SELIC, que já alberga os juros e a correção monetária, respeitada a prescrição quinquenal.

PORTARIA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA EM EXERCÍCIO

AUTORIZANDO: n/t do art. 32 da LC nº 207/79, em caráter excepcional, no período de 05 a 19/07/2024, o Dr. JOSE HELIO MARCELO JUNIOR - RG. 42.679.643, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado na CORREGEDORIA, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia II da 1ª Corregedoria Auxiliar - São José dos Campos, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1ª Classe, padrão III e à gratificação de "pro labore" de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º e parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 731, de 26 de outubro de 1993. (DGP-2283/P)

PORTARIA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA EM EXERCÍCIO

DESIGNANDO:

O Agente de Telecomunicações Policial, para exercer a função de Encarregado de Equipe, com direito ao "pro labore" de 7,2%, n.t. do art. 7º e o parágrafo único do art. 8º, da LC. 731/1993, c.c. a LC. 1197/2013:

No período de 15/07/2024 a 29/07/2024, **THIAGO RIBEIRO DE FREITAS BRABO, RG. 40.382.891**, de 1ª Classe, destinada à DelSecPol de Ourinhos - DEINTER 4 - Bauru, em substituição a Alexander José Lamino, RG. 24.711.779, Agente de Telecomunicações Policial de 2ª Classe, Encarregado de Equipe, em férias. Processo DGP nº 6828/2018. (Port. DGP-2293/2024).

Portarias do Delegado Geral de Polícia

DESIGNANDO:

Os Investigadores de Polícia, com direito ao "pro labore", de 10,8% nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 731/93, c.c. Lei Complementar nº 1.197 de 12/04/2013, para substituírem na função de Investigador de Polícia Chefe:

HELIO APARECIDO MENDES LEITE, RG. 18.464.165, 2ª Classe, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, no 1º DP de São Caetano do Sul/DEMACRO, em substituição e durante férias do Investigador de Polícia Chefe Renato Nomerowska Pereira da Silva, RG. 18.159.972, 1ª Classe. (Proc.DGP-278/2022)(Port.DGP-2278/2024).

JOAO ADEMARIO ROCHA MONTEIRO, RG. 17.874.160, 2ª Classe, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, no 7º DP de São Bernardo do Campo/DEMACRO, em substituição e durante férias do Investigador de Polícia Chefe Olair Martin Pavan Junior, RG. 17.427.100, Classe Especial.(Proc.DGP-3665/2005)(Port.DGP-2279/2024).

CESSANDO:

A partir de 07/08/2024, os efeitos da Portaria DGP-3125/2023, publicada no DOE de 17/07/2023 que designou **CESAR AUGUSTO MENEZES SANCHES, RG. 7.125.926**, 1ª Classe, Investigador de Polícia Chefe na 2ª DelPol de Capturas/DOPE, ficando cessada a gratificação de "pro labore" correspondente. (Proc.DGP-1688/2023)(Port.DGP-2282/2024).

Portarias do Delegado Geral de Polícia em Exercício

DESIGNANDO: OS ESCRIVÃES DE POLÍCIA, com direito ao "pro labore" de 10,8% n.t. do art. 8º, parágrafo único, da LC. 731/93 c.c. a LC 1197 de 12/04/2013, para substituírem os Escrivães de Polícia Chefes:

ALINE CANDINI DOMINGUES, RG 41.251.841, de 1ª Classe, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, na DelSecPol de Ourinhos - DEINTER 4 - Bauru, durante férias do Escrivão de Polícia Chefe Joel Barreto do Nascimento, RG 23.965.312, de Classe Especial. Proc. DGP-1119/2017 (Portaria DGP-2290/2024).

DOUGLAS STEVAN DE MELO, RG 25.185.243, de 2ª Classe, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024, na 2ª DISE da DEIC - DEINTER 8 - Presidente Prudente, durante férias do Escrivão de Polícia Chefe Edson Francisco Pinto, RG 26.685.489, de 1ª Classe. Proc. DGP-3677/2018 (Portaria DGP-2286/2024).

RETIFICANDO, a Portaria DGP-2241/2024, publicada no DOE de 05/08/2024, para **DESIGNAR**, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 e não como anteriormente constou, **ANCARLOS REIS GOTO, RG 32.544.051**, de 2ª Classe, na 1ª DIG da DEIC - DEINTER 4 - Bauru, durante férias da Escrivã de Polícia Chefe **Márcia Eiko Furushima de Freitas, RG 17.448.417**, de 1ª Classe. Proc. DGP-1665/2022 (Portaria DGP-2291/2024).

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil

APOSTILA , DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEPTO. DE ADM. E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DAP
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO nos termos do artigo 129, da EC 1989, ao servidor abaixo lotado na DGP e classificado no DAP:
- KAOANE RODRIGUES DA SILVA, R.G. 45.927.638, Executivo Público, mais 01 ats a partir de 15/06/2024, tot. 03 quinquênios. (PUCT 2464/2022).
Observação: Contagem de Tempo efetuada de acordo com o § 8º, do artigo 8º, da LCF 173/2020, modificada pela LCF 191/2022 e parecer NPD 117/22.

DESPACHO Nº 169/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO Nº 169/2024 DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DAP:
DEFERINDO Licença Prêmio nos termos do art 213 e 214 da Lei nº 10.261/68 alterada pela L.C. 1.048/08, ao servidor abaixo, lotado na D.G.P. e classificado no DAP:
- EDILSON DA SILVA BOVO, R.G. 18.002.321, Investigador de Polícia, 30 dias restantes de Licença Prêmio para gozo imediato e global, referentes ao período 07/07/2000 a 05/07/2005.(PULP 1914/2008).

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEPTO. DE ADM. E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DAP
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DAP
AUTORIZANDO: a conversão de 30 dias de licença prêmio em pecúnia ao servidor abaixo, lotado na DGP e classificado no DAP:
- ALTON FERNANDES MEDEIROS , R.G. 26.613.077, Agente Policial, referentes ao bloco de 31/03/1994 a 28/03/2024, conforme Certidão original 17/2024 - DAP, restando 60 dias para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 34/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEPTO. DE ADM. E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DAP
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA nº 34/2024 DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DAP
DESIGNANDO para sede de exercício do(s) servidor(es) abaixo, lotado(s) na DGP e classificado(s) no DAP:
- Eduardo Siqueira Esteves, R.G. 22.046.887, Agente de Telecomunicações Policial de 2ª Classe à Assistência Policial, a partir de 08/08/2024. (Portaria DAP 37/2024)

Divisão de Transportes

RETIFICAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO,

Retificando publicação no DOE, de 12/12/2023, referente à Averbação do bloco de Licença Prêmio de Antônio Marcos Teixeira da Silva, RG 21.834.757, CPF 151.136.928-08, Oficial Administrativo, onde se lê bloco de 09/12/2018 a 07/12/2023, LEIA-SE bloco de 11/12/2018 a 09/12/2023. (PULP Nº5907/08).

Departamento de Inteligência da Polícia Civil

Divisão de Administração

APOSTILA DE QUINQUENIO

Nº do Processo: 058.00084678/2024-11

Interessado: DIPOL-Divisão de Administração-Núcleo de Pessoal

Assunto: APOSTILA DE QUINQUENIO

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Retificando Número de RG Publicação DOE 07.08.24 Adicional por Tempo de Serviço de FILIPE MARTINS DA SILVA, Delegado de Polícia 2ª Classe, onde constou RG: 14.188.144 leia-se RG: 14.188.114

Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

COMUNICADO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, RG 13.872.552, Oficial Administrativo, Referência 001, Grau E, 45 dias de licença prêmio para gozo imediato, último período, referente ao quinquênio de 29/08/2012 a 27/08/2017, a partir de 07/08/2024.(Proc. DGP-1010/2008-PULP).NADA PERDE;
FULVIA SOARES, RG 24.142.147-0, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, 30 dias de licença prêmio para gozo imediato, 2º período, referente ao quinquênio de 04/01/2000 a 01/01/2005, a partir de 06/08/2024.(Proc. DGP-6796/2005-PULP).NADA PERDE;
SAMIR FRANCISCO CARVALHO, RG 20.261.413-X, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, 15 dias de licença prêmio para gozo imediato, último período, referente ao quinquênio de 16/10/2010 a 14/10/2015, a partir de 06/08/2024.(Proc. DGP-5945/2009-PULP).NADA PERDE;
VANESSA OLIVEIRA DE MATOS, RG 43.651.410-2, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, 60 dias de licença prêmio para gozo imediato, último período, referente ao quinquênio de 10/12/2011 a 07/12/2016, a partir de 05/08/2024.(Proc. DGP-7894/2014-PULP).NADA PERDE.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portarias do Delegado Divisionário de Polícia, de 08-08-2024.

Autorizando: a conversão de 30 dias de licença prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4º do Decreto 52.031/2007 a:

GENILCIO LUIS DA SILVA, RG 17.928.402, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, referente ao período de 15/03/2018 a 13/03/2023, 1º período, restando 60 dias para gozo oportuno. Certidão nº065/2023, averbada no DOE de 11/04/2023;

MARCOS ANTONIO ZEZZA JUNIOR, RG 15.522.830-4, Papiloscopista Policial de 1ª Classe, referente ao período de 31/07/2019 a 28/07/2024, 1º período, restando 60 dias para gozo oportuno. Certidão nº087/2024, averbada no DOE de 07/08/2024;

TATIANA DOS SANTOS FERREIRA, RG 27.224.734, Papiloscopista Policial de 1ª Classe, referente ao período de 18/02/2008 a 15/02/2013, 2º período, restando 30 dias para gozo oportuno. Certidão nº073/2013, averbada no DOE de 20/03/2013 (Proc. DGP-7035/2012-PULP).

Exonerando: a pedido, com fundamento no artigo 58, § 1º, I da Lei Complementar 180 de 12-05-1978, a partir de 06-08-2024, THYRSON DE ABREU SOUSA, RG 24.326.019-2, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 2ª Classe, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento de Inteligência da Polícia Civil, com sede de exercício no Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" (Processo SEI 058.000.83681/2024-17) (Portaria 240/2024).

Departamento de Operações Policiais Estratégicas

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETO

Nº do Processo: 058.00084880/2024-42

Interessado: DOPE

Assunto: PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determinam a "Obrigação de fazer" nos autos Processo nº 0001276-83.2024.8.26.0565 - Vara do Juizado Especial Cível - Comarca de São Caetano do Sul, para declarar que a Senhora JULIANA DE ALMEIDA LEONARDO, RG. 5.857.784, CPF. 098.634.706-00, Investigador de Polícia. JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a ré à obrigação de fazer consistente na correção dos vencimentos da parte autora, a fim de que receba o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do exercício pela parte autora de atividades de Investigador de Polícia em classe superior à sua, com reflexos pecuniários, o período em que esteve lotada em classe superior a sua, apostilando-se; para condenar a ré ao pagamento das diferenças, vencidas, referente ao período em que a parte autora esteve lotada em classe superior, com todos os reflexos pecuniários, observada a prescrição quinquenal. **Faz saber:** e 06/01/2017 até 23/08/2019 - Academia de Polícia - Divisão de Administração (Diferença de 3ª Classe para 1ª Classe); PROMOÇÃO PARA 2ª CLASSE - DOE 24/08/2019. De 01/01/2019 até

18/01/2023 - Academia de Polícia - Divisão de Administração (Diferença de 2ª Classe para 1ª Classe); De 19/01/2023 a 23/02/2023 - DHPP - Div. Homicídios - Assistência Policial - (Diferença de 2ª Classe para Classe Especial); De 24/02/2023 até 29/04/2024 - DHPP - 4ª D.P. Repressão à Pedofilia (Diferença de 2ª Classe para 1ª Classe) e de 30/04/2024 até hoje - DOPE - 1º DP - Antissequestro (Diferença de 2ª Classe para 1ª Classe).

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART, 513 DO RGS

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:

- Investigador de Polícia de 1ª Classe, o Sr. LUIS CARLOS ARRUDA MAEDA, RG. 27.496.576, 90 dias de Licença Prêmio para gozo imediato, a partir de 11/08/2024, referente ao período de 04/11/2007 a 01/11/2012, Processo SEI 058.00048907/2024-33-PULP.

- Agente Policial de Classe Especial, o Sr. MARCOS ROGERIO DA SILVA GOMES, RG. 10.576.132, 90 dias de Licença Prêmio para gozo imediato, a partir de 11/08/2024, referente ao período de 28/01/1996 a 25/01/2001, Processo DGP. 05.077/2012-PULP.

DESPACHOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE PESSOAL

Nº do Processo: 058.00084880/2024-42

Interessado: DOPE

Assunto: PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

Despacho do Delegado de Polícia respondendo pela Divisão de Administração.

AVERBANDO: nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 c/c LC.01.048/08 e LC.01.361/21 no Processo abaixo:

- Processo DGP. 04.484/2014-PUCT - 90 dias de Licença Prêmio em nome do Sr. MAURICIO LEAL EVANGELISTA, RG.47.990.510, Agente Policial de 2ª Classe, referente ao período de 03/04/2019 a 31/03/2024.

- Processo DGP 01.793/1989-PUCT - 90 dias de Licença Prêmio em nome do Sr. SIDINEI MARTIN RG.10.939.422, Investigador de Polícia de Classe Especial, referente ao período de 28/09/2018 26/09/2023.

- Processo DGP 03.403/2014-PUCT - 90 dias de Licença Prêmio em nome do Sr. FERNANDO MIGUI COELHO BROCA, RG.33.545.933, Agente Policial de 2ª Classe, referente ao período de 30/01/2019 28/01/2024.

- Processo DGP 05.431/2014-PUCT - 90 dias de Licença Prêmio em nome do Sr. SERGIO VIGLIA TESSARI, RG.44.109.605, Investigador de Polícia de 2ª Classe, referente ao período de 04/05/2019 01/05/2024.

- Processo DGP 06.769/2001-PUCT - 90 dias de Licença Prêmio em nome do Sr. JEFFERSO PIMENTEL, RG.18.675.064, Investigador de Polícia de 2ª Classe, referente ao período de 25/08/2018 23/08/2023.

PORTARIAS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Portarias do Delegado de Polícia respondendo pela Divisão de Administração

CONCEDENDO de conformidade com o Artigo 129 da Constituição Estadual de 1989, o Adicional por Tempo de Serviço a partir de 30/07/2024, totalizando 04 quinquênios ao Dr. EDUARDO BROTERO PEREIRA DE CASTRO, RG.16.633.685, Delegado de Polícia de 1ª Classe. Constante do Processo DGP.12.715/2004-PUCT. Obs.: Concedido ATS conforme LC.191/2022 que alterou LC.173/2020 que suspendia tal benefício.

CONCEDENDO de conformidade com artigo 129 da CE, a Sexta Parte dos respectivos vencimentos por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, a partir de 30/07/2024, ao Dr. EDUARDO BROTERO PEREIRA DE CASTRO, RG.16.633.685, Delegado de Polícia de 1ª Classe. Constante do Processo DGP.12.715/2004-PUCT. Obs.: Concedido ATS conforme LC.191/2022 que alterou LC.173/2020 que suspendia tal benefício.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

1ª Delegacia Seccional de Polícia - Centro

PORTARIA Nº 23

Retificando Publicação do DOE 08.08.2024, onde lê-se: RG 30.236.396, leia-se RG 28.305.067.

Portarias do Delegado Seccional de Polícia, de 07/08/2024

O DELEGADO DE POLÍCIA DIRIGENTE DA 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, DECLARA nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1020, de 23 de outubro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 53.317/2008 e nº 57.669/2011, que a Autoridade Policial abaixo relacionadas fazem jus a Gratificação por Acúmulo de Titularidade - GAT, POR RESPONDER PELO COMANDO DAS EQUIPES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (EPJ) QUE ATENDEM CUMULATIVAMENTE OS DISTRITOS DA 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DECAP, NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

NOME R.G. PERÍODO DE DESIGNAÇÃO

DR. DANILO AUGUSTO FERREIRA, R.G. 28.305.067, período de 22/07/2024 a 05/08/2024 – Titular da EPJ 5 EPJ 5 do 78 DP (Port. 082/2024).

3ª Delegacia Seccional de Polícia - Oeste**Serviço de Pessoal****RETIFICAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

RETIFICAÇÃO DOE de 19/07/2024:

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 18/07/2021

AVERBANDO 90 dias de Licença-prêmio nos termos dos artigos 209 da Lei 10.261/68 c/c Lei 1048/08, a:

ADILSON BATISTA CONVENTO, RG.23127.795 - Investigador de Polícia, onde se lê: PERÍODO DE 09/07/2019 a 07/09/2024, LEIA-SE: PERÍODO DE 09/07/2019 A 07/07/2024.

APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O Delegado de Polícia Seccional da 3ª Delegacia Seccional de Polícia, no uso de suas atribuições legais, expede a presente APOSTILA em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo: 1004970-27.2024.8.26.0053 da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, para declarar que **NEIDA CRISTINA BASILE**, RG: 20.107.965, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, ativo, teve julgado procedente a ação para cessar o do Imposto de Renda sobre as verbas de Auxílio Transporte - Código 12020, Ajuda Custo Alim Plantao SUP 12HS - Código 012079, Ajuda Custo Alim Plantao INF 12HS - Código 012080. Apresentar planilha de cálculo do valor descontado no período de 5 (cinco) anos anterior ao ajuizamento da ação até a data da implantação na folha do ganho judicial. Aplicar, para aferição do valor, IPCA-E desde a data de cada retenção e SELIC (exclusivamente) após o trânsito em julgado.

6ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro**APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

O DELEGADO DE POLÍCIA DA SEXTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2.008, expede a presente apostila, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1011104-70.2024.8.26.0053, da 2ª V.J.E.F.P. decorrente da Ação de Obrigação de Fazer proposta pelo **SR. EDSON FRANÇA LEITE**, RG n. 18709997, Investigador de Polícia, declarando que o interessado faz jus ao determinado na sentença, nos seguintes termos: "Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora, com fundamento no art. 487, I, do CPC, o que faço para CONDENAR a ré na: 1) obrigação de excluir da base de cálculo do imposto de renda pago pela parte autora as verbas de ajuda de custo para transporte e alimentação; 2) restituição do imposto de renda recolhido sobre as verbas de ajuda de custo para transporte e alimentação, no período indicado na inicial, observada a prescrição quinquenal, desde o ajuizamento da ação, incluindo as parcelas vincendas até o apostilamento".

O DELEGADO DE POLÍCIA DA SEXTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2.008, expede a presente apostila, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1013886-50.2024.8.26.0053, da 2ª V.J.E.F.P. decorrente da Ação de Obrigação de Fazer proposta pelo **SR. ITAMAR CORDEIRO DE CARVALHO SOBRINHO**, RG. 36.845.377, Escrivão de Polícia, declarando que o interessado faz jus ao determinado na sentença, nos seguintes termos: "Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora, com fundamento no art. 487, I, do CPC, o que faço para CONDENAR a ré na: 1) obrigação de excluir da base de cálculo do imposto de renda pago pela parte autora as verbas de ajuda de custo para transporte e alimentação; 2) restituição do imposto de renda recolhido sobre as verbas de ajuda de custo para transporte e alimentação, no período indicado na inicial, observada a prescrição quinquenal, desde o ajuizamento da ação, incluindo as parcelas vincendas até o apostilamento."

O DELEGADO DE POLÍCIA DA SEXTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2.008, expede a presente apostila, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 0003885-04.2024.8.26.0609, da V.J.E.F.P. de Taboão da Serra/SP, decorrente da Ação de Obrigação de Fazer proposta pelo **SR. RAMON JUNIO VAZ ROCHA**, RG n. 54.477.488, Investigador de Polícia, declarando que o interessado faz jus ao determinado na sentença, nos seguintes termos: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para o fim de condenar a requerida a pagar as diferenças salariais existentes entre os cargos, e o período que esteve ou está lotado em Classe de Delegacia superior, incluindo e Salário Base, RETP, 13º salário, férias + 1/3, quinquênios e sexta parte, corrigidos pela Tabela "Emenda Constitucional 113/2021", respeitada a prescrição quinquenal, apostilando-se, sendo os valores apurados em fase de liquidação de sentença.

RESSALVA: o direito reconhecido está condicionado à manutenção da circunstância fática descrita na inicial e sentença (desempenho de atribuições em Delegacia de Classe superior), cabendo ao órgão de pessoal da Polícia civil comunicar eventuais alterações da lotação, ante o risco de dano ao erário público.

O DELEGADO DE POLÍCIA DA SEXTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2.008, expede a presente apostila, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1018269-08.2023.8.26.0053 da 1ª V.J.E.F.P. decorrente da Ação de Obrigação de Fazer proposta pelo **SR(A). ALANA SPESSOTO**, RG n. 46.150.207, Escrivão de Polícia, declarando que o interessado faz jus ao determinado na sentença, nos seguintes termos: reconhecer o direito da parte autora em receber seus vencimentos de acordo com a classificação de Classe Superior a partir da data em que o exercício de suas funções tenha se dado, respeitada a prescrição quinquenal, e até quando perdurar/tenha perdurado o desempenho nestas circunstâncias.

O DELEGADO DE POLÍCIA DA SEXTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2.008, expede a presente apostila, em cumprimento à decisão

judicial proferida nos autos do Processo n.º 1036329-29.2023.8.26.0053, da 2ª V.J.E.F.P. decorrente da Ação de Obrigação de Fazer proposta pelo **SR. JAIRO COSTA BATISTA**, RG n. 30.784.403, Agente Policial, declarando que o interessado faz jus ao determinado na sentença, nos seguintes termos: "Diante o exposto, com fulcro no disposto no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE esta ação para: Reconhecer o direito da parte autora à percepção da diferença de vencimentos decorrente do exercício em Delegacia de Polícia de classe superior à sua, com os reflexos pecuniários devidos (salário-base, RETP, adicionais temporais, férias, licença-prêmio e 13º salário); Condenar a Fazenda Pública do Estado de São Paulo a pagar à parte autora as diferenças vencidas àquele título, durante todo o período em que exerceu tal função, observada a prescrição quinquenal".

COMUNICADO A QUE SE REFERE AO ARTIGO 509 DO RGS**6ª Delegacia Seccional de Polícia de Santo Amaro
Comunicado a que se refere ao Artigo 509 do RGS.**

Nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, para **Reassunção** de Fernanda Souza Ferreira Gallindo, RG 32.740.830-3, Escrivão de Polícia de 2ª classe, Padrão II, da Licença Sem Vencimentos. Retorno em 07/08/2024.

8ª Delegacia Seccional de Polícia - São Mateus**Serviço de Pessoal****RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Torna sem efeito a publicação do DOE 02.08.2024, no concedendo mais um Adicional por Tempo de Serviço a Isabel Cristina dos Santos, RG 11.040.955, Auxiliar de Papiloscopista - 1ª Classe - Padrão III, 5ª qq a partir de 27.08.2023,

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL DIA 08.08.2024

CONCEDENDO: Nos termos da LC 731/93, mais um Adicional pôr Tempo de Serviço aos funcionários abaixo identificados:

Marcelo Aparecido Zito, RG 26.223.290, Investigador de Polícia de 1ª Cl. , Pad. III, 6º qq. a partir de 06.07.2024, devendo os reflexos pecuniários produzirem efeitos a partir de 01.01.2022, nos termos do art. 8º § 8º, Inciso I da LCF 173/20 alt. pela LCF 191/22;

Jucineide Ribeiro Feitoza, RG 35.804.945, Carcereiro de 2ª Cl. , Pad. II, 5º qq. a partir de 26.08.2024, devendo os reflexos pecuniários produzirem efeitos a partir de 01.01.2022, nos termos do art. 8º § 8º, Inciso I da LCF 173/20 alt. pela LCF 191/22

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo**Portarias do Delegado de Polícia Diretor**

DE 08.08.2024:

DESIGNANDO: Para sede de exercício, nos termos do artigo 31 do Decreto 52.833/08, e inciso I do artigo 37, da Lei Complementar número 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02:

LEANDRO APARECIDO RODRIGUES MOREIRA, RG. 44.471.688, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, padrão II, a Delegacia de Polícia do Município de Mairiporã, da Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha, cessando seu exercício junto à Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente - DICMA, dessa Delegacia Seccional de Polícia. (PORT.105/24).

LILIANA AKEMI UEMURA, RG. 27.237.937, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, padrão II, a Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente - DICMA, da Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha, cessando seu exercício junto à Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Caieiras, dessa Delegacia Seccional de Polícia.(PORT.106/24).

Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba**Seção de Pessoal****DESPACHOS Nº01 DO DELEGADO SECCIONAL DE 08/08/2024**

AVERBANDO:

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68 c/c LC 1048/08, noventa dias de Licença Premio aos servidores:

UBIRAJARA DOMINGOS SARDI, RG. 22.856.254, Investigador de Polícia em 1ª Classe, padrão III, referente ao período de **09/07/2019 a 06/07/2024**. Certidão n.º. 044/2024.. (Proc. DGP-007244/1995-Puct).

ROGÉRIO ALVES, RG. 19.283.207, Investigador de Polícia em 1ª Classe, padrão III, referente ao período de **09/07/2019 a 06/07/2024**. Certidão n.º. 042/2024. (Proc. DGP-052118/1995-Puct).

JEAN CARLO DE LIMA GODOY, RG. 32.033.076, Agente Policial em 2ª Classe, padrão II, referente ao período de **19/07/2019 a 16/07/2024**. Certidão n.º. 043/2024. (Proc. DGP-01150/2002-Puct).

DESPACHOS Nº02 DO DELEGADO SECCIONAL DE 08/08/2024

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68 c/c LC 1080/08, Licença Prêmio a Servidora abaixo:

MARIA APARECIDA STEPHANO COSTA, RG.11.032.370-SP, Oficial Administrativo-Referencia I Grau B, 15 dias de Licença Premio para gozo imediato, referente ao período de 20/09/2012 a 18/09/2017. Despacho Concessório nº. 002/2024.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:

MAGDA ALBERTIN, RG.15.328.956-SP, Escrivão de Polícia em Classe Especial, padrão IV, 15 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 08/02/2012, a 05/02/2017, a partir de 15/07/2024.

EDMARO NAZARENO DE SOUZA, RG.18.569.745-SP, Carcereiro de Polícia em 1ª Classe, padrão II, 30 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 14/04/2018 a 12/04/2023, a partir de 02/08/2024.

ADENIR APARECIDA PEZAVENTO, RG.16.643.120-SP, Carcereiro de Polícia em 2ª Classe, padrão II, 90 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 07/07/2015 a 04/07/2020, a partir de 15/07/2024.

REGINA CÉLIA DA SILVA CARVALHO, RG.15.619.150-SP, Escrivão de Polícia em 1ª Classe, padrão III, 30 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 04/02/2002 a 02/02/2007, a partir de 15/07/2024.

PAULO AUGUSTO VIANA JÚNIOR, RG.36.218.915-SP, Carcereiro de Polícia em 2ª Classe, padrão II, 60 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 03/04/2014 a 01/04/2019, a partir de 13/07/2024.

DENISANGELA RODRIGUES, RG.27.873.151-SP, Papiloscopista Policial em 2ª Classe, padrão II, 60 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato, referente ao período de 14/12/2015 a 11/12/2020, a partir de 06/08/2024.

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE 08/08/2024

CONCEDENDO:

DALMIR DE MAGALHÃES, RG. 13.032.506, Delegado de Polícia em 1ª Classe, padrão III, 07 qqs. Em 10/02/2023. (Proc. DGP-05129/1989-Puct).

UBIRAJARA DOMINGOS SARDI, RG. 22.856.254, Investigador de Polícia em 1ª Classe, padrão III, 06 qqs. em 07/07/2024. (Proc. DGP-007244/1995-Puct).

ROGÉRIO ALVES, RG. 19.283.207, Investigador de Polícia em 1ª Classe, padrão III, 06 qqs. em 06/07/2024. (Proc. DGP-05218/1995-Puct).

Delegacia Seccional de Polícia de Osasco

Seção de Pessoal

APOSTILA Nº 71, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Delegado de Polícia Seccional de Osasco de 08.08.2024.

O Delegado de Polícia Seccional da Delegacia Seccional de Polícia de Osasco, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Apostila para constar que, em cumprimento a sentença proferida nos autos do **Processo 0002580-15.2024.8.26.0405**, 2ª Vara da Fazenda do Foro de Osasco, em nome de:

MARCIO EVANDRO BRANDÃO CHAVES, RG. 21.150.004, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, U.A. 17.231, Efetivo (as) do SQC-III, a sentença assim determinou: Ante o exposto **JULGO PROCEDENTE** a ação para o fim de reconhecer o direito do autor de receber como Investigador da classe hierárquica correspondente à unidade Policial que está lotado, com os reflexos sobre os vencimentos de caráter não eventual que este perceber dentre estes: salário base, RETP, Adicional por tempo de serviço e sexta parte, bem como condenar a ré ao pagamento das respectivas diferenças, observadas a prescrição quinquenal.

PORTARIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Delegado de Polícia Seccional de Osasco de 08.08.2024 - O Delegado de Polícia Seccional da Delegacia Seccional de Polícia de Osasco, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto 52.833 de 24.03.2008, expede a presente Portaria, para declarar que de conformidade com o artigo 129 da CE/89, concede ao servidor(a):

LUELY MARIA RAMOS MARTINS, RG 22.133.000, Investigadora de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, SQC-III, Adicional por Tempo de Serviço, totalizando **06 (seis) quinquênio(s) a partir de 07.07.2024**, nos termos do art. 8º, § 8º, inciso I da LCF 173/2020 alterada pela LCF 191/2022. (Processo DGP 9329/1995-PUCT). Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E de 07.08.2024.

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

Seção de Pessoal

APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL DE 05/08/2024

DECLARANDO em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível PROCESSO nº 1013623-74.2022.8.26.0348 da Vara do juizado Cível e Criminal do foro de Mauá, em nome de **ADILÇO GOMES NEGRÃO**, RG. 13.454.721, Agente Policial, 2ª Classe, Padrão II, Efetivo, do SQC-III, declarando que o interessado faz jus ao determinado em sentença com os seguintes termos:

"JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação para o fim de RECONHECER o direito do autor em receber seus vencimentos de acordo com a classificação da unidade Policial em que estiver lotado, desde que superior à sua classe, apostilando-se, bem como CONDENAR a requerida ao pagamento das respectivas diferenças salariais, com os devidos reflexos no 13.º salário, férias e adicionais temporais, respeitada a prescrição quinquenal. Os valores serão atualizados monetariamente a partir de cada vencimento, e acrescidos de juros de mora contados da citação, observados os critérios fixados no julgamento do Tema 810 pelo STF até o advento da EC n. 113/21, quando passará a incidir exclusivamente a SELIC. Encerro esta fase processual, nos termos do artigo 487, I, do CPC." O interessado exerce atualmente suas funções junto à Delegacia de Defesa da Mulher de Mauá, unidade policial de 2ª Classe.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL DE 07/08/2024

CONCEDENDO: Nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo- CE/89, Adicional por Tempo de Serviço a:

GEORGES AMAURI LOPES, RG: **23.811.725**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, totalizando 06 (SEIS) Quinquênios a partir de 08/07/2024;

HELENA VIEIRA DE LIMA, RG: **13.632.999**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, totalizando 08 (OITO) Quinquênios a partir de 25/07/2024;

VIVIANE COSTA RIOS, RG: **43.763.517**, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, totalizando 03 (TRÊS) Quinquênios a partir de 28/07/2024;

ERLI PRADO MACIEL, RG: **29.289.279**, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, totalizando 02 (DOIS) Quinquênios a partir de 15/07/2024;

RICARDO LUIZ DE ALMEIDA, RG: **34.883.395**, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, totalizando 02 (DOIS) Quinquênios a partir de 15/07/2024;

JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA, RG: **35.329.362**, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, totalizando 02 (DOIS) Quinquênios a partir de 25/07/2024;

FERNANDO BASTOS DE MENDONÇA, RG: **28.492.657**, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, totalizando 02 (DOIS) Quinquênios a partir de 15/07/2024;

RICARDO DE OLIVEIRA PEDROSO, RG: **20.715.604**, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, totalizando 06 (SEIS) Quinquênios a partir de 07/07/2024;

FLAVIO DE FREITSA MONTANARI, RG: **14.039.480**, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, totalizando 06 (SEIS) Quinquênios a partir de 07/07/2024;

ADELSON DO PRADO CORREA, RG: **17.531.531**, Agente Policial de 1ª Classe, Padrão III, totalizando 06 (SEIS) Quinquênios a partir de 04/07/2024;

CARLOS GLEDSON BRASIL, RG: **24.791.596**, Agente Policial de 2ª Classe, Padrão II, totalizando 05 (CINCO) Quinquênios a partir de 02/07/2024;

MARCELO MINERVINO, RG: **15.417.694**, Agente Policial de 1ª Classe, Padrão III, totalizando 06 (SEIS) Quinquênios a partir de 04/07/2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 1 - São José dos Campos

Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro

Setor de Pessoal

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEFERINDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261.68, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 1.048.2008, licença prêmio a:

PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO, RG. 22.382.294, Carcereiro em 1ª Classe, Padrão III, 15 dias - 2ª parcela para gozo imediato e o restante para gozo oportuno, ref. ao bloco de 12/01/2006 a 10/01/2011.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas

Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista

Setor de Pessoal

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a:

Rosemary Conceição Jesus de Sousa, RG. 22.373.024, Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 01/B, lotada na DGP, classificada no DEINTER 2 - CAMPINAS, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Serra Negra, 60 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 01/07/2013. Proc. nº 4.347/2013-PULP.

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá

Setor de Pessoal

APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá

"Dr. Clóvis Arnaldo Sproesser"

Apostila do Delegado Seccional, de 08-08-2024

Declarando, em cumprimento a Obrigação de Fazer - Processo nº 0008896-41.2024.8.26.0309 - Vara da Fazenda Pública - Foro de Jundiá, para declarar que **NOELI TIENI**, RG. **5.645.366**, Escrivão de Polícia de Classe Especial, padrão IV, efetivo, faz jus a vantagem denominada "Abono de Permanência, percebida devendo ser considerada na base de cálculo os valores de licença-prêmio, 13º salário e férias convertidas em pecúnia bem como terço de férias constitucionais.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 3 - Ribeirão Preto

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:

GILBERTO ALVES, RG. nº 24.436.124, Agente Policial, Classe Especial, Padrão IV, 4º período, sendo 15 dias restantes, a partir de 30/07/2024, ref. ao q.q. 21.10.2003 a 18.10.2008.

Delegacia Seccional de Polícia de Barretos

Setor de Pessoal

APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

(AÇÃO JUDICIAL)

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais, expede a presente APOSTILA em cumprimento à decisão judicial, referente ao Processo nº 1006373-91.2023.8.26.0400 – Comarca de Olímpia/SP, para DECLARAR que Sr. Dr. CESAR APARECIDO MARTINS – RG. 18.105.530 SSP/SP, Delegado de Polícia de 2ª Classe, A sentença assim determinou: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação proposta por César Aparecido Martins contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil para: a) condenar a ré a proceder à correção do pagamento dos vencimentos do autor (salário e RETP), com reflexos nos adicionais (quinquênios e sexta parte), no décimo- terceiro salário e no terço constitucional de férias, a fim de que esses vencimentos correspondam aos de Delegado de Polícia de Classe Especial apenas enquanto o demandante tenha efetivamente lotado (trabalhando) em Unidade Policial de Classe Especial; e b) condenar a ré ao pagamento das diferenças salariais vencidas e não pagas ao autor, apuradas a partir de 11/12/2018, apenas nos períodos em que o autor exerceu funções efetivas em unidade policial de Classe Especial, com os devidos reflexos no Regime Especial de Trabalho Policial - RETP, adicionais temporais (quinquênio e sexta parte), décimo - terceiro salário e terço de férias.

Promoção:- DOE. 13.08.2010 promovido a Delegado de Polícia de 3ª Classe a partir de 06.05.2010

Promoção:- DOE. 04.09.2018 promovido a Delegado de Polícia de 2ª Classe a partir de 04.09.2018.

Designado:- DOE. 06.03.2015 para sede de exercício Delegacia Seccional de Polícia de Barretos conforme Portaria (DGP 866/P).

Barretos, 08 de agosto de 2024.

ANTONIO MESTRE JUNIOR

Delegado Seccional de Polícia de Barretos

Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos

Setor de Pessoal

Obrigação de Fazer 1017540-38.2023.8.26.0196

Nº do Processo: 058.00084814/2024-72

Interessado: Andre Rodolfo Delminio Costa

Assunto: Obrigação de Fazer 1017540-38.2023.8.26.0196

Apostila do Delegado Seccional de Polícia de 08/08/2024: Em cumprimento a Obrigação de Fazer, proferida nos autos da Ação Judicial, Processo nº 1017540-38.2023.8.26.0196, da Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública da comarca de Franca/SP, interessado: ANDRE RODOLFO DELMINIO COSTA, RG: 44.243.689, Agente de Telecomunicações Policial, 2ª Classe, Padrão II, para "determinar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo que cesse a incidência do Imposto de Renda sobre o Auxílio Transporte e Ajuda de Custo Alimentação"

Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho

DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, de 08.08.2024

DEFERINDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterado pela Lei Complementar nº 1.048/2008, Licença Prêmio ao interessado abaixo:

TELMA CRISTINA DO CARMO, RG nº 20.099.611, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, padrão III, 4ª parcela, sendo 15 dias para gozo imediato e restando 15 dias para gozo oportuno, referente ao qq. 05-11-2012 a 03-11-2017. (Proc. DGP nº 11593/2008 - PULP)

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 4 - Bauru

Delegacia Seccional de Polícia de Bauru

Setor de Pessoal

DESPACHO Nº 62, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEFERINDO, nos termos do Decreto 52.031/2007 c.c. 52.121/07, a conversão de 30 dias de Licença Prêmio em pecúnia, aos servidores abaixo:

RODRIGO LUIZ TIZIANEL, RG 25209838, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, referente ao bloco de 02.01.2012 a 31.12.2016, averbado no DOE de 31.01.2017.

RENATA TOSHIE ONO, RG 24347466, Investigador de Polícia, 2ª Classe, referente ao bloco de 04.05.2019 a 01.05.2024, averbado no DOE de 20.05.2024.

DESPACHO Nº 63, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEFERINDO, nos termos do art. 209 e 213 da Lei nº 10261/68 e LC 1048//2008, Licença Prêmio, para gozo imediato, aos abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos abaixo mencionados:

MARCUS VINICIUS GODOY BOLOGNA, RG: 22646561, Investigador de Polícia, 2ª Classe, 15 dias de licença prêmio para gozo imediato, 2ª parcela, restando 45 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio 25.06.2014 a 23.06.2019.

DESPACHO Nº 64, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEFERINDO, nos termos do art. 209 e 213 da Lei nº 10261/68 e LC 1048//2008, Licença Prêmio, para gozo imediato, aos abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos abaixo mencionados:

CRISTINA REGINA GOMES DE FARIA, RG: 33894519-2, Investigador de Polícia, 2ª Classe, 15 dias de licença prêmio para gozo imediato, 5ª e última parcela, referente ao quinquênio 11.07.2010 a 09.07.2015.

VINICIUS CAMPOS SCRITTORE, RG: 29416974-X, Investigador de Polícia, 2ª Classe, 15 dias de licença prêmio para gozo imediato, 3ª parcela, restando 30 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio 06.08.2005 a 16.05.2010 e 18.05.2010 a 05.08.2010.

EMERSON ROGERIO LOPES, RG: 18679053-3, Escrivão de Polícia, Classe Especial, 15 dias de licença prêmio para gozo imediato, 2ª parcela, restando 45 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio 09.01.2015 a 07.01.2020.

Delegacia Seccional de Polícia de Jaú

Setor de Pessoal

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

Apostila do Delegado Seccional de Polícia, de 06-08-2024.

Declarando, que em cumprimento ao V. Acórdão, transitado em julgado, proferido no Processo nº 1007216-59.2023.8.26.0302, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú/SP, que o Sr. HELIO ANGELO BRAVI, RG. 19.810.776, Agente Policial de 1ª Classe, faz jus à inclusão na base de cálculo da licença prêmio indenizada, férias e 1/3 de férias e 13º salário percebidos, a verba de Abono de Permanência paga em seus vencimentos, bem como ao pagamento das diferenças apuradas por esta inclusão, vencidas e vincendas, respeitada a prescrição quinquenal.

Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portarias da Delegada Seccional de Polícia de 08-08-2024:

Concedendo:

Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo129 da CE/89, nos termos do artigo 8º, §8º, inciso I da LCF 173/2020, alterada pela LCF nº 191/2022, ao servidor a seguir relacionado:

DENISE DAMASCENO SILVA ARAÚJO, RG. 23.965.699-4, Auxiliar de Papiloscopista Policial em 1ª Classe, Padrão III, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, mais 01 qq. a partir de 04-07-2024, tt 06 qq.

Departamento de Polícia Judiciária de sp Interior Deinter 5 São José do Rio Preto Dr Nemr Jor

Portaria do Delegado de Polícia Diretor

AUTORIZANDO, a pedido, os policiais abaixo a exercerem as funções de seu cargo em município diverso daquele onde residem de acordo com o disposto no artigo 62, X da LC. 207/79, especialmente pela ausência de prejuízo aos trabalhos policiais:

Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga

Alessandra Cristina de Oliveira Almeida, RG. 23.873.437-7

Brener Cardoso Deroide, RG. 49.191.115-4

Hellen Conceição Desidério de Rezende dos Santos, RG. 43.462.147-

Ingrid Cardeliuquo Moises, RG. 33.643.674-9

Joice Macedo Fernandes Brabo, RG. 40.535.530-0

Rafael Portugal Haddad, RG. 29.465.638-8

Rodrigo Cicoti, RG. 34.126.951-7

(Portaria D-5 nº 159/2024 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses).

Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis

Setor de Pessoal

DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEFERINDO:

Nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei nº 10.261/68, alterados pela L.C. 1048/08, licença prêmio a: **PAULO SERGIO QUADRELI**, RG. 17.514.934-3, Agente Policial de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 15 dias de licença prêmio, 3º período, para gozo imediato, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. qq de 01.09.11 a 29.08.16; **SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES**, RG. 20.853.821-5, Agente Policial de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, 15 dias de licença prêmio, 2º período, para gozo imediato, restando 45 dias para gozo oportuno, ref. qq de 01.09.11 a 29.08.16; **EDUVIRGEM GOMES PINHEIRO**, RG. 9.048.481, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau D, efetivo, 15 dias de licença prêmio, 2º período, para gozo imediato, restando 45 dias para gozo oportuno, ref. qq de 29.04.08 a 03.05.13.

Nos termos dos Decretos nºs 52.031/07 e 52.121/07, a conversão de 30 dias de licença prêmio em pecúnia a: **ALEXANDRE NISHIMURA FERRO**, RG. 23.896.669, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, ref. qq de 05.07.18 a 03.07.23, restando 60 dias para gozo oportuno; **JOSIMAR CARVALHO SCATENA**, RG. 44.187.582-8, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ref. qq de 08.02.19 a 06.02.24, restando 60 dias para gozo oportuno.

PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 1989, quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço ao interessado baixo relacionado, nos termos do art. 8º, 58º, inciso I da LCF 173/2020, alterada pela LCF 191/2022, a: **SIDNEY RIBEIRO BARBOSA**, RG. 23.234.104, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, Padrão III, efetivo: mais um a partir de 09.06.04, totalizando dois. Esta portaria prevalece sobre a publicada em 07.07.04; mais um a partir de 12.06.14, totalizando quatro. Esta portaria prevalece sobre a publicada em 24.07.14; mais um a partir de 11.06.19, totalizando cinco. Esta portaria prevalece sobre a publicada em 06.08.19; mais um a partir de 29.07.24, totalizando seis.

A Sexta Parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da C.E., por ter completado vinte anos de efetivo exercício, de conformidade com o artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada C.E e, nos termos do art. 8º, 58º, inciso I da LCF 173/2020, alterada pela LCF 191/2022 a: **SIDNEY RIBEIRO BARBOSA**, RG. 23.234.104, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, a partir de 12.06.14. Esta portaria prevalece sobre a publicada em 24.07.14.

Delegacia Seccional de Polícia de Jales Nelson Lourenço Vanni

Setor de Pessoal

Apostila do Delegado Seccional de Polícia, de 08.08.2024

Apostila do Delegado Seccional de Polícia, de 8.8.2024

Declarando: em cumprimento ao V. Acórdão referente ao Processo nº 0001800-11.2024.8.26.0297 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales, em nome da Sr. ANA LÚCIA GROPO, RG. 20.847.304-X, Carcereiro de 1ª Classe, Padrão III, que foi reconhecido, judicialmente, o direito, conforme pleiteado pela parte, para determinar que as requeridas concedam aposentadoria, nos termos da LCF nº 51/85, com integralidade e paridade, de acordo com o último holerite antes da aposentadoria e com a classe que ocupa, com a determinação para que seja especificado e discriminado no demonstrativo de pagamento do autor as verbas as verbas que compõem o benefício pago.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, DEISE BERNARDO LEMES SEGANTIN, RG. 25.873.021-3, da Delpol do 2º Distrito Policial de Jales, 15 dias de licença-prêmio, restantes, ref. qq. 12.7.2012 a 10.7.2017, a partir de 2.8.2024; Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO, RG. 22.349.017, da Delpol de Palmeira D'Oeste, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, ref. qq. 28.8.2004 a 26.8.2009, a partir de 1.8.2024; Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, SIONÉIA DUARTE FERRAZ SANTOS, RG. 12.740.685-2, da Delsecpol de Jales, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, ref. qq. 13.5.2012 a 11.5.2017, a partir de 31.7.2024; Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, VÍTOR HUGO MURARI CARDOZO, RG. 30.064.349, da DDM de Santa Fé do Sul, 30 dias de licença-prêmio, 2º período, ref. qq. 14.7.2007 a 11.7.2012, a partir de 1.8.2024; Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, WAGNER ANTONIO SAVEGNAGO, RG. 20.853.328, da Delpolmun de Santa Fé do Sul, 15 dias de licença-prêmio, restantes, ref. qq. 9.3.2009 a 7.3.2014, a partir de 2.8.2024.

Despachos do Delegado Seccional de Polícia, de 08.08.2024

Deferindo: Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a: ALESSANDRO EMERSON DOS SANTOS, RG. 22.300.189-2, Carcereiro de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, para gozo imediato, ref. qq. 2.6.2014 a 31.5.2019, restando 45 dias para gozo oportuno; CARLOS ALBERTO LAMEIRO BISCEGLI, RG. 9.653.035, Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, para gozo imediato, ref. qq. 24.12.2015 a 21.12.2020, restando 45 dias para gozo oportuno.

Deferindo: Nos termos dos Decretos 52.031/07 e 52.121/07 a conversão de 30 dias de licença-prêmio, em pecúnia a: LUIZ CEZAR DONINI, RG. 20.356.391-8, Agente Policial de 1ª Classe, Padrão

III, efetivo, ref. qq. 6.7.2019 a 3.7.2024, restando 60 dias para gozo oportuno; PAULO HENRIQUE GARCIA, RG. 19.239.895, Agente Policial de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, ref. qq. 6.7.2019 a 3.7.2024, restando 60 dias para gozo oportuno.

Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte

PORTARIA Nº 05, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Portaria do Delegado, de 08-08-24

CENCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, quinquênio do adicional por tempo de serviço aos servidores: RINALDO ANTÔNIO CINTRÃO, RG 22.073.736, Investigador de Polícia de 1ª Classe, padrão III, efetivo, a partir de 03.08.24, totalizando seis; WALDIR BALDO NETO, RG 25.316.413, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão II, efetivo, a partir de 30.07.24, totalizando cinco.

Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

Setor de Pessoal

Apostila do Delegado Seccional de Polícia Resp. P/ Expediente, de 08/08/2024

Nº do Processo: 058.00084671/2024-07

Interessado: Rosemari Dos Santos Carvalho Garcia Romeiro

Assunto: Cumprimento de obrigação de fazer

Declarando, em cumprimento à Sentença decretada no PJ n.º 1015852-65.2023.8.26.0576, do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de São José do Rio Preto, em que é requerente a Sra. ROSEMARY DOS SANTOS CARVALHO GARCIA ROMERO, RG. 12.407.677-4, Escrivã de Polícia de classe especial, padrão IV, efetivo, e requerida a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que determina a inclusão do abono de permanência na base de cálculo da licença-prêmio, terço constitucional de férias e 13º salário e condena a requerida ao pagamento das parcelas referentes ao quinquênio anterior ao ajuizamento da demanda, com acessórios nos termos dos fundamentos.

Despacho do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a RODRIGO DOMINO, RG. 48.155.778-7, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, para gozo imediato, ref. qq. 21.11.2017 a 19.11.2022.

Despacho do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a MAURO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 27.307.743-0, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 30 dias de licença-prêmio, 2º período, para gozo imediato, ref. qq. 02.11.2012 a 31.10.2017.

Despacho do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a VANESSA MAIA REIS, RG. 28.181.140-4, Investigadora de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. qq. 02.01.2012 a 30.12.2016.

Despacho do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a ALIMEDIO APARECIDO DOS SANTOS, RG. 9.508.083-1, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, 90 dias de licença-prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato e o restante para gozo oportuno, ref. qq. 28.09.2018 a 26.09.2023.

Despacho do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a VANESSA LEMES AZEVEDO CANHEO, RG. 28.495.864-5, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. qq. 14.07.2003 a 11.07.2008.

Despacho do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 17/07/2024

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a DECIO BIZOTTO JUNIOR, RG. 33.591.826-8, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão II, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 2º período, para gozo imediato, ref. qq. 21.11.2016 a 19.11.2021.

Despachos do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Averbando, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio a:

BRUNO ALBANI SANTOS, RG. 35.294.393-2, Escrivão de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo, ref. qq. 17.07.2019 a 14.07.2024 (Proc. DGP n.º 6.250/2014-PUCT);

Dra. CRISTINA HELENA SPIR SANT'ANA, RG. 19.816.008, Delegada de Polícia de 1ª classe, padrão III, efetivo, ref. qq. 10.07.2019 a 07.07.2024 (Proc. DGP n.º 2.279/1992-PUCT);

STEFANIA MAGALHÃES TERRA CONTATORE COSTA, RG. 43.680.923-0, Escrivã de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo, ref. qq. 17.07.2019 a 14.07.204 (Proc. DGP n.º 6.266/2014-PUCT).

Portaria do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Concedendo, Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o Artigo 129 da CE/89, ao Sr. JEFERSON FORMIGONI, RG. 43.373.365-2, Escrivão de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 11.07.2024, totalizando dois (inclusão de 151 dias prestados junto à SEE).

Portarias do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 06/08/2024

Concedendo, Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o Artigo 129 da CE/89, à:

BRUNO ALBANI SANTOS, RG. 35.294.393-2, Escrivão de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 15.07.2024, totalizando dois;

Dra. CRISTINA HELENA SPIR SANT'ANA, RG. 19.816.008, Delegada de Polícia de 1ª classe, padrão III, efetivo, mais um qq. a partir de 07.07.2024, totalizando sete;

LUCINEIA DE SOUZA GALDIOLO, RG. 19.928.812-4, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª classe, padrão III, efetivo, mais um qq. a partir de 11.07.2024, totalizando seis;

STEFANIA MAGALHÃES TERRA CONTATORE COSTA, RG. 43.680.923-0, Escrivã de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 30.07.2024, totalizando dois.

Portarias do Delegado Seccional de Polícia Resp. p/ Expediente, de 08/08/2024

Concedendo:

Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o Artigo 129 da CE/89, ao Sr. DANIEL LOMBARDI PINHEIRO, RG. 27.299.370-0, Investigador de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo, mais um qq. a partir de 22.07.2024, totalizando quatro;

Sexta-parte dos respectivos vencimentos com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, de conformidade com o artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada CE, ao Sr. DANIEL LOMBARDI PINHEIRO, RG. 27.299.370-0, Investigador de Polícia de 2ª classe, padrão II, efetivo, a partir de 22.07.2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 6 - Santos

RETIFICAÇÕES da Portaria de Adicional por Tempo de Serviço:

RETIFICAÇÕES da Portaria de Adicional por Tempo de Serviço, em nome de:

SERGIO LUIS CUBAS, RG-20.684.111, Carcereiro, Classe Especial, publicado em 08/08/2024, leia-se: a partir de 30/05/24, em razão de recontagem de tempo de serviço.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 7 - Sorocaba

APOSTILA AÇÃO JUDICIAL

Nº do Processo: 058.00084893/2024-11

Interessado: Cristiano Rydz Macedo

Assunto: Cumprimento de Obrigação de Fazer

APOSTILA (AÇÃO JUDICIAL)

O DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR-7-SOROCABA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 58.747/2012, expede a presente APOSTILA para declarar em cumprimento à decisão final transitada em julgado (definitiva), proferida nos autos do Processo nº 1002255-48.2023.8.26.0602, do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, que o Sr. CRISTIANO RYDZ MACEDO, RG. 27.855.915, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, do SQ-C-III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Deinter 7 - Sorocaba, com sede de exercício no Grupo de Operações Especiais da Divisão Especializada de Investigações Criminais (delegacia de polícia de 1ª classe) - DEIC - Deinter 7/Sorocaba faz jus ao que a sentença assim determinou: " Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido tão somente para CONDENAR a parte RÉ ao pagamento da diferença de remuneração entre a classe que a parte Autora tinha cargo/função e aquela da delegacia na qual exerceu as funções, correspondente aos valores atrasados, ACRESCIDOS DOS REFLEXOS PECUNIÁRIOS DEVIDOS (RETP, QUINQUÊNIO , SEXTA-PARTE, 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS), dentro do prazo quinquenal de prescrição (antecedente à

propositura da ação) e aqueles que se vencerem no curso do processo (art. 323 do CPC/2015), até transito em julgado da fase de conhecimento."

Sorocaba, 08 de agosto de 2024.

WILSON ROBERTO NEGRÃO DE ALMEIDA BARROS

Delegado de Polícia Diretor

PORTARIA 144/2024

PORTARIA: 144/2024

ref. Planilha Mês: JULHO/2024

Datada: 07/08/2024

O DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER-7/SOROCABA, acolhendo manifestação do Delegado Seccional de Polícia de Itapeva e no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, nos termos da Portaria DGP 40, de 28/06/2006, excepcionalmente e temporariamente, os policiais civis, para responderem cumulativamente nas unidades policiais, observada a correspondentes. DELEGADO DE POLÍCIA

DR. ALANDERSON CINTRA SANTANA, RG 67.655.168, na Delpolmun/GUAPIARA, no período de 16 a 31/07/24, em virtude de vacância.

DR. ALAOR DE AGUIAR FILHO, RG 5.666.534, na Delpolmun/ITAÓCA, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. CARLOS DE MORAES SILVA, RG 9.175.454, na Delpolmun/BOM SUCESSO DE ITARARÉ, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. CARLOS DE MORAES SILVA, RG 9.175.454, na Delpolmun/RIVERSUL, no período de 17 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. FELIPPE PREVIATO SACADURA, RG 43.738.907, na Delpolmun/RIBEIRÃO GRANDE, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. FELIPPE PREVIATO SACADURA, RG 43.738.907, na DDM/CAPÃO BONITO, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. FRANCISCO DIOGO ALVES DE ALENCAR, RG 67.654.021, na Delpolmun/TAQUARIVÁ, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI, RG 10.508.396, na Delpolmun/ITABERÁ, no período de 16 a 30/07/24, em virtude de vacância;

DR. JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI, RG 10.508.396, na Delpolmun/RIVERSUL, no período de 02 a 16/07/24, em virtude de vacância;

DR. JOSÉ VITOR BACETTI, RG 20.393.045, na Delpolmun/Itapirapuá Paulista, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância ;

DR. MARCELO BRUDER SANTINI, RG.18.444.791, no 2º DP/ITAPEVA, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. PAULO ROBERTO FONSECA, RG 8.546.165, na Delpolmun/NOVA CAMPINA, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. PAULO ROBERTO FONSECA, RG 8.546.165, no 1º DP/ITAPEVA, no período de 02 a 16/07/24, em virtude de licença prêmio;

DR. PAULO ROBERTO FONSECA, RG 8.546.165, no 1º DP/ITAPEVA, no período de 17 a 31/07/24, em virtude de férias;

DR. RENATO KNAP RIBEIRO, RG 17.766.274, na Delpolmun/RIBEIRÃO BRANCO, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. THIAGO DANIEL DE ALMEIDA FOGAÇA, RG 29.625.626, na DIG ITAPEVA, no período de 01 a 15/07/24, em virtude de vacância;

DR. THIAGO DANIEL DE ALMEIDA FOGAÇA, RG 29.625.626, na Delpolmun/ITABERÁ, no período de 01 a 15/07/24, em virtude de vacância;

DR. VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, RG 19.558.966, na Delpolmun/RIBEIRA, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, RG 19.558.966, na Delpolmun/GUAPIARA, no período de 01 a 15/07/24, em virtude de vacância;

DR. WILLIAN ARANTES NUNES, RG 66.387.625, no 1º DP/CAPÃO BONITO, no período de 01 a 31/07/24, em virtude de vacância;

DR. WILLIAN ARANTES NUNES, RG 66.387.625, na DIG/ITAPEVA, no período de 16 a 30/07/24, em virtude de vacância;

DR. WILLIAN ARANTES NUNES, RG 66.387.625, na DISE/ITAPEVA, no período de 16 a 30/07/24, em virtude de férias;

Extratada em:
Publicada em:

Sorocaba, 07 de agosto de 2024.

DECLARANDO: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos Processo n.º 1035536-32.2019.8.26.0053: Job de Almeida Ramos e outros: faz jus em cumprimento a decisão judicial transitada e julgada e como determina a "Obrigação de Fazer", a sentença assim determinou, apostilar para que a base de cálculo do quinquênio passe a incidir sobre GDAP incorporada e 50% do PDI, nos termos do artigo 129 da CE, a partir de 05/10/1989, observada a prescrição quinquenal, em nome de:

JOB DE ALMEIDA RAMOS, 13.105.175, OFICIAL ADMINISTRATIVO;

ANA LÚCIA NUNES DE MORAES, RG. 17.575.949, OFICIAL ADMINISTRATIVO;

JOSÉ PEREIRA FILHO, RG. 16.987.528, OFICIAL ADMINISTRATIVO;

LEONINA GOMES MOREIRA - RG. 14.304.124, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecida.

WILSON ROBERTO NEGRÃO DE ALMEIDA

BARROS

Delegado de Polícia Diretor

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré

Setor de Pessoal

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEFERINDO LICENÇA PRÊMIO, n.t. dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1048/08, a: **NARA LÚCIA ANTONIO GALBIATI**, RG. 22.421.073, Agente de Telecomunicações Policial de Classe Especial, Padrão IV, ef., em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, 90 dias parcelados, sendo 2º período de 15 dias para gozo imediato e 45 dias restantes para gozo oportuno, ref. qq. 17/9/2017 a 15/9/2022 - (Proc. DGP 5024/2008 - PULP).

DEFERINDO LICENÇA PRÊMIO PECÚNIA, n.t. do artigo 4º, inc. I do Decreto 52031/2007 a conversão de 30 dias, a: **MICHELE PATRICIA FERREIRA PEREIRA**, RG. 26.716.859, Carcereiro de 1ª Classe, Padrão III, ef., em exercício na Delegacia de Polícia de Itaporanga, referente ao bloco de 17/10/2018 a 15/10/2023 - (Proc. DGP 64/2010 - PULP).

Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

Setor de Pessoal

DESPACHO, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA

DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA

AVERBANDO, nos termos do artigo 209 da Lei n.º 10.261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 1048/2008, 90 dias de licença-prêmio, a **MARCELO SANTANA DE JESUS**, RG. 20.542.091, Agente Policial de 2ª Classe, Padrão II, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Sarapuí, referente ao bloco de 07/09/2015 a 04/09/2020 - Proc. DGP n.º 1507/2012-PUCT.

DEFERINDO, nos termos do art. 209 e 213 da Lei n.º 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de licença-prêmio, a **SOLANGE MARIA THOMASSETTO DA SILVA**, RG 24.228.013 SSP/SP, Investigadora de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, sendo 1º período de 30 dias para gozo imediato (restando 60 dias), ref. ao bloco de 03/03/2018 a 01/03/2023.

DEFERINDO, nos termos do art. 209 e 213 da Lei n.º 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de licença-prêmio, a **VANIA LIMA PEREIRA CANDERA RODRIGUES**, RG 25.468.443 SSP/SP, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, sendo 2º período de 15 dias para gozo imediato (restando 45 dias), ref. ao bloco de 18/01/2007 a 17/01/2012.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Escrivã de Polícia, **PATRICIA APARECIDA DE MEIRA COSTA**, RG 23.062.542-3 SSP/SP, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do Município de Itapetininga, 90 dias parcelados de licença prêmio, sendo 5º período de 15 dias para gozo imediato (15 dias restantes para gozo oportuno), ref. ao bloco de 07/07/2008 a 05/07/2013, a partir de 02/07/2024.

Escrivão de Polícia, a **MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA**, RG 21.622.476-7 SSP/SP, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga, 90 dias parcelados de licença prêmio, sendo 3º período de 45 dias restantes para gozo imediato, ref. ao bloco de 23/04/2004 a 21/06/2009, a partir de 12/07/2024.

Escrivã de Polícia, a **MARLENE GALVÃO DO PRADO FRANCI**, RG 20.228.713-0 SSP/SP, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do Município de Itapetininga, 90 dias parcelados de licença prêmio, sendo 4º período de 15 dias restantes para gozo imediato, ref. ao bloco de 15/03/1991 a 12/03/1996, a partir de 17/07/2024.

Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva

Apostilas do Delegado Seccional de Polícia, de 08-08-2024.

Nº do Processo: 058.00051907/2024-11

Interessado: DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva-Núcleo de Pessoal

Assunto: Obrigação de fazer.

AULO RAFAEL DE LUNA PEDROSA FERNANDES

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

Setor de Pessoal

APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEINTER 7 SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA EM EXERCÍCIO DE 06/08/24

EXPEDE a presente APOSTILA em cumprimento a decisão final transitada em julgado (definitiva) proferida nos autos - Proc. n.º 1031685-45.2023.8.26.0602, Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, em nome de GILBERTO RIBEIRO DA ROCHA, RG 13.658.486, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, faz jus a Obrigação de Fazer, "A sentença assim determinou: Ante o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, RESOLVO O MÉRITO do processo e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar a ré a incluir tão somente o ABONO DE PERMANÊNCIA na base de cálculo do 13º salário, terço constitucional de férias e licença prêmio em pecúnia, bem como a efetuar o pagamento das diferenças do referido benefício, respeitada a prescrição quinquenal".

EXPEDE a presente APOSTILA em cumprimento a decisão final transitada em julgado proferida nos autos - Proc. n.º 1010322-36.2022.8.26.0602, Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, em nome de ANTONIO ALEXANDRE KLUPPEL, RG 20.049.389, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, aposentado conforme DOE de 01/09/2023, faz jus a Obrigação de Fazer, "A sentença assim determinou: DOU PROVIMENTO ao recurso para JULGAR PROCEDENTE a presente ação, a fim de reconhecer o direito do autor em receber a remuneração compatível com a Delegacia de Polícia de classe superior em que esteve em exercício, bem como para condenar a recorrida, respeitada a prescrição quinquenal, ao pagamento das diferenças correspondentes às parcelas vencidas. O valor será apurado na fase de execução".

COMUNICADO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEINTER 7 SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS DE 05/08/24

Escrivão de Polícia, WILSON OLIVEIRA BRITO JUNIOR, RG 43.396.042 SSP/SP, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Quarto Distrito Policial de Itu, sendo 3º período de 15 dias para gozo imediato, referente ao qq. 07/07/17 a 05/07/22, a partir de 01/08/2024.

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DEINTER 7 SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA EM EXERCÍCIO DE 05/08/24

Concedendo, de conformidade com a o artigo 129 da CE/1989, mais um adicional por tempo de serviço ao servidor:

FREDERICO URBAN MONTEIRO, RG 21.454.722, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, a partir de 03/08/2024, tot. 04 ATS.

Declarando, competir ao servidor:

FREDERICO URBAN MONTEIRO, RG 21.454.722, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da CE/1989, por ter completado em 02/08/2024, vinte anos de efetivo exercício, fazendo jus à percepção dessa vantagem a partir de 03/08/2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 8 - Presidente Prudente

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, de 08.08.2024:

AUTORIZANDO, a conversão de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do Decreto 52.031/07 c.c. Decreto 52.121/07:

CLAUDOMIRO JUNIOR DE CASTRO SANTOS - RG: 43.531.606, Escrivão de Polícia 2ª Classe, Padrão II, 1º período, de 30 dias em pecúnia, restando 60 dias para gozo oportuno, referentes ao bloco de 17.07.2019 a 14.07.2024, averbado no D.O de 02.08.2024. Proc. DGP 5485/2019-PULP.

JORGE RIBEIRO CAMILO - RG: 33.303.573, Papiloscopista Policial 1ª Classe, Padrão III, 1º período, de 30 dias em pecúnia, restando 60 dias para gozo oportuno, referentes ao bloco de 10.02.2019 a 08.02.2024, averbado no D.O de 27.02.2024. Proc. DGP 006850/2019-PULP.

MARCELO ABREU MAGALHÃES - RG. 24.973.317, Delegado de Polícia 1ª Classe, Padrão III, 1º período, de 30 dias em pecúnia, restando 60 dias para gozo oportuno, referentes ao bloco de 17.05.2019 a 14.05.2024, averbado no D.O de 22.05.2024. Proc. DGP 11509/2010-PULP.

AUTORIZANDO a conversão de licença-prêmio em pecúnia, nos termos Artigos 54 da Lei Complementar nº 1080/2008 e Decreto 58542/2012, a **NERY CAVALCANTE OKUBO** - RG. 25.773.661, Oficial Administrativo, 1º período, de 30 dias em pecúnia, restando 60 dias para gozo oportuno, referentes ao bloco de 29.07.2017 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 01.03.2024, averbado no D.O de 26.04.2024. Proc. DGP 707/2023.

DEFERINDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC. 1048/08, 90 dias parcelados de Licença Prêmio, para gozo imediato ao servidor abaixo:

WALTER MARTIN CORREA, RG. 20.650.617, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 4º período, **30 dias restantes**, referentes ao bloco de 20.08.2008 a 18.08.2013. Processo- DGP nº 01438/2010-PULP.

Delegacia Seccional de Polícia de Assis

DEFERIMENTO LICENÇA PREMIO

Nº do Processo: 058.00036192/2024-76

Interessado: PAOLO GIUSEPPE POMILIO

Assunto: DEFERIMENTO DE LICENÇA PREMIO

Delegacia Seccional de Polícia de Assis

Despachos do Delegado de 08.04.2024

Deferindo, licença prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC.1048/08 a:

PAOLO GIUSEPPE POMILIO, RG 7.800.975, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, 15 dias, restando 30 dias para gozo oportuno, referente ao q.q. de 17.10.2010 a 15.10.2015.

Setor de Pessoal

COMUNICADO RGS

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513 do RGS, de 08.08.2024:

BRUNA DEMAI BOTTINO, RG. 27.999.826, Escrivã de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, esteve em gozo de Licença Prêmio, período de 15 dias, 3ª parcela, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. qq. 22.03.2016 a 20.03.2021. Início em 01.07.2024.

CENIRA APARECIDA TOKUMOTO GENERICH, RG. 14.601.537, Auxiliar de Serviços Gerais, esteve em gozo de Licença Prêmio, período de 15 dias, 4ª e última parcela, ref. qq. 25.03.2009 a 24.03.2014. Início em 21.06.2024.

FERNANDA CRISTINA FAVARETTO LONGHINI, RG. 20.096.224, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, esteve em gozo de Licença Prêmio, período de 30 dias, 2ª parcela, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. qq. 07.06.2017 a 05.06.2022. Início em 06.06.2024.

FERNANDA CRISTINA FAVARETTO LONGHINI, RG. 20.096.224, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, esteve em gozo de Licença Prêmio, período de 15 dias, 3ª e última parcela, ref. qq. 08.06.2012 a 06.06.2017. Início em 11.07.2024.

LEOMAR CARDOSO MIYASHIRO, RG. 20.096.264, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, esteve em gozo de Licença Prêmio, período de 15 dias, 4ª parcela, restando 15 dias para gozo oportuno, ref. qq. 09.07.2003 a 06.07.2008. Início em 24.06.2024.

OSMAR FERNANDES, RG. 7.844.019, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, esteve em gozo de Licença Prêmio, período de 15 dias, 4ª parcela, restando 15 dias para gozo oportuno, ref. qq. 04.10.1993 a 02.10.1998. Início em 10.06.2024.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 9 - Piracicaba

Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca

Setor de Pessoal

DESPACHO DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DESPACHOS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 08/08/2024
AUTORIZANDO:-

A conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia nos termos do artigo 4º, I, do Decreto nº 52.031/07, ao servidor abaixo mencionado:-

CÉSAR AUGUSTO SERIDONIO, RG. 17.569.050, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, 90 dias de Licença Prêmio, sendo 30 dias convertidos em pecúnia e 60 dias para gozo oportuno, referente ao período de 24/02/2019 a 22/02/2024 - Certidão averbada no DO. 23/02/2024.

Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

Setor de Pessoal

APOSTILA Nº 11, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Apostila do Delegado Seccional de Polícia, de 08-08-2024

DECLARANDO, em cumprimento ao acórdão proferido no Processo nº 1004136-02.2022.8.26.0568 do Foro do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São João da Boa Vista, para

declarar que: "considerando o trânsito em julgado de decisão de mérito, convém anotar junto ao prontuário dos dois autores (apostilamento negativo) o resultado, ou seja, de que foi julgada improcedente ação visando impedir a incidência do redutor salarial sobre os valores recebidos a título de GAT", em nome de **FABIANO ANTUNES DE ALMEIDA**, RG. 29.068.684-2-SSP-SP, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, efetivo.

Corregedoria Geral da Polícia Civil

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Divisão de Administração

RETIFICAÇÃO da publicação do DOE de 07/08/2024, referente ao Adicional por Tempo de Serviço, conforme segue abaixo:

MARCIO RODRIGO ALVES, RG n.º 37.198.271, Escrivão de Polícia de 1ª Classe. Leia-se : Totalizando 05 quinquênios e não como constou.

Divisão de Informações Funcionais

Serviço Técnico de Processamento de Dados

DESPACHO, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, à vista do apurado nos autos da sindicância administrativa 71/2023, SEI nº 058.00057820/2023-76 da Equipe "R" da Divisão de Sindicâncias Administrativas desta Corregedoria Geral da Polícia Civil, ABSOLVE o sindicado, **Lucivaldo Fernandes, Escrivão de Polícia, RG n.º 22.990.912/SP**, julgando improcedente a acusação consignada na exordial, com supedâneo no artigo 70, inciso IV da Lei Complementar nº 207/79. Defensores: Doutor Yuri de Oliveira Biet - OAB/SP 368.427, Doutor Lafaiet Pereira Biet - OAB/SP 161.229 e Doutora Maíra de Oliveira Biet - OAB/SP 394.995

PORTARIA Nº 26/2024, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, à vista do apurado nos autos de Sindicância Administrativa nº 8ªCA-001/2024, da 8ª Corregedoria Auxiliar, da Divisão das Corregedorias Auxiliares desta Corregedoria Geral da Polícia Civil, aplica, com supedâneo nos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso IV, e 73, inciso I, § 2º, por infração ao disposto nos artigos 62, inciso V, e 63, incisos V, XXIV e XL, todos da Lei Complementar nº 207/79, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA**, a **Lucas Henrique Lima Pedrozo - RG nº 40.586.101 SSP/SP**, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado à época dos fatos no DEINTER 8, com sede exercício na Delegacia de Polícia do Município de Paraguaçu Paulista.

Defensor: Dr. Marcos Hamilton Bonfim, OAB/SP 350.833

PORTARIA Nº 27/2024, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, à vista do apurado nos autos de Sindicância Administrativa nº 02/2024 - Equipe "Q" - SEI nº 058.0005849/2024-53 - da Divisão de Sindicâncias Administrativas desta Corregedoria Geral da Polícia Civil, aplica, com supedâneo nos termos dos artigos 67, inciso II, 69, 70 inciso IV, e 72, *caput*, por infração ao disposto nos artigos 62, incisos III e V, 1ª Parte, e 63, inciso XVIII, *in fine*, todos da Lei Complementar nº 207/79, a pena disciplinar de **REPREENSÃO** a **Ângela Maria Gonçalves Santos, Escrivã de Polícia, RG 26.379.087 SSP/SP**, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada à época dos fatos no Departamento de Polícia Judiciária da Capital, com sede exercício no 8º Distrito Policial e atualmente classificada na Academia de Polícia.

Defensor: Dra. Fernanda Glasherster Birke - OAB/SP 113.778

Divisão das Corregedorias Auxiliares

1ª Corregedoria Auxiliar - São José dos Campos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Autoridade Policial Presidente da Sindicância Administrativa nº 08/2024 (SEI nº 058.00065351/2024-40), Dr. José Hélio Marcelo Júnior, nos termos do 5º do artigo 102 da LOP NOTIFICADO o Sr. Dr. FERNANDO FABIANI CAPANO, OAB/SP nº 203.901, e o Sr. Dr. MARCO AURÉLIO GUIMARÃES DA SILVA, OAB/SP nº 395.005, ambos com escritório na Alameda Campinas, nº 433, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, advogados constituídos do Dr. José Manoel Cardozo dc Amaral, que foi redesignada a audiência de oitiva das testemunhas da Administração para a data de 12 de setembro de 2024, às 10h10min, diante da necessidade de adequar a pauta de audiência.

6ª Corregedoria Auxiliar - Santos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

SAD 6ª CA 002/24 - SEI n.º 058.00039386/2024-23 - De ordem do Delegado de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar - Santos, Dr. Marcelo Franco Gomes, NOTIFICADO o advogado Dr. Celso Perezin Júnior, OAB/SP 441434, com escritório Av. Adhemar de Barros, n.º 2538 - Vila Lúcia - Guarujá/SP, para apresentar Alegações Finais, no prazo legal, nos autos da Sindicância Administrativa supracitada, em que consta como sindicado o Agente Policial Arsênio Ribeiro Ferreira Filho. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PAD 6ª CA 003/21 – DGP 3167/2021 - De ordem do Delegado de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliadora – Santos, Dr. Marcelo Franco Gomes, NOTIFICO os advogados Dr. Alex Sandro Ochsendorf, OAB/SP 162.430, e Dr. Renan de Lima Claro, OAB/SP 442.753, com escritório na Av. Conselheiro Nébias, n.º 703/sala 1905 - Santos/SP, e Dr. Eugênio Carlo Balliano Malavasi, OAB/SP 127.964, e Dr. Marco Aurélio Magalhães Júnior, OAB/SP 248.306, e Dr. Patrick Raasch Cardoso, OAB/SP 191.770, todos com escritório na Rua General Câmara, n.º 05/cj.1111 – Santos, para apresentarem, dentro do prazo legal, Alegações Finais, nos autos do Processo Administrativo supracitado, em que constam como processados o ex-Delegado de Polícia Douglas Borguez e o Investigador de Polícia Márcio Martinetti Braga. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

Polícia Militar do Estado**Comando Geral****Portaria do Comando Geral - Afast Div**

Concedendo aos policiais militares abaixo relacionados, nos termos do art. 2º do Decreto 6.597/34, em harmonia com os §§ 1º e 2º do art. 202 da Lei 10.261/68 e art. 33 da Lei 10.123/68, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular:

Cb PM 149463-5 Jessica Conti Martins Cruz Paim,

Sd PM 145721-7 Anderson Max Bras da Silva, Ambos da DP. (Port DP-611-222.1-24)

Estado-maior da Polícia Militar**PORTARIA Nº DP Nº31/212/24, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Transferindo, por conveniência do serviço, os seguintes Oficiais:

Cap Med PM 130176-4 Rodrigo Tadeu Rodrigues Silvestre, do CPI-5, para o 9º BAEP, a contar de 17/7/24,

1º Ten PM 128499-1 Rogério Aparecido de Souza, do CMM, para o CMB, desligando-o de adido.

Transferindo, por conveniência própria, o 1º Ten PM 180296-8 Abraão Correla de Souza, do CPA/M-10, para o 1º BPChq.

Passando adidos, por conveniência do serviço, os seguintes Oficiais:

Cap Dent PM 924774-2 Marcia Rivellino Facci Allegrini, do C Odont ao CBM, a contar de 10/4/24,

Cap PM 976452-6 Cristiane Debora Silva Vieira, da DP,

1º Ten PM 146923-1 Fernando Ferreira de Oliveira, do CIAF, ambos ao C Med e a contar de 22/7/24,

Cap PM 110443-8 Ronaldo Sales de Santana, do 6º BPM/M, ao EM/E, em 17/6/24 e no período de 25/6/24 a 27/6/24, por ter composto o Conselho Permanente de Justiça, na Justiça Militar Estadual,

Cap PM 102927-4 Marcos Aurelio Leite dos Santos, do 17º BPM/M,

Cap PM 112741-1 Daniel Luiz Sobral, do CCB,

Cap PM 118425-3 João Claudio Corrente Santos Silva, do 34º BPM/I,

Cap PM 127737-5 Tiago Morato Maciel, do 1º BPChq,

Cap PM 127839-8 Alecy José Correa Neto, do 3º BPChq,

1º Ten PM 140933-6 Bruno Sílvia Soares Machado, do 3º BPM/M,

1º Ten PM 952136-4 Edinaldo Anastacio Caetano, do CIAF, todos ao EM/E, no período de 1/7/24 a 30/9/24, por comporem o Conselho Permanente de Justiça, na Justiça Militar Estadual,

Cap PM 119789-4 Francisco Carlos Moraes de Melo, do CPA/M-8, à época, do 14º BPM/M, no período de 4/3/24 a 10/6/24,

1º Ten PM 112284-3 Josimar Coelho de Miranda, do 14º BPM/M, no período de 2/5/24 a 16/5/24,

1º Ten PM 138882-7 Rafael Greatti Viana, do 14º BPM/M, no período de 26/2/24 a 3/3/24, todos ao CPA/M-8 e como se efetivos fossem,

1º Ten PM 119638-3 Kacio dos Santos Cordeiro, do 10º BPM/M ao CPA/M-6, no período de 1/7/24 a 30/7/24, como se efetivo fosse,

1º Ten PM 138889-4 André Luiz Pavan dos Santos, do 27º BPM/I ao Gab Cmt G, a contar de 22/7/24, como se efetivo fosse.

1º Ten PM 140930-1 Arthur Mendes Tojo Campiteli, do 1º BPChq à APMPGJ, a contar de 22/7/24, como se efetivo fosse.

(Portaria DP-31/212/24)

Diretoria de Pessoal**Comunicado Nº DP-687/312/24**

O Diretor de Pessoal, torna público que o candidato **GUSTAVO CARVALHO CORREIA**, CPF 428.439.898-92, INSCRIÇÃO 41179412, reincluído no concurso

público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo **Edital nº DP-1/321/23**, que em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1005557-49.2024.8.26.0053, que foi considerado apto nas etapas subsequentes e obteve classificação final equivalente à de número 47, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DIRETORIA DE PESSOAL****Portaria do Diretor de Pessoal
De 8-8-24**

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 37, parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, a Al Of PM 243068-1 Tharsila Camargo Rodrigues do Amaral, da APMBB, Pr. 15.405.059/24; o Cb PM 134724-1 Adenilton Gama Pereira, do 5º BPRv, Pr. 15.400.478/24; o Cb PM 170836-8 Arthur Leite Neto, do 3º BPM/M, Pr. 15.400.622/24; o Sd PM 148824-4 Leandro de Paulo Bomfim, do COPOM, Pr. 15.397.652/24; o Sd PM 156539-7 Marcus Vinicius de Almeida Passos, do 3º BPM/M, Pr. 15.409.805/24; o Sd PM 192238-6 Rodrigo da Silva Freita, do 1º BPM/M, Pr. 15.405.603/24; o Sd PM 193622-A Gabriel Bruno de Oliveira Fernandes, do 29º BPM/M, Pr. 15.405.986/24; Sd PM 200970-6 Leonardo Vieira Lira, do 27º BPM/M, Pr. 15.405.574/24; a Sd PM 2ª Cl 220612-9 Rithielle Campos Tolentino de Lima, do 22º BPM/M, Pr. 15.416.065/24; o Sd PM 2ª Cl 242276-0 Cristhian Viana de Souza, da ESSd, Pr. 15.404.206/24; o Sd PM 2ª Cl 242989-6 Luiz Carlos Ferreira da Silva, da ESSd, Pr. 15.410.610/24; o Sd PM 2ª Cl 243480-6 Felipe Lacerda de Oliveira Rocha, da ESSd, Pr. 15.415.078/24; o Sd PM 2ª Cl 243560-8 Felipe Fernandes da Silva, da ESSd, Pr. 15.398.810/24; Sd PM 2ª Cl 243620-5 Clayton Guimarães de Sousa, da ESSd, Pr. 15.405.144/24; Sd PM 2ª Cl 243710-4 Thiago Augusto Antunes de Arruda, da ESSd, Pr. 15.405.174/24; Sd PM 2ª Cl 243816-0 Kaio Henrique Santos Damiano, da ESSd, Pr. 15.410.648/24; Sd PM 2ª Cl 244280-9 Vinicius Henrique e Silva, da ESSd, Pr. 15.390.644/24; Sd PM 2ª Cl 244455-A William Scotti de Jesus, da ESSd, Pr. 15.400.644/24; Sd PM 2ª Cl 244500-0 Felipe Soares do Amaral, da ESSd, Pr. 15.394.781/24; Sd PM 2ª Cl 244580-8 Wallace Carlos das Chagas de Oliveira, da ESSd, Pr. 15.402.449/24; o Sd PM 2ª Cl 244587-5 Marllon de Oliveira Rodrigues, da ESSd, Pr. 15.393.146/24 e o Sd PM 2ª Cl 244891-2 Dionata Araujo dos Reis, da ESSd, Pr. 15.407.615/24.

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 6.5.1.4.3 do item 1 da 1ª parte do Bol G PM 020/22.
(Lauda nº DP-077/125/24)

PORTARIA DE INATIVIDADE**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO****DIRETORIA DE PESSOAL****Portarias do Diretor de Pessoal****De 8-8-2024****Promovendo:**

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 963954-3 Carla Vettorazzo - CPI-3 - Ribeirão Preto/SP (Port. DP-1766/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

Ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 941311-1 Israel Roberto Valentim - 48º BPM/I - 3ª Cia PM - Hortolândia/SP (Port. DP-1768/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

Ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 889373-0 Silvio Henrique Ferreira - APMTJM - São Paulo/SP (Port. DP-1769/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

Ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 891885-6 Reginaldo Aparecido Rosa - 34º BPM/I - 1ª Cia PM - Bragança Paulista/SP (Port. DP-1770/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

Ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 910194-2 Angelita Aparecida de Souza Ferreira - C Odont - São Paulo/SP (Port. DP-1771/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

Ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 933927-2 Denilson Dias da Silva - 18º GB - Barueri/SP (Port. DP-1772/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

Ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 942875-5 Wagner Silva Nobre - 7º BPM/I - Sorocaba/SP (Port. DP-1773/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de Subten QPPM, o 1º Sgt PM 923682-1 Julio Cesar Dias Fernandes - 1º BPAMB - São Paulo/SP (Port. DP-1774/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13:

Ao posto de Cel QOPM, o Ten Cel PM 930436-3 Rita de Cassia Pereira - 8º BPM/I - Campinas/SP (Port. DP-1779/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 966368-1 Paulo Cesar Lima - 13º BAEP - Bauru/SP (Port. DP-1782/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 942092-4 Alcides Santana da Silva - 16º BPM/I - Fernandópolis/SP (Port. DP-1783/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 961148-7 Andre Luiz Novais de Aquino - 3º BPAMB - 5ª Cia - 2ª Pel - Ubatuba/SP (Port. DP-1784/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de Subten QPPM, o 1º Sgt PM 965752-5 Divael Selerino da Silva - 49º BPM/I - 1ª Cia PM - Jundiaí/SP (Port. DP-1801/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 965490-9 Wellington Martins Correa - 21º BPM/I - Guarujá/SP (Port. DP-1803/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 951339-6 Marcelo Bovolon - 15º BPM/I - 4ª Cia PM - Orliândia/SP (Port. DP-1804/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 931275-7 Felipe Goncalves Kalicki - CPCq - São Paulo/SP (Port. DP-1805/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 952924-1 Nivaldo da Silva Procópio - 20º BPM/M - 2ª Cia PM - Santana do Parnaíba/SP (Port. DP-1806/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 962307-8 Rogerio Sebastião Vieira - 14º BAEP - Sorocaba/SP (Port. DP-1807/122/24).

Nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11:

À graduação de 3º Sgt QPPM, o Cb PM 980611-3 Miguel Angelo Gagliardi - 13º BPM/I - 3ª Cia PM - Américo Brasiliense/SP (Port. DP-1808/122/24).

Transferindo para a reserva a pedido:

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 55/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 963954-3 Carla Vettorazzo - CPI-3 - Ribeirão Preto/SP (TLTS e FRCTS DP-1766/24 - Pr. 15372286/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 59/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 941311-1 Israel Roberto Valentim - 48º BPM/I - 3ª Cia PM - Hortolândia/SP (TLTS e FRCTS DP-1768/24 - Pr. 15393150/24).

Nos termos do artigo 24-F do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, em harmonia com o artigo 8º da mesma Lei Complementar artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 889373-0 Silvio Henrique Ferreira - APMTJM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-1769/24 - Pr. 15395683/24).

Nos termos do artigo 24-F do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 891885-6 Reginaldo Aparecido Rosa - 34º BPM/I - 1ª Cia PM - Bragança Paulista/SP (TLTS e FRCTS DP-1770/24 - Pr. 15401696/24).

Nos termos do artigo 24-F do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do

Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 56/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 910194-2 Angelita Aparecida de Souza Ferreira - C Odont - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-1771/24 - Pr. 15401682/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 57/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 933927-2 Denilson Dias da Silva - 18º GB - Barueri/SP (TLTS e FRCTS DP-1772/24 - Pr. 15395715/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 53/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 942875-5 Wagner Silva Nobre - 7º BPM/I - Sorocaba/SP (TLTS e FRCTS DP-1773/24 - Pr. 15395674/24).

Nos termos do artigo 24-F do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, combinado com o Decreto Estadual 64.743/20, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, em harmonia com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 58/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-28, o Subten PM 923682-1 Julio Cesar Dias Fernandes - 1º BPAMB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-1774/24 - Pr. 15391679/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-192 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-16, o Cel PM 930436-3 Rita de Cassia Pereira - 8º BPM/I - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-1779/24 - Pr. 15408132/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 56/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 966368-1 Paulo Cesar Lima - 13º BAEP - Bauru/SP (TLTS e FRCTS DP-1782/24 - Pr. 15338180/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 56/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 942092-4 Alcides Santana da Silva - 16º BPM/I - Fernandópolis/SP (TLTS e FRCTS DP-1783/24 - Pr. 15379735/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 56/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 961148-7 Andre Luiz Novais de Aquino - 3ª BPAMB - 5ª Cia - 2ª Pel - Ubatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-1784/24 - Pr. 15380686/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 59/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-28, o Subten PM 965752-5 Divael Selerino da Silva - 49º BPM/I - 1ª Cia PM - Jundiaí/SP (TLTS e FRCTS DP-1801/24 - Pr. 15389194/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 58/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 965490-9 Wellington Martins Correa - 21º BPM/I - Guarujá/SP (TLTS e FRCTS DP-1803/24 - Pr. 15388074/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 951339-6 Marcelo Bovolon - 15º BPM/I - 4ª Cia PM - Orlândia/SP (TLTS e FRCTS DP-1804/24 - Pr. 15393345/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 54/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 931275-7 Felipe Gonçalves Kalicki - CPChq - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-1805/24 - Pr. 15396708/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 57/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 952924-1 Nivaldo da Silva Procopio - 20º BPM/M - 2ª Cia PM - Santana do Parnaíba/SP (TLTS e FRCTS DP-1806/24 - Pr. 15392761/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 962307-8 Rogério Sebastião Vieira - 14ª BAEP - Sorocaba/SP (TLTS e FRCTS DP-1807/24 - Pr. 15392751/24).

Nos termos do artigo 24-G, "caput", inciso I, parágrafo único, do Decreto-lei Federal 667/69, com nova redação dada pela Lei Federal 13.954/19, Instruções Normativas do Ministério da Economia 5/20 e 6/20, artigo 17, "caput", do Decreto-lei Estadual 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 56/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com o tempo de serviço exigido na legislação, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 980611-3 Miguel Angelo Gagliardi - 13º BPM/I - 3ª Cia PM - Américo Brasiliense/SP (TLTS e FRCTS DP-1808/24 - Pr. 15393337/24).

PORTARIA DE RESERVA NÃO REMUNERADA, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor de Pessoal De 8-8-24

Transferindo "ex officio" para a reserva não remunerada, nos termos do artigo 18, inciso II, combinado com os artigos 20 e 22, todos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17:

a contar de 1-7-24, o Cb PM 140484-9 Nivaldo Soares Rosa, do CCB, por ter tomado posse no cargo de Farmacêutico pela Prefeitura de Pilar do Sul do Estado de São Paulo, Pr. 15.374.351/24;

a contar de 3-6-24, o Sd PM 194029-5 Gustavo Henrique Barros de Araujo, do 51º BPM/I, por ter tomado posse no cargo de Soldado PM 3ª Classe na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Pr. 15.380.845/24;

a contar de 10-5-24, o Sd PM 2º Cl 190840-5 Rafael Pereira de Souza, da ESSd, Pr. 15.324.315/24, e o Sd PM 2º Cl 220283-2 Gustavo Zangerole Menezes, do 4º BPRv, Pr. 15.395.075/24, por terem tomado posse no cargo de Escrivão de Polícia 3ª Classe na Polícia Civil do Estado de São Paulo; e a contar de 5-8-24, o Sd PM 2º Cl 231735-4 Pablo Eduardo Villarinho Silva, do 2º BPTan, por ter tomado posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde pela Prefeitura de Resende, Pr. 15.413.447/24.

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 6.5.1.4.3 do item 1 da 1ª parte do Bol G PM 020/22).

(Lauda nº DP-078/125/24)

Secretaria das Comissões de Promoções

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº 87, DE 30 DE JULHO DE 2024

PROMOVENDO, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 892/01, à graduação de Cb PM, por concurso, o Sd PM 190714-0 Fernando Hiromoto da Silva, do 43º BPM/I, a contar de 9-7-23, em decorrência do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1038436-46.2023.8.26.0053. (Portaria CPP-87/24)

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

Grupamento de Bombeiros Marítimo

COMUNICADO Nº CD Nº GBMAR 001/816/24, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO CD Nº GBMAR-001/816/24, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O presidente do Conselho de Disciplina Nº GBMar-001/816/24, Cap PM 108744-4 Fernando Nishihara Adão, **notifica** o acusado e seus defensores Dr. André Peirão Monte Alegre, OAB/SP 121.504 e o Dr. André Luiz Rodrigues Cairiac, OAB/SP 503.605, da realização da audiência de instrução que será realizada no dia 15 de agosto de 2024, às 14 horas, na sede do Grupamento de Bombeiros Marítimo, sítio a Rua Vagner Lamela, 145 - Vila Carla, Guarujá - SP, CEP 11432-070.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Concedendo, a partir de 06/08/2024, à Mariane de Castro Cardoso, RG 58.476.116-8, Assessor Técnico II, Ref. 7, da EV-C, T-1, do SQC-I-QSTM, com fund. no art. 3º da LC 1.158/2011, e art. 6º do Dec. 57.781/2012, Prêmio de Desempenho Individual, na proporção de 50%, calc. mediante a aplicação do coeficiente 8,00 (oito), fixado pelo art. 3º da LC 1.250/2014, sobre o valor da UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1.080/2008, alt. pelo art. 8º da LC 1.388/2023.

Estrada de Ferro Campos do Jordão

PORTARIA Nº 34, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências a ele conferidas nos termos dos Decretos nº 52.833, de 24/03/2008, Decreto nº 57.127, de 12/07/2011, Decreto nº 60.071, de 14/01/2014, Decreto 60.090 de 23/01/2014 e Resolução STM de 12/04/2024 publicada no DOE de 15/04/2024,

RESOLVE:

1 - Definir as metas para o trimestre: Agosto, Setembro e Outubro de 2024, para efeito da avaliação dos resultados e pagamento do PIP, conforme previsto no Decreto Nº 60.090/2014 e especificadas na Circular EFCJ nº 04/2024.

2 - Determinar que o Comitê de Recursos Humanos – PIP, criado pela Portaria EFCJ 09/2014, alterado pela Portaria EFCJ 13/2021 para exercer a gestão do processo, em conformidade com o que determina o artigo 8º, inciso II, alíneas de "a" a "d", do Decreto 60.090/2014, realize acompanhamento do cumprimento das metas fixadas.

3 - Definir os critérios de pontuação para as metas fixadas para o trimestre Agosto, Setembro e Outubro de 2024, a saber:

3.1 - Neste trimestre cada área contará com 01 (um) grupo de metas:
- Metas de Produção: 100 pontos

3.2 - Algumas das metas fixadas estão divididas em submetas.

3.3 - Como regra geral a nota das submetas será proporcional à exata divisão da pontuação da meta pela quantidade de suas submetas; havendo algumas exceções em relação a esta regra.

3.4 - Caso a meta e/ou submeta(s) não tenha(m) sido cumprida(s) em sua totalidade até a data limite, após avaliação de conteúdo por parte do Comitê de Recursos Humanos e/ou representante da respectiva área, a mesma poderá receber nota correspondente à proporcionalidade do que foi cumprido em relação à referida meta.

3.5 - Caso a meta e/ou submeta(s) não seja(m) cumprida(s) até a respectiva data limite, a área e/ou grupo não receberá a nota correspondente à meta e/ou submeta(s) não cumpridas, não havendo, portanto, a premiação correspondente.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Pereira

Diretor Ferroviário

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 08/08/2024

EXPEDINDO, Ato Decisório nº 001/2024 - Maristela Albarelli Bignardi, RG 4.120.428-1, aposentada voluntariamente, por idade, pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - RPPS, a partir de 07/08/2024, e nomeada nos termos do Art. 20, I da LC 180/78, Assessor Técnico II, Ref. 07 da EV-C, do QSTV, por Resolução de 06, publicada no DOE de 07/08/2024. Situação prevista no Art. 11 do Decreto 41.915/97 - Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 002/2024 – **Edmilson Bezerra Campos de Souza, RG 10.310.308-9**, aposentado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo – RPPS, a partir de 20/01/2016, e nomeado nos termos do Art. 20, I da LC 180/78, Assessor I, Ref. 01 da EV-C, do QSTV, por Resolução de 06, publicada no DOE de 07/08/2024. Situação prevista no Art. 11 do Decreto 41.915/97 – Acumulação Legal.

CESSANDO, a partir de 07/08/2024, os efeitos da Resolução de 19, publicada no Diário Oficial de 20/09/2023, a designação para responder pelo cargo vago de Diretor Técnico II da Divisão de Pesquisa e Atividades, da Coordenadoria de Turismo, assim como a gratificação atribuída, ao servidor **EDMILSON BEZERRA CAMPOS DE SOUZA, RG. 10.310.308-9**, em virtude de sua exoneração.

DESIGNANDO, a partir de 07/08/2024, **EDMILSON BEZERRA CAMPOS DE SOUZA, RG 10.310.308-9**, Assessor I, Ref. 01, EV-C, SQ-C-I-QSTV, para responder pelo cargo vago de Diretor Técnico II - Ref. 11, da Divisão de Operações e Atividades, da Coordenadoria de Turismo.

ATRIBUINDO, a partir de 07/08/2024, nos termos do art. 135, inc. III da Lei 10.261/68 e a vista do disposto no art. 2º, inc. II, alínea "K" do Dec. 53.966/09, a **EDMILSON BEZERRA CAMPOS DE SOUZA, RG. 10.310.308-9**, Diretor Técnico II, Ref. 11, EV-C, SQ-C-I-QSTV, a Gratificação Mensal, a título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 5,00 sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080/08, alt. pelo art. 8º da LC 1388/23.

APLICANDO, a partir de 07/08/2024, nos termos do art. 3º, § 2º do Dec. 57.781/12, no cargo de Diretor Técnico II, Ref. 11, EV-C, SQ-C-I-QSTV, provido por **EDMILSON BEZERRA CAMPOS DE SOUZA, RG 10.310.308-9**, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, correspondente ao perc. de 100% do coef. 13,00 calculado sobre a UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1080/08 e alt. pelo art. 8º da LC 1388/23, concedido conf. Resolução de 31/07, publicado no DOE de 01/08/2024.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de agosto de 2024

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2024/0014702, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrarem o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1/8/2024:

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes
(Replicado por haver incorreções)

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de agosto de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o/a Defensor/a Público/a Gustavo Samuel da Silva Santos e Gabriele Estabile Bezerra, Coordenadores Auxiliares do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem do IX Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, em Cuiabá/MT, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de agosto de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, as Defensoras Públicas Fernanda Costa Hueso, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, e Juliana Garcia Belloque (Unidade Júri), sem prejuízo de suas atribuições, para participar do Projeto Defensoria Por Elas, em atividades realizadas a serem realizadas nos dias:

14/08/2024, no município de Araçatuba;
15/08/2024, no município de Birigui.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de agosto de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Bruno Martinelli Scignoli para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atividades do projeto piloto de atuação em segundo grau de jurisdição, de 15/7/2024 a 16/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 08 de agosto de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Assessora Gislaine Calixto, sem prejuízo de suas atribuições, para participar dos trabalhos realizados junto ao Juizado do Torcedor, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 20 de julho de 2024.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 08/08/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/08/2024, Rafaela Soares Mourao Sousa -

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 08/08/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017 c/c Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, a partir de 10/07/2024 - Isabela Halley Hatty

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 08/08/2024

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, a Defensora Pública Luana Barbosa de Oliveira, no período compreendido entre 01-08-2024 a 31-08-2024.

Artigo 2º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 07/08/2024

Cessando, com base no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital, e fazendo cessar a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17 e Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/06/2024, republicado no DOE de 27/06/2024, por bloco de atuação, a partir de 16/08/2024, Caio Cesar Barbosa da Silva.

Designando, com base no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital, atribuindo a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17 e Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/06/2024, republicado no DOE de 27/06/2024, por bloco de atuação, no período de 16/08/2024 a 31/10/2024, Ricardo Lobo da Luz.
(Replicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 08-08-2024

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2024/0020136, o pedido de autorização do Defensor Público Bruno Damasco dos Santos Silva para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 08-08-2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/08/2024, Alvimar Virgílio de Almeida
Helena Pires de Oliveira

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02/08/2024

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000799, o Defensor Público Felipe Balduino Romariz, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Santo Amaro, Regional Sul, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 10, 11, 16, 17, 18 de julho de 2024.
(replicado por conter alteração)

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000799, o Defensor Público Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Santo Amaro, Regional Sul, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 12, 15, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 28 de julho de 2024.

(repblicado por conter alteração)

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/08/2024**

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no expediente nº 2021/0008794, o Defensor Público **Eduardo Fontes da Silva**, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da Unidade Caraguatatuba - Regional São José dos Campos, 02 (dois) dias por mês, sendo 01 (um) afastamento por quinzena, a partir de 01/08/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/08/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de reuniões "2ª Reunião da Câmara Temática de Processos Erosivos e 2ª Reunião da Câmara Temática de Comunidades Tradicionais", que serão realizadas na Comunidade do Itacuruçá/Pereirinha, na cidade de Cananeia/SP, no dia 20 de agosto de 2024, das 09:00 às 16:00 horas.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08/08/2024

Autorizando, com base no art. 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000532, o Defensor Público **Matheus Bortoletto Raddi**, Coordenador Auxiliar da Unidade Araraquara - Regional São Carlos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, 01 (um) dia por semana, a partir de 01/08/2024.

Coordenadoria Geral de Administração**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 24/07/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Lucas De Souza Barbosa, a partir de 24/07/2024

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Thais Cristina De Oliveira, a partir de 14/07/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL

Camilly Lopes Soares, a partir de 24/07/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Eliane Fernandes Da Conceicao, a partir de 24/07/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Tais Silveira Do Carmo Lisboa, a partir de 01/05/2024

Aquila Borges Camilo, a partir de 01/08/2024

UNIDADE PIRACICABA

Henrique Da Costa E Costa Filho, a partir de 24/07/2024

Fabio Luis Munhoz Iglesia, a partir de 24/07/2024

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Flavia Horvat Leite, a partir de 24/07/2024

UNIDADE VILA MIMOSA

Geisiele Accioly Dos Santos, a partir de 24/07/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA

Larissa Vitor Dos Santos, a partir de 24/07/2024

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 08/08/2024

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Gabriel Silva Sarapiao, a partir de 19/08/2024

UNIDADE VILA PRUDENTE

Caroline Da Costa Conceicao, a partir de 12/08/2024

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Julia Ferreira Correa, a partir de 08/08/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Lissa Aranha Queiroz Gadelha, a partir de 13/08/2024

UNIDADE AVARÉ

Dayane Carvalho De Oliveira, a partir de 15/08/2024

UNIDADE MAUÁ

Nathan Resende Da Silva, a partir de 31/07/2024

UNIDADE JACARÉ

Gabriel Ramos Silva, a partir de 08/08/2024

UNIDADE ITAPEVI

Guilherme Silva Cavalcanti, a partir de 09/08/2024

CreDCIando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação

CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Beatriz Barros Da Silva, a partir de 13/08/2024

UNIDADE SANTO AMARO

Gabrielle Santos Oliveira Cruz, a partir de 13/08/2024

Bruna Oliveira Silva, a partir de 14/08/2024

Lidia Casanova Perez, a partir de 13/08/2024

Wilma Azevedo Costa Da Silva, a partir de 13/08/2024

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Jhonatan Souza Araujo, a partir de 13/08/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Camilly Lopes Soares, a partir de 06/08/2024

UNIDADE MARÍLIA

Rodrigo Corcini Rodrigues Piatto, a partir de 09/08/2024

UNIDADE MAUÁ

Evelyn Calixto Pinto, a partir de 12/08/2024

UNIDADE RIO CLARO

Joao Pedro Denardi, a partir de 12/08/2024

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL

Romario De Souza Lima, a partir de 06/08/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 08/08/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ

Ana Cinthya Domingues De Oliveira, a partir de 08/08/2024

UNIDADE SOROCABA

Amanda Nicole Vieira Barros Gretzitz, a partir de 08/08/2024

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Isabelli Regina De Souza Silva, a partir de 20/08/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI

Leticia Nogueira Rosa, a partir de 08/08/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES

Ana Luiza Cardoso Oliveira Lucarini, a partir de 08/08/2024

Tamiris Aparecida Silva Anastacio, a partir de 08/08/2024

UNIDADE JAU

Taynara Crepaldi Leite, a partir de 08/08/2024

Maria Eduarda Rodrigues De Souza, a partir de 08/08/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Leandro Junior Bezerra Da Silva, a partir de 08/08/2024

UNIDADE MAUÁ

Gabriel Da Silva Ribeiro, a partir de 09/08/2024

Alex Satoro Da Silva Sato, a partir de 07/08/2024

Departamento de Recursos Humanos**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos: O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência

em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Guilherme Silva Cavalcanti;

Vanessa Ribeiro dos Santos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Felipe Silva de Campos;

Ana Carolina Cardoso Caris;

Andrea Aparecida Rossi Pavan;

Carolina Gioliatti;

Marcelo Silva Gomes;

Valdirene Santana dos Santos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Signoreth Stéfán da Silva;

Diego Pessoa Clemente;

Gustavo Oliveira Barbosa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico hsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Stephanie de Oliveira Mota;

Victória Hagne Lemes Dias;

Vitor Ornelas de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Monique Machado de Oliveira Bulgari.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gislaine Sampaio dos Santos;
Stella Damaris de Oliveira Mizutani;
Gabrielle Batista de Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 08/08/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até 13/08/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
CAROLINI MATHIAS MILANI.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Universidade de São Paulo

Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 10/08/2023, em nome de LUIZ APARECIDO BORTOLOTTI, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Medicina (Departamento de Cardiopneumologia), para declarar prorrogado, no período de 01/08/2024 e até 31/12/2024, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP nº 7.354/2017, alterada pela Resolução USP nº 7.391/2017; da Resolução nº 8.362/2023; Lei Complementar nº 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes do Proc. USP nº 23.1.416.5.8.

PORTARIA DO REITOR Nº 582, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Proc. USP nº 2024.1.1086.8.7 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, NÁDIA GILMA BESERRA DE LIMA para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Geografia), de número 1025970, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Augusto Felício, ocorrida em 29/07/2023, criado pela Lei nº 11.164/2002, e distribuído pela Portaria GR nº 3.730/2007, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 12/12/2006, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente.

PORTARIA DO REITOR Nº 583, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Proc. USP nº 2024.1.265.18.2 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, FLAVIA MENDES DE ALMEIDA COLLAÇO para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos (Departamento de Hidráulica e Saneamento), de número 1241419, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.214/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/10/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PORTARIA DO REITOR Nº 97, DE 3 DE JULHO DE 2024

Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20 e com a Lei Complementar nº 269/1981, VIVIANA BOSI (RG 13.900.199-2), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010/2007, correspondentes ao padrão da função de Professor Associado 3, de acordo com o artigo 76, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e Resolução nº 7272/2016, assim discriminados: Vencimento da referência MS-5.3, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos da Resolução nº 4.224/1995, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/1989 (adicional por tempo de serviço - 06 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR-3.798/2007, alterada pela Portaria GR-3.940/2008 (gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino - 1 décimo e Coordenador de Programa de Pós Graduação - 2 décimos), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP nº 98.1.3126.8.0.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

DESPACHO DO COORDENADOR Nº 43, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

BLAHA GREGORY CORREIA DOS SANTOS GOUSSAIN, R.G. nº 44.261.893-1, o interessado exerce o cargo de 2º Sargento, sob o regime Estatutário, em jornada de 36 horas semanais de trabalho, junto ao Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, do qual solicitou afastamento sem vencimentos, por motivo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 24 meses a partir de 02/10/2023 e pretende acumular com a função de Professor Contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Química e de Produção da Escola de Engenharia de Lorena da USP, Proc. USP 2024.1.502.88.5: SITUAÇÃO REGULAR, a contar da data de exercício e enquanto perdurar o citado afastamento, nos termos do inciso III, do parágrafo 3º, do artigo 142 da Constituição Federal de 1988, após o que deverá ocorrer nova consulta.

Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Universidade de São Paulo

Foi lavrado Termo de Alteração ao contrato em nome de GEORGIA CODATO, Especialista em Laboratório, Superior 2 B, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício em 09/05/2008, sob a égide da CLT, junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, a fim de declarar suspensão o citado contrato de trabalho, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, pelo período de 1 ano, a partir de 05/08/2024, com prejuízo dos salários, do tempo de serviço e demais vantagens da referida função; Proc. USP 08.1.898.14.6.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a VIVIANA BOSI, Professor Associado 3, lotada na FFLCH, o 1º quinquênio a contar de 11/08/1998, o 2º quinquênio a contar de 01/07/2002, o 3º quinquênio a contar de 30/06/2007, o 4º quinquênio a contar de 28/06/2012, o 5º quinquênio a contar de 27/06/2017 e o 6º quinquênio a contar de 30/01/2024; Proc. USP nº 98.1.3126.8.0.

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 28/06/2012, a VIVIANA BOSI, Professor Associado 1, Referência MS-5.1, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada na FFLCH Proc. USP nº 98.1.3126.8.0.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO Nº 580, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Processo USP: 93.1.659.55.4 - Concedendo a SILVIA HELENA FRANCHIN RODRIGUES, Secretário, Técnico 4 A, em regime de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, lotada junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, 90 dias de Licença-Prêmio para gozo, referentes ao período aquisitivo de 26/08/2016 a 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 a 31/03/2023.

Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais

DESPACHO DO DIRETOR (ABCD), DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **THIAGO REGIS LONGO CESAR DA PAIXÃO**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Instituto de Química, e ATD II, Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais, a afastar-se por 9 dias, no período de 16/08/2024 a 24/08/2024, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar no "75th Annual Meeting of the International Society of Electrochemistry" - Canadá (FAPESP); Proc. USP 16.1.1089.46.0.

Unidades Universitárias

Escola de Enfermagem

DESPACHO

Despachos do Chefe de Departamento
De 26/06/2024

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Lilia de Souza Nogueira, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem e Coord Prog Pg, EE, Escola de Enfermagem, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Sociedad Peruana de Medicina Intensiva, para Participar do XXXVI Panamerican Congress of Trauma, Critical Care, and Emergency Surgery, que acontecerá em Lima, Peru - Lima-PL - Peru; Proc. USP 13.1.513.7.0
De 25/06/2024

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Vera Lucia Conceicao de Gouveia Santos, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem e Ch Depart Ensino, ENC, Escola de Enfermagem, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02/09/2024 a 09/09/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Asociación Mexicana para el Cuidado Integral y Cicatrización de Heridas, para Participação do congresso da Asociación Mexicana para el Cuidado Integral y Cicatrización de Heridas - AMCICHAC, em Mérida, México, para coordenação de Taller instruccional, Conferencia Magistral Inaugural e Conferencia plenaria. - Mérida- YU - México; Proc. USP 18.1.364.7.9

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 179, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
PORTARIA DO DIRETOR, DE 07/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, à indicada abaixo, lotada na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, licença-prêmio para gozo (Proc. USP 16.1.657.22.8):

Edilaine Cristina da Silva Gherardi Donato, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 18-12-2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 21-7-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

Escola de Engenharia de São Carlos

DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO

Despachos do Chefe de Departamento
De 06/08/2024,

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Marcelo Montaña, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 22/08/2024 a 03/09/2024, junto a International Association for Impact Assessment, para a realização de coleta de dados e participação em reuniões com colaboradores de pesquisa vinculados à International Association for Impact Assessment, em Miami (EUA) - Fort Lauderdale-FL - Estados Unidos da América; Proc. USP 09.1.392.18.9.

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

DESPACHO, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/08/2024
Autorizando, a partir de 02/09/2024, Clarice Garcia Borges Demétrio, 2769022, Prof. Titular, a gozar 15 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1993 a 02/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 29/07/2008; Proc. USP 83.1.00636.01.5;

Faculdade de Direito

DESPACHO Nº 01

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 05/08/2024.
Convalidando, a partir de 07/08/2024, Susana Henriques da Costa, 1898522, Prof Doutor, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/06/2009 a 18/06/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 16/08/2014; Proc USP 16.1.01150.02.0;
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 05/08/2024.

Autorizando, a partir de 12/08/2024, Alberto do Amaral Junior, 191449, Prof Associado, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2006 a 25/03/2011, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 08/11/2011; Proc USP 08.1.01132.02.3;

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 178, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 07/08/2024

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, **Reynaldo Fernandes**, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Econ Adm Cont R Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, para Ministração de cursos ou conferências junto a(o) Instituto Nacional de Evaluación Educativa, para Dar uma conferência sobre a implantação de um sistema de metas educacionais no Brasil com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Montevidéu-MO - Uruguai; Proc. USP 15.1.1293.81.4

PORTARIA Nº 180, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
PORTARIA DO DIRETOR, DE 07/08/2024

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, licença-prêmio para gozo (Proc. USP 15.1.1165.81.6):

Alexandre Pereira Salgado Júnior, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 1-1-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 4-8-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

Fábio Barbieri, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 18-12-2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 21-7-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

Janaina de Moura Engracia Giraldi, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 16-12-2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 19-7-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 16-12-2017 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 19-7-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 181, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 08/08/2024

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Carmem Beatriz Neufeld**, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/09/2024 a 06/09/2024, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) FIEXPOLatin America, para participar do RVMBO 2024: MICE Business Roundtable organizado pelo Greater Bogota Convention Bureau FIEXPOLatin Americano em representação a Federação Latino-Americana de Psicoterapias Cognitivas e Comportamentais - ALAPCCO Bogotá-CU - Colômbia; Proc. USP 16.1.421.59.3

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/08/2024
Autorizando, a partir de 02/09/2024, **MARLY DE BARI MATOS**, Nº usp 2095949, Professora Doutora, a gozar 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/08/2008 a 18/08/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 20/08/2013; Processo USP 08.1.04768.08.5;

DESPACHO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Despachos do Chefe de Departamento, de 08/08/2024
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **RITA DE CASSIA ARIZA DA CRUZ**, Professora Associada, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 17/08/2024 a 30/08/2024, junto a(o) Dublin City University, para participar em eventos promovidos pela Internacional Geographical Union: 1 - na cidade de Galway, a realizar-se entre 22 e 24 de agosto; 2 - em Dublin, a realizar-se entre 25 e 30 de agosto. - Dublin- LE - Irlanda; Proc. USP 05.1.1721.8.5 ;

Faculdade de Medicina

DESPACHO

Despachos do Dirigente
De 27/05/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Clovis Artur Almeida da Silva, Prof Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado(a) no(a) Fac de Medicina e Ch Depart Ensino, MPE, Fac de Medicina, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/09/2024 a 10/09/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Lupus Academy, para Participação no 13TH ANNUAL MEETING OF THE LUPUS ACADEMY - Haarlem - Holanda; Proc. USP 13.1.2324.5.3

Despachos do Chefe de Departamento

De 16/07/2024

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Cintia Fridman Rave, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Medicina, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/09/2024 a 14/09/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) International Society for Forensic Genetics, para Participação no 30th Congress of the International Society for Forensic Genetics - ISFG 2024, com apresentação de trabalho na forma de poster. - Santiago de Compostela-CO - Espanha; Proc. USP 05.1.713.5.4

De 29/07/2024

Convalidando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Naomi Kondo Nakagawa, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Medicina, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29/07/2024 a 06/08/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Petros M. Nomikos Conference Centre, para Congresso anual 2024 EUROPEAN RESUSCITATION COUNCIL, Atenas, Grécia de 31/10 a 2/11/24. Apresentaremos 6 trabalhos painéis (2 eu mesma e 4 de graduandos sob minha orientação). Também reunião sobre os guidelines 2025 BASIC LIFE SUPPORT do Task Force - Atenas - Grécia; Proc. USP 09.1.544.5.1

De 23/07/2024

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Vanderson Geraldo Rocha, Prof Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado(a) no(a) Fac de Medicina, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/10/2024 a 13/10/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Università degli Studi di Milano, para EBMT - Milan Italy 10-12 October 2024 Ida: 04/10/2024 Retorno:13/10/2024 Date: Friday,11 October 2024 Session Title: Session V: Novel CAR technologies and indications Role: Chair - Milano-LO - Itália; Proc. USP 16.1.1212.5.0

DESPACHO Nº 01

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 30/07/2024.

Autorizando, a partir de 21/08/2024, Milton de Arruda Martins, 66053, Prof Titular, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/03/2002 a 29/03/2007, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 06/08/2008; Proc USP 95.1.00659.05.0;

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 01/08/2024.

Autorizando, a partir de 14/08/2024, Paulo Campos Carneiro, 78414, Prof Doutor, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1993 a 02/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/10/2008; Proc USP 90.1.48363.01.6;

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/08/2024.

Autorizando, a partir de 16/08/2024, Francisco Lotufo Neto, 747448, Prof Associado, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/08/2008 a 06/08/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 26/09/2013; Proc USP 99.1.01442.05.8;

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 05/08/2024.

Autorizando, a partir de 16/08/2024, Isabela Judith Martins Benseñor, 1067233, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2011 a 22/05/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 24/08/2016; Proc USP 08.1.01395.05.9;

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 07/08/2024.

Autorizando, a partir de 02/09/2024, Sílvia Maria Amado João, 1905004, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/02/2011 a 26/02/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/03/2016; Proc USP 01.1.00877.05.3;

Faculdade de Odontologia

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/08/2024

Autorizando, a partir de 23/08/2024, Patrícia Moreira de Freitas Costa e Silva, 4989369, Prof Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/06/2016 a 21/01/2023, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 11/07/2023; Proc USP 11.1.01425.23.7.

Faculdade de Odontologia de Bauru

DESPACHO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino,

De 08/08/2024

Autorizando,

A partir de 19/08/2024, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, 51710, Professora Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/07/1990 a 14/07/1995, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 16/10/2008; Processo USP 92.1.09265.25.6;

Instituto de Estudos Avançados

DESPACHO DO DIRETOR (IEA), DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **CARLA APARECIDA ARENA VENTURA**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, e Coordenador do Polo IEA (Polo IEA/RP), Instituto de Estudos Avançados, a afastar-se por 13 dias, no período de 10/08/2024 a 22/08/2024, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para coordenar, representando o Centro Colaborador da EERP, missão para reestruturação do currículo do Programa de Enfermagem oferecido pelo Ministério da Saúde da Guiana, em colaboração com a representação da OPAS na Guiana - Guiana; Proc. USP 15.1.570.22.9.

Instituto de Física

DESPACHO

INSTITUTO DE FÍSICA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA APLICADA

Despachos do Chefe de Departamento, de 06/08/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **CRISTIANO RODRIGUES DE MATTOS**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Física, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, junto a(o) Universidad de Buenos Aires, para participar do 17th International History, Philosophy and Science Teaching Conference - IHPST2024. - Buenos Aires-DF - Argentina; Processo. USP 04.1.1722.43.9 ;

Despachos do Chefe de Departamento, de 08/08/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **CRISTIANO RODRIGUES DE MATTOS**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Física, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 23/08/2024 a 31/08/2024, junto a(o) Uniwersytet Jagiellonski, para apresentar trabalho no 4th World Congress in Physics Education, e participar em reunião da Comissão de Ensino de Física da IUPAP. - Cracóvia (Kraków)-LP - Polônia; Processo. USP 04.1.1722.43.9 ;

Instituto de Matemática e Estatística

DESPACHO Nº 1 - Afastamento - Atividades Acadêmicas 08.08.2024

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Despacho do Chefe de Departamento, de 21.06.2024, concedendo, nos termos do artigo 40 inciso VII, da resolução 7271/16, ao indicado abaixo, **afastamento sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens do cargo ou função**:

Hugo Luiz Mariano, Professor Associado, Ref.MS-5, em RDIDP, do QDUSP, no período de 01/09/2024 a 13/09/2024 (13 dias), para Instituto Grothendieck (Cuneo-PI - Itália) - para participação no Evento Topos em Mondovi: escola (3-6) e conferência (9-11): com a apresentação do palestra - " De Quatales a uma topologia monoidal de Grothendieck - Rumo a uma generalização monoidal fechada de topos " - Fonte de Recursos: passagens, acomodação e alimentação reembolsáveis pelo Instituto Grothendieck - Proc. USP .06.1.614.45.6.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Despacho do Chefe de Departamento, de 21.06.2024, concedendo, nos termos do artigo 40 inciso VII, da resolução 7271/16, ao indicado abaixo, afastamento sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens do cargo ou função:

Marcone Corrêa Pereira, Professor Titular, Ref.MS-6, em RDIDP, do QDUSP, no período de 16/08/2024 a 29/08/2024 (14 dias), para Universidade Hokkaido - para Sapporo-HO - Japão - participação em evento científico com apresentação de trabalho. Visita a Universidade para realização de pesquisas - Fonte de Recursos: Projeto FAPESP e Universidade Anfitriã - Proc. USP . 13.1.2098.86.0.

Instituto Oceanográfico

DESPACHO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 08/08/2024

Autorizando, a partir de 29/08/2024, **JUNE FERRAZ DIAS**, nº USP 888032, Professora Doutora, a gozar 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/10/2011 a 27/10/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/01/2017; Processo USP 93.1.00137.21.3;

Instituto de Relações Internacionais

DESPACHO

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão, de 06/08/2024

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, **DANIELLE HANNA RACHED**, Professora Doutora, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Relações Internacionais, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 16/08/2024 a 23/08/2024, junto a(o) Universitetet i Bergen, para participar de encontros em Bergen, noruega: workshop Autocratization Dynamics e Conferência Bergen Exchanges, com a missão de formação de rede e preparo de projeto - Bergen-VE - Noruega; Processo USP 23.1.78.87.0;

nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, **CRISTIANE DE ANDRADE LUCENA CARNEIRO**, Professora Associada, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Relações Internacionais, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 26/08/2024 a 09/09/2024, junto a(o) University of Pennsylvania, para desenvolver projeto de pesquisa, juntamente com iniciativas de internacionalização, conforme EDITAL Nº 02/2024 - Print USP, e participar do Encontro Anual da American Political Science Association, , "com ônus parcial para a CAPES por todo o período da missão" - Estados Unidos da América; Processo USP 12.1.54.87.2;

nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, **ARTHUR ROBERTO CAPELLA GIANNATTASIO**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Instituto de Relações Internacionais, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 16/11/2024 a 23/11/2024, junto a(o) Ocean University of China, para realizar visita técnica de curta duração, acompanhar as atividades acadêmicas e ministrar palestra sobre tema de pesquisa. - Qingdao-SH - China; Processo. USP 19.1.351.87.3;

Universidade Estadual de Campinas**Reitoria****Diretoria Geral de Recursos Humanos****PORTARIAS DA DIRETORA GERAL**

De 08-08-2024

NOMEANDO:

Nos termos do Artigo 9º do ESUNICAMP, em decorrência de concurso público homologado pela CEPE e aprovação pela CAD da Universidade Estadual de Campinas, em Sessões realizadas em 05-03-2024 e 11-06-2024, respectivamente, **ALINE MARCONDES MIGLIOLI**, RG: 47.781.105-X, para ocupar o cargo de Professor Doutor I, ref. MS-3.1, da PP do QD, em RTP, criado pelo Decreto nº 23.647/85 e Lei nº 11.130/02, ingressando no RDIDP conforme Parecer CPDI 43/2024, junto às Áreas de Economia Regional e Urbana e de Desenvolvimento Econômico, disciplinas CE391 e CE653, Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia.

Nos termos do Artigo 9º do ESUNICAMP, em decorrência de concurso público homologado pela CEPE e aprovação pela CAD da Universidade Estadual de Campinas, em Sessões realizadas em 06-02-2023 e 07-05-2024, respectivamente, **DANIELA ANDERSON**, RG: 27.359.958-6, para ocupar o cargo de Professor Doutor I, ref. MS-3.1, da PP do QD, em RTP, criado pelo Decreto nº 23.647/85 e Lei nº 11.130/02, ingressando no RTC conforme Parecer CIDD/CCRH 40/2024, junto à Área de Neonatologia, disciplinas MD941, MD131, RM169, RM195, RM175, RP006 e MD643, Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas.

Nos termos do Artigo 9º do ESUNICAMP, em decorrência de concurso público homologado pela CEPE e aprovação pela CAD da Universidade Estadual de Campinas, em Sessões realizadas em 07-05-2024 e 02-07-2024, respectivamente, **FERNANDA THEODORO ROVERI**, RG: 32.763.003-6, para ocupar o cargo de Professor Doutor I, ref. MS-3.1, da PP do QD, em RTP, criado pelo Decreto nº 23.647/85 e Lei nº 11.130/02, ingressando no RDIDP conforme Parecer CPDI 54/2024, junto à Área de Política Educacional: Educação Básica, disciplinas EP790 e EP910, Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação.

Universidade Estadual Paulista**Reitoria****Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão****Coordenadoria de Administração****Divisão Técnica Administrativa****PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

Autorizando, **WALTER MATHEOS JUNIOR**, RG 15.432.091, Analista de Informática II, lotado na Seção Administrativa - IFT, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2002 a 30/01/2007, concedidos por meio da Portaria de 03/10/2012, publicada no DOE de 05/10/2012. (Processo nº 1914/1996-RUNESP)

Unidades Universitárias**Campus de Araraquara****Faculdade de Ciências Farmacêuticas****APOSTILA Nº 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Apostilas do Diretor de Unidade de 08/08/2024

Declarando:

Nas Portarias de Aposentadoria em nome dos servidores abaixo relacionados, que nos termos do artigo nº 54, combinado com o artigo nº 55, das Disposições Transitórias da Resolução Unesp nº 32-2011, alterada pela RESOLUÇÃO UNESP Nº 88/2023, a função, a que a mesma se refere, fica enquadrada, a partir de 01/09/2023, no Nível e Grau correspondente da Escala de Vencimentos e

Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, passando os proventos correspondentes ao valor do nível e grau de sua função, abaixo especificados, reajustados de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei, seguinte conformidade:

NOME - RG - NÍVEL - GRAU - INTEGRAL/PROPORCIONAL - PROC.

Carlos Roberto Cervoni - 8.052.796 - 45 - J - INTEGRAL - 355/1986

Carlos da Silva - 14.140.275-1 - 27 - F - INTEGRAL - 526-1989

Carmen Sílvia de Mattos Guedes - 5963389 - 31 - A - INTEGRAL - 62/1984

Claudemir Destéfano Bombarda - 10.572.551 - 23 - G - INTEGRAL - 45/1987

Claudia Olímpia e Souza - 5.244.206-8 - 31 - A - INTEGRAL - 504/1990

Cleusa Aparecida da Silva Bazilio - 90669034 - 31 - I - INTEGRAL - 180/1984

Cristina Marta de Oliveira - 17.554.846-8 - 41 - G - INTEGRAL - 315/1995

Cristina Sponhardi Paschoalino - 12.969.827 - 31 - D - INTEGRAL - 273/1989

Divisão Técnica Administrativa**PORTARIA Nº 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

CÂMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 08/08/2024

AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo FCFAR

Renato Christensen Herlani - 16.911.376 - 15 - 05/05/2013 a 03/05/2018 - 04/05/2018 - 05/05/2018 - 330-1998

Faculdade de Odontologia**Divisão Técnica Administrativa****PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Portaria do Diretor Técnico, de 08-08-2024.

AUTORIZANDO, Guilherme Monteiro Tosoni, RG 11.656.330-8, a usufruir 25 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 09.07.2005 a 07.07.2010, concedidos por meio da Portaria de 13.07.2010, publicada no DOE de 14.07.2010. (Proc. nº 620/95-FO/Car)

Campus de Bauri**Faculdade de Engenharia****Apostila do Diretor de 08/08/2024**

Declarando, na Portaria de Admissão, em nome de **JOSÉ EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF ***.601.***-31, que a função que a mesma se refere fica enquadrada, a partir de 22/07/2024, no PADRÃO 18-B (Progressão Funcional de acordo com o art. 30 do Estatuto do Magistério do 2º Grau da Unesp). (Proc. 242/2010-FE/C.Bauri)

Faculdade de Ciências**DESPACHO, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Despacho da Diretora de 07/08/2024

Autorizando, com base no fundamento legal do Inciso III do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de **ADRIANA CRISTINA CHERRI NICOLA**, RG **543.***. Professor Assistente Doutor exercendo a função de Professor Associado, C.L.T., em RDIDP, lotada no Departamento de Matemática, para, no período de 12/09/2024 a 24/09/2024, A convite do Prof. José Fernando, da Universidade do Porto - Portugal, realizar estágio de pesquisa e ministrar palestra na Universidade. (Proc. 2314/2009-FC)

Campus de Botucatu**Administração Geral****Divisão Técnica Administrativa****RETIFICAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

RETIFICAÇÃO:

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, publicado no DOE de 08/04/1993, em nome de **SILVIO GARCIA MANOEL**.

Onde se lê: "a partir de 26/02/1993, o 2º Adicional por Tempo de Serviço"

Leia-se: "a partir de 04/03/1993, o 2º Adicional por Tempo de Serviço"

Despacho do Diretor Técnico de Divisão de 27/02/1998, publicado no DOE de 28/02/1998, em nome de **SILVIO GARCIA MANOEL**.

Onde se lê: "o 3º adicional por tempo de serviço, a Silvío Garcia Manoel, RG: 12.600.475, a partir de 25/02/1998"

Leia-se: "o 3º adicional por tempo de serviço a Silvío Garcia Manoel, RG: 12.600.475, a partir de 23/12/1997"

Apostila de 21/03/1988 (da Portaria de Admissão de 13/01/1988, publicada no DOE de 15/01/1988)

Onde se lê: "a função autárquica a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 29-02-88, no Padrão 20-A";

Leia-se: "a função autárquica a que o mesmo se refere fica enquadrada a partir de 05-03-88, no Padrão 20-A"

Faculdade de Ciências Agrônômicas

Extrato de Termo de Alteração Contratual

Extrato de Termo de Alteração Contratual

Fica alterada a cláusula 2ª do Contrato de Trabalho firmado em 15/04/2004 entre a Universidade Estadual Paulista e Ricardo Marques Barreiros, RG 12.603.319-5, a fim de declarar que, nos termos do artigo 09º da Resolução UNESP 13/2011, a partir de 06/06/2024, o empregado perceberá o vencimento mensal correspondente ao valor da Referência MS-5.2, em R.D.I.D.P. (Processo nº 655/2022-FCA)

Faculdade de Medicina

RETIFICAÇÃO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE MEDICINA

Retificação do D.O. de 8-8-2024

Na Apostila da Portaria de Admissão de 7-7-2024, página 223 em nome de NADIA APARECIDA SOARES... onde se lê: ... Dalva Aparecida Soares..., leia-se... Nadia Aparecida Soares...

(Proc. 2874/1987-FMB)

Divisão Técnica Administrativa

APOSTILA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Faculdade de Medicina

Divisão Técnica Administrativa

Apostila do Diretor Técnico de 08-08-2024

DECLARANDO:

Na Portaria de Aposentadoria em nome do servidor abaixo relacionado que nos termos do artigo nº 58, combinado com o artigo nº 59, das Disposições Transitórias da Resolução UNESP nº 32-2011, alterada pela Resolução UNESP nº 42-2024, a função a que a mesma se refere, fica enquadrada, a partir de 01-07-2024, nos Nível e Grau, da Escala de Vencimentos e Salários-Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, conforme segue:

NOME – RG – NÍVEL – GRAU – JORNADA – PROCESSO Nº

Rubens de Almeida – 4.497.346-9 – 32 – G – 40h – 513-1982-FMB

Faculdade de Medicina

Divisão Técnica Administrativa

Apostila do Diretor Técnico de 08-08-2024

DECLARANDO:

Na Portaria de Admissão em nome da servidora abaixo relacionada que nos termos do artigo nº 58, combinado com o artigo nº 59, das Disposições Transitórias da Resolução UNESP nº 32-2011, alterada pela Resolução UNESP nº 42-2024, a função a que a mesma se refere, fica enquadrada, a partir de 01-07-2024, nos Nível e Grau, da Escala de Vencimentos e Salários-Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, conforme segue:

NOME – RG – NÍVEL – GRAU – JORNADA – PROCESSO Nº

Elaine Regina Biz Tonin – 11.015.240-2 – 32 – H – 40h – 3816-1985-FMB

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

DESPACHO Nº 1, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Despacho do Diretor de 07/08/2024

Autorizando,

com base no(s) fundamento(s) legal(is) Inciso X do Artigo 4º da Resolução UNESP nº 125, de 20/12/2019, publicado em 21/12/2019, o afastamento, sem prejuízos de vencimentos/salários e demais vantagens, de Felipe Fornazari, RG 29.694.034-3, Professor Assistente exercendo a função de Professor Assistente Doutor, EFETIVO, em RTC, lotado(a) no(a) Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, para, no período de 31/08/2024 a 04/09/2024, Participar do Congresso Internacional de Leptospirose, incluindo a apresentação de trabalho científico. OBS: a participação no congresso é de interesse do departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva.

(Proc. [não informado]-FMVZ)

Campus de Ilha Solteira

EDITAL Nº 195/2024-STGP-CISA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 195/2024-STGP-CISA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 (um) vaga de Professor Substituto, regime CLT, por prazo determinado, em caráter emergencial, para o 2º Semestre Letivo de 2024, 24 horas semanais, junto ao Departamento de Matemática, na Área Matemática, subárea de conhecimento: Análise e Geometria, no conjunto de disciplinas: "Geometria Analítica"; "Cálculo Diferencial e Integral I"; "Cálculo Diferencial e Integral II"; "Álgebra Linear" e "Matemática Aplicada", para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados a partir da publicação deste Edital junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 148/2024-STGP, munido de:

1. Currículo Lattes atualizado;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
8. Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação e seus respectivos históricos escolares;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
11. Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).
12. 2 fotos 3x4 iguais e recentes

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

(Proc. 532/2024-CISA)

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º – LUAN VINÍCIUS DE MATTOS FERREIRA SILVA – 47.540.624-2 SSP/SP

Campus de Marília

Faculdade de Filosofia e Ciências

COMUNICADO DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CÂMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Resumo de Termo de Alteração Contrato de trabalho

Fica alterada a cláusula 3ª do contrato de trabalho celebrado em 18-5-2009, tendo em vista a Decisão Judicial transitada em julgado do Processo nº 1016143-87.2020.8.26.0344, entre a UNESP e Milena Demori Barbosa Pereira, RG 40.103.089-1, a fim de declarar que o empregado cumprirá o horário diário que lhe for estipulado, num total de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser diurno/noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, a partir de 12-08-2024. Os encargos correrão por conta do orçamento vigente. Proc. 583-2009-CM.

Campus de Presidente Prudente

APOSTILA DA DIRETORA, de 08-08-2024

DECLARANDO:

Na portaria de ADMISSÃO de 01, publicada no DOE de 03-12-1997, em nome de ANA CLÁUDIA DANIOTI PICIULA PERES, RG. 23.159.002-7, que que fica transferida, a partir de 05/08/2024, a função provida pela interessada do Setor de Vigilância para a Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, ambos desta Faculdade. (Processo FCT 873/1997).

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Fica aditado o contrato de trabalho firmado em 26/04/2006, entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Presidente Prudente e ANA MARIA PIRES, RG. 18.576.873-8 SP, para acrescentar as cláusulas 11ª e 12ª:

Cláusula 11ª - O empregado, tendo obtido o título acadêmico de Livre-Docente, passa, a partir de 17/07/2024, a exercer a função de PROFESSOR ASSOCIADO, na referência MS-5.1.

Cláusula 12ª - Os encargos deste termo correrão por conta do orçamento vigente.

Ficam as demais cláusulas ratificadas por ambas as partes.

(Processo 1106/2006-FCT)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Fica aditado o contrato de trabalho firmado em 01/09/2009, entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Presidente Prudente e SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES DE LIMA, RG. 28.600.171-8, para acrescentar as cláusulas 10ª e 11ª:

Cláusula 10ª - O empregado, tendo obtido o título acadêmico de Livre-Docente, passa, a partir de 17/07/2024, a exercer a função de PROFESSOR ASSOCIADO, na referência MS-5.1.

Cláusula 11ª - Os encargos deste termo correrão por conta do orçamento vigente.

Ficam as demais cláusulas ratificadas por ambas as partes.

(Processo 2167/2009-FCT)

RESUMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Empregado: RENILTON JOSÉ PIZZOL

RG: 9.257.151 SP

Processo: 652/1989-FCT

Função: Professor Assistente Doutor
Lotação: Departamento de Fisioterapia
Salário: Mensal, correspondente à referência MS-3.1
Regime de Trabalho: RDIDP
Regime Jurídico: CLT e Legislação Complementar
Objeto: Rescisão contratual nos termos do §10, do artigo 115, da CE/1989, acrescentado pela EC 49/2020.
Início de Exercício: 12/06/1989
Data da Rescisão: 06/08/2024

Divisão Técnica Administrativa

DESPACHO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 4-8-2024, o 3º Adicional por Tempo de Serviço a Keller Alessandra Zanete Kavalchuk Policarpo, RG 25.350.346-2. (Proc 2932/2012-FCT) o 5º Adicional por Tempo de Serviço a Fatima Regina Lucas, RG 24.304.455-0. (Proc 31/2003-FCT)

PORTARIA, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDENDO, nos termos dos Artigos 132 e 136 do Esunesp, combinado com a Lei Complementar 1.048/2008, a Fatima Regina Lucas, RG 24.304.455-0, 90 dias de licença-prêmio para gozo, correspondentes ao período aquisitivo de 31-12-2017 a 3-8-2024, conforme Certidão nº 106/2024-STGP. Proc 31/2003-FCT.

Campus de São José do Rio Preto

Instituto de Biotecnologia, Letras e Ciências Exatas

COMUNICADO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO
Alteração dos Cargos e Funções que comportam substituição com a indicação devidamente aprovada pelos seus substitutos. Biênio: 2024/2025.
Nº de ordem - Unidade Administrativa - Matrícula do Titular - Nome - RG - Cargo/Função - Matrícula do Substituto - Nome - RG - Cargo/Função - Fundamento Legal da Criação do Cargo/Função - Alteração a partir de:
17 - Seção Técnica Acadêmica - 312743-6 - Antônia Karina de Souza Delgado - 30.324.714-9 - Supervisor Técnico de Seção - 1º) - 503628-8 - Thais Vieira Bolzan Gonçalves Ravazzi, RG nº 46.615.816-6 - Assistente Administrativo II - 2º) - vago - Resolução Unesp 32/2011 - a partir de 01/08/2024.

Campus de São Paulo

Instituto de Artes

COMUNICADO

CÂMPUS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARTES

Alteração da relação de Cargos e Funções que comportam substituições, com a indicação aprovada pelos substitutos. Biênio 2024/2025.
Nº de ordem - Unidade Administrativa - Matrícula - Nome do Designado - RG - Cargo/Função - Matrícula - Nome do Substituto - RG - Cargo/Função - Fundamento Legal da Criação do Cargo/Função.
17 - Seção Técnica de Materiais - 460.672-3 - Andrea Cristina Sena Pinto - 55.587.292-0 - Supervisor Técnico de Seção - 460.863-0 - 1º - Vinicius Moura Aranda Ferreira - 57.857.259-X - Assistente Administrativo II - Resolução Unesp 76/99, a partir de 07/08/24. (Proc. SP/IA-277/89)

PORTARIA Nº 71, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUTO DE ARTES
CAMPUS DE SÃO PAULO
Portaria do Diretor 71, de 06 de agosto de 2024
Efetua a designação dos agentes de contratação e comissão de contratação, no âmbito do Instituto de Artes, em atendimento à PORTARIA UNESP 136, de 20 de dezembro de 2023.
O DIRETOR do INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, com fundamento nos Incisos I e IV do Artigo 48 do Estatuto da UNESP, Incisos II e III do Artigo 43 do Regimento Geral da UNESP e art. 2º, inc. I, num. 08 da PORTARIA UNESP Nº 469 DE 25 DE JULHO DE 2012, expede a seguinte PORTARIA INTERNA:
Em atendimento ao artigo 3º do DECRETO Nº 68.220, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, combinado com o inc. III, art. 9º da PORTARIA UNESP 136, de 20 de dezembro de 2023, designo, em caráter permanente, no âmbito do Instituto de Artes:
O servidor VINÍCIUS MOURA ARANDA FERREIRA, Assistente Administrativo II, lotado na Seção Técnica de Materiais, para atuar como Agente de Contratação;
O servidor ROGÉRIO ALVES DUMBÁ, Assistente Administrativo II, lotado na Seção Técnica de Materiais, para atuar como Agente de Contratação;
A Servidora ANDREA CRISTINA SENA PINTO, Supervisora Técnica, lotada na Seção Técnica de Materiais, para atuar como Agente de Contratação, em substituição aos servidores designados no inc. I e II, no impedimento destes, desde que não haja comprometimento da aplicação do princípio da segregação.
As atribuições do Agente de Contratação são aquelas definidas conforme artigo 13º da PORTARIA UNESP 136, de 20 de dezembro de 2023, combinadas com o artigo 9º do DECRETO Nº 68.220, DE

15 DE DEZEMBRO DE 2023.
A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o "caput" do artigo 4º do DECRETO Nº 68.185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, indicada no inc. II do artigo 1º desta portaria: Será avaliada na situação fática processual, pela autoridade competente;
Poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão: da consolidação das linhas de defesa; de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação. Os integrantes da comissão de contratação e da respectiva equipe de apoio, assim como os gestores e os fiscais de contratos serão definidos, conforme o caso concreto, mediante termo de designação emitido pela autoridade competente.
Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas a Portaria do Diretor Nº 002/2024 e as demais disposições em contrário.

Campus de Tupã

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã

DESPACHO

Despacho da Diretora Técnica Administrativa, de 08-08-2024

Concedendo:

Nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 08/08/2024, o 4º Adicional por Tempo de Serviço mais a sexta-parte dos vencimentos a Fernanda Alves Evangelista, RG 43057285-2, Assistente de Suporte Acadêmico II, C.L.T.. (Processo Nº 698/2011-FCE/TUPÃ)

Educação I

Gabinete do Secretário

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Dir. Ens. Região Centro
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Laura Crocco de Jesus Gonzales, RG 37424753,
EE Joaquim Leme Prado Prof. F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Rita de Cassia de Souza, RG 24380766,
EE G.S.b.m.guarnieri F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Roberta da Silva Nogueira, RG 27827745,
EE Caetano Campos (consolacao) F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Dir. Ens. Região Centro Oeste
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Carla Lopes Monteiro Alcantara, RG 50276359,
EE Jose Monteiro Boanova-Prof. F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Dir. Ens. Região Centro Sul
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Enilda Aparecida Gomes Urias, RG 25981648,
EE Gomes Cardim-Prof. F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Juliana Maria Mendes, RG 43739018,
EE Brasílio Machado F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Dir. Ens. Região Leste 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Emanuel da Cruz Bispo, RG 59578779,
EE Anne Frank F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Renilde Das Neves de Oliveira, RG 18356060,
EE Said Murad F/n=10- a partir de 26/07/2024
-Vanessa Silva Sousa, RG 35032366,
EE Said Murad F/n=10- a partir de 29/07/2024
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:
-Agente de Organização Escolar-
-Jaci Passos Neto, RG 48033626,
EE Anne Frank F/N=01-I No Período de 06/08/2024
ate 05/08/2025
-Silvia Maria Dascanio Rodrigues, RG 20845036,
EE Miguel Kruse-Dom F/N=01-I No Período de 05/08/2024
ate 04/08/2025
-Silvio Gonçalves Salvador, RG 22911519,
EE Benedita de Rezende-Prof. F/N=01-I No Período de 15/07/2024
ate 14/07/2025
-Sueli Rodrigues dos Santos da Silva, RG 17597485,
EE Said Murad F/N=01-I No Período de 15/07/2024
ate 14/07/2025
-Dir. Ens. Região Leste 2
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Vladimir Ribeiro Nicolau, RG 15829426,
EE Eliza Rachel M.Souza-Prof. F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Dir. Ens. Região Leste 3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Sergio Camilo San Miguel, RG 18662356,
EE Belize F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Vanessa Ferreira, RG 32962546,
EE Mozart Tavares Lima-Prof. F/n=10- a partir de 06/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Erica Aparecida da Silva Oliveira, RG 32960260, F/N=01-1,
EE Sebastiao Faria Zimbres-Pf., CTD.77/2024, pub 12/03/2024, vig 01/08/2024
-Queli Cristina Nunes Martins, RG 32359938, F/N=01-1,
EE Barro Branco II, CTD.18/2024, pub 12/03/2024, vig 05/08/2024
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Bianca Priscila Aparecida Machado Ma, RG 49107903, f/n=10-,
EE Barro Branco II, CTD.464/2022, pub 09/06/2022, vig 01/08/2024
Extinguindo, com fundamento no inciso VIII do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Ana Claudia Fernandes Menezes, RG 21931812, F/N=01-1,
EE Sebastiao Faria Zimbres-Pf., CTD.88/2023, pub 08/08/2023, vig 30/07/2024
-Camila Ferreira de Paula, RG 46610605, F/N=01-1,
EE Barro Branco II, CTD.93/2023, pub 08/08/2023, vig 02/08/2024
-Roselene da Silva Oliveira de Figuei, RG 20257031, F/N=01-1,
EE Humberto Baptist.filho Prof, CTD.92/2023, pub 08/08/2023, vig 01/08/2024
-Sergio de Oliveira Pena, RG 17975380, F/N=01-1,
EE Humberto Baptist.filho Prof, CTD.91/2023, pub 08/08/2023, vig 31/07/2024
-Tiffany Nadia Sempliciano Lacerda, RG 50526506, F/N=01-1,
EE Decio Ferraz Alvim-Prof.dr., CTD.79/2023, pub 09/08/2023, vig 30/07/2024
-Dir. Ens. Regiao Leste 4

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Andrea Bilotta da Costa Santos, RG 26543162,
EE Astolfo Araujo-Deputado F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Jamil Martildes, RG 21534243,
EE Jozineide Pereira Gaudino F/n=10- a partir de 02/08/2024
-Leandro de Souza, RG 28671148,
EE Aroldo Azevedo-Prof. F/n=10- a partir de 31/07/2024
-Nadine Cristina Araujo Vicente Barbosa, RG 43528387,
EE Julieta Farao-Prof. F/n=10- a partir de 31/07/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Bruna Barbosa da Silva, RG 29445297, f/n=10-,
EE Julieta Farao-Prof., CTD.256/2022, pub 12/04/2022, vig 03/07/2024
-Marcia Aparecida Oliveira Idalgo Da, RG 10234543, f/n=10-,
EE Henrique-Infante Dom, CTD.4/2024, pub 15/02/2024, vig 21/05/2024
-Dir. Ens. Regiao Leste 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Debora Joana Silvino de Lima, RG 43650263,
EE Maria Prestes Maia F/n=10- a partir de 07/08/2024
Extinguindo, com fundamento no paragrafo 3 do artigo 7 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Alba Regiane Bezerra, RG 11678230, F/N=01-1,
EE Salvador Rocco-Prof., CTD.65/2023, pub 08/08/2023, vig 01/08/2024
-Liliane Nunes E Sousa, RG 41124086, F/N=01-1,
EE Domingos Faustino Sarmiento, CTD.71/2023, pub 10/08/2023, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Regiao Norte 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Carlos Yoshio Nagamachi, RG 18713623,
EE Clodomiro Carneiro F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Vanessa dos Santos, RG 27500919,
EE Clodomiro Carneiro F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Viviane Francisco Galdino, RG 28225688,
EE Jose Altenfelder Silva-Prof F/n=10- a partir de 31/07/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Cristiane Ferreira da Silva, RG 34340807, f/n=10-,
EE Carlos Borba-Prof., CTD.395/2024, pub 12/03/2024, vig 03/07/2024
-Cristiane Vieira de Lima, RG 25804772, f/n=10-,
EE Carlos Borba-Prof., CTD.594/2022, pub 12/07/2022, vig 27/07/2024
-Luis Carlos Baltazar Marques, RG 36053063, f/n=10-,
EE Carlos Borba-Prof., CTD.28/2022, pub 08/02/2022, vig 04/07/2024
-Valderez Nunes de Oliveira, RG 28194096, f/n=10-,
EE Joao Solimeo, CTD.247/2021, pub 13/05/2021, vig 28/06/2024
-Dir. Ens. Regiao Sul 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Carlos Roberto de Oliveira, RG 23246221,
EE Salvador Moya F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Tiago Feitosa da Silva, RG 8173581,

EE Assis Chateaubriand F/n=10- a partir de 05/08/2024

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Lucimar Medeiros Cabral Franca, RG 15486944, f/n=10-,
EE Joaquim Adolfo Araujo-Prof., CTD.326/2022, pub 26/04/2022, vig 25/07/2024
-Dir. Ens. Regiao Sul 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Flavio Siqueira de Araujo, RG 25897509,
EE Maria L.A. sinisgalli-Prof. F/n=10- a partir de 02/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Caieiras

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Antonio Iomar Lopes do Rego, RG 59241254,
EE Domingos Cambiaghi-Prof. F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Eduardo Cardoso Santos, RG 39514730,
EE Afonso Moreno F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Felipe Faria Rodrigues da Rosa, RG 47191713,
EE Luiz Alexandre Santos-Ver. F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Lyvia Cristina Ismael de Souza, RG 60655256,
EE Afonso Moreno F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Nubia Guedes Rodrigues Santos, RG 40940787,
EE Paulo Duarte F/n=10- a partir de 06/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Jessica Bione da Silva, RG 47396877, F/N=01-1,
EE Pietro Petri, CTD.13/2024, pub 01/06/2024, vig 05/08/2024
-Larissa de Cassia Cavalcante Leite, RG 47283757, F/N=01-1,
EE Jardim Das Rosas, CTD.26/2024, pub 01/06/2024, vig 29/07/2024
-Meire Cristina Cassimiro da Silva, RG 47234694, F/N=01-1,
EE Jose Barros Martins-Editor, CTD.18/2024, pub 31/05/2024, vig 31/07/2024
-Sidney dos Santos Melo, RG 39817170, F/N=01-1,
EE Pietro Petri, CTD.14/2024, pub 01/06/2024, vig 05/08/2024
-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Damiao Vicente de Souza, RG 63027996, f/n=10-,
EE Rogerio Levorin-Prof., CTD.153/2021, pub 15/05/2021, vig 01/08/2024
-Diogo Saboia Matos, RG 41843249, f/n=10-,
EE Parque Cento E Vinte II, CTD.179/2024, pub 01/03/2024, vig 05/08/2024
-Everton Augusto de Oliveira Silva, RG 50637193, f/n=10-,
EE Jardim Silvia II, CTD.117/2021, pub 15/04/2021, vig 02/08/2024
Extinguindo, com fundamento no inciso IV do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Cristiane Aparecida de Oliveira, RG 26456121, f/n=10-,
EE Isaia Luiz Matiazzo, CTD.131/2024, pub 29/02/2024, vig 05/08/2024
-Dir. Ens. Regiao Carapicuiaba

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Antonio Celso Calazans, RG 17170961,
EE Andrei Sakharov F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Magna de Cassia Pereira Silva, RG 33259902,
EE Luiz Pereira Sobrinho-Prof. F/n=10- a partir de 05/08/2024
Extinguindo, com fundamento no paragrafo 3 do artigo 7 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Beatriz Versignasi da Veiga, RG 38269506, F/N=01-1,
EE Natalino Fidencio-Prof., CTD.12/2023, pub 13/04/2023, vig 29/07/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Gabriela Emili Barbosa, RG 41699335, F/N=01-1,
EE Batista Cepelos, CTD.197/2024, pub 14/05/2024, vig 02/08/2024
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Claudemir Costa Barbosa, RG 18843521, f/n=10-,
EE Cecilia Palma V.Sardinha-Pf, CTD.176/2024, pub 23/02/2024, vig 29/07/2024
-Israel Pereira de Carvalho, RG 37047629, f/n=10-,
EE Andrei Sakharov, CTD.168/2022, pub 31/03/2022, vig 24/06/2024
-Karine Miranda Bezerra, RG 46663696, f/n=10-,
EE Luiz Pereira Sobrinho-Prof., CTD.57/2022, pub 15/02/2022, vig 29/07/2024
-Dir. Ens. Regiao de Diadema

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Vitor Moreira Lima, RG 46942723,
EE Jose Marcato F/n=10- a partir de 06/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Fabio Medeiros de Brito, RG 43113117, f/n=10-,
EE Joao de Melo Macedo, CTD.631/2024, pub 14/05/2024, vig 29/07/2024
-Vitoria Regina Ramos Bitiano, RG 53021458, f/n=10-,
EE Simon Bolivar, CTD.417/2024, pub 27/02/2024, vig 29/07/2024
-Dir. Ens. Regiao Guarulhos Sul

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Rogério Fernandes Souza, RG 19773163, f/n=10-,
EE Mario Nakata-Prof., CTD./, pub 25/01/2024, vig 31/07/2024
-Dir. Ens. Reg. Guarulhos Norte

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Karine Valeria da Silva, RG 33361024,
EE Jardim Santa Lidia F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Sonia Cristina Geronazzo Avelar, RG 22719169,
EE Rafael Thomeu F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Dir. Ens. Reg. Itapever. Serra

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Eliana Almeida de Azevedo, RG 39328036,
EE Matilde Maria Cremm F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Marcella Regina de Lucca Ferrer, RG 44347229,
EE Isabel A Redentora F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Rodrigo Lopez Rosatti, RG 23975142,
EE Gertrudes Eder F/n=10- a partir de 05/08/2024

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Antonia Ferreira de Sa, RG 56547458, f/n=10-,
EE Gertrudes Eder, CTD.30000/2023, pub 07/02/2023, vig 25/07/2024
-Dir. Ens. Região de Itapevi

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:

-Agente de Organização Escolar-
-Ana Julia Pereira Gomes, RG 64308857,
EE Paulo de Abreu F/N=01-I No Período de 30/07/2024
ate 29/07/2025
-Andrea Gomes dos Santos, RG 27977099,
EE Dimaraes Antonio Sandei-Pf. F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025
-Caroline Ferreira de Oliveira, RG 49239894,
EE Paulo de Abreu F/N=01-I No Período de 30/07/2024
ate 29/07/2025
-Cinthia Santos de Oliveira, RG 57531941,
EE do Parque Imperial F/N=01-I No Período de 02/08/2024
ate 01/08/2025
-Dandara Vitoria Oliveira Reis, RG 54608537,
EE Raul Briquet-Dr. F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025
-Fabrine dos Santos Paiva, RG 36442911,
EE Ivani Maria Paes-Prof. F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025
-Fernando Henrique Pecanha de Araujo, RG 36840972,
EE Dorvalino Abilio Teixeira F/N=01-I No Período de 31/07/2024
ate 30/07/2025

-Gabriela de Oliveira Ribeiro, RG 56352899,
EE Eliza Oliveira Ribeiro F/N=01-I No Período de 31/07/2024
ate 30/07/2025
-Hugo Kawan Prudencio da Costa, RG 57435262,
EE Dimaraes Antonio Sandei-Pf. F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025

-Jaqueline Souza da Silva, RG 56349051,
EE Paulo de Abreu F/N=01-I No Período de 30/07/2024
ate 29/07/2025
-Jennyfer Nunes dos Santos, RG 40504077,
EE Dolores Garcia Paschoalin F/N=01-I No Período de 01/08/2024
ate 31/07/2025

-Joelma Silva de Almeida, RG 56770535,
EE Candido Rondon-Marechal F/N=01-I No Período de 31/07/2024
ate 30/07/2025
-Jose Wilson Rosa, RG 35417840,
EE do Jardim Paulista F/N=01-I No Período de 25/07/2024
ate 24/07/2025

-Lukas Henrique dos Santos Benedetti, RG 58485569,
EE Josepha Pinto Chiavelli-Pfa F/N=01-I No Período de 05/08/2024
ate 04/08/2025
-Marta Cristina dos Santos, RG 36442696,
EE Republica de Cuba F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025

-Michelle Evangelista Barbosa, RG 43651101,
EE Dimaraes Antonio Sandei-Pf. F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025
-Pablo Dantas da Silva, RG 53139574,
EE Eliza Oliveira Ribeiro F/N=01-I No Período de 31/07/2024
ate 30/07/2025

-Pamela Cristina Piva Cabral, RG 40716387,
EE Mary Mallet Cyrino-Prof. F/N=01-I No Período de 02/08/2024
ate 01/08/2025
-Saulo Ferreira de Matos, RG 34147227,
EE Giuseppe Angelo Bertolli-Pe F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025

-Stephany Cristina Pereira de Sousa Maffei, RG 37634133,
EE Terezinha P.S.domingues-Pf. F/N=01-I No Período de 26/07/2024
ate 25/07/2025

-Tayna Cristina Brito Silva, RG 53423138,
EE Giuseppe Angelo Bertolli-Pe F/N=01-I No Período de 29/07/2024
ate 28/07/2025

-Vania Barbosa Ferreira da Silva, RG 35283232,
EE Republica de Cuba F/N=01-I No Período de 30/07/2024
ate 29/07/2025

-Yago Pedro de Freitas Soares, RG 37038400,
EE Raul Briquet-Dr. F/N=01-I No Período de 01/08/2024
ate 31/07/2025

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Luiz Gustavo Martins Pedro Vaz, RG 42467223, f/n=10-,
EE Paulo Costa Pan Chacon-Prof., CTD.191/2023, pub 05/09/2023, vig 29/07/2024
-Dir. Ens. Reg. Itaquaquecetuba

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Flavio Costa de Oliveira, RG 26268452,
EE Jose Olympio Pereira Filho F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Dir. Ens. Região de Maua

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Edmízia Nunes Soares dos Santos, RG 50160005,
EE Olavo Hansen F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Maria Eliete Alves Ribeiro, RG 18116827,
EE Marcelina M.S.oliveira-Dona F/n=10- a partir de 01/08/2024
-Paula Alves de Matos, RG 993432,
EE Marcelina M.S.oliveira-Dona F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Zelita de Souza Fernandes, RG 35815512,

EE Jardim Zaira VIII F/n=10- a partir de 06/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organização Escolar-
-Eliel Alves dos Santos, RG 49375771, F/N=01-I,
EE Therezinha Sartori-Prof., CTD.182/2024, pub 09/04/2024, vig 01/08/2024
-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Claudia Perissinotto Marques, RG 19397489, f/n=10-,
EE Jardim Zaira VI, CTD.265/2022, pub 05/04/2022, vig 05/08/2024
-Dir. Ens. Região de Osasco

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Daniela Gorete Sanchez, RG 28127160, f/n=10-,
EE Claudinei Garcia Professor, CTD.85/2023, pub 04/02/2023, vig 05/08/2024
-Plínio Regino Magalhaes, RG 25303332, f/n=10-,
EE Neuza Oliveira Previde-Prof., CTD.342/2022, pub 28/06/2022, vig 14/06/2024
-Dir. Ens. Região de Sto Andre

Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a função docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Igor Pereira da Silva, RG 48832652,
EE Clotilde Peluso-Prof. F/n=10- a partir de 02/08/2024
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:

-Agente de Organização Escolar-
-Alexandre Felix dos Anjos, RG 35096330,
EE Americo Brasiliense-Dr. F/N=01-I No Período de 25/06/2024
ate 24/06/2025
-Cilene de Alencar Silva, RG 28570068,
EE Americo Brasiliense-Dr. F/N=01-I No Período de 27/06/2024
ate 26/06/2025

-Gláucia de Moraes Nunes Goto, RG 44854151,
EE Nadir Lessa Tognini-Prof. F/N=01-I No Período de 26/06/2024
ate 25/06/2025
-Guilherme Martins de Souza, RG 47056791,
EE Inah de Mello-Prof. F/N=01-I No Período de 02/07/2024
ate 01/07/2025

-Karla Pereira da Silva, RG 48918501,
EE Pedro Cia Educador F/N=01-I No Período de 26/06/2024
ate 25/06/2025
-Viviane Pontes dos Santos, RG 42881251,
EE Amaral Wagner F/N=01-I No Período de 25/06/2024
ate 24/06/2025

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organização Escolar-
-Eliel Andrade Gonçalves, RG 46645344, F/N=01-I,
EE Wanda Bento Gonçalves-Prof., CTD.137/2024, pub 06/08/2024, vig 05/08/2024
-Rogério Santana, RG 44538721, F/N=01-I,
EE Ondina R.Miranda Cintra-Pfa, CTD.68/2024, pub 08/08/2024, vig 01/08/2024
-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Tatiana Mayerhoffer Pereira, RG 25295421, f/n=10-,
EE Wanda Bento Gonçalves-Prof., CTD.196/2023, pub 12/03/2024, vig 06/08/2024

-Thoni Rodrigues, RG 52840665, f/n=10-
EE Wanda Bento Gonçalves-Prof.a, CTD.294/2024, pub 09/04/2024, vig 05/08/2024
-Dir. Ens. Regiao Sao Bernardo

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Veronica Mariana Pereira Piva, RG 38081389,
EE Yvone F. Prodossimo-Prof.a. F/N=01-I No Periodo de 29/07/2024
ate 28/07/2025

-Dir. Ens. Regiao Suzano

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Eliene Souza Santana, RG 29991868,
EE Antonio Valdemar Galo-Ver. F/n=10- a partir de 29/07/2024
-Midiam Rocha Pereira de Paula, RG 40998204,
EE Antonio Valdemar Galo-Ver. F/n=10- a partir de 29/07/2024
-Rogerio Marcos Mosco, RG 13873857,
EE Maria Elisa A. Cintra-Prof.a. F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Roseli Battani Nunes, RG 7727265,
EE Lucy F. Kowalski-Prof.a. F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Dir. Ens. Reg. Taboao da Serra

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Marilene de Oliveira Aparicio Melo, RG 35452988,
EE Joanna Sposito F/n=10- a partir de 31/07/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Aparecida Bispo da Silva, RG 44127345, f/n=10-
EE Laurita Ortega Mari, CTD.292/2023, pub 08/11/2023, vig 02/05/2024
-Dir. Ens. Regiao de Adamantina

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Marisa Aparecida de Almeida, RG 42580217,
EE Maria Aparecida Lopes-Prof.a F/N=01-I No Periodo de 06/08/2024
ate 05/08/2025

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Leandra da Cruz Malheiros, RG 45896397, F/N=01-I,
EE Lucio Antunes-Dom, CTD.68/2024, pub 11/06/2024, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Americana

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Andreia Ribeiro da Silva dos Santos, RG 44621289,
EE Romana O.Salles Cunha-Prof.a F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Holiver de Oliveira Claro Gomes, RG 41227791,
EE Neuza Maria N. Carvalho-Prof F/n=10- a partir de 05/08/2024

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Ariane Mendonca Cruz, RG 46272464, F/N=01-I,
EE Romana O.Salles Cunha-Prof.a, CTD.49/2024, pub 04/04/2024, vig 30/07/2024
-Dir. Ens. Regiao de Andradina

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Regina Stela Montanhani, RG 13904842,
EE Noemia Dias Perotti-Dona F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Araraquara

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Juliana Maria Simplicio, RG 46064097,
EE Egilia Micelli-Prof.a. F/n=10- a partir de 06/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Rafael Willian da Graca Nardim, RG 58561255, f/n=10-
EE Bento de Abreu, CTD.381/2022, pub 02/07/2022, vig 07/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Barretos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Patricia Leite de Melo Rodrigues, RG 22623986, F/N=01-I,
EE Maria U. Barros Furquim-Prof., CTD.297/2024, pub 27/06/2024, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Bauru

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Catiane Aparecida Bariero, RG 47949874, f/n=10-
EE Sueli Aparecida Se Rosa-Pfa, CTD.277/2024, pub 05/03/2024, vig 05/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Botucatu

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Arthur Samogin Correa, RG 39816478, F/N=01-I,
EE Cardoso de Almeida, CTD.43/2024, pub 25/04/2024, vig 31/07/2024
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Bruno Vaz de Haro, RG 34233394, f/n=10-
EE Americo Virginio Santos-Pf., CTD.78/2024, pub 27/02/2024, vig 05/08/2024
-Dir. Ens. Reg. Braganca Pta.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Adalgisa de Araujo Rodrigues Souza, RG 34325943,
EE Elza Pecanha de Godoy F/N=01-I No Periodo de 05/08/2024
ate 04/08/2025
-Isabella Sacramento de Jesus Silva, RG 52373145,
EE Mateus Nunes Siqueira-Padre F/N=01-I No Periodo de 06/08/2024
ate 05/08/2025

-Jorge Miguel do Amaral, RG 28187282,
EE Fulvia Maria Ap.c.fazzio-Pf F/N=01-I No Periodo de 05/08/2024
ate 04/08/2025
-Lais Carvalho Martins, RG 39986245,
EE Manoel Ferraz - Prof. F/N=01-I No Periodo de 05/08/2024
ate 04/08/2025

-Maria Aparecida Cardoso Rodrigues, RG 16912773,
EE Juvenal Alvim-Major F/N=01-I No Periodo de 05/08/2024
ate 04/08/2025
-Maria Aparecida de Jesus Bueno, RG 16338011,
EE Joao Ernesto Figueiredo-Cel F/N=01-I No Periodo de 06/08/2024
ate 05/08/2025

-Maria Aparecida Sousa Pontes, RG 70060336,
EE Francisco Aguiar Pecanha F/N=01-I No Periodo de 05/08/2024
ate 04/08/2025
-Tatiane Daniela Cardoso Cavalcante, RG 49268707,
EE Izolina Patrocinio Lima-Pfa F/N=01-I No Periodo de 05/08/2024
ate 04/08/2025

-Dir. Ens. Reg. Campinas Leste

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Angelica Caroba de Freitas, RG 26357921,
EE Regina Coutinho Nogueira F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Vanessa Regina Tofanello, RG 34833931,
EE Uacury R. Assis Bastos-Prof. F/n=10- a partir de 05/08/2024

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Mateus Eduardo da Rocha, RG 8119432469, f/n=10-
EE Uacury R. Assis Bastos-Prof., CTD.28/2024, pub 13/02/2024, vig 26/07/2024
-Priscila Fernandes Ishizaki, RG 47363064, f/n=10-
EE Sergio P. Porto-Fis.unicamp, CTD.286/2024, pub 05/03/2024, vig 30/07/2024
-Thayse Zambon Barbosa Aragao, RG 38979569, f/n=10-
EE Sergio P. Porto-Fis.unicamp, CTD.188/2024, pub 23/02/2024, vig 29/07/2024
-Dir. Ens. Reg. Campinas Oeste

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Acoris Alberto Trento, RG 23612338,
EE P. Eugene Charbonneau-Pf.dr. F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Aparecida Andrea de Oliveira Costa, RG 29305522,
EE Aurea A. Americo Godoi-Prof.a F/n=10- a partir de 02/08/2024
-Lucas Henrique da Silva, RG 46894084,
EE Rachel de Queiroz-Escritora F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Roberto Macieira da Fonseca, RG Mg618880,
EE P. Eugene Charbonneau-Pf.dr. F/n=10- a partir de 30/07/2024

Extinguindo, com fundamento no paragrafo 3 do artigo 7 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Regina Silva, RG 26218542, F/N=01-I,
EE Newton Pimenta Neves-Prof., CTD.134/2023, pub 08/08/2023, vig 25/07/2024
-Dir. Ens. Regiao Catanduva

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Thais Martins Gobi, RG 40772496, F/N=01-I,
EE Cleomero Jose Campi Prof., CTD.76/2024, pub 06/08/2024, vig 02/08/2024
-Dir. Ens. Regiao Fernandopolis

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Claia Diogo, RG 48129580,
EE Tonico Barao F/n=10- a partir de 06/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-
-Thais Martins Gobi, RG 40772496, F/N=01-I,
EE Cleomero Jose Campi Prof., CTD.76/2024, pub 06/08/2024, vig 02/08/2024
-Dir. Ens. Regiao Fernandopolis

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Claia Diogo, RG 48129580,
EE Tonico Barao F/n=10- a partir de 06/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

seguir:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Flavio Riomey Batista Hanai, RG 55241925, F/N=01-I,
EE Joanita B.B. carvalho-Prof., CTD.47/2024, pub 29/06/2024, vig 06/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Franca
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Gustavo Ferro de Oliveira, RG 55232170,
EE Torquato Caleiro F/n=10- a partir de 30/07/2024
-Marcelo Dias dos Reis, RG 25043437,
EE Adelmo Francisco da Silva F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Dir. Ens. Regiao Guaratingueta
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Denis Augusto da Silva Pontifice De, RG 37678737, F/N=01-I,
EE Sylvio Jose M.Coelho-Prof., CTD.430/2024, pub 21/06/2024, vig 24/06/2024
-Dir. Ens. Regiao Itapetininga
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Danilo Henrique Martins, RG 43224647,
EE Alceu Gomes da Silva - Prof F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Jaqueline Mazzalai de A Fadiga, RG 47310348,
EE Ernesta Xavier R.Orsi-Prof F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Luiz Gustavo Scudeler, RG 43119565,
EE Jair Barth-Prof. F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Michele Cristiane Pereira, RG 28501960,
EE Fernando Prestes-Cel. F/n=10- a partir de 07/08/2024
Extinguindo, com fundamento no artigo 7 da Lei Complementar 1093/09, observado o final do ano letivo estabelecido no calendario escolar da respectiva unidade escolar, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Soraia Lais Paezani de Campos, RG 32835895, f/n=10-,
EE Darcy Vieira, CTD.14/2020, pub 04/02/2020, vig 24/07/2024
-Dir. Ens. Regiao de Itarare
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Ana Clara Santos de Almeida, RG 56215516, f/n=10-,
EE Leoncio Pimentel, CTD.5500/2023, pub 11/03/2023, vig 07/08/2024
-Maria Tereza Camargo Pereira, RG 17575887, f/n=10-,
EE Doroty David Muzel-Prof., CTD./, pub 25/01/2024, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Itu
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Antonio Alves, RG 8078073,
EE Sylvia Paula Leite Bauer F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Barbara Raquel Dias, RG 18902200,
EE Acyilino Amaral Gurgel-Prof. F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Everton Helder da Silva, RG 40877548,
EE Jose Leite Pinheiro Jr-Prof F/n=10- a partir de 29/07/2024
-Jonas Spinardi, RG 13123509,
EE Benedito Lazaro Campos-Dr. F/n=10- a partir de 07/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Aline Alessandra Cavallari, RG 48559387, f/n=10-,
EE Bene T.F. amara Gurgel-Prof, CTD.397/2022, pub 12/07/2022, vig 25/07/2024
-Dayane Gonzaga Ferreira, RG 47225851, f/n=10-,
EE Mercia Maria Cazarini-Prof., CTD.362/2022, pub 08/07/2022, vig 30/07/2024
-Dir. Ens. Regiao de Jacarei
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Rosana Rodrigues Cruz do Nascimento, RG 24113024,
EE Washington Luiz P.Souza-Dr. F/n=10- a partir de 05/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Nathalia Arantes Ferraz, RG 47358239, f/n=10-,
EE Fernando Aluiso Correa-Prof, CTD.134/2021, pub 13/04/2021, vig 05/08/2024
-Robson Goncalves de Oliveira, RG 29996665, f/n=10-,
EE Brasilisia Machado Lobo-Pf., CTD.301/2024, pub 13/06/2024, vig 25/07/2024
-Dir. Ens. Regiao de Jales
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Lucas Alves Batista de Souza, RG 55894641,
EE Euphly Jalles-Dr. F/n=10- a partir de 31/07/2024
-Dir. Ens. Reg. Jose Bonifacio
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a

seguir:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Giovanna Lopes de Carvalho, RG 50337781, F/N=01-I,
EE Aristides Pereira Fo.-Prof., CTD.68/2023, pub 10/10/2023, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Jundai
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Francisca Zanete da Silva, RG 54916463,
EE Arthur Ricci-Monsenhor Dr. F/n=10- a partir de 05/08/2024
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Eliane Alves Souza, RG 34324403,
EE Maria Almeida Schledorn-Pfa F/N=01-I No Periodo de 06/08/2024
ate 05/08/2025
-Dir. Ens. Regiao de Limeira
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Carlos Alberto Machado da Silva, RG 66214926, f/n=10-,
EE Leovegildo Chagas Santos-Pf, CTD.40/2024, pub 27/02/2024, vig 25/07/2024
-Danieli Ribeiro, RG 10337753, f/n=10-,
EE Oscalia Goes C.Santos-Prof., CTD.159/2020, pub 20/02/2020, vig 27/07/2024
-Maria Lucia Ramos Capelli, RG 14897936, f/n=10-,
EE Oscalia Goes C.Santos-Prof., CTD.700/2024, pub 03/05/2024, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Marilia
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Michele de Cassia Feliciano da Silva, RG 34062042,
EE Carlota Negreiros Rocha Pfa F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Dir. Ens. Reg. Pindamonhagaba
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Rita de Cassia Silva, RG 28702535,
EE Isis Castro Mello Cesar-Pfa F/n=10- a partir de 07/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Piracicaba
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Simone Alessandra Bachega, RG 25542857, f/n=10-,
EE Manoel Dias de Almeida-Prof, CTD./, pub 25/01/2024, vig 07/08/2024
-Valeria Moreira Evaristo Lima, RG 30634869, f/n=10-,
EE Attilio Vidal Lafrata-Prof., CTD.203/2024, pub 08/03/2024, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Regiao de Registro
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Ana Lucia Martins de Aguiar, RG 45170650,
EE Pericles E.Silva Ramos-Prof F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Noemia Julia dos Santos Pedro, RG 52000985,
EE Maria Ap.viana Muniz-Prof. F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Dir. Ens. Reg. Ribeirao Preto
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Adriana Cristina dos Reis Domingos, RG 46043537,
EE Cordelia Ribeiro Ragozo-Pfa F/n=10- a partir de 06/08/2024
-Bruce Sanderson Prado de Freitas, RG 68292682,
EE Alcides Correa-Prof. F/n=10- a partir de 05/08/2024
-Rita de Cassia Oliveira, RG 55004676,
EE Miguel Jorge F/n=10- a partir de 07/08/2024
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Andreia Paula da Freira, RG 30290191, f/n=10-,
EE Sueli Terez. Danhone Prof ., CTD.267/2021, pub 13/04/2021, vig 01/08/2024
-Dir. Ens. Reg.S.J.do Rio Preto
Portaria do Dirigente Regional de Ensino
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:
-Prof Ensino Fundamental/medio-
-Selma Regina Correa Mendes, RG 23357132,
EE Zulmira da Silva Salles-Pfa F/n=10- a partir de 31/07/2024
-Selma Regina Correa Mendes, RG 23357132,
EE Zulmira da Silva Salles-Pfa F/n=10- a partir de 31/07/2024
Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a atividade de:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Daniela Oliveira de Lima, RG 33723004,
EE Antonio Barros Serra-Prof. F/N=01-I No Periodo de 01/08/2024
ate 31/07/2025
Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:
-Agente de Organizacao Escolar-
-Ana Claudia Brasil Filgueiras, RG 19669529, F/N=01-I,
EE Octacilio Alves Almeida-Pf., CTD.43/2024, pub 22/06/2024, vig 01/08/2024

-Dir. Ens. Regiao de S.J.dos Campos

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Cacilde Rodrigues, RG 23228354,

EE Elmano Ferreira Veloso F/n=10- a partir de 06/08/2024

Extinguindo, com fundamento no inciso IV do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Tatiana de Moraes, RG 40132121, f/n=10-,

EE Joao Morotti Filho, CTD.135/2023, pub 14/11/2023, vig 06/08/2024

-Dir. Ens. Regiao Sao Vicente

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Juliana Franca Andrade, RG 23595981,

EE Portal da Jureia F/n=10- a partir de 06/08/2024

-Larissa Ribeiro Chiavini, RG 50124672,

EE Magali Alonso-Prof. F/n=10- a partir de 05/08/2024

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Ana Quele Jesus Oliveira da Silva, RG 25443950, f/n=10-,

EE Oswaldo Luiz Sanches Toschi, CTD.634/2024, pub 16/04/2024, vig 02/08/2024

-Dir. Ens. Regiao Sertaozinho

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Extinguindo, com fundamento no paragrafo 3 do artigo 7 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-

-Maria Fernanda Ferreira Tonioli, RG 60921080, F/N=01-I,

EE Antonio Furlan Junior-Dr., CTD.213/2023, pub 15/08/2023, vig 06/08/2024

-Dir. Ens. Regiao de Sorocaba

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-

-Eliska Rayane Maciel dos Santos, RG 50663823, F/N=01-I,

EE Jordina Amaral Arruda-Prof. CTD.176/2024, pub 13/06/2024, vig 05/08/2024

-Paulo Diego Campanini, RG 29654820, F/N=01-I,

EE Humberto de Campos, CTD.185/2024, pub 25/06/2024, vig 31/07/2024

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Gleice Sales Rodrigues, RG 54505376, f/n=10-,

EE Francisco Coccaro-Prof., CTD.352/2022, pub 19/05/2022, vig 07/08/2024

-Dir. Ens. Regiao de Sumare

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Anastacio Valdecine de Oliveira Junior, RG 25240555,

EE Yasuo Sasaki F/n=10- a partir de 05/08/2024

-Francisco Edio Marcelino de Moura Fe, RG 52910237,

EE Luis Henrique Marchi-Prof. F/n=10- a partir de 06/08/2024

-Lucas Matheus Storoni, RG 43718595,

EE Maria A.G.la Fortezza-Prof. F/n=10- a partir de 06/08/2024

Extinguindo, com fundamento no paragrafo 3 do artigo 7 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-

-Ariane Guiomar Oliveira, RG 54135633, F/N=01-I,

EE Belgica Alleoni Borges-Prof. CTD.454/2023, pub 08/08/2023, vig 26/07/2024

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Elizete Ferreira, RG 16977837, f/n=10-,

EE Jonas Davi Visel Santos, CTD.319/2021, pub 21/09/2021, vig 25/07/2024

-Dir. Ens. Regiao de Votorantim

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Luana Cristina Pereira de Sena, RG 46353006,

EE Afonso Vergueiro-Dr. F/n=10- a partir de 29/07/2024

-Marcela de Pirai Possollo, RG 9822760,

EE Carlos Augusto Camargo-Prof F/n=10- a partir de 06/08/2024

Extinguindo, a pedido dos interessados, com fundamento no inciso I do artigo 8 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Virginia Maria Pires Vieira Lopes, RG 34750690, f/n=10-,

EE Pedro Dias de Campos-Cel., CTD.181/2022, pub 09/04/2022, vig 07/08/2024

-Dir. Ens. Regiao Avare

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682/09, para exercer a funcao docente:

-Prof Ensino Fundamental/medio-

-Carla Liliane Maia, RG 43380495,

EE Guido Dias Almeida-Prof. F/n=10- a partir de 06/08/2024

-Dir. Ens. Regiao Penapolis

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Extinguindo, com fundamento no paragrafo 3 do artigo 7 da Lei Complementar 1093/09, o contrato por tempo determinado celebrado com os servidores a seguir:

-Agente de Organizacao Escolar-

